O ARGOS MARANHENSE

O ARGOS MARANHENSE; PERIÓDICO LIBERAL.

MARANHÃO, TYP. MARANHENSE, 1851-1852.

2 JAN 1851 - 3 SET 1852 - NS. 1-46,50-53,56-72,74

OBSERVAÇÕES:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

FALTAS:

NS. 47-49 (NOV OU DEZ 1851)

NS. 54-55 (FEV OU MAR 1852)

NS. 73 (AGO 1852)

1851

JANEIRO = NS. 1 - 5

N. 1. QUINTA-FEIRA 2 DE JANEIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberte de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——A imprensa do imperio levanta-se unisona para stigmatizar a politica do regresso e da compressão.

A mocidade brasileira ergue-se brilhante de vida, rica de talento para acompanhar os velhos liberaes, para pugnar pelas crenças dos homens livres.

Bahia, Alagoas, Parahyba, Pernambuco e Ceará já fazem ouvir a vóz poderoza dos filhos da liberdade.

Os *homens gastos*, os apostolos da hypocrisia e da mentira, espantam-se, tombam; e eil-os que vam cahir do pinaculo de suas ambições.

É que a epocha da regeneração chegou!

O Norte conheceo suas forças, calculou todas as vantagens da sua posição. Une-se e trabalha em commum nos aprestos da grande obra.

O Maranhão não podia deixar de abraçar a cauza de suas irmãas; — vota-se a ella com o pezo das convicções.

É sob tam bellos auspicios que o ARGOS MARANHENSE, vôa animado, a reunir-se á intrepida phalange dos patriotas.

Não uzará de reservas: — dirá o que quer, os meios de que se servirá, e a rasão porque quer.

—Ordem, como resultado da inteira e perfeita applicação do systema liberal.

——A maior expansaõ do principio democratico, ou igualdade de direitos.

—Monarcha que reine, e ministros que governem.

—Severa responsabilidade e penas effectivas nos funccionarios corruptos e corruptores.

—As reformas que o bem do Brasil, e a felicidade da nação reclamam na parte fundamental, e na parte da legislação que não se accommodão ás nossas instituições.

—As franquezas provinciaes.

—Honra e moralidade em todas as authoridades, quer administrativas, quer judiciaes.

—Religioso cumprimento de todas as leis.

—A paz com todos os povos, sem a menor quebra de dignidade nacional.

—A santidade das eleições. O governo do paiz pelo paiz,

Os meios?

A discussão, o livre exame, a analyse de todos os actos da vida publica.

Os outros traz o tempo. A convicção gera-se, a certeza vem depois: e sabem todos, que os meios extraordinarios, as revoluções tanto pacificas como armadas, não nascem da força de vontade de um homem, de um partido, ou ainda mesmo de um systema; são filhas da successiva accumulação dos factos, e muitas vezes da occasião.

Quer a exacta observancia destes principios, porque della depende a transicção menos violenta dos estados; quer o seo desenvolvimento em todo o sentido possivel; porque deseja a maior segurança dos direitos dos cidadãos; —quer o seo complemento em toda a sua plenitude,— porque o povo já está cançado de viver de illusões, de esperar cada dia os melhoramentos e as reformas e só encontrar a mais grosseira decepção; de appellar para as instituições e vel-as conculcadas feitas irrisão dos regressistas do paiz.

Pedirá constantemente o respeito sagrado destes dogmas; que deste modo se poupará maior abalo, se evitará maior mal: — porque quem irá espalhar a confiança, esse salvo-conducto da actualidade, no povo que não acredita no governo, que não tem fé nas instituições?

Sam os nossos concelhos: acceitem-nos, ou não, o ARGOS MARANHENSE entra na arena do *jornalismo* disposto e prompto, em todos os tempos, sob todas as condicções, a tomar sempre a causa dos proscriptos contra os seus oppressores, do povo contra os seus tyrannos.

LIBERDADE DE IMPRENSA.

——O thermometro mais seguro para calcular-mos a liberdade de um povo he o grão de franqueza com que esse povo emitte as suas opiniões pela imprensa. E de feito he esta a mais importante de todas as liberdades—a unica e segura garantia dos governos livres—a base inabalavel sobre que descançam os direitos do povo.

Longe e bem longe de nós esses tempos calamitosos em que a *imprensa* subjugada pela *censura*, atropellada pelas *restricções*, apenas deixava transparecer por sob as multiplicadas dobras do negro e pesado manto com que os opressores da humanidade a tinham envolvido, paradoxos e mysteriosas verdades, que serviam só para offuscarem o entendimento—e desviarem o povo do verdadeiro caminho da civilisação: d'aquelle que tem por base —a humanidade e a justiça.

Quando os povos esmagados pelo carro do barbarismo; desconceituados da humanidade pelas raças previlegiadas—submersos na tenebroza noite da ignorancia—viram brilhar sobre suas cabeças a luz radiosa da imprensa, prostaram-se perante esse poder sobrenatural; e adoraram-n'o como se fôra o astro salvador que os tivesse de guiar um dia á terra da promissão!

He que o povo tem no seu coração rude e generoso instinctos que o não enganam:—he porque o povo tem crença.

A imprensa livre durante os primeiros periodos da sua existencia tornou-se immediatamente um baluarte escontro ao qual se hião quebrar—e de facto se esmigalhavão as prepotencias dos *senhores*!—

A luz que a imprensa nascente por toda a parte hia diffundindo civilisava os povos esclarecendo-os—libertava-os, igualando os seus direitos.

Os *senhores* da terra estremeceram em seus thronos! sobraçaram suas togas e clamaram:—pereça a liberdade da imprensa e sobre suas ruinas cimentemos *o nosso* poder.

Houve um concelho infernal—conjuraram-se contra ella . . . — e a crusada brilhou!

Alexandre 6.º tam celebre entre os tyrannos coroados foi o primeiro que estabeleceu a censura previa dos escriptos e a confiou á um agente da authoridade.

O exemplo não podia deixar de ser abraçado por todos os tyrannos—era fecundo em resultados. A repressão da imprensa era a unica alavanca que poderia por mais tempo sustentar o edificio do absolutismo prestes a desmoronar-se.

—O sol da regeneração raiou em fim!—Os povos opprimidos, exasperados por tantos Alexandres 6.º levantaram-se como um gigante; e a custa de tanto sangue de preciosas vidas derramado em mil campos de batalhas—a custa de tanta constancia e perseverancia conseguiram alfim conquistar entre outras liberdades—a liberdade da imprensa.

Em todos os tempos, em todos os paizes tem apparecido homens interessados em conservar e manter a desigualdade dos conhecimentos!—he porque o que sabe mais aproveitando-se das suas vantagens governa por fim o que sabe menos.—

A imprensa, porém, facilitando os conhecimentos; propagando-os, fazendo-os circular debaixo de todas as formas destruio os planos damnados destes homens de sangue.

A imprensa que á celeridade na execução reune a bareteza de producção poem com facilidade ao alcance do povo as idéas uteis, as lucubrações do sabio—e concorre assim para destruir a desigualdade de conhecimentos tam nociva a sociedade—

A igualdade de conhecimentos traz comsigo o nivellamento das classes—acaba com o mando exclusivo e com a superioridade.

Liberdade de imprensa! he o grito de todos os povos—elle sôa de um polo a outro polo! incendea como se fôra uma faisca electrica!

Quando a Italia levantando-se como um só homem tentou a grande obra de sua—*Unidade*.

Quando a Hungria sopesada pelo despotismo austriaco procurou com os grilhões que lhe roxeavam os pulsos esmagar os craneos de seus oppressores! Quando a Alemanha, conflagrada pela revolução popular que por toda parte se hia ateiando, empenhava-se em extinguir os vestigios da dominação austriaca, e constituir-se desde logo em corpo politico independente—consignaram em seus programmas politicos como primeira de todas as suas exigencias—a liberdade da imprensa.—

O jornalismo, filho mimoso da imprensa, he a egide do povo—he como muito bem diz o Sr. de Lamartine—a tribuna universal.

E como naõ ha de ser assim? O jornal circula em todas as mãos—entra na officina do artista—lê-se no palacio dos nobres—he commentado pelas turbas nas praças publicas—adapta-se á todas as fórmas—produz-se em todas as linguas—advoga todos os interesses—aconselha o povo—explica-lhe os seus direitos.—

O jornal he finalmente no mundo moral o que a força motora do vapor he no mundo material.

E quando a imprensa for livre, como o pensamento, revolverá em seus eixos o mundo social como Archymedes com a alavanca revolveria a terra se por ventura encontrasse um ponto de apoio.

Que os ministros deixem de girar na orbita traçada pela lei!

Que os reis surdos á maioria do paiz se tornem despoticos!

Que nos importa a nós?!

O jornalismo que falla quando o paiz todo se calla fará para ouvir a sua voz de ferro, pronunciará o *veredictum* da nação, os ministros cahirão stygmatisados—e os povos serão attendidos pelos reis!

O jornal he poderoso e forte!!..

A LIBERDADE NO BRASIL.

——Se estudarmos os factos da historia de todas as nações, se indagarmos a causa que os produsio, encontraremos na ligação que os une a luta incessante da intelligencia contra a força, da liberdade contra a tyrannia, do direito contra o privilegio.

E n'esse perpassar de homens e de cousas, o principio persistente, o fito posto do—desejo da propria conservação.

O povo, as classes laboriosas trabalham por se fortalecerem contra os abusos do poder; o poder se empenha por coarctar as garantias do povo; e d'estas forças oppostas coexistentes, d'este antagonismo de caprichos por um lado e de justissimas pretenções pelo outro, a guerra da força bruta, as decisões na praça publica.

O sangue corre em jorros; morrem homens, porem vive a causa da liberdade na eternidade dos seus principios; e as gerações vindouras, apesar dos soffrimentos dos seus pais,

não recebem a consumação dos factos pela santidade do direito. Maior numero entra de novo em combate com todo o valor de suas idades; as fileiras democraticas já cresceram, augmentaram com a perda de alguns dos seus filhos; justifica-se o pensamento do judicioso orador francez:—*o campo da liberdade tem sido muitas vezes fecundado por um sangue generoso.*

Os factos da historia da colonia, reino e depois imperio, que vamos acanhadamente narrar, nos fornecerão mais *uma prova d'esta verdade immortal.* Propondo-nos tratar d'este assumpto, certo que não temos em vista acompanhar todos os movimentos ou tumultos que pela ventura tenham apparecido no Brazil, em sentido diverso, ou no interesse de algum grupo ou individuo; apontaremos simplesmente aquelles que maior luz vieram derramar no caminho do progresso, da liberdade e da civilisação da nossa patria.

—Quando Christovam Colombo, guiado pela mão da Providencia, descobria e mostrava ao velho mundo o continente d'America, na verdade que procurava gloria para si e não subditos para a monarchia hespanhola.

Mas logo que Pedro Cabral, assaltado por ventos contrarios, arribara á esta parte do globo, que hoje se chama Brazil; emprehendia n'esse momento a conquista d'esta terra e comprava por esse meio escravos para sua nação.

Vôa á Portugal com o espanto de tão grande nova, e depõe aos pés do seu rei as primicias da sua fortuna.

Ahi vem os navios portuguezes; desembarcam seus soldados, exploram o terreno, vencem as difficuldades que a natureza em algumas partes lhes oppunha, guerrèam felizmente os aventureiros de outras nações, enganam os naturaes, estabelecem capitanias e o monarcha lhes dá donatarios.

Os indigenas, os livres das florestas, conhecem então a perfidia dos alliados que se constituem seus senhores, tentam repellil-os; e nova luta, luta de sangue de muitos milhões de vidas, se trava entre os conquistadores e a raça desventurada que ia ser vencida.

A liberdade de nossos maiores acabou com elles; nem se quer uma voz se levantou em seu favor, a não ser a dos verdadeiros missionarios da religião do Crucificado e dos preceitos do Evangelho. E nas eras por vir um filho do paiz não se dêo ao trabalho de seguir seus passos, de procurar nos vestigios do seu sangue, derramado pelos seus crueis perseguidores, a historia das suas glorias e dos seus infortunios, da sua independencia e da sua coragem, dos seus martyrios e da sua desgraça.

Está de facto estabelecido o dominio portuguez. A colonia serve para enriquecer a metropole, enviar-lhe o fruto de todas as producções, todo o metal de suas minas: os naturaes sam escravos!

Nascem depois muitos no Brazil, respiram o ar d'America, ardem no desejo de instrucção, buscam-n'a fóra da patria; e voltam á ella com as idéas, com o espectaculo de um povo livre.

Portugal errava em toda o sua politica a respeito do Brazil: é o homem dissipador que gasta e consome imprudentemente a herança querida da casa paterna.

O governo esclarecido do Marquez de Pombal isto conhece, lança suas vistas para a rica colonia do seu rei e do seu amigo; regula sua administração e procura extirpar os abusos dos governos passados: faz muito e pouco consegue.

A civilisação entretanto adiantava-se; fundam-se no Brazil sociedades litterarias; a marcha dos negocios publicos é mais bem encaminhada; restitue-se a liberdade aos indigenas: proscrevem os jezuitas; e, apezar dos seus arbitrios, tudo parecia florescer sob a mão vigorosa do grande ministro, quando a morte em 1777 veio cortar os dias a El-Rei D. José I.

Segue-se o ministerio fradesco de D. Maria I. Avultam os prejuizos: terriveis provocações se amontoam sobre os brazileiros, com despreso e escarneo da mais leve e rasoavel de suas reclamações. A policia suspeitosa dos ministros e seus delegados tudo transtorna.—O despotismo dos conquistadores era inqualificavel; o jugo da metropole insupportavel!

A capitania de Minas Geraes reunia em 1789 a maior illustração. Os homens mais distinctos e bem reputados congregam-se, accordam nos meios, envidam esforços para sacudir a oppressão: — projecta-se formar o governo republicano, crear academias e cursos de estudos superiores, montar fabricas de tecidos e fundição, fazer tratados de commercio e navegação, e abrir os nossos portos aos estrangeiros industriosos.

O plano aborta por traição e cobardia de alguns:—a causa da liberdade está por então perdida; o governo se apodera das pessoas dos conjurados; carrega n'elles todo o pezo da *justiça* politica; encarcera-os, e fal-os julgar, depois de annos de tormentos, por juizes do seu peito, em alçada especial,—e a final os condemna à morte.

Os prezos recorrem á clemencia real; alcançam commutação de pena, com excepção de um infeliz que, reputado cabeça da conspiração, expira no cadafalso dos seus algozes! Outros tinham já perecido nas ca-

deias; e os, que restavam, sam levados a horriveis desterros nos presidios d'Asia e Africa, confiscados todos os seus bens para a camara real, arrasadas e salgadas as suas moradas; e deixando seus filhos e netos com o ferrete de *infamia*, como *determinava* o accordão fatal que os condemnára!!! Oh! como isto era barbaro! A revolução, que escreveo em caracteres de sangue—*o crime não é hereditario*, devia ter chegado mais cedo ao mundo, mesmo quando houvesse de passar sobre os cadaveres de dous terços dos seus habitantes!

O governo julgou ao mesmo tempo prudente e acertado acabar com as associações dos homens de lettras, pôr um cravo na roda da civilisação; porque entendia ser ella a verdadeira mãi d'esse aspirar de reformas, de instituições que se cazassem com o estado *essencialmente* livre de um povo americano. Dissolvêo-as. O embrutecimento dos brasileiros, a ignorancia de todos os direitos, foi sempre a mola politica do dominio portuguez, a doutrina invariavel da compressão.

(Prosegue.)

O PAIZ.

——O dia 29 de setembro de 1848 marca, em frente do de 23 de março de 1841, uma epoca de atraso no governo do imperio.

De feito! o Brasil todo se abala, quando vê montar o dominio dos saquaremas, acompanhado do reinado da violencia, da fraude e de corrupção.

Com a sua ascensão ao poder, os negocios publicos se transtornam; as rendas decrescem; e a despeza eleva-se a muitos milhões mais do que no governo dos seus adversarios. As ambições tôrpes, que até então se aninhavam no peito dos seus consocios, saem à luz para fazer transacções com os mandões do dia:—*impunidade dos malfeitores pelo exterminio dos seus contrarios* è o dogma politico da facção. Se falham os meios materiaes, appella para a traição; estuda palavras de concordia, finge a mais perfeita mancidão, attrahe entre carinhos a victima da sua perfidia; e, quando a tem segura, impõe-lhe as mais terriveis condições; e se ella cheia de brios as repelle; fal-a condemnar por commissões militares de sua feição,—e depois a entrega á morte!... E se no meio das perseguições apparece um homem que, surdo à voz de sua consciencia, falto dos sentimentos de humanidade, se torne o apologista dos algozes e o detractor dos opprimidos, el-lo feito o mimo dos governantes; e, como que o querido da fortuna, tirado da poeira das bajulações, conduzido aos primeiros logares do estado.

No exterior, o soberbo inglez, conscio da vida de um tal governo, corre ousado a insultar-nos em nossas praias; rasga a nossa bandeira, arvorada em nossos fortes, sem ouvir o ecco de um tiro de canhão; apprehende em nossos mares e vae queimar debaixo das nossas batterias os navios dos nossos concidãos; e o ministerio contenta-se em trocar com elle uma nota de compaixão pelo reconhecimento da propria fraqueza e nullidade.

Que ministerio!

Ouve sem córar os baldões de infamia que lhe atira o dictador de Buenos-Ayres; e procurando ameaçal-o não duvida, certo de que a grande maioria do paiz lhe é contraria, ir mendigar o auxilio dos estranhos!—Quem acreditará que, n'uma guerra de nacionalidade entre nós e a gente da banda oriental, fosse necessario recorrer ao engajamento de tropas europeas? Quem não verá no governo que isso faz a falta de apoio na nação?

O systema representativo falseado; as urnas eleitoraes profanadas pelas bayonetas dos mercenarios; os verdadeiros liberaes perseguidos; as garantias legaes dos cidadãos desrespeitadas; a dignidade nacional compromettida; o passado coberto de recordações dolorosas; e o futuro prenhe de acontecimentos talvez extraordinarios!

E é para sentir que este paiz, como que arrastrado pela dura mão da fatalidade, quando menos o espera, vejà que uma *influencia* maligna, que tudo desmanda, vá collocar estes homens na cupola do edificio social.

Basta de apêrtos: é preciso que o Brasil se constitua senhor dos seus destinos; e que, assim como Jupiter fulminava os filhos da terra que pretendiam escalar o céo, elle despedace entre os seus braços de gigante os imprudentes que se atreverem a querer entorpecer e retardar a sua marcha gloriosa de civilisação e de progresso.

AO PUBLICO.

——Sendo o nosso intuito apresentar idéas que utilisem ao progresso material e moral da provincia, assim como esclarecer o povo nos seus mais caros e vitaes interesses, daremos publicação immediatamente ás correspondencias ou communicados, que nos forem dirigidos; uma vez que não se desviem do programma adoptado—e não venham colmados de invectivas asquerozas e torpes personalidades.

Serão restituidos os autographos dos artigos que por qualquer circumstancia julgar-mos não dever dar-lhe publicidade.

Acceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*.

Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seos authores.

A *redacção* toma sobre si a responsabelidade *sómente* dos artigos de *fundo*. Os Redactores.

Maranhão Typ. Maranhense, impresso por A. J. da Cruz. 1851

N. 2. QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
Victor de Mercx.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Quando todas as molas do corpo social não marcham com um movimento regular e uniforme de maneira que sejão convergentes para o mesmo fim teremos em resultado—effeitos muito disparatados e contrarios por conseguinte à nossa expectativa—ou então a ruina total do maquinismo pelo jogo desencontrado e irregular de suas diversas peças.

He isto, sem duvida, o que o myopismo mais refinado enxerga na nossa sociedade politica desde que os publicistas do *canhão* empolgaram as posições officiaes no nefando dia 29 de setembro.

Foi para logo destruida a harmonia e o equilibrio dos poderes politicos! desviada a gerencia dos negocios publicos das vias *legaes e constitucionaes* que por ventura deveram de seguir!

Foram apeados das posições os funccionarios, que, pela sua probidade e amor à justiça, não davam esperanças de se colligarem e faserem côro com as *devassidões e desregramentos* do poder!

Removidos os magistrados honestos e sizudos para serem substituidos por homens sem *prestigio*—sem nome *conhecido*—sem precedentes em sua vida publica, que respondessem, como que de *garantes*, ao povo, e aos seus subordinados!

Montados com apparato inquisitorial os tribunaes policiaes e criminaes, onde podem hoje à seu talante os apostolos da tyrannia esmagar com processos monstros—ou pelo recrutamento—aquelles dos seus adversarios, que animados da mais justa indignação, ousarem levantar um brado contra as infracções da lei e os arbitrios do poder!

Compromettidos os interesses mais vitaes do estado pelas torpes ambições de uns—pelas sedentas vinganças d'outros—e pela inepcia e imbecilidade de todos!

Sofismadas todas as garantias, que nos concede a carta constitucional, que melhor lhe poderámos chamar *carta d'alforria* que codigo politico!

Destruido o grande principio da *responsabilidade* pelos homens do poder, que, em sua calamitosa e inevitavel queda parecem querer arrastrar consigo o Monarcha com cujo manto se involvem!

Calcado aos pés o direito mais importante do cidadão, qual o de nomear seus *mandatarios* ou representantes!

Mostrado como por escarnêo ao paiz uma representação nacional sem dignidade, illicita—fructo bastardo de eleições em que o povo não teve parte!—mas só os mercenarios, e os dependentes do poder!

Processados e justiçados os amigos do Imperador e do paiz, (proh pudor!) em nome da lei e do mesmo Imperador!!!

Açaimada com mordaça de ferro a *imprensa* do imperio, quando, esgotados os soffrimentos e a paciencia, a opposiçaõ tenta com franqueza e energia fazer ouvir seus queixumes;—e protestar perante o paiz—das calamidades, que irremediavelmente nos despenharáõ em hum abysmo insondavel!

E depois de tudo isto ousam os falsos apostolos da *ordem* e da *tolerancia* faser crêr ao Monarcha que somos livres, e que vivemos em um regimen constitucional e representativo!

Representativo?!!....

Que importa que a camara temporaria apresente de facto uma maioria a *favor* do governo, se essa maioria não symbolisa a vontade da nação livremente representada? se essa maioria não foi filha da escolha do povo desassombrado das influencias *coercitivas* do poder?! Será uma maioria, embora; porém *sempre* em lucta com a *verdadeira* maioria da naçaõ.

Os nossos dominadores tem por toda a parte lançado a semente das discordias e dissenções civis; pois bem! colherão seus *fructos*.

Os tropheos sanguinolentos, os louros ainda manchados do sangue de *nossos* irmãos, com que cingiram as suas frontes conquistadoras, na ultima guerra civil que assolou uma das mais bellas provincias do imperio são mais um brado contra este poder sanguinario,—e detestavel.

O fuzil dos *janisaros*—as decisões das commissões *militares* esmagam o individuo; porém a liberdade prospera; lança novas e mais profundas raizes no coração dos *verdadeiros* brasileiros.

Do sul ao norte—de uma a outra extremidade do imperio—por toda parte o descontentamento se manifesta, desde as mais altas classes da sociedade até o mais desconhecido cidadão! do abastado capitalista ao mais indigente proletario.—O mal he geral!

Os tributos e contribuições pesam sobre o povo e classes laboriosas na rasão directa do màu consumo e emprego das rendas publicas!

O commercio, a agricultura, à industria, fonte perenne das prosperidades publicas vivem exangues, abandonadas a si mesmo e como que despresadas pelos *salvadores* da patria!

O orçamento—cancro enraizado no coração do paiz vai—estendendo cada vez mais as suas ramificações e acabará por sugar e consumir a seiva e os principios de vida deste imperio, que tam joven ainda começa de viver uma vida de *marasmo e rachitismo*!

A segurança individual tornou-se uma planta exotica nas provincias do norte—e a confiança existe só na ponta das nossas armas....

O governo descuidoso das altas missões que lhe sam confiadas, surdo ao clamor geral que de todos os angulos do imperio levantam os opprimidos, abandona-nos traiçoeiramente ao estado selvagem—ao predominio do mais forte:—a igualdade constitucional acabou com o reinado da *tyrannia*.

Na Bahia, uma das nossas mais populosas cidades, o asilo do cidadão he violado a todas as horas por hordas de salteadores e assassinos, que com o punhal na dextra vam dictando a *lei* aos cidadãos inermes e desprevenidos; em quanto que as authoridades dormem o somno da *connivencia*; ou entam luctam já com a desmoralisação e impotencia que se crearam dando *largas* e poderes *discricionarios* a individuos despeitados e geralmente despresados pelos caracteres mais influentes da provincia.

Temos porem confiança no Monarcha, que, de uma vez des-illudido, amputará os membros *careados* da nossa organisação social; e salvará, com o throno, o imperio que com tanto amor e sollicitude foi velado por seo immortal Pai para um dia preencher os *altos* destinos a que o chamam a sua posição geographica na America—e sua situação *especial* no mundo.

—Temos fé no futuro.

A LIBERDADE NO BRASIL.

(Continuação do n. 1.)

Com a chegada de el-rei D. João VI no Brasil, em março de 1808, e sede da côrte no Rio de Janeiro, as medidas governamentaes e administrativas tendem a melhorar-se. O rei e seus ministros acham conveniente elevar o Brasil à categoria de reino que, unido aos de Portugal e Algarves, formasse um só corpo politico. Publicou-se então o alvará de 16 de dezembro de 1815.—Era já não pequena concessão que fazia o governo colonial aos seus subditos d'alem-mar;—concessão que não podia satisfazer as mais caras necessidades do presente e ainda menos assegurar a esperança de um futuro melhor.

Mas em todas estas transições, via-se claramente que cada um d'estes factos, posto que isolados, marcavam os longos traços do caminho percorrido na carreira dos melhoramentos sociaes.

Se por esta parte a nação lucrava; nem por isso diminuiam os soffrimentos, porque os portuguezes, logo no divisar do incerto e vacillante bruxulear da influencia benefica da civilisação, provocavam-n'os com os seus insultos e feriam-n'os com as mais brutaes aggressões.

Deviam recolher os fructos aquelles que semearam.

Com a queda da revolução mineira; não se quebraram os brios, nem amorteceram os animos. Passados alguns annos, Pernambuco pretende continuar em 1817 o plano de 1789.—A Veneza americana, já n'essa época, o fóco e o sustentaculo das liberdades patrias, concebe e executa nova obra de regeneração.

O movimento communica-se ás provincias de Alagôas e Parahyba. A fortuna pareceo sorrir aos liberaes.

Quão enganosa que era ella!.....

A irresolução e generosidade do governo provisorio que se constitue no Recife; o assassinio do distincto e sempre chorado patriota enviado á Bahia; a prisaõ dos dous emissarios ao Ceará; a falta de dedicação em uns e os excessos de outros, malogram todos os resultados e ennegrecem o horisonte que se desdobrava brilhante aos olhos dos valentes pernambucanos.

Os governos do Rio de Janeiro e Bahia, reunindo todas as suas forças, apertam os insurgentes; e, aproveitando-se das circumstancias que embaraçavam a causa popular, conseguem derribal-a com as dissenções dos seus proprios filhos. Não se pouparam meios, que foram empregados a descripção pelos conquistadores. As provincias voltaram à posse dos portuguezes.

Jaz por terra o pequeno edificio da liberdade! Os homens generosos já rojam os grilhões do captiveiro nas terras do desterro! a morte e as condemnações dos tribunaes militares já privaram muitos da vida! seus sentimentos e sua coragem não se desmentiram! sua constancia alimentou-se até a ultima hora da causa sagrada a que com tanto amor se tinham devotado!—A Bahia conheceo n'essa occasião e admirou como morrem os homens livres!

Entre as atrócidades dos seus perseguidores, magôas do coração e horrores da miseria, em estreita prisão, viviam ainda alguns d'esses infelizes, quando a revolução, que rebentou no Porto no dia 24 de agosto de 1820, vem reflectir sobre elles um raio de esperança.

Á causa do Porto adheriram os corpos do exercito e todas as provincias do norte de Portugal; a revolução diffundio-se depois por todo o reino; estabeleceo-se um governo provisorio, em nome do rei; e a nação adquirio então um regimen constitucional.

A Bahia, como todo o Brasil, seguio o exemplo e abraçou a causa liberal; porém ainda timida e indecisa temeo fazer soltar os presos de estado; mandou primeiro rever os seus processos pela relação do destricto, que, julgando-os monstruosos e nullos, proclamou logo a innocencia e absolvição de quasi todos os réos.

Poucos dos seus filhos tornam á Pernambuco, dilacerados ainda com a idéa das torturas crueis que supportaram; porém já consolados pela lembrança de que pisavam terra da patria e iam estreitar nos braços seus amigos e parentes.

Estes acontecimentos porém não podiam ficar sem significaçaõ no paiz: preparavam e promoviam o maravilhoso acto que depois se realisou.

D. Joaõ VI volta á Portugal em 1821, deixando seu filho D. Pedro seu logar tenente no Brasil O anno de sua partida e o outro que depois lhe veio abundaram em exforços de sublime dedicaçaõ e patriotismo.

D Pedro conhecia a disposiçaõ do estado que ia administrar; avaliou todas as consequencias da situaçaõ; e, pretendendo interessar com a nova ordem de cousas, poz-se à frente do movimento. O impulso poderoso que sua maõ lhe vinha dar, combinado com os heroicos sacrificios de muitos brasileiros illustres, accelerou a sua marcha e consumou felizmente a grandiosa, porém, inda mal, incompleta obra da nossa independencia e emancipaçaõ politica.

O dia 7 de setembro de 1822 é o dia da gloria incruenta do paiz.

O Brasil se ostenta naçaõ livre e independente, com monarchia constitucional—representativa. D. Pedro é o seu primeiro imperapor com o titulo de fundador do imperio e seu perpetuo defensor.—Parece que vae caminhar com passos de gigante nas vias do progresso e da civilisação!.....

Convoca-se então e reune-se no Rio de Janeiro, em 1823, a assembléa constituinte, que tem de assentar as bases da carta constitucional. Os commissarios do povo já lhe eram conhecidos pelas duras provas porque passaram, sustentando os principios eternos da democracia. D. Pedro temeo do parlamento; desconfiou da obra que era feitura de suas mãos, e de que elle mesmo tanto se aproveitára!—Teve desejos de regresso; e empenhou-se em luta com a representaçaõ nacional, dissolvendo-a por meio de sitio no paço de suas sessões com todo apparato bellico, ao aspecto dos canhões. A representaçaõ cedeo á força das baionetas; mas nem por isso o imperador foi mais feliz.

Desterrou deputados; hostilisou seus amigos; arredou dos seus conselhos aquelles que o tinham acompanhado em lances mais arriscados. Com este procedimento D. Pedro alienava de si a boa vontade dos brasileiros, com detrimento de sua immensa popularidade. Todas as concessões que ao depois se vio obrigado a fazer o não poderam attenuar.

O passo inconsiderado, que acabava de dar o primeiro imperador do Brasil, era o toque de rebate que chamava a postos todos os brasileiros que temiam ver desmoronar o baluarte das publicas liberdades, cimentado pelo sangue de tantos dos seus irmãos.

Pernambuco, como que já temperado e fundido na fornalha dos soffrimentos, corre a occupar a vanguarda do partido liberal.

A revolução de Pernambuco, em 1824, em que pereceram muitos homens de lettras, assassinados pela barbaridade das commissões militares, bem se póde dizer, que foi mais um protesto contra os desmandos do chefe do estado, do que uma tentativa de reforma no governo da provincia; e influe com toda a força nos successos que obtiveram a victoria nacional em 7 de abril de 1831.

A abdicação de D. Pedro I, cedendo de todos os seus direitos magestaticos na pessoa de seu filho—o actual imperador—revela e

indica o logar a que vam ter os monarchas que capricham por contradictar os desejos do povo que governam; e deixam vêr de um modo bem patente a fraqueza dos destinos humanos n'esse principe mais infeliz, do que culpado. (PROSEGUE.)

POLITICA FRATERNAL.

I.

——O clamor da liberdade que ha poucos annos se tinha levantado em alguns pontos do Brasil, tem repercutido por todos os cantos.

Os direitos do homem, outr'ora annunciados, começaõ hoje a serem melhor comprehendidos. As modestas theorias de Benjamin Constant, porque se almejava na primeira idade da nossa vida politica, já não bastão para as exigencias da sociedade presente; uma necessidade de maiores latitudes, de mais solidas garantias, e franquezas mais bem desenvolvidas, vai sendo apregoada em côro uniso-no desde um a outro extremo do Imperio.

As doutrinas rotineiras da escola positiva vão gradual e acceleradamente cedendo sua decrepita primazia a nova escola da politica racional: as maximas dogmaticas das institutas politicas, apoiadas tão sómente na mentalidade do direito divino, na autoridade estadistica, e nos precedentes da rotina já se naõ sustentaõ contra a lucida evidencia das novas idéas sociaes, originadas nos incontrastaveis axiomas da lçi natural, e desenvolvidas pelos omnipotentes exemplos da historia da humanidade.

Bem ou imperfeitamente comprehendido, esse desejo geral, mais ou menos exagerada a extrema dessa nova necessidade; saõ accidentes que por ora não serão submittidos ao rigoroso contraste do apreciamento critico que esse clamor geral, esse grito constante, esse brado unisono, como a luz do sol que sobre tudo se difunde, assim esse clamor, esse grito, esse brado da actualidade do Brasil, dispertando idéas adormentadas, incitando impulsos de avanço progressista, agitando todas as cabeças, acabará por abalar até as mais reconditas fibras de todos os corações.

Será um novo pharol que eclipsará todas as trevas estacionarias, e um alcance que fazendo sahir à arena publica todas as concepções, todas as tendencias, moverá em grande jogo, e talvez pavorosa lide, todos os interesses da mais crassa materialidade e da mais anti-social politica, que tanto distingue a agonisante crise, que tem de trilhar a esperançosa sociedade moderna da grande familia **Brasileira.**

Sim toda essa vozeria immensa de direitos do homem, de garantias sociaes, de franquezas e immunidades politicas, todos esses apellos á razão universal, ao facho da moral e da historia, ás invocações que em brados clamão por um complemento da redempção da humanidade, não será ouvida, sentida e comprehendida por todas as idades, todas as condicções, todos os estados, todas as classes do povo que compõem a naçaõ Brasileira?

Ainda se julgará que a intelligencia humana póde ser submettida ao directorio dos interesses e das cabalas que sob diversas côres e mascaras tem subjugado o povo com um feudalismo mais ou menos disfarçado?

Não, repetimos com jubilo: assim como a luz do sol que quando nasce brilha para todos, da mesma sorte as idéas da sã philophia tanto abrangem a comprehensão vasta do mais brilhante talento, como attinge ao mais limitado entendimento do analphabeta.

A philosophia da razão, do justo, nada mais faz do que dispertar a sentelha divina que anima o soberano, o vassallo, o sabio, o ignorante, o senhor e o *escravo*.

(O Radical.)

As Bem aventuranças nas horas dos saquaremas são dez.

1.° Bem aventurados saõ os que roubão, ou já roubarão, porque elles, serão fartos, e conciderados.

2.° Bem aventurados, saõ os que vêem, e ouvem só pela via do governo, porque elles serão estimados.

3.° Bem aventurados saõ os que estravião, e repartem o suor do povo, porque elles serão protegidos.

4.° Bem aventurados saõ os chefes das legalidades, porque elles fasem dispesas por conta do governo.

5.° Bem aventurados saõ os que tem as boas graças dos chefes dos estados, porque elles governaõ contra a vontade do povo.

6.° Bem aventurados saõ os que concluem tratados, nomeiaõ bispos e fasem operações de credito, porque elles de pobres se tornaõ ricos.

7.° Bem aventurados, saõ os Bachareis estupidos, e intrigantes, porque para elles se crearão comarcas.

8.° Bem aventurados são os medicos sem chimica porque elles, serão deputados as honradas salas.

9.° Bem aventurados são os que allugaõ escravos, para faserem estradas, por conta do governo, porque elles no fim do mez, teraõ ferias, apresentar.

10.° Bem aventurados, finalmente, saõ os que renegão com infamia, porque elles irão accumular 3 ordenados. (*Itamontano.*)

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCA.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos to das ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particl*— Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO.

——A historia é o pharol que nos allumia, como o candelabro acceso no meio do tabernaculo.

Os homens eminentes, que dirigem a não do estado, devem d'ir buscar n'ella os resultados da experiencia, os fructos da verdadeira sabedoria, como auxiliares poderosos para desviar-nos dos escolhos, em que naufragaram os nossos antecessores.

Os *politicos* do Brasil, os praticos da força, parece que a não estudam; porèm nós formamos muito alto conceito da intelligencia do chefe da nação, para duvidar que elle a não applique aos casos occurrentes, para que elle deixe de guiar-se na actualidade pelos acontecimentos do passado.

E não virá fóra de proposito compararmos a época de 1823 a 1831 com as transições, mais ou menos violentas, que se vam deslizando no presente.

Em 1823, D. Pedro 1.°, renegando da causa liberal, dissolve a constituinte e persegue os homens que mais tinham contribuido para a elevação do seu throno e consolidação da sua corôa de imperador n'este solo americano.

Em 1848, D. Pedro 2.°, em face do elemento democratico, que corria vencedor no velho e no novo mundo, demitte o ministerio liberal, entrega o governo nas mãos dos terroristas de 1841, e logo depois dissolve a camara dos deputados.

Em 1824, Pernambuco, empunhando as armas, protesta contra o acto do primeiro monarcha e tenta mudar a sua fórma de governo. D. Pedro venceo e tyrannisou os revoltosos; porém naõ póde abafar os ressentimentos da nacionalidade offendida.

Em 1848, Pernambuco, sob o peso de soffrimentos atrozes, pretende repellir a força com a força e assegurar os seus direitos pelos mesmos meios, com que d'elles os esbulhavam. O ministerio, depois de alguns revezes, conseguio bater os insurgentes e fazer julgar pelos seus tribunaes os complicados na revolta. Comprimio, mas não venceo; porque a opposiçaõ se levantou ainda mais valente, do que quando caira.

De 1825 a 1828, se complicam as nossas relações com o Rio da Prata; e tivemos que sustentar com grandes perdas, pelo decurso de quatro annos, essa guerra desastroza, que acabou com a inteira desmembraçaõ da Cisplatina do corpo politico do imperio.

De 1849 a 1850, commettem-se hostilidades mutuas da parte dos nossos vizinhos da banda oriental e os nossos irmãos do Rio Grande do Sul. O gabinete aggrava a nossa posição; a guerra se torna enevitavel. Compromette as finanças do estado; flagella os povos com um recrutamento barbaro e feroz; e apesar de todos esses desmandos, recorre, talvez sem proveito, aos engajamentos de tropas estrangeiras; e por ultimo, como parece, pretende desistir das suas *farçadas*.— E esses homens, sem capacidade para resolver as questões pendentes, agarram-se, com uma ganancia que espanta, ás pastas e fardões ministeriaes porque elles dam entrada franca no thesouro!

Em 7 de abril de 1831, oito annos depois de 12 de novembro de 1823, D. Pedro 1.° em presença de obstaculos invenciveis, que o privavam de continuar no posto, em que só a nação o poderia manter, vê-se obrigado a abdicar a corôa em seu filho e abandonar para sempre o territorio do Brasil....

Da exposição succinta d'estes factos conhecem todos que o Brasil aborrece a politica dos caprichos; que detesta a influencia dos validos; e que tem incontestavel direito de ser regido na fórma de sua absoluta complacencia.

Presentemente o paiz que tudo vê, que

tudo escuta, tem em breve de proferir a sua sentença. Ella será irrevogavel. Entretanto quem saberá prever o fructo que d'esta actualidade palpitante virá satisfazer á universal expectação?!!

Convem, porém, declarar que não é nossa intenção ameaçar o monarcha com um successo analogo ao que servio de desfecho á época de 1823 a 1831; queremos simplesmente demonstrar que a nação se revolta contra essas *peripecias*, contra essas *velleidades cortezãas*.—Pedir que se *evitem* estes acontecimentos, *não* é desejar que elles se reproduzam.

O Senhor D. Pedro 2.° ha de compenetrar-se que a realesa é a personificação da soberania do povo, d'essa vontade essencialmente rasoavel, esclarecida, justa, imparcial, estranha e superior á todas as vontades individuaes, e que, só por este titulo, lhe ficará o direito de governar;—que seu nome é o garante e o penhor da união e do amor fraternal entre todos os brasileiros e jamais o instrumento das vinganças e o responsavel dos arbitrios dos aduladores que illaqueiam a sua boa fé;—e que em tempo algum se devem riscar da sua memoria as palavras do distincto Mr. Guizot:—*Um soberano lançou, na propria constituição do Brazil, as bases do seu throno; a realeza é nesse paiz a representação do poder moderador, collocado acima de todos os poderes activos, como espectador e juiz.*

A LIBERDADE NO BRASIL.

(Continuação do n. 2.)

No alcance do facto extraordinario da abdicação e do antagonismo dos principios e interesses, nasceram os dous partidos—Exaltado e Moderado,—que por longo tempo disputaram á porfia a posse do Imperio.—O segundo, a quem coube logo a partilha do poder, prudente e assisado em seu começo, tentou no orgulho dos seus triumphos apoderar-se, á custa da ordem publica e da constituição, do mando supremo do estado:—o que teria conseguindo a não ser a sensata e energica opposição da camara dos deputados, secundada pelos exforços de alguns membros do mesmo partido emprehendedor. E no meio d'estas tristes occurrencias, para felicidade do Brasil, a união dos homens mais influentes do partido liberal, apesar de alguma divergencia em seus principios, salvou o paiz das garras das facções, que se mostraram, por todas as vezes, sem nenhum valor politico.

Estes partidos se foram modificando; e depois desappareceram de todo, para formar outros inteiramente adversos.

As sedições de 14 e 15 de julho, no Rio de Janeiro; 7 de agosto, no Pará; 13 de setembro e 19 de novembro, no Maranhão; 14, 15 e 16 de setembro, em Pernambuco; 7 de outubro, na Bahia; e 14 de dezembro, no Ceará, fecham de uma maneira bem dolorosa o anno de 1831, sem um proveito para o paiz, sem um beneficio real, a par dos horrores que se praticaram.

Entre os movimentos de 3 e 17 de abril, no Rio de Janeiro; 12 de abril, no Rio-Negro; em Pernambuco, no anno de 1832;—22 de março, no Ouro Preto; 16 de abril, no Pará; 10 de novembro no Ceará, em 1833;—de 30 de maio a 5 de julho de 1834, em Cuyabá; 7 de novembro de 1837, na Bahia; e 14 de desembro de 1838, no Maranhão;—com excepção da guerra de Pernambuco, chamada dos *Cabanos* que apresentou, no meio das atrocidades dos partidos, serios receios pela pacificação d'esta provincia, nenhum talvez tivesse um fim politico, a não ser o de 20 de setembro de 1835, em Sam Pedro do Rio Grande do Sul, que tendia a destruir os dous principios constitucionaes—da forma de governo e integridade do imperio.

O largo interregno de 7 de abril de 1831 a 23 de julho de 1840, constantemente agitado pelos motins populares, sempre apoiados e seguidos pela soldadesca desenfreada, foi em quasi seu todo despido de interesse e tristemente celebre, se deixarmos de mencionar a reforma da constituição pelo acto addicional de 12 de agosto de 1834 e a admiravel abnegação do padre Diogo Antonio Feijó que, conhecendo não estar em suas mãos acudir ás publicas necessidades, nem dar remedio aos males que desolavam o paiz, tomou a nobre resolução de resignar o cargo de regente unico da nação, em 19 de setembro de 1837.

A declaração da maioridade do Senhor D. Pedro 2.°, em 23 de julho de 1840, parecia abrir uma éra de esperança para os futuros do Brasil. Porem perfidas insinuações de intrigantes, que se diziam conselheiros, fazem com que o segundo imperador, demittindo o seu primeiro ministerio, composto das notabilidades do paiz, que lhe acabavam de dar as mais vivas provas de sympathia e adhesão, chamasse para a suprema administração, em 23 de março de 1841, a facção retrograda que, com tanta tenacidade, havia combattido a sua elevação ao throno constitucional levantado por seu augusto pai, entre o jubilo e as acclamações do povo, na terra de Santa Cruz.

Em verdade:—no periodo que decorreo da renuncia do regente á maioridade do monarcha, se havia formado da gente que assumio o poder, em 19 de setembro de 1837, um grupo terrorista, conhecido no imperio pelo *circulo de ferro*, pejado de ambições tôrpes, sem nenhum merecimento pessoal, immoral em seus fins, egoista sem limites, negro symbolo do despotismo, e que, com o maior descaro, acobertava suas obras de iniquidade e seus planos de perseguição com o manto do poder irresponsavel.

Esta facção, chamada aos conselhos da corôa, rancorosa e despeitada, tinha que vingar-se dos homens que, com tanto acerto, os precipitaram das posições officiaes, em 23 de julho de 1840; —e julgando-se, como sempre, perpetuada em seus arbitrios, fez apparecer e converter em lei, por uma camara toda escravisada aos seus interesses, a violação mais flagrante da carta constitucional, a destruição mais completa dos direitos dos cidadãos, na reforma judiciaria de 3 de desembro de 1841, acompanhada do infernal regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Os deputados da opposição, a quem por uma escandalosa *surpresa parlamentar* se havia recusado a palavra n'esta discussão, voltaram ás suas provincias; e desejando acalmar os espiritos dos seus committentes, recommendaram-lhes toda a moderação e que esperassem da nova camara, que se tinha de reunir, em 3 de maio de 1842, cuja grande maioria se formava das illustrações do partido liberal, a regeição d'essa lei.

De nada aproveitou.

O grande partido nacional tinha sido votado á proscripção e exterminio; e o ministerio conhecia perfeitamente que essa camara era incapaz de contentar as vistas mesquinhas da sua facção; dissolveo-a previamente.

Sam Paulo e Minas protestaram contra essas medidas absolutistas que rasgavam tão impudentemente o nosso pacto social; e por meio de suas assembléas provinciaes representaram ao chefe da nação, pedindo que, em sua sabedoria; provesse de remedio a tantos males. O gabinete não consentio que os commissarios fossem introduzidos á presença imperial; mofaram das justas reclamações do povo. As commissões tornaram ás suas provincias, assustadas pelo ruim effeito que iria produzir tão criminosa imprudencia.

Sam Paulo e Minas resistiram armadas á execução da lei inconstitucional. O ministerio fez marchar contra ellas todos os seus batalhões. Os insurgentes, vencedores em alguns recontros com vantagens reaes, foram afinal battidos e subjugados pelas forças do governo. As perseguições redobraram. As penas de deportação e exautoração sem sentença se encrueceram contra esses homens que foram postos fora da lei.

Com estes meios de compressão que o tornavam mais audaz, o gabinete oppresser, no apogêo de suas vinganças, julgava mais que seguro o seu reinado pela conquista do paiz official; quando o imperador, mais bem esclarecido, resolvêo chamar ao seu conselho, em 2 de fevereiro de 1844, os partidarios dos principios liberaes.

O gabinete de 2 de fevereiro de 1844 encontrava o paiz enfraquecido pelo dominio dos regressistas, que, como já dissemos, estavam montados em todos os empregos da publica administração; tinha que lutar com mil tropeços que á cada passo lhe creavam os seus antagonistas; tinha por ultimo que desviar a frenetica opposição do senado, camara de deputados, magistratura, todo o funccionalismo em fim, que os manejos reprovados e ignobeis de que sempre lançam mão os saquaremas, quer no poder, quer fora d'elle, haviam collocado em suas mãos.

O governo, cauteloso e cheio de bons desejos, tratou logo de mostrar que despresava a politica dos odios e dos rancores; que só era guiado pelos dictames da justiça e da rasão.—Impetrou do monarcha plena amnistia para os compromettidos nas revoluções de Sam Paulo e Minas, chamando d'esta forma á communhão social esses brasileiros foragidos; e destruio solemnemente o principio das exautorações, declarando nullas por vicio radical os decretos que haviam privado alguns cidadãos de suas honras e dignidades.

Mas como se estes actos, cunhados pela sua alta transcendencia, não bastassem para a segurança de uma bôa administração; os adversarios do governo que se achavam nos cargos publicos, como que aspirando a realisação dos principios oppostos, embaraçavam-n'o por todos os modos.

O ministerio dêo de mão a pequenas provocações; e contentando-se somente em mudar as summidades, fez da camara que tão sem razão o aggredia um appêllo para o paiz. A victoria foi completa!

Com este pronunciamento da nação, posto que a maioria do senado composto de velhos emperrados, atados a imperdoaveis prejuizos, lhe fosse infensa, o governo caminhou mais desassombrado em sua marcha.

Regula então a administração da fazenda publica; procura melhorar a acção da justiça, entorpecida e adulterada segundo os interesses politicos dos juizes; escolhe para seus delegados e manda presidir ás provincias homens de consideração, provados já por sua illustração e patriotismo; cifrando assim toda a sua ambição em firmar a união e o amor na grande sociedade brasileira.

A provincia de Sam Pedro do Rio Gran-

de do Sul que vira, pelo espaço de dez annos, a guerra civil devastar suas campinas e enlutar muitas familias; entra pacificamente no remanso da paz. O *bill* da Gram-Bretanha que subjeitava os subditos brazileiros ao julgamento dos almirantados inglezes revogado pelas boas razões do governo que n'esta questão sustentou, como lhe cabia, a nossa soberania, como nação. O *deficit* que parecia devorar o imperio—extincto; e a despesa, não só equilibrada á receita, como deixando um saldo para ser empregado na amortisação da grande divida publica. E, se com excepção da lei eleitoral, hoje inteiramente invertida, deixaram de apparecer outras muitas leis importantes, foi porque a *carunchosa* maioria da camara vitalicia, infiel ao seu mandato, o não quiz consentir, interpretando a seu modo o art. 61 da nossa constituição.

O ministerio de 2 de fevereiro de 1844 retirou-se do poder, coberto das bençãos dos seus concidadãos.

Subiram depois outros da mesma côr politica, com pequenas modificações. Continuaram, com poucas alterações, a obra gloriosa dos seus antecessores.

Em principios de março de 1848 a côrte emprehendeo ligar-se á facção absolutista; porem a noticia dos acontecimentos de 24 de fevereiro d'esse anno, em Pariz, que despedaçavam a corôa de julho e queimavam na praça publica as insignias da realeza, banindo do territorio da França a dynastia d'Orleans, advertem-lhe que, se reservando para melhores occasiões, era conveniente fingir-se de amizade com o partido liberal.

(PROSEGUE.)

VOTO DE GRATIDÃO.

——Muito agradecemos ao nosso Patricio—Um Fluminense—o rico presente que nos fez de sua patriotica producção poetica em honra e louvor do nosso MARTYR, o capitão PEDRO IVO; e em signal de nosso profundo reconhecimento a publicamos por achar digna não só da personagem, a quem ella se refere, como do seu illustrado autor. Pedimos a attenção de nossos leitores sobre ella, que é o seguinte

SONETO.

IMPROVISADO POR OCCASIÃO DE PASSAR PELAS RUAS DESTA CIDADE, O NUNCA ASSAS ADMIRADO MARTYR DA LIBERDADE, O CAPITÃO PEDRO IVO, NO DIA 11 DO CORRENTE, INDO PARA O CONSELHO DE GUERRA.

Ergue a fronte gentil, nobre GUERREIRO,
Que a patria te contempla, e pressuroso
O Povo busca ver-te! e orgulhoso
Exulta de prazer—és BRASILEIRO!...

Do Brasil és Orgulho, Heróe PRIMEIRO,
És delle a Gloria, o Martyr valoroso,
Seu eximio Soldado, que assombroso
Um Nome adquirio tão LISONGEIRO!!...

E tu, Filha do Ceo, Casta DEIDADE,
Consola tua dôr, teu pranto forte
Qu'inda és do Brasil a DIVINDADE!

Teu Nome echorà do Sul ao NORTE!
Emanado por Deos! oh! LIBERDADE
Levando à tyrannia invicta MORTE!!!...

POR UM FLUMINENSE.

(Do Radical.)

VARIEDADES.

O que é um Rei.

——Não chamo Rei aquelle que um acazo de nascimento collocou sobre o throno e que não tendo de Rei se não o nome, escravo, com effeito, dos vicios os mais vergonhosos, sem talentos, sem virtudes não offerece aos olhos do universo mais que o vaõ fastasma da realeza. Chamo Rei o que, sendo um reflexo de Deus sobre a terra pela communicaçaõ da sua potencia, ainda mais se lhe assemelha pela partilha das suas virtudes; que senhor de suas paixões naõ domina menos sobre seu coração, que sobre os povos que lhe saõ sugeitos; que superior aos outros homens pela celsitude da sua authoridade, está porém acima della pela superioridade dos seus talentos; que versado na sciencia *profunda* do governo provê a tudo por sua intelligencia e que zeloso dos seus deveres não confia se naõ de si mesmo o penoso encargo de os cumprir; que terrivel na guerra, indulgente na paz, reune em si as qualidades raras vezes compativeis de guerreiro e de pacifico; que n'um *justo meio* de clemencia e de firmeza sabe *temperar* o rigor das leis sem comtudo enfraquecer a obediencia que lhes é devida; finalmente o que fazendo da justiça o principio das suas deliberações e dos seus conselhos comsigo a faz reinar no mesmo throno.

Maboul. Oração funebre de Luiz XIV.

—A *independencia* dos reis basea se na liberdade dos povos.

Pagès.

—O imposto mais oneroso nada he comparativamente ao mal que á seus povos faz o soberano que confia os empregos publicos á individuos ineptos, imbecis e sem probidade.

O Baraõ de Stassart.

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 4. QUINTA-FEIRA 23 DE JANEIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamosto das ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores

O ARGOS MARANHENSE.

——De dó se nos contrahe o coração quando maduramente encaramos o quadro triste e doloroso dos malles e difficuldades, que, com prodiga mão, tem feito chover sobre o paiz o ominoso ministerio—Setembro-africano!

De dó se nos contrahe o coração quando vemos registradas, pela imprensa livre, as scenas de canibalismo e prepotencia, que com tanto atrocidade se vam pondo em execução em todas as provincias do imperio, e como que requintando nas do norte.

A nossa rasão se abala! tornamo-nos incredulos ao que vemos, ao que lemos, ao que ouvimos! Duvidamos das instituições, dos homens e das couzas: luctamos com o scepticismo politico!

Justiça e *tolerancia*! escreveram os refalsados ministros no estandarte, que desenrollaram perante a nação, quando, por surpreza e occultas maquinações, tomaram a direcçaõ dos publicos negocios.

Justiça e *tolerancia*! disseram elles.... *mentira* e *hypocrisia* lhes respondeo o povo.

È que da memoria do povo ainda se não tinham apagado as epochas do seu martyrologio profundamente gravadas com o sangue de suas veias: é que bem presentes lhe estavam os annos de 1838—1841 e 1843!—É que bem anteviam, que, os homens, se não peiores, seriam os mesmos sempre fataes a civilisação, á liberdade e ao progresso!

Justiça e *tolerancia*! Que nos respondam as provincias do Rio Grande, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e o Pará: Que que nos digam os valentes e briosos soldados da opposição barbaramente sugeitos as *doçuras* paternaes do regulamento de Lippe!

Justiça e tolerancia! Que nos digam os empregados subalternos da situação as torturas, que soffrem, as privações porque passam; quando por ventura os malles da patria lhes despertam um echo em seus *argenteados* corações.

Justiça e *tolerancia*! Que por todas nos responda a—Veneza americana—que nos respondam as sombras inultas dos bravos filhos do *Capiberibe*! que nos respondam em fim todos os cidadãos em cujo peito pulsa um coração livre animado pelo santo amor da Patria.

Justiça e *tolerancia*! Que nos responda a representação nacional violentamente dissolvida em 1849 por infensa aos interesses da Olygarchia! que nos responda o imperio, que tam pacientemente soffreu depois os horrores e calamidades que sóem acompanhar entre nós os actos eleitoraes! Que bem alto nos respondam a immoralidade e a corrupção das authoridades delegadas de similhante ministerio! que terriveis nos respondam os innumeros crimes que tem enluctado o paiz!

Pois que! não será bastante convincente a logica dos factos? precizaremos para mais salientes faser as asquerosidades, as pustulas cancerosas da actualidade, que nos mata, reccorrermos aos insultos, ás affrontas que o estrangeiro ouzado vem despejar entre nós sem ao menos provocar aos filhos desnaturados um brado de indignação!

Ser nos-ha de mister, fazendo cahir o véo que encobre os soffrimentos e as dores de uma grande parte de nossos similhantes—os escravos—levantarmos um brado profundo, immenso de horror e desprezo para os homens, que, mais que ninguem tem agravado a escravidão no paiz, facilitando a importação d'africanos contra todas as leis divinas e humanas; contra o estipulado nos tratados entre nações civilisadas e poderosas como a Gram-Bretanha; contra o espirito e marcha da civilisação; contra as humanitarias influencias do Filosophia do seculo! contra os preceitos sacrossantos do Martyr, que, nas cimas do Golgotha, morreo morte affrontosa de cruz para a redempção do genero humano!

Ser-nos-hà de mister registrar uma á uma as provocações infrenes, que, como luva de

duello, á face nos atiram os prepotentes do dia ? !

Mas... para que despiedosos faser sangrar as feridas da patria se de prompto não podemos estancar o sangue, que jorra em borbotões, levando d'envolta as forças sociaes ?

Para que agravar-mos o sentimento geral? para que enluctar-mos o coração dos filhos abençoados de Santa Cruz ? !

Oh ! mas esta actualidade é horroroza ! é incomportavel ! . . . .

Se o povo, impellido pela força poderosa dos soffrimentos, trucidado pelo latego do despotismo, com a paciencia já esgotada e *recalcada* portanta compressão, fiser um appello ás armas; e com a coragem dos livres esmagar os histriões politicos, que com tanta *impolitica* continuam no scenario publico, as suas insulsas *caturrices*, contra a sentida maioria do paiz !

Se o povo já cançado de esperar pelas promessas e feliz realisação das bellas ficções do governo constitucional (como entre nós montado ! !) descrér por um momento dos principios organicos da nossa sociedade ! Se o povo attentando para as suas forças imaginar nellas encontrar recursos para de prompto prover ás contingencias da situação, ai do paiz ! ai dos despostas ! porque a sua vontade *soberana* será annunciada ao stridor das armas—ao ribombar do canhão !

Ai do paiz ! ai de todos ! ! porque difficil é prever qual o resultado de uma lucta encarniçada entre raças heterogeneas—entre elementos que se repellem.

Quiseramos poder acreditar (para consolo de tantos malles !) que os nossos gemidos não chegam aos ouvidos do monarcha; que falsos conselheiros o illudem furtando ao seu conhecimento o lastimoso, mas ainda mal, verdadeiro estado do paiz:

Quiseramos em fim poder acreditar na boa fé e sinceras intenções do chefe da nação por amor da *integridade* do imperio—por amor da publica tranquillidade—sem o que continuaráõ contingentes e precarios cada vez mais os nossos interesses materiaes e sociaes.

A LIBERDADE NO BRASIL.

(Conclusão *)

A nação recebia agradecida os esforços do gabinete de 8 de maio pela manutenção do bem-estar da causa publica ; a camara electiva lhe prestava inteiro apoio; quando, em 29 de setembro, sem o menor aviso de politica ou de prudencia, é chamada ao poder a facção terrorista de 23 de março de 1841.

Era uma desconfiança do partido liberal.

O imperio estremeceo. Vio transido de dôr que se iam reproduzir as scenas afflictivas de 1842.

A camarilha não desmentio de quem era: recorreo logo á hypocrisia e á mentira. Tentou illudir os incautos com o pregão de *justiça e tolerancia*. Quiz ostentar desejos de cortar pelos abusos introduzidos e interessar-se pelo melhoramento do paiz, cujo governo lhe acabava de ser confiado. Poucos a acreditaram. Entretanto ella, se aproveitando do abalo de sua propria elevação, tratou de fazer occupar as provincias por entes despresiveis, indignos do alto cargo de primeiro administrador, e só aptos para a execução dos planos tenebrosos dos seus comparsas.

Pernambuco, o altivo Leão do Norte, infundia respeitos. Era preciso fazer-lhe curvar a cabeça e abater os brios. O ministerio sabia que ferindo-o no seu orgulho, quebrando-lhe os seus foros de livre, o tinha em colera;—e elle pouco reflectido, talvez vencido. Ensaiou; e o resultado correspondeo ás suas vistas.

Em quanto o presidente, delegado da facção, tudo invertia;—privando dos empregos homens honestos, encanecidos na tarefa de cargos onerosos, e substituindo-os pelos réos de policia, que se tornavam agentes da autoridade,—recrutando cidadãos, que tinham por si todas as isenções legaes, e fazendo-os chibatar de publico, como alarde da impotencia dos soffredores; depositando o poder nas mãos dos sicarios, que partiam a varejar as cazas e engenhos, as pessoas pacificas e destruir-lhes suas propriedades; o gabinete armumava na malfadada provincia de Pernambuco o exercito e esquadra brasileira.

Os pernambucanos estorcidos e exasperados por tantos tormentos, não poderam conter o seu justo recentimento; e procurando repettir a força com a força correram ás armas.—A revolta rebentou no interior, vendo á sua frente muitos homens notaveis. Era precisamente esse o desejo dos seus inimigos.

A luta porém não era tam fraca, nem os pernambucanos tão faceis de debellar. As tropas do governo, batidas com grandes perdas em diversos encontros, já á custo se mantinham e difficilmente se animaram entrar em peleja com os liberaes. O ministerio começou a esmorecer. Estes meios não bastavam; era necessario appellar para a mansidão—e assim ganhar tempo para fazer chegar das outras provincias maiores forças. Muda o presidente; proclamou moderação; e offereceo amnistia com inteiro esquecimento do passado. O imperador, em sua bondade a concedeo. Mas ah ! d'aquelles que n'ella confiaram ! Foram logo levados aos calhabouços dos quarteis e ás prisões das fortalezas !

(*) Vide n. 1, 2 e 3.

A revolução crescia: o numero dos seus proselitos augmentava cada dia. Os directores, seguros do enthusiasmo dos seus compartidarios e do bom conceito de suas opiniões, resolveram marchar sobre a capital e depôr o governo que se precipitava da orbita legal de suas attribuições. Os soldados do presidente não o poderam impedir;—e na manhã do dia 2 de fevereiro de 1849 as divisões do partido liberal cercavam a bella cidade do Recife.

Mil circumstancias extraordinarias, mil calculos transtornados, obstaram, apesar de prodigios de valor, o triumpho das forças revolucionarias. O combate durou pelo espaço de treze horas. Os batalhões do governo conseguiram-se vir ajuntar na capital; e os partidarios da revolução, vendo não apparecer as columnas que esperavam, depois de uma carnificina horrorosa, tiveram de abandonar o campo completamente destroçados, ficando entre os mortos o mais importante dos seus chefes, que havia caido no principio da acção, victima de uma bala *assassina*.

A perseguição nos vencidos foi terrivel; a sorte dos prisioneiros digna de lamentos. Homens illustres, de toda a consideração social, sam mettidos em ferros e arrastados a atulhar os porões dos navios de guerra. E depois da monstruosidade de um processo inquisitorial, onde os reputados réos não tiveram conhecimento dos depoimentos e nem das testemunhas que contra elles juraram, obrigados a comparecer no julgamento de homens iniquos, em tribunal incompetente.—Os presos naõ se defenderam. O seu silencio foi o mais eloquente advogado que obtinha do paiz a sentença de sua absolviçaõ e da condemnaçaõ dos seus juizes. Soffreram sem um queixume *o firman* que os subjeitava a vinte annos de degredo. E hoje, sem que lhes tenham ainda morrido a esperança no coraçaõ, recebem e tragam em Fernando de Noronha os tratos crueis dos seus verdugos.

Dos individuos que se tinham envolvido e tomado activa parte na revolução, um havia que, contando na dedicação dos seus camaradas, podia ainda zombar de todas as forças do governo. Para captural-o era mister lançar mão do ardil:—o ministerio não hesitou.

Residia na provincia da Bahia seu pai, velho respeitavel, distincto por bons serviços; o governo o mandou procurar e fez-lhe então saber, por meio do presidente d'essa provincia, que sentia em extremo a luta fratricida que perdurava em Pernambuco; que seu filho, acceitando o indulto da clemencia imperial, podia ainda fazer para si um nome illustre,—depondo as armas pelo completo socego de sua patria.

O pai, tam mal avisado, acreditando nos protestos dos Judas, veio ter com o filho e entre carinhos o convenceo:—e o filho como não acreditar nas palavras de seu pai ? ! . . . . Deo os agradecimentos que a amizade pedia aos seus companheiros; rogou-lhes que voltassem em paz ás suas cazas; e seguio com seu pai para a Bahia.

O presidente, apenas soube da sua vinda, apressou-se em recebel-o; tributou-lhe toda a consideração; e deo-lhe as mais publicas demonstrações de respeito. Ao seguir para a côrte, como deputado pela provincia que administrava, levou-o em sua companhia para ir apresental-o ao governo, de quem era commissario. Mas inda o vapor não lançava ferro, já esse cidadão era violentamente conduzido á uma fortaleza, onde tinha de ficar incommunicavel. — Esta vilania annunciava sem commentos a perfidia mais negra da facção, que se constituira governo.

Manietado, em praça de guerra, o homem dos seus receios, o gabinete exultou de prazer e vio que podia fazer de *senhor*. Fallou em propostas ao seu preso; impôz-lh depois condições degradantes; e como elle, na nobresa dos seus principios de homem de honra, as regeita; forma illegalmente uma commissão militar para julgal-o, transviando d'este modo as vistas magnanimas do monarcha, com a nullificação do acto soberano do poder moderador;—e, embalde os esforços e assertos dos seus habillissimos defensores, faz por ella condemna-lo á morte ! . . . . . .

Remorsos e lagrimas de um pai não poderão talvez arredar a cabeça do seu filho do fuzil dos assassinos; mas lagrimas e remorsos de um pai, ludibriado em suas mais caras affeições, patentearão ao Brasil inteiro a infamia e traição d'esse governo, a bôa fé do illudido e o brioso comportamento do seu filho !

Rematamos aqui este nosso artigo, que já vae longo, pelo motivo de que as tristes occurrencias de Pernambuco assignalam a mizeranda e fatal epoca, porque está passando o imperio—e a tentativa, já um pouco bem succedida, de agrilhoar a liberdade com a ajuda dos corvos, que consparcam os lo d'esta terra abençoada.

No desenlace d'estes dramas, representados por differentes partes com aspectos estranhos, quem, na primeira intuição, naõ descobrirá o alvo, a que se atiram os pesados golpes, que tem sido descarregados por mãos brutaes, para, na ruina da soberania popular, que naõ pode morrer, plantarem o privilegio de alguns ? para que a usurpação e a fraude se venham assentar no throno que o mundo preparou aos principios eternos da moral e da justiça?

Certo que da simples analyse d'estes factos, se nos mostra o embate porfioso, sustentado, ha mais de tres seculos, pelas oligarchias que forcejam por estabelecer o seu predominio e a naçaõ que, segundo a bôa ou má fortuna, as repelle, ou é por algum tempo comprimida.—Esta luta, que parece interminavel, algum dia achará fim!

Hoje, porém, o sanctuario das nossas leis está profanado;—a estatua da liberdade coberta com o crepe negro da morte;—e a *magna carta* d'este simi-cadaver de imperio, onde nossos pais nos legaram, pelo preço de seu sangue, os direitos e immunidades, que sabemos conhecer e que tanto avaliamos, objecto vão da mofa dos conspiradores do poder!

Se, em presença do que deixamos escripto, os homens que acabaram—às mãos dos carrascos de todos os governos—martyres de sua fé pela causa sagrada da humanidade e da justiça, se levantassem do horror dos seus sepulchros e vissem a immoralidade dos governantes, a *culposa* resignação dos governados, a corrupçaõ que gangrena este corpo social e o despotismo, mais atroz, praticado e seguido sob a mascara de monarchia constitucional e regimen representativo de um povo livre, como não exclamariam cheios de indignação com o Sr. de Lafayette. *O'comédiens! comédiens! vous travestissez la liberté! ce n'est pas elle que j'avais révée et que j'ai servie, ce n'est pas elle, je ne la reconnais plus!*

———

——Pelo Vapor—Paraense—entrado em 21 do corrente dos portos do Sul—fomos obsequiados com as seguintes folhas da Bahia e Pernambuco.

O Argos Sant'Amarense de 18 a 22 de Dezembro.
O Abatirá de 11 a 24 de Dezembro.
A Revolução de Novembro de 1 a 15 de Janeiro.
O Echo Pernambucano de 7 a 14 de Janeiro.

———

——Lê-se no Guaycurú o seguinte:

Graças a Deos! Já a amavel *Justiça* achou no *Guaycurú* alguma cousa digna de attenção.

Essas quatro palavras que ajuntamos á carta do honrado Sr. Antonio Borges da Fonseca, arrancaram-n'a do silencio.

A deusa deu cavaco—carregou o sobreolho, e reprehendeu-nos a impiedade dessa lagrima de dôr que vertemos sobre os ferros que opprimem o illustre desterrado da ilha Rata.

Exprobra-nos a temeridade que tiveramos de qualificar de vandalos os Torquemadas desta monarchia.

Que spirito de *tolerancia* e de *justiça*!

Vós, senhores, que vos cevaes no sangue da humanidade; vós que não achaes delicias senão na oppressão do povo, no exterminio, no desterro, na morte dos adversarios—vós, que tivestes a infame covardia de sepultar vivos na ilha de Fernando e na Rata alguns poucos liberaes vencidos, inermes, carregados de ferros, para os quaes não achastes segurança em nenhuma outra das prisões do imperio—vós que negaes até agoa e fogo as vossas victimas—que no entanto não achaes bastante todo o incenso do mundo para o queimar aos pés de qualquer ministro venal e traidor, de qualquer funccionario prevaricador e ladrão, ou ainda de qualquer negreiro, ou moedeiro falso, comtanto que reparta com vosco algumas migalhas do banquete da corrupção—não toleraes que uma só palavra se quer profiramos em honra de nossos martyres!

Paciencia! Estaes em vosso tempo. Estes tempos, esta época, saõ os tempos dos Tiberios e dos Sejanos—esta época é a vossa. Mas esta época passará—porque Deos é justo; e porque esta terra da America não póde ser longo tempo terra de *lasaroni*.

———

CARTA DO NOSSO AMIGO ANTONIO BORGES DA FONSECA.

—Meu am'go.—Fernando 19 de novembro de 1850.—O Calliope entrado aqui no dia 17 trouxe me a interessantissima nova da conciliação dos escriptores liberaes dahi: honra a todos.

Os escriptores bahianos bem comprehenderam sua missão, o partido liberal marchava ali unido; era doloroso ver a confusão dos liberaes de Pernambuco:—chegaram emfim a um accordo:—descanço, porque elle deve ser leal e francamente sustentado até o fim.

Abracemos-nos to[illegible]

Dahi se falla em c[illegible]data dos corcundas comnosco, com tanto que se não trate de Constituinte.

É traição.

Quando estavamos com as armas, nos combateram, e os que se retiraram nos entregaram ao furor do Figueira de Mello e Nabuco;—hoje porque não chega o pão-de ló, ou porque se ressentem de não nos terem a todos estrangulado;—fallam de conciliação para com ella fazerem carranca ao actual presidente a vêr se o manietam.

Conciliação! Não!—regeneração.....

Se querem regeneração, escrevam francos na União, ajudem-nos, e confiem na generosidade dos livres, que no grande dia lhes saberão estender mão salvadora.

Conciliação, para mistificar a regeneração, nunca.

Conciliação para encurtar a graça, que ao povo se deve, nunca.

Conciliação para elevar os curcundas, sendo nós os liberaes escada, nunca.

Conciliação hoje!.... Isto é cousa.

Cautella, prudencia, não vamos cahir em novas ciladas.

Não arribar,—dizem os nauticos para o homem do leme, afim de que o barco vá a caminho;—não arribar, vos digo eu a vós todos os que sustentaes os diversos matises da liberdade para que não vamos dar a ponto estranho.

O nosso CANECA, esse grande homem, esse grande esteio da liberdade dizia:—

Cautela, união, valor constante,
Andar assim que é bom andar.
Boa viagem.

E é assim: nada de arribar,—quando o vento é máo, o piloto, o mais que faz, é bordejar, mas sempre em busca do porto;—só se arriba em extrema necessidade,—necessidade que não temos.

O futuro é nosso, elle ahi vem.

Adeos; o teu

Antonio Borges da Fonseca.
(Da Revolução de Novembro.)

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 5. QUINTA-FEIRA 30 DE JANEIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Em quanto no remanso da paz a democracia cresce, avança e estende-se com uma velocidade espantosa, em quanto os pensamentos vôam, as idéas espalham-se, as crenças radicam-se, os regressistas, os inimigos do progresso e da liberdade legitimam d'ante mão a violencia, applaudem a illegalidade e prognosticam novas victorias e novos tropheos eleitoraes.—Só os incommóda a distribuição dos louros, só os embaraça o grande numero dos que os pretendem, só lhes pesa a fraquesa e o desanimo dos adversarios!..

Tendes tudo.—São vossos os juizes de paz, são vossos os eleitores, é vossa a municipalidade, é vosso o Presidente, e, comquanto não seja vosso o povo, é vossa a eleição. O partido nacional assim o reconhece; e não quer, nem consente que se vos roube uma só joia de vossa corôa triumphal.

Basta-lhe a declaração de que sendo vossas as auctoridades, é vossa a eleição. Basta-lhe que confesseis as vossas violencias, as vossas illegalidades, o vosso despreso da Constituição.—Basta-lhe o reconhecimento da inepcia, da nullidade dos vossos chefes, da loucura de suas pretenções.—Basta-lhe que os seus proprios tyrannos subscrevam dest'arte á sentença que a opinião publica, ha muito, tem proferido.

Sois réos confessos;—o vosso processo está feito, a vossa condemnação está lavrada; no dia do povo cumprireis a sentença.

E que importa ao partido nacional a victoria nas proximas eleições?—Que importariam dous deputados legitimos em uma camara illegitima?

Rasgastes a Constituição, postergastes as leis, falseastes o systema representativo, e fallaes em eleições?!...

A Nação não quer mais a vossa Constituição, não quer mais as vossas leis, não quer mais o vosso systema, não quer mais as vossas eleições, nem os seus transitorios e falsos triumphos;—quer sim outra Constituição, outras leis, outro systema, outras eleições e outros tropheos;—quer a regeneração do paiz.

Que lhe importam os homens e as facções?.... Elles e ellas teem dominado successivamente o Brasil, proclamando a liberdade, a justiça, a tolerancia quando sóbem, e pugnando por satisfazerem os caprichos e alargarem o predominio estulto e phrenetico de uma Côrte, que reconhecem por tyrannica e corrupta quando descem.—Elles e ellas em nome dessa Constituição de que se dizem os unicos e estrenuos defensores, em nome dessa dynastia que pretendem ser-lhe mãi carinhosa, lhe teem prendido os seus representantes contra as prescripções da Constituição, lhe teem regado o sólo com o sangue dos seus filhos mais generosos.—Elles e ellas para consolidar-lhe a fortuna lhe teem enchido a casa de inimigos africanos, para a sua instrucção lhe teem supprimido as escollas e perseguido a imprensa; para seu bem estar a teem sobrecarregado de impostos, avexado com o recrutamento; em nome da ordem lhe teem sophismado as leis, protegido os criminosos, violentado os cidadãos honestos, e abocado a artilheria contra as massas populares.

A revolução pacifica, que se opera hoje nas ideas do paiz, começou pela condemnação dos vossos homens, dos vossos actos, da vossa Côrte, da vossa Constituição, das vossas leis, dos vossos costumes, dos vossos vicios, dos vossos pensamentos, dos vossos principios e dos vossos projectos. Ella não teme os vossos odios, nem os vossos rancôres, nem o vosso poder.—Ella é um grande feito nacional, è uma convicção popular, é um proposito firme, é uma fatalidade.

Ella não quer, ella não póde querer um triumpho prematuro e instavel.

A terra da promissão não está longe, em breve lhe iriamos colher os fructos, mas

para o conseguirmos muitos orphãos esmolariam o pão da caridade, muitas viuvas chorariam lagrimas de sangue em quanto se povoariam de martyres as terras do exilio, —os carceres da tyrannia.

——Graças á *nimia* susceptibilidade dos homens da situação foi o nosso collega o—Progresso—chamado a responsabilidade pela Camera nossa Senhora!

Não nos admiramos do facto: he natural. O despotismo, quaesquer que sejam as vestes que traje, he sempre o mesmo—coherente em seus meios—logico em seus fins.

Rasgado folha á folha o codigo das liberdades patrias; transformada a urna eleitoral em campo de batalha; profanado o templo do Deus vivo; a vontade do prepotente constituida em lei pela ponta da bayoneta e por graça do cacete, antorisada falsificação dos recenseamentos; santificada a fraude e o prejurio; saucci nada a violencia, a concussão e o peculato; que mais restava aos *falsos* apostolos da *justiça* e *tolerancia*?!

Esmagar com mão de ferro os mil e nervosos braços da imprensa! fazer sentir aos homens livres e generosos, que ainda ousam pugnar pela liberdade como orgãos da imprensa livre, todo o amargor de seus odios—todo o requinte de suas baixas e ignobeis vinganças.

Necessitavam de um pretexto, frivolo que fosse! contavam com as authoridades policiaes, creaturas suas; o momento era azado!

O Snr. Antonio José da Cruz, como impressor do—Progresso,—é immediatamente chamado á barra dos tribunaes. Não se recusa; como cidadão honesto, confiado na lei, responde prompto ao appello dos tyrannetes. Os Drs. Carlos Fernando Ribeiro e Fabio Alexandrino de Carvalho Reis como seus advogados o acompanham a esse *simulacro* de audiencia presidida pelo digno chefe de policia o dr. Antonio de Barros e Vasconcellos.

A hora sôa; o inquerito começa: o authographo do artigo offensor da dignidade e brios da camara municipal é para logo exigido! era impossivel satisfazer de prompto uma tal exigencia. Os advogados do Sr. Cruz tomam a palavra; com dignidade e sizudeza interpoem as rasões que assistem ao seu cliente e concluem pedindo prorogação no prazo marcado para a apresentação do authographo e responsavel.

Foi-lhe denegada!!. . . . Depois, porém, de varios debates em que o nobre chefe de policia mostrou toda a sua sabença, concedeu como por favor aos illustres advogados do Réo a prorogação requerida.

Foi um dia de gloria para os amigos da *justiça* e *tolerancia*!

Os *Cains* do seculo trepudiaram em sua ephemera victoria; e no auge do seu satanico contentamento bateram as palmas ao perito jurisconsulto, que tão bem tinha comprehendido a *sua* missão—ao independente magistrado, que nem um só apice se tinha desviado das suas ordens.

O espirito—justo e imparcial—do nobre chefe manifesta-se sem rebuço e sobe de ponto na segunda audiencia á que comparece o nosso amigo Snr. Cruz!

Oh! então sim! nada mais de duvidas; nada mais de apparencias legaes! as ordens da camarilha eram terminantes—ou a imprensa da opposição garrotada; e então a cadeira de deputado no prostibulo da representação nacional—ou a honra sem proveito!—

A collisão era horrivel: o embate *superior* ás forças do coração humano.

A ambição triumphou! a estatua sagrada da Lei foi derrubada pela espada polluida das paixões mesquinhas!

O responsavel apresentado pelo Snr. Cruz com todos os requisitos exigidos pela lei é recusado! e da-se como rasão de tam insolito procedimento—*Não quero*; *apresentasse-o em tempo*!!!. . .

O Dr. Carlos Ribeiro, que então assistia como advogado, é mandado callar por não trazer procuração do Réo—*quando elle Réo se achava presente.* (!) São desattendidas as suas reflexões, e despoticamente denegado ao Réo o direito mais santo, e mais justo—o da defesa—pelo seu advogado!

O nobre advogado protesta contra este acto arbitrario—contra esta nova praxe até hoje desconhecida no fôro pelos nossos mais habeis juriscientes.

Protesta! mais que importa? se o processo pregride; se o Snr. Cruz continua a ser flagellado em menoscabo dos seus direitos; em prejuizo dos seus interesses materiaes; por que vivendo honestamente da sua industria, o tempo lhe é um cabedal precioso que é obrigado a sacrificar a cada passo ás continuas reclamações da policia!

Que importa o protesto do nobre advogado do Snr. Cruz; se a opinião é nada? que importa; se a lei ha de ser lu libria la e vencedora a prepotencia?!

Descancem, porém, ineptos liberticidas! conseguirão fazer martyres, mas nunca escravos.

A nossa crença e fé politica sahirão puras do crisol das perseguições.

Não recuaremos um só passo: redobraremos antes de vigilancia e de constancia.

Quando mesmo tenhamos de succumbir na lucta novos e mais robustos athletas correrão á estacada a pugnar á prol das nossas liberdades!

Se, para vergonha do seculo e da civilisação, fôr a imprensa condemnada appellaremos para juizes e tribunaes superiores, cuja rectidão e incorruptibilidade são proverbiaes:—appellaremos para os homens sensatos do paiz.

Se ainda assim não formos attendidos e a justiça nos fôr denegada, consignaremos o nome das victimas e dos sangui-sedentos juizes, que esquecidos de sua posição e em desrespeito á justiça ousaram infligir immerecidas penas em satisfação sómente às suas mesquinhas vinganças e odios pessoaes!

O paiz percorrendo com a vista os nomes dos perseguidos e dos *perseguidores* sorrirá de desprezo. . . .

——Lê-se no Echo Pernambucano o seguinte:

A CONSTITUINTE.

—Seja a—*Constituinte*—a primeira palavra sahida da nossa penna, e seja a primeira expressão *symbolica* das nossas idéas e dos nossos sentimentos no principiar deste anno de 1851,

—para que faça sentir a profundidade das nossas convicções!—

Sim;—a *Constituinte* é o *symbolo* da conquista da verdade e da justiça com que saudamos ao novo anno,—e o *direito* que não perecerá, e que a *resistencia* das antigas opiniões servirão para consolidar essa disposição sublime com que saudamos ao anno de 1851!

Seremos felizes neste anno?

Ouvir-se-ha o som do martyrio, do desterro—o soffrimento?

Cahirá esmagada a hydra infernal que dilacera a humanidade?

É muito grave—uma previdencia; mas a fe que a convicção nos diz, que todo esse *movimento*, que havemos observado no mundo é devido a influencia das idéas *democraticas*;—o *povo* passando por todos os tormentos, e vencendo as barreiras tem causado espanto a uns, temor a outros e esperanças a humanidade! E diz um contemporaneo:—

«O futuro pertence a *democracia*: essas «mesmas fatalidades, ou desgraças dão-lhe certo valor, enthusiasmo e nobreza, teem ensinado a moderar as paixões, a amadurecer «suas idéas, a preparar-se melhor o governo «das sociedades humanas e a firmar-se mais «sobre os immutaveis principios da moral «e da rasão.»

Para isto ha uma instituição muito significativa,—é o *congresso da paz do mundo*—: Tres reuniões já effectuárão, e investigando-se as causas das dilacerações da humanidade, os espiritos confião e esperão muito, ou tudo—dessa bella instituição—dos esforços dos amigos do *povo*.

Sem embargo as sociedades abalão-se profundamente; os espiritos já não se contentão com as perturbações superficiaes,—tudo tende a reorganisar. Isto não é mais nem menos do que o conhecimento dos máos principios—o *erro*, e o triumpho dos bons principios—a *verdade*.

Todos os povos nos diversos continentes do mundo conhecem, ou vão conhecendo, que a sociedade em sua origem não principiou como devia de ser, e como esses povos somos nós, que mediamos do *O Yapock* até a *Lagôa dos Patos*!—

A verdade deste enunciado está no *scepticismo* para com todos os estadistas profundos; hoje ha um poder immenso em todas as cabeças para duvidar dessas farças de *pretenções*, e o passado que nos apontão como exemplo, revela que o futuro será diverso.

Os animos já recuão ante essas *conquistas ministeriaes*,—ha um aborrecimento, uma insipidez nessas reacções pessoaes; por outras palavras,—acabou-se a época dos pequenos partidos; a politica é diversa daquella em que

as parcialidades conquistavão o *poder*—sómente para governar e arranjar os seus afilhados;—quem ainda pensa nessas farças de *luzias e saquaremas* não estuda a marcha dos acontecimentos: —a revolução de 6 de novembro de 1848 abriu um novo caminho; vê-se o partido *liberal constituinte* não demandar o poder, mas convencer e fazer crer a importancia e necessidade do seu systema—*Reformas.* É velho, é insipido, quem ainda nutre esperanças, pelo renascimento dessas farças, que tanto nos tem escandecido.

Que nos importão as pretenções dos cortezãos?

Será crivel, que tanto sangue corresse para se voltar ao passado das reacções, e das falsidades? Não, nós os liberaes não o queremos; a nossa revolução foi politica e social; —o Brasil nunca foi constituido, a *Constituinte* não cumpriu sua missão; tivemos uma *constituição* (a actual) falsa e imposta por um poder illegitimo,—que não era competente; não importa, que essa imposição fosse sellada com o consentimento posterior do povo; porque isto não é exacto, este consentimento era, ou pertenceu e pertence aos *cortezãos e estadistas*, e estes são em menoria absoluta; o facto pois, de uma instituição é um facto de que os espiritos se achão apoderados.

É este o verdadeiro campo da politica do Brasil.

E neste facto novo—a *democracia* tem um lugar muito importante, e póde-se mesmo dizer—é todo della.

Que utilidade tem havido para o Brasil nesse viver de *subida e descida* de ministerios, sem cousa alguma emprehenderem, se não arranjos pessoaes, compressões, desprezo ao mesmo passo que existe como *simulacro* de vontade geral?—

Tem havido, e ha uma luta constante pelo desejo de entrar na partilha do *pão-de-ló* do poder; amigos tornando-se inimigos rancorosos pela preterição de uma pretenção, uma gana esfomeada para com os cofres publicos, um atraso completo, um augmento da divida publica, um acrescimo nas complicações, um desrespeito a tudo que è autoridade—a introducção de africanos com todos os escandalos, um paiz sem industria—emfim um Brasil de miserias!

Agora mesmo estão no poder os, que governão com os meios de oppressão e tyrannia, e assim mesmo dirigidos pelos bafos de uma *influencia estrangeira*, e o que hão feito? Depois de levar a compressão e a morte entre nós Pernambucanos, de consentir o contrabando de africanos em seu maior auge de escandalo,—trouxe a guerra externa!

E o que ha a esperar? Um aniquilamento completo, uma destruição do Brasil, ou a sua salvação por meio sómente de uma CONSTITUINTE!

Não fazemos questão acerca dos poderes dessa «Constituinte,» achamos que e questão de pouca monta;—uma «Constituinte—a palavra o diz; e os seus poderes são confirmados pela continuação, ou pelo reapparecimento daquella «Constituinte,» que foi dissolvida pelo poder das bayonetas e canhão estrangeiro,—«portuguez!

Se pois, os «velhos estadistas» querem no fim das suas vidas prestar algum serviço ao povo, que por tantos annos os alentou, e tem consentido nessa farça de arranjos pessoaes, dispão-se um pouco desse amor cégo por uma cadeira vitalicia no senado, ou no conselho de estado, e desçaõ até o povo, e abraçados com a bandeira alevantada pela briosa provincia de Pernambuco--digaõ viva a CONSTITUINTE!!

É o unico remedio a tantos males, decepções e complicações,—reorganise-se á sociedade brasileira, e cuide-se do povo com uma grande entidade, naõ se gastem os seus dinheiros nesses luxos e arranjos dos «grandes;» e naõ façaõ da questaõ de governar um calculo dos «autocratas,» ou dos «estadistas» do Rio de Janeiro; póde ser, que a incerteza cresça, a duvida permaneça, e depois nem mesmo a CONSTITUINTE! . . . . . .

Uma analyse por tanto no que vimos de dizer, ou um estudo nos acontecimentos provaõ exhuberantemente a necessidade de uma «Constituinte,» — tudo que naõ fôr isto, caminha-se para o passado das reacções, e o presente de tantos soffrimentos.

E neste proposito firme daremos a ultima gota da nossa pequena fôrça para fazer todos os brasileiros comprehenderem essa necessidade; a fé que ella vai conquistando os animos, as deliberações e dando esclarecimentos; porque se vê o espirito publico sahir desse «marasmo politico» em que os pequenos partidos, e os despotas nos haõ collocado; e tudo se deve a terra dos bravos—a Pernambuco, que com mortes taõ gloriosas, e sangue taõ precioso regou o lugar onde plantou e firmou a bandeira — REFORMAS — CONSTITUINTE.

Veremos o correr deste anno de 1851.

=ERRATA.=

—Apressamo-nos a corrigir as faltas typographicas mais salientes que escaparam no numero passado.

Pag.	col.	linhas.	Erros.	Emendas.
1	2	40	do Filosophia	da Filosophia.
2	1	28	dos despostas	dos despotas.
»	2	41	repettir	repellir.
»	»	49	se anunaram	se animavam.

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

1851

FEVEREIRO = NS. 6 - 9

N. 6. QUINTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores

O ARGOS MARANHENSE.

——O governo é um meio e naõ um obstaculo. Sua força e suas aspirações não podem ser contrarias á força e aspirações do paiz; porque elle nada mais é do que o executor responsavel da vontade nacional.

O § 6.° do art. 101 da constituição, que dá ao imperador o direito de nomear e dimittir livremente os seus ministros, está essencialmente subjeito á essa condição.

O imperador não é um proprietario ou *senhor* que tem de fazer administrar a bel-prazer as herdades que lhe legou seu pai,—é sim o primeiro empregado da nação, obrigado, pelo juramento que prestou e pelo honorario que percebe, a não desviar-se em um só ponto do inteiro e exacto cumprimento dos seus altos deveres.—Todo o seu poder emana do povo.

A que vem pois que, n'este Brasil e infelizmente tão tyrannisado, quando a nação detesta e regeita a politica desastrada dos liberticidas, quando é reconhecida e abraçada nos tempos calamitosos a opinião da maioria, se veja de subito essas mudanças, em nosso entender caprichosas, que deixam logo em crua guerra o governo e o paiz que lhe não dêo a sua confiança? Havera nisto ignorancia dos principios organicos dos governos constitucionaes, ou será alguma nova *pragmatica* estabelecida em proveito das influencias *pouco puras* dos corredores do paço de Sam Christovam? Desconhecerá o chefe do estado que elle só póde reinar em perfeito accôrdo com a nação? Terá acaso esquecido o estudo da marcha e do progresso do systema representativo na Gram-Bretanha, onde, por muitas vezes, o rei despede os seus amigos para ir buscar os ministros entre os homens que trazem o assenso popular? Não; - não o acreditamos.

E se na Inglaterra, onde a corôa se não descobre, garantida e assentada sobre uma aristocracia illustrada, se procede d'este modo; —não haverá imprudencia, n'esta America de livres, em ir desafiar os brios nacionaes—impondo-se-lhe um governo que ella abomina e repelle, creando d'est'arte o antagonismo no corpo que só existe pela perfeita harmonia de suas partes? Não precisa resolver-se; tudo isto é de facil resposta.

O que serão, pois, os ministros, quando as attribuições da realeza constitucional sam litteralmente delegações do povo? em que posição se acharão monarcha e ministros que tiverem desejos que se vam encontrar com os desejos da nação? E se do despreso, se do menoscabo da parte synallagmatica do contracto, entre o povo e o rei, resultar qualquer conflicto, entrará em duvida a justiça da cauza e qual será o dos contractantes que mais cedo ou mais tarde terá de succumbir na lucta? Certo que não o povo. Não será por ventura digno de castigo o commissario que se aparta de suas instrucções? não peccará por traição o empregado que falta a confiança e abandona o seu mandato? Em verdade, que todos dirão: — *sim*.

È impossivel caminhar assim.

Torna-se portanto necessario montar em seus eixos verdadeiros a machina social; condemnar vigorosamente as malversações dos homens que nos governam; acabar com as especulações vergonhosas dos reprobos da humanidade; chamar a um só centro todas as intelligencias nobres: receber com todo o agrado o auxilio franco e leal dos partidarios da civilisação e do progresso.

È da maior importancia despertar nos corações liberaes os sentimentos da saã moral, no meio da lepra asquerosa e hedionda de corrupçaõ que nos contamina; está no lucro de todos radicar as sementes do justo e do honesto, para que, ainda não sendo nós, possam os nossos filhos colher os fructos da arvore da regeneração.

Avante! porque mesmo a permanecer esta actualidade que nos incommoda e mar-

tyrisa, pensará alguem que a sorte futura do Brasil dependerá mais da ventura e azares dos bandos politicos que nos dividem, do que da verdade no curso dos destinos humanos? não. O paiz jà está cansado de vêr as arrogancias de uma côrte immoral a insultar às miserias das multidões, com que se alimentam os zangões da nossa sociedade. O imperador constitucional, porém, como o mais interessado em conservar com toda a solicitude e manter illesos os foros da nação, que sam os seus, nos preservará do arrebatamento das revoluções... E elle nos ouvirá.

SENHOR, quando entre os vagidos da infancia abandonada, orphão e em desamparo, este povo nobre e generoso vos encontrou nos paços de que acabava de sair o vosso pai, vos tomou em seus braços e vos adoptou, como filho querido, tinha a dôce esperança e a intima convicçaõ de que vós—prova viva da bondade d'esse povo—sericis o anjo da paz que, surdo á intrigas e superior ás adulações dos cortezãos que vos compromettem, guiado pela justiça, o levasseis, acompanhado dos votos de sua gratidão, ao goso da suprema felicidade;—não queraes pois, que agora, no auge, de sua desesperação, elle vos possa suppor o auctor de todos os males que o flagellam, e então aborrecer-vos, depois de vos ter amado.

—Entre as questoens que se agitam na provincia, é por ventura das de não pequena importancia, a qualificação precisa do grupo actualmente dominante. A opposição tem por mais de uma vez, provocado a sua declaração, e até procurado obrigar os nossos *politicos do dia* á confissão das idéas que representa no paiz, apenas obtem em resposta—declamaçoens do seu *extremado monarchismo*, e grande somma de diatribes contra aquelle, que se atreve pôr em duvida o espirito *eminentemente ordeiro*, e o *governismo puro e sem macula* dos srs. hoje *governantes*. Ainda assim, por nós, pelos nossos amigos, e por toda a população, esperamos vêr satisfeita a nossa curiosidade; porque todos desconfiam da lei que professa a facção dominante. Mas, em quanto isto se não dá, vejamos se dos proprios factos se tira a consequencia da sua *profissão*.

Não é do nosso proposito historiar a vida governativa d'esse grupo, bastem os factos, a que nos vamos remetter, para conhecer-se que —elle não tem principios politicos, que é desorganisador, que é vingativo e que é egoista.

Em 1846 um pequeno circulo de alliados destacou-se do partido que dominava então, despeitado por não occupar só os primeiros cargos, e pretendeu fazer crêr que elles representavam o genuino partido bemtevi—synonymo de—luzia ou liberal.— Chegou o Sr. Franco de Sá n'esse tempo, delegado do gabinete luzia, e, chamando os influentes dos diversos grupos em que estava retalhada a provincia, esforçou-se por acabar com essas antigas denominaçoens e odios, e por dar um forte impulso aos negocios publicos, que se perdiam no meio dos ultrages e vinganças pessoaes.

Apezar das suas bôas intençoens, apezar do apoio que lhe prestou a quazi totalidade da população, esse grupo não aprovou o programma do habil administrador; —convinha-lhe principalmente o anniquilamedto de uma familia, e a exaltação de outra!! Não era possivel que o partido criado com o fim de conciliar as familias maranhenses, e de promover os melhoramentos materiaes e moraes da provincia, se occupasse de alimentar mesquinhos e sordidos interesses.

Indeiræ.—A opposição rompeu desabrida, não aos actos da administração que não podiam ser analysados porque eram superiores ás suas forças intellectuaes, mas ás pessoas e ás suas vidas!! Com quanto frenetica e sediciosa a opposição não poude impedir o desenvolvimento das ideas da maioria, e muito se conseguio a contra gosto seu.

Estavam assim as couzas, quando o 29 de Setembro veio mudar a face aos negocios. Os nossos politicos *furta-côres* conheceram a boa maré para suas pescarias, e deram velas aos ventos. Fizeram-se logo para a Côrte saquaremas ou *corcundas*, emquanto que aqui continuariam a fazer-se bemtevis-luzias para engodarem o povo que repelle o dominio saquarema.

A facção que tem por si em gráo elevado a intriga, e a bajulaçaõ conseguio ageitar as suas posiçoens.

O Sr. Penna—austero em seu systema de *bem servir*—foi cercado por esse grupo, e d'entre elle fez todas as nomeaçoens. O Snr. A. Coutinho tem apenas continuado a sustentar e a desenvolver a obra do seu patrono...

O que é certo é, que essa camarilha, que só respira servilismo, vinganças, egoismo, domina infelizmente na provincia! Como não ha de assim ser se o Sr. A. Coutinho pelo seu caracter feroz, e pela ignorancia dos principios mais comezinhos da arte de governar, subscreve á todas as exigencias de uma tripeça que o cerca dia e noite?!! Quereis provas? Quereis vêr os actos desregrados da administração?

Recorrei ao jornal official. Ahi vereis distituidos do exercicio dos seus cargos, empregados respeitaveis, não só pelos annos de bons serviços, como por suas luzes e conhecimentos professionaes. Vereis a ferocidade com que se recruta na classe util. Vereis a má fé com que se illudem as questoens. Vereis nas leis ultimas o patronato e a perseguição saccionada pelo Sr. A. Coutinho. Vereis nullificado o principio de vitalicidade dos professores para satisfazer-se o capricho de um homem! Vereis em fim á desorganisação das melhores obras da provincia, de todas aquellas em que a facção não poude ainda dominar exclusivamente!

A vista dos poucos factos que por ora apontamos quem de bôa fé se atreverá a estabelecer o parallelo entre o partido dominante hoje, e o de 1847? Quem em face da nossa moderação estabelecerá o parallelo entre a opposição de hoje e a de 1847? E quem, dos proprios factos, não tirará por illação, que a facção dominante é—sem principios—vingativa—destroidora a egoista?—

Acceitamos a discussão; queremos vêr a camarilha em toda sua nudez; é deixar os refolhos e apparecer tal qual é. Nada de illusoens.

Vapor do Sul.

——No dia 3 entrou o vapor *Pernambucana* procedente dos portos do Sul; por elle recebemos os jornaes seguintes, cujas dactas alcançam da Bahia até 23 de Janeiro; de Pernambuco até 27; do Ceará até 31.

— BAHIA. —

O *Seculo* de 23 de Janeiro, o *Argos Bahiano* de 19 de Desembro a 22 de Janeiro.

— PERNAMBUCO. —

A *Imprensa* de 2 a 27 de Janeiro; o *Echo Pernambucano* de 17 a 24; o *Argos Pernambucano* de 7 de Setembro a 18 de Janeiro; o *Academico*, jornal scientifico e litterario n.° 1 à 6.

— CEARÁ. —

O *Cearense* de 14 a 28 de Janeiro; o *Juiz do Povo* de 14 a 31.

Não se achando ainda regularisada a troca da nossa folha, com as da Côrte e outras provincias ao Sul nada podemos adiantar de interesse ao já noticiado pelo *Progresso*.

Aproveitamos esta occasião para agradecermos á todos os nossos collegas da imprensa, que nos tem honrado com a troca dos seus periodicos; e pedimos nos avisem, se alguma vez experimentarem falta ou irregularidade na remessa da nossa folha para de prompto providenciarmos.

Lê-se no *Argos Bahiano* de 19 de Janeiro, que fôra chamado á responsabilidade o n.° 2 do *Argos Sant'Amarense* por ter affirmado, que o Sr. Francisco Gonçalves Martins, presidente da Bahia, desembarcára em Santo Amaro, no dia 21 de Outubro ao anoitecer, um grande numero d'africanos novos que da capital tinha levado em um barco; e os condusio para o seu engenho!

Sentimos, por falta de espaço, não poder transcrever as reflexões que a respeito faz o *Argos Bahiano*. O facto, porém, que acima fica registrado bem claro deixa vêr a moralidade das authoridades delegadas do ministerio africano! Quando a opposição os denuncia ao paiz—apparece a responsabelidade—instaura-se o processo; os responsaveis são regeitados—os advogados mandados callar! e a pronuncia serve depois como *embude* para pescar peixe! é isca para *tubarão*!! por toda a parte os mesmos homens!!!.....

Lê-se no *Cearense* de 14 de Janeiro

—Lê-se no *Estandarte*: —

—«A Commissão central do partido bemtevi-*saquarema* fixou finalmente a chapa dos dois deputados; e saõ os Snrs. drs. Antonio de Barros e Vasconcellos; e Gregorio Ozorio Maciel da Costa, juiz de direito do Brejo.»

Intende-se o porque o Sr. Vasconcellos, chefe de policia, arrancado do esquecimento pelos liberaes, está hoje servindo de triste instrumento da camarilha saquarema contra aquelles que o desenterrarão!

MATTO GROSSO.—Um misterio envolve os acontecimentos desagradaveis que tiverão lugar nas fronteiras dessa provincia entre uma guarnição brasileira e uma tropa Paraguaya, que o foi desalojar. Parece que aquella provincia vai à garra sem defesa e que se importam tambem os nossos ministros com *Matto-Grosso* donde não vem dinheiro, nem negros novos?

GOYAZ.—Foi nos confins dessa provincia, que foi preso, por ordem expressa do ministro Eusebio, o veneravel Fr. João do Lado de Christo Pinheiro por explicar o Evangelho no sentido liberal, como o explicou seo Divino Auctor. Já sabem agora os pregadores, que naõ quiserem ser presos, e perseguidos, que é diser que Jesus Christo manda que o mundo fosse governado *torpe e tyranicamente* pelos saquaremas.

Era a unica liberdade, que até hoje tinha sido respeitada por todos os governos, e em todos os tempos era a da tribuna sagrada. Com que liberdade na presença do mais absoluto do mais poderoso monarcha da terra Luiz 14 não fallava o venerando Bourdaleau, e o profundo Bossuet; todavia esse grande monarcha, todo absoluto, e despota como era, naõ teve um ministro, que mandasse prender um pregador por fallar em liberdade. O nosso Eusebio quiz mostrar que elle podia mais que

Luiz 14, e tal vez tanto como Henrique 8.° para mandar pregar outra religião.

MINAS GERAES.—Continuava o recrutamento *eleitoral* naquella provincia, para onde tinha sido nomeado chefe de policia o dr. Luiz Antonio Barbosa.

—Lê-se no *Itamontano*:

• O sr. Siqueira ex-presidente desta provincia escrevendo ultimamente á um cidadão distincto desta capital, declara que o *ministerio actual está moribundo, que naturalmente lhe succederá o sr. Honorio, e que muito convem abandonar a politica de corrupção, ou de barriga para evitar o aniquilamento do partido saquarema.* •

—O bravo capitão Pedro Ivo não tinha sido até agora perdoado, como se disia, que seria mandado para o sul. O correspondente do *Itamontano* diz que o governo espera que passe a eleição de 52.

—Tinha sido nomeado—G-e-n-t-i-l—H-o-m-e-m—um tal Figueiredo, segundo algumas folhas do Rio por motivos que o *numero das letras* de seu titulo explicão. Não é primeira vez, e nem a primeira côrte que agracia serviços deste quilate feitos à côrte.

—Tinha sido demittido de commandante da esquadra o sr. Marques Lisboa por ter com franqueza dirigido-se a S. Christovão. e patenteado ao imperador o pessimo estado da esquadra. O Tosta não póde tolerar esta liberdade.

—Lê se no *Grito Nacional*:

• *Triumpho brasileiro*—Reunindo-se hontem os srs. assignantes da praça de commercio, por uma maioria consideravel foi eleito representante della, por parte dos negociantes brasileiros, o distincto Sr. Theofilo Benedicto Ottoni. Uma tão digna escolha honra sobre maneira a corporação que o nomeou. •

O Brasil — Independencia — Liberdade — Constituição.

I.

—Não vedes aquelle gigante d'oiro em cujo collo fertil e magestoso, um monstro horrendo, de erriçada coma, e os olhos flamejantes, se eurosca raivoso, e bramindo altivo; e elle.... o gigante, que a pouco se levantava glorioso, e ufano, como lá vai perdendo a auri-luzente côr, e quasi... quasi á curvar-se tremendo com o peso da fatal serpente, que com vistas de esgaires, e com o veneno lethal, que respira, o leva de rojo à profundidade dos abismos?

Pois é nosso Brasil!

II.

Não vedes aquella mulher, pallida, abatida, com os cabellos desgrenhados, correndo como louca, do Prata ao Amazonas, e que estende para aquelle gigante os braços descarnados como para os abraçar, e livral-o do monstro, que lhe extrahe o alento; mas que uma barreira enorme os separa, e nem um, nem outra se podem aproximar?

Pois é a Independencia do Brazil!

III.

Não vedes em deserto arido, infructifero aquella arvore nova, de cujo tronco de 28 annos, pendem ramos, que se vão vergando já sem viço, e sem força, e cujas folhas seccas destes ramos murchos, ludibrio de tempestuosos ventos, que as arrancão, e lanção por terra, já todas desapparecerão, ficando este tronco fraco, que o menor tufão é capaz de o prostar tambem por terra?

Pois é a Liberdade dos Brasileiros!

IV.

Não vedes aquelle spectro pavoroso e horrendo, que folheia um livro, do qual arranca de espaço em espaço algumas folhas, que acintosamente as rasga, e alfim com um surrir de demonio, calca aos pez sacrilegos esse mesmo livro, que acabára de vilipendiar?

Pois é a nossa Constituição!

E o que faremos agora?....

O que faremos!

Derribar este spectro!... arrancar-lhe das mãos violentas, e sagrilegas este livro d'onde pendem os nossos fados!

Regar com o sangue dos tyrannos a arvore da Liberdade; para vermol-a de novo germinar, e brotarem aquelles floridos ramos, donde pendam consolidadas a nossa riquesa, a nossa honra, a nossa sorte, e a nossa vida!..

Corremos a esta mulher, que é o nosso Nume; curvar-nos perante ella, abraçarmol-a: apertarmol-a sobre os nossos corações dispostos a morrer por ella!

Irmos, quaes bravos denodados, esmagar a Hydra do Despotismo, lançal-a por terra, revolvendo-se no seu pestilento sangue, e libertar a nossa Patria!

Brasileiros!.. Salvemos o Brasil!

(*Do Abatirá.*)

—Extractamos da *Imprensa*,—artigo variedades—o seguinte facto curioso:

Lê-se em uma gaseta seria de Pariz, que os astronomos acabão de averiguar um phenomeno que não deixa de causar certa inquietação, e vem a ser: que a algum tempo á esta parte se observa na lua um movimento que a vai approximando cada vez mais do nosso planeta; que segundo se ha calculado, não cessando o movimento, a lua deve achar-se em contacto com a terra d'aqui a 10 annos. Perturbado desta maneira o equilibrio do nosso globo è impossivel dizer que cataclysma o está esperando. Foi o Sr. Michal quem primeiro assignalou este phenomeno.

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 7. QUINTA-FEIRA 13 DE FEVEREIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
Victor de Mercx.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

Santo poder de Deus que gente é esta?! A facção filauciosa que pelos seus agentes da imprensa dá o paiz todo por seu,! que conscia da sua força e pujante de sympathias vê a nação aglomerar-se em roda do seu pendão!

A facção filauciosa, que por toda parte vê proselitos e conta com recursos na vontade e adhesão do povo, vacilla, sem energia, sem deliberação, sem um pensamento que a mova,—n'um estado de torpôr e de marasmo que provoca a compaixão!—

Santo poder de Deus que gente é esta?! A facção filauciosa, que pelo seu orgão o *Estantarte* diz ter inscriptos em suas bandeiras e fechados em suas mãos—os principios dos quaes dependem a salvação e as prosperidades da provincia!—que no arrojo da impudencia ouza inculcar-se cheia de vigôr e rica de illustração! que constantemente acoima á opposição a sua falta de unanimidade e de principios, em quanto que alardêa de compacta, e homogenea;—forte pela sua união e subordinação á um centro esclarecido e patriotico!—

A facção filauciosa, arrogante no poder, bravateira na prosperidade, descoroçôa e treme mal enxerga no Ceu presagios de proxima borrasca!

Essa facção filauciosa, que á um aceno seu pode mover uma maioria docil á seductora linguagem do *orçamento*, condescendente pelo cofre das *graças*, convencida pela poderosa e irrespondivel logica do *ventre*, e de mais *legalmente* auxiliada pela força bruta das bayonetas! que faz da fraude um passatempo, da corrupção um *novo* elemento de governo, descoroçôa e treme no momento em que mais que nunca devera de mostrar a sua segurança e confiança no paiz!

Descoroçôa e treme quando a sua commissão central *legalmente* authorisada vai impôr á provincia os seus candidatos á senatoria.

Santo poder de Deus que gente é esta?! Perseguidos por fantasticos terrores a sua mesma sombra os espanta e os faz empallidecer! vivem uma vida de martyrios e de continuos sobre-saltos!....

—É a vida do remorso agravada pela luta terrivel das suas torpes ambições com a consciencia da propria nullidade.—

—Fortes na sciencia de viciar e deturpar os processos eleitoraes,—senhores de todas as posições officiaes,—acostumados a faser das eleições um contracto vergonhoso entre o governo e a nação,—capazes das maiores illegalidades uma vez conducentes aos seus fins,—tremem ainda ao aspecto só da sombra dos seus adversarios! não ouzam arcar face a face com os precedentes honrosos e attendiveis d'alguns opposicionistas, que, por ventura, se lembram de fazer valer as suas sympathias e influencia concorrendo ás eleições, e com a sua presença destruir as esperanças da camarilha.

Os meios mais deshonestos, as mais vis e refalsadas insinuações, as mais rasteiras e miseraveis intrigas, são para logo postas em jogo em desabono d'aquelles dos adversarios, cuja concorrencia mais se teme!

Imprudentes! que se não lembram que a arma da calumnia e aleivosia è de dois gumes e fere sempre primeiro a mão, que della se quer servir!

Insensatos! que bem conhecidos pela provincia nem uma móssa fasem as suas armas, que resvallam na pulida coirassa dos bons precedentes dos seus adversarios politicos.

Imprudentes e insensatos! que dam mais uma prova da sua pequenez e nullidade.

Se o povo desassombrado da influencia das authoridades podesse, obrando por inspiração propria, manifestar as suas sympathias e convicções, correria a escrever na urna, com a escolha de homens independen-

tes e honestos, o mais formal desmentido á preconisada popularidade da facção *saquarema-bemtevi*! mostraria á provincia e ao paiz como bem sabe apreciar os *altos* feitos dos homens da actualidade.

Não nos dominam pequenas paixões de partidos, não. Para nós é o mesmo, que triumphe este ou aquelle candidato do governo—quando a liberdade do voto é sophismada—e a população coagida!

Conhecemos o povo; sabemos apreciar as suas virtudes, o seu patriotismo e moderação. Confiamos que acertada seria a sua escolha, se por ventura os oppressores lhe permittissem tomar o lugar, que lhe compete no grande banquete eleitoral.

Sim! acertada seria a sua escolha: porque o seu mandato seria conferido aos amigos do povo escolhidos do grande partido nacional: seria conferido á homens, que fortes nos precedentes da sua vida politica, conscios da sua dignidade e compenetrados da tam alta missão concorressem para a confeição de leis salutares ao paiz!

O seu mandato seria conferido á cidadãos, que não transigindo com o poder, accusasssem no parlamento esse ministerio corrupto e corruptor, que tem esmagado a liberdade de imprensa,—esgotados os thesouros publicos,—comprometido a honra e brios nacionaes,—posto em almoeda as graças e os altos cargos do funcionalismo! E que para evitar futuros malles proclamassem e tornassem effectivas as leis sobre a' *responsabelidade* de ministros e empregados—que promulgassem uma lei sobre a instrucção publica d'accordo com as nossas necessidades e progressos do seculo; — que *reformassem* e tornassem exequivel a lei sobre a liberdade eleitoral, e para sempre acabassem com a lei monstruoza que preside entre nós ao recrutamento, que *acinte* e desproporcionadamente peza nas provincias do Norte;—que substituissem a economia à prodigalidade, o direito ao monopolio, a igualdade de todos ao previlegio de *uns* certos, a liberdade á tyrannia.

Somos do povo; lastimamos com elle a violencia que nos fasem; e em nome do partido nacional protestamos perante Deus e os homens pela nullidade de taes eleições.

—A opposição vio, sem se abalar, começar e concluir a farça da eleição dos dous deputados, com que foi augmentada a representação d'esta provincia. Conservou-se em silencio, e como enojada, diante d'esse quadro de perfidias e de traições, que se desenrolou pelas mãos dos proprios devoristas da situação.

Mas não fará outro tanto a respeito de uma outra eleição.

O Maranhão tem que fazer preencher um logar que lhe deixou no senado esse augmento da nossa deputação.

Trata-se d'esta nomeação.

Com quanto já em outra parte manifestassemos o nosso juizo contra o modo, porque o governo provincial manda proceder n'esta eleição, por entendermos, à vista das clarissimas disposições da lei de 10 de julho de 1850 e principio da verificação dos poderes dos eleitores, que legitimos era para esta nomeação os que elegeram o ultimo senador por esta provincia, cujos poderes só foram reconhecidos na presente legislatura;—achamos tanta transcendencia n'este assumpto, que nos julgamos ainda obrigados a dizer sobre elle algumas palavras.

Não discutiremos agora a competencia d'esses eleitores, nem a conveniencia da vitaliciedade do senado, com o que não concordamos. Outro é o nosso intento.

Queremos não convidar os nossos amigos e correligionarios que se vam baionetar pelos soldados da presidencia e sanccionar com suas presenças as fraudes e tôrpezas que assignalam entre nós as eleições dos *saquaremas-bemtevis*;—queremos sim ponderar aos nossos conterraneos que, na actualidade, é esta uma eleição de alta monta, que o elegido que alcança a escolha escapa à correcção, e que por isso os tres cidadãos apresentados ao monarcha, devem ser abonados pelas mais irrefragaveis provas do civismo, desinteresse e abnegação, amor e dedicação pela provincia que os elegesse. E é n'este presupposto que lhes vamos offerecer tres nomes qualificados que, com justo e merecido titulo, formariam uma lista triplice, digna d'elles, digna da provincia; para que, logo que o Maranhão tenha de decidir-se livremente em questões tão graves, possam elles figurar, como os eleitos da espontanea vontade, da consciencia e da consideração dos maranhenses.

O *Argos* procura evitar, quanto em si cabe, a sustentação de causas individuaes; mas encontrando n'esta um grande interesse para a provincia, senão directo, ao menos mediato, colloca-se acima da imprudencia e preconceitos dos partidos—e cheio de confiança pronunciará esses nomes.

Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.—É um magistrado honesto e integerrimo, que servio os empregos de presidente do Maranhão e Espirito Santo, e de ministro do imperio, com geral satisfação;—e que, no tempo de sua eleição para senador pela segunda provincia, a que presidio, teve a dignidade, sem duvida rara, de elle proprio, que então se achava nos conselhos da corôa, reputar invalida a sua eleição pelo motivo de que lhe faltava a idade requerida. Homens d'estes, no meio do contagio da corrupção que lavra por quasi todo o nosso corpo social, não convem que fiquem no esquecimento.

Coronel Feliciano Antonio Falcão.—É um militar valente e de brios, que no uso de sua profissão tem sabido comprehender todo o valor d'essa palavra forte—*o dever*,—com que Nelson tantas vezes levou seus marinheiros á victoria;—que contribuio poderosamente para a pacificação d'esta provincia e que, na occasião dos perigos, é o primeiro a affrontal-os. A sua nomeação importaria o testemunho de nossa admiração pelos seus feitos gloriosos na nobre carreira a que se dedicou.

Dr. Antonio Henrique de Miranda.—É um juiz severo e inacessivel a quaesquer considerações em sua difficil e espinhosa tarefa de administrar justiça aos seus concidadãos—e que prestou muito bons serviços ao imperio em diversas provincias, onde tem ido exercer as funcções do seu cargo. Sua eleição, estando elle ha pouco residindo entre nós, seria considerada como um voto de sympathia em reparo do acinte de suas remoções e da injustiça com que tem sido, por tantas vezes, preterido no adiantamento de sua vida publica.

A eleição d'estes homens satisfaria as vistas e necessidades da provincia; compensaria os esforços dos seus patricios; e o nome de qualquer d'elles estaria a par da escolha do imperador constitucional.

É esta a nossa plena convicção.

Não nos pediram favores, nem recommendaram candidatos:—e a redacção do *Argos Maranhense* era incapaz de subscrever á exigencias d'este genero.

O apoio d'estes nomes não poderá jamais fazel-a desviar do rigor dos seus principios.

—O partido liberal tem conquistado sympathias, subjugado vontades, vencido prejuizos, constrangido malquerenças, forçado interesses, quebrado resistencias, mas a final apodéra-se de todos os animos e senhorea-se da nação inteira.

Accusam-nos de exaltados; à este nome associam a idea de uma subversão geral. Os precedentes não nos condemnam; mas o nome sempre nos acompanha.

Felizmente a nossa doutrina tem feito tantas conquistas, que a vemos pregoada pelos maiores inimigos della. Houve tempo em que foi crime fallar-se em *nacionalisação do commercio*,—hoje todos a acceitam, todos lhe concedem os fóros de cidade. Ainda mais;

esquecidos de que a proscreveram nas duas ultimas sessões da Assembléa Geral Legislativa, concedem-nos a prioridade na idea; mas não a sinceridade na vontade, como se em quatro mezes, contrariados pelo Senado e pela Opposição saquarema, nos fosse possivel fazer o que elles proprios em dous annos, sem contradicção, sem opposição e favorecidos por todos os poderes do Estado, ainda não fizeram, nem tentaram!

Se o *Estandarte* tivesse outro cuidado que não o engrandecimento pessoal de um homem, que não conhece outras legalidades senão o seu interesse, e que esquece os pontos capitaes do seu credo por qualquer pretenção de lucro, muito folgariamos na verdade com a sua adhesão á um dos nossos principios.

Ha com effeito um expediente que daria uma posição mais logica aos nossos adversarios — *discordarem de nós.* — Não o fizeram por tanto tempo?— Porque não continuaram agóra? — Não estremecem de se inclinarem para os anarchistas?—Já não somos inimigos do throno?—Já não trazemos no regaço todas as sementes das desgraças públicas?—Porque não arrenegam das nossas profanações?—Por que?—Porque não podem sem se perderem. Para não affrontar o odio do paiz é preciso tomar algumas das nossas côres, e lastimar até que ellas não sejam as côres do governo nacional!

Era tempo de abrir os olhos e de ver bem a nossa situação. Depois que se não pode recusar o jugo dos principios que a experiencia e os accontecimentos alevantaram á cima da discussão, é forçoso ou dar-lhes na governança a influencia, que lhes pertence, ou contrariar as convicções proprias e condemnar as cousas pelos homens. Quando os poderes se lançam nos extrêmos é uma fortuna que a opinião pública o retenha a borda do precipicio; mas esta fortuna, que ora temos esperdiçam-na com deploravel pertinacia, como teem esperdiçado mil outros ensejos felizes, e grandes elementos de regeneração.—E quando acabará este fado?—Algum dia de certo, que não ha prescripção contra os direitos de um povo, nem resistencia efficaz para a sua vontade decidida.

VARIEDADE.

OFFICIO CURIOSO.

——O officio de um vigario publicado no seu *Correio Mercantil* veiu excitar-me o desejo de mostrar a V. S. outro da mesma estampa, de um professor publico de instrucção primaria, que lhe provará o estado de atrazamento e

vergonha em que se acha este ramo da administraçaõ na nossa provincia, filho do patronato escandaloso que se presta a individuos pela maior parte incapazes e sem habilitações mesmo para os mais insciontes empregos, ao passo que se julga cada um desses professores uma capacidade scientifica, habilitado para o conhecimento da politica em que localmente se entromettem sem della terem o menor conhecimento; convém clamar altamente por uma reforma radical nesse ramo da administraçaõ, não só quanto á parte litteraria, como ao seu pessoal. Eis o officio que damos sem mais comentos:

« Illms. Srs. presidente e membros do concelho municipal.—Vou responder aos officios de VV. SS. que guardei para fazer por atacado, porque minha mulher tem estado de parto, com o medico á sua cabeceira e o negocio esteve desta vez muito serio, foi a primeira vez que vi nascerem tres diabinhos ao mesmo tempo. Dou os parabens a VV. SS. por suas nomeações acertadas para os logares do concelho, melhores não acharia o presidente da provincia nem que procurasse com uma vella acesa, e dou os parabens a mim mesmo por servir debaixo do commando de tão conspicuos e illustrados reprobos que fazem honra ao paiz e a esta comarca. Vou expor a VV. SS. o methodo que sigo na minha escola, como VV. SS. exigem de mim Se o menino é bem comportado e estudioso, sou amigo delle; se não estuda e è capoeira, dou-lhe bordoada de cego, não me embaraçando com a lei, porque a lei não é que atura os rapazes mal creados, mas sim eu e os pobres coitados que como eu, teem a desgraça de serem mestres de escola. Se o menino entra para a escola sem saber nada metto-lhe nas mãos a carta do a, b, c, e vai estudar a primeira pagina até em baixo onde diz 1, 2, 3, etc., até 0 $: em sabendo passa para a outra pagina do ba, be, bi, e como essa pagina é muito grande, marco uma liçaõ segundo o tamanho do menino, porque uma criança de 6 annos não póde estudar tanto como um burro de barbas. Logo que elle sabe voo-o passando para as outras paginas até saber soletrar A-ma-ro, Au-tão, Ben-to, etc., até ao fim; em sabendo soletrar passo para carta do—Meu amigo—e começa logo a ler por cima, depois passa para Simão de Nantua, por ser um livro que ensina os meninos a não terem medo de sombras, doentes e almas do outro mundo Quando o menino lê este livro, começa logo a escrever paoszinhos, depois passa para A A, B B até fazer todas as letras, e entaõ passa para bastardo, bastardinho e cursivo e estuda a taboada de cór e salteado, para começar a fazer contas de sommar, diminuir, multiplicar e dividir, passa depois a estudar de cór os verbos, nominativos, generos e linguagens, e depois passa para a grammatica portugueza para poderem lêr e escrever correctamente sem erros a lingua portugueza, e em sabendo a grammatica, como eu, está prompto, póde entrar para caixeiro, ou ir para S. Paulo estudar direito, e sahe da escola. Este è o methodo que eu sigo, e de que tenho tirado muitas vantagens, tanto que meus discipulos quasi todos estão hoje caixeiros, e um é já engenheiro de fazer portas e janellas, digo engenheiro, porque elle naõ trabalha de enxó e martello, risca só e os carpinteiros executaõ. Respondendo ao outro officio tenho de dizer a V. S. que os meus meninos fizerão todos exames, eu mesmo fui o examinador para levar a cousa com mais rigor, e sahiraõ approvados 32, os outros sahiraõ reprovados por serem uma sucia de burros. Agora tenho de reclamar de V. S. o pagamanto do meu premio de 5$ por cada um dos meninos que sahiu prompto, e vem a montar em 160$, das quaes preciso muito para comprar um molecote, dos ultimos chegados ao commendador..... que não me quer vender sem ser dinheiro á vista, como se todos fossem velhacos como os contrabandistas. Rogo a V. S.ª de se empenharem com o nosso amigo Pedreira para me dar mais 200$ por anno, porque o trabalho é muito e o ordenado muito pequeno, para eu poder sustentar tão grande familia, do contrario vejo-me obrigado a deixar minha mulher que não faz outra couza mais do que parir; ainda a principio era um de cada vez, depois foi aos pares, e agora por experiencia vejo que serão aos ternos; talvez depois se lembre de os ter aos 4 e assim ficarei eu em pouco tempo com um exercito de diabretes em casa, e dinheiro para os sustentar? Peço pois encarecidamente a V. S.ª que se empenhem com o nosso Pedreira para me augmentar o ordenado, certo de que V. Sas. podem muito e assim como quando Deus disse—*fiat lux*, a luz foi logo feita, assim tambem se V. Sas. disserem, dê-se mais 200$ a este pobre diabo, os 200$ cá me virão cahir na algibeira. Tenho a honra de convidar a V. Sas. para padrinhos de meus filhos, e como desta vez vierão tres, depois convidarei tambem o Sr. inspector F., isto é, se elle ainda fôr inspector, quando não... não: meu pai sempre me disse: servir ao rei emquanto fôr rei, sendo roque, viva, e esta é a minha opinião: me digaõ se acceitão esta honra para se marcar o dia do baptisado. Participo a V, Sas. que o nosso subdelegodo me recrutou dous estudantes e que eu me calei porque os pais erão Luzias, e eu conheço que é preciso dar-se cabo dessa canalha, mas confesso que dei o cavaco porque erão duas crianças e se o subdelegado der em recrutar os meninos da minha escola, então fico sem discipulos, porque todos os outros haõ de fugir, e eu deixo de receber o meu ordenado: portanto eu rogo a V. Sas. de me mandarem um passaporte para não poderem ser recrutados os meninos da minha escola, como é de lei, por ser aula publica. No mais aqui fico as ordens de V. Sas. como subdito muito reverente. »

F.
Professor publico interino.

(*Correio Mercantil*, do Rio.)

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 8. QUINTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só seraõ publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O trafico de carne humana.

——A repressão do trafico da carne humana, ou antes a abolição da escravidão no paiz, será uma questão complicadissima nas actuaes circumstancias, porém jamais deixará de ser um acto de toda a moralidade e da mais vigorosa justiça, aconselhado pelos preceitos da filosophia do seculo, pelo progresso da civilisação e pelos nossos proprios interesses.

A escravidão! que terrivel nome! sem ainda meditar em todo o horror que elle encerra!

Que! haverá obra, com que se possa comparar o calculo tenebroso e a execução infernal d'esses vís especuladores que, como o anjo do mal, atravessam os mares para nos aridos torrões d'Africa ir derramar o terror no seio das familias e arrancar os filhos aos carinhos dos pais, o esposo dos braços da consorte, o amigo á devotação do amigo?—e isto porque já de antemão prepararam e diabolicamente persuadiram os mais fortes—fracos de selvagem miseria e de cobiça—para que, em troca de alguns fios de missanga, lhes entregassem os seus irmãos? e depois d'essa conquista, carregar de ferros os seus iguaes, marcal-os, como bestas de carga, privал-os de todo o bem, e ouvir, com uma impassibilidade que espanta, os gritos e lamentos de suas victimas, que se estorcem nos porões dos navios ralados pela fome, ou devorados pela sêde? e vir depois, com o riso gelado do salteador que escapa á punição, vender a sua presa, despojal-a da faculdade de adquirir, de sua propriedade, do seu tempo, de suas forças, de todos os meios que lhe deo a natureza para conservar a sua vida ou satisfazer as suas necessidades, e retel-a, nos carceres da escravidão, sem o direito de dispôr da sua pessoa até a ultima geração? É quasi incrivel! Não ha comparação!

Será possivel attenuar este commercio infame com as causas improvisadas por esses degenerados—de que os negros eram desgraçados condemnados ao ultimo supplicio, ou prisioneiros de guerra que seriam entregues á morte, se não fossem remidos pelos seus *misericordiosos* compradores?

Impostores! quem vos acreditará.

Ignoraes que, admittido o dispendio honesto do vosso dinheiro, só vos seria permittido adquerir direitos sobre a propriedade futura d'esse homem, mas nunca sobre a sua pessoa? que essa mesma escusa não poderia desculpar o segundo comprador, nem alcançar os filhos do escravo? Pensaes que não é sabido de todos que essas guerras entre os africanos saõ creadas e alimentadas por meio do vosso ouro, ou de vossas intrigas? que sois altamente responsaveis não só do crime de reduzir á escravidão pessoas livres, mais ainda dos morticinios que se commettem na Africa para preparar esse crime? Tudo, tudo isto entrará na vossa conta.

Poder-se-ha mesmo invernisal-o com o desejo de arrancar os africanos aos horrores da barbaridade e trazel-os ao gremio da civilisação e do christianismo?—não. A efficacia d'esse desejo se mostraria n'aquelles que, em vez de entregal-os ao açoute e torturas dos brancos, soubessem comprehender o primeiro mandato do Christo—***amai-vos em vossos irmãos.***—Consistiria em levar ás suas regiões verdadeiros ministros da nossa religião, que lhes pregassem mais com o exemplo, do que com a palavra, os verdades sublimes do Evangelho de Deos. Seria seguir em toda a sua pureza a doutrina da Igreja que de tempos immemoriaes o condemna e reprova, já instruindo e moralisando os servos, já conferindo-lhes ordens e tornando-os aptos para todos os cargos do sacerdocio. Cumpriria observar o que, não ha muito, recommendou o pontifice Gregorio XVI na bulla de 3 de desembro de 1839.

Entretanto ponhamos de parte a santi-

dade d'estas considerações, e examinemos a questão segundo o nosso direito escripto—tal qual ella se acha para nós. Recorramos á convenção ajustada no Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1826, entre o Brasil e a Gram-Bretanha, que revalidou o tratado concluido entre a Inglaterra e a corôa de Portugal na cidade de Vienna, em 22 de janeiro de 1815, e os que se assignaram depois em Londres, em datas de 28 de julho e 11 de setembro de 1817, com os mais artigos addicionaes—explicativos—sobre o assumpto—commercio de escravos; e abramos em seguimento a lei de 7 de novembro de 1831.

A convenção, de que fallamos, a considera e manda tratar, como *pirataria*.

O artigo 1.° da lei é clarissimo. «Todos os escravos, que entrarem no territorio ou portos do Brasil, vindos de fóra, ficam livres.»

Perguntaremos agora se, em face das obrigações que o governo se impoz e da necessidade que elle proprio reconheceo, não estará estrictamente subjeito a emancipar todos os africanos e seus descendentes que, depois da epoca—7 de novembro de 1831,—tiverem entrado por contrabando no territorio ou portos do Brasil? Não será de seu dever acompanhar com toda a attenção e applicar toda a vigilancia para que os infractores sejam perseguidos e condemnados não só com as penas do artigo 2.° da lei, mas ainda com aquellas que o direito das gentes manda impôr aos ladrões do mar? Quem o duvidará?

E o governo o que faz?

Crusa os braços e deixa que o trafico se mantenha e continue por todo o nosso litoral, em grande escala. Complice senão interessado n'este commercio de sangue, fecha os olhos da rasão e da justiça para abrir os da connivencia—agraciando os traficantes!—Isto poderá fazel-o uma facção immoral, no cume da impudencia, mas nunca o governo de uma nação, que se diz livre.

Avaliemos por outro lado as pessimas consequencias que o procedimento criminoso do governo tem chamado sobre nós.

A Inglaterra, orgulhosa de sua força, vendo em tanto descaro o despreso dos tratados e o quebrantamento da fe jurada, manda pelos seus cruseiros fazer a policia dos nossos mares, e constitue dos seus almirantados tribunaes de justiça para julgar os subditos da nação que *perde a honra*:—e certa de que nenhum mal lhe poderá vir, apprehende os negreiros em nossos portos, queima-lhes os navios debaixo das nossas fortalezas, e a cada passo atira sobre esse governo as affrontas e os insultos—mais vilipendiosos.

Supporão talvez que nos estamos regosijando com estes actos do soberbo inglez?—tambem não. Sentimos profundamente os desacatos feitos ao paiz, em que nascemos; porem queremos mostrar que todos elles vão buscar a sua origem na conducta desleal e insidiosa do actual governo do Brazil, que sem brios, sem força moral, presiste em não abandonar o poder, compromettendo de um modo vergonhoso o futuro da nação.

O governo, pois, que tiver dignidade e se compenetrar da magnitude de sua missão, deve pelo cumprimento de sua fé para com o estrangeiro, pela sua responsabilidade para com a humanidade e pelo seu empenho para com a nação, cujos destinos lhe foram confiados, procurar por todos os meios dar cabo d'esse trafico deshumano,—ou gradualmente pelas diversas formas que lhe tem sido apontadas, ou extinguindo-o de uma vez, com a emancipação dos escravos, sem lhe importar a reclamação da pretendida *propriedade* porque a tolerancia publica de um crime absolverá da pena, porem não pode formar um verdadeiro direito em proveito d'esse crime. E se lhe bradarem que d'est'arte elle contribue para o prejuizo dos particulares e do estado, lhes responderá com franqueza que o seu dever de justiça não pode consentir que o homem, que tendo roubado qualquer somma com que negociava, convencido do seu crime, continue na posse do que é alheio, só porque com a restituição ficaria arruinado.

O summo interesse, o grande alcance do governo, requer que elle, como o principal representante no paiz, se esforce por dar fim á essa antipathia de raças que nos desunem e enfraquecem, formar um todo homogeneo e compacto e destruir para sempre esse estado immobiliario e estacionario das castas para que fortes e unidos possamos caminhar á perfeição—a esse axioma *desideratum* das nações.

Isto posto, ser-nos-ha licito dizer—abolâmos a escravidão? porque não. Os nossos interesses o exigem. É preciso acabar com esse trato que degrada a especie humana e avilta o escravo aos seus proprios olhos—dissipar esses receios e temores que nos cercam—firmar as fortunas que estão de momento a estremecer—e cortar pela raiz esse cancro que corroe o corpo social, porque o escravo, como sabiamente disse o patriarcha da independencia, em compensação dos tormentos que lhe fazem soffrer, nos inocula a semente do mal e de todos os vicios da sua condição; ou como muito bem o traduzio o Sr. Arcebispo da Bahia no discurso que sobre esta materia pronunciou na camara dos deputados:—*a liberdade é a mãi de todas as virtudes; um escravo virtuoso é um prodigio na ordem moral.*—

—Á moralidade e paternal coração dos ministros de S. M. I. offerecemos os seguintes trechos da *Revolução de Setembro*:

«O que aqui (*em Portugal*) se pratica já na Russia se não tolera. Aqui mata-se, e na Russia o imperador demitte officiaes por tratarem mal os soldados. Eis-aqui o que se lê no *Journal des Debats* de 19 de novembro ultimo:

«Muitos officiaes russos convencidos de terem maltrado os seus soldados acabam de experimentar a severidade do imperador. Lê-se no ultimo numero do *Journal de S. Petersbourg* o que se segue:

«Em virtude de uma sentença confirmada por S. M. o imperador, o tenente general aggregado, Schwartz 1.°, anteriormente chefe do districto militar de Djaro Belobany, e de toda a linha dos cordões lezghisenos foi demittido do seu posto e com inhabilidade para mais não servir por ser convencido do abuzo de poder e de crueldade para com os soldados; o major Pettikowsky do batalhão n. 7 da Georgia, exercendo anteriormente as funcções de commandante do fortaleza Novoraketaly; e o major aggregado do exercito, Gribowsky, anteriormente major da praça da mesma fortaleza, foram exauctorados, privados de todos os gráos de nobreza e das ordens com que eram condecorados, e condemnados a 10 annos de detenção em uma fortaleza por motivo das crueldades praticadas para com os soldados; e por ultimo o tenente coronel Asseif 1.°, anteriormente presidente da commissão de justiça militar (*conselho de guerra*) da fortaleza de Novoraketaly demittido do serviço e condemnado á dois mezes de prisão na caza-mata de uma fortaleza por ter occultado de proposito, na instrucção de um processo militar as crueldades commettidas em quanto se procedia ao exame judicial deste negocio.»

—E que tal?!...

O autócrata de todas as Russias, á frente de um governo absoluto, cujas leis não tem outra norma se não a sua imperial vontade, castiga severamente com penas civis e judiciarias os 'militares' superiores que, esquecidos dos deveres de humanidade abusam cruelmente da triste posição de um—soldado—seu subordinado: em quanto que nós, homens do governo constitucional presenciamos todos os dias a maneira barbara e feroz como a maior parte dos commandantes de corpos até o mais reles official inferior trata essa porção orfam e desvallida da sociedade—o exercito!

Em quanto o imperador absoluto nos dá lições de direito publico e hamanidade, nós homens *da civilisação e do progresso* procuramos augmentar as *bellezas* do regulamento de Lippe—e redusir os nossos irmãos soldados á condicção rebaixada e humilhante dos nossos escravos!!

Recommendamos pois á consideração dos commandantes e mais officiaes do nosso exercito o que acima deixamos ditto; e muito folgáramos, que desta doutrina se compenetrassem certos *napoleões-zinhos*, que dependurados da espada e amarrados na banda por *Dei gratia*, não sabem avalliar quanto custa—a ser soldado.—

Voltaremos ainda á esta materia.

——Lê-se na *Imprensa*, o seguinte:

DERRADEIRA ESPERANÇA.

—O Estado politico do imperio está em tão completo antagonismo com todas as regras constitucionaes e todas as usanças parlamentares, que sobeja razão teem os amigos das instituições que nos regem para temer os effeitos de tal anomalia, o perigo de tão insolita situação.

Perdida a fé no systema parlamentar, desbaratados e estragados os recursos constitucionaes, um estrecimento de consternação percorre todo o paiz; de todos os angulos do Brasil se vê a ancia e pavor com que todos os homens sensatos perguntão—qual o nosso futuro?—Multidão de caminhos e veredas desconhecidas se lhes apresentão; a lanterna da esperança se lhes apagou, e a nevoa de Deos lhes cerra todo horizonte.

Onde ha ahi brasileiro, que sinta ainda palpitar-lhe no seio um resquicio de patriotismo, que, depois de cada uma dessas grandes convulções chamadas eleições, ou depois de encerrados os trabalhos de uma das sessões dos intitulados eleitos do povo, se não assente uma hora junto a esse outro marco de legua na estrada da vida politica, a ajustar contas com o passado, e a considerar por onde cortará ao longe o caminho que o aguarda?

E esta hora de pauza, que bem houvera de ser para descanço, toda é repassada de tristeza, porque do espaço caminhado por nossas jornadas, raro trazemos, para brindar a pedra miliaria, uma flor de algum apreço, quando de sobra vem as armas de cypreste. O futuro se antolha então triste, carraocudo, mal assombrado; e espavoridos vemos entre ruinas surgir o fantasma da anarchia.

Ruinas!—Eis ahi o que nos resta dessas instituições, que inauguradas com a independencia do nosso solo, nos promettião tantas vantagens, tanta gloria; e que, falseadas, por ora só tem tido por fructo a oppressão, o soffrimento e o aviltamento do povo. No passado uma não interrompida serie de decepções e humilhações, no presente a mais violenta oppressão do paiz por uma fracção de cidadãos, perdido o pejo, nem mais procurão justificar seus actos, mas limitão-se a excusar-se com a terrivel e eterna recriminação—vós fizestes o mesmo.—Estamos reduzidos a interrogar aos oppressores como interrogava Aristides—quantos gregos ficarão vivos se para vingar os que forão mortos, aquelles que ainda existem continuão a trucidar-se?

Dessas instituições, cujas ruinas ainda ahi estão, não como monumentos, mas como um abrigo, e refugio, ainda não anniquillados pela torrente dos acontecimentos, e pelos

ataques do poder, a pedra angular era o systema eleitoral. E haverá ahi alguem tão temerario que ouze affirmar que ainda está firme em seus alicerces esse pedestal de todo o systema parlamentar? Poderá haver eleição quando uma metade do povo se acha atterrorisada, ameaçada e esmagada por uma fracção de seus concidadãos, armados da força publica, e ajudados pela numerosa cohorte daquelles que se achão tisnados pelo dedo do indifferentismo e da descrença; homens condescendentes e pusillanimes, que em quanto se farpão os punhaes que se vão dirigir contra a causa commum, em quanto se proferem palavras de agouro e de maldição contra seus concidadãos, conservão-se impassiveis, estudando com que sorrisos com que palavras se ha de captar a benevolencia dos seides do poder?

Quebrada pois a pedra angular do systema parlamentar,—a liberdade eleitoral: plantada no espirito publico a convicção de que os recursos legaes da opposição podem ser frustrados pelo abuzo violento do poder, não surprehende que toda a parte soem brados de desespero, que por toda a parte no mais intimo dos corações se leia o descredito das actuaes instituições e um anhelo invencivel que brada—reforma!

Homens de mais vulto e forças, dotados de mais poderoso engenho, e levantados mais alto, a si tomem, que lhe não invejamos, o fundir e cunhar a seu gosto os annos que hão de vir, calcular a torrente dos acontecimentos, resistir-lhe ou ajudal-a, encanal-a, torcel-a, ou por-lhe diques; presumão poder, elles a quem essa mesma torrente arrasta, o que só a providencia póde: nós para o futuro não temos palavra alguma; porem dos ermos e das calamidades do passado deduzimos a convicção profunda de que o estado de couzas que presenciamos não póde ser duradouro. As nações tendem forçosamente a constituir-se, e a nossa afirmar-se-ha que está constituida? Sobre que bases? Por certo que não está sobre a solida base da vontade nacional; a vontade nacional essa robusta amarra de bronze que se não quebra e na qual se quebrão os embates das revoluccões e das reacções;—por quanto quebrada está a móla constitucional destinada para a sua mifestação.

Estarão estas bazes assentadas sobre velhas e respeitaveis tradições, sobre o respeito instinctivo da lei? Somos um povo novo, nossas tradições são de hontem, nossas leis são de nossos dias, e quereis saber como a respeito dellas se exprimem os homens que governão? Escrevia a *Estrella* em Pernambuco em 1844, —«Entendemos que com a insubordinação que as reiteradas revoluções sempre impunes, teem entre nós plantado, não ha governo que se possa manter no Brasil *sem alguns meios de repressão mais do que os estabelecidos nos codigos*; mas é preciso que esse governo tenha motivo *de julgar infenso á sua administração* o individuo sobre quem tem de fazer cahir *esse castigo arbitrario* ainda que necessario.»

—Isto escrevia a *Estrella*, e transcrevia a *Sentinella da Monarchia* a 26 de julho de 1844: se taes principios erão apregoados pelo partido quando ainda era opposição, que bella dictadura não nos tem elle offerecido depois que logrão as ventoras do poder!

Sem o apoio de opinião popular: sem o respeito tradicional da lei; a unica alavanca governativa da administração é a arbitrariedade,—o terror.—

Mas, o terror, na phraze do finado Vasconcellos, *é uma sentinella infiel, na melhor occasião falha e adormece.*

O regimen do arbitrio e do terror póde por momentos abafar o esperito publico, porem as medidas empregadas neste systema ominoso podem ser comparadas á emprestimos uzurarios, que quanto mais se multiplicão mais depressa acarretão a ruina de seus autores.

E demais ainda contamos com uma formidavel arma—a imprensa. Nestes dias de convulsão e angustia a dedicação do jornalismo cresce e augmenta de intensidade. Do norte ao sul, de todos os angulos do imperio surge a imprensa liberal, vigorosa, unisona, e energica. De dia em dia augmenta o numero dos denodados jornalistas liberaes, erguendo um magestoso brado a favor dos proscriptos, dos opprimidos. Bem depressa a penetração da razão publica, a fortaleza da vontade nacional saberá adornar com o laurel do triumpho as idéas de progresso, de liberdade e ordem, pulverisando e anniquilando os sacrilegos planos de dictadura e terror.

Nós pois saudamos com enthusiasmo o novo vigor que ostenta o jornalismo liberal, onde está depositada a nossa—derradeira esperança. (*Do Ypiranga.*)

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 9 QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCA.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes.—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Acceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja de interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

ERRATA.

Do artigo de fundo do numero passado. Pag. 2.ª col. 1.ª linhas 45 avaliamos leia-se avaliemos. Pag 2.ª col. 2.ª linhas 36 a sua leia-se à essa. Pag. 2.ª col. 2.ª linhas 41 axioma leia-se maximo. Pag. 2.ª col. 2.ª linhas 42 abulamos leia-se abolamos.

O ARGOS MARANHENSE.

—Está a concluir-se o mez de Fevereiro.—Ha dous annos a capital da provincia de Pernambuco nadava em sangue. Ha dous annos o maior propugnador da nossa regeneração politica ali morria assassinado, victima da perfidia dos seus contrarios, martyr da idea nova que prégava. Eram os Cretenses sublevados contra a corrupção dos seus magistrados. Era o propheta do Senhor trucidado para que não revelasse os flagicios de Herodia, nem annunciasse a nova era da redempção humana.

O dia dous de Fevereiro foi um dia de sangue, de horror, de lagrimas, de lucto para o partido liberal e para a nação inteira; mas tão glorioso para o partido, como para o Brasil.—A batalha do Recife foi a batalha das Thermopilas; eramos os Espartanos accommettendo o campo dos Persas e morrendo em defensa da Grecia.—Combattiamos pela Lei contra os que a infringiam, pela liberdade contra os que a annulavam, pela Constituição contra os que a conculcavam.

Depois desse cruento conflicto, em que a sociedade antiga, consubstanciada no abuso e na violencia, atalhou o passo á sociedade nova, symbolisada pela razão e pela justiça, a nação pareceu aquietar-se, e os elementos contrarios, que, ha tantos annos, se combattem no orbe civilisado, pareceram, entre nós, tomar uma nova direcção, substituindo ao progresso solemne do povo a paz da repressão, do despotismo, dos ergastulos, e dos tumulos.

A liberdade comtudo não pereceu. As ideas não foram metralhadas pelo canhão imperial. Essa paz apparente é um armisticio ameaçador e formidoloso. Essa victoria do regresso e do arbitrio, essa oppressão dos defensores da liberdade e da Lei, é a preeminencia transitoria e instavel do mundo pagão sobre o christianismo, é a perseguição dos servos do Deos vivo, o martyrio dos seus sanctos, que elle só permitte para que os fieis fortaleçam o espirito, para que os Dioclecianos encham a taça inteira das suas iniquidades.

Em politica, como em religião, o martyrio é o mais seguro meio de triumpho. A cada soldado, que morre aos golpes da tyrannia, succedem milhares de combattentes. A João Huss succedem Luthero e Calvino; ao morticinio de S. Bartholomeu succedem as batalhas de Coutras, d'Arques, d'Iwry e o Edicto de Nantes. A guerra da liberdade contra o despotismo é continua e porfiada. A campanha é longa, os combattes variados, os campos mui differentes; a victoria final nunca é incerta.

Os revezes nas contendas politicas dos partidos nem lhes offendem o amor proprio, nem lhes compromettem a honra. Soffremo-los com resignação. O partido, que não sabe soffrer, não sabe combatter, e, quando o soubesse, nem poderia vencer, nem saberia usar da victoria. Combattamos sempre; o partido, que não combatte, morre; porque a sua vida está no movimento, na agitação, na lide continuada. — Os erros e os desastres se não emendam com a inercia, nem a justificam. — Não esperemos cousa alguma dos homens, que nos teem governado; — não ha ahi reputação, que não esteja gasta, caracter, que não seja obnoxio, substituição que não seja um equivalente. — A nossa monarchia constitucional tem para compôr a sua historia os mesmos trechos com que se ha de compôr a das monarchias despoticas. Ora uma monarchia constitucional, que se conforma tão

completamente com o absolutismo, tem o seu processo feito. Não desanimemos comtudo, a liberdade não recúa; ella consubstanciou-se tanto com o espirito da nossa nação, acha-se tão intimamente ligado aos seus costumes, que até os seus tyrannos a não desconfessam. A democracia não retrocede; a nossa historia em menos de vinte annos appresenta tres immensas revoluções: — 1821 — 1831 1839. — Com a primeira triumphou a liberdade nacional, com a segunda a liberdade provincial, com a terceira a liberdade popular. — Cada uma dellas correspondeu a um esforço reaccionario do poder.

INTERIOR.

—De Caxias recebemos o *Telegrapho* de 3 e 7 do corrente, que noticiam os horrorosos assassinatos praticados n'aquella infeliz cidade e seu termo à despeito mesmo das authoridades, que indolentes em proceder contra os assassinos, ou em connivencia com elles, consentem que reine em todo o seu brilho a decisiva theoria do punhal e do bacamarte.

O *Telegrapho* n.° 323 dá, como verdade, o assassinato do infeliz José Francisco Pacheco, cujos despojos, graças às deligencias do sr. Gonçalo Gomes da Silva foram achados junto à um brejo. O corpo de delicto confirmou ser o corpo do dito sr. Pacheco.

Saõ indigitados, como executor um tal Manoel Panellada, e como mandantes, a viuva do mesmo Pacheco, sua irmã e cunhado.

Teve lugar no dia 5 o primeiro interrogatorio do réo, e apezar do máu tempo a concorrencia foi tão numerosa, como não lembra á muito ter havido. O réo enfiou na presença do delegado, e consta que cahira em manifestas contradicções.

O collega do *Telegrapho* faz consistir toda a sua esperança no delegado de policia o snr. Coronel José Dias Carneiro, a quem emprasa a continuar o processo com rectidão e brevidade, apesar dos empenhos com que se hade tentar illudir a justiça em menos cabo da moralidade publica.

Depois de algumas reflexões em que pinta com côres sombrias e carregadas a falta de segurança individual, e o nenhum resultado das queixas dirigidas por mais de uma vez ao competente governo da Provincia—o sr. presidente —continua desta maneira:

« Dá-se que não tenhamos mais direitos? Será crivel, que o governo da provincia queira ser surdo aos clamores de um povo, que tem soffrido tanto?

« Não ha muitos mezes que, levados ao ultimo gráo da desmoralisação dirigimos ao Exm. Sr. presidente da provincia uma supplica pelos escandalos praticados nesta cidade, não foi imprudencia nossa,—foi o muito esperar; não foi tão pouco alguma pretenção ao mando, — foi o muito soffrimento: hoje possuidos das mesmas queixas e soffrimentos, vamos ter a S. Exc. para pedirmos que aprecie a narração deste horrivel assassinato, e que se compenetre do espirito de justiça para salvar a maioria deste infeliz povo das garras do assassinio!

« Impera o punhal,—os sicarios passeião impunes, é mister que elles reconheção o poder da justiça!

« Aprecie S. Exc. os clamores dos que soffrem.»

Informa-nos tambem o *Telegrapho* nas —noticias locaes — que fora assassinado um outro sugeito cujo nome se ignorava; sendo mandante um tal Nicacio Pereira da Rocha; e que o subdelegado do 2.° districto João Alves de Brito, ao facto perfeitamente do acontecido, nada tinha ainda intentado por ceder aos empenhos do Sr. Pretexto José da Silva— 1.° Supplente do delegado de policia (!).

Informa-nos mais de outro assassinato, que teve lugar no—Croatá—distante 9 a 10 leguas da cidade, na pessoa do Sr. Silvestre José de Souza Vianna, quando recolhido em sua propria caza. São indigitados, um individuo que morava com a victima, e uma escrava do assassinado, como executores ou mandantes.

A *ultima hora* diz mais o Telegrapho:

« Um nosso amigo acaba de informar-nos que o Sr. Pretextato José da Silva, (o tal 1.° supplente do delegado) acaba de chegar a toda a pressa para tomar conta da policia afim de proteger os criminosos; ha opiniões que dizem que o Sr. Pretextato não se prestará a esse manejo infame, nós porém, queremos vêr para crêr. Homens de reconhecida probidade como o Sr. Dias Carneiro, não servem para a quadra actual, e nós somos os primeiros a reconhecer essa verdade.

« Dizem que os criminosos zombão da acção da justiça, porque inda mesmo que sejão processados, contão com a despronuncia do juiz municipal. Até vêr não é tarde.»

—Debalde tem a imprensa opposicionista chamado reppetidas vezes a attenção do sr. chefe de policia para os crimes, que diariamente e acompanhados de circunstancias horrorosas se praticam em toda a provincia e com maior immoralidade e impudencia na infeliz cidade de Caxias e seu termo, onde os executores e mandantes de tão incriveis atrocidades até fazem alarde de suas brilhantes façanhas, como que não receiam a acção da justiça; principalmente nestes bons tempos eleitoraes em que o criminoso pode ser purificado em troca do seu voto ao candidato da presidencia!

A serem verdadeiras as imputações feitas geralmente ao snr. Pretextato José da Silva e João Alves de Britto, desejaramos que, a authoridade competente bem informada a esse respeito, lhes inflinja a pena marcada pela lei. Embora convencidos de que o peccador não terá emenda clamaremos e ajuntaremos mais um brado aos de desespero e agonia do nosso collega; e com elle pedimos ao illustre chefe de policia, que lance olhos de compaixaõ e piedede, se não de justiça, para aquella porção de nossos irmãos e compatricios que vivem abandonados ao *punhal* e *bacamarte* dos sicarios—pela inepcia e frouxidão—ou criminosa cumplicidade dos seus agentes policiaes.

Por uma vez pediamos á S. S., Sr. chefe de policia, que faça justiça, justiça e mais justiça; e que na administraçaõ policial desenvolva os *immensos* recursos de sua *alta* sabedoria á fim de que, não perca na provincia o *merecido e justo* titulo á popularidade com que tem sido saudado o seu nome na lista dos deputados da commissão central *saquarema bemtevi*.

—Para o exm. sr. Presidente vêr—

Art. 60. (*regul. pol. e crim.*) «O governo ou os presidentes nas provincias poderão ordenar que os chefes de policia se passem temporariamente para um ou outro termo ou comarca da provincia, quando seja ahi necessaria a sua presença, ou porque a segurança e tranquillidade publica se ache gravemente compromettida, ou porque se tenha alli commettido algum ou alguns crimes de tal gravidade e revestidos de circumstancias taes que requeirão uma investigaçaõ mais escrupulosa, activa imparcial e intelligente; ou finalmente porque se achem envolvidas nos acontecimentos que occorrerem pessoas cujo poderio e prepotencia tolha a marcha regular e livre das justiças do lugar.»

VAPOR DO SUL.

—Pelo Sam Sebastião, entrado n'este porto em 24 do corrente, recebemos os jornaes seguintes.

RIO DE JANEIRO.

O *Philantropo* de 10 a 24 de janeiro.
A *Civilisação* de 18 de jan. a 1 de fevereiro.

BAHIA.

O *Seculo* de 25 de jan. a 11 de fevereiro.
O *Argos Bahiano* de 26 de jan. a 13 de fev.

O *Guaycurú* de 23 de jan. a 6 de fevereiro.
O *Argos Cachoeirano* de 18 de jan. a 8 de fev.
O *Almotacé* de 5 de fevereiro.
O *Argos Sant'Amarense* de 21 a 26 de jan.
O *Abatirá* n. h.

PERNAMBUCO.

O *Argos Pernambucano* de 30 de jan. a 2 de f.
A *Imprensa* de 28 de jan. a 18 de fevereiro.
O *Echo Pernambucano* de 31 de jan. a 18 de f.

PARAHYBA.

O *Argos Parahybano* de 1 a 15 de fevereiro.

CEARÁ.

O *Cearense* de 11 a 18 de fevereiro.
O *Juiz do Povo* de 4 a 21 de fevereiro.

—Tomados do maior reconhecimento, tributamos os mais sinceros agradecimentos aos collegas da *Imprensa*, *Argos Bahiano*, *Seculo*, *Argos Pernambucano*, *Cearense* e *Juiz do Povo*, pela maneira obsequiosa e lisongeira, porque se exprimem á nosso respeito.

O *Argos Maranhense* sentio a mais viva satisfação e se confessa summamente penhorado com as saudações enthusiasticas de todos os seus irmãos.

Não é porem o talento, nem a habilidade dos redactores do *Argos Maranhense*, que fazem avultar os principios que advogam; è a pureza, é a santidade da causa, fecundada pelo sangue de tantos martyres. É a incarnação desses principios no espirito do paiz.

Conhecedores da fraqueza propria, mas seguros da justiça, que marcha à nosso lado, só deixaremos o posto, em que de bom grado nos collocamos, quando se nos evaporar o ultimo alento da vida. Juntos aos valentes que nos recebem, ganharemos forças e unidos combateremos com elles pelo triumpho da cauza, que, todos nós com tanto amor e desvelo nos esforçamos por deffender e sustentar.

Os collegas podem pois contar com a nossa mais franca, leal e decidida cooperação.

REVISTA PERIODICA.

—Não sabemos a quem attribuir senão a justiça da causa a apparição constante de tantos athletas, cada qual mais esforçado campeão pelas publicas liberdades.

Quando pela força de perseguir do governo *angolista* se deveria suppôr, pela ordem natural das couzas, a opposição exangue, balda de meios, e como que desalentada; eis que de cada canto surgem aos punhados os mais valentes propugnadores pelas sacro-santas ideas da liberdade americana, com todos os seus corollarios.

Não fallando dos grandes serviços e abalizados conhecimentos do patriarcha da liberdade, o *Correio Mercantil* na Côrte, honra

seja feita a sublime dicção do *Nacional* de Santos, cuja dialectica vagueia ufana e sem contendor.

Não menos ellogios merecem o novo e velho lidadores da patria, o valente *Grito Nacional*, e seu distincto collega, o denodado *Bentacal*, cuja tarefa não póde deixar de ser coroada de bons successos, attenta sua devoção e amor pela cauza dos infelizes *lombardos*, do Norte do Brazil.

Tendo apenas lido alguns artigos de algumas estrellas do sul o *Abatirá e Argos SantAmarense*, arrebatados pela força de suas ideas, mal dizemos nossa má sorte, por terem já desapparecido da scena, pela força de perseguição do monstro da Bahia, o presidente Napoleão de casaca!

Supposto acalmadas as divergencias entre a *Imprensa*, e o *Argos* de Pernambuco, felicitamos ao paiz pela intrancia do novo redactor d'aquella, cujos talentos e relevantes serviços muito contribuirão para d'ora em vante dever ser tido pelo medianeiro do partido nacional: honra e louvores sejão dados ao antigo redactor do *Carapuceiro*.

Sentindo de todo o coração a falta do mesmo espirito e interesse nas folhas do Pará, e em algumas do Maranhão: outro tanto senão póde dizer a respeito do *Progresso*, *Porto-Franco e Argos Maranhense*, excedendo este á todos no fogo vestal que o abraza pela patria, pela lei, pela sagrada nacionalisação de commercio, e mais garantias sociaes, que a côrte nos tem denegado.

Bem supponos quando attribuimos a esse resfriamento dos jornaes do Pará os restos fataes da grande revolução porque passou. Deos os reanime, dando-lhes aquelle antigo fogo, que pela sua independencia tanto se fez destinguir dos de mais povos do Norte. (*Do Juiz do Povo.*)

O ARGOS BAHIANO.

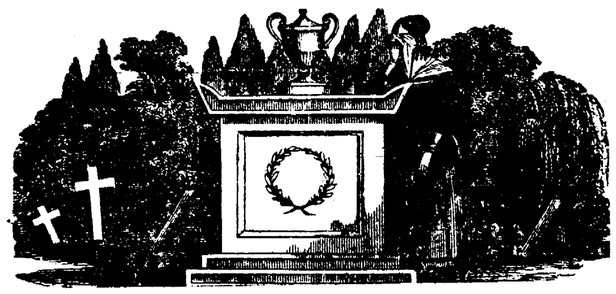

Vinga-lo cabe a DEUS: a nós carpil-o,
Honral-o, e na traçada obra seguil-o.
F. M. Barreto.

Dois annos lá vão já passados na ampolheta do tempo para perderem-se na immensidade dos seculos, que mão sacrilega roubou para sempre á Patria o eximio patriota — Desembargador JOAQUIM NUNES MACHADO!

Sim! o bom pae, o bom esposo, o bom amigo, o prestante cidadão, aquelle que com tanto afan, com tamanha dedicação buscava tornar da independencia uma realidade, da condição do Brasileiro um objecto de inveja, foi-se n'aquelle momento sacro-santo em que tudo o que havia de mais caro sacrificava elle por essa patria, cuja felicidade era o seu sonho dourado!..... o anhelo de todos os dias de sua carreira politica!

Foi mais um martyr que o livro dos destinos havia votado á causa da liberdade!

Os algozes do paiz tremião ao aspecto do homem grande, e ao triumpho das convicções do PATRIOTA denodado viam por terra o edificio fôfo de suas grandezas chimericas!

Era pois mister tramar no antro do inferno o assassinio que devia segurar-lhes o goso de uma idealidade momentanea; porque a liberdade é a verdade da sociedade moderna como ahi o está a apontar á intelligencia do homem o progresso do Seculo!

O ouro realisou os decretos do destino; e mão mercenaria, com a velocidade do raio, cortou-lhe o fio da existencia!

Amaldiçoados! que não recuarão perante um fratricidio!

Cegos! que não viram que a morte de um homem não importava a morte de uma idéa!.... que não comprehenderam que do sangue do patriota, como dos dentes de Cadmo, brotariam inumeros vingadores da liberdade oprimida!....

Alimentemos pois com o fogo de nosso patriotismo este pensamento que nos salva perturbando os tyrannos; e derramemos ainda uma vez com todos os amigos da independencia e da liberdade da patria uma lagrima de saüdade sobre a memoria do martyr..... sobre a victima da perversidade saquarema!.....

Sentimos por falta de espaço não poder transcrever os bellissimos e eloquentes artigos da *Imprensa*, *Argos Pernambucano* á sempre lamentada e sentida morte do nosso digno patricio—o Desembargador Nunes Machado—o que faremos á proporção, que o pequeno formato da nossa folha o permittir.

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz, 1851.

1851

MARÇO = NS. 10 - 13

N. 10. QUINTA-FEIRA 6 DE MARÇO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.— Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particular*— Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

—O escriptor publico esclarece, guia e procura dirigir com acerto a multidão que o escuta; mas não lhe recebe os prejuizos, nem lhe fomenta as paixões.

A verdade e a justiça dos principios que sustenta e que deixa á discussão, não tem de ser aquilatadas pelos votos suspeitos dos seus contemporaneos; outro é o tribunal que teme e que respeita,—é o juizo severo e infallivel da posteridade, ante quem elle se curvará.

É portanto, n'esta parte, livre, como o seu pensamento, irresponsavel, como o fogo que o inspira.

Os redactores do *Argos Maranhense*, como todos os outros seus collegas do partido liberal, não tem a presumpção nem a louca vaidade de que lhes caberá dar a ultima de mão na obra da regeneração, e nem se apregôam reformadores no paiz; — vieram ao scenario publico, com a alma profundamente convencida, lamentar a miseria da sua patria e convidar todas as intelligencias nobres para trabalharem em commum nos meios de arredar-nos do turbilhão arrebatador, em que sem duvida nos envolverão os crimes e os caprichos dos homens que se acham na governação do Brazil

Pedem e pedirão a — *constituinte e as reformas*, não porque desejem vêr o imperio banhar-se em torrentes de sangue, mas por que almejam evitar esse quadro de dôr e porque recuam horrorizados ao imaginar na catastrophe violenta e terrivel das facções que se desforçam e da nação que, por sua vez, se empenhará por esmagal-as.

A ambição do poder não os levará ao prostibulo, onde se vendem as consciencias e se vão infamar as boas reputações; gritará aos seus amigos que se transviarem, como ora brada aos seus contrarios: — *não tendes forças, falta-vos a boa vontade, retirae-vos, passae a outros o governo, que nos comprometteis*!

Aos que os accusam de má fé. aos que dizem que, ao receber um obôlo do cofre das graças, elles se denunciariam, como egoistas, e apresentariam a face das torpezas, que distingue os dominadores actuaes, responderão que o homem de probidade, o cavalleiro de honra, não põe em duvida o presente, nem o futuro de outrem, sem factos que o assegurem, sem o desejo n'elle de beatificar principios, que o desabonem.

Aos analphabetos, aos ignorantes, que apenas sabem estropear a bella lingua portugueza e que se abalançam a querer julgar e decidir de sua capacidade ou de sua instrucção, enviarão um riso de compaixão;— as pessoas sensatas, porém, que os lêem, tomarão a liberdade de dizer que as illustrações naõ se formam em um dia e que, por mais dotado e favorecido que seja qualquer homem dos dons sublimes do ceo, ou de uma alta superioridade de talento ou de genio, nada conseguirá fazer sem o concurso de certas circumstancias dadas ou da occupação de um logar proeminente, donde elle possa apparecer; entretanto que o passo—gigante é o primeiro que na vida dá o homem por sair da penumbra que o encobre, para mostrar se ao depois, com alguma distincção, aos olhos do paiz, que o julgara —E os redactores do *Argos* já teriam de que satisfazer o seu pequeno orgulho.

Fomos levados a escrever estas linhas mais por desfastio, do que por quaesquer considerações. A proposito pedimos aos nossos adversarios que nos combatam de frente, que encontrarão em nós toda a franqueza e lealdade, — que não façam consistir a sua opposição em procurar desacreditar-nos nos seus circulos, que com isso pouco ganharão, —que ajuizem com imparcialidade das nossas ideas ou dos nossos principios que não lhe responderemos com doestos, nem os convenceremos com insultos; discutiremos: — on

destruiremos o avanço dos seus assertos, ou ficaremos esmagados sob o peso de suas argumentações.

—O nosso valente e denodado collega, o *Argos Sant'Amarense*, depois de algum tempo de silencio, ei-lo de novo na liça do jornalismo à prol das liberdades patrias! Armado da cabeça até aos pés, calada a viseira, lança em riste, terrivel como a fatalidade, appresenta-se, face a face ao snr. Francisco Gonçalves Martins e o repta perante o paiz com armas iguaes, em combate leal e à todo o transe.

Folgamos de vêr como o collega, nesta epocha de egoismo e corrupção, animado da mais santa abnegação; esquecido mesmo das circumstancias criticas no meio das quaes escreve, ouza taõ alto proclamar os principios da sua inflexivel independencia!

Deixemo-lo fallar:

« Eis-nos de novo, como campeões denodados, na liça jornalistica promptos, e determinados a esmagar o crime, desmascarar e atterrar os traidores, punir os malvados, e fazer triumphar a virtude.

Eis-nos em fim em campo dispostos a fulminar os tyrannos, que intentem opprimir-nos, que vilipendiar queiram o nosso Brasil, para o que naõ nos pouparemos à sacrificios; e qual será o Brasileiro, digno de o ser, que pela terra dos seus cuidados, pela terra onde pela primeira vez vio o sol, que o alimenta, naõ seja capaz de sacrificar a propria vida, para a livrar da oppressaõ, do predominio de monstros sanguinarios, e infames, que a escravisaõ, se a propria morte pela Patria é doce?

. . . . . .

. . . . . .

Dissemos, e naõ nos retratamos. O facto existio! Os escravos foram trazidos para S. Lourenço, engenho do snr Martins. Entendem bem? De que se estimulou tanto S. Exc.? Seria porque fomos os primeiros a denuncial-o? Achamos-lhe toda a rasaõ.

O Sr. Gonçalves Martins, Desembargador, Conselheiro, Presidente da Bahia, com vistas á Senador, hereditario universal destas terras dos seus dominios, e possessões, naõ devia soffrer que os seus escravos se levantassem assim tam confiadamente. Achamos-lhe toda a razaõ.

O Sr. Gonçalves Martins, que andando de Cidade em Cidade, de Villa em Villa para em uns lugares por meio de adulações e baixezas, em outros por meio da força, e do poderio luso-saquarema, alcançar os votos, com que bateo chapa de Deputados Geraes, e Provinciaes, naõ foi preciso usar dos mesmos meios baixos, e aviltantes em Santo Amaro, para prostituir a urna e foragir o cidadaõ livre, roubando-lhe o voto contra a lei, e contra os direitos civis e politicos; porque contava com os seus parentes, com todas as auctoridades, e com todos os sectarios, que aqui tem, não devia vêr-se assim taõ acremente censurado. Achamos-lhe toda a rasaõ.

Com que jus arroga-se o snr. Martins o direito à obediencia, ao respeito, e a veneração dos Sant'amarenses, a ponto de querer fazer-se o seu idolo, ou ainda mais, não tendo para isto merecimento algum? será por ser filho destas partes, por ser Presidente, por ser rico, e fidalgo, ou porque entende que a sua pessoa deve ser inviolavel e sagrada? Isto é muito egoismo, ou um orgulho que já degenera em baixeza!

Que bem jà fez o snr Martins á esta terra, onde tudo quer, e donde tudo espera, logo que esta terra è sua Patria? Que patricios seus tem S. Exc. empregado, por este amor de patriotismo, com que se escuda para a sua conveniencia? E quando muitos empregos liberalisasse, acaso corromperia o sr. Martins o coração dos seus patricios livres, para, pela ridicula quantia que a nação lhe desse, renegar o ser de homem, sugeitando-se aos caprixos do snr. Martins, e aos destes Portuguezes insensatos, que o rodeiam?

Quererà o snr. Martins, que a gente de Santo Amaro seja uma massa informe, corrupta e miseravel; ou que sejam selvagens, sem patria, sem lei, sem systema, sem *liberdade*, e cegos instrumentos de S. Exc. e de seu partido servil, despotico, arbitrario, tyrannico e de ladrões? Nunca... isso nunca!... chegou finalmente o tempo, em que a Cidade de Santo Amaro devia entrar no grande Catalogo das Cidades livres do novo Mundo!

Muito insultado ficou o snr. Martins com o *Argos Sant'Amarense*; por haver dito que S. Exc. trouxe da Bahia africanos novos; mas, outro tanto não ficou S. Exc. com a *Aurora da Bahia*, que afiança, que tivera S. Exc. quando chefe de policia, feito parte na revolução de 37, sem que S. Exc. chamasse a responsabilidade o Sr. Dr. Rebouças! Outro tanto não ficou S. Exc. insultado com a *Voz da Mocidade*, periodico Cachoeirano, que assim se exprime « Quem, Exm. Sr. será mais ebrio, aquelle cidadão, ou V. Exc. que na Moritiba e depois de jantar lambem a larga pega no copo, e oh escandalo! bebe a saude das prostitutas d'aquelle lugar, descendo depois em completa orgia para S. Felix, onde muito a custo pode embarcar-se para Cachoeira?!!... » Sem que S. Exc. chamasse a responsabilidade os seos jovens redactores! Outro tanto não ficou sua Exc. insultado com um nosso correligionario, que bem pouco ha, propalara de sua Exc. cousas bem degradantes, sem que sua Exc. o chamasse a responsabilidade! Entam só em Santo Amaro è que se quer desabafar? Pois fique sua Exc. convencido que nós não tememos das suas caretas, despresamos suas ameaças, e queremos provar, que sua Exc. trouxe africanos novos. »

—Em quanto a decisaõ final do processo não vem destruir a nossa anciedade, e convencer-nos,—que ainda temos magistrados probos e honrados—que com a mão na consciencia, os lhos em Deus, não preferem o homem a Lei, fazemos ardentes e sinceros votos para que o collega possa, mostrando a verdade em toda a sua luz, desmacarar a esse homem que em qualquer outro paiz constitucionalmente governado pertenceria já ás galés como a sua memoria á execração publica.

—Compenetrados de dôr, e com o coração ulcerado pelos soffrimentos atrozes de que tem sido victimas os valentes e illustrados lidadores da opposição, na Bahia, sob a presidencia do—rei negreiro—de nefanda memoria; recommendamos aos nossos correligionarios e amigos politicos o artigo que abaixo transcrevemos do bem redigido e incançavel *Argos Bahiano*.

Possam as nossas vozes, fracas embora, testimunhar aos nossos irmãos da Bahia, quanto de perto sentimos e profundamente compartilhamos, os malles e acerbas dores que lhes tem acarretado a pessima administração desse presidente—digno delegado—de tão execravel ministerio.

A JUSTIÇA (PAPEL) DO SR. MARTINS.

——Não padece duvida: o periodico—a *Justiça*—é filho da policia, orgam da presidencia; collaborado mesmo pelo *ainda* presidente desta provincia Francisco Gonçalves Martins, já outr'ora collaborador da finada *Tolerancia*, mãi legitima da mesma *Justiça*, representa por duplicado motivo o governo da provincia fallando ao paiz!

E si fora mister confirmal-o por outro modo, ahi estariam os muitos AMIGOS, os muitos AFFEIÇOADOS que nestes dias nos tem procurado, que reconhecem, como nós de ha muito, nos artigos da *Justiça* numeros 9 e 10 deste anno, que irrogam á um magistrado nosso correligionario injurias e crimes de primeira ordem — o estylo muito conhecido do Sr. Gonçalves Martins.

É pois a *Justiça*, repetimos, uma gazeta official; a sua linguagem é a linguagem do proprio delegado do governo, do presidente desta provincia: falla por elle!

E o que vem esta gazeta official denunciar ao paiz?

Parece incrivel!..... Custa a crêr!..... Mas é miseravelmente uma verdade. A gazeta official denuncia que o actual presidente da provincia da Bahia é um famoso PREVARICADOR!!!...

Sim! *A Justiça* revela, declara á face do mundo inteiro, que ha um magistrado nesta provincia, que tendo commettido diversos crimes que estão sujeitos á Justiça publica, o proprio governo, de quem é ella a imagem, o tem deixado continuar a exercer as importantissimas, delicadissimas funcções de juiz, que os mais vitaes interesses da sociedade, emfim as leis, só querem, só consentem, que sejam confiadas á homens intelligentes, honrados e briosos!

Oh! que miserabilissima miseria!!!

Sim, Sr.!... ficamos certos de que sois UM RÉO CONVICTO; de que atordoado pelo peso dos remorsos vos entregaes, por vossas proprias mãos, á sentença do paiz, e fazeis confissão publica, solemne, de que sois um PREVARICADOR!!!...

E si ha alguem que não possa comprehender que a imoralidade e o despejo da presidencia actual chegue a tal ponto, que abra o codigo criminal, folhèe-o, e ahi achará a 2.ª parte do § 4 do artigo 129 nestes termos:

São prevaricadores os empregados publicos.....

.....

não informando a autoridade superior respectiva nos casos, em que não tenham jurisdicção para proceder ou mandar proceder—(contra os delinquentes de crimes publicos)—

E no § 5:

.....

os empregados que deixarem de proceder contra os delinquentes que a lei lhes mandar prender, « accusar « processar e punir.

A vista de semelhante facto é com muita rasão que já outr'ora dizia o *Seculo* (*) « que o Sr. Martins ao descer da posição em que desgraçadamente o collocaram, havia cobrir-se da gloria de ter deixado, por legado, em estado lamentavel de inconcebivel desmoralisação, a Bahia estragada pelo contagio poderoso dos actos desregrados e escandalosos de sua fatalissima presidencia. »

E com effeito! Tanta indignidade como explica este successo, tanta brutalidade como a que vem de praticar S. Exc., tanto vandalismo, tanta abjecção, por incompresivel, por anomalo a todas as condicções elementares do governo dos povos, excede todos os calculos de uma reparação; e a moral publica só podéra ser salva si o povo, cançado de soffrer que a prostituição se tenha encarnado nos grandes agentes da administração, arrancasse pelas orelhas, da cadeira da presidencia o indigno que a macula, mergulhando o paiz no lôdo da devassidão.

Que! Concebe-se que um presidente de provincia, por seu orgam na imprensa, tivesse o indecente arrôjo de entregar á memoria do publico para que nunca mais o esqueça, que se desvanéie elle, na direcção, aliás sagrada, dos negocios publicos, não só de ser um famoso PREVARICADOR, mas ainda CUMPLICE de delictos gravissimos que lança em rosto á adversarios seus?!!!

(*) Seculos ns. 90 e 96.

É porém isto mais uma lamentavel verdade.

A lei de 6 de junho de 1831 considera cumplice a auctoridade que não procede contra os complicados em crimes publicos; e o Sr. Martins, primeira auctoridade da provincia, mostrando-se convicto dos delictos que imputa á um magistrado, tem-se conservado impassivel, nenhuma direcção tem dado á justiça publica, si não é que por esse mesmo parto monstro do maior cynismo lança o labéo de infamia sobre os juizes superiores ao magistrado que insulta, sobre os altos agentes do governo da Nação!

Tudo fica manchado no paiz!!! Mas é essa a gloria do Sr. Gonçalves Martins na presidencia desta desgraçada provincia!!!

Eia! Sr. Martins! Si vosso rosto pode ser ainda suceptivel de mudar de côr á impressão dolorosa que o vosso procedimento acaba de produzir no publico, levae o magistrado ao competente tribunal, convencei-o desses delictos, fazei-o punir, attenuae, si podeis, ao menos a accusação que fizesteis a vós mesmo, confessando-vos PREVARICADOR a face do paiz, porque a de desprezivel CALUMNIADOR, essa é nosso direito; dessa já agora não ha ahi ninguem que vos possa abrigar perante a nossa consciencia perante a consciencia de qualquer homem honrado.

Mas que valle para o Sr. Martins, que tem todo o *mundo por seu*, ou o estygma de PREVARICADOR ou o epitheto de CALUMNIADOR?

Quem ha ahi que não conheça o Sr. Martins? Quem que lhe ignore a vida, admirado das riquesas que ostenta o empregado pobre, que a custa de simples mesquinho ordenado ha fundado uma das mais solidas fortunas da provincia?!!!

Si o Sr. Martins, vivendo a mercê dos vencimentos exiguos do emprego de juiz, enriqueceo, e sem cobrir com mascara o rosto, faz galla, na propria terra em que nasceo, de toda essa opulencia a que tem chegado, que qualificação por mais ignobil ha ahi, que não arroste impavido?

Em que logar, em que circulo nesta cidade não se dá o publico a tratos por decifrar a origem dessas propriedades, desse luxo, dessas grandezas do Sr. Martins, simples juiz, apenas presidente de provincia?!!!

Que satisfação possivel, si não tem sido sordido, pode dar ao paiz sobre esse facto que em qualquer sociedade regular o sujeitava a uma inspecção policial?

Não ha quem ignore que possuia uma casa na estrada da Victoria que vendeo por vinte quatro contos de reis:—outra no Campo Grande de maior valor:—outra na Preguiça ainda de mais subido preço:—outra, grande sobrado na rua do Tijôllo:—rico trem de carruagens:—custosa baixella, que admiram e gabam os seus espoletas:—numerosos escravos novos que de ha muito foi mandando, e continua a mandar para o engenho hoje sua propriedade:—diversos terrenos que tem comprado para edificar:—mobilias de preço, joias, ☞ O COLAR DE BRILHANTES, ☜ emfim centenas de contos visiveis:—e entretanto que para tudo isto não teve o Sr. Martins mais de dous contos de réis do emprego de juiz que arrancou traidoramente á seu irmão, e com os quaes pôde fazer as despezas do seu casamento *sem dote*, passar muito folgadamente e educar sete filhos!!!!!!!

Oh! que nome cabe ao magistrado, nestas circumstancias, si elle não pode fazer publico inventario desses seus bens, e dar-lhes origem regular? O povo na sua linguagem usual—o de LADRÃO. (*)

Como pois custa á crêr, que aquelle que nos empregos publicos descobre meio de tornar-se de pobre, RICO, que alardêa, insultando a moral com similhante riquesa; que carrega com a imputação do assassinato do infeliz Victor sem ter-se nunca justificado; que serve de instrumento de traição para levar ao patibulo um militar de boa fé; que ha sido accusado da mais escandalosa connivencia no trafico de affricanos; que em peça official teve o desembaraço de declarar que estava na presidencia para *plantar o seu futuro*; e que os seus proprios alliados *amigos*, os seus adversarios na imprensa o chamam—BEBADO, fosse capaz do facto de que o accusa o *Argos Sant'Amarease*?

O que custa a crêr é que haja um governo tão torpe, tão feroz, e ao mesmo tempo tão covarde no seculo actual, que proclamando a desorganisação social pela audacia dos mais contagiosos exemplos de immoralidade, tenha a soldo uma imprensa sordida, cuja missão é empregar toda a arte para evitar a discussão das mais serias questões, desviando dellas a attenção do paiz, mas embebendo em troca no coração dos adversarios o estylête do sicario, e invadindo com mão sacrilega como barbaro furioso o recinto sagrado da vida particular!!!

O que custa a crêr é que a presidencia da nobre e illustrada provincia da Bahia esteja entregue á inaudita corrupção de hum homem, que zombando da opinião publica, alardêa de seus crimes dirigindo-se ao paiz; e tendo na mesma conta a honra domestica como tem a honra civica, não trepida de açoitar no pelourinho da sua imprensa o pudor das familias, sem se lhe dar que, em justa retribuição, se possa um dia trazer para os prelos a chronica escandalosa que por ahi, em toda a parte, a seu respeito faz o objecto da zombaria e do escraneo daquelles que a conhecem!

O que custa a crêr é que haja um administrador de provincia que na mais insolita das covardias e das miserias, depois de pertender atassalhar como um louco a reputação de um magistrado de envolta com factos calumniosos particulares de vida privada, não se pêje de declarar, que com similhante procedimento não teve *em mira* se não obter um meio de encobrir a exposição publica de suas maselas e prostrando-se depois, como vil degradado, aos pés do adversario que ultraja, acaba por pedir-lhe que o *poupe*!!!

Entretanto tudo isto é uma verdade; tudo isto se deprehende, tudo isto se lê nesses artigos infamantes da filha querida do Sr. Martins—a *Justiça* numeros 9 e 10!!!

Sentencee-o pois o publico, já que esse inexoravel juizo veio elle provocar; que nós por agora, e simplesmente por agora, abstemo-nos de levar além a demonstração do que é o homem que sacrifica todas as leis da decencia á ambição e á avaresa, e ainda appellidando-se ILLUSTRE!!!

NOTICIA DA CÔRTE.

——O Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho foi demittido de presidente d'esta provincia e nomeado em seu logar o Doutor Nascentes d'Azambuja. O nomeado tinha de seguir para esta cidade no proximo vapor.

(*) Repita o Sr. Tosta o que desia do Sr. Martins alludindo ao diuheiro que o Sr. Couto levou para o reconcavo pela sabinada....

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N. 11. QUINTA-FEIRA 13 DE MARÇO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞ O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que algnem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Temos á vista o n.° 963 da *Nação*, periodico realista publicado em Lisboa.

Orgão de um partido, que tem por principios a liberdade e a verdade, e amigo sincéro da discussão, não será o *Argos Maranhense*, quem extranhara á *Nação* a manifestação do seu pensamento a respeito dos negocios do nosso paiz; elle folga pelo contrario, que todos expendam as suas opiniões, ainda quando exaggeradas; folga de as vêr aquilatar pelo vero peso da razão publica, de as vêr exprimir e sustentar com calor e resolução. Esta discussão, esta manifestação de ideas, esta livre enunciação de todas as opiniões só póde prejudicar a tyrannia. Só ella interessa em fazer accreditar como verdade o que é apenas embuste e mentira; só ella aproveita em inculcar por util o que não passa de inconveniente e pernicioso.

A *Nação* falla na Lei provincial, que prohibia o trabalho aos domingos; pesa-lhe que uma disposiçaõ legislativa; que lhe parece tão harmonica com as opiniões da maioria da provincia, tenha sido tão de leve abolida pela Assemblea Legislativa Provincial.

O *Argos* discorda totalmente desta opinião da *Nação*.

Se a maioria da provincia, como pretende a *Nação*, é realmente religiosa, se deseja vêr guardado o santo dia do Senhor, a Lei peccava por inutil; porque nada obsta, antes tudo favorece o cumprimento deste preceito do Decálogo; a Lei, quanto á sua utilidade practica, era contraria ao § 2.° do Artigo 179 da Constituição, e por este simples facto devia ser abolida.—Se a maioria da provincia, pelo contrario do que julga a *Nação*, não é religiosa se não deseja que lhe impidam o trabalho do domingo, a Lei era tyrannica, estabelecêra-se contra a vontade da maioria, oppunha-se á liberdade de consciencia, e ainda por todos estes motivos devia ser abolida. Em fim seja ou não a expressão da vontade da maioria, a Lei que obriga a totalidade de um paiz a cumprir um dever religioso, é necessariamente oppressiva; por que exorbita da esphera dos Poderes Constitucionaes, porque invade o sagrado da consciencia dos que não seguem essa religião ou della discordam neste ponto.

A *Nação* queixa-se amargamente do odio, que o povo brasileiro manifesta contra os seus patricios, censura acremente algumas folhas nossas, que suppõe não terem sido escriptas, senão com o unico fim de os hostilisar, observa que, em geral, são pessimamente redigidas, nimiamente virulentas.

A *Nação* cumprio a sua obrigação, faremos por satisfazer a nosso.

O *Argos* sente muito ter que responder a estas accusações da *Nação*; porque não o póde fazer sem recordar os aggravos, que dos portuguezes residentes no nosso paiz tem recebido o partido popular brasileiro, porque deseja sinceramente vêr amortecidos os odios, as malquerenças, o rancor originados das deploraveis rixas, que por tantas vezes teem ensanguentado o nosso sólo. A arguição porém de odio aos portuguezes, feita pela *Nação* ao povo brazileiro, é uma quebra na reputação do mais generoso, do mais hospitaleiro, de que tão merecidamente gozava, é por demais injusta, por demais infundada para que a deixe subsistir, para que soffra que se espalhe e se acredite.

Os portuguezes, que habitam o Brazil não são a nação portugueza tal qual a conhece a *Nação*, não são os nobres, os magistrados, os militares, os sabios, os artistas, são sim, com rarissimas e honrosas excepções, o refugo, as fezes, tudo quanto dê infimo encerra em si o povo portuguez. São trabalhadores e só nisto são uteis ao nosso paiz. São ignorantes e trazem comsigo todos os elementos de opposição ás ideas de progresso e de liberdade. São cubiçosos e desenvolvem brevemente nos seus negocios a mais torpe

immoralidade, a mais insigne má fé. São brancos e não tardam a patentear uma sobranceria ridiculamente arrogante a respeito da ultima classe do nosso povo, que é geralmente de outra côr. São mais protegidos do que nós no commercio, dedicam-se exclusivamente a elle, e, alem dos tropeços, que encontrâmos em uma legislação incoherente com os interesses nacionaes, oppõem-nos uma barreira inconcussa e insuperavel, e impedem que brazileiro algum se possa proficuamente occupar neste ramo da industria. São extrangeiros, deveriam por isto mesmo abster-se de se ingerir nas nossas contendas politicas, e o partido popular os viu comtudo constantemente nas fileiras dos seus adversarios, sempre entre os que pugnavam pelo poder contra a nação, pelo regresso contra o progresso, sempre em armas no campo dos seus oppressores, sempre entre os que lhe derramavam o sangue e confiscavam a liberdade. Combatteram no Pará, combatteram em Caxias, combatteram em Pernambuco, onde organisaram-se militarmente e opposeram as suas cohortes ás cohortes populares, as suas columnas aos exercitos nacionaes. A extrangeiros, que sendo hospedes fazem-se senhores, que vindo desvalidos constituem-se oppressores, não admira que o nosso povo retribua odio por odio, maldição por maldição. O povo não aborrece nelles os portuguezes, aborrece sim os fautores da tyrannia, os propugnadores da politica do regresso e da compressão.

Concordâmos com a *Nação* em que entre o Brasil e Portugal, póvos ligados pelo sangue, pela religião, pela lingua, pelas tradições, tudo devêra concorrer para que houvesse sempre a mais estreita e indestructivel amisade; mas é que entre a naçaõ portugueza, e a maxima parte dos portuguezes, que residem entre nós, existe a mesma differença, que, com razão ou sem ella, estabeleceu a *Nação* entre a parte sensata da nação brazileira e o Snr. Eduardo Freitas. E podemos a respeito delles repetir o que á respeito deste ultimo diz o contemporaneo:

» A ingratidão é sempre detestavel. Mas » quando sem causa se manifesta para com » um paiz onde se recebe benevola hospita- » lidade, ainda mais execravel a julgamos. »

Os portuguezes, que como taes se consideram no nosso paiz, que se não envolvem nas nossas discordias politicas, que agradecem a hospitalidade, que aqui recebem, nunca tiveram que arrepender-se de terem buscado um asylo na nossa terra. Diga-o o Sr. Pestana, Lente de Mathematicas em Coimbra, diga-o o celebre escriptor Barreto Feio, digam-o emfim os milhares de constitucionaes, que durante o governo de D. Miguel, vieram abrigar-se á sombra da nossa bandeira, e respirar debaixo della o ar puro da liberdade.

Não citamos os nomes destes cavalheiros para lhes lembrarmos a hospitalidade, que lhes demos; com isto nada mais fizemos, que cumprir o dever de um povo civilisado; mas para defendermo-nos de uma imputação injustissima e que só prova, em quem no-la-fez, o nenhum conhecimento dos factos, das cousas e da opinião publica do nosso paiz.

Não ha duvida que a *Malagueta*, o *Formigão*, e outros periodicos foram escriptos em puro odio dos portuguezes, que eram pessimamente redigidos, e demasiadamente violentos; mas estes escriptos, geralmente reprovados e despresados, só se sustentaram á custa dos portuguezes, a quem o desejo de saber o que contra elles se escrevia, obrigava a compra-los e a lê los; nunca porem lhes fizeram perigar a vida, nunca lhes arriscaram os interesses, nunca lhes poseram em duvida a segurança individual. E se durante as ultimas eleições alguns excessos se commetteram, nem foram filhos desses escriptos, que já então não existiam, nem foram sós os portuguezes que os soffreram, nem se devem attribuir ao partido popular, que os condemnou, mas á facção devassa e turbulenta, que nos domina, e por cuja elevação os portuguezes tantos exforços envidaram.

A *Nação* commette uma grave injustiça contra o *Argos* se o julga destinado a hostilisar os seus patricios. O nosso intuito é muito mais nobre. O artigo—*Nacionalisação do commercio*—do programma do partido popular, que provavelmente deu azo, a que tão mal a informassem ácerca do que seriamos, nada tem de infenso aos interesses das nações amigas do Brazil, e muito menos da portugueza. Excluido do seu proprio commercio, o povo brazileiro requer—*o direito ao commercio.* A *Nação* a pezar de portugueza, é muito sensata para querer, que no nosso proprio paiz sejamos privados de uma vantagem a que temos, quando menos, tanto jus como os seus patricios.—Não empregamos para conseguir este fim, nem a invocação á paixões odientas, nem os sophismas capciosos, nem emfim esses remoques enjoados, que a *Nação* justamente condemna; empregamos unicamente a razão. Empregamo-la hoje para obtermos dos Poderes Politicos do Estado justiça para o povo; empregá-la hemos talvez amanhã para pedirmos ao povo justiça para os patricios da *Nação.*

O contemporaneo illude-se a si mesmo, e compromette singularmente os seus concidadãos quando lhes acconselha que se alistem no nosso exercito, quando imagina que os seis mil portuguezes, que diz se estarem engajando por ordem do governo brazileiro, seriam sufficientes para conter o nosso povo e defender entre nós os seus patricios. Para uma geração robusta, que nasceu e tem vivido no meio das armas, esse *recrutamento* de tropas extrangeiras é uma injuria, o seu numero um nada, O Brasil, graças a Deos, não é a republica de S. Marinho; nem sustentadas por exercitos maiores as quinas portuguezas fizeram nunca estremecer as estrellas brazileiras.—O que protege entre nós os patricios da *Nação*, o que os defende, é o bom senso, é a longanimidade do nosso povo, tão moderado quanto generoso, é o esforço do nosso exercito tão valente quanto brioso. Mas esteja certa a *Nação* de que este mesmo povo, este mesmo exercito, que tambem é povo, não veria sem humiliação e sem suspeitas tremolar o pendão imperial nas mãos daquelles, que sempre tiveram por officio ensopa-las no nosso sangue; talvez então povo e exercito, despindo-se da sua longa prudencia e unidos pelo mesmo sentimento de indignação, tornassem a essa legião de estipendiarios menos incruenta a gloria de defender um Governo que só vê a segurança no appoyo das bayonnettas extrangeiras. E esses governos, e os seus adventicios defensores, a *Nação* não o ignora, não ha forças, não ha exercitos, não ha fortificações, que os possam salvar, quando a sua hora tem soado. Os Suissos nem livraram a Luiz XVI de um 10 de Agosto, nem a Carlos X de um Cherburgo, nem a si proprios de uma Abbaye.

VAPOR DO SUL.

—Recebemos pelo vapor *Imperador* procedente dos portos do Sul os jornaes seguintes:

Rio de Janeiro.

A *Civilisação* (Itaborahy) n. 49.

Bahia.

O *Seculo* de 13 a 22 de fevereiro.
O *Guaycurú* de 8 a 20 de ,,
O *Argos Bahiano* ns. 42 a 44.
O *Argos Cachoeirano* ns. 38 e 39.
O *Almotacé* ns. 7 e 8.

Pernambuco.

A *Imprensa* de 18 a 28 de fevereiro.
O *Echo Pernambucano* de 14 a 28 de fev.

Ceará.

O *Cearense* ns. 407 e 408,
O *Argos Cearense* n. 7.
O *Juiz do Povo* de 25 de fev. a 4 de março.

Reappareceu em S. Paulo o Ypiranga, cujo programma é devidido em seis theses geraes, das quaes alguns pontos já tem sido desenvolvidos pelos illustres liberaes paulistanos.

BAHIA.

—Lê-se no Argos Bahiano o seguinte:

A independencia do poder judiciario na opinião do Snr. ministro da justiça.

Ministerio dos negocios da Justiça.—Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1851.

Illm. e Exm. Snr.—Tendo o supremo tribunal de justiça concedido revista em um processo por crime de liberdade de imprensa, julgado definitivamente em 1.ª instancia por um chefe de policia, fundado nas seguintes rasões:

1.ª Por serem os julgamentos dos crimes daquella natureza regidos por uma lei especial, qual a de 20 de setembro de 1830, entendida e resalvada pela de 26 de outubro de 1831, art. 5.º, não se devendo, conforme o direito, entender alteradas as leis especiaes por lei geral posterior, senão quando o saõ expressamente ou quando se tornão com ella incompativeis.

2.ª Porque o art. 4.º § 1.º, da lei de 3 de dezembro de 1841, apenas transferio para os chefes de policia juizes municipaes, etc., a jurisdicção e alçada que pelo art. 12, § 7.º, do codigo do processo criminal eram concedidas aos juizes de paz, e estes até á data dessa lei nunca se reconhecêram competentes para o julgamento final do crime de liberdade de imprensa, por menor que fosse a pena correspondente.

E como o presidente do supremo tribunal, communicando este aresto, pede esclarecimento e a necessaria declaração a respeito, houve S. M. o Imperador por bem mandar que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com o seu parecer sobre materia tão grave, com o qual se dignou conformar por sua immediata resolução de 6 de dezembro de 1850, e em consequencia ordenou-me recommendasse a V. Exc, que no caso de apparecerem revistas concedidas com o mesmo fundamento, ou appellações que nellas se estribem, deve V. Ex. sustentar regular observancia das leis,

dando-lhe sua genuina intelligencia, e combatendo a falsa doutrina adoptada naquelle julgado pelo supremo tribunal de justiça, por quanto não póde entrar em duvida que a lei citada de 20 de setembro de 1830, em que principalmente se firmou, se acha revogada, como V. Ex. verá das juridicas razões expostas pela secçaõ de justiça do conselho de estado que se remettem por cópia.

Cumpre que V. Ex. communique a esta secretaria de estado qualquer julgamento que haja em grão de appellação ou revista sobre este objecto, remettendo cópia authentica do julgado.

Deos guarde a V. Ex.—*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara*—Sr. Francisco Gomes de Campos.

Na mesma conformidade aos procuradores da corôa das relações da Bahia, Pernambuco e Maranhão.

—Toda a responsabilidade deste aviso, posto que a sua determinação partisse de uma insinuação da secçaõ de justiça do conselho de estado, é do Sr. ministro da justiça, que a adoptou e fez sua !

Mostra este aviso que o ministro entende que por sua opiniaõ ou pela opinião que adopta de tres ou quatro jurisconsultos, o poder executivo já tem o direito absoluto de resolver e determinar qual é a verdadeira intelligencia das leis, e o de ordenar aos tribunaes de justiça que a observem e cumpram ; e julguem naõ pela opiniaõ da maioria dos seus membros, mas conforme a opiniaõ e vontade delle ministro!!!

Que tem elle o direito de revogar assim as sentenças do poder judiciario !

E naõ tardará que chame os processos para submettel-os á sua discripçaõ e vontade !

Que faça reviver os processos que estaõ já findos !

Mas em nosso humilde parecer é isto uma invasaõ á independencia do poder judiciario, e taõ extraordinaria e taõ grave que por si só bastaria para convencer ao publico do plano infernal que á opposiçaõ ha muito lhe descobriu, forjado pelo ministerio afim de proclamar o governo despotico!

O aviso necessariamente veio stabelecer uma luta, um conflicto entre o ministro e os tribunaes de justiça; e uma luta de funestissimos resultados, uma luta que só por si arrastará horriveis males ao paiz, males ainda maiores de que o de uma revolução sanguinolenta !

Não é crivel que os tribunaes deixem de reconhecer que o ministro excedeu as ráias das suas attribuições, a usurpação feita ao poder legislativo, e deixem de ter a honra de repellir o invasor da independencia do poder judiciario. Não é crivel.

E depois... virá o dia proximo da nova reunião da camara dos deputados, resultado da compressão, do terror, das perseguições, da corrupção, emfim dos deputados das chapas battidas.

Então o ministro lhes appresentará um projecto, lhes dirá as novas difficuldades com que luta para chegar aos fins *gloriosos* a que se propoz para felicidade *eterna* do partido saquarema.

E o que dessa camara devemos sperar ? Uma accusação ao ministro feita pelos poucos deputados que teem o seu posto de honra na opposição? Não certamente, que ainda não é tempo.

O povo ouvirá sómente alguns discursos energicos e patrioticos que deffendam os seus direitos usurpados, mas em balde; suas voses serám aniquiladas pelo peso esmagador da votação da maioria dos agraciados e agradecidos !

E o povo verá que para o Brasil transplantou-se o regimen dos ultimos dias do infeliz Carlos X: que todos os pensamentos publicados na imprensa livre serám julgados não pelos pares do povo, sim por magistrados commissarios, nomeados pelo governo, da confiança e mais dependentes do governo; pelos juizes municipaes e pelos chefes de policia &c. !...

Verà que tudo quanto publicar a imprensa livre se redusirà a crimes de injuria scripta, e que assim ficará aniquilada a imprensa toda !

O povo verá e sentirà que depois desta violencia, se ham de seguir sempre outras violencias muito maiores do que as já praticadas até aqui !

E que ham de chegar infalivelmente as horas de angustias mortaes para o governo; e que nessas horas a tyramnia será barbara, extremamente barbara; porque com ella o governo procurará, mas em vão, conquistar o poder que lhe fugiu, e já é todo propriedade de todo o povo indistinctamente !

E o povo por sua vez será tyranno ? Não o permitta o SENHOR.

E o que virà a ser do Brasil ? Que sorte terà,

Não o sabemos. Só DEOS sabe o destino que ha de ter a sua malfadada terra da Sancta Cruz....

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 12. QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——No estado de desorganição em que se acha o maquinismo social; quando as proprias instituições estão viciadas; quando o paiz verga sob o pezo de uma completa desmoralisação, fôra loucura fallar de um partido—conservador ! —

Conservar—importa a continuação da mesma desorganisaçaõ, dos mesmos vicios, e da mesma desmoralisação.

A opposição liberal accorde em seus principios — de melhoramento não pode esperar remedio à tantos malles da simples troca de nomes. Enganada ha muito em suas esperanças já não pode hoje apellar para mais experiencias e delongas. É preciso pois evitar o triste fim que se nos antolha.

Quando clamamos pela *regeneração* do paiz, é porque entendemos, que qualquer outra medida fôra apenas um palliativo, que tarde ou cedo trarà a total destruição da nossa sociedade.

Desejamos levantar os brios amortecidos deste povo, digno de melhor sorte; desejamos por termo aos seus soffrimentos e salvar o imperio.

O que vemos diariamente entre nós ? Um governo repellido pela opinião sensata do paiz fallar em —constituição—eleições —liberdade de imprensa—&. E com tudo, ninguem sabe, que existe uma *constituição* entre nós senão *in nonime*, porque della se serve o poder só para acobertar os seus abusos e infracções:—a pratica desmente as bellezas promettidas.

O que são as eleições ? A expressão genuina da vontade do governo, imposta pelas baionetas mercenarias; sem que o povo intervenha ao menos apparentemente na escolha dos representantes dos seus foros ! !

E o recrutamento ? A arma terrivel que o governo maneja para saciar a sua sede de vinganças. Nenhum cidadão, legalmente isento é attendido em suas rasões. uma vez que não compartilhe as ideas de *tolerancia e justiça* pregadas á polvora e bala ! !

Miseria ! ! ....

A liberdade de imprensa ? Só a opposição sabe as difficuldades com que lucta para poder censurar os actos torpes e desregrados da camarilha governante !

—A opposição preciza de medir e pezar bem as suas accusações; não ouza mesmo appresentar os factos em toda a sua hediondez, e ainda assim é perseguida e esmagada !

Se pois nos deixarmos arrastar como até agora; se não envidarmos todos os nossos exforços para uma reforma completa e radical—feito é do Brasil.

Em nossa boa fé entendemos que só—a *Constituinte* — trazendo o remedio desejado nos poderá salvar.

Só a—*Constituinte*—poderá fazer desaparecer, com a reforma dessa *carunchosa* constituição, a celebre lei de policia; substituirá aos arbitrios ministeriaes grave e seria responsabilidade; farà lei d'eleições ; acabarà para sempre com a vil dependencia das graças e favores—com o immoralissimo trafico da carne humana ! E só então começará a raiar no nosso horrisonte politico o sol da esperança e da prosperidade.

Em tempo opportuno aventaremos a discussão sobre o systema a adoptar-se nas reformas que pedimos. O que é, porem, indispensavel, é que desde já saiamos deste estado desgraçado, em que a industria, o commercio, e as artes vivem afogadas no oceano das dependencias—os empregos publicos.

É percizo convencer o *circulo de ferro*, que rege os nossos destinos, que não vivemos em uma feitoria—que o poder é constituido pelo povo, e que este é independente na sua escolha.—

—Por parte de um dos redactores do *Argos* foi hoje entregue ào Exm. Snr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho a seguinte carta.

Illm. e Exm. Sr.—Na procissão de Quinta-feira á noite (13 do Corrente) senti-me por duas vezes maltratar com os pés por uma pessoa, que de perto me seguia. O segundo golpe, tendo sido sufficientemente violento para que eu enxergasse nesse facto uma provocação; voltei-me promptamente em procura do meu aggressor. Só achei, na distancia de mais de um passo, á V. Exc. e as pessoas que o accompanhavam. V. Exc., entre todas ellas, era a unica que estava em posição de ser o auctor deste commettimento. Esforcei-me, encarando-o, por ler-lhe no rosto se por ventura me quizéra provocar; mas V. Exc. não fez o menor gesto, não proferiu a menor palavra, não deu o menor indicio de o haver feito; conservou-se, durante todo este exame, mudo, quedo e com o semblante voltado para a esquerda.

Não era possivel, que, como homem de tão elevada cathegoria, V. Exc. dissimulando quizesse aviltar-se ao ponto de recusar os effeitos de uma provocação que acabava de fazer;—não era possivel, que, como homem que já militou, V. Exc., accompanhado de tropas e de amigos que o defendessem, tivesse a cobardia de fazer por traz e furtivamente um insulto a um adversario inoffensivo e completamente inerme;—não era possivel que como Presidente, V. Exc. quizesse perpetrar um crime que polluia para sempre as insignias da auctoridade de que o revestia S. M. o Imperador;—não era possivel que, como Christão V. Exc. quizesse desadorar o Senhor, convertendo sacrilegamente um acto religioso em uma scena tumultuosa de injurias e de violencias;—não era possivel emfim que, como homem de boa sociedade, ainda quando involuntariamente praticasse aquelle acto, V. Exc. se eximisse de dar-me, logo que me voltei, as explicações a que a decencia e a civilidade o obrigavam imperiosamente. Este acto, considerado em V. Exc., como autor delle, era por todas as suas faces muito torpe, era uma infamia.—Não pude acreditar que fosse V. Exc. quem o praticara. Das pessoas presentes ninguem mais estava em posição de o haver feito. Attribui-o á rapida passagem de individuos menos prudentes por entre as fileiras que occupavamos, e retirei-me.

É hoje vóz pública, que este acto, tão vil como é, V. Exc. o praticou, e o praticou mui pensadamente. E com quanto ésta vóz pública, Exm. Snr., não pode ter por origem senão a narração do facto, feita por alguma das pessoas, que accompanhavam a V. Exc., e que o presenciaram, eu ainda recuso-me a acreditar que V. Exc., que homem algum, que se respeite, seja capaz de tamanha infamia.

Os deveres impreteriveis e imprescriptiveis da honra, que, na occasião do insulto, me compelliram a buscar, se bem que debalde, o homem que me aggredira, obrigam-me hoje a pedir a V. Exc. uma explicação prompta e cathegorica sobre este facto, que, considerado em V. Exc., como auctor delle, é tão extraordinario quanto incrivel.

V. Exc., accusado, como é pela voz pública, de uma acção tão cobarde quanto infame, não pode extranhar que eu, offendido, provoque uma explicação mais necessaria ainda para a conservaçaõ da reputaçaõ de homem de honra em V. Exc., do que em mim proprio.

V. Exc. deve dá-la promptamente; por que nem pode deixar por muito tempo em uma dúvida tão infamante a lealdade do cavalheiro, e os brios do homem de bem, nem eu pela minha parte consentirei nunca, que o meu silencio e a minha inacção auctorisem a crer, que os receios de uma prepotencia poderam tornar-me menos zeloso da minha honra, e dos respeitos que me são devidos.

Por todas éstas considerações espero de V. Exc. uma resposta tão prompta quanto formal; mas se ésta esperança fôr illudida, se dentro de dous dias contados desta data eu não tiver recebido resposta alguma de V. Exc., eu o reputarei o autor do insulto.—Maranhão 19 de Março de 1851.

Illm. e Exm. Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.—*João Nunes de Campos.*

S. PAULO.

O nosso programma.

——A individualidade moral dos partidos é formada por suas idéas e aspirações: são ellas o principio vivificante que determina sua acção: nellas reside a sua força, por ellas legitimão-se seus designios. A vida das nações é entrecortada de accidentes semelhantes aos da vida do homem; e se este, subordinado sempre ao grande fim da creação, amolda seus desejos, e proporciona seus meios ás necessidades da sua situação, aquellas estimuladas por igual motivo, procedem por modo identico. Prender um ser, para quem o movimento é condição vital, á uma ordem de factos immutavel, é expô-lo à perecer pela contradicção entre o necessario e o impossivel.

São pois as necessidades sociaes a medida da duração dos partidos; para satisfazel-as elles se formão e com a satisfação dellas desapparecem.

E se o sentimento da necessidade é o principio gerador dos partidos, e a legitimação de seus esforços, o direito de proclama-la não lhes pode ser contestado, e a indicação dos meios de satisfazel-as é ao mesmo tempo um dever, e o meio mais proprio de influir sobre a razão publica.

O partido liberal nesta provincia comprehendendo este dever, e apreciando o auxilio que lhe póde prestar a razão publica, estudou pausada e conscienciosamente as necessidades da actualidade, a causa dos males que nos opprimem, e accordou nos meios de salvar a sociedade brasileira dos perigos que a ameação.

Em verdade; a situação anormal em que se acha o paiz inspira serios receios a todos os que se interessão pela sorte futura do imperio. A experiencia de mais de um quarto de seculo tem levado à todos os animos a convicção da impossibilidade do preenchimento das promessas da constituição. As illusões dos pretendidos organisadores estão patentes: a tremenda e irresistivel eloquencia dos factos de nossa historia constitucional tem demonstrado os erros de nossa constituição, e com elles a causa do malogro das esperanças que ella creára. Elaborada com a precipitação propria d'um acto revolucionario, como foi sem duvida a sua imposição ao paiz, a constituição dotou desigualmente os principios organicos em que assentou suas bases; d'ahi a luta permanente em que temos vivido causada pelo desencontro do movimento das diversas rodas do maquinismo constitucional. O poder e a sociedade—eis as duas forças motoras cuja acção era mister regularisar e combinar para que se não prejudicassem mutuamente.

A historia de nossas convulsões politicas é a representação fiel do combate perenne em em que tem vivido estas duas entidades. O poder, em constante lida para absorver a força social e concentral-a em suas mãos, desafia a resistencia tambem constante da sociedade, ora para reconquistar os direitos que lhe forão roubados no momento da partilha, ora para defender o que lhe resta, que ainda que pouco, excita a cobiça do usurpador.

Será possivel a permanencia de tão deploravel estado?

Será o Brasil theatro eterno das lutas de duas entidades—o poder e a liberdade, que como inimigas nelle coexistão sem poderem jámais associar-se?

Será impossivel harmonisar essas duas entidades, e fazel-as convergir para o bem social, retendo o poder suas faculdades essenciaes, e conservando a liberdade todas as suas garantias?

As instituições não tem affeições nem odios; os seus inimigos não brotaõ gratuitos de meras antipathias; porèm de vicios que as instituições encerrão.

A cada ameaça revolucinaria da parte da associação corresponde um mal profundo nas instituições.

As convulsões politicas são echos dos erros passados do legislador.

Por pouco que dure a actualidade da associação brasileira a monarchia atrahirá toda a responsabilidade; e a opinião a olhará como uma incarnaçaõ dos vicios das instituições.

Aos homens moderados e reflectidos, aos que alenta a convicçaõ da utilidade da monarchia constitucional, cumpre empenhar todas as forças para impossibilitar a identificaçaõ que a crença publica póde formar entre a existencia da monarchia e os males resultantes das instituições; por quanto, urge dizel-o francamente, e até por bem da monarchia,—«a actualidade tem a republica nas entranhas.»

É pois um dever dos amigos sinceros do regimen monarchico-constitucional—fazel-a abortar.

E como?

Constituindo o poder uma força activa, energica; mas protectora da liberdade, com ella identificada.

A historia do primeiro reinado prova que os desvios do poder, em offensa da liberdade, são expiados pelo credito da monarchia.

Dominado desta convicçaõ, e impellidos pelo desejo generoso e patriotico de formar uma alliança duradoura e sincera entre os dois principios mais activos de nossa constituição, como meio unico de salvaçaõ para ambos, membros paoeminentes do partido liberal da provincia julgárão dever formular um programma contendo idéas claras acerca dos remedios que entendem appropriados ás necessidades urgentes da situaçaõ.

Reconstruir o parlamento de modo que possa acompanhar o movimento da opiniaõ, e libertar-se da influencia corruptora do poder:—reformar o systema eleitoral, para que as urnas possaõ exprimir a vontade real da naçaõ:—crear no poder judicial um verdadeiro sacerdocio protector dos direitos do cidadaõ:—diminuir a actual centralisação para satisfazer á necessidades imperiosas das provincias:—restringir o arbitrio do poder em outros ramos de serviço publico:—e melhorar a sorte do cidadaõ brasileiro;—eis em resumo as idéas contidas nas proposições que constituem o programma que publicamos.

Elle marca a tendencia do partido liberal na provincia, e dará thema ás nossas reflexões.

Programma.

—«Reforma parlamentar e eleitoral.—

Senado temporario com maior duração que a

camara dos deputados, e renovaçaõ parcial.

Perda do lugar no parlamento para o senador ou deputado, que aceitar cargos amoviveis assalariados de nomeação do governo.

Reconsiderar o censo eleitoral, e determinar meios de qualificar os votantes sem intervençaõ de arbitrio.

Prohibiçaõ absoluta da eleiçaõ de magistrados para os cargos de senador, e deputado. Prohibição da eleição de outros empregados, cujas funcções possam tolher a liberdade do voto, no territorio em que as exercerem. Opção n'outros casos para os empregados amoviveis assalariados que forem eleitos. Applicação possivel d'esta disposiçaõ ás assembléas provinciaes.

Rever a divisão actual das provincias para equilibrar a respectiva influencia na representação nacional, e harmonisal-a com as necessidades da administração, e interesses dos administrados.

« Reforma no poder judicial.—Reorganisar o poder judicial, tornando-o effectivamente independente do governo e dos partidos: reformar o supremo tribunal de justiça, para dar unidade á jurisprudencia; crear, para facilitar os recursos, tribunaes de segunda instancia onde a sua necessidade é reconhecida.

Prohibiçaõ absoluta aos magistrados de aceitarem cargos de eleiçaõ popular, e de nomeação do governo amoviveis e assalariados.

Reformar a legislaçaõ ácerca dos crimes de responsabilidade dos empregados publicos, para tornal-a effectiva; e a do processo para dar realidade ás garantias dos direitos do cidadão:—separar completamente a justiça da policia.

« Reforma na administraçaõ.—Descentralisar convenientemente a administração, separando dos negocios geraes a parte dos provinciaes mais importante no desinvolvimento progressivo das provincias (instrucção, rendas, e obras publicas), pela creaçaõ de uma autoridade de duraçaõ fixa para dirigil-a, e em cuja nomeação intervenha o poder provincial.

Reorganisar o poder municipal, dando-lhe mais expansão e a precisa independencia.

Dar ao delegado do poder executivo nas provincias a faculdade de prover os empregos geraes de cathegoria inferior na ordem administrativa e judiciaria, cujo provimento se possa effectuar sem detrimento dos interesses geraes.

Reformar a legislação financeira, simplificando o systema das imposições, e estabelecendo um methodo congruente para facilitar a fiscalisaçaõ.

Corrigir o abuso das accumulações de empregos em um só individuo.

Organisar a instrucçaõ publica em todos os seus gráos, diffundil-a de modo, que a universalidade da população participe amplamente de seus beneficios; e fundar em bem das classes menos favorecidas a educação professional.

« Força publica.—Coarctar o arbitrio do governo no recrutamento para o exercito e armada, estabelecendo qualificações bem determinadas, e creando recursos contra as violencias: admittir resgates e substituições; e excitar o serviço voluntario por meio de premio.

Reformar, sem prejuizo da disciplina, a legislação militar, especialmente na parte penal, para harmonisal-a com o estado actual da civilisação, proscrevendo os castigos barbaros e avilitantes, que se naõ compadecem com a dignidade do homem.

Reorganisar a guarda nacional, e restringir consideravelmente os casos de chamamento para o serviço.

« Lei das terras, trafico, e colonisaçaõ.—Restabelecer, e garantir o direito adquirido dos posseiros em harmonia com a legislaçaõ anterior.

Empregar todos os meios para a repressão completa do trafico;—e promover indirecta, e directamente a colonisação estrangeira para substituir o serviço de escravos em todas as industrias.

« Industrias.—Tirar o cidadaõ brasileiro do estado de inferioridade em que se acha em relação ao estrangeiro no commercio, e em todas as industrias.

Promover com actividade os melhoramentos materiaes das provincias, especialmente os meios de communicaçaõ para desinvolver o commercio entre ellas.

Alterar a legislação sobre o juro convencional para prevenir a ruina das familias resultante da ignorancia ou imprevidencia.—»

(Do Ypiranga.)

—Lê-se no *Cearense*—

O concelho de salubridade publica em Pernambuco tinha verificado tres casos fataes da febre amarella no Recife, e reclama uma serie de medidas da parte do governo para soffocar o mal, e impedir o seu reapparecimento. Uma destas medidas era a mais rigorosa quarentena no porto, até com os vapores nacionaes, obrigando-os a não entrarem no porto, e o aceio das ruas.

Chamamos sobre isto a attenção do Exm. Sr. presidente desta provincia, da Camara municipal, e policia, visto que o mal infelizmente reappareceu no Rio e Pernambuco.

Apesar das medidas, e cautellas tomadas na côrte contra a reapparição da febre amarella, ja hião apparecendo alguns casos, e no mez de dezembro tinhão succumbido 10 victimas.

Em Campos porêm ia desapparecendo de todo.

—A hora adiantada em que nos foi entregue uma correspondencia assignada—*um Portuguez*—não permittio que lhe dessemos cabida no presente numero; o que faremos no immediato. A Redacção

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851

N. 13. SEXTA-FEIRA 28 DE MARÇO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
Victor de Mercx.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——No dia 19 d'este mez, o doutor João Nunes de Campos, um dos redactores d'esta folha, dirigio ao snr. Azeredo Coitinho a carta que publicou o *Argos* n. 12 de 20 do corrente.

O facto, sobre que o doutor Nunes de Campos pedia explicações, era tão asqueroso e compromettia de tal sorte a posição de homem de honra na pessoa da primeira autoridade da provincia que, em nosso humilde entender, corria-lhe o rigoroso dever de uma justificação.

O doutor Nunes de Campos, ferido pela offensa que recebera, empenhou o presidente do Maranhão n'uma questão de honra e assignou-lhe dous dias para as convenientes declarações. Dous dias sam passados—e o snr. Azeredo Coitinho não respondeo!

Não foi porêm o doutor Nunes de Campos quem soffreo um insulto,—foi a capital, foi a provincia, foi o Brazil, foi todo o jornalismo do imperio, foi o mundo inteiro,—onde houver sentimentos de brio e propria dignidade no ente a que chamamos homem—e a quem por conseguinte o snr. Azeredo Coitinho tinha de dar a mais ampla satisfação. Era a autoridade publica rebaixada e envelecida, pela pratica de um acto por todos reputado tôrpe e infame, a quem cumpria purificar-se.

O silencio n'esta parte importa a confissão. Ou o snr. Azeredo Coitinho commetteo a offensa e não teve coragem para assumir os seus effeitos, ou elle mesmo recuá envergonhado em face de toda a villania da acção que consumou.

Que humilhante situação.

O doutor Nunes de Campos é um dos mais distinctos escriptores da opposição, notavel pela sua honestissima abnegação na luta que se move entre os verdadeiros interesses do povo e a continuação do *alto funccionalismo*, que pretende viver em ocio á custa do suor d'esse povo. É um dos mais esforçados combattentes contra essa pesada, esteril e desmoralisada administração que nos inficiona—e d'ahi a má vontade que lhe tem o snr Azeredo Coitinho.—O doutor Nunes de Campos foi n'este caso victima nobre das idéas que sustenta: o partido liberal tomou, como proprio, o aggravo que lhe fizeram—elle lh'o compensará.

—O snr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, presidente da provincia, revestido das insignias de seu cargo, rodeado dos seus soldados e amigos, tendo na sua retaguarda cento e cincoenta bayonetas, atacar pelos costas a um cidadão, que caminhava na sua frente, só, inerme, inoffensivo—e isto durante a solemnidade de uma procissão de toda a veneração e respeito—e esconder depois o rosto, quando o aggredido buscava o adversario, é uma covardia inqualificavel; é a maior vergonha para um homem que se prese, é a maior picardia no individuo que a praticou, é a maior degradação para a autoridade que se conspurcou com este facto,—é um facto, cujas provas se tocam, e ainda assim, tomados de pejo e indignação, duvidamos acreditar!!!

Entretanto o primeiro empregado da provincia, accusado de um crime tão vil, não se pôde defender!

Em outro paiz, com um cavalheiro, o doutor Nunes de Campos sabia mui bem o que devera obrar; no Maranhão, porêm, a questão chegou até onde podia ir. De um homem, que leva a effeito designio tão baixo, que realisa affronta tão bruta, e foge em presença de sua responsabilidade, que procedimento se pôde esperar? Nada mais portanto lhe cabe fazer; basta a leitura de sua carta e está vingado:—o facto já não é seu; pertence todo ao dominio do publico, que já o condemnou com infamia. Da parte adversa só ficou a estatua do escandalo, assentada no ultimo degrão da abjecção.

As nullidades podem por um esforço superior da fortuna, pelo capricho de uma protecção frenetica e aciutosa, galgar o plano de

qualquer logar eminente; mas nunca conseguirão lá permanecer com honra, ou descel-o com a dignidade que soe caracterisar as grandes almas, e nem sequer deixar após si uma recordação que as favoreça. O snr. Azeredo Coitinho tem de largar a cadeira da administração, em que tão immerecidamente o collocaram, coberto de lama da cabeça até aos pés.

AO ESTANDARTE.

—O *Argos* não é communista, nem socialista: defende os principios do partido liberal brazileiro. No seu partido elle conta muitos martyres, nenhum homem cobarde, corrupto, infame ou immoral.

Não ha lei que prohiba a um cidadão o accompanhar as procissões adiante ou atraz do Prezidente; se a houvesse, os que a transgredissem, deveriam ser julgados por um tribunal, sentenciados por um juiz, e soffreriam a pena, quando corporal, por mão do algoz.

O crime portanto não está em collocar-se qualquer adiante ou atraz do Prezidente, está sim na prepotencia da Auctoridade, na immoralidade dos magistrados corruptos, dos bigamos, dos ladrões que defendem com o descáro dos impenitentes uma acção criminosa, infame, cobarde e traiçoeira, practicada durante um acto religioso.

Se o Dr. Campos, collocado diante do Presidente, o incommodava, S. Ex.ª devia fallar-lhe; assim é que procedem os homens; —só os burros dão coices.

O ridiculo não está na exaggeração maliciosa de uma offensa, já de per-si bem injuriosa, não está em dizer-se que foi em uma parte onde o naõ foi, onde não podia haver duvida desde a primeira vez que fosse um insulto, está sim na degradação de um Presidente convertido em Carrasco, de um homem transformado em burro.—

A accusação de infamia e de cobardia não foi a gente do *Argos* quem a fez ao Snr. Coitinho, não foi ella quem a divulgou por toda ésta cidade, foram os amigos do *Estandarte*.—Entre os companheiros de S. Exc. na procissaõ de 13 de Março, nenhum era popular, todas eram saquaremas.—Se ha calumnia, é delles, e delles sós.

A carta foi publicada antes do prazo marcado, porque temendo o Dr. Campos, que não fosse ella entregue á S. Exc. dentro do praso competente, lançou mão deste meio para lh'a levar ao seu conhecimento.—A lealdade do homem, que attaca por traz, ás escondidas, á falsa fé, não podia ser grande.—

Declaramos emfim ao *Estandarte* que os seus Redactores são accusados de corrupção, de bigamia, e de roubo. O *Argos* com criminosos não pode, nem deve ter polemicas. O *Argos* discute com principios, o *Estandarte* com o crime e com a immoralidade. É impossivel que a discussão seja decente. O *Argos* não quer polluir as suas columnas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores do Argos Maranhense.

——La liberté de la presse est la respiration du corpo social.—A discussão decente é um meio seguro de chegar á verdade.—O *Argos* diz-se amante da verdade; não regeitará as observações que nos cumpre fazer ao artigo de fundo do seu n. 11. E confiamos no seu cavalheirismo nos permittirá a inserçaõ dellas em um dos seus proximos numeros. Entenda-se bem não pretendemos responder; essa tarefa deixamo-la á penna competente.

Saudamos o n. 11 do vosso jornal que abre caminho á discussaõ decente de doutrinas que até aqui se espalhavam em phrase inimitavel, em asserções irrespondiveis. Oxalà seja o vosso exemplo seguido pelos vossos collegas.

Seja licito ao opprimido queixar-se qualquer que seja a sua posiçaõ. *A livre enunciação de todas as opiniões só póde prejudicar a tyrannia* —Seja-nos permittido repellir a affronta, defender-nos e combatter pela verdade de que vos dizeis apostolos.

É facil, é mui facil informar uma corporaçaõ. Prová-lo com factos é difficilimo.

Tem sido costume em vossa terra assacar aos Portuguezes toda a casta de crimes; insultar geralmente a todos porque um ou outro, entre milhares, offende as leis do paiz. Porém isto em phrase bastante obscura, em jornaes de que vos tendes mais de uma vez envergonhado, mas que toleraes. Contristanos que jornaes decentes ainda hoje repitam, em melhor linguagem, aquelles mesmos insultos, emittindo aquellas mesmas idéas.—Negamos que nós, e outros como nós, que as dissenções politicas, que infelizmente dilaceram a nossa patria, arrojaram para aqui, sejamos as pequenissimas excepções, e até negamos por honra de todo o Brazileiro sensato. Em todos os tempos emigraram Portuguezes illustres para o Brazil, como para toda a parte. —São prova os descendentes de Souzas, Barros, Carneiros, e tantos nomes, que honram a tribuna, o Gabinete, o Magisterio, e o Brazil.—Julgamos pois bem mal cabidos em bocca brazileira as expressões - *fezes, refugo*, etc. —porque ninguem presa o seu sangue se lhe naõ honra a origem.—Confessaes todavia, que somos laboriosos, e mal se compadece o vicio com o trabalho.

Essa parte da emigraçaõ, a que seria absurdo chamar *refugo*, vem em idade mais susceptivel do bem que do mal. Sabeis qual é a educaçaõ dos nossos campos: — Cartilha em uma mão e contas na outra.—Nem sabemos quem é o culpado se no seu desenvolvimento algum manifesta tendencias de ambição e immoralidade, que estygmatisaes e nós deploramos; nunca porem a totalidade. Se adquirem algum capital, vê-lo-heis conspirando para o bem da vosso patria, edificando a sua casinha. O refugo, se cá vem, nunca deixa de o ser; esses infelizmente saõ os que povòam os prostibulos, e o Maranhaõ naõ tem razão de queixa.

Naõ questionamos o a que chamaes —*nacionalisação ao commercio*. —Observaremos só que isto se conseguira pelos exforços da população, e nunca uma medida legislativa seria sufficiente para chegar-se á este resultado.

Enganai-vos se pensaes que é este quem absorve os vossos capitaes. Não vedes os mestres do commercio, os Inglezes? — Negociámos a retalho; abandonnamo-lo; e não nos deixou saudades.—

Negamos que sejaes excluidos do commercio.—Vós é que o despresaes.—Tendes aqui muitos exemplos de pais que criaram seus filhos nelle, e que o abandonnavam apenas emancipados. Cultivam-no com muito credito e resultado os Snrs. Silvas, Pintos, Rochas, Ninas, e tantos outros, que vos honram, como vossos patricios e a nòs, como descendentes dos nossos.

Negamos que os Portuguezes tenham combattido só do vosso lado opposto. Porque, se alguma vez tendes tido a lamentar discordias civis, achaste-los ao vosso lado tambem, se Portuguezes ainda se podem chamar os que a Lei adoptou Brazileiros, porque, dos outros, rarissimamente se terá dado semelhante cazo, senão em propria defesa. Não admiraria que algum influisse (bem que indirectamente) nos vossas cousas, quando estejam ligados, por intimo parentesco, ao Magistrado, ao Empregado Publico; porque vós em Portugal pegastes em armas pró e contra o governo estabelecido, e discutistes publicamente sem receio de vos chamarem extrangeiros.—Em Lisboa um vosso patricio desenvolve um louvavel zelo patriotico em uma acrimoniosa correspondencia na *Revolução de Setembro*, por occasião da chegada da noticia dos tristes successos de Pernambuco, os jornaes o accolheram; refutando porem as suas idéas.

Concordamos comvosco na inconveniencia dos engajados, ou alistados. Peza-nos porem que interpretasseis tão mal aquella parte do artigo da *Nação*, que está bem longe de querer o que lhe attribuis.—Conveio-vos assim para vossos fins.—No emtanto fazeis-lhe justiça em parte, e isto nos basta.

Confiamos que não está longe a época em que o bom senso brazileiro estygmatisará essa guerra sem motivo que em certas occasiões nos move uma parte da sua imprensa.

Ainda mais somos levados a crer, que a redacção do *Argos* será quem primeiro se abstenha de empregar as expressões, que ainda tivemos o desgosto de encontrar no seu n. 11.—Pode-se discutir sem insultar. Assim mais uteis sereis ao vosso paiz do que indispondo-nos com a vossa população.—Aconselhae-a que se una aos seus compatriotas que já se acham taõ vantajosamente estabelecidos no commercio, e vereis este *nacionalisado*.—Moralisae a com os vossos exemplos e escriptos; não a inciteis à desordem e tereis bons cidadãos, e os vossos hospedes que em grande parte vos procuram na infancia, desenvolvendo-se no meio da paz e moralidade vos daraõ a industria, vos adjudarão na lavoura, e comvosco teraõ a gloria de fazer por diversos meios a felicidade da vossa patria. Desejamo-lo ardentemente; não o ignoraes; sois nossos irmãos. Da nossa parte temos posto os meios ao nosso alcance e continuaremos. Se não conseguirmos realisar nossos desejos, ao menos resta-nos a satisfação de ter-lhe dado o impulso. Á vossa felicidade e ao vosso socego dedicaremos as horas que a nossa laboriosa posiçaõ de hoje nos deixar disponiveis. E a Deos elevamos as nossas humildes e ardentes supplicas para que nos conceda estes dous bens.

Accolhei-nos benignamente, Senhores Redactores, e crede-nos.

Vosso mui affeiçoado.

Um Portuguez.

RESPOSTA AO SNR.—PORTUGUEZ.

—O correspondente queixa-se de que se tente infamar o corpo do Commercio, composto na totalidade dos seus patricios.—Quem os infama não é o *Argos*, é o Snr José Clemente Pereira, Brasileiro Adoptivo, no discurso que proferiu na abertura do Tribunal do Commercio. Nós adherimos às ideas do *muito legitimo* Senador pelo Pará.

O correspondente, que pede para si o direito de discutir e de emittir as suas opiniões, extranha que o concedamos tambem aos que delle se servem para hostilisar os seus nacionaes. A razão deste facto è comtudo bem simples; entendemos—*que a livre enunciação de todas as opiniões só pode prejudicar á tyrannia*;—entendemos que todo o tropeço a liberdade de manifestar o pensamento é um mal que se não compensa com o bem que se tem

em vista produzir.—Neste ponto queremos liberdade sem limites.

Não affirmamos que os Portuguezes, que, por dissenções politicas de sua patria, vieram buscar um abrigo no nosso paiz, sejam os unicos instruidos, os unicos que procedem bem entre nós; affirmamos-tão-sómente, que geralmente são elles os melhores.

A emigração portugueza, excepto a que se effeituou de 1808 a 1820, foi sempre o refugo, as fezes, a parte infima do povo portuguez Por muito tempo só os degradados vinham para o Brazil, Esta origem é realmente pouco aristocratica, pouco heroica; é de hontem e toda humana. Não se perde na noite dos tempos, não chega aos filhos de Jupiter, mas prende de certo em Adão. Os nossos antepassados são os labregos portuguezes, os caboclos e os pretos da Africa. O partido popular não se envergonha desta ascendencia;—a nação é o que é, e não o que foi.—O partido popular envergonhar-se-hia muito de illudir-se á cerca de um facto historico tão sabido.—Os Barros, os Souzas, os Carneiros, que eram a excepção, descendiam talvez de alguns malvados, e nem por isso deixaram de ser o que foram. —Horacio era filho de um liberto, Nero o de um Cezar.

O vicio não implica com o trabalho. A avareza, a cubiça, e a ambição são poderosos incentivos delle.

Já do tempo de Moliére a cartilha e as contas eram a educação e a capa dos Tartufos. —Ainda hoje a educação dos Lazzaroni é essa. —Ella pertanto nem prova a bondade dos que a tiveram, nem é bastante para impedir o desenvolvimento dos sentimentos que a miseria e a ignorancia despertam.

Não entendemos por fezes, refugo de uma nação, quando se trata de emigração, os criminosos; entendemos os que pela sua miseria, ignorancia, e inutilidade não podiam permanecer em seu paiz sem expôr-se a morrer de fome.

Não queremos tirar aos extrangeiros o *direito ao commercio*, queremos adquiri-lo.

Não são os portuguezes, nem os inglezes, que nos absorvem os capitaes; é a inferioridade do valor da exportação a respeito do da importação. Empobrecemos porque a nossa producção tem um valor menor que o nosso consummo. Em 1815 commerciavamos com os Inglezes e enrequeciamo-nos; porque o que produziamos era menos do que hoje, mas valia mais do que o que consummiamos.

O pequeno, quasi imperceptivel numero de Brasileiros, que o Correspondente cita no nosso commercio, é um argumento contraproducente. A excepção desses poucos, nenhum mais poderia nomear. Esses *tantos outros*, é uma chimera; é uma illusão; não existem.

Nenhum dos Redactores do *Argos* pegou em armas em Portugal. Um delles nunca lá esteve; o outro só lá passou o mez de Julho de 1830, e unico, que lá foi educado, nunca se ingeriu nos negocios politicos daquelle paiz. Mas quando assim fosse, o que tem a virtude do sacerdote com a sanctidade da doutrina?

Os portuguezes, não adoptivos, não naturalisados brazileiros, pegaram em armas em Pernambuco, sem que a vida delles corresse o menor risco, só pelo prazer de combater o partido popular que hasteára a bandeira da *nacionalisação do commercio*.

O correspondente, no que diz respeito ao engajamento de tropas extrangeiras, pretende que interpretamos mal o artigo da *Nação*.—Não sabemos em que.—A *Nação* convida os portuguezes a se engajarem ao serviço do nosso governo. porque com isso muitos aproveitariam, *porque assim protegeriam os seus concidadãos residentes neste Imperio*. Esta protecção a *Nação* só a julga possivel compondo-se com os engajados uma Legião distincta, porque dessiminados pelo exercito Brazileiro ficariam *expostos ao ferro dos sicarios, que com um desamor de patria inqualificavel tentam aproveitar-se das desintelligencias entre Rozas e o Governo Brazileiro para conseguirem os seus fins*. Essa protecção, dada aos portuguezes, residentes no interior do paiz, por um corpo engajado para defender a nossa fronteira, essa reluctancia a que os seus soldados se desseminassem no nosso exercito, esse attaque ao partido popular brazileiro significava, que a Legião Portugueza podia combatter no interior do Imperio quando o partido a que pertencem os seus compatriotas cahisse ou fosse ameaçado, que os homens que nella se engajassem tinham o direito de desconfiarem da lealdade e das disposições do nosso exercito, e emfim que o partido popular, unico adverso ao actual Governo, era um inimigo que não deveriam, nem lhes assentava bem poupar.—O *Argos* repelliu com toda a civilidade, éstas insinuações da *Nação*, demonstrou-lhe com a historia na mão quanto estes meios eram simultaneamente imprudentes e insufficientes, e finalmente por muito grosseira despresou a imputação feita ao partido popular de incitar para seus fins a guerra entre o Brazil e a Confederação Argentina.

O correspondente é menos cavalheiro comnosco quando nos suppõe intenções pouco convenientes, quando nos diz que interpretamos menos acertadamente este ponto do artigo da *Nação—porque assim convem aos nossos fins*. Em quanto o correspondente supposer, nos seus adversarios, fins ou intentos menos sinceros ou menos decentes conseguirá sim offende-los, mas não convence los. Hypotheses não são argumentos. Demais que fins podiamos ter repellindo as insinuações, e os meios que propõe a *Nação* senão mostrar a inconveniencia delles, e o perigo delles? —Qual é o paiz a quem as tropas extrangeiras tenham valido nas suas grandes crises?—Carthago?—Cahiu aos golpes dos Romanos.—Hollanda?—Cahiu sob o poder da Republica Ingleza.—Veneza?—Cahiu sob a espada de Bonaparte.—Seremos mais felizes que Carthago, que Hollanda ou que Veneza? Pode ser mas não é o que ensina a historia. Os Americanos engajados no nosso exercito, logo ás primeiras derrotas que soffremos na guerra de 1828, abandonaram as nossas bandeiras e foram defender a dos nossos inimigos.—O dogma destes corpos exoticos foi sempre—*point d'argent point de suisses.*—

O *Argos* não quiz indispor os portuquezes com a população; deu a razão da indisposição que entre elles existe. —O *Argos* não insultou a ninguem. O correspondente é menos justo comnosco.

Incitar á desordem. Entendamo-nos; a ordem é a lei; violada a lei não ha mais ordem. Para restaurá-la, empregaremos primeiramente os meios de persuasão; mas se estes forem insufficientes empregaremos a força. E com isto mesmo cumpriremos a Lei, e pugnaremos pela ordem, embora combattamos contra os Magistrados, porque não são elles que symbolisam a ordem, é a Lei.

RATIFICAÇÃO.

—De uma carta de pessoa qualificada da côrte recebemos a confirmação da noticia da demissão do snr. Azeredo Coitinho. Entretanto, dizem por ahi os seides da camarilha, que S. Exc. despeitado, pela recusa da *baronia* ao snr. Angelo Moniz, já de ha muito tinha pedido a sua exoneração.—O snr. João Capristano Bandeira de Mello, lente do curso juridico em Olinda, foi convidado para occupar o cargo de presidente do Maranhão, visto não ter querido o snr. Azambuja aceitar esta commissão.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

1851

ABRIL = NS. 14-17

N. 14. QUINTA-FEIRA 3 DE ABRIL. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

ERRATA

No nosso n.° 13 escaparam por inadvertencia os seguintes erros typographicos.

Pag. 2.° col. 2.° lin. 10—corpo por corps.
Ibidem Ibidem lin. 30—informar por infamar.
Pag. 4.° col. 4.° lin. 25—malvados por malados.

O ARGOS MARANHENSE.

——É para ver como a *Marmota*, no seu numero 34 tomando tanto á peito as cousas da terra em que vio a luz, cante uma interminavel palinodia, cujo fim principal, nos parece, o de elogiar o sr. Azeredo Coutinho, incarnando-o nas obras do Theatro! Está muito no seu direito; e não seremos nós os que lh'o contestemos, naõ nos ficando disso inveja alguma.

Naõ tomaramos mesmo trabalho algum em nos occuparmos com a *contemporanea* se por ventura entre os seus elogios a Presidencia naõ taxasse de pouco leal a guerra que a oposiçaõ lhe move apezar mesmo das *saudades que nos ficarião* com a demissaõ de sua exc. Ora viva, *contemporanea*! Ficar-nos saudades do sr. Azeredo Coutinho? ! e porque?...

Sem duvida; porque, o sr. Azeredo Coutinho demittindo da inspectoria das obras publicas o nosso distincto amigo Dr. Nunes Campos descobrio, depois de longas e naõ dormi das noites, que o serviço e o expediente das obras publicas era tanto melhor preenchido, quanto menor o numero dos seus empregados? porque conhecendo, que o honrado inspector naõ subscrevia ao proteccionismo e escandaloso patronato, que sua exc. queria decididamente prestar aos contractantes da obra do açougue, naõ hesitou em demittir aquelle para bem servir a estes em detrimento e prejuizo dos coffres publicos? !

Será talvez porque a *luminosa* intelligencia e *bem* cultivada educaçaõ do sr. Azeredo Coutinho lhe mostrou a necessidade de insultar e provocar a dar a sua demissaõ o nosso digno e honrado amigo Dr. Theophilo de Carvalho Leal, levando o descaro a chamal-o inepto e negligente? !

Será mesmo porque a despeito de bons annos de serviço constante e sem nodoa em sua reputaçaõ, se lembrasse o sr. A. Coutinho em uma das suas puerilidades demittir o distincto cidadaõ Joaquim Lellis de Moraes Rego, chefe de uma numerosa Familia sem que para isso houvesse motivo justificado e plausivel,—salvo as ordens da camarilha impostas á sua exc.?—

Será mesmo a maneira brutal e illegal porque o sr. A. Coutinho tem mandado proceder ao recrutamento, que tanto tem avexado os braços uteis da nossa populaçaõ, que mais, que nenhuma de outra provincia, tem pago tam pesadamente esse tributo de sangue, honroso quando voluntario, infame e insuportavel quando violentado?

Seraõ os assassinatos praticados em toda a provincia e acompanhados de circumstancias quasi sempre taõ horrorosas, que o coraçaõ se confrange em relata-las, sem que seus authores ou mandantes soffram o mais pequeno encommodo por parte da nossa *illustrada e incançavel* policia, de quem por via de regra fasem parte; sendo de mais a mais escandalosamente protegidos pelos grandes do dia como seus socios ou asseclas?

Será a maneira lhana e affavel com que o sr. A. Coutinho dá audiencia, como é obrigado por lei, aos pretendentes ou requerentes, que tem a desgraça de necessitarem de o procurar?

Será a igualdade e a imparcialidade com que distribue justiça aos que della necessitam?

Será porque o sr. A. Coutinho mostrando desejos de concluir com rapidez e economia as obras do canal do Arapapahy nomeasse para seu inspector o *distincto* hydraulico *da escolla central do Bacanga*, o sr. Gentil Ho-

mem d'Almeida, que ahi se acha installado como um Bispo no seu bispado?

Será tambem pela maneira grotesca e gastronomica porque o sr. A. Coutinho invade uma meza em qualquer *sitio* dos seus amigos ou adherentes pespegando-se como uma sangue-suga até que naõ reste um só atomo de sangue que chupar?

Será por ventura por alguns concertos, que sua exc. tem feito em algumas ruas, já começados, ou pelo menos lembrados como urgentes pelo ex-Inspector Dr. Nunes Campos?

Será mesmo porque tem concorrido para reedificaçaõ do nosso Theatro, obra boa, é verdade; mas cuja lembrança lhe naõ pertence, porem á assembléa legislativa provincial, que decretou a compra da parte que naõ pertencia a provincia sim ao sr. José Varella, consignando no orçamento verba para taes despezas assim como authorisando sua exc. a gastar o que fosse necessario para o seu tam necessario concerto?

Será finalmente por se ter aproveitado do sr. Dr. Tiberio para dirigir essa obra, a cujo zelo e actividade tudo se deve?

Mas, naõ fasia parte o sr. Dr. Tiberio como 2.° empregado da inspecotoria das obras publicas creada pelo Sr. Franco de Sà, e dignamente dirigida pelo Dr. Campos?

Naõ foi à uma assembléa Lusia, que a provincia deve o ter-se tornado provincial a parte do theatro que pertencia ao coffre geral?

Será tambem pelo impulso dado a navegaçaõ fluvial á vapor, cujas vantagens teremos em breve de experimentar? Esta idea, porém, como todas as obras boas da provincia pertence ao partido liberal; e a execuçaõ desta empresa aos srs. Joaõ Gualberto da Costa e Domingos da Silva Porto, que naõ fiseram mais do que fazem negociantes que tem capitaes, e intelligencia para lhes calcular as vantagens do seu giro, qualquer que seja a forma debaixo da qual os ponham em circulaçaõ.

Nada resta finalmente na Provincia cuja idea seja filha da *alta* comprehensaõ do Sr. A. Coutinho a naõ ser o cáhos e a anarchia introduzida em todos os ramos da administraçaõ publica.

Se a *contemporanea* tiver saudades do sr. A. Coutinho—coma menos—emquanto á nós iriamos vivendo bem sem elle, e ainda melhor, se o nosso máu fado o naõ tivesse feito apportar a esta infeliz terra como delegado do gabinete *luzo-africano*.

OS ULTIMOS CANTOS.

——O snr. A. Gonsalves Dias acaba de publicar no Rio de Janeiro os seus *Ultimos Cantos*—volume de poesias.

Conhecedores do que sam as obras d'este nosso distincto comprovinciano, empregamos todo o cuidado em obter um exemplar; e apenas o tivemos na mão, anciosos o devoramos O poeta prendeo-nos logo a attenção e levou-nos arrebatado, sem respirar, até a ultima pagina, para no fim soltarmos, cheios de enthusiasmo, um grito de admiração.

É mais um monumento levantado ás letras patrias; é mais um padrão de gloria para o seu autor.

O snr. A. Gonsalves Dias, que tantos e tão bem merecidos elogios tem recebido no Brazil e em Portugal; pode dizer-se entre nós o reformador da poesia lyrica.—Igual a Garção, Gonzaga e Sousa Caldas, não contente d'esses modelos antigos, deo-lhe novas formas, cercou-a de adornos, embellesou-a de seu talento immortal. Nos seus *Ultimos Cantos*, que se apreciam pelos segundos, assim como os segundos não desmereceram dos primeiros, esparge ás mãos cheias e matisa com graça as flores do genio, entretecidas nos arpejos suaves de sua lyra divina. Em sua obra, onde a dicção é correcta, a frase elegante, a concepção sublime, o pensamento tudo, predomina esse espirito romantico, que nós chamaremos colorido local. O poeta quebra o involucro terreste que o rodèa para se remontar aos ceos, porque é lá que está a verdadeira poesia, a poesia do seu coração.

O snr. A. Gonsalves Dias é o verdadeiro poeta. É a patria, é a liberdade passada dos seus maiores, sam os direitos violados dos presentes, que lhe absorvem a inspiração. Sua alma pura e leal espelha-se nos seus versos, caza-se com os seus pensamentos e desprende-se docemente da magica melodia dos seus carmes.—Quer pragueje vicios, quer descante amores, quer lamente horrores, não se desmente:—ora severo em sua indignação, ora a brincar comsigo mesmo descuidoso, como o passarinho que corre na praia, sem lhe importar o furor das vagas que lhe banham os pés.

O que é bello sente-se, comprehende-se, mas não se analysa, que seria isso fazer retalhos o todo que é lindo pela justa harmonia de suas partes.—Analysar a obra do snr. Dias seria fazel-a desbotar e perder no seu merecimento real. Entretanto nós não ficariamos satisfeitos, se deixassemos de apontar aqui, com especial menção, aquellas de suas producções que reputamos de mais vulto e primor.

O Gigante de pedra.—É a imaginação do poeta em todo o ardor do seu estro,—todo transportado, todo nacional. É a descripção mais arrojada e grandiosa do orgulhoso colosso que, com o dorso nos pincaros dos montes, guarda a soberba entrada do Rio de Janeiro.

J—Juca—Pyrama.—É o canto de guerra e o canto de morte das tribus que habitaram as matas frondosas do norte do Brazil. É a bravura selvagem, é o animo rude dos Tymbiras, contrastado com a coragem austera dos destroçados Tupys.

As poesias americanas formam a magnifica introducção das excellentes composições do poeta popular.

Nas poesias diversas é digno de ser citado o *Desalento*, pelo brilho e alcance das idéas, pelo ameno e grato do estylo. É a poesia do intimo peito; é o escolhido do Senhor derramando o sentimento de sua dôr e excitando os brios, no meio da nojenta corrupção que nos dissolve. É o poeta arredando o rosto—contristado—da eiva de morte, de que se acha ferido o nosso corpo social.

Nos seus hymnos a *Tempestade e O Meu Sepulchro* occupam logar distincto. O primeiro é notavel pela sublimidade do pensamento e apparatoso ornato das pinturas; o segundo é de uma candura e singeleza sem igual. Porem é sempre a mesma alma, quer tripudie nos folguedos do prazer, quer caia no marasmo do soffrimento; — quer se revele nos silvos dos ventos, quer se expresse nos gemidos dos ramos apertados pelo tufão, quer se tradusa no estridor da procella e no rebentar do trovão.

É com tudo para sentir a tenção que manifesta o poeta—no fim da dedicatoria ao seu digno amigo—de voltar a vida ignorada para, remoçado e vivificado dos annos que esperdiçou, poder enchugar os seus vestidos e ver outros mais audazes ou mais felizes affrontar as borrascas desencadéadas no oceano, que houver para sempre deixado após si.—Tal não fará sem illudir as nossas esperanças e recusar de uma vez a confiança que sua patria nutre n'elle. O snr. Dias não perde os annos que dedica ao progresso do seu paiz, com applauso geral dos seus amigos; outros ainda mais corajosos nunca poderiam offuscar o seu talento e nem abatter o seu merecimento.

É grato ao nosso coração que, nos páramos aridos de uma existencia afflicta, appareçam homens da qualidade do snr. Dias que, dotados de resolução e corôados da aureola luminosa do genio, érgam um brado de animação para fazer renascer os sentimentos nobres, de que este povo é capaz;—e que, no futuro, quando a posteridade depare na historia a parte feia da baixesa, crime e infamia que ella contêm, possa encontrar nas vozes do poeta, accórdes como as notas de uma orchestra concertada, a fé e o enthusiasmo, o oleo e o pábulo da lampada que a ha de guiar e dirigir. Para que então os mais adiantados, fortes em sua crença, façam ouvir estes versos:

Um velho Tymbira, coberto de gloria,
Guardou a memoria
Do moço guerreiro, do velho Tupy!
E à noite nas tabas, se alguem duvidava
Do que elle contava,
Dizia prudente:—«Meninos, eu vi.»

—Alguns Portuguezes instruidos, pertencentes pela mor parte á emigração, que por motivos politicos effeituou-se durante a usurpação de D. Miguel, reclamam a esta redacção contra o trecho da *Resposta ao Sr. Portuguez* do nosso n. 13, em que dizemos que a emigração portugueza, à excepção da que se fez de 1808 a 1820, foi sempre o refugo, as fezes do povo portuguez. Esta excepção, elles a acharão implicitamente no lugar citado; pois ahi dizemos: *Os Barros, os Souzas, os Carneiros, que eram a excepção descendiam, talvez de alguns malados, etc.*—elles acharão mais no artigo principal do nosso n. 11, que nessa resposta defendiamos, não somente uma excepção, que lhes é toda especial, mas ainda outra mais generica, quanto á sua applicação, posto que mais restricta quanto ao numero, para toda a mais emigração.

O *Argos* não quiz, nem podia querer dizer que todos os Portuguezes que emigraram anteriormente a 1808, e posteriormente a 1820 eram pobres, e ignorantes; mas o que ninguem nega, e é o que elle disse, é que a maxima parte, dos que residem entre nós, emigrou porque em razão da sua miseria, ignorancia, e inutilidade não poderam permanecer no seu proprio paiz.

Temos tres a quatro mil Portuguezes nesta Cidade; quantos são os que de Portugal vieram riccos? Quantos são os instruidos? A que classe pertenciam no seu paiz? Por ventura à dos Nobres, dos magistrados, dos militares, dos artistas, dos Negociantes?... Rarissimos encontrarão os reclamantes em qualquer destes casos.

Vapor do Sul.

—Pelo vapor *Imperatriz* procedente dos portos do Sul recebemos os jornaes seguintes:

SANTOS.

O *Nacional* n. 37.
Revista Commercial ns. 22 é 23.
O *Meteóro* de 3 a 17 de fevereiro.

RIO DE JANEIRO.

A *Civilisação* (Itaboraby) ns. 50 e 51.

BAHIA.

O *Seculo* de 25 de fev. a 6 de março.
O *Argos Bahiano* de 27 de fev. a 6 de março.
O *Guaycurú* ns. 95 a 98.
O *Argos Cachoeirano* ns. 40 a 43.
O *Argos Sant'Amarense* ns. 6 e 7.
O *Almotacé* ns. 9 a 12.
O *Abatirá* ns. 5 e 6.

PERNAMBUCO.

A *Imprensa* de 27 de fev. a 14 de março.
O *Argos Pernambucano* n. 16
O *Echo Pernambucano* de 28 de fevereiro a 14 de março.
O *Medico do Povo* de 12 a 22 de fevereiro.

CEARA'.

O *Cearense* ns. 410 a 412.
O *Juiz do Povo* de 7 a 18 de março.

RECEBEMOS DO PARA'.

O *Planeta* ns. 110 e 111.

Appareceo em Minas na capital do Ouro Preto o novo campeão da *democracia* pura—o *Apostolo*—cujas doutrinas, appresentadas com muito talento e habilidade, honram sobre modo a imprensa liberal.

Os Liberaes piauhyenses não podendo, pelos seus sentimentos d'acrisolado e nunca desmentido patriotismo, deixar de fortificar os ellos dessa immensa cadea, que une hoje todos os ramos da opposição liberal na terra de Santa Cruz desde o Ypiranga até o Amazonas, começaram tambem a publicação do novo jornal liberal—o *Argos Piauhyense*—cuja linguagem energica e honesta—como a cauza que diffende—muito nos deixa esperar à bem da liberdade e das reformas geralmente conhecidas, e mais que nunca reclamadas pelas provincias do Norte—sendo como primeira e mais urgente de todas as reformas—a—CONSTITUINTE—soberana e livre.

Aceitem, pois, os novos lidadores da imprensa liberal os nossos mais sinceros e cordeaes emboras pelo seu apparecimento; podendo desde jà os *collegas* contarem com o appoio e decidida cooperação das pequenas forças do *Argos Maranhense*.

Lê-se no *Cearense* o seguinte:

«RIO DE JANEIRO —De uma carta particular de pessoa de todo criterio consta que o ministerio *luso africano* toca á seo termo, depois de terem deixado por todo esse vasto imperio os tristes, e desastrosos signaes de sua passagem. O sangue, e lagrimais derramados por taes feras bastavão para afogal-os; mas a Providencia sem duvida reserva castigo mas digno para esses novos Erosthratos, que só nos deixão ruinas. Di-se que o eleitor dos ministros cançado, e aborrecido de tanto queixume, e especialmente por causa do negocio do trafico, de que o governo não quer de todo desapregar-se, está desgostoso do ministerio. A publicação quasi indiscreta das notas trocadas entre o sr. Paulino e o ministro inglez, os artigos publicados no Jornal do Commercio com o titulo de—Governo, e a opposição—disem ser uma especie de justificação dos ministros para com o seo augusto *amo* cujas boas graças já perderão.»

—Lê-se na *Imprensa* o seguinte:

«O SR. CORONEL CYPRIANO JOZE DE ALMEIDA.

«Pelo patacho *Pirapama*, ultimamente chegado do porto de *Fernando de Noronha*, vierão trinta e quatro documentos comprobatorios das *prevaricações* alli commettidas pelo ex-commandante o coronel *Cypriano José de Almeida*. Esses documentos são todos obtidos á requerimento do actual escrivão da ilha o Sr. *Antonio Manoel Estevão*, mandados passar pelo actual commandante o Sr. tenente coronel *Joze Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa*, e effectivamente passados, como é de uso e costume, pelo ajudante da ilha, que é o Sr. alferes *Raymundo José de Souza Lobo*. Não é possivel de uma só vez apresenta-los aos olhos do publico, e convencê-lo assim de que tem sido com a maior razão e justiça que o *Echo Pernambucano* a *Imprensa*, e todos os periodicos da opposição nesta provincia tem revelado as inauditas prevaricações commettidas naquelle presidio por esse homem, para cuja designação não podemos ainda, encontrar um termo proprio no diccionario da lingua portugueza. Fizemos portanto um apanhamento de todos elles para hoje da-los ao prélo emquanto não vão sendo gradualmente publicados.

«Não poderão ainda vir todos os documentos; faltão aquelles, pelos quaes se prova com a maior clareza—o extravio e furto do milho, do feijão, que era propriedade nacional, sendo que para comprovar esses factos, e tudo quanto se ha dito à respeito do Sr. Cypriano José de Almeida, apresentamos, além do testemunho não recusavel de mais vinte presos politicos, que alli estiverão, o testemunho de todos os empregados da ilha e dos sentenciados. Possa o governo do paiz, ao menos em attenção á moralidade publica, condemnar a perpetuo desprezo esse homem maldito, para quem a justiça é um nome vão, e a humanidade um escarneo.»

—Seguem-se os documentos comprobativos que por falta de espaço não transcrevemos.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 15. QUINTA-FEIRA 10 DE ABRIL. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O que fomos e o que somos.

——O Maranhão, bem como a grande maioria das provincias do norte, verga sob o peso de uma influencia fatal—aviltado aos olhos de uma côrte immoral.

Essa verdade dura e repugnante--de que somos feitoria do Rio de Janeiro, administrada à vontade de qualquer ente despresivel, delegado dos *nossos senhores*, é ahi hoje geralmente reconhecida e detestada.

O Maranhão, colonia desde 1604, cresceo, nutrio-se de viço e ganhou forças, para vel-as esgotar e consumir nos trinta annos de sua independencia e gloriosa emancipação. —É que a sua união com o Rio de Janeiro lhe tem sido dez vezes mais prejudicial e desastrada do que a sua antiga subjeição à metropole lusitana!

O que isto quer dizer, o que isto prova com a summa evidencia, é que, apesar do triumpho de 1822, peioramos consideravelmente de condição:—trocamos Lisbôa pelo Rio de Janeiro, esperando vantageus reaes, e fomos mais grosseiramente illudidos do que o eramos com o governo d'alem-mar. A civilisação entretanto adianta-se, é verdade, e o individuo desenvolve-se, porque o movimento é a vida do espirito humano; mas nem porisso nos é menos notavel o regresso em que vamos pelo avanço que esperavamos.

Se quereis provas,—nós vol-as damos. Penetrae no coração da nossa sociedade, tomae-a no primeiro elemento de sua vitalidade—o commercio—e achareis que, alem de completamente monopolisado pelos estrangeiros, definha e esmorece com espanto de todos; as transacções se paralysam e os fundos desapparecem. O nosso porto, que até 1820 era constantemente frequentado por numerosos barcos mercantes, é hoje em dia apenas visitado pelos navios inglezes que nos attacam de suas fazendas, exportando pelo preço, que elles proprios estabelecem, a quasi unica das nossas producções—o algodão.

Caminhae pelas ruas d'esta cidade e olhae com alguma attenção para os raros e humildes edificios publicos que possuimos, e vereis que, se excepturdes os reparos do hospital regimental realisados durante a presidencia de um habil administrador, natural d'esta provincia e ardentemente devotad aos seus melhoramentos, nenhum outro encontrareis que deva a sua fundação ás franquezas da côrte para comnosco. A cathedral, primeiro templo da provincia, onde se celebram os augustos mysterios da nossa religião, partida em suas paredes, com a torre quebrada, corre a desmoronar-se sem que o governo, não dizemos já pelo impulso da piedade christã, mas pelo interesse da conservação de um proprio nacional, lhe estenda as vistas e proporcione os meios de escapar à total ruina e destruição, de que está em tanto risco ameaçada.

A nossa barra, rodeada de baixos e syrtes perigosos, com o canal atulhado de areias, repelle de si e expõe á cada hora aos damnos irreparaveis de um naufragio os navios que a demandam, sem que os poderes da união se dignem de conceder algumas escassas parcellas da lauta meza do seu orçamento *monstro*, para evitar que de todo se estrague e inutilise.—Uma obra de algum vulto, que a podia melhorar—o caes da sagração de 1841—com dez annos de existencia ainda se acha em seu começo, suspensa e interrompida na mor parte do anno.—E o Maranhão, viuvo de representação, desde 1836, com a unica selecção de 1848, nada faz e nem nada póde conseguir, com a vida que levam os *seus deputados*, ou nas sallas das secretarias d'estado a esperar despachos, ou de rojo aos fardões ministeriaes a implorar favores!

E após tudo isto perguntae em que se gastam os mil contos de réis da receita annua da provincia, que á uma vos dirão:—

fazemos continuadamente saques sobre Londres para satisfazer os juros do grande debito da nação, pagamos os luxos e excessos da côrte, carregamos com o funccionalismo—a só *pedra angular* d'este magestoso e soberbo edificio social.

Inquiri agora ás mãis pelos seus filhos e aos filhos pelos seus pais, já que vos admiraes da mingoa dos nossos braços,—e elles vos responderão que, arrancados brutalmente de junto ós pessoas que amavam, foram cercar de *prestigio* a realeza, foram sustentar os depositarios do poder; e que hoje, com a alma dissecada e corrompida, esperam cobrir-se de gloria no fanatismo do dever:—como se dever fora batter os que bradam pela verdade das nossas instituições em favor d'aquelles que as falseam, como se dever fora massacrar os que pedem o cumprimento das leis a prol d'aquelles que as violam, como se dever fora bayonetar cobardemente os cidadãos que vam enermes á igreja lançar na urna um voto de censura contra esse governo de horror, como se dever fora guardar nos seus quadrados os concussionarios, os reos de altos crimes, pondo-os á salvo da ira e justa indignação do povo que se esforça para punil-os, já que as justiças do paiz se acham symbolisadas na iniquidade de alguns.

Dirigi-vos em seguida ao maranhense que habita o interior da provincia—e interrogae-lhe, pedi-lhe o motivo porque elle se contrista, porque se assusta ao rumor de cada passo,—que, ainda tomado de terror, vos retorquirá:—temo a todo instante ver-me despojado da vida, com a minha propriedade, receio pela minha segurança e de minha familia aos tiros do bacamarte dos assassinos, agentes e protegidos dos sicarios, em cujas mãos o governo confiou a autoridade policial; esmoreço pela sorte do meu paiz com esse poder que, não contente de sugar todo o sangue de nossas veias, nos abandona e entrega ao punhal dos seus faccinoras!!!

Presos, manietados ao Rio de Janeiro, parece que até os sentimentos de brio, dignidade, pundonor, coragem civica, morreram n'esta terra. Tão impuro é o contacto d'essa côrte!—E no meio da degração moral que nos infama, poucos bem poucos sam aquelles que, resentidos de tantos soffrimentos exasperados pela torpeza de transacções más, ousam resistir aos caprichos dos potentados. Os mais, curvados, humilhados aos pés do poder, que os compra, ou que os acobarda, recebem pelo direito os factos consumados, e, no seu desfaçamento, mordidos de raiva, blasphemam contra essas almas nobres que, cheias de esperanças, se attrevem a clamar no solo esteril da corrupção.

Não é isto saudades d'esses tempos, que já cairam no esquecimento, ou se foram encerrar nas paginas da historia; porque nós aborrecemos tanto o despotismo dos governos absolutos, como as mentiras do regimen representativo e o apparato asiatico do monarcha constitucional; é pelo contrario a demonstração nua e descarnada da nenhuma conta, do profundo despreso e do atraso monumental, que para nós tem produsido a direcção que lá está assentada nos bancos supremos do Rio de Janeiro, por quasi todas as vezes tão *bem e dignamente* representada n'esta provincia infeliz.

O norte um dia se fará valer!

PERNAMBUCO.

—Lê-se na *Imprensa*:

O MINISTERIO E O CONSTITUCIONAL DE PARIS.

Entre as farsas, que o gabinete de 29 de setembro tem representado no paiz, onde constantemente abusa da paciencia do povo, e do bom senso de todos, nenhuma mais ridicula e miseravel do que a que se acha consignada no *Constitucional de Paris* de 27 de dezembro de 1850, transcripta no *Diario de Pernambuco* numero 47 de 26 de fevereiro p. p.

O nosso governo, conscio de que no *Brasil* nenhum homem de senso póde approvar as suas loucuras, e dar-lhe a menor importancia, visto como conhecidas e bem conhecidas são as nullidades politicas, que hoje compõem o ministerio, e se achão á testa da administração do paiz, recorreu ao meio estrategico e miseravel de se mandar elogiar a si proprio em uma folha da *França* com o intuito bem claro de nos fazer persuadir, que a *França*, um paiz tão civilisado e tão extraordinario, já reconhece a importancia dos actuaes ministros Brasileiros, e lhes prodigalisa mil elogios. A tactica porem está descoberta, e até já se sabe em Pernambuco quem é no Rio o autor desse artigo, que o *Constitucional de Paris* transcreveu em suas paginas, sem duvida mediante alguns francos. Para conhecer-se que nesse artigo não ha nada de França, senão os typos e o papel, basta lê-lo com attenção, e reparar nos elogios, que nelle se faz á cada ministro de per si, e ao Sr. *Sebastião do Rego Barros*. Realmente a linguagem e o assumpto do artigo provocão o riso!

Não nos demoraremos em analysar uma por uma todas as proposições ahi enunciadas, porque em verdade levariamos immenso tempo, e nenhum proveito tiraríamos desse trabalho, visto como o artigo encerra proposições absurdas, e muito depõe pela ignorancia de seu autor; mas não nos podemos furtar ao desejo de notar ao menos algumas.

O regimen constitucional funcciona no Brasil em toda a plenitude. Eis uma proposição do escriptor desse artigo, á que nos referimos, e que sem duvida alguma causa compaixão! Não fazemos sobre ella o menor comento, appellamos para a nação inteira, para os mesmos ministros, se por ventura elles tem consciencia, para o primeiro magistrado do paiz, e todos que nos respondão—se no Brasil ha governo constitucional, ou mesmo governo algum regular, tomando-se os termos em sua devida significação.

Os ministros do Imperador são homens parlamentares, que seu merito eminente recommenda á escolha do principe, etc. Eis outra proposição, comprehendida no artigo citado do *Constitucional de Paris*, e á qual de certo não sabemos se devemos responder com riso e apupadas, ou se com indignação e virulencia. Chamar-se ao ministerio actual ministerio parlamentar, quando para esses homens, que occupão indevidamente as pastas, o parlamento nada mereceu, e nunca ha de merecer; attribuir-se merito eminente á meia duzia de mediocridades, algumas das quaes nem são ainda conhecidas em todo o Brasil, é muito zombar da paciencia do povo Brasileiro.

O Sr. presidente do conselho, visconde de Mont'Alegre, foi membro da regencia trina, e passaria em todos os paizes por um dos homens mais versados na sciencia politica e parlamentar. Este elogio, que o *Constitucional de Paris* faz ao Sr. *Mont'Alegre*, *é um elogio funebre*, permitta-nos a expressão, porque em ultimo resultado dá elle mesmo a entender que o Sr. *Mont'Alegre* não é cousa nenhuma neste mundo.

Foi membro da regencia trina, isso não prova capacidade litteraria, o autor do artigo, á que respondemos, bem o sabe; passaria por versado na sciencia politica e parlamentar, porém felizmente não passa, e ninguem haverá no *Brasil*, nem fóra delle que lhe conceda essas honras. O Sr. *Mont'Alegre* é acanhado, pouco ou nada falla, e não nos consta que seja talento politico, ao menos nunca o ouvimos apontar como tal.

Quanto ao Sr. Paulino José Soares de Souza, reconhecemos-lhe talento e habilidade, mas não está no caso de ser considerado um perfeito diplomata, que possa ser equiparado á Lord Palmerston. O nome de estadista, que o *Constitucional* lhe dá, é immerecido, porque o Sr. *Paulino* ainda não praticou um acto de politica, que lhe valesse esse titulo tão honroso. Sabe perseguir, sua doutrina é esta—o paiz só deve ser governado pela força, a opinião do povo e da nação nada é, e nada vale.

O Sr. *Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara*, que o *Constitucional de Paris* por boca de um pobre homem do Rio de Janeiro apresenta como uma estrella parlamentar, e como o inventor da policia, é moço de habilidade, tem muito tino para descobrir um criminoso, para desencavar um objecto roubado, e por isso será sempre um bom *delegado de policia*, um *agente policial de grande merito*; mas para estadista, para conselheiro da corôa, para ministro de estado, perdôe o *Constitucional*, não lhe achamos muito geito É um homem apaixonado, demasiadamente orgulhoso e vingativo, segundo se diz geralmente, não tem a calma preciza, e nem a prudencia necessaria para exercer as funcções altas e melindrosas, de que se acha encarregado. Para S. Exc. só ha um principio governativo—força, fuzil, ferros, degredo, prisão, deportação, etc, sem isto elle não sabe governar, porque elle é discipulo do seu padrasto *José Clemente Pereira*, e esse *escravo branco* é muito amigo e devotado aos principios de compressão e de força.

Achamos prudente passar por alto os elogios do *Constitucional* ao Sr. ministro da guerra *Manoel Felizardo de Souza e Mello*, porque esse nome é tão desconhecido na republica das letras, e na sciencia do governo, que não vale a pena menciona-lo, outro tanto porém não podemos dizer ao Sr. *Rodrigues Torres*, cuja habilidade e talento reconhecemos, e em quem suppomos alguma capacidade; mas o Sr. *Torres* tem se deixado fascinar por seus collegas do ministerio, o Sr. *Torres*, que podera representar no governo actual um papel importante, tem feito figura muito secundaria, deixando que lhe tome a dianteira em todos os negocios o Sr. *Eusebio*, chefe real do gabinete, e seu unico director.

O actual ministro da marinha, que o *Constitucional* mesmo se acanha de elogiar chamando-o apenas um homem *habil de acção e iniciativa*, não precisa de analyse, basta dizer-se-lhe o nome para que o paiz todo desate a rir e rir, á bandeiras despregadas, quando souber que andou elle como entidade politica nas paginas do *Constitucional de Paris*. Esse homem é o Sr. *Tosta*, que foi presidente desta provincia em 1848, e que muito concorreu com seus desvarios e despotismos para a revolução que aqui houve.

Fazendo uma comparação entre o *Brasil* e *Buenos-Ayres*, o *Constitucional* acha que o *Brasil* tem tudo o que *Buenos Ayres* nada tem. O Brasil tem força, tem meios, etc., póde esmagar aquelle paiz, que em seu entender só tem Rosas! Nem uma palavra sobre este as-

sampto, a *Presse* já respondeu, não queremos tocar em materia tão melindrosa, e que póde excitar discussões desagradaveis; mas sempre lembraremos ao escriptor do *Constitucional de Paris* que seja mais prudente e reservado nessa questão. Rosas tem ministros habilissimos, habilissimos generaes, e seu tino politico temno feito sustentar-se ha mais de 20 annos, fazendo respeitar o nome americano. Exerce, é verdade, uma dictadura, e sua vontade é a lei, mas Rosas é um genio, a França o sabe, a Inglaterra o confessa, e o nosso governo? o que é, o que representa, que respeito infunde, quem o teme, quem faz caso delle? respondão Rosas mesmo, a Inglaterra e a França.

Comparação do partido liberal com o guabirú.

—O partido guabirú fez uma revolta nas *Lages*, tendo por chefe o Sr. *José Pedro Velloso da Silveira*, e essa revolta não pôde ganhar a menor força e incremento, e morreu miseravel, como principiou, occupando apenas as *Lages* e o *Cachangá*, engenhos do mesmo Sr. *José Pedro*

O partido liberal fez uma grande revolta, que dominou quasi toda a provincia, tendo a sua frente como chefes homens cheios de prestigio e de força, e batendo se com todo o exercito brasileiro, em cujos encontros rara era a vez, em que não ganhava trophéos, e a victoria.

O partido guabirú, cheio de dinheiro, como dizem, sustentado pelos portuguezes, precisa do apoio do governo para sustentar o *Diario de Pernambuco*, e fez calar todas as outras folhas, que erão seus orgãos, por falta de meios pecuniarios para sua sustentação.

O partido liberal, perseguido, ferido, roubado, morto, entregue a voragem do despotismo, sustenta tres grandes folhas — a *Imprensa*, o *Argos* e o *Echo*, e não duvida sustentar mais a tres ou quatro, se todas fôrem precisas para o triumpho dos principios, que elle proclama.

O partido guabirú não apresenta em suas folhas um pensamento, que valha a pena lêr-se e discutir, occupa-se sómente com transcripções e com theatros, e gasta o tempo em futilidades.

O partido liberal defende seus principios, excita a discussão de materias interessantes e momentosas para o paiz, enriquece os prélos com luminosos artigos, e o paiz, o povo saõ o objecto de seus cuidados, e não os theatros e passatempos.

O partido guabirú está no poder, goza de todas as vantagens, que lhe proporcionão as posições officiaes, mas entretanto acanhão-se os seus membros de dizer—nós somos guabirús—, negão mesmo quando podem, fogem de encontrar-se com os liberaes, cortão becos, abaixão a cabeça, mudão a vista, fingem não vêr, procurão disfarce, etc.

O partido liberal recrutado, preso, processado, desterrado, cheios de ferros, perseguido por todos os modos, tem a gloria de vêr e ouvir todos os seus amigos e membros dizer—nós somos praieiros, somos liberaes!!

Os guabirús gemem na fartura e na abundancia, os liberaes riem nos callabouços e nas masmorras; os guabirús tremem dos presos liberaes, a sua sombra mesmo os incommóda, os assusta, os aterrorisa, os liberaes nos ferros..... desprezão as roncas do poder, apresentaõ a coragem de martyres, como os que vemos em *Fernando*, no *Brum* e *Cinco Pontas*, na *Lage*, etc. Do que procede tudo isso? não fazemos comento, os nossos adversarios que respondaõ, se poderem.

Em verdade é grande, é extraordinaria a opinião liberal de Pernambuco: os fuzis e cadafalsos de 17 e 24, os degredos, os ferros, os assassinatos de 49 a 51, nada tem podido abafar esse espirito livre e generoso, que domina os corações dos bravos Pernambucanos. A voz liberdade o povo sente um choque electrico, tudo se reanima, e parece até que da campa se levantão os mortos para nos ajudarem! A compressão consegue entorpecer a marcha progressiva do nosso espirito; amedronta no começo a uns, afugenta a outros, mas pouco tempo dura a irresolução; o amor da patria bate no peito pulsações fortes e repetidas o genio, a educação, a vontade, tudo vence o medo; a honra occupa o primeiro lugar, desapparece o interesse egoistico em face do bem da nação, e o partido liberal pernambucano cada vez surge mais forte mais unido, mais amestrado pela experiencia, e mais fertil em suas concepções.

Quereis nega-los homens do poder? podeis fazê-lo sem mentirdes, sem calumniares? não é possivel, porque os factos ahi estão, e ninguem póde recusar a força da verdade e da evidencia.

O despotismo póde comprimir por algum tempo o espirito pernambucano á força de bayonetas mercenarias, e por meios immoraes, reprovados em todos os paizes regulares e civilisados; mas á força de desenvolvimento das idéas, a força da opinião publica elle ha de desapparecer d'entre nós, porque neste solo tão fecundo, e sob a influencia do clima doce, de que nós gozamos, naõ é possivel que morra a planta da liberdade.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 16. SABBADO 19 DE ABRIL. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERGX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabelidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

A REGENERAÇAÕ DO PAIZ.

I.

A CONSTITUINTE, A CÔRTE, E O PARTIDO POPULAR.

——Os males, que soffre a Nação, os erros e atè a maior parte dos crimes, que na publica administração se teem commettido, teem uma unica fonte, uma unica origem; é a actual Constituição.

Um brado unisono sôa do Uruguay ao Amazonas; é a *Constituinte*.

Este brado é o appello para o verdadeiro soberano, reconhecido, sanccionado, sanctificado pelo artigo 12 da Constituição.

Com elle commoveu-se profundamente a Côrte, estremeceram todos os Narcisos, todos os Tegellinos, todos os mandões do Poder corrupto e decrepito que nos opprime.

As Messalinas, movidas de um dó profundo, dizem-nos e repetem-nos ao ouvido que compromettemos o nosso partido, que nos desacreditamos na opinião da Côrte, que nunca mais seremos chamados ao Poder, que, se persistirmos em nosso intento, incorreremos no desagrado do Augusto e soffreremos todas as penas comminadas contra os sacrilegos, que o nosso triumpho, aliás impossivel, traria comsigo inevitavelmente a funesta e deploravel ruina de todos os beijamãos, de toda a etiqueta, de todas as librés douradas, de todas as promoções pelo morticinio do povo, de todas as graças pelas festas natalicias, de todas as fitas, de todas as commendas, e mais que tudo a subversação geral da Ordem social, isto é a nação em virtude do artigo 12 da Constituição dando ordens e os seus delegados obdecendo.

Que argumentos convincentes! Que divina e arrebatadora eloquencia! Perder o prazer de um beijamão, de uma gloriosa promoção pelo sangue derramado dos nossos irmãos, a honra de uma fita, collocarmos a nação à cima da Côrte! Ó abysmo insondavel! E tanta era a nossa cegueira, boas Messalinas, que não o viamos, nem sequer o suspeitavamos. Quanto vos agradecemos os vossos prudentes conselhos, a vossa sensivel commiseração; quanto admirâmos a profundeza do vosso saber, a magnitude do vosso tino politico!

Ó de certo, a nós outros, prosaicos homens do povo, não nos é dado conceber, nem sequer alcançar a sublimidade de uma doutrina só revelada por Deos aos seus escolhidos, aos Grandes e Poderósos do mundo.—Não a discutiremos; os Deozes mandam, os mortaes obdecem.

Mas, compassivas e virtuosas Messalinas, nós, os pobres, os plebeus, os perversos do mundo, sómos por uma fatalidade incomprehensivel mais que tudo impenitentes e relapsos; formámos em nós mesmos a injustiça, concebémos a dôr e pariremos essa monstruosa iniquidade; porque abrímos e cavámos o lago, como diz a Escriptura, e temos que cahir impreterivelmente na nossa mesma cóva.

Se, entre os populares, houver alguem que prefira o triumpho ephemero e precario dos homens á victoria eterna dos principios, nós desde já o renegâmos e o declarâmos anáthema.

É debalde que nos ameaçaes com as iras da vossa Côrte, com as perseguições dos vossos ministros, com novas Leis inconstitucionaes da vossa camara eleita á cacete, com os insultos dos infames agentes do vosso grande Tosta; a nossa missão é a de instruir o povo, a de chamà-lo á Lei da Graça, e vos responderemos, como o Senhor em Silo aos filhos de Israel, quando marchavam contra Gabaa de Benjamin,—*que tem o cumprimento de um dever com as consequencias delle*?

A vossa Côrte?!....

Homens que hora mentem ao público, hora mentem a si mesmos e que por ésta concatenaçaõ de mentiras teem accumulado sobre

si toda a responsabelidade do dólo, e toda a lastima da cegueira ; homens que fingem e creem simultaneamente que podem mover-se neste espaço largo, que abre a pratica das nossas mal ligadas instituições constitucionaes para palliar as necessidades públicas, temperar as resistencias populares, acalmar as apprehensões, trocar as personagens e fazer do poder, senão uma transigencia sensata com a opinião do maior numero, ao menos uma habil e prudente manobra das pretensões da auctoridade com as influencias sociaes. Ah! quanto se enganam, e quanto os deverieis lastimar! Não sabem o que são, nem o que teem em si.—O terreno, que pizam, foge-lhes debaixo dos pés; os destinos, que correm, são providenciaes. As paixões os dominam tão completamente, que, mal encobertas com as vestes da razão, conseguem fazer-lha cumplice nos seus desvarios. O livre arbitrio em politica é frequentemente a fatalidade disfarçada. A supremacia do coraçaõ sobre a cabeça aniquila todo o juizo, e torna até a virtude um accaso infeliz. Não ha Mentor senão o que cada um traz comsigo, e, em tempos revoltos, nem o Oceano atalha às vezes as predestinações.

A vossa Côrte!....

Lastimai a obcecação, em que vive; o somno que dorme á borda do tremendo precipicio em que hade cahir; porque nós, os filhos do povo, sómos muitos e quando formos mil para Fernando, mil vir-nos-hão substituir.

Quanto á *Constituinte*, não basta que peçamos, que reclamemos, que exijamos a sua convocação.—Ella é a collecção dos homens eleitos pela nação para representá-la em toda a sua soberania; e, primeiro que tudo, é preciso que as Eleições sejam livres e sinceras, para que a Constituinte seja a verdadeira, a legitima representante da nação.—A *Constituinte* tem por fim emendar a Constituição actual, ou fazer outra tão perfeita quanto mais é possivel; e é preciso que a nação conheça exactamente os defeitos da Constituição de hoje, e os principios em que deve estabelecer a Constituição d'amanhã.

Indicar os meios de obter uma eleição livre e sincera, apontar os defeitos da Constituição actual, estabelecer os principios, em que se deve fundar a Constituição futura, é o dever mais imperioso e mais instante da Imprensa Liberal, é o que ella jurou cumprir e ha de executar embora se arrisquem os interesses de alguns homens sem fé e sem principios para quem a acquisição ou a posse das pastas do ministerio é consideração superior á dos interesses nacionaes, á da sua propria dignidade, embora se multipliquem os obstaculos e se prolongue a lucta, embora arrisquemos para o triumpho de uma causa tão sancta a nossa propria liberdade, a nossa propria vida. As perseguições são o mais seguro meio de triumpho dos partidos e dos principios, que se proscrevem. A doutrina e os discipulos do Divino Mestre seriam ainda hoje desconhecidos á meia Europa, se os seus sectarios lhes não tivessem sanccionado a sanctidade com mil soffrimentos inauditos, com mortes tão ultrajantes quanto tormentosas. Os homens perseguem-se, affrontam-se, espingardeam-se; as idéas escapam a toda a perseguição, a toda a affronta, a toda a força material. Condemnadas sob uma forma, ellas appresentam-se sob mil outras differentes, imprevistas que o casuitismo e o empirismo das Leis nem podem attingir, nem podem comprehender.

Causa riso o temor, que infunde nestes homens a convocação de uma *Constituinte*! Pois que? Uma monarchia tão adorada da nação, um ministerio tão popular, um Senado tão conscienciozo, uma Camara tão legitimamente eleita póde recear de encontrar-se cara á cara com a Nação?—É incrivel, é inaudito! Este temor, este receio, estas iras, essas ameaças envolvem a confissão da impopularidade da vossa Côrte, do vosso Governo, do vosso partido; confissão que póde ser sim um incentivo para proseguirmos, nunca um motivo para retrocedermos no caminho que encetamos.

Vapor do Sul.

—Pelo vapor *Bahiana* procedente dos portos do Sul fomos obsequiados com os jornaes seguintes:

S. Paulo.

O *Meteóro* ns. 24 e 25.
O *Nacional* (Santos) ns: 38 a 40.
Revista Commercial (Santos) ns. 24 a 27.

Rio de Janeiro.

A *Civilisação* (Itaborahy) ns. 52 e 53.

Bahia.

O *Seculo* de 8 à 27 de março.
O *Argos Bahiano* de 9 à 26 de março.
O *Guaycurú* de 6 a 27 de março.
O *Argos Cachoeirano* de 8 a 20 de março.
O *Argos Sant'Amarense* de 28 de fev. a 23 de março.
O *Almotacé* ns. 13 a 15.
O *Abatirá* n. 7.

Pernambuco.

A *Imprensa* de 15 de março a 2 de abril.
O *Echo Pernambucano* de 17 a 28 de março.

Parahyba.

O *Argos Parahybano* de 1 a 29 de março.

Ceará.

O *Cearense* de 21 de março a 4 de abril.
O *Juiz do Povo* de 21 de março a 8 de abril.

Piauhy.

Aucapura ns. 27 a 30.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Rio—20 *de março de* 1851.

——A situação nada tem appresentado de novo ha dous mezes á esta parte; mas prevejo grande pateada nos homens do *poleiro* quando se reunirem na cadea velha os *honrados* membros. O ministerio tem creado descontentes entre os desinteressados das *tetas magras*; porque uns queriam fatia maior, e outros duas e tres. O Rocha amuou deveras, deixou o *Brasil*; porque não apanhou se quer a mais simples teteya no dia 2 de dezembro: não se contentava só com o salario da policia! O *Malcreado*, que arreganhára os dentes ao Euzebio no principio dos trabalhos legislativos do anno passado, e se submettera depois á canga com a promessa da directoria do thesouro da corte, está furioso por ter sido preterido pelo Penna, e hoje grita contra os saquaremas, disendo, que fôra sempre liberal! *Sempre* é um pouco forte—varias vezes talvez quizesse o douctor dizer.

Além destes, de quem tenho noticia ha mais alguns, que ainda não querem declarar guerra ao ministerio, porque de hoje até maio ha muita fatia com que se pode um homem ainda engasgar:—são dos prudentes!

Estas ameaças tem dado que fallar; e mesmo entre os *ordeiros* ha seu ruge-ruge, de que o ministerio cahirá em maio: e até indigitam o Montezuma como organisador do novo ministerio. Naõ acho muito fundamento para semilhante mudança: elles que não largaram as pastas em occasiões mais milindrosas não as deixaráõ de certo agora, só por que os amigos estam arrufados. O que parece provavel é alguma modificaçaõ dando talvez em resultado o Mont'Alegre que é menos que o Manoel Felisardo e o Torres que só quer governar.

Os homens das *vacas magras* discipulos do visconde d'Abrantes lá vão contrahindo mais emprestimos: o ministro da fazenda contractou com a casa commercial de Gomes & Paiva a venda de 4:000 apolices de um conto de reis cada uma ao preço de 86, com os juros a contar do 1.° de janeiro proximo passado.—O ministro dos estrangeiros continua a jogar as cristas com o corpo diplomatico estrangeiro; ainda naõ se achava desempedido do Hudson, eis que lhe surde o ministro da republica franceza com quatro reclamações—a de Mr. Gudin, do consul em Pernambuco, do cappitão Demare, as quaes já ahi devem ser conhecidas; e ultimamente com a de Mr. Le Blon. O caso começou com o Felisardo mandar, infringindo abertamente a nossa constituição, o francez Le Blon despejar uma chácara que aforára perto da Lagôa de Rodrigo de Freitas, afim de que o corpo de artilheria a pé fizesse alli os seus exercicios. O francez depois de haver tentado perante o fôro a questaõ, recorrera ao seu ministro, que já reclamou; mas por ora naõ se sabe em que pararà esta emergencia.

Partiu no dia 7 no *Monumental-city*, como ministro plenipotenciario e enviado extraordinario em missaõ especial junto á todas as republicas do Pacifico o Ponte Ribeiro, celebre pela sua missão junto á republica argentina, onde fez brilhaturas. Corre boato de que vae tratar de uma alliança com essas republicas contra o Rozas, e do estabelecimento do *equilibrio americano*.

Outra é a versão para onde o *amigo ausente*, ou o mesmo Paulino servindo se da penna do Rocha quer encaminhar a curiosidade publica; pois diz na sua 13.ª carta do *Jornal do Commercio*. «A missão do Duarte da Ponte Ribeiro tem por objecto principal, segundo informação *fidedigna*, deslindar as questões de limites e franquear a navegaçaõ dos rios ás nações ribeirinhas sob condicções e equitativos.» Naõ sei qual destas versões será a principal e verdadeira.

O Greenfell partirá no dia 26 com 10 embarcações para o Rio da Prata; estas com as que já se acham surtas nessa estaçaõ constituiraõ uma excellente armada.

O general Urquiza parece que quer vir ás mãos com o Rozas; pois pediu-lhe o cumprimento de certos artigos do *pacto federal*. Disem ser isto movido pelo nosso governo.

Appareceu de novo o *Americano*, jornal pago pelo Rosas, escripto em Buenos-Ayres e impresso aqui. De sua antiga linguagem arrogante, passou para um estilo humilde e como quem pede perdaõ.

Combinando, pois, todas estas noticias com a azafama com que se trabalha nos nossos arsenaes e com certas particularidades, que me confiaram, julgo que o governo prepara-se para a guerra—embora contra vontade.

Sou partidista da idea humanitaria da paz; porque reputo toda a guerra como um acto barbaro e que se naõ coaduna com o estado de civilisaçaõ do nosso seculo; mas ponho certas restricções á esta opiniaõ humanitaria,

e uma dellas é o caso em que se acha o Brazil. O Rozas é um homem sanguinario, sem lei nem fé, e que a nos naõ aproveitarmos dos poucos recursos de que ora dispoem, será o primeiro a atacar nos assim que tiver certesa de sahir vencedor da lucta. Demais o Rio Grande todo quer a guerra, não só pelos seus interesses, como porque é um povo naturalmente bellicoso: se o governo o naõ appoiar tel-o-ha por inimigo; e em vez do Rosas teremos de nos haver com o Rio Grande, que poderemos então contar como desmembrado da uniaõ brasileira, depois de ter-nos custado gente e dinheiro. Por ora o governo tem-se mostrado inepto nesta como nas mais questões; pois naõ se tem aproveitado da fraqueza do Rosas, antes se mostra tam medroso como elle.

O governo trama em França para que seja regeitado o tratado Le Predour e confiou essa missaõ á *pericia* dos negociantes Lucio Correia e Dreyu (francez!) Este passo além de ridiculissimo em si; porque sempre que uma naçaõ tem de tratar com outra deve o faser com toda a solemnidade e por meio de homens habilitados e revestidos d'um caracter official; foi de mais a mais uma alta offensa á um dos mais dignos diplomatas que temos, o Sr. Amaral, ministro nosso junto á aquella republica, que como homem de brios mandou immediatamente pedir a sua demissaõ que lhe foi concedida por decreto de 25 de fevereiro. Consta que será substituido pelo Sr. Sergio de Macêdo ministro junto a republica Nort'Americana. Dizem outros que irá o Sr. Carvalho Moreira, e naõ o Sr. Sergio.

(Continua.)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

—Lê-se no *Echo Pernambucano* o seguinte:

Srs. Redactores:—O abaixo assignado, depois de haver soffrido quasi 16 annos de prisão e de exilio, experimentando todos os revezes da sorte, chegou á esta generosa e hospitaleira provincia, deixando os inhospitos, medonhos, e terriveis rochedos de Fernando, no dia 22 do mez de fevereiro p. p., acompanhado de sua consorte alienada, e de 7 filhinhos, que por 9 annos e 3 mezes naquella ilha supportárão o abandono, a fome, a sède, todas as privações e miserias inherentes á triste condição do homem preso e perseguido, do degredado da Ilha de Fernando!

Apenas aqui chegado foi recolhido o abaixo assignado à fortaleza do Brum, e no dia 24 do mesmo mez de fevereiro p. p. restituido á liberdade por ordem do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, a quem o abaixo assignado deve mil attenções e obsequios, bem como a seu digno secretario,

Desde porém que o abaixo assignado pisou o terreno pernambucano seus males principiárão a minorar, porque a hospitalidade de uns, a generosidade de muitos, e a compaixão de todos em pró do abaixo assignado, e de sua desditosa familia, proporcionou-lhe o recarso, de que tanto necessitava, e habilitou assim para fazer viagem para o Pará, terra onde habitou, onde tem caros penhores de sua familia, e onde espera acabar seus dias, já tão consumidos pelos soffrimentos, e pela suadade.

Ha muitos annos, Srs. redactores, eu tenho por Pernambuco as mais pronunciadas sympathias. As tradições desta terra heroica, deste paraiso americano, me inspiráraõ sempre por ella o maior respeito, e affeição; hoje porem que tanto devo aos pernambucanos; hoje que foi nas margens do Capibaribe, e sob o sol da bella Recife que vi despedaçadas as minhas cadeias, e gozando de minha liberdade, da qual fui privado por mais de 16 annos; hoje que tantas visitas, tantas offertas, tantas provas de affeiçaõ, amizade, e generosa protecção eu hei encontrado neste povo tão nobre, e tão digno, esmagado pelo peso de tanta bondade, não posso deixar de romper o silencio, que tenho imposto, para publicamente dar um testemunho solemne de minha gratidão, e de meu eterno reconhecimento pelos beneficios recebidos.

Ah! quando me esquecerei eu do que devo á Pernambuco? quando de meus amigos? quando da affeição pura e sincera, da amizade, que me consagraõ? A alienaçaõ de minha esposa, o soffrimento de meus innocentes filhos, as minhas molestias, o atrazo de minha casa, naõ serão capazes de me fazer um só momento esquecido e deslembrado de objectos, que me são tambem tão charos, como os que deixo saudoso nas amenas e hospitaleiras plagas pernambucanas.

Adeos Pernambuco! adeos patria de tantos heróes, digna por certo da sorte mais venturosa. Pernambucanos, recebei as minhas saudades, e os votos de gratidão do

Vosso amigo sincero e leal

Eduardo Francisco Nogueira Angelim.

Recife, 3 de abril de 1851.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 17. SEXTA-FEIRA 25 DE ABRIL. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A REGENERAÇAÕ DO PAIZ.

II.

TUDO PELO POVO E TUDO PARA O POVO.

—As épochas remotissimas, os tempos apagados em que primeiramente se constituiram as sociedades humanas, frustram, annuladas pela distancia de tantos seculos, envoltas nas trevas da mais completa ignorancia, todas as investigações, que se queiram fazer á cerca da formação originaria e primitiva dellas. As proprias tribus indigenas, que ainda hoje povoam as nossas matas, existem desde longos annos e ignoram, tão completamente como nós, a sua mesma origem. Alguns philosophos comtudo imaginaram, e por muito tempo conseguiram persuadir, que as primeiras sociedades humanas foram assosciações formadas por individuos até alli independentes, extranhos, inimigos, impellidos pela necessidade de se defenderem mutuamente, de trabalharem em commum para a sua commum felicidade. Deste fim da assosciação e d'aquella necessidade, sempre crescente com o incremento da povoação na tribu, deduziram elles a creação de um Poder Social, incumbido, de fazer justiça a todos durante a paz, de prover na segurança e no triumpho da tribu durante a guerra; e, fundados na observação das sociedades actualmente menos cultas, collocaram esse Poder hora na propria tribu, hora em um chefe da sua escolha, obdecendo em tudo aos desejos e ás ordens della.

Outros, na nossa opinião mais sensatos, de accôrdo com as noticias que nos transmitte a historia sagrada, e com as necessidades da natureza humana, acharam a origem das sociedades na formação instinctiva e fatal das primeiras familias, satisfazendo naturalmente pelos sentimentos de affeição, ingenitos no pai, na mãi, no marido, na esposa, nos filhos, nos irmãos, os direitos mutuos dos seus membros, e desenvolvendo-se tanto physicamente pela multiplicação dos individuos, como moralmente pelo progresso da civilisação. Estes philosophos collocaram o Poder Social, quanto ás determinações no congresso dos cabeças e dos membros das familias da tribu, capazes para se protegerem mutuamente, e quanto á execução dellas, hora nos mais valentes da tribu, hora no cabeça da principal familia, coadjuvado e obdecido por todos os membros da assosciação.

Nós pensâmos, que a natureza do homem é o principio mesmo da sua sociabilidade, é a causa unica determinante de toda a sociedade. Em todos os estados, em todas as épochas da sua existencia, o que o homem busca com affinco é a felicidade; e ella reside essencialmente no desenvolvimento completo e harmonico da sua natureza. Todos os elementos, que se conteem nesta natureza, todas as idéas, que se reflectem na intelligencia, chegam, segundo uma Lei de evolução successiva, á manifestação exterior e social. Cada elemento, cada idéa é um germen, que, fecundado pelo principio geral da vida, tende a desenvolver-se, a crear para si mesmo um orgam especial no organismo total da vida humana. Assim é que o *direito*, que é exactamente a expressão da necessidade do desenvolvimento da natureza do homem, quer physica, quer moral, e mormente uma funcção essencialissima e sempre activa da vida, compelle os homens, reunidos ou reünindo-se em sociedade, a crearem nella um organismo especial, que os liberte de toda a acção, mutua, ou extranha, contraria á sua felicidade. Este organismo social é o Estado, é o Poder Social. O Estado portanto tem por fim *a applicação do direito*, e deve prover na execuçaõ delle segundo as necessidades e o gráo de civilisação de cada época; porque, como o direito comprehende as con-

dições inherentes á existencia humana e ao desenvolvimento social, não se póde admittir, nem conceber um estado de vida, ao qual não corresponda igualmente um estado diverso do direito.

Creado pela sociedade para um fim constantemente variavel, com a constante variação da civilisação social, o Estado é um mero delegado della; cujas attribuições variam com o estado diverso do direito em cada um dos estados da vida da sociedade. Filho das necessidades, dos impulsos naturaes, das tendencias instinctivas da vida social, o Estado desenvolve-se gradualmente com as faculdades superiores do espirito humano, céde-lhes á influencia e tróca pouco a pouco a fórma instinctiva, primitiva e fatal por outra mais livre e mais meditada. Todas as circumstancias, todas as causas, intellectuaes, moraes, religiosas, diz um célebre publicista moderno, que influem no desenvolvimento da natureza humana, influem tambem na organisação e nas formas do Estado; e este, para conseguir o seu fim, deve ser um espelho fiél do estado de cultura, de todos os elementos de civilisação, que lhe depara a sociedade e dos quaes elle recebe constantemente novas modificações.

Tal é a noção exacta do Poder Social, e della dimanam logicamente todas as suas attribuições independentemente da origem real ou ficticia que se queira assignar a elle ou á sociedade, do poder mais restricto ou mais lato, que por circumstancias peculiares se lhe tenha concedido ou elle tenha usurpado.

Assim a existencia e a noção do Poder Social, quer se deduzam unicamente do conhecimento da natureza humana, quer da origem e do desenvolvimento, reaes, instinctivos e fataes della, os da familia, quer em fim dessa origem da sociedade, hypothetica e precedida de um estado impossivel de isolamento entre os individuos, que primeiro a composeram, levam-nos sempre a este resultado unico, que o Poder Social é creado pela sociedade, existe constantemente sob a sua dependencia, directa ou indirecta, e tem por fim—o que ella, em cada estancia da sua marcha intellectual e progressiva, entende ser a sua felicidade; em outros termos, que o Poder Social, nascido da sociedade, e destinado para a sociedade, é tudo por ella e deve fazer tudo para ella, ou segundo uma formula adoptada, é *tudo pelo povo e tudo para o povo*, ou emfim e talvez mais correctamente, segundo a opinião dos que, como Simonde de Sismondi, pensam que a palavra *povo* não abrange a sociedade toda, *tudo pela nação e tudo para a nação.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

(Continuação do n. 16.)

Os homens do poder estão agora empregando um meio, já de ha muito sediço; pelos agentes do Rosas tractam de comprar elogios aos jornaes embora saiam elles caros aos nossos cofres.

Alem disso *subvencionaram* o *Jornal do Commercio* que ha muito se mostrava inteiramente votado á causa saquarema, e tanto que todos os dias apparecem suas columnas pejadas d'elogios aos altos feitos dos grandes ministros, que, para gloria da nação, felizmente nos regem. Para contrapezo desses elogios descompoem e calumniam infamemente a opposição, já em correspondencias das provincias, já em communicados do R. B. &. Isto é que é gente *subida* ! !

Consta que o tyranno de Napoles agraciara o Paulino e o Abrantes com a gran-cruz de S. Januario. Escolheu bem: para tal rei—taes agraciados.

O Paranhos, que ha tempos deixára a redacção *do Correio Mercantil*, acha-se hoje fazendo parte da redacção do *Jornal do Commercio.* Isto tem dado que fallar: ha pessoas do partido liberal, e até mesmo o *Grito Nacional*, que o qualificam de desertor. Não posso crer, que elle se fizesse saquarema; por isso que os liberaes foram os que o elevaram ao que é, e de mais era tido por um dos chefes do partido aqui na Côrte. Mas emfim o melhor é a expectativa, porque o nosso Brazil é a terra das anomalias.—Subiu á governança a gente que hoje nos opprime quando menos possivel o parecia—e o Limpo d'Abreu fez se saquarema.

A opinião publica vai cada vez pronunciando-se mais contra o barbaro e infame trafico, e para prova ahi temos a apparição de um novo campeão jornalistico, dedicado unicamente a combater a favor da abolição da escravatura e a mostrar as vantagens da introducção dos braços livres. O seu titulo é o *Abolicionista*: não tem côr politica.

Tão ennoblado vemos o nosso horisonte politico que quasi desesperâmos do nosso futuro: consola-nos, porem, o animador impulso que vae tendo aqui na côrte o commercio e a industria quasi que por si sós.

Se bem que aqui tenhamos algumas instituições uteis, ha muito se tornava urgente a creação de um Banco de Proprietarios e Industriaes; pois que o Banco Commercial, além de emprestar com grande juros, só servia para os capitalistas abastados e de grandes fundos; o que obrigava os proprietarios embora riccos, mas que não tinham fundos monetarios, a recorrerem aos *agiotas* quando necessitavam de capitaes. O Sr. Irineu Evangelista dos Santos, um dos mais intrepidos fabricantes, que não tem recuado diante de embaraços de qualquer naturesa, e que hoje se acha á testa da melhor fundição que temos no Brasil, acaba de installar com outros industriaes e proprietarios um Banco de proprietarios e industriaes. As acções são de 500$000 rs: consta o seu fundo de 10 mil acções que se venderam todas dentro d'uma semana !

No 1.° do corrente reuniram-se os accionistas e foi acclamado presidente o seu fundador—o Sr. Irineu. Nomeou-se uma commissão para a revisão dos estatutos: faz parte della o Theophilo Ottoni.

O nosso digno correligionario politico, o prestante brasileiro Paula Souza chegou bastante enfermo de S. Paulo. Provinham seus padecimentos de lesões na maxilla inferior: foi operado e acha-se hoje felizmente quasi restabellecido.

Em Minas e S. Paulo repetem-se as mesmas scenas de oppressão e despotismo, que ahi se dão. Os regulos empenham-se em suffocar a voz animadora da liberdade, e ella cada vez retumba e echôa com mais vigor. A opposição alli é inabalavel, digna e esperançosa: seus *jornaes* são em grande numero e os mais bem escriptos do Sul; sobresahindo a todos o *Nacional* de Santos.

Em Minas appareceu um novo Jornal o—*Apostolo*—de ideas republicanas; é bem escripto. Com quanto as cartas particulares do *Jornal do Commercio* se cancem em apregoar que alli não ha republicanos, é falso; pois que a apparição deste *jornal* e sua sustentação provam evidentemente o contrario.

Abriu-se a Assembléa provincial de S. Paulo; a opposição conta em seu seio uma trindade de extenuos e intelligentes lidadores que fasem contraste singular com a sucia governista, toda composta de homens de *letras gordas.* Estes opposinistas são: o Rodrigues dos Santos, que já patenteou em 48 o seu subido talento; o Brotero, filho do lente do 1.° anno juridico, um dos escriptores do *Ypiranga*; e o Martins Francisco, nobre vergontea dos Andradas, redactor do *Nacional* de Santos.

O rio Parahyba do Sul tem tido uma grande chêa este anno a ponto de ter submergido algumas pontes da provincia de S. Paulo, e até 40 casas da cidade de Jacarahy.

Rematarei esta já longa correspondencia com uma noticia, que por certo alegrará á todos os bons maranhenses. Consta que esse homem estupido, que se escravisou ao Mariani e que tem estragado tudo quanto de bom encontrou nessa infeliz proviocia, foi demittido. Não sei ainda quem será o seu successor. O Dr. Azambuja, que me affirmam ter sido nomeado, consta que não acceitára. Qualquer, porém, que elle seja sempre será melhor do que esse sr. Azeredo Coutinho.

—Consta-nos por via fidedigna que o Sr. Azeredo Coutinho foi já demittido, e que fora nomeado em seu logar o Snr. Dr. Eduardo Olympio Machado, que breve deverá vir tomar conta da presidencia. Deus o traga com boas disposições e intelligencia para ver se sana e minora os males feitos a Provincia, por este Sr. Azeredo..... de Minas Geraes ! ! !...

Vapor do Sul.

—Pelo *Pernambucana* recebemos os *jornaes* seguintes:

S. Paulo.

O *Nacional* n.os 41 e 42.
Revista Commercial (de Santos) n.os 28 e 29.

Rio de Janeiro.

A *Civilisação* (Itaborahy) n.os 54 á 56.

Bahia.

O *Seculo* de 29 de março a 10 d'abril.
O *Guaycurú* de 29 de março a 10 d'abril.
O *Argos Bahiano* de 30 de março a 9 d'abril.
O *Medico do Povo* de 19 de março a 9 d'abril.
O *Argos Cachoeirano* n.os 48 a 50.

Pernambuco.

O *Medico do Povo* de 2 a 18 d'abril.
A *Imprensa* de 3 a 15 d'abril
O *Echo Pernambucano* de 1 a 15 d'abril.

Rio Grande do Norte.

O *Jaguarary* n.os 1 a 5 faltando o numero 4.°

Ceará.

O *Cearense* n.os 419 a 421.

Acaba de apparecer em Pernambuco um novo periodico liberal—o *Jaguarary* escripto nos interesses da opposição liberal do Rio Grande do Norte—a sua bandeira é a Constituinte.

Saudâmos o novo campeão dos direitos do povo e agradecemos a sua remessa. Daremos o seu programma quando nos permittir o pequeno formato da nossa folha.

—Lê-se no *Cearense* o seguinte:

Um attentado cobarde e infame.

——Esta capital acaba de presenciar indignada, e cheia de horror um acto canibal, um assassinato infamemente cogitado, e exe-

cutado na pessoa do Reverendo Alexandre Francisco Cerbelon Verdeixa, illustre redactor do—Juis do Povo—; um desses actos que em 1841 42 assignalarão a politica saquarema nesta provincia.

Sexta-feira de Passos depois da procissão achava-se o reverendo Verdeixa na sua calçada, a conversar com alguns amigos, entre outros o commendador Antonio Teles de Meneses, e padre mestre Antonino Pereira d'Alencar; a noite estava clara como dia pelo luar; quando um cabra, ou negro subindo a rua aproxima-se a calçada e com uma audacia incrivel, desfeicha com toda a força um tijolo no rosto do padre Verdeixa. Fosse para assassinar, ou sómente para desfeitiar a morte ter-se-hia seguido instantaneamente na opinião dos medicos, se a pancada não apanha das sobrancelhas para a testa. O tijolo esmigalhou-se, e abrio uma ferida profunda com mais de uma polegada de extensão que até offendeo o osso. O padre mestre Antonino seguio o assassino por algum tempo, clamando que o pegassem; porêm não se achando uma só patrulha em todo aquelle lado, e sendo o malvado mais ligeiro pôde sumir-se a sua vista. O chefe de policia que foi logo avisado naõ deo providencia alguma que nos conste. Eis o facto material pouco mais ou menos.

Este attentado cobarde praticado com inaudito escandalo revela demasiado sua origem.

Foi em 8 de desembro de 1841 depois da procissão da Senhora da Conceição que foi assassinado o respeitavel cidadão chefe da opposição major João Facundo de Castro Meneses. Tambem hoje depois da procissão dos Passos é posto em pratica talvez um plano de feros, e barbara vingança contra o escriptor publico da opposição.

Nem a gravidade do crime, nem a santidade do dia, nem o caracter sacerdotal da victima pôde suspender o braço assassino do cobarde.

Quando mais se supunha renascida a segurança individual na provincia pelos exforços, e energia do sr. presidente, é quando algum de seo proprio partido vem dar lhe um desmentido em face, e com o cynismo que o caracterisa vem provar-lhe que è capas de restaurar os dias nefaustos do perverso Coelho.

Não foi somente um crime particular perpetrado contra um cidadão pacifico, contra um respeitavel sacerdote, um ungido do Senhor; foi um assassinato politico feito ao escriptor publico, á imprensa livre, que denuncia as prevaricações, crimes e furtos de alguns miseraveis do poder.

Cobardes ! entendeis assim matar a imprensa, que denuncia vossos crimes senão para serem punidos, porque não ha justiça, ao menos para serem execrados, enganai-vos ! Não matareis a todos. Como Mucio Schevola poderiamos tambem repetir. —*Tercenti conjuravimus idem.*

A victima, a voz publica, vehementes indicios combinados com a ausencia de patrulhas daquelle lado, e com ameaças anteriores acusão de mandante certa auctoridade de quem o *Juis do Povo*, tem denunciado ultimamente indignas traficancias.

Com effeito quando o sr. presidente se mostra tão activo em perseguir ao longe os criminosos, quem se atreveria com tanta audacia a commetter tal crime aqui á face da presidencia ? É preciso que fosse algum bem protegido da policia que podesse illudir as ordens do governo !

Confiamos na justiça, e imparcialidade de s. exc., e aguardamos sobre tudo neste negocio mais uma prova destas virtudes que lhe supomos.

S. exc. tem protestado mais de uma vez que em sua administração não quer homens manchados de sangue; nobre e digno sentimento que honra o caracter de s. exc.

Esperemos.

Se porêm infelismente formos illudidos, então ficamos sabendo que naõ ha recurso para a opposição, que redusido ao estado da Naturesa sem outra proteção que a do Ceo, e de si mesmo, convem que cada um se deffenda como poder, venda o mais caro possivel a sua vida, e não se deixe assassinar impunemente como em 1841 e 42.

Esperamos, repetimos, que s. exc. não deixará ficar impune crime tão atroz, que deita um borrão indelevel em sua administração.

Entretanto receba o nosso illustre collega nossos votos de simpathia, nossos sentimentos de dôr pelo seo estado, e acredite na justa indignação que em nós produsio tão infame crime.

POST-SCRIPTUM.

—Prevenimos que deixamos de remetter de hoje em diante a nossa folha ás imprensas da corte que não nos tem obsequiado com a remessa de seus bem redigidos periodicos.

A Redacção.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

1851

MAIO = NS. 18 - 22

N. 18 QUINTA-FEIRA 1 DE MAIO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O systema de fraudes e de violencias, exercidas contra o povo nos actos eleitoraes, produziu em fim o seu resultado.

As eleições do dia 27 de Abril foram um protesto solemne contra o despotismo que nos comprime e esmaga.

As igrejas estiveram completamente ermas. Ninguem votou. Populares, Saquaremas e Bemtevis abstiveram-se igualmente de auctorisar com a sua presença essa farça, que fôra ridicula, se não custára tanto sangue, a que vulgarmente na nossa terra se dá o nome de Eleições.

Parabens, Maranhenses! Comprehendestes emfim que as vossas liberdades estão confiscadas; comprehendestes, que concorrendo para um acto, cuja falsificação era inevitavel, cujo valor é o do mais escandoloso commettimento contra a soberania nacional, sanccionaveis a tyrannia, justificaveis a reacção, sanctificaveis o anniquilamento de todos os principios, e de todas as doutrinas porque duas gerações de Brazileiros teem esgotado o seu sangue e exhausto os seus thesouros.

As Eleições, em todo o Brazil, ha muitos annos, não passam de um jogo cruento de astucias, de mentiras, de dolos, de violencias e de vinganças. No Maranhão este jogo toma um caracter ainda mais horrendo, mais barbaro e mais violento. Populares ou Liguieros, Saquaremas ou Bemtevis, ninguem vóta. Uma turba de caceteiros, estipendiados pelo partido do Governo e protegidos pela força e auctoridades públicas, invade ordinariamente as Igrejas, empossa-se dellas, expulsa e persegue atrozmente o bando de caceteiros do partido contrario, até algumas vezes mete a cidade a saco, em quanto dous ou tres chefes do partido, que os assalaria, enchem as urnas de listas, que elles proprios fizeram, e escrevem uma cousa a que chamam acta. Não ha apuração; e para que, se não ha votantes?. Os massos de listas que pejam as urnas, só alli se depositam por mera formalidade, quasi por escarneo. Se algum cidadão do proprio partido dominante tem a simplicidade de ir votar, a sua lista é confundida no montão de listas falses, que enchem a urna, e quer concorde com as que lá estão; quer dellas discorde, não altèra com esse unico vóto o resultado da Eleiçaõ, calculado e previsto pelos fabricadoras de actas falsas. O Governo triumpha sempre.

Se o partido da Opposição reclama, não é attendido. As mesmas auctoridades accusadas informam em seu proprio favor e são cridas piamente pelo Governo que tem todo o interesse em dar-lhes crédito.

Se o partido da Opposição faz as suas Eleições em separado, as suas actas são sempre reputadas falsas, e os seus votos havidos por nullos.

Se o partido da Opposição tenta oppôr força contra força, caceteiros contra caceteiros, a tropa intervem e a sua gente, metralhada, dispersada e presa, é processada e condemnada por juizes dependentes do Governo, por partidarios furibundos e vingativos.

Se o Governo suppõe d'antemão encontrar resistencias nas massas populares, tres mezes antes das Eleições recruta ou prende sob o pretexto de recrutamento a quantos homens do povo suppõe lhe serem infensos. Durante a Administração do Sr. Penna, dous mezes antes das Eleições primarias para Deputados, a pretexto de recrutamento, achavam-se presos no Quartel cento e tantos populares, a quinta parte dos qualificados nesta Capital! Alguns dias antes dessas mesmas Eleições, um pobre patuléa foi quasi morto ás cacetadas, só porque insistia em dar vivas á Liga!

Esta reacção systematica e progressiva contra as liberdades publicas é de longa data. O partido popular para embargá-la tem recorrido hora ás armas, hora as transacções. Elle tem sacrificado as mais justas exigen-

cias, acceitado a direcção de todos os caracteres mais bemquistos da Côrte, usado do poder com a maior generosidade e proclamado sempre a maior moderação nos actos e nas doutrinas. Tem-se-lhe respondido sempre com desabrimento, com injurias e com excitações quando no poder, com a guerra, com a perseguição e com leis repressivas quando fora delle, e nada tem abalado os seus projectos de moderação e de sizudesa.

A reacção hoje abarca o paiz todo. Já não é o partido popular só, que declaram fóra da Lei, saõ todos os cidadãos desde o mais opulento banqueiro até o misero prolectario, desde o maior influente até o mais humilde patuléa.

Chegada a este termo, a nação para reconquistar a influencia, que lhe cabe na governança do Estado, em um paiz realmente Constitucional Representativo, teria ainda um expediente *legitimo e pacifico*, o recurso ao Poder Moderador. A este Poder de feito cabe temperar e moderar as demasias, refrear os excesssos do Poder Executivo. Mas se a dependencia em que está o Poder Judicial a respeito do Executivo, ja pela nomeação, já pela remoção, jà pela promoção, lhe tira toda a imparcialidade que lhe cumpriria ter, se as fraudes eleitoraes constituem do Poder Legislativo um mero agente do Poder Executivo, a absoluta irresponsabilidade em que esta o Poder Moderador a respeito da nação, quer pela nomeação, quer pelo mysterio das suas deliberações, quer em fim pela natureza mesma das suas attribuições, o circulo especial e completamente indifferente senão infenso ás liberdades públicas, em que vive, torna lhe impossivel a justa e exacta apreciação dos males da patria, e illusorio o recurso legitimo que da sua acção constitucional se podéra esperar.

Os accontecimentos teem-se encadeado para pôrem na mais viva luz uma grande verdade, que desde muito era uma convicção profunda do nosso partido, e o é hoje da nação toda, e ésta vantagem é tão grande como o triumpho, e éra alem disto um preliminar indispensavel para esse mesmo triumpho, e o meio unico para o segurar.

Ha incompatibilidade absoluta entre o systema representativo e a dependencia reciproca dos Poderes Politicos, estabelecida regularmente na Constituição em opposição com o principio da divisão e harmonia delles ahi consignada; ha incompatibilidade entre o systema representativo e *certos elementos politicos*, e emquanto se não reformar a Constituição, em quanto se não annular a acção desses *elementos*, é debalde que se trabalhara por estabelecê-lo.

OS RECRUTAS DO IMPERIO.

1.

Para onde vás, meo pobre irmão?

Vou servir a Patria, alistando-me em suas phalanges guerreiras.

Affortunado sejas no cumprimento do teu officio.

Mas esses soldados te levão com cadeas? por ventura irmão, atacastes o viandante na estrada ou foste, protegido pelas trevas, tirar á vida á teo similhante?

Nada disso fiz, nem pratiquei; irmão.—Os agentes do Governo cumprem as ordens, que recebem: e as ordens, que lhes forão transmittidas, ordenavão minha prisão, e a de todos os mais, que como eu, fossem recrutados.

Desgraçada Nação, he aquella, irmão, em que a guiza de feras bravias, se caçâo homens e guerreiros para deffendel-a nas crises contra os impetos do extrangeiro.—O Estado, que he desamparado por seos membros nos dias do perigo, està prestes a precipitar-se no baratro das desgraças.

Mas, irmão, dize-me, e perdoa-me a insolencia—porque sobre ti recahio a sanha dos governantes?

—Porque lhes não quiz vender a minha consciencia a troco de suas promessas, ouro e ameaças: porque nunca desamparei o meo posto de independencia com as intimidações do poder: porque o meo voto era filho da convicção em que vivia, quando era chamado a depol-o nas urnas eleitoraes no dia da Soberania nacional.

Maldicção, similhante á que o enviado do Senhor lançou ao trabalhador no seo transito ao Golgotha, caia sobre todos aquelles, que perseguirem seos irmãos e conterraneos por opposição de pensamentos politicos.

Atino com a perversidade das vistas dos nossos Pachás, quando recommendão segurança e vigilancia na conducção dos infelizes recrutas: mas para que essas algemas de ferro nos pulsos do innocente? para que esse acompanhamento tam lugubre e numeroso a conduzir um individuo, como se fora condemnado que marcha para o cadalfaso? Recearão resistencia?

Não:—nem resistencias, e nem temor de fuga crearão essas nefandas solemnidades.—O lançamento dessas cadeas pesadas sobre meos pulsos despidos, foi dictado pelo desejo perverso de traser a população inteira sob a impressão do medo.

Não continues, irmão.—Mal haja o Paiz, em que he politica dirigir a Sociedade pelo medo e terror: e tres vezes mais mal a haja, quando para alcançar-se esse fim, se lança mão dos membros sociaes honestos e honrados.

Permitte—quero acabar minha resumida narração de vida. Sob o peso dos cuidados de uma May idosa—e mais ainda—cega—meu, irmão, cego!—trabalhava solitario nas plantações da minha lavoura—um dia, que nesses meos trabalhos tam trabalhados andava, um troço de homens armados, se lançou sobre mim, inerme e desprevenido—e me disserão—acompanha-nos.

Irmão, não sei, o que naquelles instantes senti—julguei sonho, o que se passava ao meo derredor, porque a realidade me parecera impossivel, conservei-me immovel como se estivera ferido do raio—Segundarão-se os brados, e então acordei do meo espanto, tentei resistir-lhe: e tam tresvariado andei com aquellas intimidações, que digo-te, irmão, teria ahi sucumbido deffendendo meos direitos da natureza e da lei, se rogos tam sentidos da que me dera o ser me não impossibilitassem as tenções. Cedi irmão—algemarão-me como se fosse reo de altos crimes, e me condusiráõ até onde bem quizerem.—A minha alma jà perdeo a sua faculdade de querer: e hoje a resignação e os soffrimentos são os elementos da minha pobre vida.

Deos se compadeça de ti, e da tua terra—e traga até as fezes o calix do infortunio, que a felicidade d'alem-tumulo será a recompensa dos teos martyrios.—

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Rio-de-Janeiro—5 *d'abril.*

—Esta quinzena tem sido bastante balda de noticias d'interesse geral, mas em recompensa occorreu uma de grande momento para essa infeliz provincia e que deve, senão reanimal-a, ao menos alivial-a um pouco do latego sob que tem vivido ha mais d'um anno. Depois de ter andado essa presidencia em leilão, tendo sido offerecida, entre outros, ao Azambuja, que recusou-a, foi em seguida ao Eduardo Olympio Machado, que a principio se faceirou, mas que a final veio a aceitar. Já de ha tempos o Monte-Alegre tivera suas veleidades de demettir esse analphabeto, sem que o Honorio o permettisse, até que ultimamente o consentiu, talvez com alguma gorda promessa.

O novo presidente é talentoso e um dos caracteres mais honestos que existia no partido da—*ordem*—: si elle não se entregar immediatamente nos braços da gente da rua da Estrella, mas sim estudal-os como deve, não deixará, de certo, de hostilisar o partido liberal; porque para isso talvez leve as competentes ordens dos seus amos, mas ainda assim fará uma presidencia muitissimo superior a d'esse Honorio, j guete do Rodin Bahiano.

Não sei ao certo o que farão agora do Azeredo, sendo, como é, em tudo homem de vista gorda. Já me constou que vae para o *refugium estultorum* da vacca magra a fim de faser parelha com o seu *combôço* Penna.

—Falleceu no dia 21 de março o barão do Monte-Sancto, senador pela provincia do Piauhy. Vae agora ser ella presa das ambições dos amigos do Euzebio. Já se falla em que o Joaquim Francisco Vianna e o José Joaquim de Lima e Silva hão de se appresentar candidatos.

—*El generalissimo* Miranda, o arremedador burlesco do Thiers, está se escovando para a senatoria da nova provincia do Alto-Amazonas. Quer se segurar a duas amarras ou antes imitar o Montezuma, que tanto porfiou que até matou caça.

—Tudo n'esta terra é politica, e por tudo se cabala e grita! Quem diria que por occasião da directoria do novo banco haveria cabalas tam porfiadas! O Pereira da Silva quer ser director (rende uma bagatella!. . .) e organisou a sua chapa introdusindo n'ella o Ottoni para ver se assim é aceita; porque conhece a popularidade de que gosa entre os negociantes *brasileiros*, já pelo seu saber, já pela sua honradez. São *acolytos* do P da Silva o D. Manoel e Faro. O Irineo organisou tambem a sua de parceria com o Pimenta Bueno e Honorio.

No dia 26 de março reuniram-se os accionistas a fim de discutirem os estatutos já reformados pela commissão, e de elegerem a directoria. Tomaram parte na discussão o Pereira da Silva, Pimenta Bueno, Ottoni, D. Manoel, Honorio, &. Os discursos mais notaveis foram o do Ottoni pela lucidez e profundesa de conhecimentos com que rebatteu o P. Bueno; e o do D. Manoel pela sua maneira franca e impetuosa. A questão foi cada vez tomando mais calor, e das invectivas, quasi que alguns *ordeiros* passaram ás vias de facto. O Honorio interveio então com o ramo d'oliveira, e deitou agua na fervura. Este sugeito tem geito para juiz de paz, e maxime para padrinho: seu *chará* que o diga!

—Os estatutos do novo banco, assim como a venda das quatro mil apolices tem fornecido materia para bellos e luminosos artigos dos nossos dous maiores financeiros—o Souza Franco e o Candido Baptista. Tem apparecido estes artigos no *Correio Mercantil* com as iniciaes T. F., e B. O.

—A esquadra não partiu *impreterivelmente* no dia 26 de março para o Rio da Prata; dizem que por ter adoecido o Greenfell.

A proposito do Greenfell, dir-lhe-hei que

esta nomeação descontentou a toda nossa marinha, pois que contando ella em seu seio tantos bravos brasileiros é, além d'injustiça, uma vergonhosa affronta que se lhe irroga, o ir-se buscar a Inglaterra um homem que não quer ser brasileiro e que veio ser official de marinha na nossa armada, e collocal-o a testa d'um commando tam importante. Pela bocca pequena diz-se que entervio n'isto vontade de quem póde.

—Um jornal inglez—*Daily News*—movido não sei porque *influencia* sahiu dos seus bons cuidados e impingiu aos filhos de John Bull gato por lebre a respeito dos partidos no Brasil: diz elle que o partido liberal acha-se ligado aos portuguezes e é o amigo do trafico, e que o saquarema é o partido composto de brasileiros natos e contra o trafico! Já se sabe! arremata todos estes carapetões, tecendo elogios ao governo do Brasil.

—O *Jornal do Commercio* de 27 de março noticía que o governo se occupa *seriamente* da navegação à vapor do Rio Amazonas: isto não passará de palanfrorio, e se passar além, será conceder-se privilegio a alguns afilhados, que mandarão para lá dous chavecos com pretenções á vapor a fim de se locupletarem. Póde a provincia do Parà ficar descansada, que continuará a ser olhada como engeitada. Os estrangeiros são os unicos que reconhecem o seu valor, que não o governo que quer saber unicamente de crear novas provincias a fim de proceder á eleições.

—Installou-se no dia 30 de março uma nova e util sociedade. É a dos pharmaceuticos, que tem por fim promover o melhoramento da pharmacia brasileira e estabellecer um monte pio para soccorro de seus membros e familias.

O presidente da mesma é o Sr. Ezequiel Correia dos Santos, creador da sociedade, um dos melhores chimicos que temos e homem de trabalhos importantes concernentes à nossa pharmacia.

—A directoria da Real Companhia Britannica authorisou ao seu agente n'esta côrte a fim de offerecer ao nosso governo nas viagens d'abril, maio, e junho, 25 passagens para pessoas encarregadas de ir assistir á exposição de Londres, pagando sómente dous terços do preço pela viagem redonda. Não sei se o governo acceitou, e se tal fez não o fez publico. Isso já é mal sem cura: quando o governo inglez offereceu-se para mandar transportar os objectos da nossa industria, elle não publicou semelhante offerta, de modo que alguns curiosos amantes do que é nosso e que desejavam appresentar alli alguma cousa que ha de bom entre nós, não n'o fiseram, porque temeram, que além das despesas concernentes ao objecto, não tivessem o despraser de ver o em risco de perder-se por não saberem a quem se dirigir com toda a segurança. Assim vão objectos de todas as partes do mundo, até da Turquia, da China &, e do nosso paiz só apparecerá um ramo de flores de penna mandado fazer por um negociante inglez! No entanto que possuimos os trabalhos dos nossos indios, plantas medicinaes, em abundancia, e as mais bellas madeiras.

—Dous sugeitos ahi do Brejo, que pelos nomes não percam, ficaram, como sempre o hão de ficar, mamados no dia 25 de março em que esperavam sahir barões, um pela Tutoya e o outro pelo Brejo; pois talvez seja esta a quadragesima vez que um d'elles sollicita este titulo. Estes homens foram feitos para descobridores do El Dorado ou para Sebastianistas!

—Já que toquei por casa, dir-lhes-hei que dos dous *suaves* que d'ahi vierem, jà o Antonio Paço começou a dar barrigadas de riso n'este bom povo. No dia 29 de março levou o Mirandinha seu cunhado ao Paço; este chegou à presença de S. M. todo atrapalhado e lhe disse: *Venho saber como está S. Exc.*— S. M. indagou-lhe logo em seguida a fim de conter o riso como deixára o Maranhão, ao que elle retrucou: *Boa muito obrigado.* Isto tem sido causa do motejo geral e não ha quem não deseje conhecer o nosso Urso.

—O Argos tem agradado summamente e já varios dos seus artigos mereceram transcripção no *Correio Mercantil*. Continue elle na senda que até 'gora tem trilhado, pois que com o desparzimento d'essas idéas faz um serviço real ao paiz.

—Na provincia de Minas nada tem occorrido que valha a pena mencionar-se.

Em S. Paulo estam-se creando em toda á provincia sociedades politicas liberaes. Comprehende justamente que primeiro se deve amadorecer as idéas, para ao depois pol-as em pratica, quando já todos n'ellas estam firmes.

No Rio Grande cada vez vae crescendo mais a opinião a favor da guerra. Fallava-se alli em faser representações municipaes a fim de compellir o governo a declarar a guerra. Ahi temos nós os *ordeiros*, imitando os *perdidos*, e querendo obrigar em 1851 o seu *paternal* governo a um acto a que se nega obstinadamente!

—Agora mesmo acabo de saber que entrou hontem à noite uma esquadra franceza composta d'uma fragata, uma corveta e um brigue, commandada pelo Lapeyrouse e sob o estandarte do almirante La Roque. Ahi temos o Paulino em apuros: se elle ha mais tempo tivesse dado as satisfacções que eram de seu dever dar, não teriamos o desaire talvez de parecer a isso obrigados pela força.

Typ. Maranhense, — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 19. QUINTA-FEIRA 8 DE MAIO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
Victor de Mercx.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, on *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

A Regeneração do Paiz.

III.

A SOBERANIA POPULAR.

—O principio da soberania popular acha-se consignado no artigo 12 da Constituição do Imperio. Este artigo é do theor seguinte:

Artigo 12—Todos estes Poderes no Imperio do Brazil são delegações da Nação.

Os Poderes a que se refere o Legislador são os Poderes Politicos reconhecidos pela Constituição do Imperio, os Poderes—Moderador Executivo, Legislativo e Judicial,

Entre os publicistas, a formula, que consagra o principio da soberania popular, é o *tudo pelo povo e tudo para o povo.*

Esta formula é theoricamente a expressão logica e legitima da origem e do objecto do Poder Social.

Verdadeira em theoria, ella o é igualmente na practica.

Os adversarios desta doutrina nunca contrariam a segunda parte da formula, negam a primeira Concordam com ella em que o fim, para que se creou o Poder Social, foi a utilidade da sociedade, discordam della quando lhe dá por origem a sociedade. Esta origem, uns a deduzem do *direito civil*, outros da *legitimidade*, outros emfim do *direito divino.* A formula destes politicos é o *nada pelo povo, tudo para o povo.*

Mas o que é *direito*?—É o recto, o justo, o verdadeiro.—Este direito é anterior e superior a sociedade. Concedêmos. Mas quem o applicará? O Poder Social?—Não; porque ainda não está creado; é para creá-lo que se invoca o *direito.*—A sociedade?—É exactamente o que entendemos por povo, o que Simonde de Sismondi chama nação.—Ahi tendes o povo dando o ser ao Poder Social; tendes o *tudo pelo povo.*

A *legitimidade* é o *direito* legal, admittido, consuetudinario, é a Lei convencional, é o facto existente anteriormente á dúvida. Mas este direito em França para os realistas dá o throno a Henrique V, para os Philippistas o dá ao Conde de Pariz, para os Bonapartistas o da a Luiz Napoleão; esse mesmo direito em Portugal dá a corôa segundo os realistas a Dom Miguel, segundo os Constitucionaes a Dona Maria 2.ª—Quem tem razão?—Quem tem direito?

Recorrerêmos ao facto mais antigo, ao que precedia a revolução?—Mas antes deste facto existia outro tambem ante-revolucionario, que por isso mesmo a respeito delle é mais legitimo. Em França o throno seria mais legitimamente Carlovingiano; em Portugal não deveria haver monarcha, a corôa pertenceria a Isabel 2.ª; no Brazil o Imperio seria uma usurpação feita à corôa portugueza, e Dom Pedro 2.º um soberano illegitimo.

Mas, admittido como *direito* esse *facto ante-revolucionario*, quem applicará o direito?—Os realistas, os Philippistas, os Bonapartistas, os republicanos?—Quaes delles?.... A sociedade ainda?.... Pois ahi tendes outra vez o *tudo pelo povo.*

O que é o *direito divino*? É o—*Per me reges regnant*;—é o—*omnis potestas a Deo*;—é o—*qui potestati resistit Dei ordinationi resistit.* Mas neste caso todos os *factos consummados* são legitimos, todos são sanctos, todos são de origem divina. Pio IX, derruindo com as armas francezas, hespanholas e napolitanas a republica romana, infringiu a Lei divina; porque combatteu contra o Poder Constituido. Nem lhe val o ser ella, na sua opinião, uma impiedade, uma usurpação; porque o *per me reges regnant* a legitimava como facto consummado, e o—*obedite principibus, etiam discolis, non solum propter iram, sed etiam propter conscientiam*, lhe impunha o dever de obdecer a essa *potestade*, ainda quando dyscola, não só por causa do castigo, mas ainda por causa da consciencia.

O direito politico, o direito pratico é a consagração, a aceitação dos factos pela maioria de cada Nação, é a vontade nacional, é a soberania popular.

Os que invocam a simplicidade da noção do *direito*, os que appelam para a *legitimidade*, como um obstaculo ás revoluções, deveriam dizer-nos; porque razão tem havido tantas guerras de successão, tantas guerras civis. Se é; porque se não sabia ao certo de que lado estava a *legitimidade* ou o *direito*, está claro que nem uma nem outro resolve a questão. O criterio pois não está no *direito* ou na *legitimidade*, está sim na sociedade toda, para cuja utilidade se crea o Poder Social, e a quem compete entre as partes contendoras decidir quem tem razão.

A maioria das sociedades humanas é ignorante e não poderia resolver questões tão intrincadas; respondem os adversarios da soberania nacional; essa decisão, proseguem elles pertence à parte instruida das sociedades.—Admittâmos a objecção; mas quaes são os instruidos, os intelligentes? — Quem os nomeará?—O Poder social?—Não; que ainda não está constituido.—Quem então?—A nação, e sempre a nação; e assim a pezar de todos os subterfugios vos achareis ainda cara a cara com a soberania popular.

Muito se falla hoje na *legitimidade* e em um *direito mysterioso e de origem divina* em virtude dos quaes o Senhor Dom Pedro 2.° é Imperador do Brazil. Esta *legitimidade*, e este *direito* reputam-se anteriores e superiores á Constituição. O Senhor Dom Pedro 2.° herdou esses direitos de seu pai; mas Dom Pedro 1.° de quem os herdou para transmitti-los ao seu filho? De seu pai?.. Não; porque Dom João VI não era Imperador do Brazil, porque quando o fosse Dom Pedro não teria exercido os direitos soberanos durante a vida de seu pai.—A Independencia do Brazil, com a qual Dom Pedro 1.° foi acclamado Imperador, segundo os principios da *legitimidade* e do *direito divino* é um *facto consummado* de rebellião *para satisfação de paixões e interesses, para escada de ambições proprias e precipicio de alheias* Não vêdes, que, desthronado nos campos de Ypiranga o *direito*, a *legitimidade anterior*, todas as leis ficaram sugeitas á tyrannia do *facto* e que o *ultimo facto* ficará sempre sendo a *ultima lei*?

Não vêdes que buscando o vosso direito divino na acclamação de Affonso Henrique no Campo d'Ourique, a vossa legitimidade nas Cortes de Lamego, nos auctorisaes a achar a divindade do nosso direito na acclamação do Campo do Ypiranga, a nossa soberania na Constituinte do Rio de Janeiro? Não vêdes que, fundando a vossa legitimidade na soberania popular de 1143, nos auctorisaes a estabelecer a nossa na soberania popular de hoje, que tem sobre a vossa a superioridade da contemporaneidade e da nacionalidade?

Quem deu a uns poucos de soldados, a uns poucos de legisladores em tempos antiquissimos o poder de legislarem irrevogavelmente para todas as gerações posteriores? Por quaes motivos o que estatuiram è o direito e não outro; porque razão as formulas serão invariaveis quando tudo tem mudado e variado?

Dom Pedro 1.° foi acclamado Imperador, não porque Affonso Henrique o foi no Campo d'Ourique; mas porque a nação brazileira, em virtude da sua soberania e independencia, o escolheu para seu monarcha, como teria escolhido a José Bonifacio, ou a outro cidadão, se é descendente de Affonso Henrique não tivesse aceitado essa delegação da nação, ou se elle se tivesse opposto á Independencia nacional.

Elegendo-o Imperador, a Nação impoz-lhe logo, como condicções desta eleição, a defesa da Independencia do Brasil, e o Governo Representativo Constitucional.

A condicção de hereditariedade só existe em consequencia das disposições dos artigos 3.°, 4.°, 116 e 117 da Constituição. O Senhor Dom Pedro 2.° não è pois Imperador por virtude de uma legitimidade ou de um direito anterior e superior á Constituição, elle só o é em cumprimento do preceito constitucional.

Este preceito é um acto da soberania nacional, que outro acto igual póde destruir. É um *direito*, mas o *direito* muda com o tempo, com os usos, com os costumes, com as nações. O *direito* não é um *criterio*, é um *facto* que outro *facto* póde alterar ou destruir. —A *legitimidade* da monarchia, aqui, é igual á da Republica nos Estados Unidos da America, á do Governo Constitucional Representativo na Inglaterra. O direito prohibe, aqui, o que nos Estados Unidos consente, o que na Inglaterra muitas vezes exige. Em Roma tão legitimos foram os reis, como os Consules, como os Imperadores, como o é hoje Pio IX.

A *legitimidade* e o *direito* não são outra cousa senão a vontade geral, a conveniencia pública, as relações entre os differentes entes, assim como tudo isto não é mais que a Justiça e a Lei. As formulas, pelas quaes esta vontade se exprime, saõ obra do concurso ou da annuencia de todos, saõ um acto da soberania social. O *direito*, o *direito divino*, a *legitimidade*, ainda suppostos anteriores e superiores á sociedade, exigem para a sua applicação a sentença da Sociedade; esta sentença é um acto da soberania social. A soberania popular portanto, na practica, é a origem donde dimana todo o direito, toda a legitimidade.

—A EPIDEMIA.—

—O povo d'esta capital vive atterrado e cada dia mais se apavora ante um mal terrivel que, apezar de qualquer caracter ou denominação que lhe queiram dar, tem de certo derribado muitas vidas e o seu flagello cada vez mais se encruece.

Desde o apparecimento da epidemia entre nós, foi questão de controversia a natureza e effeitos das febres, e cada qual assentava de organisar a sua pyretologia. Hoje em fim vieram a um accordo:—o mal, ajudado de qualquer circumstancia, fere de morte.

Não é, porem, a denominação ou caracter da molestia que deve prender os nossos medicos; saõ os meios de combater o mal e de preservar tantas vidas, que podem ser de momento acommettidas, que devem ligar e reunir em perfeita harmonia os homens da sciencia.

Seja ou não a febre amarella, o typhus, a colera, ou molestias endemicas por passagem da estação, nem por isso sentimos menos os seus effeitos. É bem terrivel ir de frente a contrastar com a morte, qualquer que seja a causa que a isso nos obriga!

O governo da provincia que, no anno passado, quando o mal nos ameaçava de longe, tão rigorista se mostrou com o seu lazareto da ponta d'areia e cordões sanitarios, acordou agora aos clamores da opposição. Nomeou uma commissão de caridade e, usando das attribuições que lhe dá o decreto n. 158 de 1 de maio de 1842, mandou pôr á sua disposição, pela thesouraria de fazenda, a quantia de dous contos de réis para ser applicada na destribuição dos soccorros pelos pobres e indigentes.

Se por um lado ouvimos pronunciar com satisfaçaõ o nome das pessoas, que formavam a commissão, não nos é outro tanto possivel dar inteiro apoio ás suas medidas. Alem da mesquinhez da importancia, não podemos deixar de censurar a escolha de alguns membros de pouca significação, de que se compõe as commissões medicas, nas freguezias da Victoria e Conceição.—Não entrou um só facultativo que tivesse sombras de opposição.

Comprehendemos e até concordamos que o governo procure empregar homens de sua confiança, quando se trata da nomeação dos esbirros policiaes ou de outros quaesquer que tem acção na publica administração; porem quando se tem todo o empenho em salvar as vidas dos nossos concidadãos e amenisar os soffrimentos da humanidade, em face dos horrores de um mal tão funesto, o que ha de melhor é o que deve ser aproveitado. A opinião contraria, sobre ser desacertada e impolitica, daria mostras de um barbaro e máo coração.

Entretanto temos toda a confiança que os habeis e distinctos medicos, que se acham alistados nas fileiras da opposição, não se pouparão á fadigas e esforços para, sem reparo de pessoa, sem qualificação de individuo, sem differença de côr politica, arrancar das garras da morte qualquer dos nossos irmãos que se ache em risco de perder a vida. E este procedimento será tanto mais nobre, tanto mais generoso, quanto elle não pode ser explicado pela vista *gorda* de qualquer lucro pecuniario.

O que admira, porem, sobre tudo em transe taõ perigoso, é o desfaçamento torpe e criminoso, com que certas harpias, na hora tremenda do passamento, na occasião das afflicções e das angustias, tentam especular com a miseria dos que soffrem e com o terror e estragos que nos está fazendo a epidemia.—Fallamos dos boticarios que ou já encareceram os ingredientes mais procurados, ou os negam com a maior deshumanidade ás pessoas que d'elles necessitam;—queremos estigmatisar a conducta inconcebivel do parocho da freguezia da Victoaia que, furioso lobo e não pastor de suas ovelhas, já triplicou *propria auctoritate* os emolumentos que lhe saõ concedidos pelos enterramentos, mercadejando impudentemente com a encommendaçaõ dos defunctos!

Naõ deve tambem passar sem reflexão o pouco cuidado que se tem em dar aos cadaveres sepultura. O cemiterio da Mizericordia, por si já insufficiente para a nossa populaçaõ, acha-se hoje de todo revolvido:—e os corpos, ainda em estado de putrefacção, saõ tirados das covas e expostos ao ar, até que se reunam aos outros que com elles no mesmo lugar vam dormir o seu ultimo somno.

Isto espanta! isto é horroroso!

Como jornalista deixamos cair aqui duas palavras mais de rogos do que de advertencia ou censura; —dè porem as providencias quem poder.

—O pomposo e orgulhoso edificio do velho medico de Cós, que parecera cimentado com a longa e aturada experiencia de tantos annos, e que pelo robusto de suas formas, ameaçára atravessar os seculos, tomba por toda parte desmoronado pelos certeiros e multiplicados golpes do ariete da medecina moderna!

As velhas crenças da antiga escolla—a allopathia—desaparecem para ceder o passo aos factos incontestaveis e incontestados da escolla do immortal Hahnemann!

Os bons resultados colhidos pela homoeopathia no curativo das febres, que há 50 dias teem entre nós reinado, e que não peque-

no numero de victimas teem ceifado, são mais uma prova exuberante da excellencia de tão salutar medecina.

Nem se nos diga, que o fanatismo, ou o interesse nos fás elevar a voz á favor deste novo systema que ainda hoje é tão mal estudado, e tão pouco comprehendido entre nós! não: que os factos estam ahi em toda a sua luz para proclamarem em voz bem clara e intelligivel, aos incredulos mesmos, a superioridade das doses infinitessimas sobre os mixtos horriveis e *disparatados* da cadaverica, mas tenaz allopathia.

Compraz-nos vêr—*a caridade sem limites*—com que o nosso especial amigo e distincto Homoeopatha Dr. Antonio Rego offereceu ao publico o seu officioso prestimo na crise actual—em que certas boticas *caridosas* monopolisam as suas drogas para as fazer valler, depois, quando a necessidade dellas se torne mais urgente com o recrudecimento do mal.

Em nome pois dessa porção pobre e desvalida da nossa sociedade,—que succumbe quasi sempre pelo abandono e pela miseria agradecemos ao Sr. Dr. Rego os seus bons e sinceros offerecimentos—certos de que muito folgará tam distincto Facultativo de que se lhe offerçam occasiões, de a par do praser de salvar das garras da morte a um seu semilhante, poder tambem lançar assim mais uma pedra no grande edificio da regeneração da medicina

—Succumbio no dia 5 d'este mez aos golpes do mal que nos açouta, com quarenta e quatro annos de idade, o snr. João Ignacio da Conceição Rosa, administrador dos correios n'esta provincia.

Natural do Maranhão, onde sempre viveo, o snr. Rosa dedicou-se desde a sua juventude á difficil e pouco rendosa carreira de funccionario publico, em que prestou, por espaço de vinte e seis annos, na qualidade de empregado zeloso honrado e intelligente, valiosos serviços ao seu paiz.—Amigo devotado, esposo fiel, e pai estremoso, o snr. Rosa vivia nos objectos de suas affeições. Trabalhos, sacrificios, tudo venceo, desvelando-se na bôa educação dos seus filhos, que perderam n'elle o mais poderoso arrimo na terra.

O snr. Rosa deixa inconsolaveis uma viuva e seis filhos.—Separou-se cortado do mais pungente pesar e acerba magoa d'esses entes que amava, porque foram os seus nomes os ultimos que se lhe ouviram, porque foram essas as ultimas palavras que partidas do coração vieram expirar sobre seus labios.

Receba sua triste familia o sentimento de nossa dôr:—e á memoria do morto uma lagrima de saudade.

—Lê-se no *Cearense* o seguinte:

Estados Norte-Americanos.—O Imperador d'Austria teve a audacia de pensar que a republica de Washington é a fraca republica de Guilherme Tell. Mandou intimar aos Estados Unidos que se recebessem, e dessem hospitalidade aos refugiados Hungaros, especialmente a Kossuth, que elle tomaria este acto como signal de hostilidade, e faria retirar seu ministro.

O governo da União, que naõ é composto de Paulinos, Tostas e Eusebios respondeo-lhe nestes termos, que faz o orgulho de uma naçaõ livre:

"Direi ao Imperador d'Austria, que esta republica será d'ora em diante a patria de todas as victimas da ensanguentada Hungria, e que se por isso quer o Imperador retirar o seu ministro, a republica está prompta em dar-lhe já o seu passaporte.

Oh! que homem livre, em qualquer parte do mundo, deixará de sentir bater-lhe forte o coraçaõ em presença dessa generosidade exemplar para com infelises, desse testemunho magnifico de heroismo republicano!

AVISO.

——*A MEZA* da Irmandade da Santa Cruz dos Santos Martyrios de Nosso Senhor Jezus Christo manda fazer publico que no dia 9 do corrente terá principio as Preces, hindo o Senhor Bom Jezus em deposito para a Igreja de S. Pantaleão ás seis e meia horas da tarde, d'onde sahirá em Procissão no dia 18 ás 7 horas da noite, percorrendo as ruas de S. Pantaleão, Grande, S. Joaõ, Sol, Estrella e Santa Anna, onde se recolherà, havendo Sermão a sahida, na Praça do Commercio, e ao recolher a porta da Igreja; sendo este pelo Reverendissimo Fr. Dorotheo, aquelle pelo Reverendissimo Fr. Pedro. Durante os dias do deposito haveráõ duas Missas uma ás 4 horas da manhãa, e outra ao meio dia a fim de alcançar a Benção do Nosso SS. Papa. A Meza espera que seus Irmãos e devotos do Senhor Bom Jezus dos Martyrios compareção a estes actos de penitencia com a decencia devida e dirijão suas supplicas ao Todo Poderoso para por Sua infinita mizericordia livrar-nos do flagello mortifero que actualmente soffremos. Maranhão 5 de Maio de 1851. ==O Secretario==

José Theophilo de Castro.

Typ Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 20. QUINTA-FEIRA 15 DE MAIO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
Victor de Mercx.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Temos á vista os n.os—29 e 31 do *Correio de Annuncios.*

O collega confessa, que todos os factos allegados em o nosso n.° 18 são verdadeiros, nega as nossas conclusões.

O *Argos* admitte, como base de todo o systhema de Governo, a *soberania popular*, e nisto acha-se de accordo com os principios estabelecidos pela nossa actual Constituição.

O *Argos* crê que *a divisão e a harmonia dos Poderes Politicos é o principio conservador dos Direitos dos Cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias, que a Constituição offerece*, e ainda aqui se acha elle de accordo com os principios consagrados pelo Pacto Fundamental.

O *Argos* entende, que estes dous principios não podem receber um inteiro e cabal desenvolvimento, senão—*da independencia e eleição nacional de todos os Poderes, da responsabilidade e publicidade de todos os actos.*

Se os membros do Poder Judicial, se os membros do Poder Executivo podem ser simultaneamente membros do Poder Legislativo, se o Poder Legislativo pode exercer as funcções do Poder Judicial, se o Poder Executivo pode dar ordens que valham ou interpretem Leis, onde está a divisão destes Poderes?

O collega lança a culpa dos males, que soffremos, a ambição dos Juizes, que querem ser deputados ou senadores; é muito mais logico lança-los á causa dessa ambição, á discordancia, que se acha entre os principios fundamentaes da Constituição e o desenvolvimento que lhes ella da. Se os Juizes só podessem ser Juizes, se os membros do Poder Legislativo nada podesseu esperar do Poder Executivo em sua vantagem pessoal, essa ambição de certo nem existiria, nem poderia satisfazer-se.

Porque é que tantos homens desejam occupar lugares na Camara temporaria? Será taõ sómente pela satisfaçaõ de representar, o paiz? Naõ de certo; é antes, porque elles sabem, que este é o caminho de se obterem do Poder Executivo as graças, as recompensas, os Empregos lucrativos. E como os obteem? Sacrificando os interesses nacionaes ás conveniencias do Poder Executivo. Ahi tem o collega a divisaõ dos Poderes Politicos do Estado, estabelecida, como principio, no artigo 9.° da Constituiçaõ, destruida, como practica, nos artigos 95 e 96; ahi tem o collega, nas instituições, a fonte dos males e da corrupçaõ que observa no pessoal dos Poderes Politicos do Estado.

O Poder Judicial é independente: diz a Constituiçaõ (art. 151); mas os Juizes saõ nomeados, promovidos, removidos de uns para outros lugares pelo Poder Executivo (art. 102, 153 e 163). Onde está pois a independencia do Poder Judicial a respeito do Executivo? Póde um Juiz, que teme uma remoçaõ, ou uma preteriçaõ do Poder Executivo, sentencear com toda a necessaria independencia um réo, amigo, membro, ou inimigo do Poder de quem depende? Se não pode fazê-lo, sem riscos pessoaes, como quer o collega que os juizes se naõ corrompam? Eis ahi a Constituição corrompendo os Juizes. Eis ahi a corrupçaõ nascendo das instituições.

Assim confundidos todos os Poderes, a responsabilidade a respeito da Naçaõ cessou; ella só existe a respeito do Poder que conseguiu absorver em si todos os outros. O exemplo das malversações dos Poderes Politicos sortiu o seu effeito; corrompeu a naçaõ toda. Esta corrupçaõ durará ainda depois de destruidas as causas, que a motivaram; mas naõ cessará de certo em quanto se ellas naõ destruirem.

O collega, para desacreditar o systhema republicano, aponta para as venturas da Bolivia, do Mexico, da Plata, até da França de hoje! Se nós quizessemos desacreditar a forma monarchico, apontar-lhe-hiamos para as venturas do Brazil, de Portugal, da Hespanha,

da França, durante o *feliz reinado* de Luiz Philippe; nós lhe lembrariamos as revoluções do Parà, do Maranhão, do Ceará, de Pernambuco, das Alagôas, da Bahia, de S. Pedro do Sul, de S. Paulo, etc. etc.; fallar-lhe-hiamos nas revoluções portuguezas de 1837, 1842, 1846, 1847, nas guerras de successão de Portugal e de Hespanha, nas rebelliões da Catalunha, da Galliza, nos fusilamentos de ministerio Narvaez, nas revoluções de Pariz de 1830, 1832, 1834, 1839, nas de Lyão, Ruão, Marselha; nós lhe mostrariamos a Cisplatina cahindo em poder dos Argentinos, os Inglezes policiando os nossos portos, os Americanos fanzendo-nos pagar o que lhes naõ deviamos, a nação toda corrompida os Cidadãos expostos sem defesa ao ferro dos sicarios dos sertões, a liberdade individual dependente de uma ordem de recrutamento, a segurança individual cessando com qualquer portaria presidencial que ponha cabeças a premio; mostrar-lhe hiamos Lisboa tomada por uma armada franceza, os Inglezes, os Francezes e os Hespanhoes intervindo com mão armada nos negocios internos de Portugal, o maior concussionario, o maior dilapidador da Fazenda nacional na Prezidencia do ministerio, todo o reino endividado, empobrecido, aviltado; mostrar-lhe-hiamos Barcelona bombardeada pelos Inglezes; a bandeira franceza humilhada e escarnecida no Limburgo, em Otaiti, em Constantinopla, na Syria, em Buenos-Ayres; e por toda a parte as *venturas e os beneficios da monarchia constitucional*. Mas para que cançariamss o collega? A *forma monarchica* não nos importa comtanto que o *rei reine e naõ governe*; comtanto que o Poder Moderador seja exercido por Conselheiros responsaveis, o Poder Executivo o seja por Ministros realmente responsaveis, o Poder Legislativo o seja por Camaras electivas e temporarias, o Poder Judicial seja independente e responsavel.

As Constituições não são boas se não quando satisfazem a todas as condições do Governo representativo constitucional; poderá o collega dizer que as Constituições dos Estados, que citou, estão neste caso?—Pois os principios democraticos saõ unicamente a eleição do chefe Politico do Estado? Não vê o collega, que, a pezar desta condição, ainda o governo pode ser muito semelhante ao da Turquia, que nada tem de democratico?

Nós pensâmos que a hereditariedade, o mysterio, e a irresponsabilidade, na investidura e no exercicio de um Poder Politico, são tres principios absurdissimos em um governo constitucional representativo; e não os admittimos para uma pessoa, senão com o *acto consummado* e sob a condição de ella naõ practicar acto algum. Não podemos conceber como esta *hereditariedade*, este *mysterio*, e esta *irresponsabilidade*, concedidas a uma pessoa, ou a uma familia, tenham a virtude de manter unido um paiz como o nosso. Até hoje attribuimos a uniaõ e a integridade do Imperio á identidade de religiaõ, de lingua, de costumes, de origem, de nacionalidade dos Brazileiros, á continuidade do sólo que elles habitam; estavamos longe de suppor que laboravamos em erro, e que deviamos á casa de Bragança um beneficio que ella naõ poude fazer a Portugal conservando-lhe o Brazil, nem ao Brazil conservando-lhe a Cisplatina.

Reputâmos por igualmente absurdos o principio da vitaliciedade dos membros do Senado, e o veto absoluto que se lhe concede na feitura das Leis, porque a vitaliciedade equival á irresponsabilidade, e o *veto absoluto* á dictadura. Nesta irresponsabilidade, nesta dictadura do Senado achará o collega a explicaçaõ da manutenção da Lei da Policia pelo partido popular, em quanto esteve no poder. Mas quando fosse sómente pelo prazer de conservar uma Lei que dava ao Poder Executivo, então popular, attribuições exorbitantes; acha o collega muito *catonico* dar á nação, como bons, os nossos máos exemplos? Crê ser muito logico que sò devamos querer o que os nossos politicos fizeram, e naõ o que deveriam ter feito? De mais para que é citar-nos os nossos homens politicos? O *Argos* disse que o partido popular *aceitára* para embargar a reacção *os caractéres mais bemquistos da côrte*. A côrte nunca propõe, nunca nomea os homens capazes de fazer uma revolução nas instituições. O seu sestro é a reacção; ella só dá a gerencia aos populares quando vê o paiz abalado nos seus mais infimos alicerces; e não os chama para reformar os abusos; mas só para acalmar com nomes caros á nação a irritação popular. A politica da côrte foi sempre essa politica hypocrita de encontrões.

O contemporaneo ao acabar o seu artigo empresta-nos opiniões que nunca ennunciámos. Nós não queremos muitos *reis*. *Rei* presuppõe um poder *hereditario*, *mysterioso*, *e irresponsavel*, é o que naõ queremos. O nosso Poder Moderador, como todos os Poderes Politicos, praticará em publico os seus actos, será responsavel, eleito pela naçaõ, independentede todos os outros Poderes pela nomeaçaõ, pela conservaçaõ, pela promoçaõ, e pela validade dos seus actos.

Onde está o Alto Poder do Estado no systhema querido do collega? O que faz? Porque naõ remedeia alguns dos males que nos affligem? Porque naõ modéra as demasias dos outros Poderes?—Estaremos reduzidos a clamar—*per omnia secula*, como o Rei David, —*Quare obdormis, Domine*?

O contemporaneo, que naõ concede *catonismo* ao partido popular, conclúe declarando que passa a ser *Catão*. Constitue-se o Censor dos nossos costumes, e espera provavelmente ser mais feliz que o modelo Romano. Sinceramente desejaramos que consigarealisa intentos taõ louvaveis. Nós, que naõ somos nenhuns Catões, nem nunca por taes nos demos, declaràmos-lhe que a penas fazemos echo com os collegas do partido popular, e pedimos que se reformem instituições, cuja incoherencia e anomalia, *aliás inuteis a monarchia*, tornam se cada dia mais palpapaveis e mais irritantes, na practica, pela legitimidade que prestam aos abusos e ás violencias dos Poderes Polticos do Estado.

ELEIÇÕES.

—As fraudes são geraes na Provincia. Registá-las-hemos todas para o futuro *livro verde*.—Por hora apresentâmos só a narração dos factos, que não é possivol á imprensa fazer mais, nem ser mais circunstanciada; nem o formato do nosso periodico nos permitte muito mais. Eis o que se nos escreve de Alcantara:

As eleições, aqui, foram uma mera comedia. Na Igreja de S. Mathias só appareceram umas 40 pessoas, todas ellas membros da facção dominante. Não se fez eleição alguma na Igreja, nem sequer a da mesa. A Acta lavrou-se em casa de um dos influentes *saquarema bemtevis*, independentemente de toda a apuração, que se não fez. As listas com que se encheram as urnas eram lithographadas, e disseram-nos que orçavam em mais de quinhentas!!... Pude arranjar uma, que remetto-lhe. Os seguintes individuos não podem ser eleitores, supposto que os seus nomes se achem nas listas, pelas excepções que darei conjunctamente com elles. O negociante Joaquim Antonio Silva Ribeiro é menor de 18 annos; o Empregado Publico Mariano Altino da Silva Ribeiro naõ tem 19 annos; o negociante Onofre dos Santos Ribeiro tem apenas 22 annos; o Empregado Publico Thomaz Raymundo Beckman Junior é menor de 21 annos.

—Em S. Bento interveio a forca armada com o fim de impedir, que presidisse a mesa o Juiz de Paz mais votado, este magistrado foi insultado e expulso da Igreja pelos esbirros da Policia, que deram a presidencia ao Juiz de Paz immediato em votos, e tomaram parte em todos os trabalhos da mesa Parochial.

COMMUNICADO.

OS RECRUTAS DO IMPERIO.

II.

Por terras a dentro, e mares a fora me vou, longe da minha terra e amigos, curtir privações de miserias.

E que se importão, os que me lançarão nesses soffrimentos desesperadores, que cercado de tormentos seja o meo viver? e que cançado de tantos martyrios, em dia renegue Patria e amisades, e abrace a causa dos inimigos, que me offerece tantas venturas?

Dirão elles por ventura em suas consciencias—fui eu o causador das desgraças daquelle infeliz?

Lembrar-se-hão elles, que socegado e pacifico vivendo na minha honrada pobreza, de lá mandarão arrancar, para com paixão atirarem-me no meio das penurias curtidas no infortunio?

E porque me forão lá buscar? As nossas bandeiras erão afrontadas pelos ultrages do orgulhozo estrangeiro? as fortalezas das nossas Praças e Cidades erão demolidas pelas bellas do inimigo? Os nossos territorios estavão porventura usurpados?

Nada.

Posto que ostensiva, a paz havia no interior, e as relações externas não estavão interrompidas—nem ao menos grupos armados hostilisavão o governo.

E porque me forão lá buscar? Não tinha eu as isenções da lei? Nem motivo havia—e a lei era por mim: mas que val tudo isso, a quem a vontade individual supera todas as considerações!!!

Era mister perseguir um filho do povo forte em suas convicções para victima do sacreficio, e eu fui o escolhido.

Maldicção sobre os meus perseguidores.

III.

Hoje em dia a corrupção domina todos os espiritos, e impera em todas as partes.

Em Roma de Pio 9.°, os bens dos membros honrados e patrioticos da Assemblea Constituinte forão confiscados, e as prisões do Estado Pontifical estaõ cheias de cidadãos circonspectos e benemeritos condemnados pelo odio de sacerdotes sem religião e immoraes.

Em Napoles a forca existe erecta contra os desafectos do Poder.

Na Alemanha os parlamentos da eleiçaõ popular saõ pelo Imperante despoticamente dissolvidos—os traidores são patrocinados—os coffres publicos delapidados por seos guar-

dadores—e a honra sacro-santa das familias á mercê da influencia poderosa.

Em Portugal a opposição nacional he hostilisada pelos caprichos de uma Rainha fraca e sem prestigio.

E entre nós he aonde a corrupção ainda está mais apurada—porque a nossa corrupção em todos os ramos da administração publica, he a corrupção das corrupções.

Em epochas apartadas de nós pelos annos decorridos não existião unicamente moralidades e innocencias—de envolta com essas virtudes havião tambem vicios: mas ao menos na maioria, os homens tinhão honra em suas promessas, patriotismo em seos corações valentes, e respeito ás disposições da lei escripta.

Nesses tempos de pouca civilisação intellectual, mas de forte cavalheirismo, o bem publico era anteposto ao egoismo individual, e a gloria da Nação preferida a todas as grandezas pessoaes.

Ahi não era raro encontrardes um Catão morrendo pela salvação da liberdade—ou um Manlio condusindo o povo ao banquete da Soberania por entre as espadas dos tyrannos.

Mas hoje em dia, o que significão patriotismo, lei, virtudes civicas, abnegações sociaes, bem publico, para esses espiritos positivos?

Nada—palavras sem significação real.

A theoria e pratrica da Epocha sobre os systemas sociaes—resumem-se puramente um egoismo. Todas as mais cousas, só servem de pompa impostora para enganar a credulidade do povo generozo.

Noticias do Sul.

—Os jornaes do Sul, em especial o *Apostolo*, o *Radical*, o *Seculo*, etc. etc. occupavam-se em defender a liberdade da Imprensa, attacada por alguns communicados do *Jornal do Commercio* do Rio.

No dia 14 de Abril o Chefe de Policia da Côrte aprehendeu na casa n.° 39 do Beco do Cotovello 12,107$000 rs. em notas falsas: Destas 3,100$ rs. eram em notas de 20$ rs.; —6.140$ rs. em notas de 10$ rs.;—1,586$ rs. em notas de 2$ rs., emfim 1,281$ rs. em notas de 1$ rs.

A 20 DE ABRIL EVADIU-SE DA FORTALEZA DA LAGE, ONDE ESTAVA PRESO, O CAPITÃO PEDRO IVO VELLOSO DA SILVEIRA.

Chegou ao Rio uma esquadra franceza. Segue para o Rio da Prata onde operará de accordo com a esquadra imperial.

Na 7.ª Pacotilha lê-se o seguinte:—O Snr. Eduardo Olympio Machado recusou ir governar a *capitania* do Maranhão.

Em Rio Bonito, Lavras e Monte Azul houve em Março uma tormenta de chuvas tão furiosa que muitos lanços da matta cahiram, os rios encheram de um modo extraordinario, muitas casas ficaram innundadas e algumas pessoas pareceram victimas da tempestade.

Appareceu em Santos um *pamphleto*, obra do Dr. Agostinho José de Oliveira Machado, intitulado *a facção saquarema.*

A febre amarella reappareceu e continuava a reinar em Santos. A camara legislativa provincial de S. Paulo continuava nos seus trabalhos.

Na Bahia, a 29 d'Abril amanheceu arrombada e roubada a matriz da Freguesia do Pilar. O roubo constou de duas alampadas de prata, duas corôas, um par de brincos de grisoletas e varias outras alfaias do templo. Nos dous mezes anteriores outros roubos identicos tinham sido feitos na mesma cidade nas Igrejas de Santa Anna e de Brotas.—Na rua da Preguiça abateu-se a frente de uma casa, que alli se construia. Desoito operarios foram maltratados; dous delles morreram.

Em Pernambuco, o coronel Estevam Cavalcanti de Albuquerque foi ferido de um tiro que quatro sicarios lhe dispararam à queima roupa ao chegar na Cruz das Almas. Morreu o muito distincto membro do partido popular, Dr. Antonio Affonso Ferreira.

O *Echo Pernambucano* dá como noticia corrente em Pernambuco o ter havido em principios de Abril em Portugal uma grande revolução Em consequencia della a rainha abdicára em seu filho, o Conde de Thomar fôra morto pelo povo, o reino todo estava em armas.—Todas estas noticias, elle as dá como muito certas, e vindas no vapor inglez Teviot.

Na Parahyba os assassinatos eram numerosos e quotidianos. — Foi difinitivamente absolvido o *Reformista.*

O recrutamento continuava a assolar o Ceará e o Piauhy. Nesta ultima Provincia, a pesar da fingida imparcialidade do Presidente, as eleições fizeram-se a cacete e por meio das armas.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 21. QUINTA-FEIRA 22 DE MAIO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCY.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particular*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Paulo da Cunha era morador das Almas, é natural do Brejo e soldado do 5.° batalhão de Fuzileiros. Foi soldado do extincto 1.° batalhão provisorio da guarnição da Comarca do Brejo. Dahi passou-se em Abril de 1842 para o batalhão de deposito da Capital, por se ter extincto o batalhão a que pertencia. Regressou ao Brejo com praça no 7.° de Caçadores, ao qual se incorporaram os soldados do batalhão de deposito da Capital. O 7.° de Caçadores veio depois a ser 5.° de Fuzileiros. Paulo da Cunha estava então destacado em Tutoya, e houve de seguir com o destacamento de que fazia parte, então commandado pelo official de commissão Alferes Francisco das Chagas Castro e Silva para a cidade de Caxias. Mal começára a jornada quando desertou com armas, correame e quarenta cartuchos embalados. Preso pelo Capitão Angelo Baptista Mendes, Commandante do Destacamento do Brejo, arrombou a Cadeia em que estava e evadiu-se em companhia de um criminoso de morte. Preso de novo pelo Agente da Policia José Caetano Teixeira, e remettido ao Governo Provincial, foi sem a menor forma de processo posto em liberdade pelo nosso *clementissimo* Presidente, muito alto e muito poderoso Snr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Não é a punição de um pobre soldado que pedimos, é o cumprimento da Lei. Quem auctorisou o Snr. Azeredo Coutinho a amnistiar criminosos?.... Quem?....

Um periodico de Caxias escrevia do Snr. Azeredo Coutinho no anno passado:—*Quando um homem occupa sem merecimento, grandes posições sociaes, illegitima quanto póde os dons do acaso, satisfazendo as conveniencias do seu estado; mas se lhe falta o instincto para as perceber, fica-se denunciando perpetuamente a si mesmo como um monumento dos caprichos da fortuna.*

Eis o fiel retrato do Snr. Azeredo Coutinho. Elle nunca soube quaes eram as conveniencias do seu estado.

Ameaçou de demissão os deputados da Assemblea Provincial, que, sendo Empregados Publicos, ousassem votar pela petição de amnistia a favor dos martyres de Pernambuco.

Recrutou cega, despotica e violentamente.

Fez os seus passeios a bordo do Vapor americano por conta da Nação.

Demittiu o Empregado Publico, que declarava em um documento o objecto desta despesa.

Sanccionou Leis e nunca as poz em execução.

Demittiu officiaes vitalicios da Guarda Nacional.

Destruiu a Directoria de Obras Publicas. Arrematou a casa do Açougue a quem nem se mostrava legitimamente habilitado, nem offerecia fazer a obra pelo preço mais favoravel á Fazenda Provincial.

Perseguiu os Empregados da Directoria e do Thesouro, só por pertencerem ao partido da Opposição.

Supprimiu escholas. Foi o perseguidor dos seus proprios defensores.

Invadiu as attribuições do Poder Judicial. Oppoz-se á execução das sentenças deste poder.

Remunerou com Empregos Publicos os serviços gastronomicos, os *beneficios* que lhe fizeram.

Deixou o interior da Provincia constantemente entregue a todos os horrores do assassinato, e na maior falta de segurança individual.

Taes são os factos capitaes, que constituirão no futuro a historia da Administração Azeredo. Foi uma administração torpe, torpissima. Toda ella foi um longo interregno da Lei. Cada um dos seus actos foi uma illegalidade, um crime que tem seu nome

proprio, mais ou menos vergonhoso. Nós os calâmos, o publico os dirá.

Não accusâmos o Sr. Azeredo Coutinho; a sua crassa insipiencia o constituiu um humilde e subserviente instrumento da Camarilha da rua da Estrella. Elle hoje envergonha-se do triste papel que o obrigaram a representar. A sua consciencia é o seu peor inimigo. A indifferença publica, em que cahiu, serve-lhe de maior flagello que o odio e a indignação. Esta indifferença, misturada com desprezo, não é só o publico que lha mostra, é tambem a Camarilha.

Elle vê isto, conhece-o e não póde emancipar-se. Vendeu a alma a Satanaz, e não póde resgatar o escripto de venda. O mais ao que chega, é a fazer caretas ao âmo, e quando pela ventura desobedece, crê ter feito muito. Mas não póde, e devia mandar. Devia ser senhor e ficou escravo. Competia-lhe o poder e abdicou-o. Tem a responsabilidade dos males publicos sem tomar parte nos proveitos. É bem feito.

E são taes homens que nos *argúem de communistas*?!... São taes homens que bradam contra as Republicas, e dizem-nos que são cruéis?!...

Onde está o nosso communismo? Quando o prégámos? Quando o practicámos? Quem se deu por doente para que o irmão fosse dar um passeio á Côrte á custa da Nação? Fomos nós?..... Quem nega pagar aos credores o que lhes deve? Somos nós? ..... Quem paga com Empregos publicos os beneficios que recebe em particular? Somos nós?.....

A Republica é cruel. Será; mas não é essa a republica, que queremos vêr inaugurada. O que queremos é o dominio da Lei e não o do homem. Se preferimos os excessos da Republica á paz do despotismo, é porque esses excessos são sempre passageiros. Antes queremos os excessos de Roma, de Athenas, dos Estados Unidos, as agitações da Suissa, as barricadas de França, os *meetings* tumultuosos da Inglaterra, do que a paz perpetua de Constantinopla, a tranquillidade permanente da Russia. Os excessos da liberdade duram tres dias, e as forças do corpo social não ficam extenuadas; a *ordem* do despotismo nunca acaba. Póde dizer-se della o que o Dante dizia do inferno:

Lasciate ogni speranza voi che'ntrate.

Pedem contas á republica pela paz e prosperidade da França. Porque as não pedem á monarchia? Em 23, 24 e 25 de Fevereiro qual era a tranquillidade da França? Accusam as barricadas daquelle mez! Em que differem ellas das de Julho de 1830? Póde a monarchia fundar sobre as barricadas o seu throno, e não será dado á republica assentar sobre ellas a estatua da igualdade? Foi heroico o povo de Pariz quebrando o sceptro de Carlos X, e é criminoso quebrando o de Luiz Philippe? Terá a França o direito de desthronar um rei para escolher outro, e não o terá para preferir a republica? Se as barricadas, só com serem barricadas, são um crime, esse crime começou com a dynastia de Luiz Philippe. O direito delle não foi melhor que o de seus successores.

As *revoluções*!.... E o que são ellas? Não saõ a causa; são os effeitos dos males que teem longamente trabalhado a sociedade. A explosão dellas não é senão a manifestação externa dessa compressão latente, é a determinação da crise. As revoluções são para a sociedade, o que a palavra é para o pensamento. São como a lava do volcão que só é arrojada da cratera quando os fluidos subterraneos chegam ao maximo de compressão.

Agitou-se uma grande massa popular, quebrou os laços das leis, affrontou os poderes publicos, votou-se voluntariamente á morte. Que vistes nisto?... Um crime, e só um crime!.. Não; devieis vêr a desesperação da miseria, a injustiça e a desigualdade das leis, a imprevidencia e a má organisação da sociedade. Se uma classe numerosa, e por isso mesmo mais terrivel, soffria desde longo tempo, se reclamava inutilmente quinhão nos gozos e direitos sociaes, era de esperar que essa classe despeitada não reconhecesse as leis, que a desfavoreciam, nem respeitasse as instituições que a condemnavam, como escrava. Della só se podia esperar a obdiencia em quanto não podesse resistir. A sociedade devia ter-lhe dado parte nos interesses para inspirar-lhe o amor á ordem. Se não o fez assim, se os opprimidos se insurgiram, se o oppressor cahiu, se nessa queda soffreram muitos interesses legitimos, a culpa foi do poder imprevidente, que não quiz ceder ao direito aquillo que se viu obrigado a ceder á força.

Tal era a situação da França em 1848— O reinado de Luiz Philippe tinha sido uma longa escada que communicava a revolução de Julho com o despotismo de Bonaparte. As liberdades a poder de sophismas e de corrupção tinham sido confiscadas uma á uma. O povo, cada vez mais pobre e mais tyranisado com fortissimas leis de compressão.— Os impostos e os *budgets* tomavam cada dia proporções mais gigantescas. A reforma eleitoral era então e tinha sido durante todo o reinado o thema constante das discussões politicas. Desta reforma havia de resultar uma alteração essencial na representação nacional; e desta havia de sahir o remedio para os males sociaes. Era uma reforma lenta e pacifica que devia operar-se sem sangue. Sabeis o que fez a monarchia? O mesmo que hoje está fazendo entre nós; nada concedeu; nada aceitou. Bradou ordem e mais ordem; clamou contra os republicanos; tapou-lhes a boca com as Leis de Septembro; prohibiu-lhes os jantares politicos. Os republicanos a estrangularam. Ella cahiu.

A republica franceza hoje lucta com immensos embaraços que não creou. A monarchia não lhe legou o poder, legou-lhe a desordem e a anarchia. Não achou um povo obdiente, achou um povo revoltado contra a tyrannia, afflicto pelo longo soffrer da miseria; um povo que sentia todos os males da monarchia, e que era incapaz de gozar dos beneficios da republica, que não deixára atraz de si senão uma corôa despedaçada e um sceptro quebrado.

Com exemplos, como os que daes, com defesas, como as que fazeis, a monarchia suicida-se; a republica e a revoluçaõ surriem-se de taes inimigos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

RIO DE JANEIRO 21 DE ABRIL 1851.

——Li na ultima pagina do n.° 10 do Argos essa *bomba* lançada sobre o castello da rua da Estrella, e pelo *Jornal do Commercio* fiquei inteirado do alboroto que ella causou no poviléo *puro*, pois que até o correspondente desesperou, e embora julgasse a noticia da *meia-noite*, no entanto deixou escapar duras queixas contra os alliados da côrte, que nenhum caso fasiam d'elles a ponto de deixarem que os *perdidos* fossem os primeiros sabedores das occorrencias da capital. O correspondente foi simplorio de mais em deixar patente uma verdade mui sabida dos que lidam com os homens da actualidade—de que o grupo que domina no Maranhão só serve de manivela e é despresado por todos. Prevejo a immensa voseria que haviam d'elles levantar, quando d'ahi a quinze dias entrou o outro paquete sem levar o signal de presidente. Naturalmente esbravejaram contra o *Argos* que lhe fez cozer sustos durante esse tempo. Assim ficou o *Argos* tido por novelleiro, quando a noticia fôra inteiramente, quanto ao fundo, verdadeira; pois que no dia da partida do vapor *S. Sebastião*, sube logo pela manhan, de pessoa da intimidade do Snr. Azambuja, que lhe fora offerecida a presidencia do Maranhão e que este esteve resolvido a acceitar. Ora, na ultima hora da mala ainda não podia prever que o homem viesse a regeitar a offerta. Para prova de que existe parte do occorrido foi algumas folhas fallar n'isso; e quanto á vontade de demittir-se o Honorio, ahi está a sua demissão que foi pelo Bahiana, ainda mesmo sem se lhe ter encontrado um successor.

Na minha passada communiquei-lhes a chegada a este porto do almirante Montagnes de la Roque, acompanhado de tres embarcações, e o boato que então corria. Elle continúa a permanecer no nosso porto, o que vem corroborar e dar ainda mais vulto a esses boatos, embora *digam* que o seu destino é para o Pacifico, onde vae commandar a divisão franceza alli estacionada, e que só entrou no nosso porto para refrescar. Não duvido que o seu destino final seja para o Pacifico, mas depois de ter conseguido que o nosso governo dê a satisfação exigida pelo consul Santis.

Foi nomeado ministro plenipotenciario da republica franceza juncto ao nosso governo o Snr. de Saint-Georges, que de ha muito residia entre nós, como secretario da legação franceza, e ultimamente servindo de encarregado de negocios. Consta que fora-lhe conferida esta nomeação porque o nosso governo, querendo palliar o negocio do consul, recorrera ao subterfugio de recusar tractar com um simples encarregado.

O Snr. Hudson, ministro inglez juncto ao Brasil, foi agraciado pelo seu governo com o titulo de companheiro da ordem do Banho.

Partiu a final no dia 16 a divisão naval commandada pelo Snr. Greenfell. Ainda assim só partiram a fragata *Constituição*, as corvetas *Januaria*, *União* e *Bertioga*, os vapores *Recife* e *D. Affonso*, ficando em concerto a corveta *Bahiana* e o vapor *Pedro II*, que irão em breve.

No dia 14 deu o cheffe de policia busca a uma casa do becco do Cotovello n. 38. onde encontrou, como se costuma dizer, com a bocca na botija a alguns fabricantes de notas falsas. Estavam na acção de alisar algumas notas. Foram apprehendidos 12:107:000, constando-se de 155 notas de 20$, 614 de 10$, 793 de 2$, e 1,284 de 1$.

Nas freguezias de S. José e do Sacramento fiseram-se mais algumas prisões pelo mesmo motivo.

Acham-se depositadas as notas no thezouro.

Os fabricantes eram todos portuguezes, o que é digno de reparo, pois que ainda não houve uma só apprehensão tanto aqui, como nas provincias em que os falsificadores não fossem todos ou pela maior parte subditos portuguezes.

No dia 2 do corrente falliu a casa commercial d'esta praça Habkirk Weetman & Comp.ª com bastante surpresa foi esta noticia recebida, pois gosava ella de grande credito. O seu activo consta ser de 414:000$000 e o passivo de 482:000$000.

A contenda do novo banco parece-me que ficará addiada por algum tempo, visto o Ottoni não poder reunir-se á commissão para o dia em que estava marcada a sua sessão por se achar de nojo pela morte de seu pae.

Corre por aqui que já se acham prestes a partir de Hamburco 500 praças dos engajados pelo Rego Barros; mas dos jornaes europeus que me vierão á mão colhi, pelo contrario, que este Snr. tem encontrado opposição ao engajamento em todos paizes em que tem pretendido tental-o.

Falleceu no dia 14 o tenente coronel Manuel Ignacio Carvalho de Mendonça, patriota, deputado que foi em differentes legislaturas por Pernambuco, e um dos protectores dos pobres foragidos d'aquella provincia.

No dia 16 tambem falleceu o lente de pathologia externa da scholla de medicina d'esta corte Luiz Francisco Ferreira. Acham-se por conseguinte vago os dois lugares de substitutos de secção cirurgica.

Em S. Paulo tem apparecido alguns casos de febre amarella, mas estes rarissimos e com character sporadico.

A commissão de constituição da assembléa provincial appresentou á mesma um projecto de representação pedindo à assembléa geral que mude para as camaras municipaes o lugar das eleições. As camaras municipaes ligaram-se afim de representarem n'este mesmo sentido e já passam de 30 as representações.

A discussão do parecer da commissão deu lugar a um incidente notavel e que dá a conhecer os tartufos politicos do dia. No dia 5 encetou-se a discussaõ, e o Dr. Brotero (opposicionista) offereceu um additamento ao parecer para que tambem se representásse pedindo medidas afim de obstar a intervenção da policia nas eleições: cahiu o additamento! Mas nem bem ainda tinham os meus *ordeiros* saboreado a sua victoria eis se naõ quando do seu proprio campo parte a bomba que os fere e des-norteà. Um tal Rosa, que é tido e havido por saquarema da gemma e *introuvable*, mandou outro additamento à mesa para que se representasse sobre a necessidade da reforma da constituição para os seguintes fins: 1.º alteração do systema eleitoral tendo por base a eleição directa; 2.º eleição de deputados provinciaes por municipios; 3.º abolição de subsidio dos deputados. Haviam ainda mais alguns artigos que se não sabe quaes sejam porque a maioria fez um reboliço internal, instou, rogou, fez tudo quanto pôde para que o seu *mimoso* desistisse de um tal empenho que os hia desacreditar para todo o sempre aos olhos dos *puros* das outras provincias; mas o homem, que, ao que parece, é cabeçudo, mostrou-se inhabalavel! Vendo-se que nada se conseguiria por este lado, resolveu-se atropellar o regimento e não ler o additamento. Porem o Rodrigues dos Santos que não podia, nem devia, deixar passar em segredo um facto de tanta monta, pediu a palavra, depois de ter conseguido saber o contheudo do additamento, e no meio do seu discurso, quando menos esperava a maioria, declarou o que continha o additamento. Seguiu-se a isto uma voseria infernal da tal gente *ordeira* afim de encubrir a voz do orador, e que não o fez esmorecer, e assim que pôde fazer-se ouvir provou de tal arte que o presidente não podia deixar de mandar ler as emendas enviadas á mesa, que o presidente convenceu-se com as suas rasões e consultou a casa se podia deixar de ler qualquer emenda dos deputados: n'este comenos entra o Inspector do thesouro para discussão do orçamento e ficou a materia addiada, e supponho que o ficará eternamente. Daqui se vê que tambem os *conservadores*, *ordeiros*, ou antes caranguejos gostam de representações e reformas, sem comtudo attingirem ellas ao fim grandioso e nobre, que move ás dos homens do progresso.

(Continúa.)

Correspondencia do Argos.

Apostolo—4 de abril.—

Revista Commercial (de Santos) de 7 a 14 de abril.

O Nacional (de Santos) de 3 a 10 de abril.

O Radical—de 10 a 23 de abril.

A Civilisação (Itaborahy) de 5 a 19 de abril.

O Guaycurú—de 12 de abril a 1 de maio.

O Argos Bahiano—de 12 a 30 de abril.

O Seculo—de 12 de abril a 1 de maio.

O Argos Cachoeirano—de 5 de abril.

O Argos Sant'Amarense—de 6 a 16 de abril.

O Almotace—de 5 a 14 de abril.

O Correio Sergipense—de 22 de março a 9 de abril.

O Echo Pernambucano—de 22 de abril a 6 de maio.

O Argos Parahybano—de 29 de março a 3 de maio.

O Cearense—de 22 de abril a 9 de maio.

O Juiz do Povo—de 11 de abril a 9 de maio.

O Argos Piauhyense de 25 de janeiro a 22 de fevereiro.

Não recebemos um só numero da Imprensa.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N. 22. QUINTA-FEIRA 29 DE MAIO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCY.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O discurso do throno è uma das maiores menturas que a hypocrisia tem fabricado para engano dos homens.

Falla-se ahi na tranquillidade que *felizmente* reina em todas as provincias, quando essa tranquillidade è a paz dos túmulos, a paz que nos legaram uma peste mortifera, os combates de Mussupinho, do Recife, o despotismo, o excesso, a exorbitancia da auctoridade.

Falla-se nos serviços da camara, na sua patriotica sollicitude, pedem-se-lhe reformas na legislação do paiz. O paiz a conhece bem e nada espera della. Filha de uma facção, vivendo della e por ella, os serviços dessa camara, o seu patriotismo, as reformas que tem feito e que fizer, o seu proprio pensamento não poderam, não podem nunca elevar-se ácima dos interesses que a crearam e sustentam. Os seus intentos, as suas ideas não são mais nobres, nem mais livres que a sua raça.

Continuam inalteradas as nossas relações com as potencias extrangeiras. Ninguem nega com maior descaro os factos mais sabidos! ninguem affronta mais impudentemente a consciencia publica! A Inglaterra invade com mão armada os nossos mares territoriaes, a França pede uma satisfação solemne do insulto que se fez a um subdito da Republica, as nossas fronteiras do sul cobrem-se de batalhões, e o ministerio affirma que as nossas relações com as potencias extrangeiras teem estado inalteradas!

Á Lei de 4 de Septembro se deve a quasi extincção do trafico. Para que é proclamar-se a si e a essa camara como os destruidores do trafico quando toda a gente sabe que só o foi a armada britannica? Não era melhor supprimir esse trecho que alem de denunciar a ridicula fatuidade de querer ter parte em um feito, que lhe é completamente extranho, desperta de um modo irritante a lembrança da vergonha e dos perigos porque passou o paiz? Para que era calar arteiramente no ponto conveniente as violencias e insultos que soffremos, se em outro se haviam de recordar tão inconsideradamente?

O general Oribe recusou a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e veixames que, em virtude de ordens suas, eram exercidas sobre pessoas e propriedades de grande numero de Brazileiros....

O ministro argentino insistiu em tomar sobre si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que exigia o Governador de Buenos Ayres, pediu os seus passaportes, que lhe foram concedidos.

É rematada leviandade, ou uma estulta hypocrisia o attribuir-se a retirada do ministro argentino á não solução da questão de Oribe. Pois já se não lembram que Guido fez publicar e que correm impressas as suas participações officiaes á cerca das negociações relativas á questão da Banda Oriental? Quem ignora que o governo argentino só pedia a punição do barão de Jacuy, o qual, em plena paz, havia invadido e assolado um paiz visinho e amigo? Se o barão de Jacuy é um facinoroso, como publica e officialmente dizia o Presidente do Rio Grande, porque razão o governo o mandou soltar sem processo, infringindo as leis do paiz e expondo-o aos riscos de uma guerra externa?

Para que é esse alarde de valentia com uma Republica que está accostumada a encarar de frente, sem as temer, as maiores potencias do globo? Para que é essa ostentação de protecção aos subditos residentes fora do Imperio, quando os de dentro gemem sob o despotismo dos Agentes ministeriaes, ou indefensos e insultos morrem assassinados pelo ferro dos sicarios?

Temos atravessado, unidos, e em progresso mais de um quarto de século, livres das grandes tempestades revolucionarias.—Qual é o progresso que temos feito desde 1821?

Commercio decadente, população estacionaria, estradas, canaes, edificios, templos na mais completa ruina, ... Eis o progresso.

Tempestades revolucionnarias!... Ainda as acham poucas!... Desde a independencia até hoje o sangue brazileiro tem corrido a jorros; a nossa vida como nação tem sido uma revolução successiva, apenas interrompida por curtissimas epochas intercalares Quantas vezes Pernambuco, Bahia, Ceará, Para, Maranhão, Rio Grande do Sul, Minas, S. Paulo, Alagoas abalaram com as suas cruentas commoções a paz do paiz e fizeram vacillar os principios e interesses sociaes, desde a nacionalidade até a liberdade individual, desde o jornal do camponez até a renda do mais ricco proprietario? Em 1831 um movimento militar derribou uma monarchia. O que havia constituido? O que havia solido? As instituições eram falsas, as leis foram vãas, os principios eram nullos. O sopro de uma sedição foi bastante para dissipar essas fabricas frageis e enganosas, para descobrir um chão queimado e coberto de ruinas.—Estes grandes abalos não chegaram porem aos ministros, nem elles se penetraram da sua importancia. Em quanto viviam com a sociedade de talvez participassem dos seus juizos, das suas apprehensões; elevados ao poder parece que as condemnaram ao mais completo esquecimento; que as espargiram com as aguas do Lethes.

E para que tanta mentira, tanta hypocrisia? Para declararem que se não quer retroceder um passo se quer no caminho da reacção, para dizerem que se não consentira em reforma alguma da Constituição!—É um repto audaz que se faz á nação. Veremos como ella o recebe.

Noticias diversas.

—As noticias que temos do Sul são totalmente destituidas de interesse. Abriu-se a Assemblea Legislativa Geral.

O Snr. Olympio Machado tomou assento na camara temporaria.

A nossa correspondencia manuscripta ainda nos não foi entregue.

As folhas de Portugal alcançam até 23 de Abril.—São exaggeradissimas as noticias, que corriam em Pernambuco, sobre a revoluçaõ portugueza, logo depois da chegada do *Teviot* naquelle porto. As que se seguem, deduzem-se da confrontação dos jornaes de Coimbra, Porto e Lisboa.

Nos primeiros dias de Abril corriam noticias em Lisboa de projectos de rebellião por parte do marechal Saldanha.—Na noute de 7 sahiu o marechal da capital, com o intento de tomar o commando das forças que se declarassem por elle.—A 9 rebellou-se o batalhão n. 1 de caçadores, marchando de Setubal onde estava para Atalaya.—Em consequencia deste facto, no mesmo dia adiaram-se as Côrtes para 2 de Junho; e El Rey embarcou-se no vapor de guerra *Terceira*, com o duque da Terceira, e uma brigada composta dos regimentos 1 e 16 de infantaria, e o batalhão 2 de Caçadores ás ordens do brigadeiro Marcelly e foi desembarcar em Santarem, deixando parte desta força em villa Franca.—No dia 10 marcharam em direcção ao alto Tejo o—10—de infantaria, os granadeiros da rainha, e pela estrada de Sacavem os lanceiros n.° 2 e artilheria a cavallo. —Sublevou-se no mesmo dia o 5 de Caçadores e marchou para a Batalha.—O n. 1, tambem sublevado, marchou de Samora Correa em direcção de Abrantes—A 12 chegou em Coimbra o marechal Saldanha e logo depois o 5 de caçadores.—Só a 13 é que Marcelly poz-se em movimento para obstar a passagem do n. 1 de caçadores ao norte do Tejo.—Disia-se que os regimentos n.os 9 e 14 e alguma cavallaria haviam pronunciado-se em Vizeu a favor do duque de Saldanha.—A 14 o duque sahiu de Coimbra em direcção á Mealhada.—Apesar dos exforsos de Marcelly o batalhão n. 1 passou o Tejo.—A 15 estava o Saldanha em Mortagoa com o 5 de caçadores e alguns cavallos.—A 20 esperava se D. Fernando em Coimbra.—A 21 corria em Lisboa, mas não estava bem averiguado, que a 4.ª divisão (Minho) tinha sublevado-se.—Varias representações eram dirigidas á rainha, pedindo-se-lhe a demissão do conde de Thomar.—A 22 sabia-se do Porto, que havia alli notavel agitação.—Casal estava em St.° Ovidio; Saldanha proximo á Villa Nova.

De todos os pontos do reino marchavam tropas contra o Saldanha; mas ou o deixavam transitar livremente ou pronunciavam-se a favor delle.—Ainda não tinha havido o menor conflicto.

A questão em summa era de pessoas. O povo estava completamente neutro, supposto que, pelo odio que tem ao conde de Thomar, parecesse sympathisar com a causa do duque.

Da Hespanha, Italia. França, Inglaterra daremos no nosso proximo numero algumas noticias.

CORRESPONDENCIA DO *ARGOS*.

S. Paulo.

O *Nacional*—numeros 45 e 46.
A *Revista Commerc.* (Santos) numeros 32 e 33,

Rio de Janeiro.

A *Civilisação* (Itaborahy) n.os 60 e 61.

Bahia.

O *Argos Bahiano*—numeros 60 e 61.
O *Argos Cachoeirano*—numero 52.
O *Papagaio*- de 29 de abril a 10 de maio.
O *Guaycurú*—de n. 119 a 121.

Pernambuco.

A *Imprensa*—de 7 a 17 de maio.
O *Echo Pernambucano*—de 9 a 16 de maio.

Ceará.

O *Juiz do Povo*—de n. 57 a 59.
O *Cearense*—de n. 428 a 430.

Não recebemos o *Seculo*, o *Abatirá*, o *Almotacé*, o *Apostolo*, o *Radical*, o *Meteoro* e o *Jaguarary*. Não sabemos a que attribuir esta falta de remessa dos collegas, quando nós temos posto todo o cuidado em lhes remettermos regularmente.

COMMUNICADO.

OS RECRUTAS DO IMPERIO.

IV.

—Teo unico dever, Soldado, na classe á que involuntariamente pertences, he executar as ordens, que emanarem dos teos superiores —uma reflexão na observancia dessas imposições importa infracção de disciplina: e essa infracção te acarreta sem fallencia os castigos, as prisões, e até a perda da propria vida.

O que he um soldado do Imperio? Um homem sem intelligencia e sem vontade para julgar da bondade ou malicia das acções, que lhe ordenão os Superiores—um mercenario mal pago, passivo executor de todos os mandados—machina—locomotiva, de que se servem todos os Governos—bons e maus—para a realisação de todas as suas ordens.

Não será esse o soldado do Imperio? Tendes a historia nacional para decidirdes:—e os factos recentes—de hontem—occorridos na heroica provincia de Nunes Machado—fallão mais alto, que todas as expressões.

O soldado entre nós—e entre todas as nações, que tem dispensado a educação e illustração de seus membros—não passa de mero instrumento do Poder.

Marcha, Soldado, lhe determina o Superior—e o pobre do Soldado, sem inquerir do seu destino, sem dizer um adeos á sua casa, toma nos hombros as armas, e a mochila—segue as vozes do seu chefe.

Para perto ou longe, para a paz ou guerra, marcha como o cego de Roma, confiado no seu guia—Ardentes torrões de plagas africanas, gellos de teritar sofre o soldado, sem poder dar um gemido—E ai delle se o der! E nesses revezes e adversidade caminha, até que muitas vezes deixa seu corpo insepulto em campo de pelejas.

Ainda isso he pouco.

O Soldado ouve e executa as ordens, que recebe.

O conselho militar de tua classe condemnou teu companheiro d'armas á pena maior do codigo—Amanhã he o dia da execução—está prestes, que á primeira chamada deves aparecer nestas solemnidades aterradoras.

E o soldado sem indagar a amisade, o respeito, e as relações de sangue ou affecção que o une ao condemnado—conduse-o á praça, assenta-o no seu poste, colloca-se na sua fileira, eleva o fusil ao rosto, aponta-o sobre a infeliz victima, e com toda a dureza de um homem sem alma prosta-o por terra—ferido e inanimado.

O Soldado se torna carrasco!

E quem era o condemnado! talvez um amigo de infancia, talvez um irmão de sangue, talvez um filho estimado.

A condição de soldado he dura, e mal comprehendida entre nós.

....

CORRESPONDENCIA PARTICULAR. (*)

Buenos-Ayres.—As noticias d'este infeliz paiz alcançam a 12 de abril. Todas as cartas e correspondencias daõ por certa a total ruina d'este façanhudo dictador se principiar o bloqueio por parte do Brasil e Urquisa entrar em hostilidades; por isso que elle vae todos os dias augmentando o rancor e odio geral pela ferocidade que tem desenvolvido: agora mais do que nunca os fuzilamentos ou antes assassinatos da Quinta de Palermo continuam sem interrupção devido isto, segundo dizem, ao estado de exarcebação em que se acha o Rosas por não poder vingar-se de Urquisa e do Brasil. A victima ultimamente escolhida foi D. Gregorio Lecocq montevideano, que em 1824 e 1825 trabalhou ardentemente pela liberdade da sua patria. Em 1832 foi ministro de fasenda de Oribe. Este pobre homem fôra a cousa de dous annos encarcerado em uma das lugubres masmorras do Rosas, o que corresponde a bons 20 annos de torturas. Agora, sem mais tirte nem guarde, foi passado pelas armas no dia 2 d'abril na presença do dictador.

A deserção nas fileiras de Rosas e de Oribe faz-se de um modo espantoso. Hoje o exercito do 1.° acha-se redusido a 5:000 homens.

(*) Vide o n. 21.

Estava annunciada para o dia 8 a rennião da entramesada, que se intitula despejadamente assembléa, a fim de repetir a scena de todos os annos, no meio de vozerias, vivas e morras, e que vem a ser a continuação do paternal governo de Rosas; mas naõ sei porque motivo até a ultima dacta ainda se não tinha reunido.

Alguns outros governadores subalternos seguiam os bellos exemplos de humanidade de seu amo, e entre todos se destinguia Oribe.

24 DE ABRIL.

Já tinha terminado esta, quando soube que fôra retardada a partida do vapor, e parece que foi isso determinado pela providencia a fim de levar pelo norte do Brasil a mais fausta noticia, que se póde dar a todo o brasileiro, que tem sentimento se apiada da sorte do heroe de Pernambuco.

O denodado Pedro Ivo da Silveira conseguiu evadir-se da fortaleza da Lage no dia 20 do corrente com mais alguns outros presos.

São numerosas as variantes a respeito d'esta brilhante fuga, mas o que hoje corre quasi como certa é a seguinte:—No dia 20 pelas quatro horas e meia da madrugada veio para a cidade o major, commandante da fortaleza, acompanhado do alferes do destacamento, do almoxarife, dous soldados que servem de camaradas, e do escravo de Pedro Ivo. Ás 8 horas e meia da manhãa mandou o furriel tocar á rancho, como era de costume; condusio as praças para a cosinha e ahi os fechou D'ahi foi o cadete Falcão, com Simplicio J. de Moraes e mais duas praças prender o alferes ajudante, que estava passando revista à bateria, e levaram-n'o para a prisão de Pedro Ivo, retirando a este; outros disem que não foi na occasião do rancho, que prenderam os soldados; mas que tendo o cadete Falcão visto burlado o seu plano por este lado em consequencia de ainda se achar ao longe os barcos que os deviam condusir, esperou que se acabasse a comida, e arranjou à pressa uma rifa da sua roupa, passando bilhetes a todos os soldados, já a titulo de emprestimo, já gratis, que pilhando-os reunidos em um quarto, tirou a sorte grande, assim que avistou os barcos, e que tendo produsido algum rumurro entre os soldados o modo porque fora ella tirada, elle ameaçou de os fechar, o que já costumava fazer varias vezes por brincadeira, e que não tendo cessado o barulho, elle os fechàra na realidade, e que d'ahi é que fora prender o alferes ajudante. A ser verdade esta segunda parte, prova o sangue frio e habilidade do Falcão. Achando-se assim presa a guarnição, metteram-se os fugitivos em dous botes de aluguel, que os levaram para bordo de uma barca americana que sahia rebocada por um vapor.

As praças que se acham reclusas poderam arrombar a porta do quarto, e subiram para o terrapleno da fortalesa a fim de faserem signal de soccorro, e foi n'essa occasião que viram os presos desembarcarem no navio e depois os barcos abicarem em Botafogo.

O vapor *Golfinho* sahiu immediatamente no encalce dos fugitivos, mas depois de registar as embarcações que encontrou, voltou sem nada ter conseguido.

Acham-se preso e vão responder á conselho de investigação o Major João José Albuquerque da Camara, commandante da fortalesa, o alferes do destacamento Serrão, e o almoxarife, e acham-se em custodia as mais praças do destacamento.

Os evadidos com Pedro Ivo são o cadete Manoel Luiz Barreto Falcão, filho do general Falcão, Simplicio José de Moraes, o 2 ° cadete José Joaquim de Figueiredo (pernambucano), Luiz Antonio da Silva, o furriel, e cabo e quatro soldados.

Foi grande a surpresa d'esta fuga em todos; pois que o evadir-se da fortalesa da Lage, bem guardada, battida de constantes resacas, defronte da fortalesa de Santa Cruz e dentro da bahia, era quasi um impossivel, e emprehendel-a as 8 horas da manhã foi um acto de grande ousadia, só proprio do heróe de Pernambuco.

Seus inimigos hoje tractam de calumnial-o de todos os modos, tal é á raiva de que se acham possuidos por não ter o gosto de vel-o expirar na prisão, e o R. B. do Jornal do Commercio, que abandonára a pepineira do *Brasil*, para continuar sem avaria a receber o seu salario, sahiu hontem em campo para injuriar a Pedro Ivo que *segundo elle* é um sevandija, de que o governo não faz caso, e que se evadiu para ir enregistar-se sob as bandeiras do Rosas. Taes insultos só proprios do adepto do *Deus vintem* não merecem a minima resposta, nem a mais pequena reflexão. Os homens do poder não podem tragar a fuga de Pedro Ivo, cuja prisão tanto lhes custàra, e hoje ei-los servindo-se do seu peloirinho afim de enxovalhar ao illustre brasileiro, que como o oiro, sahirá d'esse cadinho, cada vez mais puro e lusidio: Pedro Ivo entregando-se a Gonçalves Martins, mostrou o homem de boa fé e de nobresa d'alma; repellindo a amnistia do modo que lhe foi dada, foi heroismo; deixando de fugir, se se offerecesse occasião, no estado de saude, seria capricho; hoje, quando se acha hydropico, seria refinada loucura.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz. —1851.

1851

JUNHO = NS. 23 - 26

N.os 23 e 24. SEXTA-FEIRA 6 DE JUNHO 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MEROX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Correio de Annuncios* abriu uma polemica com o *Argos* ácerca das Reformas Constitucionaes. Nós a acceitámos, porque suppunhamos ter que combatter um adversario leal. Enganámo-nos.

O *Correio* não responde, não dá como provado aquillo a que não póde responder; embrulha, inventa, falsifica, cala, repisa, como se o não tivessem convencido.

Isto não é argumentar, cavalheiro, não é sustentar polemica, não é esclarecer o público, é um escrever sem tom nem som, é uma garabulha miseravel e irritante, é um documento da fraquesa em que se acha constituido no campo da discussão, que abandona para vêr se á força de repetições e de confusão consegue fazer accreditar o que não póde persuadir.

Recapitulemos a controversia.

A questão, tal qual a propoz o proprio *Correio*, è a seguinte: —as fraudes eleitoraes teem ou não a sua origem no nosso Pacto Fundamental?... O *Argos* o affirmára; o *Correio* tomava sobre si a tarefa de provar-lhe o contrario.

Eis o como se houve.

Confessou a falta de recursos, que se dá no Poder Judicial contra as fraudes eleitoraes, lançou-a á conta da ambição politica dos Juizes, e da dependencia em que esta ambição os colloca a respeito do Poder Executivo. Nós provamos-lhe que tanto essa ambição, como essa dependencia tinham a sua origem na Constituição. Á ambição dá lugar a indivisão do pessoal dos Poderes Politicos; a dependencia, estabelece-a a Constituição, conferindo ao Poder Executivo a nomeação, a promoção e a remoção dos Juizes.

Attribuiu á immoderada ambição dos candidatos o viciamento das Eleições. Provamos-lhe, que esta ambição, sendo a dos Empregos, das recompensas e das graças que o Poder Executivo póde dar aos membros do Poder Legislativo, ella tinha tambem a sua origem na Constituição, que permitte na mesma pessoa a accumulação das funcções dos Poderes Politicos diversos.

Affirmou que antes de 1840, não obstante reger-nos a mesma Constituição, as Eleições eram mais sinceras. A este argumento nada objectamos; porque é manifestamente contraproducente. Os males, que procedem de uma instituição viciosa, não lhe podem ser anteriores; e nem sempre apparecem no seu começo; desenvolvem-se pouco e pouco; e algumas vezes sobrevivem-lhe.

Mostrou que o Poder Moderador é uma excellente instituição, e que, se nada faz em beneficio da nação no caso vertente, é por causa da corrupção dos nossos homens politicos. —Respondemos-lhe que ainda aqui a Constituição è defeituosa; porque contra a corrupção devia oppor a *eleição nacional deste Poder, a responsabilidade e a publicidade de todos os seus actos.* Separamos o Poder Moderador, *Poder*, do Monarcha, *que é pessoa.* Pedimos para o primeiro responsabilidade e publicidade dos actos e eleição nacional, aceitamos para o segundo, como *facto consummado*, a irresponsabilidade, o mysterio e a hereditariedade, com a condicção que reinasse e não governasse, isto é que não practicasse acto algum.

O *Correio* terminou o artigo do seu n.° 31 com algumas hypotheses sobre as reformas que desejamos. —E note-se bem; eram hypotheses do *Correio* e não verdadeiros desejos do *Argos.* Ei-las:

Se quizessemos a Republica, tinhamos o exemplo das Republicas Americanas e o da França. Respondemos-lhe que o exemplo das monarchias constitucionaes modernas não era preferivel ao das Republicas; e que não era o nome de Republica que nos seduzia, era sim um bom Governo *Constitucional Representativo.*

Se quizessemos tirar o Poder Moderador

ao Monarcha, a monarchia só o seria no nome e as Provincias desunir-se-hiam. Objectámos ao *Correio* que *Poder* irresponsavel, mysterioso e hereditario era um absurdo em um Governo Representativo Constitucional; por que esse Poder equival ao absolutismo.—Neste systema de Governo os Poderes Politicos do Estado só são conferidos ao monarcha por uma ficção; os verdadeiros depositarios delles são sempre agentes responsaveis. Sem ésta condicção não ha liberdade, não ha segurança possivel. Provámos-lhe emfim com os factos da independencia do Brazil e com a da Cisplatina que a união do Brazil não depende da forma monarchica do governo e sim da communidade de origem, religião, lingua, nacionalidade dos Brazileiros, da continuidade do sólo que habitam.

Depois de tudo isto, para que a polemica podesse logicamente continuar-se, era preciso que o *Correio* refutasse os argumentos em que o *Argos* fundamentou a necessidade das Reformas Constitucionaes. A questão era essa e não outra. Elle proprio a estabelecera; o *Argos* nada mais fez que responder-lhe. Como credes que procedeu o periodico conservador?

Abandonnou a Constituição aos golpes do inimigo; e foi collocar-se no campo das suas hypotheses. Não buscou novas armas, renovou a lucta com as armas que já se lhe haviam quebrado nas mãos.

Para que se não percebesse a sua derrota, para que se não visse que abandonava timidamente a praça que alardeara defender, *falsificou-nos* o pensamento, *inventou* que queriamos uma *republica social*, ou uma monarchia republicana *com chefe supremo electivo*!.... Onde leu o *Correio* que quizessemos qualquer desses governos.? Defendemos a forma republicana; porque o contemporaneo a atacava injusta e gratuitamente; porque não a cremos peor que a fórma monarchica; mas *aceitámos* a monarchia; acceitámo-la como *facto consummado*; aceitámo-la; porque não suppomos esta formula incompativel com um bom governo constitucional representativo.

Para que *repisa* o argumento das eleições anteriores e posteriores a 1840?—Não vê que esse argumento o condemna?—Não vê que è o feixe de lenha com que se lhe ha de accender a fogueira para o sacrificio?...

Porque se admira *o Correio* de que partamos das fraudes eleitoraes para demonstrar os defeitos da Constituição?—Pois já se não lembra do objecto principal da nossa polemica?.. Pois attaca e admira-se de que nos defendamos?.. Que logica é esta?

Porque *repete* o argumento dos maleficios das Republicas? — Para que se obstina em desacreditar uma forma de governo excellente?—Naõ póde ser monarchista sem detestar a republica? Naõ o póde ser sem diffama-la?—A quem se figura illudir?

Já respondemos-lhe a este argumento; o collega repete-o; nós repetir-lhe-hemos a resposta. Se depois disto o quizer ainda repetir; nós calar-nos-hemos; porque responder seria repetir outra vez; e toda a repetiçaõ, alem de naõ accrescentar força ao argumento, é fastidiosa.—Retaliaremos.

Pelas revoluções constantes das democracias tem o *Correio* as revoltas constantes dos póvos nas monarchias, as guerras de familia, as de successão. Pela republica franceza de 1848 tem as monarchias constitucionaes de Luiz Philippe, de Isabel 2.ª de D. Maria 2.ª, de D. Pedro 2.º. Á republica franceza de 1793 oppõe-se a monarchia constitucional de Luiz XVI. Ao heroismo da primeira oppõe-se a perfidia da segunda. Ao terror oppõe se o morticinio de S. Bartholomeu. Por Robespierre tem Luiz XI, por Marat tem Carlos IX. Pela conquista de Athenas tem o *Correio* as batalhas de Marathonia, de Salamina, a conquista da Macedonia pela Republica Romana. Pela ingratidaõ da democracia para com Milciades, Themistocles (*), Aristides tem a ingratidão da monarchia para com Albuquerque, Camões, Strafford, Racine. Pelo desterro de alguns homens eminentes tem o desterro de povoações inteiras; a revogação do Edicto de Nantes, a expulsão dos mouros hespanhoes, a dos Judeus portuguezes. Eis o que mostra a experiencia de muitos seculos; a monarchia foi sempre injusta e oppressiva para com muitos, a republica para com alguns; a monarchia o foi quasi sempre por toda a vida, a republica só o foi geralmente por um tempo limitado.

O *Correio* falla na falta de firmesa das instituições na America Hespanhola; qual é a firmesa dellas no Brazil, em Portugal, na Hespanha?—O Mexico foi invadido, a California conquistada; o Brazil tambem foi invadido, a Cisplatina conquistada pelos Argentinos.—As revoluções alli são mui frequentes; — e as nossas? Quantas temos tido desde 1825?—Acha-as muito poucas?—O despotismo de Rosas é intoleravel é cruel;—sim; mas é glorioso. Diga-o a França, diga-o a Inglaterra.—E o do rei de Napoles?—É suave, é humano?—As republicas acabam na dictadura.—Em que acabaram as antigas monarchias constitucionaes que o *Correio* cita? O que eram

(*) Themistocles não foi desterrado: expatriou-se; talvez porque tinha a consciencia dos seus crimes. Era accusado por Esparta de ter tramado com Pausanias a prodição da Grecia aos Persas; pelos Egeanos de lhes ter extorquido sommas avultadas. Themistocles não esperou pelo processe judicial; fugiu.

Hespanha, França, Portugal, Napoles em 1788? Sabe em que differe o despotismo de um rei do despotismo de um dictador? É em que o primeiro transmitte se de geração em geração, o segundo morre com o dictador, Luiz XIV legou a sua omnipotencia a Luiz XV, a Luiz XVI; a de Cromwell, a de Bonaparte morreram com elles.

De todas as antigas monarchias constitucionaes a unica que escapou ao absolutismo foi a Inglaterra.—E sabe o *Correio* porque? É porque ella fez exactamente aquillo que o *Correio* não quer que o Brazil faça; reformou muitas vezes a sua Constituição; moldou-a aos seus costumes, ajustou-a ás suas necessidades, accommodou-a á sua civilisação. Ahi tem o collega o que ensina a historia, o que se deduz da experiencia de muitos séculos.

Não quer o *Correio* que nos illudâmos com a prosperidade dos Estados Unidos, unico paiz segundo elle onde a Republica tem medrado; porque essa prosperidade é devida a circumstancias especiaes que se não dão no Brazil. E porque quer o Collega que nos illudamos com a prosperidade da Inglaterra, unico paiz onde a monarchia constitucional tem medrado? Crê talvez que essa prosperidade se não deve tambem ás mesmas circumstancias, que reconhece senão darem entre nós?

Quer o *Correio* que o governo monarchico seja o que mais felicita os povos porque é o mais durador. É uma deducção falsa de um facto verdadeiro.—Os povos do Egypto, da China, do Japão, da Persia, que nunca tiveram outra forma de governo, que veneram os seus monarchas como o proprio Deos, são exactamente os povos mais desgraçados do nosso globo.

A forma monarchica só é duradoura; quando nella ha uma concentração absoluta e perpetua das forças sociaes nas mãos do governo; porque ésta immensa concentração de forças impede toda e qualquer resistencia. Mas esta falta de resistencia é a obdiencia passiva; da obdiencia passiva nasce o abuso de poder; o abuso de poder é a tyrannia; a tyrannia é a desgraça do povo —Eis o raciocinio.

Porque é que no Japão a monarchia dura ha 25 seculos? Diga-o Cesar Cantu:

«Uma servidão absoluta pesa sobre elles «(os Japonezes)..... Entre cinco cabeças «de familia, um exerce sobre os outros as «funcções de magistrado. A familia inteira é «envolvida na punição do crime de um unico «de seus membros especialmente a mulher na «dos delictos do marido. Tudo está disposto «de modo que se insinúe a desconfiança re«ciproca que perpetua a tyrannia, e lhe é a «companheira necessaria e mais deploravel.»

Eis o facto. Eis a felicidade de que goza um povo, cujo governo é monarchico, ha 25 seculos.

Em que é um rei, em um paiz livre, um centro mais poderoso de attração, que um Cincinato, um João Sobieski, um Washington, um Bonaparte? *De que pau eram fabricados os idolos da monarchia* nos tempos de Dom Sancho II, de Dom Affonso VI, de Dom Miguel em Portugal; de Henrique 3.º, Luiz 16, Carlos X, e Luiz Philippe em França, de Joaõ sem Terra, de Carlos 1.º, e de Jacques 2.º na Inglaterra?

O *Correio*, em uma das suas hypotheses sobre os nossos principios, fez depender a uniaõ do Brazil da forma monarchica do Governo; objectámos-lhe que esta união dependia da communidade de religiaõ, lingua, origem, nacionalidade dos Brasileiros, da continuidade do sólo, que habitam. O *Correio* insiste em attribuir a uniaõ dos Brasileiros à monarchia; e para legitimar a sua opiniaõ diz que ha nações em que se naõ daõ circumstancias algumas das que indicámos, que obdecem ao mesmo monarcha. Ninguem o contestou, mas este facto alem de naõ ser privativo das monarchias, pois Roma, Carthargo, Veneza, Hollanda, Suissa, Estados Unidos naõ eram ou naõ saõ monarchias, naõ destróe o nosso argumento porquanto os povos, que se acham nas circumstancias apontadas pelo *Correio*, tendem a separar se e é o que provam as independencias da Hollanda, de Portugal, dos Estados Unidos, da America Hespanhola, do Brazil, da Cisplatina, da Grecia, da Belgica, as revoluções da Irlanda, da Italia, da Hungria, da Polonia.

Accrescenta mais o *Correio* que alguns povos, nas circumstancias, em que estão os Brasileiros, acham-se separados por governos diversos.—Cita para corroborar a sua asserção a America Hespanhola, a Italia, a Allemanha.

A America Hespanhola compoz-se sempre de Estados diversos. Com rarissimas excepções elles se não separaram uns dos outros; sempre estiveram separados. Não foi a Republica, que os separou, foi a monarchia. Os vice-reinados do Perú, do Mexico eram Estados tão independentes um do outro, como o são hoje as Republicas Peruviana e Mexicana.—No Brazil o caso é diverso. Muito antes que se constituisse em reino unido, já era um corpo unico dependente de um centro collocado no Brazil. Já tinha uma nacionalidade propria.

A Italia foi desmembrada por nações extrangeiras. A Allemanha compõe-se de Estados diversos; mas forma uma confederação unica regida pela mesma Dieta. Todos sabem

os exforços que a Italia tem feito para reconstruir a sua nacionalidade. Ninguem ignora os que a Allemanha fez, ainda ha bem pouco tempo, para consolidar a sua. Estes exemplos do collega provam pois que os povos de origem, lingua, religião, nacionalidade communs, que habitam um sólo não interrompido, só se separam por força extranha e tendem a reunir-se sob o mesmo governo. É portanto um argumento que o condemna.

Em 1793 uma Republica ainda hoje tão mal olhada e tão calumniada pela heroica energia, que desenvolveu em sua propria defesa, era attacada nas fronteiras por dez exercitos formidaveis. Os eternos amigos da ordem, os adversarios dos meios violentos, os partidarios da legitimidade monarchica tinham-lhe sublevado uma immensa provincia, reduziam a ferro e a fogo o seu proprio paiz a um monte de ruinas, e augmentavam adredemente com um desamor de patria inqualificavel os perigos da invasão extrangeira, que corria então a nação. Nestas circumstancias 60 a 70 departamentos dos 86, de que se compunha a Republica, insurgiram-se para força-la a estabelecer o principio da federação. A Republica não tinha prestigio, os seus homens eram do mesmo *pau de larangeira* que todos, nenhum era idolo de ouro; não tinha forças, estavam todas na raia ou na Vendêa; não tinha thesouros, o seu dinheiro era um papel despresado; não tinha legitimidade, a sua origem era revolucionaria, os seus alicerces assentavam na cabeça de um Ungido do Senhor. Pois o que credes, que acconteceu a um Estado, cuja ruina maquinavam tantos elementos de dissolução, segundo a opinião do *Correio*? — Nada. — Não precisou de legitimidade monarchica, de idolo de ouro, de tradições seculares, de forças, de thesouro; decretou, que os departamentos, que se lhe não submettessem, ficariam fóra da Lei; e tudo entrou na ordem e na obediencia.

Do tempo de Philippe 2.°, a Hespanha era a maior e a mais formidavel potencia da Europa; era uma monarchia com toda a sua legitimidade, com todo o seu prestigio, com todas as suas tradicções, com o exercito mais numeroso e mais disciplinado, que se conhecia, com todo o ouro do Mexico, com toda a prata do Potosi. Pois bem; subleva-se uma pequena e despresivel provincia da colossal monarchia, declara-se e independente, constitue-se em Republica, e toda a legitimidade, todo o prestigio, todas as tradições, todas as forças, todos os thesouros do potentado vieram quebrar-se contra a resistencia dessa fraca Republica. Tantos recursos moraes e materiaes não poderam obstar ao desmembramento do imperio, e ao rapido incremento da provincia rebellada! — O que fazia então a monarchia? Teria perdido a virtude de unir póvos diversos pela origem, pela lingua, pela religião, habitando territorios remotos uns dos outros? — O *Correio* que o diga.

O contemporaneo faz do Brazil uma pintura encantadora. O que sentimos è que o retrato se pareça tão pouco com a pessoa. Os oito milhões de habitantes, o augmento do commercio, o exercito formidavel, os recursos para augmenta-lo ainda só existem nas columnas do *Correio*. A realidade é muito diversa. Somos Brazileiro, e a calâmos.

Temos respondido aos n.os 33 e 34 do *Correio de Annuncios*.

Discutiamos ao principio se convinha ou não reformar-se a constituição. Discutiamos hoje se ha ou não inconvenientes em proclamar-se no Brazil a Republica.

Cremos ter demonstrado que, para salvarmo-nos do absolutismo que nos vai invadindo, temos necessidade de reformar a Constituição, dividindo e harmonisando efficazmente os Poderes Politicos do Estado, nella estabelecidos; que, admittido como base do Poder Social o governo representativo constitucional, a forma republicana, se não é melhor, não é peor que a forma monarchica.

O *Correio* sustentou a opinião contraria. Na falta de argumentos, que provassem a excellencia do seu systhema, appellou para os factos; e ahi ficam os factos a derruirem-lhe todo o appâratoso artefacto da sua erudição historica. Observou o seu systhema por uma unica face, quando devera considera-la por todas; deduziu um impossivel; chegou a um resultado, que os factos desmentem.

Escrevemos no nosso programma que queriamos — *um rei que reinasse e não governasse*. — Temo-lo repetido muitas vezes. Repitemo-lo ainda para que o *Correio* se não illuda à cerca dos nossos principios.

Quando pregâmos a democracia, não entendemos excluir a *pessoa*, entendemos excluir o *Poder* hereditario, mysterioso e irresponsavel. — Quando combattemos a monarchia, combattemos este *Poder* e não aquella *pessoa*.

Na republica tudo é activo, porque tudo é responsavel. Na monarchia constitucional, não ha *Poder*, ha uma *pessoa* irresponsavel; mas por isso mesmo deve ser essencialmente inactiva. Sem esta condição o Governo não é Representativo constitucional, é absoluto. — Com esta condição a Republica e a Monarchia confundem-se; a Republica e a Monarchia Constitucional Representativa são o mesmissimo governo. A forma é portanto indifferente. Adoptada uma, ella pode e deve ser mantida.

Na nossa opinião tão republicana é a Inglaterra, como o são os Estados-Unidos. A Inglaterra o é por força dos costumes, e das tradições; os Estados-Unidos o são por forças das Leis. — Na Inglaterra ha um rei; mas é inactivo. — Nos Estados Unidos ha um Presidente; mas é responsavel.

No Brazil, na Hespanha, em Portugal, a monarchia só no nome è Representativa Constitucional, — Onde, não sómente em virtude das Leis, mas ainda por força dos costumes e das tradições, ha um *Poder* irresponsavel, superior a todos os outros, não ha Poderes Politicos diversos; ha esse Poder unico irresponsavel, que absorve em si todos os outros; ha o absolutismo.

Não somos inimigos da Monarchia Constitucional; queremo-la, pedimo-la como ella deve ser. Combattemos a Constituição, a Monarchia, o Governo actual; porque, com elles, não somos, não podemos ser uma nação livre; somos uma nação escrava. Argucias e sophismas não podem escurecer esta verdade.

Temos à vista os n.os 35 e 36 do *Correio de Annuncios*.

Sabem porque o Brazil se separou de Portugal, os Estados Unidos e o Hanover da Inglaterra? È porque havia um immenso lago salgado entre os Estados desmembrados e a metropole.

Sabem porque a Grecia se separou do Imperio Ottomano, e a Cisplatina do Brazil? — É porque os Gregos não eram Turcos, os Uruguayanos não eram Brasileiros.

Isto é que é ter principios! Mas não ha contradicção. — *Sapientis est mutare consilium.*

Consolem-se porêm os monarchistas. O que a monarchia não fez, a republica não faria. A monarchia é sempre forte, a republica sempre fraca. Quereis provas? Tendes a republica romana obrigada pelos Barbaros a manter exercitos numerosos no Rheno, na Bretanha, no Oriente, etc. e o Imperio, libertando os Romanos de tão crescidas despesas, a recolher as aguias para dentro da Italia Tendes a França obrigada a mandar um exercito e o seu Bonaparte a campo Formio e a Leoben sollicitar a paz do Imperador da Allemanha! Tendes.... para que mais exemplos?

O *Correio* censurou as revoluções das Republicas. Supponhamos que assim o fazia; porque abalam e compromettem muitos interesses, porque custam muito sangue. Elle tirou-nas agora desse engano. — O *Correio* só as censura porque ellas *de ordinario* affectam a forma do governo! — Que importa que o throno de Julho se assentasse sobre centenares de cadaveres, que importa que D. Maria e D. Miguel, D. Izabel e D Carlos reduzissem nas suas cruentas contendas immensas familias á miseria, innumeras esposas á viuvez, milhares de filhos á orphandade, e a peninsula toda a um vasto acervo de ruinas? — A forma do governo não se alterou. — Quem escreveu jamais proposição mais immoral, mais cynica, mais absurda, mais repugnante? — Mas até o facto em que se elle funda è uma falsidade. — As revoluções do Mexico, do Perú, da Bolivia, do Chile, de Venezuela, do Equador, da Republica Franceza ainda lhes não alteraram a forma do governo. — As revoluções de Carthago, de Athenas, de Roma, da Suissa, da Hollanda, dos Estados Unidos os transformaram de monarchias em republicas.

O que tem a escravatura com a Republica? Os escravos revoltam-se por ventura por que a forma do governo é republicana ou porque são escravos? — Falla-se no Haiti; e porque se não falla na Guadelupa, na Martinica, em Maria Galante, em Bourbon, no Senegal? — Se a republica foi quem promoveu ou quem causou no Haiti essa insurreição de escravos, ella devera tê-la causado tambem nas outras colonias. Se ahi, ella as não causou, o facto do Haiti é excepcional, e da excepção se não póde logicamente concluir a regra; mas quando se possa, a prova será igualmente contra a monarchia; porque esses factos tambem nella se deram. Tyro, Argel e Bahia eram monarchias ou provincias monarchicas. Se no Haiti a insurreição triumphou, em Tyro ella tambem triumphou. Se as da Bahia e de Argel foram suffocados, as de Euno, Salvio, Athenião e Spartaco tambem o foram. Se no Haiti os escravos se sublevaram porque a Republica os desopprimira, em Roma, em Argel, na Bahia elles o fizeram por que eram nimiamente opprimidos. Se no Haiti e na Bahia não havia tropas sufficientes para tirar-lhes até a lembrança da insurreição, ás legiões romanas e á guarda do dey de Argel não falleciam nem o numero nem a disciplina precisa para convencê-los de que a propria derrota não podia ser duvidosa. Se com a liberdade ou com a opressão, contra forças consideraveis ou contra a fraquesa, com a Republica ou com a Monarchia, elles teem hora rebelado se contra o dominio de seus senhores, hora subjeitado-se a elle, é que a razão da insurreição não está nesta ou aquella forma do Governo, na força ou na fraqueza delle; está no modo porque são tratados, na maior ou na menor felicidade de que gozam. Ahi estão elles livres outra vez nas colonias francezas; ahi está outra vez essa republica; por que se não revolucionam? Não militam agora a favor da insurreição as mesmas causas e circumstancias, que na opinião do *Correio*, provocaram a do Haiti?

A republica é fraca, diz o *Correio*. — A

Europa monarchica colligada, que vencera o rei Luiz XIV, que venceu depois a Napoleão, foi vencida pela Republica franceza. Philippe foi vencido por Flaminino, Carlos Temerario pela Suissa, a Hespanha pela Hollanda. E emquanto as monarchias todas da Christandade tremiam perante o Turco, emquanto ellas se lhe hiam reduzindo a provincias ou lhe imploravam humildemente a paz, a Aguia de João Sobieski em Vienna afugentava para sempre da Europa Central a meia Lua Othomana, e lhe circumscrevia o imperio, nesta parte do mundo, aos limites da Macedonia e da Tracia. E se a Aguia Branca da Polonia sumiu-se depois na voragem de uma invasão extrangeira, cedeu aos exforços de tres grandes potencias, e succumbiu exactamente quando á cadeira do magistrado electivo, se substituiu o throno do monarcha hereditario.

A insurreição do Haiti não triumphou porque a republica era fraca; digam-o Jemmapes, Zunich e Marengo; não appareceu porque o governo era republicano, digam-o a Martinica, a Guadelupa, e o Senegal; rompeu por causa da inimidade reciproca das castas livres que alli constituia uma parte dos costumes; rompeu porque a classe branca, nesse Haiti, demorava e oppunha-se á execução das Leis que a igualavam com as outras classes. Entre nós porêm ésta distincção de côres, muito apagada, quasi que nem nos costumes existe. As leis de igualdade ahi estão; e a mais cordial amisade reina entre as diversas castas. Uma grande parte dos nossos caracteres eminentes compõe-se de homens de côr. Contra quem se levantarão elles? Porque? Para que?

Os brazileiros gostam de distincções; o remedio é simples.—Não se reforme a Constituição; não se dê aos principios que ella mesma proclama todo o desenvolvimento, toda a latitude de que são capazes.—Deixemos o dominio do arbitrio e do absolutismo assentar-se entre nós; crusemos os braços. A troco da liberdade teremos fitas; a troco da igualdade teremos commendas; a troco da liberdade do vóto teremos uma monarchia forte e poderosa como a do Japão ou da China com os seus calvetes, com os seus açoutes, com todos os seus tratos!

Que excellente logica! Que futuro brilhante!

Se os Brazileiros sob o governo colonial queriam distincções militares, se sob o governo monarchico constitucional querem distincções universitarias, civis e honorificas, é que a forma do governo influe na especie de distincções, que pretendem; e a forma ou a monarchia republicana os fará procurar a especie de distincções que nella se dão; isto é a instrucção, a rigidez de costumes, o trabalho, a fraternidade. Se as primeiras distincções, sob a fórma de governo em que eram mais estimadas, constituiam a *moda* predominante dos habitantes; éstas ultimas, que são tambem as mais estimadas em uma democracia, constituirão igualmente a *moda* dos Brazileiros sob o governo republicano. *Moda* por *moda*, a republicana é preferivel.

Ao que vêem as tradicções monarchicas do Brasil? Quaes eram as tradicções de Athenas, Roma, Carthago, Hollanda, Estados Unidos quando se constituiram em Republicas?—As tradicções brazileiras são as de uma monarchia absoluta.—É esta a forma de governo que nos deseja o *Correio*?

Se as pretenções, se os desejos de uma nação devem fatalmente estar escriptos nas paginas do seu passado, a civilisação parou, a experiencia é uma inutilidade, e o genero humano não dá mais um passo; porque está reduzido á condição das formigas ou das abelhas.—Com este systema seriam os Chinezes, Japonezes, Turcos, só não seriamos Brazileiros.

È o sestro, é a mania do *Correio* Em quanto todos olham para o futuro, elle tem os olhos pregados no passado.—Se pretendemos reformar os ramos do serviço publico, dizmos que apezar do nosso *catonismo* nunca fizemos uma só reforma;—queremos um systema de administração mais liberal, respondenos que nunca nos lembrámos delle quando as nossas capacidades estiveram no poder;—queremos leis de responsabilidade para todos os Poderes, responde-nos que nunca as decretámos, que são inuteis e subversivas da monarchia, porque a corrupção está por toda a parte, porque taes leis nunca se viram.

Bello modo de argumentar é este.—Pois não podemos nós querer aquillo que as nossas capacidades não fizeram, aquillo que nunca se fez? Por isso mesmo que ellas o naõ fizeram, por isso mesmo que se nunca fez, devendo fazer-se, é que nós o queremos. Se já estivesse feito; escusado era pedi-lo; já estaria feito. Se não podemos pedir mais nada do que aquillo que nos deram, e que naõ foi de certo quanto a sociedade precisava e exigia; para que a Representação nacional? para que o systema representativo?—As necessidades sociaes variam, e é porque a corrupção está hoje por toda a parte, que a queremos estorvar em tudo e extirpar de toda a parte. Em quanto nos Conselhos do soberano só se sentavam caracteres honestos e decentes, homens publicos que respeitavam as liberdades do povo, a responsabilidade dos Poderes podia espaçar se; a honra e a probidade lá estavam; mas depois que là se assentam homens corruptos, que mercadejam com todo e zombam de tudo; as leis de responsabilidade são indispensaveis, e devem decretar-se, ainda quando se tenha de modificar o Pacto Fundamental, para que sejam uma verdade e não uma burla, ainda que não sirvam senão para pregar na testa do ministro, ou do Conselheiro prevaricador o rotulo das suas infamias, ainda que não seja senão para arredar do sanctuario da monarchia os caracteres impuros e pollutos que a deshonram e lhe cavam a ruina.

Objecta-nos o *Correio* os erros e as modificações do nosso systema, que elle diz *ser*, e nós confessamos *equivaller* o de um governo democratico.

Erros, em todos os systemas se teem commettido, que nenhum empenho ha em desconhecêlos; se por isso porem o *Correio* adquiriu o direito de os combatter, ainda por certo não poude justificar os que no seu systema se teem commettido, nem poderá riscar da historia as modificações que elle tambem soffreu, que são communs a todos os outros; e se as desconhecer, fica à, como a mulher de Lot, só e petrificado no caminho da civilisação, apontando para os seculos passados; mas por isso mesmo renegando a sua historia contemporanea e os factos dos homens, que se diz representar.

Terminou emfim o *Correio de Annuncios* o seu longo artigo, em resposta ao nosso de 15 de Maio, em o seu n.° 37, o qual sahiu Segunda-feira 2 de Junho, como elle mesmo o diz e escreve no rosto.

Foi um longo folhetim, com todos os seus *continuar-se-ha*, interessante como tudo quanto é nimiamente longo, verdadeiro como as *Mil e uma noites*.

O *Correio* é um Dom Quixote. Converte moinhos de vento em gigantes, aldeãas em princezas.

Se dizemos que queremos que o Poder Moderador seja exercido por Conselheiros responsaveis, entende que queremos uma Monarchia republicana com *Chefe Supremo electivo*.

Se dizemos que queremos um Poder Judicial independente, entende que o queremos ignorante e temporario.

Não se dá maior garabulha, nem maior confusão.

Se o Poder de amnistiar, de perdoar os criminosos, de suspender magistrados, de dissolver a representação nacional, de a convocar, de sanccionar Leis, de nomear ministros póde ser exercido sem condições por uma *pessoa irresponsavel*, porque razão o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judicial não o podem ser tambem sem condicções pela mesma *pessoa irresponsavel*? Se no primeiro caso ella merece plena confiança; porque a desmerece nos outros?

O *Correio* equipara o nosso Poder Judicial ao de Athenas, ao de França de 1793, aos nossos Juizes de Paz. Isto é, fá-lo temporario, e tira-lhe todas as condições de habilitação.—Mas nós o tinhamos feito independente, e as duas hypotheses do *Correio* oppõem-se á independencia deste Poder. Estas conclusões portanto denotam nellle ou uma falta completa de logica, ou uma logica muito desleal.

Queremos que os membros do Poder Judicial sejam eleitos na classe infima, d'entre as pessoas, que tenham as mesmas ou maiores habilitações, que as que hoje nomeia o Poder Executivo. Queremos que o exercicio deste Poder seja vitalicio. Queremos, que as classes superiores sejam providas pelos membros das classes immediatamente inferiores, a quem a antiguidade der direito. Queremos emfim que os seus actos sejam públicos e que por elles sejam responsaveis.—Ei-los independentes dos partidos e do Poder. Ei-los com a necessaria sciencia para se não parecerem com os nossos Juizes de Paz. E eis emfim verificado a respeito do Poder Judicial o principio estabelecido pelo artigo 12 da Constituição que aliás é uma mentira.

O Senado representa a Aristocracia, diz o *Correio*.—Sempre supposemos que o Senado representasse a nação; por isso viamos nelle uma instituição util; mas uma vez que representa uma classe que no Brazil não existe, propomos a sua extincção.

O Senado representa um phantasma; muito bem; mas em que depende o elemento monarchico da dictadura e da irresponsabilidade que se conferem a essa Camara?—Como se conciliam essas duas exorbitantes prerogativas com as liberdades do paiz?—A este argumento é que é preciso responder. Cavilações e subtilezas não o destruem.

Fallam-nos em Aristocracia. Mas antes de nos mandarem recorreria ella, difinam-nos o que isso é entre nós; mas claramente; de modo que a possamos vêr e apalpar.—Digam-nos para o que ella serve á nação; porque se não serve de nada, escusado é crear mais esse trambolho, em um systema de governo aliás já bem complicado.

O *Correio* diz que citou factos. É verdade. O *Argos* porêm retaliou-o bem; não lhe fica a dever nada. O *Argos* fez mais, argumentou e aos argumentos do *Argos* o *Correio* ainda não respondeu.

Diz que preferiu citar factos a discutir principios; porque assim se tornava mais intelligivel.—A rasão não é esta; é porque o seu systema não resiste á força de um racio-

cinio, e o *Correio* esperava illudir o público falsificando os factos historicos que lhe podessem ser desfavoraveis, e citando geralmente os que corroboravam as suas opiniões. Mas os factos falsificados, nós os restabelecemos com a sua verdade historica; e aos verdadeiros opposemos factos igualmente verdadeiros.

O *Correio*, não contente com ter chamado sobre as nossas cabeças todos os anathemas e todas as pragas, que um bom monarchista tem sempre promptos contra os republicanos socialistas, acaba por apontar-nos como futuros libertadores dos escravos.

Oxalá que assim seja, collega. Peguenos essa praga. Toda a dúvida está em que a maioria da nação o queira; porque a esse respeito, como a todos os outros, o nosso criterio é a soberania nacional.

Nisto é que nós divergimos completamente das idéas e dos principios do *Correio*. Em quanto um ministro e representante do seu partido invade e desacata violentamente a propriedade de um pobre extrangeiro, nós a defenderiamos e a respeitariamos até ainda nesse extrangeiro. Expropriariamos a nação da sua escravatura, se ella o quizesse, e pagando-lhe, em todo o caso, o valor della.

Esta coarctada do *Correio* não sómente é ridicula, porque o equival a accusar-nos perante a nação de querermos fazer aquillo que ella ordenasse; mas ainda é absurda por que o facto em que elle assenta o seu raciocinio è excepcional; e da excepção só elle deduz regras.

Ha tres factos de revoluções republicanas. Em Pernambuco dous, um em 1817, outro em 1824. No Rio Grande do Sul um. Neste ultimo unicamente é que os republicanos libertaram alguns escravos; não porque houvessem adoptado a liberdade dos escravos, como um principio; mas porque tiveram necessidade de gente e empregaram, em uma dada circumstancia, a que tinham mais á mão. Pois deste facto excepcional é que o *Correio* conclue que em todos os casos, em todos os tempos, os republicanos libertarão os escravos.—O argumento, como se vê, é mais dirigido ás paixões, do que á razão do publico.

A mania do *Correio* é suppor que, em politica, ha dez ou viute annos, o Brazil estacou e não quer mais dar um passo. Como não havia republicanos em 1824, em 1831, em 1840, segue-se que hoje não os ha. Mas então o povo accreditava no systema actual e hia á urna; hoje ninguem accredita nelle; ninguem lá vai.—Então todos amavam as nossas actuaes instituições, hoje todos as aborrecem. Então ninguem ousava dizer se republicano, hoje não somente o dizem; mas o escrevem e o publicam; só o *Correio* é que o não vê.—Então suppunha-se que a actual Constituição era uma obra prima, hoje a discussaõ e a experiencia poseram-lhe em relevo até os seus minimos defeitos. Emfim o *Correio*, ha dez ou vinte annos, reduziu-se a uma estatua sem vida e sem movimento, o Brazil, em politica, ao menos, tem andado largamente pelo caminho da civilisaçaõ; e naõ é só o nosso partido, é tambem o partido do *Correio* que naõ pensa hoje como pensava então.—Dez ou vinte annos, na vida de uma nação, naõ se passam impunemente.

O *Correio* depois de ter concitado contra nós e a favor do seu systema todas as paixões ruins dos seus leitores, depois de nos ter falsificado as ideas para dar-nos como subversores da ordem social, depois de ter chamado contra os nossos argumentos e em prol da sua causa todas reminiscencias de um passado mal sabido, recorre emfim a um argumento, que comsigo seria decisivamente convincente:—*o interesse*. Não havemos de fazer fortuna; seremos abandonnados pelo partido que servimos, quando elle for poder.—

Agradecemos cordialmente ao Collega o zelo que mostra pelo nosso interesse. Quando escrevemos, não temos diante dos olhos o partido ou o interesse proprio, temos a nação, a quem, primeiro que tudo, devemos a verdade. Quer esta verdade aproveite ao nosso partido, quer lhe seja prejudicial, não folgâmos menos com termos cumprido o nosso dever.—Não somos Catão; mas nunca mercadejámos a nossa penna; nunca sacrificámos a nossa consciencia á conveniencia propria; nunca immolámos a um sordido interesse a honra do amigo innocente e carregado de filhos, o empregado zeloso e honesto a quem vinte e oito annos de serviços tornavam, quando menos, digno de alguma commiseração.

Máu e subversivo da ordem social, como o pinta o *Correio*, ha feitos do partido, que tem por divisa—*o rei reina e não governa*,—que parecem milagres. Em 1847, era elle então poder, ganhou para tudo quanto quiz até o voto e a adhesão do *Correio*! Ingrato, como é, já achou quem com elle o fosse muito mais; quem na sua prosperidade lhe aceitasse as attenções, os beneficios, os empregos, as deputações, para na desgraça negar-lhe até um mesquinho voto a uma petição de amnistia, até a sociabilidade e a proficuidade desses mesmos principios porque tanto se pugnára.

Ao Censor dos costumes nacionaes assenta mal valer-se de taes argumentos. Tanta perfidia na discussão denota ou grande fraquesa da causa, que defende, ou sentimentos bem pouco dignos de um Campeão da monarchia, cujas principaes virtudes, segundo os seus publicistas, deveriam ser a lealdade e a honra.

—Entrou ontem dos portos do sul o vapor *Imperador* —trazendo a seu bordo o Dr. Eduardo Olympio Machado, presidente nomeado d'esta provincia.—E' já um bom annuncio o modo simples e singelo porque S. Exc. desembarcou n'esta cidade, sem esperar as *formalidades do estylo* e o apparato da força publica. Louvado Deos! Está emfim apeado da administração o pesado e grosseirão do sur. Azeredo Coutinho, que jamais devera ter vindo ao Maranhão.

—NOTICIAS DO SUL. —

—O Dr. José Ildefonso de Sousa Ramos, membro proeminente do partido governista, que tão boa administração fazia, como presidente da provincia de Pernambuco, acaba de ser demittido e nomeado em seu logar o Advogado Victor de Oliveira, Deputado pela Bahia, que leva a *gloriosa* missão de realisar n'aquella briosa e infeliz provincia o programma da *justiça* e *tolerancia*. A demissão do Snr. Sousa Ramos foi devida ao Snr. Figueira de Mello e seus collegas, representantes da facção Cavalcanti.

Foram nomeados Bispos—do Maranhão o Monsenhor Manoel Joaquim da Silveira, de S. Paulo o padre Antonio Joaquim de Mello, da cidade do Itú, e de S. Pedro do Sul o Vigario da Encrusilhada Feliciano José Rodrigues Prates.

O Snr. ministro de estrangeiros teve assomos de dignidade—respondendo energicamente á uma nota disparatada que lhe dirigira o Snr. Hudson, encarregado da Inglaterra n'este imperio, sobre os negocios do Rio da Prata.

Da côrte se diz que havia sido amigavelmente terminada—e de um modo honroso para as duas nações—a questão entre o Brazil e a França pelas occurrencias do procedimento irregular do consul Santis em Pernambuco; entretanto a *Imprensa* n. 111 de 26 de maio ultimo assevera que no dia 24 d'este mez a fortaleza do Brum salvou com 21 tiros a bandeira franceza, que se achava içada no tope grande do brigue *Faune*, surto no lameirão; e durante a salva, a bandeira brasileira conservou-se *arreada na fortaleza*. E viva o governo do imperador!!!

O Snr. ministro da justiça declarou na Camara dos Deputados que o Snr. Azeredo Coutinho era demittido da presidencia do Maranhão por assim convir á sua saude e aos *interesses* da provincia.

Ainda se não pode affiançar que entraremos em luta com os gaúchos da banda oriental.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N.° 25. QUINTA-FEIRA 19 DE JUNHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Correio de Annuncios* tem dous grandes preconceitos a nosso respeito. Suppõe que, levados de principios nimiamente democraticos, era nosso proposito prégarmos a Republica, e que, cedendo a força dos seus argumentos, modificámos a este respeito os nossos principios, e demos de mão, nos numeros 23 e 24, aos designios que manifestáramos no n.° 20 do *Argos*. Devaneou n'um e n'outro ponto.

O *Correio* acastellou-se na legitimidade monarchica, no principio aristocratico do Senado, nas suas hypotheses á cerca dos nossos intentos para fulminar todos os principios sociaes que se não ligam com as suas magnificas abstracções. Exforçámo-nos por decifrar o sentido das suas lendas, mostramos-lhe o reverso deste simulacro convencional, apertàmo-lo com interrogações, pusémos-lhe a lealdade em apuros e obrigàmo-lo a evasivas ineficazes e desairosas.

Battido diante da lettra clara e terminante da these, fugindo diante do rigor dos principios e da verdade dos factos, pensou em escapar pelas sinuosidades da trapaça; tergiversou aos documentos, falsificou os successos da polemica, cantou victoria e propoz treguas. Não as pedimos, não as acceitâmos, não as queremos.

Cavalheiro, dissemos que queriamos a forma do governo *republicano*, ou a do *monarchico electivo*? Respondei-nos com Deos na consciencia, e na phrase da Escriptura—*sim* ou *não*?

A independencia e a eleição nacional para todos os Poderes;—A publicidade e a responsabilidade para todos os actos; — são dous principios geraes que constituem a base de todo o bom governo representativo constitucional; mas que em nada lhe influem na forma quer republicana, quer monarchica electiva, quer monarchica hereditaria —Porque é que deduzistes delles tão sómente a republica social ou a monarchia electiva? Eis em proprios termos a resposta do *Correio*:—„ É claro que a eleição nacional de „ todos os poderes da sua proposição, sem „ restricções, comprehende tambem o Chefe „ Supremo do Estado em uma monarchia „ onde esta entidade é um principe hereditario, unico depositario do poder moderador, e Chefe do Poder Executivo. „

Não se riam; que o diz elle.

Diga-nos o *Correio* porque razão a reforma havia de recahir necessariamente no *elemento monarchico* e não na *delegação*?—Nisto é que o seu raciocinio é sophistico. Todo o seu erro está em confundir o *monarcha* com o *delegado*, o *soberano* com o *depositario do poder*. —A *soberania* e o *poder* são especies muito distinctas, e a nossa proposição só falla em *poder* e não em *soberania*.

Se o *Correio* ignora os primeiros rudimentos do Direito Publico Constitucional, para que se mette a fallar no que não entende? Confundindo *soberania* com *poder*, o *Correio* commetteu um erro gravissimo; porque confundiu a *causa* com o *effeito*. A soberania é a origem do poder; o poder é a emanação, o resultado dimanante da soberania. A soberania é essencialmente immanente, o poder é transeunte. No governo de forma monarchica, ha sempre duas soberanias; uma natural, porque assenta em uma força propria e incondicional, é a do povo; outra ficticia, porque só tem por base uma força precaria e convencional, é a do monarcha. A soberania monarchica reside sempre, constantemente no monarcha, assim como a soberania popular reside sempre, constantemente no povo Uma e outra são inalienaveis. Os poderes ao contrario, o monarcha ou o povo os delega ou os exerce, segundo a especie do governo adoptado. Se o governo é monarchico representativo, o monarcha, como soberano, não tem mais attribuições do que o povo, como soberano;

è um eleitor por parte do principio monarchico, assim como o povo o é por parte do principio democratico. Um e outro, no exercicio destas funcções, são inviolaveis e sagrados. Mas nem um, nem outro pode exercer poder algum, sem quebra total do systema representativo. Confiar o exercicio do de um *poder* directamente ao Monarcha ou ao Povo, é estabelecer que um ou outro cessa de ser representado para exercer por si mesmo esse *Poder*, è instaurar o despotismo, ou proclamar a demagogia.

A *eleição nacional*, em uma monarchia representativa, comprehende simultaneamente a eleição popular e a eleição monarchica; porque nella quando se diz—*nação*,—diz-se —*povo e rei*.—Exigir que na these—*Eleição nacional de todos os Poderes*—se fizessem restricções em favor da monarchia, è exigir que nella se fizesse uma excepçaõ inutil e até redundante, visto como se aceitava o *facto consummado da monarchia hereditaria*, é demais exigir que se lhe tirasse o caracter de generalidade que a torna applicavel a todas as formas do governo representativo.

Se o *Correio* tivesse attendido a estas considerações, não andaria ahi a fazer hypotheses e raciocinios, que envergonhariam uma creança, e deixam-lhe em duvida o seu saber ou a sua lealdade.

Sobre este mesmo assumpto deviamos uma resposta ao *Observador*. Pedimos desculpa ao collega de lhe não havermos respondido directa e nomeadamente cousa alguma sobre o seu artigo. Não o fizemos, porque entendemos que, respondendo aos do *Correio*, com quem já haviamos travado esta polemica, respondiamos-lhe ao mesmo tempo ao seu.—O *Correio* hoje invoca a sua auctoridade. É verdade; tambem o *Observador* combatteu as nossas ideas; tambem elle tirou da nossa proposição as mesmas deduções que o *Correio* já havia tirado.—Não sabemos quem seja o collega do *Observador*; não lhe respeitàmos menos por isso a sua opiniaõ; mas é certo que escreveu depois do *Correio*, e, em virtude da communidade de principios de ambos, deixou-se illaquear manifestamente na sua argumentação. Mas quando se supponha tão grave a auctoridade do collega do *Observador* que, perante ella se devam desattender todos os argumentos, que produsimos em nossa defesa, não nos faltariam ainda assim auctoridades muito respeitaveis que podessemos citar em prol das nossas idéas, e contrapôr a sua. Muitos publicistas da eschola liberal, e entre elles Silvestre Pinheiro, partem literalmente dos dous principios, que constituem a nossa these actual, sempre que desenvolvem o systema representativo constitucional. Silvestre Pinheiro até funda *exatamente nelles* um governo monarchico hereditario. Tambem dirá o *Correio* deste grande escriptor, que talvez se não soube bem exprimir na sua lingoa? Tambem dirá delle que se deixou persuadir com seus argumentos?

O *Correio* quer ser tratado como um cavalheiro; não duvidàmos fazê-lo ainda; fizemo-lo emquanto usou comnosco verdade, lealdade e lisura. No mesmo artigo em que elle reclama os foros de cavalheiro, desautora-se delles por um procedimento de certo menos verdadeiro, menos leal e menos singelo.

O Correio é menos verdadeiro quando diz que é por força dos seus argumentos que *acceitámos a monarchia como facto consummado*; porque desde o nosso primeiro numero, de 2 de Janeiro, dizemos que queremos — *Monarcha que reine e ministros que governem*; —porque no mesmo artigo do n.° 20, em que leu os dous principios dos quaes *deduziu* que queriamos a forma republicana, haviamos nós escripto — *que admittiamos a hereditariedade, o mysterio e a irresponsabilidade para uma pessoa, como um facto consummado e sob a condição de ella não praticar acto algum*; —haviamos escripto tambem que nos não oppunhamos à forma monarchica comtanto que o *rei reinasse e não governasse*.

Porque é que o *Correio* se agarrou, em um artigo nosso, a uma proposição, cuja applicação *suppoz* encontrada ao systema monarchico hereditario e não viu nesse mesmo artigo a solução das duvidas que a generalidade do sentido da proposição podia suscitar contra esse systema?

Onde está a *verdade* do que phantasia em vez de observar? Onde está a *lealdade* do que da excepção conclúe a regra; e da regra exclúe o que nella se acha comprehendido?

Os argumentos do *Correio* são todos desta laia. É o devaneio ou o sophisma.

O *Correio é menos verdadeiro* quando diz que nos desbaptisàmos do nome de republicanos;—porque se aceitar como facto consummado a monarchia, mas querer que o governo seja democratico e o rei só reine e não governe, é ser republicano, o *Argos* sempre o foi e o è ainda; —se o preferir a muitos respeitos a forma republicana á forma monarchica é ser republicano, o *Argos* sempre o foi e o é, e ainda ha pouco, com a historia na mão, lhe mostrou as razões que tinha para sê-lo;—se o prégar a inauguração da republica, como uma necessidade immediata e urgente do paiz, é que constitue o republicanismo, o *Argos* não é republicano, nem nunca o foi.

O *Correio é menos verdadeiro* quando diz que modificamos as nossas ideas á cerca do Poder Judicial porque agora o queremos vitalicio.—Nunca dissemos que o queriamos temporario.

O *Correio é menos verdadeiro* quando affirma querermos que a eleição dos membros do Poder Judicial se reproduza para todas as classes desse Poder;—porque o que dissemos foi que queriamos —«que as classes superiores sejam providas pelos membros das classes inferiores *a quem a antiguidade der direito*.»

Se a antiguidade já dá direito, para que a eleição?

O *Correio é menos sincero*, em dizer que não podemos deixar de querer a eleição na promoçaõ dos membros das classes inferiores para as classes superiores do Poder Judicial, visto como não declarâmos qual é o Poder que as ha de prover; porque na definição, que demos, da independencia reciproca dos diversos poderes tem elle a solução desta duvida. Onde ha um direito à promoção, pode haver eleição? A Assembléa Geral *reconhece* ou *elege* o filho mais velho do Imperador para seu successor?—Se a questão é de direito, como quer que seja resolvida pelos Comicios?

O *Correio é menos verdadeiro*, quando diz que modificàmos as nossas opiniões à cerca da *eleição nacional* dos outros Poderes.—Nunca prescindimos della.

O *Correio é menos verdadeiro*, quando affirma querermos um Senado temporario e *simplesmente electivo*.—Nunca tal dissemos.

O *Correio é menos verdadeiro*, quando diz que refutou as nossas idéas á cerca do Poder Moderador. Com effeito dissemos que o Poder Moderador é *actualmente* illusorio;—o *Correio* no seu n. 31 negou que o seja de direito, confessou que o é de facto.—È exactamente o que o *Argos* affirmara. O *Correio* portanto não refutou esta idéa, confirmou-a.—Propuzemos mais que o Poder Moderador, por isso mesmo que é actualmente illusorio, fosse delegado a um Conselho de Estado Responsavel.—Respondeu-nos o *Correio* que tirar esse Poder ao Monarcha era desmembrar o Brazil.—Provámos-lhe que a união do Brazil não depende da forma do governo, depende sim da communidade de nacionalidade, origem, lingua, religião dos Brasileiros e da continuidade do sólo que habitam; provámos-lho com factos historicos; a estes factos elle oppoz outros; provàmos-lhe então que os factos, que citára, eram contraproducentes, que não invalidavam, corroboravam as nossas idéas.—Provàmos-lhe tambem que delegar um Poder a uma pessoa irresponsavel é estabelecer o despotismo ou a dictadura.—A este augumento elle nem sequer tentou responder.—Assim ficou em pé que o Poder Moderador é actualmente inutil, ficou em pè que não ha inconvenientes em tira-lo das mãos do monarcha, ficou em fim em pé que é excessivamente prejudicial às liberdades do paiz que continue a ser delegado a uma pessoa irresponsavel.—Nenhuma das idéas, que enunciamos sobre o Poder Moderador, foi pois refutada.

Se o *Correio* fosse cavalheiro, como quer inculcar-se, fazendo-nos imputações tão graves como as que deixámos apontadas, que equivalem á de *apostasia*, teria transcripto, ou ao menos citado os textos contradictorios do *Argos*; teria mostrado a affirmação no adduzido, a negação no contraposto; mas não o fez, e tinha provavelmente boas razões para isso.

O *Correio devanea* quando diz que não querer representantes de classes é não querer classes. No Brazil, em Portugal, na Hespanha, em França, não ha representantes de Artistas, de Negociantes, de Agricultores, de Litteratos, só ha representantes da nação; mas essas classes ainda lá existem.—A naturesa fez as classes desiguaes em poder, em riqueza, em influencia; sim, nem a sociedade póde impedi-lo; mas não deve consagrar o predominio de uma sobre as outras.—Tambem a naturesa fez os homens desiguaes em forças, e ahi estão os tribunaes para impedir os abusos dellas. Se quereis inaugurar a aristrocacia do dinheiro, de linhagem, da posição eminente, concedendo-lhe prerogativas exorbitantes, e direitos inauferiveis em prejuiso de todas as outras classes, fazei-o muito embora; mas sêde consequentes com os vossos principios, destruí os Tribunaes.

O *Correio* pretende que não queremos representantes de classes.—Nada dissemos sobre este assumpto. As palavras do *Argos* foram as seguintes: «uma vez que represente (o Senado) *uma classe que no Brazil não existe*, propomos a sua extincção.»

O *Correio devanea*, quando diz que o Senado representa a classe dos homens de posição eminente, distincções honorificas, riquesa e illustração; porque nem é eleito por essa classe de homens e sim por toda a nação, nem se compõe só de homens que a *priori* pertencessem a essa classe, nem é só nelle que se elles encontram. O Conselho de Estado, a Camara dos Deputados, os Tribunaes Superiores tambem se compõem de homens illustrados, riccos, eminentes, etc. etc.

O *Correio* não se cança de chamar-nos republicanos. Crê talvez que nos offende muito. Engana-se. Republicano foi sempre e synonimo de homem livre, monarchista muitas vezes significa escravo. Não nos queremos defender da imputaçaõ, que nos faz o

collega; ha certa *monarchia*, ha certa *ordem* que abhorrecemos mais que a propria republica demagogica, que odiâmos mais que a revoluçaõ mais ensanguentada. Se nos quer compromettter, a nós Redactores do *Argos*, pelos nossos desejos pessoaes; se quer prescrutar os sentimentos do nosso coraçaõ, dir-lhe-hemos, sincera e lealmente, como se estiveramos em presença de Deos:—*somos republicanos, desejâmos que o Brazil quanto antes substitúa a forma republicana á forma monarchica do seu actual governo.* Se o *Correio* quizer saber o motivo deste nosso desejo, dir-lhe-hemos ainda:—uma forma de governo só e util, só é legitima se consegue os dous seguintes resultados:—*melhora do individuo* e *melhora da sociedade*;—e com a forma actual do nosso governo, o proprio *Correio* e quem diz, que—*a corrupção, tornando-se geral, tem ganho o proprio coração do Estado.*—Se depois disto nos perguntar porque não prégâmos a forma republicana; responder-lhe-hemos, que é porque julgâmos precipitado e impolitico preterirmos outras tentativas a que por lei historica devemos recorrer antes do ultimo desengano.

O *Correio* no seu n. 37 depois de ter dito que as folhas, que teem apparecido no Brazil com o caracter republicano, saõ meros *espantalhos* que só servem para intimidar o governo, e que *morrem de inanição, nas trevas do esquecimento* do partido, cuja causa defenderam, apenas elle chega ao poder, accrescenta—« O *Argos* é (no Maranhão) a primeira folha que se appresenta com um tal caracter, e naõ ha de por certo fazer fortuna. »—Estabelecida pelo *Correio* a paridade entre o caracter daquellas folhas e o do *Argos*, é logico, é consequente, è necessario concluir-se a paridade de todas as circumstancias similitudinarias da vida passada de umas e da vida actual e futura da outra. O caracter, o objecto, o fim desgraçado de umas tornavam-se o caracter, o objecto, a fortuna da outra.—A commemoraçaõ dos primeiros factos naõ tem outra explicaçaõ possivel, ou seria aliás um enxerto irregular, inconnexo, e disparatado no meio do seu discurso.—Nesta comparaçaõ vimos nós, e viu toda a gente um attaque gratuito ao nosso caracter, um appelo injustificavel, em uma discussão conscienciosa de principios, para o nosso interesse pessoal.—O *Correio* nega-o hoje. Não insistiremos na opinião contraria; é uma questaõ meramente individual, á uma causa só nossa em que nada interessa o paiz. Deixe-la-hemos correr á revelia.

Um dos grandes preconceitos do *Correio* a nosso respeito é imaginar, que temos na pasta um projecto de Constituiçaõ, que apesar de todos os sacrificios queremos impôr á nação. Engana-se.

O *Argos* o que proclama é a maxima governativa do partido popular—*O Rei reina e não governa*,—a qual se traduz no regimen representativo, a que unicamente é applicavel pelos dous principios de que já tratámos: —*Independencia e eleição nacional de todos os poderes, responsabilidade e publicidade de todos os actos.*—Destes dous principios, no Direito Publico, elle faz dimanarem todas as verdades constitucionaes, assim como da lei da gravitação universal, na Mechanica Celeste, elle fazia dimanarem todas as verdades astronomicas. A applicação destes principios aos diversos Poderes Politicos do Estado é um problema, que acha sempre a sua solução na combinação das verdades geraes, que elles encerram, com a natureza e com as attribuições de cada um desses Poderes. Na polémica que sustentâmos contra os principios do collega, e em defesa dos nossos, as suas hypotheses ácerca da applicação que dariamos a estes ultimos não foram repellidas, senão porque não satisfasiam às condições dos problemas, que se proposeram; nem a nós, pequenina e obscura folha de provincia, nos era dado ter a pretenção de impôr á nação um projecto inteiro de Constituição organisado e systematisado, segundo idéas privativamente nossas.—Defendemos apenas esses dous principios, que não são peculiarmente nossos, mas de todo o partido popular a que pertencemos.—Á Constituinte, legitima e sinceramente eleita, é que cumpre dar-lhes a applicação mais congruente ás necessidades públicas.

Muitas e muitas vezes as nossas ideas foram apontadas pelo *Correio*, como subversoras da ordem social, sem que lho levassemos a mal, sem que se quer lhe respondessemos uma só palavra. Combattêmo-lo, quando, sabindo das suas vagas imputações, elle entrou na discussão dos que eram e dos que elle suppoz serem os nossos principios.—

O *Correio* o extranha!

Nenhum motivo tem para isso.—A Imprensa estabeleceu-se para a censura reciproca de todas as opiniões e para o exame das tendencias de cada partido. Um dos seus maiores prestimos é de certo o de reunir neste fóco de luz a publicidade diaria, os pensamentos de todas as influencias sociaes, o de ter por este modo sempre conhecidos os dados dos differentes problemas politicos, de que depende a felicidade e a honra dos Estados. O nosso silencio não faria de certo prescrever o nosso direito; e o periodico conservador julgou mal do nosso caracter e da nossa posição, se entendeu que havia conveniencias que nos obrigassem a soffrer sem replica as suas insinuações menos leaes, as suas mal fundadas imputações, e a detracção constante das nossas doutrinas.

Ninguem ignora no Maranhão quem sejam os redactores do *Argos*, nem tambem qual delles tem sustentado com o *Correio* ésta polemica; não crêmos portanto necessario declará-lo; mas se o *Correio* suppõe que é isto um acto indispensavel de *heroismo*, de *valentia*, ou até ainda de *cavalheirismo* a seu respeito, o *Argos* não duvidará fazê-lo.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N.° 26. SEXTA-FEIRA 27 DE JUNHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A Constituição.

I.

——Em todo o Imperio do Sul da America, passa por verdade sem contestação, que a carta fundamental das nossas leis escriptas he a mais livre, que podem ter as nações governadas sob o regimen monarchico-representativo.

Mas he um erro e falsidade, que convem descobrir ao povo.

A confeição e adopção do nosso pacto fundamental são viciosas em seos principios racionaes, e perigosas em seos resultados praticos.

No Brasil—analysada com rigor e philosoficamente a Lei fundamental, não existe mais que um só poder politico;—o executivo—todos os outros determinados e garantidos no artigo 10 da Constituição, não passão de palavras escriptas, sem nenhum significação real.

Não são asserções especiosas e revolucionarias, que emitimos sem provas—são deduções legitimas e verdadeiras da nossa lei primaria.

Vejamos.

Quando uma Nação qualquer se liberta do estado secundario em que vivia sujeita para tornar-se independente, a lei primaria, que a vai dirigir, deve ser elaborada em conformidade de seos costumes, indole, illustração e necessidades—e só podem devidamente avaliar esses factos os representantes, que a nação escolheo para cuidar dos seos interesses.

Mas isso aconteceo entre nós? forão os escolhidos do Paiz, que organisarão a sua Lei fundamental?

Lêde a historia pouco volumosa da nossa vida politica recentemente cahida na noite do passado—ou perguntai á memoria desses milhares de homens, que forão desse tempo, e que ainda vivem entre nós, que elles e ellas vos dirao a ordem dos factos succedidos—e ficareis sabendo, que antes da formação da lei, a Assemblea dos Delegados da Nação foi pelo Imperante arbitrariamente e à viva força de bayonetas dissolvida, e que a Lei constitucional, que devião confeccionar, o Governo por vontade propria tomou sobre seos hombros a sua factura.

E como se passarão esses factos?

O chefe da Nação, resumindo em si todos os poderes, criou um Conselho de dez membros—fez-se Presidente dessa commissão—deo as bases pelas quaes devia a Constituição ser formulada, e assim foi ella feita—Dado o primeiro passo no caminho das arbitrariedades, não recuou perante todos os mais corolarios.

A constituição estava acabada, era mistér faze la acceitar—mandou extrahir copias da sua Obra, e ordenou ás Camaras Municipaes de todo o Imperio, que a fizessem jurar por todos seos municipes.

Eis a verdadeira historia da formação, promulgação e juramento da nossa Carta Magna.

Essa marcha adoptada pelo 1.° Imperante do Imperio na confecção do Pacto Social foi politica... foi legal?

As intenções que presidirão as bases da lei forão generosas, sinceras e patrioticas?

Diga-o quem souber!!!

Analysemos a Carta Constitucional.

(Prosegue.)

Eleições.

—Está emfim concluida a votação dos collegios eleitoraes para a nomeação de um senador por esta provincia

Triumphou *completamente* a chapa da commissão central; mas triumphou de um modo digno d'ella. Triumphou sem contra-

rios a combater, — triumphou por meio da fraude e da mentira, —triumphou com o apoio da policia e segurança das bayonetas, —triumphou com todos os calculos reservados e restricções mentaes para dar o primeiro lugar na lista ao Sr. Mariani e collocar em ultimo o Sr. Angelo Moniz que lhe póde fazer sombra!

Não é isso um desar, nem póde causar receios a nenhum dos candidatos; a corôa é livre na escolha, liberrima no uso de suas attribuições constitucionaes: o monarcha não deixara por certo o maranhense de alguma honestidade para ir buscar o bahiano immoral, sem nenhum merecimento.

Nenhuma relação nos prende ao Sr. Angelo Moniz, e até as poucas affeições, que lhe tinhamos, perderam-se na sua ultima vice-presidencia do Maranhão, em que se constituio instrumento da camarilha, que hoje tenebrosamente o guerreia; somos seu antagonista: —entendemos porèm que um filho da provincia, com grandes relações e fortes interesses a sustentar, com serviços á independencia de sua patria, não deve ser preterido e abandonado pelo forasteiro, sem titulos, de quem esta boa terra só se lembrará pelos largos vestigios de todo o mal que nos fez e pelos desejos de fazer todo aquelle que não pôde.

Conheça agora o Sr. Angelo Moniz os seus ficis alliados, os amigos dos dias da ventura,—e quando fôr occasião de perseguir, maltratar e desconceituar os seus adversarios politicos, mais do que elles leaes e generosos, preste-se de boa vontade.

—Pelo vapor — *Pernambucana*, — entrado n'este porto a 22 d'este mez, fomos obsequiados com os jornaes seguintes.

Nacional de Santos até 29 de maio.
Revista Commercial (Santos) até 26 de maio.
Grito Nacional até 4 de junho.
Civilisação até 31 de maio.
Guaycurú até 7 de junho.
Seculo até 7 de junho.
Papagaio até 10 de junho.
Argos Sant'-Amarense até 23 de abril.
Argos Cachoeirano até 31 de maio.
Almotacé até 7 de junho.
Constitucional (Alagoas) até 3 de junho.
Argos Pernambucano até 14 de junho.
Echo Pernambucano até 13 de junho.
Mocó até 16 de junho.
Mundo da Lua (Pernambuco) n.° 1.
Cearense até 17 de junho.
Echo Commercial (Ceará) n.° 6.
Juiz do Povo até 17 de junho.

Saudamos cheios de jubilo a apparição do *Precursor*, novo jornal que se publica em S. Paulo. É um campeão esforçado que vem tomar entre os seus collegas do jornalismo o brilhante logar que lhe compete nas fileiras do partido liberal.

—Lê-se no *Cearense*—

S. Paulo.—Segundo o Meteoro periodico bem escripto de S. Paulo, o presidente Pires da Motta havia cahido em tal desconceito pela sua proverbial incapacidade, e pela corrupção que tem deixado lavrar em sua desastrosa administração, que a sua propria sallinha, filha de sua policia não confiou ramo algum de obra publica á presidencia, mandou pôr tudo em arrematação, até as estradas.

A assemblea provincial, essa (como a de cá) filha do cacete e da bayoneta, havia se tornado um campo de gladiadores, ou antes uma feira, taes forão as violentas descomposturas, e injurias com que se mimosearão os proprios deputados da maioria, que brigarão. Tinha emfim encerrado suas sessões demasiadamente tarde para a moralidade e felicidade da provincia.

O Meteoro fallando à respeito diz:

• O que fez ella senão males? qual a lei que não levasse o cunho do mesquinho interesse de facção Perturbou a divisão civil, e judiciaria da provincia, esbanjou os dinheiros publicos, levou as finanças da provincia á um abysmo. O que mais podia faser? Degradar-se, tonar-se objecto de despreso, e do *escarneo até d'aquelles que o elegerão*? *não penseis que isso faltou: ahi estão os homens do partido saquarema com as faces enrubecidas de vergonha* cada vez que *narrão* ou *contemplão os FEITOS E COMPORTAMENTOS d'essa assembléa*: ahi estão as escandalosas scenas dos ultimos dias da sessão para provarem que essa gente morreo, como tinha nascido, isto é, no meio da desordem e da mais cynica postergação de todas as leis: *finis coronot opus.* •

—Minas.—Esta provincia continuava a ser victima do despota que a tyrannisa. O digno deputado Mello Franco acaba de victoriosamente demonstrar que esse satrapa é um indigno presidente; mas é dos que o Eusebio gosta, e destes desejára ter uns 18, como outr'ora queriaõ ter 18 Pedros Chaves para destribuir pelas provincias.

—O Euscbio acaba de commetter mais um sacrilegio obrigando à um respeitavel, mas fraco prelado o bispo de Mariana, a fazer uma pastoral contra o periodico—Apostolo.—Lamentamos essa fraquesa humana, e pelo respeito devido ao caracter da pessoa nos abstemos de mais considerações, contentando-nos em copiar o seguinte trecho do Grito Nacional.

• O bispo de Mariana, acaba de publicar uma pastoral contra as doutrinas do—Apostolo,—folha republicana de Minas.

• Ha muito que se fallava que o Sr. Eusebio se empenhara, para obrigar o bom prelado mineiro a publicar esta pastoral, que somente serve para mostrar que o campeaõ da Republica ganha terreno, e começa a encommodar os nossos dominadores.

Mas qual! O poder que tem por escora os *pennas, os pedreiras, os limpos, os jobins, os eusebios, os aprigios da caixa economica, et reliqua commitantæ caterva commandada pelo valente BOMBEIRO da peninsula josé clemente pereira, ARBITRO SUPREMO do IMPERIO* nada tem que temer!

• S. Exc. Rm. de Minas cança-se de balde: devia continuar a resistir as importunas solicitações do governo, que quer tambem converter em instrumento de guerra o pacifico baculo de S. Exc. •

VARIEDADES.

MEDITAÇÃO.

I.

—Como é triste e aborrida a vida do homem, que desde o berço podera ler seu fado nas paginas negras do destino!

Terrivel existencia é essa, em que, logo ao cair do ventre materno, rola-se nas vagas procellosas da desdita e côa-se o frio mortal da desventura;—em que assiste-se paciente ao consumir lento de todos os affectos e emoções suaves;—e em que, para incremento do mal, posto não se fosse chamado a participar do convivio das intelligencias, vio-se comtudo oscillar ao longe tenuissimo clarão da sabedoria infinita!

Analysemos.

A vida que se embelleza, qual desabrochar de flôr mimosa, com a visão dos sonhos encantados no alvorecer da juventude; que se esmalta no começar da adolescencia com todas as ficções do idêal na pratica de grandes acções; que se torna cara na idade da obtensão das honras, da gloria, das distincções, do poderio, das riquezas, foge sem lhe ter permittido um momento de goso, sem lhe deixar sequer um instante de prazer.

Ao nascer não o apertaram os cintos dourados da opulencia, nem o embalaram ao som dos falsos hymnos dos escravos ao senhor. A braços com o infortunio mirrou-se a sua infancia; feliz! se ainda pôde beber em gotas de delicioso nectar os carinhos dos seus pais e ouvir da boca dos unicos que talvez o amassem palavras de animação.

Tentado depois pela necessidade da cultura do espirito, devia esmorecer. Embora. Com coragem profunda e perseverança forte, saltando pelos tropeços da indigencia, conseguio elevar-se um pouco acima do pensar do vulgacho vil. Não foi isso um beneficio. Pelo juizo mais apurado no avaliar e conhecer das cousas, rasgou-se o veo de gratas illusões.

II.

Eil-o agora a pagar o pedagio no trajecto da vida;—a encarar as iras do potentado e as arrogancias do dinheiroso, ora esmagado pelas humiliações, ora despresando em seu legitimo orgulho, à custa das difficuldades com que lida, as affrontas que lhe attiram.

O reflexo, que ainda despede a dôr do seu passado, afeia e requinta as tribulações do seu presente—e là lhe deixa ver, entre os martyrios da afflicção, as trevas do seu futuro, incerto e vacillante, como as areis do deserto.

Se procurou o coração de um amigo para derramar no seu seio as magoas que soporta, os soffrimentos que o flagellam; a amizade se afrouxa, o coração do amigo entibiece. Se correo ao encontro d'esse sentimento sympathico, immenso, indisivel, que envolveo na punição os filhos de Deos com as seductoras filhas dos descentes de Caim, se já suppoz alcançal-o da mulher que o embriagára de amor e conquistára extremos, a alma da mulher é fria e gelada, como a marmore de um sepulchro, egoista e interesseira, como o calculo do avaro, sem piedade, nem commiseração.

Internou-se afogado no tumultuar da sociedade, em que vivia, em demanda de relações e almejando surprehender nella acreuça viva que perdera,—ninguem o acceitava, ninguem o comprehendia: Escarneciam, retiravam a mão ao desvalido, porque na sua fronte ia estampada a negra tristeza dos pezares.

Depois de mil enganos, mil acerbas decepções, battido pela adversidade, quebrado pelos tormentos, despedaçado por todas as amarguras possiveis, á alma fallece a actividade, ao coração o sentimento, á intelligencia sua força.—Nada resta do ente-rei da creação,—senão o descrer de tudo, sem fé nas promessas do céo, sem esperanças em Deos, sem confiança no proprio existir.

III.

Já se enclina para o occidente o sol da vida. O mancebo que levou, em seu angustiado meditar, a scismar na emizade, na devotação, no amor, nos triumphos do talento, nos

lucros honestos da ambição, cae prostrado pela dura mão do fatalismo!

O individualismo, em sua victoria, se apossou de tudo;—e o egoismo, bem que enfesasse e destruisse suas mais nobres aspirações, não o fez sua presa. Teve justissimas pretenções repelliram-n'o; quiz manifestar seu pensamento, obrigaram-n'o a calar-se; esforçou-se por mostrar toda a abnegação de si mesmo, reputaram um impossivel; desejou provar toda a franqueza e lealdade do seu coração, não achou quem lhe recebesse as affeições. E após tudo, se foi buscar um allivio no estudo, o livro da sciencia lhe é sem interesse, porque lhe queimaram a crença e materialisaram a alma.

Soprou-lhe o vento da mizeria—e elle resignou-se curvado ao peso das privações. Adornaram a prodição da consciencia, mostrando-lhe as vantagens da corrupção—e elle recusou ir aos prostibulos e praças da difamação. Passaram por elle os poderosos da terra, cuspindo-lhe todo o fel dos seus sarcasmos, rindo e mofando dos gemidos que abafavam—e elle tambem rio e mofou das bravatas dos grandes. No meio de entraves atterradores, salvando precipios, foi-se a caminhar como louco, exilado no solo da patria, perseguido e torturado pelos espinhos crueis do duvidar de tudo.

Recolheo-se depois no santuario de sua alma, para sentir em si mesmo o proprio mal e lamentar as penas que sua sorte lhe assignara. Encontrou seos sentimentos na pureza que imaginara e descobrio todas as manchas e defeitos da sociedade que o maltratava. Amaldiçou então os homens e assentou de evital-os, porque já os aborrecia e detestava. Implorou de joelhos, no silencio da noite e no fervor da oração, a fé e a esperança que não tinha—e a oração é para elle sem conforto.

Vio vicios e virtudes—e não o sedusiram. Atravessou por sobre vestigios de sangue e tapetes de ouro—e galgou-os com estoica indifferença. Topou homens em multidão a moverem cruas guerras aos seus iguaes e a dizimarem-se—e não parou para lhes bradar: o que fazeis? moderae-vos, amae-vos mutuamente, pois que sois todos irmãos. É que n'elle, com a força das paixões, tinha desapparecido o sentimento, para dar logar á morte do espirito.

Que viver!

Que é da vida, onde o homem desde que se levanta até que morre, do berço á sepultura, não divisa um só raio de alegria, não merece um riso só da fortuna?!—Sem conhecer a a felicidade, precipitado na torrente da desgraça, conta ja cansado e sem alento, quasi cadaver da desesperação, o marco extremo da sua perigrinação na terra.

IV.

Que os annos se dilatem, que os prados reverdeçam, que as arvores floresçam, que toda a natureza se remoce,—que prazeres pode esse quadro apresentar, que despertem e enthusiasmem o homem, que não quer acordar do seu somno de pungente quietação, porque vê que d'elle vae rapida a transição para o seu descansar eterno?!

Chegou por ultimo a epôca do passamento... É preciso deixar de viver... Lá está o enfeliz a debater-se na immensidade do possivel—com a lembrança do que foi e a ideia do que poderá ser.—Longa e porfiosa foi a luta. Esgotou até as fezes o calix da agonia e a esperança não renasceo. Succumbio... Por lenitivo só tem o repouso do tumulo e o abysmo do nada, porque a morte não é para elle apenas o termo da vida, é a negação absoluta de todo outro existir.

—E eu, que isto escrevo, embora, tenha corrido e experimentado, ha perto de um quarto de seculo, todos os riscos da borrascas e azares da vida; curtido todos os dissabores da desgraça; não desespero. Creio no intimo e confio em Deos: acredito na amizade, na dedicação, no desinteresse, no amor, emfim em tudo quanto é e se reconhece grande, nobre e generoso n'este mundo. E na hora das provações, procuro ancioso o peito de um amigo, onde vá reclinar a cabeço e pedir consolações.

ULTIMA HORA.

—O snr. dr. Olimpio Machado, presidente da provincincia, acaba de reintegrar o snr. Joaquim José de Moraes Rego no logar de chefe da 1.ª secção do thesouro provincial, de que fora cobarde e injustamente arrancado pelo inepto snr. Azeredo Coutinho. É um acto de justiça e reparação que s. exc. vem de fazer; nos lh'o agradecemos de todo nosso coração. Só temos a sentir que a reintegração fosse pôr na classe inferior um funccionario de grande merecimento. O snr. João Juliano de Moraes Rego, que servia n'este emprego, é um moço honesto, intelligente zeloso e dedicado, que n'este provimento havia sido muito bem aproveitado. O snr. João Juliano porem, cavalheiro como é, declarou na roda dos seus amigos, que elle se satisfaria em voltar para o seu antigo logar, comtanto que o snr. Rego fosse reintegrado. Nós lhe agradecemos tambem este seu apreciavel desinteresse e lealdade.

Typ. Maranhense. — Impresso por A. J. da Cruz.—1844.

1851

JULHO = NS. 27 - 31

N.º 27. QUINTA-FEIRA 3 DE JULHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes — Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia — Acceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

Erratas do n.º 26.

Pag 1.ª	col. 1.ª	nenhuim significação lêa-se—nenhuma significação.
,, 3.ª	,, 2.ª	as areis lêa-se—as arcias.
,, ,,	,, ,,	descentes lêa-se—descendentes.
,, ,,	,, ,,	a marmore lêa se—o marmore.
, 4.ª	,, 1.ª	precipios lêa se—precipicios.
,, ,,	,, 2.ª	lenbrança lêa se—lembranca.
,, ,,	,, ,,	da borrasca lêa se—das borrascas.
,, ,,	,, ,,	provincincia lêa-se—provincia.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Argos* aprecia a franquesa e boa vontade, com que o *Observador* veio collocar-se na testa da primeira columna do partido liberal.

O artigo do n.º 159, que se publicou no domingo—22 de junho—é um presagio de nova crença; é o annuncio de justas aspirações. É a democracia que lhe trasborda do coração.

O contemporaneo, pregando a regeneração pela remissão do passado e tentando pelo acôrdo do presente alargar as esperanças do futuro, exprime-se pela voz de sua consciencia, ergue um brado de indignação contra a corrupção que assaltou o corpo do imperio e trilha comnosco no caminho das reformações.

Convimos que o Brazil, no seu tirocinio de politica, na pratica das instituições livres que adoptára, guiado só pela licção dos livros, quasi que teria por enevitavel tropeçar, - mas não cair,—na applicação dos principios da sciencia da publica governação. Não tanto quanto alguem pensa, porque a colonia tinha diante de si mais de dous seculos e meio de dolorosas recordações, com desejos enunciados e cruelmente illudidos—da fruição dos direitos sociaes;—e via, não talvez com olhos de madura reflexão, os acontecimentos do outro continente, que projectavam ainda um raio de luz nas terras do Novo-Mundo. Os factos da historia revelam os decretos da providencia e se vam prender ás leis eternas da moral e da justiça.

A civilisação não retrocede, adianta-se; temos caminhado, é verdade, porque o movimento é a condição necessaria e irresistivel do espirito humano; — mas porisso mesmo que a razão e mais esclarecida nos deixa ver mais longe a profundidade do abysmo das torpezas e immoralidades, que cavaram no seio d'esta sociedade os homens que se dizem eminencias e illustrações do paiz.

Para uma nação na juventude, sobre cuja vida não pesam seculos, o principio conservador do partido, de que o *Observador* é aderente, seria o principio estacionario, — e para um estado qualquer de immobilidade o aperfeiçoamento é um impossivel. O chefe d'esta escola, que emprehendeo desconceituar e envilecer a realeza pelos excessos da demagogia e que se esforçou ao depois por engrandecel-a e dilatar-lhe as prerogativas pela politica das transacções e leilão das consciencias, foi um dos homens mais fataes ao progresso e melhoramento de sua patria. É a seita d'este habil corruptor é que dirige hoje os destinos do Brazil.

Clame o *Observador*, edifique e convide á união pela regeneração; levante o pregão da fraternidade entre todos os brazileiros, com renuncia dos meios reprovados até aqui empregados; dê elle mesmo, como educador das turbas, o exemplo da abnegação e do verdadeiro patriotismo; —mas não nos falle do seu governo, nem d'esse fantasma de representação nacional, parto impuro d'esses meios condemnados, que isso seria gerar nos a desconfiança, em vez da convicção; —não nos faça attentar, antes procure arredar-nos a vista do quadro de suas acções, que ainda assim poderá conservar o já quasi apagado fogo da tibiissima fé, que nos resta; — não tome a defesa dos seus actos, nem sequer os justifique, porque d'est'arte perde-se e perder-nos-hia talvez a nós, que deixariamos de

acreditar nas palavras do collega, em vista da causa má que sustenta.

Diga que se trabalha para um grande fim; que este povo já está cansado de assistir as lutas estereis do pugilato politico; e que deseja com ardor reparar por si os males do passado e os desacertos do presente. Outra cousa não.

Demonstremos com os seus mesmos assertos.

« Instituições philantropicas, de caridade, protectoras da economia das classes » onde as ha? Entre nós? onde a infancia desvalida e abandonada não encontra o pão para matar a fome e o velho agonisante um leito para morrer?! onde as classes pobres, a quem falta trabalho e occupação, descem rapida e insensivelmente pela escada dos vicios e dos crimes, a que os força a indigencia?! onde o operario laborioso, nos tratos da enfermidade e em completo desamparo, não póde achar os soccorros humanitarios, nem um modico emprestimo, que por instantes o livre dos horrores de sua situação, a menos que não faça vender por poucos reaes o ultimo lençol, que ainda o cobre e resguarda do frio da mizeria?!— Virão; por ora não existem.

« Companhias, emprezas, estabelecimento de novas industruias, aperfeiçoamento de outras », apparecem algumas, é certo; mas devidas só e unicamente aos esforços superiores dos particulares, e não ao impulso da mão do governo que ellas reclamam, nem ao direito de protecção que este lhes preste. Em o anno passado, Mr. Lapeyre se propoz introduzir dos Estados Unidos da America machinas e instrumentos destinados a melhorar o nosso systema agricola e industrial, com a mais que rasoavel concessão de isenção de direitos nas amostras, uma casa para exposição e privilegio por cinco annos; comprometendo-se ao mesmo tempo a adaptal-os ás necessidades e circunstancias especiaes do paiz e a crear nas capitaes das provincias estabelecimentos filiaes.—Esta pretenção de vantagens incalculaveis para toda á associação não foi attentida pelo governo do Brazil—!

« Lei sobre a propriedade territorial, tendente a facilitar a colonisação; outra sobre a repressão do trafico de africanos; a marinha posta em um pé respeitavel com o augmento de muitos vasos construidos nos nossos estaleiros. »

O *Observador* sonha, ou lhe fiseram ver esse composto pelo prisma das paixões. Sanccionou-se uma lei sobre terras devolutas, não o contestamos; porem suas disposições sam as mais repugnantes e disparatadas que temos visto; desconhece a posse por occupação mansa e pacifica de tempos immemoriaes; subjeita a mil averiguações inquisitoriaes e despezas administrativas e judiciaes por demarcações, confirmações e cultura; e afinal desapropria por qualquer falta ou cumprimento d'estas condições. N'este sentido foi ella attacada por toda a imprensa da opposição, sem que o jornalismo do governo o podesse destruir ou invalidar.

Medidas sôbre a repressão do trafico de africanos, que ha muito eram reclamadas e exigidas pelos dictames e preceitos da humanidade e da justiça, só foram adoptadas e se tornaram effectivas, quando a Inglaterra, ao echo dos seus canhões e em frente da artilheria de suas fragatas, apprehendendo e queimando nos mares territoriaes e sob a bateria das nossas fortalezas os navios dos subditos brazileiros, nos impoz essa obrigação, aviltadora e degradante para a soberania de uma nação. Era um dever, era um acto de toda a moralidade—fazer cessar esse commercio de sangue,—que importava ser satisfeito de proprio conselho e não por forma de tanta abjecção.

Marinha em pé respeitavel—isso é que é pura poesia. Onde estam os vasos que se construiram nos nossos estaleiros? Não sabemos quaes elles sejam; estarão talvez guardados para a primeira occasião. O que sabemos é que o ministro d'esta repartição pedio um credito maior de seis mil contos para reparos da armada. O que sabemos é que o senr. Marques Lisboa, commandante nomeado da esquadrilha que tinha de partir para o Rio da Prata, teve de ir representar ao imperador o pessimo estado dos barcos do seu commando—o que lhe custou uma *justissima* demissaõ. O que sabemos é que o senr. Greenfell, que o substituio e a quem se deo a escolha das embarcações, levou, em razão d'esse desarranjo, muitos dias na bahia do Rio de Janeiro, sem poder seguir para o seu destino.—A isto ajuntae, se quiserdes, a lei da guarda nacional, militarisando o paiz, como um instrumento de eleições, e erigindo a injustiça em obrigação; a lei sobre os juizes de direito, infiel a seu fim, e montando nos logares da magistratura os commissarios do governo, que teem de destribuir as iniquidades e approvar as prepotencias,—tereis exactamente o contrario do que o *Observador* quiz dizer.

Tratando das nossas questões na banda oriental, o contemporaneo assegura que—« o Brazil permanece impavido no seu posto de honra e ás bravatas do gaúcho responde com o preparar-se para o aggredir com uma poderosa força de mar e terra. » Porque não conta o *Observador* e analysa os factos d'esta desintelligencia, como elles se teem passado? porque deixa de narrar que a cada passo eramos insultados e roubados pela gente de Oribe, sem que ao governo occorresse tomar providencias, que posessem a salvo a vida e propriedade dos cidadãos do imperio? porque naõ diz que um brazileiro, victima d'essas depredações, abrasado de zelo patrio, posto que naõ bem entendido, tomou a si o desaggravo da nacionalidade offendida, que o governo não sabia fazer garantir, nem respeitar; penetrou de maõ armada e commetteo hostilidades no territorio de uma republica, com quem nos achavamos de paz, embora estivessemos a soffrer os feros e doestos do despota de Buenos-Ayres? e que só quando o dictador pedia a justa puniçaõ pelo procedimento criminozo e insustentavel d'este brazileiro, quando o ministerio vacillava entre a provincia de Sam Pedro do Sul e o rompimento com Rosas, é que se resolveo a declarar a paz armada, esbanjando as rendas publicas, e flagellando o pobre povo com um recrutamento feroz—e que falto do assentimento da naçaõ, recorreo debalde ao apoio das baionetas do estrangeiro—fraco e cobarde, combatendo nas trevas, sem coragem para ir ao encontro do inimigo por si e á clara luz do diz?—Feitos d'esta ordem convem antes occultar do que trazer à discussão.

« Já o nosso gabinete soube fallar aos de Sam James e do Elisêo a linguagem de uma naçaõ livre e briosa »—collega! avançaes semelhante proposiçaõ, quando a lei de 4 de setembro de 1850 passa nas camaras sobre a vergonhosa impressão das injurias e ameaças de todo o genero do leopardo bretaõ? quando o official, que commandava o forte de Paranagua e que procurou desaffrontar a seu modo os brios nacionaes ultrajados, è demittido e processado? quando o estupido consul francez em Pernambuco insulta e desrespeita as autoridades do paiz—e, para firmar a *cordial intelligencia* entre as duas nações, o capitaõ Blaizot a bordo do seu navio vem vêr a fortaleza do Brum salvar com vinte e um tiros a bandeira franceza, conservando-se entretanto o pavilhaõ nacional rebaixado ao nivel da terra e coberto de lama?!!—Naõ:—melhoramentos, como estes, naõ os queremos. É um beneficio que detestamos.

Os vicios, os defeitos de uma sociedade nova, como a nossa, que tem aprendido mais na experiencia alheia, do que na propria, não nascem só d'esse seu estado de infancia, como o escriptor imagina; elles partem directa ou indirectamente dos homens ou das instituições. Se dos homens que se achaõ no poder o *Observador* pecca, porque os coadjuva e defende;—se das instituições elle deve cooperar franca e lealmente comnosco para sua reforma ou alterações, para que o regimen representativo, em toda a sua plenitude, se torne uma realidade entre nós.

Os meios nós os temos apontado:—a *Constituinte* os porá em pratica; para que ja tarde naõ tenhamos de dizer:—apresentou-se a crise reformista, não a quizestes, combatestes; veio depois a crise revolucionaria, não a podestes evitar, cahistes. A imposição agora é do mais forte!

A Constituição.

II.

Diz o Pacto Fundamental no art. 10= Os Poderes politicos reconhecidos no Imperio do Brasil são quatro=O Poder Legislativo, Poder Moderador, Poder Executivo, e o Poder Judicial.

Art. 12 —Todos estes poderes no Imperio são delegações da Nação.

Em caracteres escriptos nada ha mais liberal—mas o desenvolvimento dessas theorias no complexo das disposições do nosso codigo primario, mostra o contrario do que resaõ esses dois artigos, e com elles se põe em manifesta antinomia para um espirito investigador.

Analisemos em primeiro lugar o art. 12 da Carta.

—Todos os poderes são delegações da Nação—diz elle: e nós pelo contrario diremos, sustentaremos e provaremos, que conforme o espirito e cavilações da Carta, o Paiz nenhuma acção indirecta ou directa tem sobre os negocios politicos, e geraes—só poderia com difficuldade as vezes apparecer em simulacrõ de delegações populares, se tivessemos leis eleitoraes, que garantissem a livre e verdadeira representação nacional nas Assembleas Legislativas—mas nem esse mesmo poder he delegado livremente pelo povo, porque as leis que as regulão, estão em seos principios e disposições traiçoeiramente viciadas.

In nomine e pro forma, os poderes politicos no Imperio se dizem delegações do Povo: mas nisso só acredita, quem ignorar a marcha organica da Carta, e o systema governativo das Monarchias hereditarias—a nós, essas palavras especiosas, e enganadoras impressionão tanto como as pragas das feiticeiras.

Nenhum poder he filho de delegações populares no Paiz.

Vejamos.

Art. 102.—O poder executivo he confiado ao Imperador, e o exercita pelos seos Ministros de Estados.

Por esta disposição esta restringida a ex-

pressão=TODOS=do Art. 12 da Carta—e ficão restando somente tres Poderes.

Art. 98.—O poder moderador, chave de toda a Organisação politica, he delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seo primeiro Representante, para que incessantemente velle sobre a manutenção da Independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos.

Eis uma outra restricção a palavra=TODOS=do art. 12 da Carta.—Agora só dois são os poderes, que em virtude do art. 12 ficão sendo—delegações da Nação.

Vão apparecendo as contradicções. O chefe da nação, sendo chefe do Poder Executivo, e ao mesmo tempo tendo privativamente todas as attribuições do Poder Moderador, em ultima e rigorosa consequencia tem esses dois poderes politicos, o que importa a existencia de um só Poder, com duas denominações.

O que quer dizer=o Imperante como chefe do Poder Executivo tem taes attribuições como chefe do Poder Moderador tem aquellas outras, se estas e aquellas são privativamente conferidas a uma só pessoa no Paiz?

Não serão essas distincções e divisões de poderes politicos meras pompas de expressões?!

Mas dir-nos-hão—a vossa argumentação he forte e convincente nos pontos, que tendes desenvolvido: mas attendei, que existem ainda nas distincções dos poderes=o Poder Legislativo, e o Poder Judicial—e esses são os delegados pela Nação.

Ainda assim mesmo continuaremos a sustentar e provar que esses dois ramos de poderes politicos não são filhos de delegação.

Art. 13.—O poder legislativo he delegado à Assemblea Geral com a Sancção do Imperador.

Pelas proprias palavras do artigo constitucional ve-se, que o Chefe Executivo e Moderador do Paiz tem a mais influente parte na confecção das disposições legislativas: pois negando-lhe o Imperante a sancção a lei não he promulgada e posta em effectividade—ou pelo menos tem de passar por novas provas constitucionaes para sua promulgação.

O Legislador constitucional querendo disfarçar as extraordinarias ascendencias, que sobre *algum* dos ramos politicos tinha o Poder monarchico pelas suas muitas attribuições: e querendo patentear, que a sua intenção na confecção da lei havia toda sido dictada pelos principios liberaes, previne o caso em que o chefe Supremo do Imperio negue sua sancção ao Projecto de Lei: o da-lhe, diz elle, remedio salutar a essa recusa imperial.

Vejamos. (Procegue.)

Camara Municipal.

—Confiados no louvavel empenho, com que o snr. dr. Olympio Machado procura fazer restabelecer n'esta provincia o imperio da lei, com actos de moralidade e destribuição de justiça, reparando os males, e acabando com os escandalos e patronatos da autoridade publica; ousamos pedir-lhe que lance suas vistas para o pessoal e material da camara municipal da capital.

O professor de filosophia do lyceo que occupa quasi toda a manhã com o seu magisterio; o inspector da instrucção publica que é obrigado a trabalhar das nove da manhã às duas da tarde; e o administrador da obra do Arapapahy que tem por dever permanecer dez horas no dia no logar do seu emprego; não podem continuar a servir de vereadores, não podem accumular funcções de cargos que se repellem, como é claro e terminante no aviso do ministerio do imperio de 17 de janeiro d'este anno. Esperamos pois que s. exc., dotado, como é, de espirito de rectidão, fará cumprir a lei, que seu antecessor calcava por ignorancia ou por maldade, declarando nos termos do direito incompativel o exercicio simultaneo d'estes empregos.

A camara é mysteriosa, não quer que ninguem profane os seus segredos, e tem por isso se escusado de juramentar os supplentes —Ponha s. exc. termo a estes desvios, que nós o acompanheremos. A opposição não quer favores; ella se contenta, ella se satisfaz com a applicação da palavra—justiça forte e inteira.

—Ha mezes um snr. Charles Pavion, agente consular subordinado ao consul da republica franceza em Pernambuco, anda travado de questão n'esta capital pela posse imprudosa que quer ter em um orphão contra as decisões do seu juiz, tutor e curador. Esta polemica que, em principio, foi favoravel ao tal snr. Pavion, pelos desmandos de algumas autoridades, fel-o exarcerbar contra o tutor do pobre rapaz que, como o mais fraco na contenda, lhe desafiára as iras. Nos ultimos dias do mez passado foi o tutor provocado e attacado em sua propria casa—e sem a intervenção da força publica teria de correr outros riscos. O snr. Pavion, autor d'este commettimento, deixou entretanto de ser prezo, allegando a sua qualidade consular! É preciso que a policia faça saber a este homem que não ha immunidades ou isenções que resguardem ao mais pequeno dos empregados de uma republica do justo castigo pelas violencias que praticar contra um cidadão pacifico, que em todo o caso se acha debaixo da protecção das leis do seu paiz.

—Damos ao illustre redactor do *Juiz do Povo* nosso cordial agradecimento pelo mimo e remessa, que nos fez, da representação que sobre a escravatura do Brazil, dirigio á Assemblea Constituinte o patriarcha da independencia José Bonifacio de Andrada e Silva.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N.° 28. QUINTA-FEIRA 10 DE JULHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

Erratas do n. 27.

Pag. 2.ª col 1.ª—industruias lêa-se—industrias.
,, ,, ,, 2.ª—qunes lêa-se—ques.
,, 3.ª ,, 1.ª—sobre lêa-se—sob.
,, ,, ,, 2.ª—em lèa se—um.
,, 4.ª ,, ,, —exarccerbar lêa-se—exacerbar.

O ARGOS MARANHENSE.

A Constituição.

III.

Não só as medidas de prevenir a recusa imperial aos projectos apresentados são demoradas, como ainda manifestamente insufficientes.

Art. 64—Recusando o Imperador prestar o seu consentimento (ao projecto de Lei, que na fórma do art. 63 lhe he apresentado) responderá nos termos seguintes—O Imperador quer meditar sobre o Projecto de Lei para a seu tempo se resolver: ao que a Camara responderá que—Louva a Sua Magestade Imperial o interesse, que toma pela Nação.

Art. 65—Essa denegação tem effeito suspensivo sómente: pelo que todas as vezes, que duas legislaturas, que se seguirem á aquella que tiver approvado o projecto, tornem successivamente a apresenta-lo nos mesmos termos, entender-se-ha que o Imperador tem dado a sua sancção.

Em virtude dos artigos transcriptos a promulgação de uma lei, que póde bem ser vital e palpitante para o Paiz, por uma recusa imperial deve demorar-se pelo espaço de dose annos: epocha em que talvez já não seja mais preciso o projecto, attenta a mudança das circumstancias.

O menor praso de demora que deve soffrer a lei para ser promulgada será de seis annos consecutivos—hypothese senão impossivel, ao menos de difficil realisação.

Depois;—esse meio de suprir a vontade imperial, he em si insufficiente—a vista das attribuições conferidas á Corôa.

Supponhamos, que por uma excepção anomola, appareça no Paiz uma camara temporaria, fiel representante dos interesses sociaes—Supponhamos mais, que esses legitimos delegados da sociedade, de conformidade com o senado, pretendão contra as vistas da corôa, levar a effeito um projecto de lei, que favoreça em alguns pontos as ideas democraticas.

A assemblea cansa-se em formular o projecto, fatiga-se em illustradas discussões, por fim approva-o, e envia-o a corôa na fórma dos artigos da carta para receber a sancção.

Supponhamos ainda que o Imperante negue-lhe o consentimento—qual he o remedio garantido pela carta? eil-o.

Art. 56.—Todas as vezes que duas legislaturas, que se seguirem á aquella, que tiver approvado o projecto, tornem successivamente a appresental-lo nos mesmos termos, entender-se-ha, que o Imperador tem dado sua sancção.

Sobre esse topico diremos, que as camaras temporarias, successoras umas das outras, não possuem em regra geral os mesmos principios politicos: ou antes quasi nunca nutrem principios *proprios*: e por essa rasão *duas Legislaturas seguintes* não poderáõ nunca apresentar nos mesmos termos o mesmo projecto, á que foi denegada a sanção da Corôa—accrescendo a isso, que nem sempre o senado estará forte em sua consciencia para oppor-se á vontade imperial.

Mas supponhamos, que apesar de todas as immensas difficuldades, possão ser reeleitos os mesmos representantes, que apresentarão a moção, ou outros dos mesmos pensamentos sociaes; e que continue a harmonia entre ambas as camaras: o que succederá? A

vontade nacional representada por *Duas Legislaturas Successivas* suprira a vontade do Chefe do Estado.

Não—e não.

O Poder Monarchico tem muitos meios garantidos pela carta, para poder deixar-se assim dominar. A sua influencia prestigiosa — os pingues empregos — condecorações honorificas — commissões lucrozas — pergaminhos de fidalguia — e o infallivel recurso da=dissolução=são meios de que póde dispor a Coroa para sahir sempre triumphante em todos os conflictos politicos em que se achar.

Per accidens apresentaremos breves considerações afim de mostrarmos com as disposições do Pacto fundamental a quasi impossibilidade da reunião de *duas legislaturas successivas* representantes de um mesmo pensamento politico.

Em conformidade do art, 90 da carta — as nomeações dos Deputados para a Assemblea Legislativa Geral são feitas por eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em Assembleas Parochiaes os Eleitores da Provincia, e estes os representantes da Nação; e as leis regulamentares de eleições de 19 de Agosto de 1846 consagrão o principio de eleições indirectas garantido pela Constituição.

Servindo-nos dessas bases da lei escripta, passamos a demonstrar a quasi impossibilidade da reunião de duas legislaturas successivas com os mesmos pensamentos sociaes.

O Ministerio, que aconselha à Coroa a denegação de sancção ao projecto apresentado, he porque não concorda com as ideas nelle emittidas, e nem com a politica dos authores, que o redigirão. Para conservar o prestigio, que anhela possuir no Paiz, uzando dos meios, que tem ao seo alcance, consegue dissolver a camara opposicionista: e em seguida expede ordens a seos Agentes nas Provincias, impedindo a reeleição de seos adversarios.

Excellentes occasiões para esse resultado lhe offerecem as eleições.

Já, publicando e remettendo aos Presidentes regulamentos e instrucções com o pomposo nome de Avisos, pelos quaes se devem fazer as qualificações dos que poderão votar, e serem votados—já empenhando-se para o triumpho da sua causa.

Nessa qualificação feita pelos *affeiçoados do dia* se excluirão, não só os que abertamente hostilisarem as idéias da Administração geral, como até todos os que não fizerem publicamente sua profissão de fé. Contemplados unicamente serão os que o ouro do poder, ou a ambição do mando tiverem jungido às vontades presidenciaes.

A essa medida já immensamente poderosa o favor do Governo central, tem ainda força moral para apartar seos adversarios das urnas eleitoraes, intimidando-os com processos, com prisões, e recrutamentos: ou mesmo processando, prendendo, e recrutando os seos desaffeiçoados, a despeito das escusas legaes, e das expressas disposições modernas das nossas leis vigentes.

Dessa maneira o corpo dos eleitores em toda a sua totalidade he composto de Agentes escravos do Governo: e os Candidatos determinados pelo Ministerio serão sem fallencia os representantes da vontade nacional.

Feita mesmo a eleição dos Eleitores contra a expectativa da Administração das Provincias e do Ministerio, o governo ainda assim póde influir na eleição dos Deputados — aprovando actas falsas com prejuizo das verdadeiras, amedrontando os eleitores pertinases em suas convicções ou promettendo-lhes condecorações e fidalguias, e offerecendo lhes posições honrosas e de lucros. Cousas estas, que na maior parte das vezes, produzem os resultados desejados.

Continuemos ainda com as hypotheses. Supponhamos, que apezar das intimidações, dos offerecimentos, dos empregos, das honras, das prisões, e dos recrutamentos em massa, os homens são tão fortes em seo patriotismo e convicções politicas, e tam morigerados em sua conducta social, que elegem uma camara, fiel interprete das ideias populares.

Ainda assim e constitucionalmente o Governo tem attribuições em demazia para fazer dominar sua vontade.

Escolhidos os individuos que tem de representar a Nação, póde o chefe do Paiz pelas palavras da Carta deixar de considera-los como taes, ou pelo menos não consentir, que elles exercitem actos a que tem direito: e isso por um facto bem pequeno e simples: recusando abrir as sessões da camara.

Mostremos de que maneira.

Art, 18 — A sessão *imperial* de abertura será todos os annos no dia 3 de Maio.

Art. 19—Tambem será imperial a sessão de encerramento: e tanto esta como a da abertura se fará em Assemblea Geral, reunidas ambas as camaras.

Pela simples leitura e combinação destes artigos dispositivos, vê-se que o chefe Supremo da Nação he o unico apto para ás aberturas e encerramentos das sessões da Assemblea Legislativa: e que caso as não abra esta naõ poderà trabalhar.

Ora como abrir e encerrar as sessões da Assemblea Legislativa Geral, he um acto pessoal do chefe do Paiz: e como em virtude do art. 99 da Carta, sua pessoa he inviolavel e sagrada: apezar de na lei se designar o dia da abertura, ninguem poderà obrigar ao Imperante a dar começo às sessões, e sem esse facto as Camaras não poderão dar cumprimento aos mandatos de seus constituintes.

É essa uma imperdoavel lacuna da carta: — e tanto mais censuravel, quanto ella prevenio o meio de suprir algumas omissões do Governo, caso apparecessem: — por exemplo — sirva, alem de outros prevenidos pela carta, o do art. 47 § 3 — que querendo prevenir a omissão do Poder executivo diz — *Que ao Senado compete, expedir cartas de convocação da Assemblea, caso o Imperador o não tenha feito dois mezes depois do tempo que a Constituição determina: para o que se reunirá o Senado temporariamente.*

A respeito porêm da pessoa, que deva abrir as sessões, nenhuma palavra existe nas nossas leis escriptas.

Não querendo o chefe da Nação usar desse meio cavilloso, mesmo com a Camara opposta aos seus sentimentos politicos, póde ainda fazer dominar sua vontade, desenvolvendo todos os meios e attribuições, que lhe saõ conferidos pelos artigos 101 e 102 da Carta. (Prosegue.)

—A imprensa de Pernambuco conta mais um soldado da democracia pura — o *Apostolo do Norte*. O collega attaca a tyrannia das corôas, os desmandos e iniquidades dos reis. Não admitte o espantalho da realeza. É republicano, como um Bruto. Possam os seus esforços aproveitar á causa, que defende!

—Partio no dia 8 do corrente, no vapor *Bahiana*, para a cidade do Pará o distincto poeta e litterato—doutor Antonio Gonçalves Dias—que vae àquella provincia, em continuação dos trabalhos de que fôra incumbido pelo governo—a respeito da instrucção publica e estudos historicos ao norte do Brazil.

Receba de lá o illustre maranhense os votos de sympathia e admiração dos seus patricios e amigos que, pela rapidez e inesperado de sua viagem, não o poderam acompanhar até a bordo—e n'esse momento dar-lhe o saudoso adeos da despedida, tornando d'esse modo mais viva a prova da memoria mais que grata da sua em mal tam pouca residencia entre nós.

—Pelo *Bahiana* entrado dos portos do Sul recebemos os jornaes seguintes:

Revista Commercial (de Santos) n.° 38 e 39.
O Nacional (de Santos) n.° 52 e 53.
Correio Mercantil de 6 a 20 de junho.
O Grito Nacional de 7 a 18 de junho.
A Civilisação (Itaborahy) n.° 66 e 67.

O Seculo de 10 a 26 de junho.
O Argos Sant'Amarense de 18 de maio a 21 de junho.
O Argos Cachoeirano n.° 64 e 65.
O Papagaio de 12 a 21 de junho.
O Abatirá n.° 8 e 9.
O Almotacé n.° 35.
O Correio Sergipense de 3 a 28 de maio.
O Constitucional de 13 a 25 de junho.
O Argos Parahybano de 17 de maio a 25 de junho.
A Imprensa de 17 de junho a 1 de julho.
O Argos Pernambucano n.° 20.
O Apostolo do Norte n.° 1.
O Mundo da Lua n.° 2 e 3.
O Mocó n.° 8 e 9.
O Cearense de 20 de junho a 1 de julho.
O Juiz do Povo de 24 de junho a 4 de julho.

NEGOCIOS DA AMERICA DO SUL.—POSIÇÃO DO IMPERIO DO BRASIL.

—No ponto de vista politico vão os negocios da America do Sul tornando-se evidentemente cada vez mais interessantes, e tomando maior importancia. A attitude que as numerosas republicas dessa região teem assumido em relação ao Brasil é prenhe de mais graves consequencias do que á primeira vista se póde imaginar. Pelas ultimas noticias que recebemos informão-nos ter occorrido certa desintelligencia entre o governo do Brasil e o do Paraguay, occasionada por umas terras neutraes que ha entre a provincia de Matto Grosso e Paraguay. Segundo parece, os Brasileiros tinhaõ principiado a construir nesses terrenos algumas fortificações, o que sabendo, ordenára o chefe da republica do Paraguay a suspensão da obra; e como não fosse obedecido, mandou marchar para ali uma força armada que poz os Brasileiros em fuga. Em virtude desta occurrencia, o encarregado de negocios do Brasil pediu seus passapertes e retirou-se. O governo da Bolivia, por motivos não sabidos, tambem deu passaportes ao encarregado de negocios brasileiros ali residente. Tambem se falla da probabilidade de uma reparação honrosa do governo do Brasil ao de Buenos-Ayres; mas a respeito disto ainda existem suas duvidas.

Segundo todas estas noticias, parece achar-se o imperio do Brasil n'uma posição curiosa, no que diz respeito a suas relações geographicas e politicas com as numerosas republicas que o rodeião. Para que melhor se comprehenda a posição geographica do Brasil e das republicas do Paraguay, Bolivia, e Buenos-Ayres, com quem actualmente se acha envolvido em difficuldades de caracter um pouco complicado, citaremos alguns factos que melhor esclareção a questão.

O imperio do Brasil he de vasta estenção; estende-se duas mil e trezentas milhas de norte a sul, e duas mil de leste a oeste, abrangendo uma superficie de cêrca de dous milhões e duzentas mil milhas quadradas, o que he igual a duas quintas partes de toda a America do Sul. Confina ao norte com a Columbia, a Guyana e o Oceano Atlantico; a leste com o Oceano Atlantico, ao sul com Montevidéo, e a oeste com o Perú e a Bolivia. A população desse vasto imperio he calculada em pouco mais ou menos cinco milhões. Seu governo he uma monarchia limitada.

A republica do Paraguay e tá situada entre os rios Paraguay e Paraná. O imperio do Brasil fórma os seus limites septentrionaes e orientaes; a republica argentina divide-a pelo sul e pelo occidente. Comprehende quarenta e tres mil milhas quadradas, e tem uma população de cêrca de meio milhão. A republica da Bolivia confina ao norte com o Perú, a leste com o Brasil, ao sul com as provincias unidas do Prata, a oeste com o Oceano Pacifico e com o Perú. Sua população passa de um milhão. A republica argentina, ou Buenos-Ayres, como vulgarmente lhe chamão, que comprehende treze provincias, he limitada a leste pelo Oceano Atlantico, a oeste pela republica do Chile e os Andes, ao norte pela republica da Bolivia e o Brasil, ao sul pela Patagonia. Sua superficie he de perto de um milhão de milhas quadradas, e sua população de mais de um milhaõ.

Já se vê pois o contacto immediato em que está o Brasil com as numerosas republicas da America do Sul, que de feito formão os limites de suas fronteiras septentrionaes, meridionaes e occidentaes. Rodeado como está por essas republicas, e sendo a unica porção do territorio americano, onde tenha continuado a prevalecer a fórma de governo monarchico, está o Brasil a respeito dessas republicas na mesma posição que a republica franceza a respeito das monarchias da Europa.

Tomando-se na devida consideração esta proximidade immediata, he clara e obvia a conclusão de que todos os disturbios que por ventura occorrão nos paizes adjacentes devem mais ou menos affectar a paz e tranquillidade do imperio do Brasil; que toda a convulsão politica em sua immediata vizinhança deve exercer uma prejudicial influencia sobre o animo do povo, e em grande parte comprometter a sua propria existencia politica. Á vista destas razões, não póde restar a menor duvida de que os frequentes disturbios e commoções desses paizes, e principalmente a disposição hostil e belligerante que ultimamente teem mostrado seus vizinhos republicanos de Buenos-Ayres, Paraguay, e Bolivia, devão ter causado ao povo do Brasil grande incommodo e susto. *Não he comtudo sómente a posição ghographica do Brasil que ameaça a paz e segurança desse paiz, e que desperta nos animos dos politicos serias reflexões e opiniões sobre o final destino que aguarda a esse imperio; sao tambem as machinações, os designios, as intenções das republicas circumvizinhas.*

Considerando-se que o Brasil he o unico imperio deste continente; *considerando-se o empenho com que as numerosas republicas da America Meridional procurão o melhor pé de cantiga para entenderem com o Brasil*; considerando-se suas incessantes hostilidades e repentinas declarações de guerra, não se poderá por um momento duvidar de que tenhão serios designios sobre o Brasil. Os ultimos movimentos tendem a corroborar esta opinião; e não se póde negar que todas as intrigas que se põem em pratica teem afinal por alvo a realização deste projecto ou designio.

Quando reflectimos na extensão, no poder e na energia da maior parte desses republicas, parece-nos inteiramente provavel que, pelo decurso das revoluções e convulsões, que são tão frequentes nesses territorios, surjão alguns homens fortes, que inspirados pelo republicanismo e pelo amor da fama se ponhão á sua testa para subjugar o Brasil. Se bem não se lhe possa fazer accusação alguma justa (tendo-se os seus habitantes e o seu governo até aqui portado pacificamente), estamos não obstante convencidos de que tal tem de ser o seu final destino, *e de que antes do lapso de muitos annos o imperio do Brasil será riscado do mappa da America.*

(*New-York-Herald.*)

(Do Apostolo do Norte.)

GARGALHADA.

Oh! Papagaio!—Então, meu louro, que te parece? Ui que gosto!!!

Pedro Ivo se safou.

No dia em que JESUS CHRISTO
Com gloria resuscitou,
Os Liberaes exultarão,
Pedro Ivo se safou.

Dos saquaremas o guarda
Na prisão aferrolhou
E, lançando ao mar a chave,
Pedro Ivo se safou.

Ao partido Liberal
O q'ides ler protestou,
Na hora em que, livre e grande,
Pedro Ivo se safou.

—• Novos ares, novos climas—
—• Irei longe respirar:—
• Lá mesmo será meu timbre
• A Liberdade vingar.• (*O Pagaio.*)

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz,—1851.

Secção da Bibliotheca Publica
Maranhense. Rio de Janeiro.

N.° 29. QUINTA-FEIRA 17 DE JULHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MEROX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particular*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus autores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Quando, em 10 de abril d'este anno, em o n.° 15 deste jornal, fizemos algumas observações sobre o estado presente de decadencia da provincia, comparado com o estado de florescencia anterior, e accusamos a côrte do Rio de Janeiro do profundo despreso e nenhuma conta, em que tem o norte;—longe estavamos de pensar que a voz eloquente do snr. Hollanda Cavalcanti se viesse reunir á voz sem echo do ignorado escriptor da opposiçaõ.

A triste realidade do quadro de afflicções, do completo abandono das nossas capitaes, do inutil consumo das nossas rendas, do empobrecimento do nosso commercio, do martyrio dos nossos irmãos tirados dos seus trabalhos e arrastados ao açougue da carne humana, sobresaio pelos traços vivos que lhe imprimio com mão de mestre o talentoso discursar do illustre senador pernambucano.

Esse espisinhar de tudo que é nosso, esse goso perenne da côrte a custa do nosso suor, em extrema desvantagem da verdadeira importancia das provincias, é de presente meditado pelos proprios partidistas da maxima centralisaçaõ, causa embaraços aos caracteres mais ousados na defensaõ do *livre arbitrio* dos ministros da corôa, que tudo podem, de tudo devem dispôr n'esta terra, que, sem acçaõ vigorosa de sua mão forte e energica, corre certa a sua perda. Este sentir é commum—esta queixa é geral. E aquelles que não manifestam, pensam comsigo.

Pacientes, soffredores, do que nos tem aproveitado a união? Se pedimos socego e tranquillidade, mandam-nos os agentes eleitoraes e as subversões da policia. Se reclamamos o melhoramento do porto e o reparo da cathedral, respondem nos: • não ha nisso lucros para a nação; as rendas provinciaes que o façam. • Se bradamos pela realidade das instituições, se requeremos por bem de todos honestidade, brio e intelligencia nas autoridades, que nos governam; as instituições se falseam, as autoridades prevaricam, sem que por uma só vez se desaggrave a lei que pune os malversores.

Os productos de um paiz novo, carente de industria, com um pessimo systema de roteaçaõ, como é o nosso, saõ devidos exclusivamente aos braços que emprega e quasi todos os elementos da existencia social teem n'elles a sua fonte, a sua origem. Pois bem! Sam esses os recursos que a côrte nos arrebata. Nossos campos ficam por cultivar, logares habitados despovoam-se, a producçaõ diminue, as rendas decrescem,—e a nada se quer attender, porque o nosso concidadão, o homem laborioso, lá vae com o vadio o libertino engrossar as fileiras do exercito, porque o trabalho honrado já não dá garantia a ninguem no furor de recrutar estes *selvagens* do norte, porque a perseguição da força publica, que lhes dá caçada, os interna e embrenha nas matas, porque sua mulher e seus filhos là ficam a morrer de fome, porque a sua vida já naõ lhes pertence e porque a sua carne deve ir subjeitar-se á chibata do governo!

Inda bem que naõ inventamos. Nosso porto se obstrue, nossos templos tombam em ruinas, nossos fundos se esgotam, nossos braços desfallecem, sem que possamos vêr mais do que as galas e excessos da *moralissima* côrte do Rio de Janeiro. E como assim naõ ser? se como bem disse o consciencioso orador • dominam sobre nós os prejuisos portuguezes; somos verdadeiros colonos •

As forças vivas, o principio creador d'esta parte do corpo do paiz, perdem-se anniquilam-se no embate porfioso de interesses encontrados, que se podiam conciliar. Ha annos que dura a luta, sem uma concessão da parte da côrte. O grito da reprovaçaõ, a voz da prudencia e da rasão, abafa-se no louco tumultuar das paixões e nos calculos insensatos da ambiçaõ, na ignorancia dos pygmeos politicos, que se fizeram homens

de estado, porque entendem que nós carregaremos com todos os desvios, com todos os rigores, com todo o desgoverno da capital do imperio, sem dar um gemido, sem fazer ouvir uma censura, porque devemos curvarnos às suas decisões, como se supporta a sentença inexoravel do destino.

As reminiscencias de um passado, se bem que pouco glorioso, avultam de contraste com o despreso, com o aviltamento em que somos tidos e havidos. O esforço que fizemos para apagar os vestigios do mal, que nos legára o dominio colonial, baldou-se paralysado na prisão, em que, com tanta confiança e ainda maior infelicidade, nos fomos voluntariamente metter.

A improvidencia, os caprichos da côrte, teem chamado sobre a nação difficuldades e perigos, que cada dia mais se complicam e que mais tarde não terá forças de remover. Os laços se afrouxam, os elos d'essa cadeia desligam-se ou quebram-se, e a falta de confiança será talvez capaz de produzir aquillo mesmo que nunca ninguem imaginou, nem poderia desejar.

Não somos visionarios, nem procuramos amedrontar a quem não crê em factos que todos veem. Narramos simplesmente, sem mesmo querer com a exposição creár terrores, posto que nos enchamos de desgosto ao vêr que não derramam sobre a ferida o balsamo que ella reclama, e que a deixem sangrar até o momento, em que já não seja possivel haver esperança de salvação.

Não queremos, não podemos querer a divisão do imperio; não desejamos vêr retalhar os membros robustos do gigante americano; porêm queremos igualdade de protecção para os filhos da mesma terra; queremos que os encargos penosos d'esta sociedade se repartam por todos; queremos emfim que os favores e franquezas sejam tanto para o norte, como sam para o sul.

Mas qual! A côrte nos abandona e nos tem abandonado á nossa deploravel situação, —e nos julga e nivela pela linha odiosa dos Ilotes de Sparta.—Que importa ao governo do imperador o progresso do norte, o que póde influir a prosperidade de suas provincias, com tanto que elle concorra annualmente ahi com seis mil homens para o exercito e com mais da metade das despezas para o *magnifico sustento e brilhante esplendor do imperio*?

Os brados dos opprimidos nem sempre se perderão na amplidão do espaço. Os avisos, dos que temem pelas consequencias do procedimento provocador da côrte do Rio de Janeiro, nem sempre serão taxados de inconsiderados e bravateiros. E conhecerão então, com os abalos do estremecer, que não é muito solida a base, sobre que se assenta este edificio.

A Constituição.

IV.

As attribuições privativamente conferidas ao Poder Monarchico no Imperio, ou as que possue e executa por intermedio de seus Ministros d'Estado, são tantas e taes, que o torna omnipotente no Imperio.

No poder Legislativo tem a influencia que manifestamos e provamos—no capitulo antecedente.

Nos poderes—executivo e moderador—todas as atribuições lhe são conferidas.

Agora demonstraremos, que na execução das Leis, e no julgamento das causas, a sua influencia he imperativa.

Quando uma lei depois de approvada pela Assembléa, e sanccionada pelo Imperante, vai ser levada a pratica, he por intermedio do poder executivo, que a lei he publicada: dando-lhe o governo os regulamentos para sua execução.

No julgamento das causas he ainda o Governo que soberanamente influe.

E como?!

Pelas nomeações dos Magistrados a seu talante;—pelos provimentos dos empregos civis e politicos—pelas remoções, reconduções, demissões, e suspensões dos individuos, que decidem as contestações particulares e sociaes do Paiz.

A vista desta nomenclatura de attribuições, e das mais que tem o Chefe do Estado nos arts. 101 e 102 da Carta, quem póde resistir-lhe à vontade?

Mais claro nada ha no mundo pòsitivo—porêm tornemos mais manifesta a prova.

Os Ministros da Corôa, que em regra, são sempre, ou ao menos devem, ser, as mais altas eminencias sociaes, commettem ou consentem actos reprovados pela legislação patria, pelos quaes podem e devem ser processados e condemnados.

Esses Ministros, criminosos a vista da lei, soffrerão os rigores penaes, caso o Soberano os proteja?

Não.

E porque?

Pelas suas attribuições.

Provai.

Os crimes, que no exercicio de suas altas funcções responsabilisão os Ministros d'Estados, segundo a Carta Brasileira, são.

1.° Por traição.

2.° Por peita, suborno ou concussão.

3.° Por abuso de Poder.

4.° Por falta de observancia da Lei.

5.° Por obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos Cidadãos.

6.° Por qualquer dissipação dos bens publicos.

Disposições exaradas nos seis paragraphos do art. 133—e com as que temos de servir-nos—para nossa demonstração.

A Camara logo que sabe da existencia desses, ou de algum desses factos illegaes deve decretar a accusação do Ministro criminoso, observando-se as solemnidades exigidas na Lei de 15 de outubro de 1827.

Decretada a accusação, remette-se o processo ao Senado, como juizo competente para conhecer do delicto, comminar as penas.

Supponhamos agora—a existencia de algum dos crimes numerados no art. 133—e a protecção do Poder Monarchico para com a pessoa do criminoso.

A pena não será imposta, e nem o Ministro punido—porque, não só o prestigio, e a protecção do Imperante à pessoa do Ministro criminoso, conseguem os resultados favoraveis ás intenções do Protector: como mesmo as suas attribuições sobre as destribuições das nomeações, titulos, e condecorações, são sufficientes para fazerem callar as consciencias dos membros da Camara Temporaria—guardando para o fim como ultimo recurso, a dissolução da Camara presente, e a convocação de uma outra, para a consecução de seus planos.

Não querendo usar destas medidas, deixa que a Temporaria decrete a acusação: e no Senado somente emprega seu valimento, do mesmo modo, que empregaria na Camara dos Deputados, com a excepção da dissolução.

Se o chefe Soberano se não quizer cansar com essas lidas, pode deixar, que os Deputados decretem a accusação, e os Senadores condemnem o seu Ministro, porque là existe no § 8 do art. 101 a atribuição, que lhe dà a Carta, de *perdoar e moderar as penas impostas aos reos condemnados por sentença.*

Na nossa demonstração, tomemos um facto, e expliquemos como nelle influe o prestigio monarchico.

Como nesse, e em todos os mais elle influe. A consequencia final de tudo quanto temos apresentado—he a convocação de uma constituinte para reforma da nossa Carta—reforma sob todos os aspectos.

(Prosegue.)

PARA O *CORREIO DE ANNUNCIOS.*

—O *Argos* tem tido constantemente a desventura de não ser comprehendido pelo redactor do *Correio de Annuncios.*

A transcripção do artigo do *New-York-Herald* nas columnas d'este jornal, a respeito dos negocios do Brasil, não podia merecer o apoio dos seus redactores;—e o collega compromette vergonhosamente a sua lealdade, quando nos empresta sentimentos que não temos.—Combata os nossos principios, constitua-se censor das nossas opiniões, cante triumphos, blasone que nos leva de vencida na questão das *legitimidades monarchicas*; mas não invente, não nos injurie por esse modo. Semelhante procedimento faria desapparecer a discussão calma e serena, e dar lugar a outros conflictos, que não queremos aceitar.

Para os redactores do *Argos*, que não buscam a patria *ubi bene*, o sentimento da nacionalidade é ingenito, immenso, solemne, prestigioso,—e a terra que os vio nascer não appellará em vão para elle na hora dos sacrificios. O brio, honra e dignidade de brasileiros serão sustentados por nós, tanto quanto o permittir a exiguidade das nossas forças. Não apostatamos; póde estar certo disso.

Com que vigor de rasão pois nos quer o *Correio de Annuncios* accusar pela transcripção do artigo e tornar responsaveis pelas proposições que outrem emittio? Será porque o não acompanhamos de reflexão? Será pelo desejo de atropellar a tudo que, ainda sem responsabilidade, se extracta no *Argos*? Será com o intento de desconceituar-nos, ou de affrontar-nos, como elle diz, com o pomposo epitheto de renegados? Tudo è possivel; como tudo agora nos fórça à uma explicação.

O *Argos* transcreveo o artigo do *New-York-Herald*, não por que lhe prestasse o seu assentimento, nem porque aspirasse vêr realisar as suas prophecias, mas porque deseja que todo o filho do paiz conheça e saiba o que pensa de nós o estrangeiro, porque tinha todo o interesse que o seu juizo não passasse sem reparo e que o escriptor americano, aliás tam mal informado, ficasse de todo esclarecido. Se não fossse a soffreguidão, com que o *Correio de Annuncios* investe—e algumas vezes em tanto risco—contra tudo o que o *Argos* publica, teria occasião de vêr que o artigo do *New-York-Herald* não ficaria sem reflexão; teria intima convicção, se é que a póde ter, que o nome indigno de renegado que, com a mais clamorosa injustiça e traição, nos quiz lançar, assenta muito melhor no homem, que está a todo o momento prompto a vender a consciencia.

—Não mudamos de campo com os caprichos da victoria, não queremos vêr reproduzir no Brazil as scenas *gloriosas* da praça publica de Buenos-Ayres ou da quinta de Palermo. Porêm de que póde ter toda a segurança o contemporaneo é que nós aborrecemos tanto e detestamos as republicas militares, armadas de carrasco na pessoa de um dictador, como as monarchias constitucionaes de certos povos que conhecemos.

Não ignoramos que a nossa nação é a primeira da America Meridional,—e é por isso mesmo que insistimos contra a desastrada politica, que a naõ faz preponderar e influir poderosamente n'esta parte do globo;—que gritamos contra a mà direcçaõ que leva a náo do estado, guiada por esses homens que nos flagellam no interior e fazem-nos representar tam triste papel junto do estrangeiro, ao ponto de que o *New-York-Herald* outra esses receios pela futura sorte do imperio e dê a lêr aos seus concidadãos artigos d'essa ordem.

O governo do Brasil que existe contra a vontade do paiz, que não tem valia moral, que só vive pelo falseamento de uma theoria constitucional, não teria poder de infundir respeitos ou temores ao feroz presidente da Confederação Argentina, que havia lidado, com alguma vantagêm, contra a influencia e prepotencias da França e da Inglaterra reunidas. O nosso exercito, se bem que valente e brioso, levaria em contradansas nas campinas do Rio Grande do Sul, á falta de generaes que o conduzissem á victoria, sem nunca obtermos um resultado decisivo e real.—O que vae derribar Rosas, o que vae precipital o do logar de suas violencias, do assento de suas iniquidades, não é a bem calculada politica do ministerio imperial, é a consciencia da propria força de um povo trucidado; é a violação do justo e do honesto; é a profanação das cousas santas; é a condemnação dos tyrannos que se executa na terra, e que se torna indeclinavel e fatal, quando a sua hora tem soado.

O governo do Brasil é que se avilta aos olhos do estrangeiro, que mendiga favores de estranhos, que commette questões diplomaticas a individuos sem nenhum caracter official, que desgosta e rebaixa os empregados de merecimento, e só conserva os que sam fieis interpretes d'essa sua politica mesquinha e desleal.— Seja dito, entretanto, em honra de muitos brasileiros, que o comportamento de alguns dos nossos encarregados de relações exteriores tem sido em diversos pontos digno de louvor. E ao senr. Lisboa, encarregado de negocios na Bolivia, como ao senr. Moura Magalhães, consul geral em Buenos-Ayres, cabe parte d'esta gloria.

A doutrina da propaganda republicana é soberanamente grata a todos os brasileiros, porque a democracia lançou profundas raizes no coração d'este povo, e não póde perder terreno, quando tem por fim melhorar a nossa condição social e fazer reverenciar no exterior a dignidade da nação.—A palavra do Christo, pregando a igualdade e o amor entre os homens, é e será bemdita, porque a semente da boa moral germina e floresce, apesar dos abrolhos que lhe cream os espinhaes da corrupção.

O Brasil, pela sua situação geographica, pela dedicação, pelo desvelo, pelo valor do maior numero dos seus filhos, não teme, nem póde temer que venha a ser preza das republicas que nos cercam. O que nos perde, o que nos consome a seiva da vida, sam as latas intestinas, as torpezas da ambição, os excessos do vicio, as imprudencias e as offensas dos nossos direitos e das nossas leis pelos proprios do governo.

Para longe, pois, o mêdo:—acabe-se o terror. As apprehensões do escriptor americano desapparecerão, como o sonho ao primeiro sopro da manhã. E no mappa-mundi figurará glorioso o imperio ou a republica, mas sempre d'este vasto Brasil, que amamos e que desejamos vêr em todas as occasiões respeitado e forte.

A NOSSA ALFANDEGA.

—A alfandega do Maranhão soffria na côrte as mais graves accusações, Estava desacreditada em intelligencia, maculada na reputação de inteireza e probidade. O ministerio saquarema, apenas subio ao poder, teve intentos de reformal-a. Andou a escolha de um homem forte—e julgou encontral-o na pessoa do senr. Castro e Silva. Collocou-o á sua frente com o prestigio da confiança e delegou-lhe, se é possivel dizer-se, a suprema inspecção.

Appareceram logo depois e continuam ás demissões e nomeações, que suppomos não serem todas filhas do conselho e proposta do inspector. Mas se perguntarmos o que sam ellas, não nos saberão responder.

E a verdade é uma. Se exceptuar-mos os modernos amanuenses,—que foram admittidos n'aquella repartição pelo governo da opposição,—e que ainda ha pouco, com todo o merecimento, alcançaram ser promovidos á classe de segundos escripturarios; podemos affiançar que todos os provimentos teem recahido em individuos, tanto internos, como externos, completamente ignorantes, baldos de todas as habilitações. A reforma tem consistido em arredar o mão para substituil-o pelo pessimo..... Sam progressos da nação..... sam obrinhas de facção.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851

N.° 30. SEXTA-FEIRA 25 DE JULHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERGX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Observador* trocou nove columnas do seu jornal pelas poucas palavras do *Argos* n.° 27. E tinha rasão. Era tão desgraçada a causa que defendia que, ainda apezar dos adornos de sua intelligencia e dos atavios de sua gloria de partidario, não a pôde melhorar.

O *Argos* não duvidou da sinceridade do *Observador*, pedia-lhe pelo contrario o seu apoio franco e leal. Aconselhou-o sim, é verdade, que convidando á união pela regeneração, não apresentasse por incentivo os actos do seu governo, que eram de uma origem pouco honesta, que tinham fins muito diversos, do que o contemporaneo imaginava. E acabou rogando-lhe que fallasse por si e em seu nome, sem ir reportar-se a factos, que não valiam a pena ser citados. Da analyse que fizemos d'esse quadro de venturas, sonhado pelo *Observador*, mostramos que era uma completa illusão, que reparado mais de perto, ainda por nós que não estamos iniciados nos mysterios da facção, perdia o falso brilho da visão.

O *Argos* não lançou o anathema sobre o *Observador*, nem achou viciosa a sua fé. Disse que vicioso era o plano dos saquaremas em inverter e falsear as instituições do paiz, asseverou que não podiam ser boas, que eram más as intenções de quem faz commercio de tudo, de quem intriga, de quem corrompe, de quem atira no seio da nação as provocações mais brutaes, de quem se assentaria rindo no throno levantado sobre os cadaveres dos seus irmãos. Isto é que é pessimo, isto é que è horrivel, isto é que nós detestamos. Nem negou tambem que já se divisasse ralar ao longe a luz de um futuro melhor, posto que ainda encoberta nas sombras do egoismo e embaçada nas torpezas da corrupção. Reconhecêo mesmo a tendencia dos espiritos e os esforços, ainda pouco decididos, para a reparação dos males do passado. E foi porisso que, em vez de lhe retirar os braços, como suppoz o contemporaneo, o *Argos* lh'os estendeo de todo o coração.

O *Observador* que agora voltou à carga, tratou de repetir, como rectificação, o que já tinha dito. Commentou a seu modo os mesmos factos, sem importar-se de destruir as objecções que apresentamos; achou bom o que nós provamos ser máo; e affirmou aquillo que com todo o fundamento nós negavamos. Seja. Não insistiremos mais sobre este ponto:—procuraremos simplesmente restabelecer a verdade em algumas partes e repellir com toda energia as insinuações pouco dignas, que avançou a nosso respeito.

Antes, porêm, de entrarmos em outras questões, cabe deixar aqui uma declaração. O *Argos* não ferio alliança, nem nunca teve compromisso com os grupos que têem governado o imperio desde 1831. A dominação dos cinco annos pelos luzias não representou o partido liberal em toda a sua pureza, na legitimidade dos seus principios. Foram sempre transacções da côrte, que, na occasião dos perigos, chamava ao poder um ou outro nome mais grato ás ideas populares.

O *Argos*, pois, que não soffre embaraços do seu passado, cuja existencia é toda do presente, não póde nem deve responder por feitos que outros consumaram;—e quando assim fôra, está no seu programma combater aos seus proprios correligionarios que se transviem, e não assentir a politica que repugna à sua doutrina. O *Argos*, que quer a regeneração, não póde confiar em reputações que já estam gastas, nem admittir substituições que sam equivalentes.

A solidariedade na culpa dos diversos ministerios, que viveram n'esses tempos, não lhe deve pertencer. Os desvios, os desacertos d'esses homens, adherentes ao partido liberal, foram devidos entretanto mais aos manejos da côrte e pouca confiança da parte dos seus, do que a negação de boa vontade,

do que à falta de bons desejos de fazer a felicidade de sua patria;—foram devidos quasi exclusivamente à guerra cobarde e desleal que lhe moviam os seus contrarios, servindo-se com descaro dos empregos que exerciam na magistratura, na fazenda, na administração inferior e outros, para a cada passo lhes antepor um obstaculo;—foram devidos á facção insupportavel do senado, que acastellada no principio absurdo da vitalicidade da representação nacional, entende que póde de lá realsar suas vinganças e impor seus caprichos á maioria do paiz.

Agora a nós.

Parece que o *Observador*, na rasão da argumentação, leva o intento de ferir,—e que, no logar da prova, nutre o desejo de abocanhar. É este um bello meio de discussão, que póde conservar com todo o cuidado para as enchentes do seu enthusiasmo. Nós é que não queremos acompanhal-o n'esse caminho, occupando alias o lado mais plano e podendo despedir-lhe os nossos tiros mais a salvo.

Na vida do homem, sam os factos que pratica, depois de bem averiguados, que qualificam e assellam o juizo do seu por muitas vezes desconhecido proceder. Esses factos erguem-se, como marcos na estrada, ou antes, como uma inscripção tumular dos precedentes, para attestar a presentes e vindouros qual foi o valor de suas acções. Qualquer que tentasse por outro modo sentencial o a seu geito, commetteria, não uma imprudencia, formaria, não um juizo temerario,—porêm exporia o seu caracter a bem tristes conjecturas.

Se ha brazileiros que, em seu frenetico egoismo, corram a applaudir os insultos e violencias que nos faz o estrangeiro, que concitem e exprimam escandalosamente o desejo de vêr aggravar-se a situação, para d'ella tirarem partido,—não somos por certo nós, nem nenhum dos que se assenta ao nosso lado. O nosso patriotismo se demonstra no ardor com que combatemos as humilhações que nos faz soffrer, as angustias que nos faz tragar e as abjecções porque nos avilta esse governo de regresso e compressão que, incapaz de dirigir os negocios do estado, afferra em conservar-se no poder, sómente para lucrar as vantagens da posição. O nosso progresso se manifesta no empenho que tomamos de firmar pela regeneração a paz e união, o amor e a concordia entre todos os filhos do Brazil, de aspirar ao seu melhoramento em todos os sentidos, e de querel-o franco, seguro e cheio de vida, no interior, como forte, com brios, e respeitado no exterior.

A grave e pesada queixa que o contemporaneo arranca do intimo peito, para exprobrar aos seus amigos do governo o seu notorio egoismo, ingratidão, falta de lealdade, ou abuso da sua divisa—*tolerancia e justiça*,—de que se servem para prodigalisar todos os favores aos seus contrarios, não atinamos a que attribuir, porque os poucos liberaes, que ainda se acham em alguns empregos publicos sem importancia, devem-n'o á sua intelligencia ao seu zelo, e ao bom conceito de que gosam, como funccionarios. E se esta queixa pode ter uma applicação pessoal, não é por sem duvida em nós que ella vem bater, que nunca recebemos graças dos saquaremos, nem andamos a mendigar as suas caricias. Lamente o contemporaneo a avareza d'essa amizade de agiota, que não sabe galardoar os seus serviços, chore essa ingratidão que ainda não póde arrefecer o animo de tam fiel servidor, mas só e no particular d'essa amizade, para que estranhos não venham a conhecer essa desintelligencia do criado com os seus amos.

Contemporaneo! que aspiraes á regeneração, como o general romano, pelos meios conservadores da meditação e da prudencia, que não vos podendo furtar ao conhecimento de que nós vamos direitos á ella, nos cobris dos estragos da demagogia, como o soldado temerario do pó das escaladas,—haveis de convir, por que o disseram e provaram outros que valem mais do que nós, que nenhum demagogo fez nunca revoluções, por mais excessos que commettesse; sam todas de propria creação dos governos, sam todas concitadas pelo poder por seus abusos e insolencias. E nós clamamos contra o governo, que conspira.

O Brasil, como todos os povos, tem o direito de se governar por si, de escolher o que é *mao* e abandonar aquillo que alguns entendem ser *bom*, de alterar o que está estabelecido ou se lhe dar nova forma, de prover na sua existencia, como lhe aprouver pois que sempre, embora erre, terá o fito posto no aperfeiçoamento da sociedade e do individuo.

N'estes termos o que o *Argos* reclama, o que o Argos sollicita e obterá, é que o paiz seja consultado,—que apresente livremente o seu voto, isento de coacção, sem o estorvo de restricções,—que as reformas partam a cortar os abusos e violencias do poder, fortificar os laços da união, e dar a mais solida garantia ás liberdades dos cidadãos. Se apesar de tudo, o paiz decidir que o imperio e não a republica, os saquaremas e não os liberaes, continuem na publica governação,—o *Argos*, que brada pela realidade da representação, mão grado os seus sentimentos republicanos, está prompto a curvar-se á vontade da maioria da nação.

Ao *Observador*, que nos accusa de linguagem despeitosa e de falso patriotismo, de frenetico egoismo, que não se corre de applaudir os insultos e violencias, que nos faz o estrangeiro; que nos argue de concitar povos á revolta e de exprimir sem rebuço o desejo escandaloso, de que se aggrave a nossa situação para d'ahi tirarmos proveito,—temos a declarar que a vida politica dos redactores do *Argos* é d'ontem, limpa de toda a macula, que ainda não mudamos de bando por ver frustrar os nossos calculos de futura elevação, e que ainda não fomos, entumecidos de orgulho e ambição, pleitear em favor de qualquer causa, que já tivessemos julgado má e combatido.—Ao *Observador*, que nos recusa a sua cooperação e que pode guardar os seus principios, como nós, por melhoria de rasão, não desistiremos dos nossos, contentar-nos-hemos em repetir a resposta que deo Speroni ao duque de Rovera, quando o interrogava sobre o estado preferivel de um governo perfeito pouco duradouro ou o de um menos perfeito, porem menos subjeito aos riscos das revoluções,—diremos que—preferimos antes viver um só dia, como homem, do que seculos, como bruto.

A Constituição.

EPILOGO.

—Os poderes da Carta são quatro em distinção—mas um somente na sua destribuição real.

A carta só reconhe em poder—o Poder Monarchico.

Por esse motivo necessita de reforma; e o Paiz da convocação de uma Constituinte.

Alem disso, as antinomias entre alguns artigos doutrinaes, e algumas disposições fundamentaes são escandalosas, e dignas de eternas censuras. Por ex:

Art. 11.—Os representantes da nação são o Imperador e a Assemblea Geral.

Art. 12.—Todos estes poderes no Imperio do Brasil são delegações da Nação.

Compare-se a doutrina do art. 11 com a letra e espirito do art. 98 da mesma Carta, e immediatamente conhecer-se-ha a sua patente contradicção.

No art. 11, diz a Carta,—os Representantes do Paiz são o Imperador e a Assemblea Geral: e no art. 68—.... delegado privativamente ao Imperador, *como Chefe Supremo da Nação e seo Primeiro Representante.*

Que querem diser as expressões—.... ao Imperador *como Chefe Supremo da Nação e seo Primeiro Representante*; combinadas com as expressões do art. 11?

Por ventura pela lei existe primeiro e segundo representante da Nação, ou o Imperador e a Assemblea Geral serão representantes no mesmo grão de importancia?

Pela theoria dos Governos representativos, a importancia monarchica he igual a importancia democratica: mas entre nós, que nos disemos governados pelo systema monarchico-representativo, essa theoria não apparece.

As palavras empregadas pelo art. 98 da Carta, devem ter algum valor significativo, alias seria um absurdo empregal-as.

De duas, uma—ou as expressões do art. citado, tem algum valor, ou não—se tem, o art. 98 está em manifesta antinomia, com o art. 11—e se não tem, o artigo he mal redigido e pode ser mal interpretado.

Como estas, mais antinomias se encontrão na Carta; que um espirito meditador facilmente descobrirá!

A reforma constitucional he hoje para o Paiz uma necessidade palmar e momentoza.

MISCELANEA.

—O Progresso é folha endiabrada! Ahi anda elle a causar desintelligencias! S. Exc. o Snr. Olympio Machado, que já não goza de bôa reputação para a gente da Estrella, porque não é uma materia *honoriva*, está mettido em tailas! S. Exc. sabemos que não recúa quando se trata de distribuir justiça; mas aquella gente, que gozou de vida folgada no tempo d'el-rei Azeredo, por certo que ha de dar de rijo no administrador que ouzar preclamar—justiça!! Que palavra mal soante! A questão das incompatibilidades, de que tratou o Argos e agora o Progresso, é couza de misterio. Mexer com a Illm.ª Camara, patrimonio dos Illm.os Snr.s paes da patria! Essa era fina. Ou S. Exc. fechará os olhos a tantos abuzos (o que duvidamos) ou para não se dar o rompimento as couzas devem seguir no pé em que estão. Esperemos.

O Correio de mercadorias, que já é politico, tambem, por alliança com os interesses de certo ex inspector, reclama algumas *reformas de reformas*—na instrucção publica, e no thesouro provincial. Não desaprovamos o alvitre, o que duvidamos é da bôa fé do autor.

Um pequeno e innocente artiguinho do—Argos—foi fulminado pela rapaziada da Alfandega; cada qual quer provar a sua ellevada capacidade intellectual, para dar um formal desmentido ao *calumniador*. O proprio inspector ficou muito fóra dos eixos, perdeu a tramontana, anda furiozo! Já deu por ultimo até em desafiar os despachantes para duellos! Seria gracejo, ou S. S. é realmente valentaço?! Mais prudencia, Snr. Tritoni.

Tem feito grande impressão no *espirito*

fraco dos pios leitores d'esta misera provincia aquella despedida *em versos* ao A. Coutinho!! Que força de poesia! O que ainda se não poude descobrir é o dedo do gigante Tambem a *prosa* tem seu lugar distincto! A não ser elle não saberiamos dos innumeros favores que deve a provincia áquelle administrador! Tirou-a do estado barbaro em que a encontrou: foi as repartiçoens arrancar os empregados prevaricadores: fez furos, fez theatros, fez calçadas & &. O autor conhecia bem de perto esse cordeiro? Que fortuna.

Da côrte sabemos que os illustres representantes, não da nação nem da provincia, não saem das ante-sallas dos nobres ministros; assignam portocollos, e só para alcançarem—o emprego de Feitor para o Snr... Juiz de Paz, que se prestou na eleição—o de guarda para o irmão F., que foi demittido, e o mais assim. Deus os conserve.

Estava a concluir quando me entregaram um jornal! *Resurrexit*! Quero dizer. O Estandarte da Estrella, que todos demos por attacado das terriveis amarellas, a quem nem um dos systemas—allopatha ou homoeopatha—poderia arrancar as garras do ponte-baixa, reappareceu! e justificou completamente esse seu silencio de 3 mezes! Quanto não lucramos com a falta d'esse foco de immoralidades! As pennas são as mesmissimas, houve uma pequena alteração, diz o urubú-c..., na auzencia do Dr. Paços ficou outro Dr. que não tem ainda carreira, e será bem remunerado se prestar bons serviços. Logo o conhecerão. O Snr. Olympio Machado que se guarde. Esta gente é traçoeira, teme a luz do dia; mas nas trevas é que trabalha como quem tem vontade. Sentido, Exm. Snr. tema-se do osculo de Judas.

Vapor do Sul.

—Pelo *Paraense* entrado ontem dos portos do Sul, fomos obsequiados com os jornaes seguintes:

Itamontano.	n.	370.
Apostolo.	,,	19.
Grito Nacional . . . . até	,,	279.
Civilisação . . . . . ,,	,,	60.
Revista Commercial . . ,,	,,	42.
Nacional. . . . . ,,	,,	55.
Seculo. . . . . ,,	,,	390.
Guaycurú . . . . . ,,	,,	133.
Argos Bahiano . . . . ,,	,,	66.
Argos Cachoeirano. . . ,,	,,	69.
Argos Parahybano. . . ,,	,,	38.
Echo Pernambucano . . ,,	,,	84.
Argos Pernambucano .	,,	21.
Imprensa . . . . . ,,	,,	149.
Mundo da Lua . . . . ,,	,,	5.
Mocó . . . . . ,,	,,	11.
Jaguarary . . . . . ,,	,,	16.
Cearense. . . . . ,,	,,	446.
Juiz do Povo . . . . . ,,	,,	74.

Faltou-nos o *Correio Mercantil* do Rio—o que é para nós bem sensivel perda.

As provincias, que assentam para esse lado do imperio, ficávam em paz.

O snr. Carlos Guido, filho do ex-ministro da republica argentina no Brasil, foi mandado sair do imperio. Não podemos ainda comprehender a causa de tam insolito procedimento, quando alias o snr. Guido deixou de seguir com seu pai, por não ser partidista da politica de Rosas.

O snr. Moura Magalhães, nosso encarregado de negocios em Buenos-Ayres, obteve os seus passaportes;—sendo na sua retirada considerado com toda a distincção pelo dictador, que até o fez, além de outros favores, acompanhar por sua filha a celebre D. Manuelita.

Fallava-se no Rio de Janeiro em uma proclamação ou manifesto de Urquiza, em que o Brazil não faz lá muito boa figura ou não recebe muito suave tratamento da parte dos orientaes. O snr. ministro de estrangeiros mandou-o lançar no archivo dos reservados.

O voto da guerra parecia definitivamente adoptado pelo unico poder do estado—o executivo.—Os recrutas europeos continuavam a chegar.

Os debates das duas camaras naõ offereciam interesse. Mas era de presumir que em breve o calor lhes desse vida. O snr. Mello Franco declarou em uma das sessões que o nosso governo mandara soccorrer a praça de Montevidéo com 450 mil pezos, que dera aos snrs. Irinêo e Buchental para os passar para alli.

Cahio por grande maioria na camara temporaria a emenda dos deputados da opposição, que isentava os guardas nacionaes da chibata, durante o tempo que estivessem subjeitos á disciplina da tropa de linha. E viva a chibata!!!...

O dia 2 de julho, anniversario da independencia da Bahia, tinha sido festejado com todo o esplendor e enthusiasmo pelos habitantes da capital e das mais comarcas do interior.

Consta que a *deputacão* do Maranhão, que anda na côrte de sacola, se apresentára em côro ao snr. ministro do imperio, pedindo o lugar de administrador dos correios para certo personagem cá da terra. Affirmam alguns que é para o mesmissimo snr. Antonio Paço, que tambem, por graça não sabemos de quem, faz parte d'essa deputação, e que vendo não ser possivel arranjar-se, como pretendia, n'uma secretaria de estado, atira-se a esse pedaço de pão-de-ló, que não é dos peiores. Duvidamos. Se o snr. Antonio Paço se deixasse ficar na sua cadeira de inglez do Lycêo, o que já não é tam pouco para quem nada sabe, póde ser que alcancasse o emprego; mais ir para o Rio, onde se foi dar a conhecer, é bastante difficil.

Typ. Maranhense—*Impresso por A. J. da Cruz*—1851.

N.° 31. QUINTA-FEIRA 31 DE JULHO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERGX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

Eleições

——A camara municipal d'esta cidade apurou, no dia 27 d'este mez, a pretendida eleição para a escolha de um senador, por motivo do augmento da representação por esta provincia.—Na lista triplice occupa o *primeiro* logar por *maioria* de votos o snr. José Marianni. Seguem-se os snrs. Joaquim Marianno Franco de Sá e Angelo Carlos Moniz.

Está por ultimo consumada a obra de iniquidade O plano tenebroso, concebido nos calculos do perverso ambicioso e executado pelos agentes da immoralidade e do crime, surtio o desejado effeito A mentira, o cynismo e a hypocrisia *ganharam* triumpho sobre os caracteres mais honestos da provincia. O homem, autor de tantos infortunios, geralmente detestado e aborrecido pelos feitos desastrados nas provincias de Sam Pedro do Sul e Pará e sobre tudo n'este desventurado Maranhão, figura ter alcançado a quasi unanimidade dos votos dos maranhenses, que o repellem com todas as forças de sua alma. Eis ahi a *verdadeira* significação de uma eleição.

N'este caso a grande maioria de votos só prova contra o eleito. Como é possivel que no Maranhão por occasião de uma eleição de summa importancia, o nome que symbolisa tantas desgraças—publicas e particulares,—cuja memoria se prende aos tristes acontecimentos das duas provincias extremas do imperio, cujos titulos sam o mais completo despreso e a mais profunda aversão da parte dos maranhenses, que o nome em fim do snr. José Marianni podesse ser o mais votado?!!!—Só o systema de fraudes e violencias nos actos eleitoraes seria capaz de produzir este resultado. Todos sabem que as igrejas estiveram completamente desertas, que ninguem votou. Liberaes, saquaremas, bemtevís, todos fugiram de sanccionar com sua presença a farça ridicula, que chamaram eleições. E a prova está no proprio collegio da capital que, improvisado de sessenta e um eleitores, tendo dous dado de publico os seus votos para que não pudessem suppor que tinham elles votado no snr. José Marianni, e sendo um outro eleitor o snr. José Paço, cunhado do votado, ainda quando elle houvesse obtido todos os outros, nunca poderia ter mais de cincoenta e oito—e entretanto está avultando na acta com sessenta votos!!!—Á isto não se ajunta reflexão.

Desde muito que apresentamos o nosso juizo contra o modo, porque o governo provincial mandou proceder n'esta eleição. Citamos as clarissimas e terminantes disposições da lei de 10 de julho de 1850; argumentamos com o principio da verificação dos poderes dos eleitores e o tempo dos seus effeitos; e provamos que só tendo esses poderes sido reconhecidos na presente legislatura, legitimos eram para esta eleição os eleitores que tinham nomeado o ultimo senador por esta provincia. O presidente Azeredo Coutinho, porem, que fazia garbo de calcar tudo quanto era lei ou direito, que não attendia a razões, por mais valiosas que ellas fossem, uma vez que partissem dos seus adversarios, sem consultar o governo central, com toda a sua sciencia arrieral, decidio que se deviam fazer novas eleições e que as mezas se formassem pelos eleitores dos membros da camara temporaria; expedindo n'este sentido as instrucções.—E assim se fez;—mas o senado tambem ha de decidir, como quizer.

Dado o primeiro passo no caminho das illegalidades era mister não parar ahi. A camara municipal da capital, que tinha de fazer a apuração, estava composta de vereadores, que exerciam logares incompativeis, que não podiam accumular esses empregos sem manifesta violação da lei e por conseguinte sem enevitavel nullidade dos seus actos. Pois bem! o presidente que foi demittido postergou a

lei e conservou a camara... Veio depois o actual administrador; a opposição lhe offereceo a questão nos devidos termos e apontou quaes os vereadores que tinham contra si a lettra dos avisos de 5 e 8 de março e 6 de outubro de 1847 e 17 de janeiro d'este anno:—e o snr. Olympio Machado até o presente nenhuma resolução ou providencia adoptou. Na primeira impressão que recebemos, tivemos, desejos de descobrir as causas que levariam um governo, que se reputa illustrado, a proceder d'este modo; mas hoje estamos perfeitamente de accordo; comprehendemos:—para tal eleição uma tal camara.

Corsario! que triumpho!

D'essa peripheria de corrupção, em que se revolvem as poucas almas que polluistes e sobre quem actuaes hoje com tanta força, porque se vos assimilaram, attiraes os olhos a enfiar pelos bancos da representação nacional, e procuraes entre elles o vosso assento, porque entendeis de necessidade dever ser o escolhido, visto que os dous maranhenses que vos acompanham, nada sam e nada valem.

Não vos regosijeis ainda, homem do mal; não folgueis no levantar dos tropheos de vossa victoria; não vos julgueis já, com esse riso de demonio, nas cadeiras do senado! Na lista triplice ha ainda alguem que nasceo n'esta terra, e por nenhuns merecimentos que tivesse, tinha-os mais do que vós. O chefe do estado não quererá expor a justiça do seu animo na escolha de um ente tam despresivel, quanto sois. Não;—não sereis o escolhido.

N'estes tempos calamitosos de mizeria quasi geral, quereis, com o mais notavel escandalo e escarneo da boa moral, operar a vossa mudança para o Rio de Janeiro, em excellente posição, a custa dos cofres publicos, como já o fizeram os vossos dous cunhados? Não. Os dinheiros do povo não devem pagar as vossas dividas, nem as rendas do thesouro solver as gravissimas complicações da caza do fallecido Antonio José Meirelles.

Os recursos da intriga e do desfaçamento não poderão a todo transe fazer que o imperador constitucional rebaixe a sua assignatura em um decreto que vos nomeasse senador! E os meios poderosos, de que blasonaes dispôr, pelo valimento na côrte do vosso concunhado, não vos ha de aproveitar, porque o primeiro delegado da nação, não desejará vêr-se compromettido pelas disparatadas ostentações de um tolo pretencioso.

Não é isto espirito de bairrismo, nem linguagem de paixão, porque nem somos provincialista e muito-menos inimigo pessoal do *candidato*. É uma cousa bem entendida. O Maranhão deixa logar para nomes que sam do Brazil inteiro, e não para um arribado insolente que aqui veio fazer fortuna e que, sem nenhum serviço ou illustração, em competencia com qualquer dos filhos da terra, lhes quer ter a preferencia.

A Liberdade.

Et vous peuples, chantez; peuples, c'est la deesse
Pour qui mourut Leonidas.

DELAVIGNE.

Ó Bruto, quem no teo peito
Accendeo da patria o amor?
Quem poz em terra desfeito
Cezar, de Roma senhor?
Quem tanto amar faz a gloria?
Quem nas paginas da historia
Faz um nome florescer?
Quem faz o patriotismo,
Tomar o grão do heroismo,
Quem torna doce o morrer?

Quem faz eterna a memoria
Do valeroso Catão?
Quem dá flôres a victoria
Do valente Scipião?
Quem a vida appetecida
Faz n'um momento esquecida
Aos olhos do magyar?
Quem á ponta da baioneta
Arroja o gentil athleta
N'um sangrento batalhar?

Tu sómente, ó liberdade,
Dispões de tanto poder!
Que tu és a divindade
Que o mundo deve reger.
Tu és o grito sublime
Que descorar faz o crime
De aspecto torvo, infernal!
És terror da tyrannia,
Que faz medrar a agonia
Dentro de um peito real!

A tua voz o soldado
Derrama o sangue que tem;
E no throno o rei malvado
Todo estremece, inda bem.
Tu és a onda iracunda,
Que espumante, e furibunda
Tudo póde espedaçar!

Tu ès a aurora ridente,
És o eden florescente
De um mundo, que eu sei sonhar!

És a perola mais fina
Que sabe um povo zelar;
Uma palava divina,
Que sóe meo peito abalar.
Um nome que gyra e pasma,
Expressão de enthusiasmo
Ao despotismo fatal!
Torrente que tudo esmaga,
Gloria, que vence, que apaga
Do sol o brilho immortal!

És o condão prestimoso,
Que alentar póde as nações;
Protesto grave, brioso
Contra o furor dos mandões!
Tu és a minha poesia,
Prece da noite, e do dia,
E a filha prima dos céos!
Tu és do mundo a esperança,
Ou vida, ou seiva, ou bonança,
Liberdade, tu és Deos!

No peito em que teos abrigo
Nascer não pode a traição!
Teu imperio traz comsigo
Dos crimes a proscripção!
És planta nobre e florente,
Que se não mostra vigente
No peito de um Calabar!
Liberdade, a tyrannia
Té conhece a primasia,
A tremer, e a descorar!

O teo proximo futuro
Como é bello e seductor!
O teo reinado venturo
Como é deslumbrador!
Liberdade, ó liberdade
É chegada a tua idade
Eis o grito das nações!
Hoje os cossacos são poucos,
E se ha tyrannos são loucos,
Não ha temer seos grilhões!

Olinda, 3 de maio de 1849.

(*Do Echo Pernambucano.*)

MISCELLANEA.

——O Argos passado, e a sua miscellanea vieram *buliçosos*! É mesmo andar bolindo com o proximo!... Nada, vamos tomar outro norte. Vou metter-me pelos andares altos, tenhão sido occupados pelos passados, sejam pelos presentes, ou tenhão de ser pelos futuros.

A nossa relação está com falta de dois membros. O *amantetico* chefe de policia deu logo de gambias para a côrte a vêr se se amantilha n'uma d'essas cadeirinhas tão commodas para o *assento* de qualquer quidam... Sr. ministro, não pregue alguma forquilha no nosso chefe, attenda os seus relevantes serviços ao paiz, mesmo no tempo em que andou perigrinando pela bella *Lisbia*; elle é tão bôa pessoa, que pegar-lhe uma peça é uma dôr de coração. Arriba mano Antonio.

A illustrissima camara da camarilha, digo, municipal—feudo do muito distincto autor das barricadas, e *desinteressado* director do lazareto, que só por puro amor da patria e da humanidade, arranjou toda essa pataquada pela *modica* somma de 924$ rs. a razão de 6$ por dia—(quem quizer saber os dias que lhe faça a conta) está sem vintem! Ora tambem tem havido tantas eleiçoens, tem sido precisas repetidas despezas a bem das couzas e da ordem... que o cofresinho... Snr.ª vestal, não se agaste, não lhe queremos levantar as vestes, nada, nada, cada qual chega a braza a sua sardinha. Tanto é sair o *gimbo* da bolsinha do Sr. Dezembargador F. candidato a senatoria, ou da do Sr. commendador F. que é competidor e membro d'está illustre corporação, como da rica municipal, e de cada um dos ordenados que ella paga aos seus empregados, isto é, *prorata, ou bolsa do porto*. Que de beneficios para estes felizes municipes ha de legar esta inimitavel Snr.ª!! Ruas, fontes, calçadas, chafarizes, que *bellas bellezas* em fim! Os pobres empregados mal ouvem annunciar um festejo ficam a pensar no quanto serão quotizados!!

A proposito. Escrevendo eu no dia 31 de Julho posso fallar do que se passou a 28. Raiou este dia, memoravel para todos os maranhenses de um coração verdadeiramente amante da provincia, que friesa porem se nóta em todos! O povo, que não vê realisada nenhuma das suas boas esperanças, descrê em tudo que hoje se chama-amor da patria, liberdade & &. Passou-se pois este dia como o simples anniversario de qualquer principe imperial=salvas chôchas as 6 horas da manhãa, a 1 e as 6 da tarde. A noite a criançada do licêu illuminou a frente do edificio com alguns disticos analogos; e mais uma ou outra caza gastou sua meia duzia de vellas. Ah! no ou-

tro tempo, sim! Haviam verdadeiros patriotas de coraçaõ, hoje só os ha do *ventre*.

No domingo 27 foi o dia da apuração final para organisaçaõ da lista triplice, o resultado foi sairem mais votados os *escolhidos* da provincia—os Snrs. Dezembargador Marianni, Joaquim Mariano, e Angelo Moniz, bofé que foi sempre muito duvidoso este resultado!! E haverá alguem que de bôa fé negue a virgindade de toda esta fantasmagoria? Só o Sr. Dr. Maia nos poderá tirar de qualquer duvida. O que acho é que a apuração da *farçada* no dia 27 é um perfeito escarneo ao immortal 28... mas o que se não vê no feliz reinado da Estrella? . . .

Arapapahy. Estive eu e mais outros amigos no furo do Arapapahy, e não encontramos differença para melhor do que era a mais de anno! O que é ser um habil administrador! A obra foi attacada de paralysia no seu andamento! Coitada! Mas, se ella morrer de tal molestia, deixa vivas recordaçoens do que foi—excellente caza a foz do rio, que era o palacete do ex-presidente, limpas e bem alinhadas estradas, e a triste idèa de que esgotou aos cofres provinciaes para estas bagatellas e n'estes dois ultimos annos, mais de 80 contos!... E não serão estas acommodaçoens proprias para ao depois dar-se maior desenvolvimento ao trabalho? O Dr. Campos é que não sabe nada; empregou 5 ou 6 annos em estudos regulares, e por fim de contas foi capoteado por um engenheiro hydraulico, formado na universidade da—bacanga—pelo habilissimo Azeredo! Tambem o Dr. Campos nem sabia pagodear! Não sabia saciar os mais ardentes *desejos gastronomos* de um glotaõ!

A ordem franca de poder qualquer entrar em palacio, e a qualquer hora, tem dado que entender a muita gente! Este procedimento de S. Ex. tanto mais digno de louvor, quanto é inteiramente novo entre nós, tem naõ obstante desagradado! Certo figurão já ouvi eu queixar-se d'esta franqueza—passo mal depois da retirada do Azeredo, trago o nariz continuadamente frio; e se procuro os salloens de palacio sempre encontro-me com muitos pretendentes, que saõ todos taõbem recebidos como eu, isto no outro tempo naõ ia assim, nem hoje posso inculcar o meu valimento!—Tem razão de sobra.

A relaçaõ confirmou a sentença dada em favor do professor de primeiras letras da freguezia da conceição. E esta, Sr. Dr. inspector? As cousas como que já naõ correm de vento em poupa! Ah! el-rei Honorio! Arme-lhe outra *carrapata*, lá uma vez as bixas pegam.

Chegou o vapor do sul, e, na forma do louvavel, nada trouxe de interessante. Fala-se em Rosas, Urquiza, Inglaterra & &, e o ministerio nada diz, e nada explica. Saõ negocios de gabinete! No senado o D. Manoel tem feito brilhaturas! De uma carta vi que o —Mercantil—não é verdadeiro centro do partido liberal na côrte, è mais amigo de si que dos interesses de todos. Tambem falla-se na reforma da thesouraria por todo o mez de Agosto.

Duas palavras sobre o representante do *partido bemtevi ordeiro*. São tres os seus redactores. Com quanto me naõ presuma de conhecedor de estylos, jurarei, se preciso fôr, que o artigo de fundo do—Estandarte—n. 93 de 26 do corrente é de bôa penna e bem *raspada*; que um outro intitulado—o Progresso tambem—é feitura do *meu primo* procurador, ali vem a sua pedra de toque; o que ainda não direi é qual é o da lavra do novo redactor? Será o que trata do—Orçamento municipal? Talvez Sr jovem redactor, mostre a ponta da orelha, não tenha vergonha ou pejo; esse seu acanhamento é muito proprio em quem deixou ha pouco os bancos da academia; mas Vmc. é *genio*, e.... Entre tudo o que diz o —Estandarte? Descompoem poderosamente no seu costume a individuos respeitaveis; e mostra em qualquer parte os zelos por um presidente! O Sr. Olympio Machado é incensado, e rasgam-lhe suas sedas! Até agora suppunhamos que era só privilegio do redactor da Revista ir com todos os presidentes, e soval-os na auzencia, porem o Estandarte pegou a manha. Quem não te conhecer que te compre, pao de larangeira.

S. Exc. addiou para Setembro a abertura da Assemblea. Foi um desapontamento para muitos dos *mamadores* dos amaveis 48 rs! Já elles por ahi vinham de cabeça abaixo, e pelo cheiro da pitança, que até algum mais adiantado teve de voltar! Sr. presidente, se V. Exc. nos livresse este anno da *exposição* desses 28 *legisladores*, havia de ser immortalisado, mas como isso não póde ser, paciencia; ha outro meio. Tome V. Exc. a peito os interesses da provincia, e naõ receie a opposiçaõ na Assemblea, essa rapaziada é docil como cordeirinhos, V. Exc. os leva para onde quizer. È preciso naõ deixal-os sem pastor, por que entaõ tudo corre a matroca, e lá vai pela agoa abaixo.

Sr. Claro da policia, lá para a praia do Desterro anda uma questaõ bem seria entre um pae de familia, e um mariola, que quer tomar-lhe o lugar. Olho vivo, senaõ ha faca.

Basta por hoje.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1845.

1851

AGOSTO = NS. 32 - 34

N.° 32. QUINTA-FEIRA 7 DE AGOSTO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer matéria que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A guerra e a intervenção da Inglaterra.

——Os apprestos da guerra se levantam. Os recrutas d'alem-mar ahi vem. As hostes estrangeiras pisam o solo do Brazil. Os campos do sul cobrem-se dos batalhões do imperio. As leis de Marte vam vigorar.—Temos luta. O ministerio empenha brios, concentra as suas forças, ergue-se em todo o valor do seu animo para encarar, em attaque de inimigo, com o despota de Buenos-Ayres. È *grande, é soberba, é magestosa* esta attitude. Qual será, porêm, o resultado?

Aventuremos.

A nossa historia na Banda Oriental é de muita fresca data e a chronica das nossas lides com as Provincias-Unidas do Rio da Prata de bem triste recordação. A derrota de Ituzaingo ainda faz corar os filhos briosos do paiz, como padrasto de eterno desdouro à politica de regresso, que perdeo a Cisplatina.

A contar da incorporação da Banda Oriental no territorio do imperio, por virtude do tratado concluido entre o cabildo de Montevidéo e o general Lecór, ou dos successos que produsiram a revolta de Lavalleja, temos sido sempre muito infelizes com o antigo vice reinado hespanhol. As causas que então accenderam a guerra entre o imperio e o governo de Buenos-Ayres ainda não se destruiram;—e o nosso estado, depois do rompimento das hostilidades até o reconhecimento da independencia do Uruguay, pela convenção preliminar de paz, celebrada em 27 de agosto de 1828 entre o imperio e as Provincias-Unidas do Rio da Prata debaixo da mediação da Graã-Bretanha, foi uma serie não interrompida de revezes e de damnos.

Durante esse periodo calamitoso só a Inglaterra aproveitou. O tratado de amizade, navegação e commercio entre o imperador do Brazil Pedro I e Jorge IV, rei do reino unido da Graã-Bretanha e Irlanda, assignado no Rio de Janeiro aos 17 de agosto de 1827, em que os subditos de sua magestade britannica sam em todas as isenções, tributos e seguranças igualados e favorecidos tanto quanto os cidadãos brazileiros, — é o monumento de maior attestação, que nos será permittido citar.

Estes acontecimentos vivem registados na memoria de todos; — e nem se torna necessario remontar à noite dos tempos.

Hoje esses apparatos de aggressaõ, esses meios de resistencia, essa ostentaçaõ de recursos, revelam mais a nossa fraqueza e o desanimo que nos abate, do que a consciencia da propria superioridade. Se houver lucro, se apparecer vantagens n'esta crise, certo que não será para nós e sim para alguem que tem de ganhar com as nossas perdas, com os embaraços que já crearam para o imperio e com as causas de discordia que continuam a fomentar os homens do governo.

O poder, que se constituio em 29 de setembro de 1848, orgulhoso com o triumpho que obteve em Pernambuco sobre as armas liberaes, no celebre dia 2 de fevereiro de 1849, ufano com o sangue que vinha de derramar, vendo satisfeitas as suas vinganças e recebidos os seus caprichos, suppoz-se tam forte que lhe seria facil desafiar todas as iras e vencer todas as difficuldades, no exterior, como tinha abafado a voz dos opprimidos e esmagado os seus adversarios na *paz* do interior. Convem notar que quando fallamos do exterior, tratamos das republiquetas do Prata, que sam fracas e com quem o ministerio se faz forte, e naõ da Inglaterra ou da França que, em todas as pendencias, com rasão ou sem ella, nos tem levado ao ultimo gráo do aviltamento, sem que lhe custe ao menos ouvir a linguagem livre e energica de um governo nacional—e apenas os brados de indignação d'aquelles que ainda não se corromperam.

Depois de graves contestações com Oribe e longo soffrer das insolencias de Rosas, em que o ministerio nem punha termo á contenda parlamentar e nem procurava tornar effectiva a seguridade dos subditos brazileiros, pareceo consentir que os seus amigos e alliados, com instancias repetidas e promessa de apoio official, persuadissem e movessem o barão de Jacuhy a entrar de mão armada no territorio da republica. Este passo, que não póde ser reprimido pelas autoridades do Rio Grande do Sul, se bem que envolto no manto da dignidade nacional e escorado no principio do direito das represalias, não podia deixar de ser considerado, como um acto de aberta pirataria, posto em pratica por um chefe brazileiro que, sem nenhuma declaração ou antecedencia, commettia hostilidades e fazia depredações em um estado amigo.

O governo da republica pois, pelo encarregado de negocios no Rio de Janeiro do presidente da confederação, pedio com toda a justiça explicações d'este procedimento que, em todo o caso, julgava-se ter merecido por vias occultas a annuencia do governo imperial—e exigio a final, como convinha, a punição do aggressor. O ministerio declinando de si toda a responsabilidade ou aliás fugindo á exigencia, declarou que nenhuma providencia tomaria, sem que fossem satisfeitas as reparações, a que nos julgavamos com direito da parte do Uruguay. O encarregado de negocios que não podia resolver por si, participou todo o occorrido ao seu governo e aguardou suas ordens. Vieram-lhe depois as requeridas instrucções, com um manifesto das medidas adoptadas pelo dictador que tinham por fim cortar pelos abusos dos subditos da republica, que infestavam o solo do imperio. Era uma especie de satisfação que o governo de Buenos-Ayres reclamava fosse compensada pelo castigo merecido do barão de Jacuhy. O ministerio que já a essa hora tinha feito marchar para a Europa um seu commissario, encarregado do enganjamento de soldadesca estrangeira, e reunido todas as suas tropas nas fronteiras do sul, desviou a correspondencia do ministro argentino e apontou-lhe para o seu formidavel apparelho bellico. O tyranno da confederação porêm, que não é de esmorecer com poucas cousas, despresou as ameaças do Brazil e mandou retirar o seu ministro.

Complicadas por esta forma as nossas relações, em que já não era possivel haver uma soluçaõ pacifica e favoravel, o ministerio conservou-se em espectação a rever-se na sua obra e a tramar, como se disse, no proprio seio da republica, — até que Urquiza, um dos terriveis agentes de Rosas, não sabemos por que despeito ou porque vistas de ambição, tomou o partido de pronunciar-se contra o seu antigo amo, sendo ao depois seguido e coadjuvado por alguns outros chefes, que tambem já não estavam contentes do despota. O governo imperial que *esperava* este grande desenlace de sua politica, julgou-se senhor da situaçaõ, barateou os seus recursos, poz á disposição de Urquiza todo o auxilio de sua força, enviou ao seu exercito um novo general com todo o *prestigio* de um brilhante estado-maior, gastou com soccorros á praça de Montevidéo e *alguns pontos* mais de 600 mil patacões e preparou-se para dar o golpe de concerto com os insurgentes —E este acto de coragem de Urquiza, Virasoro e outros—se coragem é licito chamar—não póde ser acabado pelo imperio, nação forte e independente, com um governo *verdadeiramente nacional*, que hesitava e tremia de pôr-se á frente no tópar do encontro do sanguinario dictador!

A Inglaterra entretanto que é o nosso máo fado, que nos mette em embaraços para lucrar ao depois em nossos males, desejou saber quaes as nossas intenções e qual seria a conducta ulterior do governo imperial nas margens do Prata. A nota do ministro inglez, residente, no Rio de Janeiro, era concebida em termos um pouco fortes, allegando o caracter de medianeiro que fora reservado á Graã-Bretanha na citada convenção de paz de agosto de 1828—e offerecia por ultimo a sua *benefica* intervenção. Ardemos para que um dia lhe podessemos responder, como o principe de Polignac ao duque de Wellington, para que lhe podessemos repetir tambem:—*o Brazil quando é insultado, não carece soccorrer-se de estranhos para vingar a sua honra, e nem costuma consultar as outras potencias sobre o que fará das conquistas que a sorte da guerra poser em suas mãos.* Mas considerando nos poderosos meios de que a Inglaterra dispõe;— considerando no seu descaro em calcar todo o direito das gentes, sempre que possa vir uma vantagem ao seu commercio;—considerando que ella nos anteporà todos os obstaculos possiveis, levantando-nos inimigos em toda a parte, até nos redusir ao apuro de recorrer á sua protecção, e então pagarmo-l'a bem caro, pelo preço que ella já de ha muito calculou; —nós dizemos, nós seriamos partidista da paz para que a potencia dos mares não podesse achar a incognita d'esta questão.—A Inglaterra que já ganhou com a luta desastrada e o ultimatum desairoso do imperio com as Provincias-Unidas do Rio da Prata em 1828, será a unica que tem de colher bons fructos da nossa desventurada posição. Nem de outro modo se póde traduzir essa occupação de 10 a 15000 irlandezes nas costas da Patagonia, esses petrechos e munições de guerra que levam continuadamente para os portos de Buenos-Ayres os navios inglezes, e essa impassibilidade de Rosas, orgulhoso e ameaçador, no centro d'essa sublevação quasi geral dos seus antigos servos e confederados. A Inglaterra influe—e influe poderosa e ostensivamente pelos argentinos contra nós.

Travado o combate, ferida a batalha, quando o ultimo dos nossos irmãos tiver cahido nos campos da peleja, quando a divida da nação tiver crescido a causar espanto, quando todos os nossos recursos materias e moraes se tiverem esgotado, quando emfim nos acharmos seriamente compromettidos, a Inglaterra, como *fiel* alliada das duas potencias belligerantes, por espirito de philantropia e pelos seus zelos a bem da humanidade, intervirá na contenda, nos ensinará o caminho da conciliação e nos revelará os segredos da paz. E para de futuro firmar a *cordial intelligencia* entre os tres paizes, a Graã-Bretanha obterá do Brazil um tratado de commercio em prejuiso dos nacionaes—e da Confederação Argentina a livre navegação de todos os mares, rios e confluentes das republicas da America Meridional.

Não podemos por tanto prestar o nosso assenso ao voto da guerra, naõ podemos de maneira nenhuma approvar a politica do governo imperial; —tinhamos mesmo projectado não dar uma palavra n'esta materia, esperar, como os fieis do Christianismo, a nossa resurreiçaõ social, e dizer com o distincto snr. Sousa Franco, por occasiaõ de passar nas camaras sem debates o orçamento do ministerio das relações exteriores:— « é um protesto silencioso da opposição contra tudo que se está fazendo no paiz » —mas naõ nos foi possivel tanta continencia.—E nem se julgue que tenhamos outras aspirações, que nutramos outros desejos, que naõ seja o engrandecimento de nossa patria. Não. Somos a este respeito do pensar do illustre snr. de Cormenin. —Se n'um caso dado se demonstrasse evidentemente que só o ministerio saquarema era capaz de sustentar a independencia e integridade do Brazil, estavamos promptos a fazer o sacrificio de nossas repugnancias, não duvidariamos um instante, nós seriamos os primeiros em nos irmos alistar em suas fileiras e servir debaixo de suas ordens; — porque antes de toda liberdade, antes de toda forma de governo, antes de toda organisação social e politica, antes de todo poder interior, acima de tudo emfim, a salvação do paiz!

A honra nacional corre riscos—salve-a, quem poder.

MISCELLANEA.

——Snr. da miscellanea, V. Mc. anda muito tralhão. Abstenha-se, quando não. . . Este conselho, que me era dado por um *ginja*, não deixou de tocar-me; porem o maldito genio bebilhoteiro fez-me esquecer de tudo, e eisme na banca a revolver os apontamentos tomados para esta terceira vez.

La vai.

Peço ao Sr. Capitão do porto licença para prevenil-o das queixas que contra S. S. se fazem por este mundo. Todas as pessoas que tem dependencias pela sua repartição estranham o máo modo de S. S.—umas dizem que foram ameaçadas, outras que desfeitiadas, e outras provocadas! Ora, a ser certo, lembro ao Sr. Capitão, que o empregado, que ultrapassa as linhas da moderação e civilidade, sujeita-se a bem tristes consequencias, por isso que foi o primeiro a desrespeitar-se.

Já alguem pragueja contra a innocente miscellanea! E esta! Pela muita consideração em que tenho o *respeitabilissimo* dou-lhe o presente cavaco—só me occuparão as couzas, e não as pessoas salvo o direito de represalia, a mal haja quem a tanto me provocar.

Vai começar o concerto da nossa cathedral, que ha perto de dois annos, ameaça total destruiçaõ! O actual ministerio mandou que a reparação de um proprio que é geral, e cujas despezas para sua sustentação são tambem geraes, fosse no entanto feita pelos cofres da provincia!! O que é que se não vê nos felizes tempos em que vivemos?

O Sr. Olympio Machado, para não desanimar a companhia da navegação por vapor no rio Itapicurú, mandou entregar-lhe o restante do emprestimo que ainda faltava, e dar-lhe mais a prestação mensal de 500$rs do mez de Julho p. p. Quem sabe dos embaraços com que tem lutado a companhia, e dos innumeros beneficios que hão de resultar a provincia da prompta communicação da sua capital com o ponto mais importante do interior—Caxias—não póde deixar de aprovar mais este acertado passo de S. Exc.

A semana ultima deixou vivas lembranças de si.

Dentro de 24 horas o heroe das *ambulancias* e *salienzias*, o *novo diccionario de synonimos*, esteve ao ponto de—por duas vezes—dançar o *sarameu* ao som de bem afinadas vergalhadas; e para livrar o costado da *pitanga emoliente* foi-lhe preciso descer das alturas em que habita, e humilhar-se ao rebaixamento! Deus lhe dê juizo.

Em outro dia apresentou-se n'uma das repartiçoens um joven, cuja figura pallida e

sepulchral, parece materia escapada aos duros tratos de algum mào cerieiro, ou, como o appellida pessoa de minha amizade, *o barata branca*, e cheio do brilhante papel que exerce na redacção de um pasquim, fez solemne declaraçaõ de que é o proprio *orelhudo* de quem trata a miscellanea: por desfórra, e, no supposto de que algum dos empregados tenha parte n'esses artigos, jogou por fim suas graçolas, ouvi las de outrem, e de nenhum chiste. Elles contaram-me o facto, e pediram que encaixasse aqui esta sua resposta. « Desprezamos taõ soberanamente as perfidas insinuaçoens do rabo-leva da Estrella, como desprezamos o insignificante especulador, que aluga a penna por 200$!! »

Isto é um pouco forte, mas parece-me que tem fundamento.

Ca pelo que respeita a este seu criado, Sr. *barata branca*, fique certo de que não me ha de encontrar nas repartiçoens publicas, mas nos vastos saloens em que V. Mc. costuma mamar o bom naco de pão de ló, e receber a paga dos seus serviços;—e onde eu vou buscar os meus apontamentos.

A nossa capital conta actualmente 6 jornaes de formato ordinario, e todos saiem nos dias designados regularmente. Isto se poderia tomar como bom agouro, e um passo mais no caminho das luzes; mas saiba-se uma couza, e é que nem todos 6 nutrem estes desejos, ou antes um falta ao dever imperioso de propagar a—civilisação.

O — Estandarte —o mais mal escripto d'elles, o mais insultuoso e desmoralisador, è redigido por funccionarios publicos de alta cathegoria, e que uzam do pomposo *Dr.* sem o ter. Devo commemorar uma circunstancia: o Estandarte não tem bandeira politica, é especialmente escripto nos interesses de uma familia, e maiormente nos de um dos seus membros. Mas naõ sirva isto de motivo para distrahir-me do meu fim. Mostrarei que o Estandarte, á minguoa de assignantes, gasta aos cofres publicos a modica somma de 6:280$ para sua publicação!

O chefe da companhia, que é um rancozo togado, mama 2:800$! Em vez de se occupar das obrigaçoens que a lei lhe impõe, este magistrado, que em qualquer aldêa nunca passaria de um pessimo rabula, está aqui posto de pernas cruzadas a deprimir as reputaçoens mais bem estabelecidas, a fazer-se eleger senador sem nem um titulo a não ser a sua sordida ambição, e desmesurado egoismo. Outro é um vingativo sanhudo, filho da mesma eschola, e digno discipulo de tal mestre: emprega-se particularmente em tirar copias *aos escriptos scientificos do chefe*! mama 1:800$! O terceiro substitue duas cadeiras no Lyceu illegalmente, e só pelo patronato do inspector! por nada ensinar e por infamar a geote de bem, deve receber pelos cofres da provincia 1:480$! O quarto principia apenas a debutar, e contenta-se com sós 200$ da S. Caza, e um juizado municipal na capital—quando Deus quizer.

Ora caracterisados como estão os membros da commissão redactora, haverà quem duvide que a impressão do Estandarte custa aos cofres publicos 6:280$!! Demais a maior parte dos *respeitaveis* tem tal amor a cofres, que já nos deu o prazer de ver a *raspagem* de um, e a enchente de outro com as *taes* de masteréo a cunha! Estas couzas deram-se no tempo em que era chefe de policia o Sr. Dezembaagador José Mariani, que deve saber muito particularmente dellas.

Pede-se-me a publicação d'este annuncio—.« No escriptorio fallido da rua da Estrella n. vendem-se cartas topographicas da provincia do Maranhaõ, fielmente imitadas da do major Lopes. É obra de summa curiosidade, em cuja organisaçaõ se tem o seu autor empregado desveladamente desde 1843! A tratar do preço com o—Rodin. Eis um trabalho que vale bem uma senatoria!...

Attenção.

—O *Progresso* de ontem sob a epigraphe—NOTICIA LOCAL—diz cousas tam más do snr. thezoureiro da fazenda provincial, que até certo ponto parecem inacreditaveis. O nosso collega do jornalismo é muito verdadeiro e só dá pezo á informações de muito fundo —folgamos de o reconhecer; — mas ainda assim essas grosserias, insultos, estupidez e descomedimento, de que trata, não podem ser obra do snr. Ribeiro.—Pois um homem que nasceo *grande*, que anda *de* cavallo e *em* carro, que vive com ostentação e fartura em largos pateos com palacios,—podia proceder de semelhante modo, quando todos esses predicados o tornam *distincto* e avultado? Parece inverosimil. Pedimos licença ao collega para ver os documentos.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

N.° 33. QUINTA-FEIRA 21 DE AGOSTO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse-est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Quando o governo do paiz parece querer arrastrar na voragem das suas ambições as proprias instituições organicas, introduzindo a desmoralisação e a divisão em vez de unidade e força nos diversos ramos da administração social, é força confessar, que a sociedade vai desviada do seu caminho regular e que longe de marchar como devêra, começa de trilhar o caminho retrogrado e anormal apontado pelos seides do poder!

Quando um paiz como o nosso, que se diz regido por formulas constitucionaes e tão favorecido pela providencia, que com prodiga mão accumulou recursos para a sua prosperidade parece decompor-se sob elementos reactores e desorganisadores; è força confessar, que as suas dolorosas e continuadas agonias provém dos homens, ou da incoherencia e impotencia dos principios porque o dirigem.

Em qualquer dos casos necessita de promptos e energicos remedios; de braços fortes e vigorosos que o sustenham, emquanto é tempo, á borda do precipicio; — de reformas calmas e meditadas que, extirpando o mal pela raiz, nos assegurem um futuro de liberdade e garantias a que temos direito de aspirar.

Como prover pois de remedio á situação precaria e melindrosa em que nos achamos? onde a ancora de salvação para o Imperio?

Na administração dos homens da *justiça* e *tolerancia*? Mas vós não ignoraes a historia da dominação saquarema!

É torpe! é torpissima!!

Se o saquaremismo se toga com as sacrosantas vestes da lei é a prepotencia—é a prevaricação e o soborno—é emfim a torpeza quem decide e sobre as suas victimas Innocentes e immaculadas faz pezar todo o rigor de suas vingenças *legaes*!

Se o saquaremismo para desgraça e flagello dos povos cinge a espada e se incarna na farda militar oh! então requintam as perseguições! O recrutamento se faz em toda a sua escalla; e chega o furor de recrutar a ponto de paes recrutarem filhos — irmãos a irmãos — e os mesmos esbirros policiaes ou militares duvidando de suas garantias e authorisações chegam-se a vir as mãos—por que se querem recrutar!

Se o saquaremismo se disfarça sob as vestes da mansidão do ungido do Senhor nem a religião, nem os preceitos do evangelho, ficam a salvo e livres da infamia e profanação. Abusam da palavra de Deos para lhe macularem os seus altares—pregam a escravidão da alma como unico meio de conseguirmos a salvação eterna; — como os Jesuitas procuram matar a alma destruindo-lhe toda a liberdade.

Se o saquaremismo se adorna com os fardões presidenciaes vereis o crime sanccionado; a cobardia sanctificada e posta em pratica para *maior* exemplo e edificação dos incredulos! Vereis favorecido o trafico da carne humana—os negreiros, inimigos do paiz e da civilisação, garantidos e protegidos, para logo qualificados como benemeritos da humanidade e da patria que *os vio nascer*! Vereis finalmente a fraude, a corrupção e o estellionato.

Se o saquaremismo, porêm, galgando os ultimos degráos da escalla social consegue sentar-se nas cadeiras ministeriaes, vereis o paiz agonisante, coberto de dôres e como estorcendo-se nas vascas da morte! Vereis as cidades que se despovôam, como, se o espirito de Deos, tivesse, passando por sobre ellas, escripto—peste!

Vereis as cidades que se despovôam; porque o flagello maior ainda que a peste—a guerra — acaba de assolar as suas bellas e ferteis planicies! — Vereis as cidades que se despovôam; porque os seus filhos algemados vam exhalar o seu ultimo gemido em longiquas e remotas regiões, para satisfação de

caprichos, e vã ostentaçaõ de uma corte messalina e corrompida!

Vereis finalmente as cidades que se despovôam; porque esse flagello terrivel importado pelos navios negreiros—o vomito negro—vai de provincia em provincia; de cidade em cidade; de casa em casa ceifando milhares de cidadãos, e deixando após de si um rastro informe de cadaveres e victimas!

A historia inexoravel consignará com sangue a pagina luctuosa e triste da dominação saquarema!

Repellidos pelo povo os homens de tam nefanda politica, amaldiçoados pela nação que em pezo se levanta para protestar contra os actos de selvageria e atrocidades que diariamente commettem! que nos resta? O palladio sacro-santo das nossas liberdades—a constituição.

A constituição?!

Violada, porêm, a constituição a cada passo pelos homens das leis de excepções tem se tornado letra morta entre nós! Servindo de capa ao despotismo; concentrando todos os poderes no unico poder por ella reconhecido—o executivo—deixa o povo sem garantias e exposto continuamente aos arbitrios e excessos das authoridade, que na falta de responsabilidade effectiva acha rasão para os seus desvarios!

Violada a constituição tem o governo que em virtude della subsistia rasgado o seu titulo;—e desde então, tornando-se para uns objecto de irrisão e para outro motivo de hostilidades, pode subsistir pela força e não mais pela constituição.

Toda a constituição violada está por isso provada má—e de necessidade reclama, como mais de uma vez havemos indicado, reforma radical feita por uma Assembléa Constituinte, soberana e livre, que exprima em toda a sua puresa a vontade do povo e não a dos ministros e esbirros policiaes que os fizeram eleger.

Só o grande partido nacional, que por todo o imperio se vai organisando, firme em seus principios, martyr de suas crenças; cimentando com a vida a liberdade e pela imprensa fazendo callar nos animos a necessidade de uma Constituinte, nos póde salvar da crise medonha que nos ameaça tragar. Acolhamo-nos pois debaixo de suas bandeiras, que saõ as da patria—dediquemos-lhe as nossas vigilias e lucubrações, os nossos exforços e sincero apoio—e a posteridade nos abençoará.

PERNAMBUCO.

COMMUNICADO.

PORQUE NO BRASIL O EXERCITO É UM INSTRUMENTO DO PODER, E UM INIMIGO DO POVO.

I.

—Homens ha que pensão, e disem assim: «Não pasma nem admira que em Roma, e no tempo dos imperadores as legiões romanas fossem automatos movidos por Cesar ou Domiciano, que os soldados de Luiz XIV banhassem em sangue a Bretanha, e que finalmente as milicias regulares da Russia precipitem-se ainda hoje, ao menor aceno do Csar,—para esmagar o povo:—o que admire, e pasma é que na America, sob o governo que dizemos ter, com as experiencias porque temos passado, e principalmente com as ideias que nutrimos, nós que sorvemos a longos tragos a civilisação Européa.... tenhamos no exercito a dura barreira de encontro a qual vão morrer todas ideias populares, e a feroz matilha que o poder quando lhe convém açula contra o pobre povo!»

É um erro pensar, e fallar deste modo:—não admira, nem pasma que assim seja; porque no Brasil o exercito não representa o que devêra representar:—a força que faz effectivo o direito.

Vicioso em sua organisação, impuro em sua existencia, e ignorante de sua importancia na sociedade—não crimineis o exercito, qual existe:—criminai, e execrai o governo que prolonga essa organisação viciosa, que conserva essa impureza, e que folga com essa ignorancia:—imputai todos esses males ao governo, que inimigo das reformas, e portanto da civilisação do povo—perpetúa esse antagonismo de interesses, e de ideias entre elle e o exercito—porque treme de ve-los unidos!....

Não crimineis o exercito:—filho do povo nunca renegaria sua origem se o poder não lhe matasse os sentimentos de filho, e não lhe desse uma essencia corrupta.

Não devem por ventura *todos* os Brasileiros um sacrificio de sangue podem salvala?.... Não deve ser glorioso correr as armas ao primeiro grito do Brasil por seus filhos?.... Não compete ao governo arreigar estes sentimentos, e engrandecer a gloria que tambem é filho legitimo do povo?.... E o que tem feito o governo?....

Perguntai-lhe, e vereis que só elle é o criminoso.—

E como poderemos encontrar apoio nesses homens que, acostumados a ver na maior parte do povo antagonistas, em lugar de amigos, e de irmãos, tem uma arma ao hombro,

e andão segregados da população, porque vivem a soldo do governo, e jamais permanecem no mesmo ponto?....

Como poderão elles harmonisar seus interesses com interesses que o poder profundamente separa?....

Não: não é possivel....

Fosse porém tudo—isso: mas ah!

O governo faz do exercito uma prisão de estado ambulante....

Senão quereis ser soldado não pratiqueis crimes, não ultrajeis a moral!....

No Brasil,—por patriotismo dos que mandão, o exercito é o grande receptaculo não dos simples malfeitores, mas dos scelerados que a opinião publica julga incorrigiveis.

A força de costume não ha quem não diga—ao fallar de um individuo depravado, e malfazejo: *Está optimo para assentar praça*!

Não será isto uma verdade incontestavel?....

Interrogai a todos, e sabereis que, assim como o Maranhão, e o Rio Grande do Sul são o tremendo purgatorio dos escravos, o exercito, e a marinha o são dos criminosos....

Mas se quando ainda confundidos com a massa do povo—esses homens degenerados não deixavão de mostrar-se hostis por todos os modos, não hesitavão em attentar contra vida, a propriedade, a segurança desse povo com quem vivião em commum, como poderão, depois de separados, echoar, e deffender as ideias, e os interesses dos proprios homens que forão, objecto de seu odio, e victima de suas offensas?....

Não será antes certo dizer-se, que, cegos e surdos a civilisação até o dia da praça,—e privados della d'ahi em diante por causa da má organisação do exercito,—tornarão-se mais avidos de sangue, e de saques, inimigos mais encarniçados do povo que possue o sangue, e a presa?.....

Sim:—a natureza corrupta recebe inteira expansão; aguilhoados pelo ferro em brasa do conde de Lippe—precipitão-se furiosos sobre o povo, quando o governo escancara os portões dos quarteis, bem semelhantes as feras irritadas pela fome quando o domador levanta o trinco de sua prisão de ferro!

Juntai a todos os máos instinctos a ignorancia, e a brutalidade vulgares nesse gente; ponderai que o governo por meio do soldo, e dos regulamentos transforma a natureza desses homens que se habituaõ a não obrar, a não mover-se, a não ter vontade, a não sentir, e a não pensar senão por ordem superior;—acrescentai os inconveniente de todo o exercito, isto è: a permanencia, o celibato, a insensibilidade propria do genero de vida, a devassidão etc. etc., e vereis evidentemente que no Brasil o exercito é com effeito um instrumento de poder, e um inimigo do povo, mas que por isso não è elle merecedor de exprobação, e sim de sentimento e de lastima.

Não pasmaria por tanto, nem admiraria se houvesse entre nós um 18 brumario!....

II.

Com o fel no coração, sem recordações sagradas que o prendão a outro lugar—chega o soldado no quartel.

«A aglomeração de homens só deixa de ser perigosa quando nelle impera uma força moral, um principio de emulação no bem, e quando as tendencias anti-sociaes são vagarosamente combatidas pela influencia dos affectuosos sentimento de familia; nos quarteis porem—os graves ensinos do lar domestico; as doces relações: os ternos cuidados da paternidade; as conversações edificativas, rezervadas, e honestas entre os dous sexos, que tinhão lugar com a communicação das familias nas aldêas—desapparecem para sempre; o coração se contrahe e consome; congela-se a imaginação; fenece a flor de mocidade, e innocencia: a vida descora, e o pobre recruta só vê diante de si sangue, e ancias de morte!

Sobrevem o tedio, atristeza, e logo depois a nostalgia, e a todos esses soffrimentos da alma ainda susceptivel de pureza, e moralidade succede a resignação irritada, e descontente, acompanhada do embrutecimento, da emulação na rudeza, nas palavras, e nas acções vis..... em uma palavra tudo quanto se deve esperar do homem sem fé nem lei votado pela fatalidade aos perigos, e vaivens de uma vida aventoreira....»

Eis aqui o que o soldado vai encontrar na tarimba: Pecqueur, traçando com tão vivas cores esse quadro para a Europa, dispensa-nos sem querer de desenha-lo para a nossa terra,—onde elle tem tão grande applicação!

Á noite, ou durante o dia, na fileira, ou na tarimba encontrão-se hombro a hombro todas as idades, todos os costumes, todas as inclinações; todos os máos exemplos.... Nas tavernas ei-los outra vez unidos, entregues a devassidão, dando pasto a todos esses inconvenientes....

Algumas vezes são elles mesmos que praticão os crimes, cuja repressão lhes compete.

Mas o que quereis que elles fação se o poder perpetua todos esses abusos, e conserva-os em tão deploravel estado?...

Que quereis que elles fação:—se sua vida compõe-se unicamente de serviços, e de ociosidade, se bebem cada dia os perniciosos effeitos de um trabalho puramente material—na fórma, ou na guarita, e de uma ociosidade funesta na tarimba, nos alcouces, ou nas tavernas?

O serviço *bruto*, a chibata, e as pranchadas não instruem, nem moralisão; pelo contrario indo de encontro a natureza pervertida do soldado acabão por amadurecer-lhe todos os fructos.....

Quanto a ociosidade,—bem o sabeis—é ella a mãi de todos os vicios, e de todos os crimes....

Por consequencia com estes dous elementos, privado de instrucção, e moralidade, que não encontrão nos quarteis, *embruticido pela obdiencia passiva*,—pago pelo governo, e finalmente reduzido por elle a qualidade de automato—o soldado no Brasil de maneira alguma pode identificar-se com o povo, que por natureza propria tende, aspira, e alimenta-se de moralidade, progresso, e espontaneidade!

Todos os nossos males, fallando geralmente, vêm do poder; se o povo brasileiro não tem industria, se o exercito é *organisado* assim, se a eleição, verdadeira, e unica garantia de todas as prerogativas do povo está a mercê do governo.... só a elle o devemos!

Tendo interesses oppostos aos do povo—(em um governo representativo!)—o poder procura uma barreira de ferro que resista aos impetos de sua justa colera, e aos raios luminosos da civilisação.

Mas ai delle!.. que profana as garantias do povo, como Balthasar profanava os sagrados vasos do templo!....

Um dia no meio do seu festim de sangue, e de tirannia uma mão invisivel traçará, tambem em caracteres de fogo,—o *Mané Thekel Pharés*—politico!

Surgirá tambem do seio dos opprimidos um novo Samuel, que explicará a tremenda inscripção por estes termos:

• O povo pezou o teu jugo de ferro.... Em vez de purifica-lo, como deveras, aproveitaste tudo quanto encerrava de maldade e perversão para fazer um cego instrumento contra elle..... Creates soldados: mas negaste-lhes instrucção e moralidade, sentimento, e vida para que, deixando de serem homens, servissem teus fins sinistros...

Basta: terás no proprio objecto dos teus desvellos a recompensa desses crimes....

Elle se revoltará tambem contra ti, e concorrerá com os opressos a plantar sua liberdade; e, servindo de alicerce do edificio de sua regeneração, ajudará o povo a esmagarte.... ati, que fizeste delle um instrumento de oppressão, e um inimigo desse mesmo povo!.....

O Cemymotára.

29 de julho de 1851.

(*A Imprensa.*)

—O APOSTOLO.—

INPRENSA REPUBLICANA EM MINAS.

O beijamão.

D'entre as etiquetas que nos legou a idade media, e a era das trevas, nem uma se conservou até nós com maior escarneo do que o uso do beija-mão. Este uso introdusido entre nós era um acto de submissão e d'obediencia servil que o senhor exigia do escravo, e que mais tarde, a medida que os reis ião fazendo conquistas contrarias a religião de Deos e a liberdade, se introdusio insensivelmemte nas côrtes. Pelo beija-mão o vassalo rendia homenagem ao soberano, e a exigia do mesmo modo dos seos subordinados, e estes ou aquelle, do seo escravo.

Em alguns paizes, onde a civilisação e a pulidez ainda não poderaõ vencer estes e semelhantes usos aviltantes, como Hespanha, Portugal e Brasil, ainda se pratica o beija-mão na coroação dos reis ou nos dias de festividade nacional. Na Russia beija-se sómente a mão da imperatriz, e os fidalgos d'aquelle paiz tem por muito agradavel aquella ceremonia, quando a imperatriz ainda he moça. He neste caso que a ceremonia he boa, porque o Russiano se esmera então nesse acto por se mostrar o mais amavel afim de que a imperatriz lhe conceda os seos favores.

Em nem uma parte o beija-mão era mais usado do que entre os mahometanos. Parece que foi uma ceremonia instituida por Mahometh quando apresentava o Koran, ou Acorão aos seos subditos, e que da mesma maneira, que hoje os presidentes das nossas provincias convidão o povo a ir adorar uma figura ou retrato chamado do imperador (que as vezes parece-se tanto com o original como o ôvo com o espeto) os governadores, ou sacerdotes da religião mahometana offereciõo ora em vez o Akoran, ora a sua mão a beijar, sob pretexto de que ella tinha já tido a ventura de tocar o livro sagrado.

Este uso foi-se restringindo depois, e ficou adstricto somente a pessoa do imperador dos Mahometanos ou dos Turcos, até Amurath 1. Este imperador gostava, como muitos outros ainda gostão de dar sua mão a beijar, e andava tão enlevado com esta ceremonia que apenas avistava um escravo, ou um subdito ia logo estendendo a mão. N'um dia de festividade nacional um soldado da Servia velo como os outros participar da ventura immensa do beija-mão, e apenas fez a sua zambaia, tomou com avidez a santa mão de S. M. Imperial e puchando d'um punhal enterrou-o com tal destreza e força no corpo de Amurath que este mal poude chamar soccorro, e em pouco tempo expirou. Desde esta época ficou supprimido o beija-mão em Constantinopla.

A luz da rasão, a civilisação do nosso seculo tem proscrito já este uso indigno e aviltante em quasi todos os paizes, excepto n'aquelles onde o pendatismo politico o tem julgado inherente a pessôa do Imperante para dar-lhe maior grão de respeito, e virtude que de ordinario lhe faltão. Ultimamente um Preto muito pernostico e algum tanto pedante, fez uma caballa, e declarou-se imperador constitucionol e defensor perpetuo do Hayti. Cuidou logo em crear um conselho d'estado, e uma côrte brilhante; e no dia de sua coroação dêo beija-mão solemne. S. Magestade Imperial O muito Alto e muito poderoso Imperador gostou da funcção, porque as boquinhas que o povo dava-lhe na mão fazião uma certa *cócega* que muito o deleitava, e por isso tem continuado a offerecer sua mão-zinha ao respeitavel publico que *corre pressuroso* a participar d'esta felicidade e indulgencia, tão proveitosa á prosperidade do paiz, e que tanto concorre para a grandeza das nações.

A raça dos velhacos não se multiplica menos do que a dos tolos!

(Do Guaycurú.)

Typ. M o ranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

N.° 34. QUINTA-FEIRA 28 DE AGOSTO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

Para o Correio dos Pobres, no Pará.

——A reputação do homem de honra só póde ser abocanhada por um calumniador que não prese a sua, por ser miseravel que não tem reputação.

O escrivinhador de um insulso apontoado de termos insultuosos, que se publicou no Pará, em um pasquim que se intitula *Correio dos Pobres*, revela os mais vis e ignobis sentimentos de envolta com a mais grosseira e damnada estupidez.

O snr. A. Gonçalves Dias, a quem o representante da tôrpeza, intenta macular, nasceo na cidade de Caxias, provincia do Maranhão, que se ufana de o contar no numero dos seus filhos distinctos. O snr. A. Gonçalves Dias, bacharel em direito pela universidade de Coimbra, é uma das glorias litterarias da sua patria, é uma das illustrações do paiz. O snr. A. Gonçalves Dias, justamente considerado por todos os homens de talento, como genio, como intelligencia superior, foi encarregado pelo governo do estado do exame da instrucção publica e estudos historicos ao norte do Brasil. O snr. A. Gonçalves Dias, o autor dos *Primeiros Cantos*, não póde temer os tiros da calumnia, nem os latidos do cão que o não ha de morder.

FOLHETIM.

Passeio a Alcantara.

—Larga! disse uma voz da autoridade [illegible]—e o vapor, ferido pelo impulso de [illegible] força poderosa, atirou a correr pelos planos do mar, como seta vibrada por braço possante. Estavamos a bordo do *Caxiense* ao amanhecer do dia 24 de agosto do anno christão de 1851. Dia celebre pela festa de Santo Bartholomeu apostolo, que se deixou morrer esfolado, e á cuja capacidade clavicular os nossos avós deram o alto emprego de carcereiro dos demonios, pela consumação dos seculos demonstrados a successo de casos tristes, que sempre se verificam n'esta epôca, por influencia maligna dos prisioneiros, a quem o santo, á guisa dos imperadores, reis e rainhas, ou principes imperiaes, ha por bem conceder, n'essa occasião de seu regosijo anniversal, amnistia *in partibus* e liberdade parcial.

Era um máo presagio de viagem.

O *Caxiense* é um barco de pequenas dimensões, as bem que bastante aceiado. Destinado á navegação fluvial do Itapecurú, difficilmente pode vencer o encontro das tres correntes, que se crusam na bahia, que separa a capital da sua visinha.—Reuniram se no embarque para mais de oitenta pessoas, que apresentavam um circulo escolhido e distincto desde a amabilidade das nossas caras patricias até a critica banal do animal illiterato. O snr. presidente da provincia fazia parte da jornada.

Alegres estavam todos ou antes mostravam estar. Vimos rostos formosos que sorriam; olhos pretos e azues, não verdes da côr do mar, que dansavam em suas orbitas com brilhos de fascinar; cabeças que projectavam; linguas que analysavam: e a [illegible] simplicidade dos tolos que eram seus desfôrra desfructados. Reinava o prazer sem excluir a maledicencia. O mosaico era perfeito.—Declaremos agora aqui, para conhecimento de todos, que, em materia de olhos, nos afastamos inteiramente da opinião do sr. Garret:—ainda não podemos descobrir qual seja a graça de uns olhos verdes, ainda verdes da côr do mar. Olhos negramente lindos, com espessas sobrancelhas da mesma côr, collocados em rosto moreno, limpo de manchas, no frescor da juventude,—eis para nós o bello ideal objectivo, como lhe queiram chamar.

Meia hora depois, as aguas irritadas de que tam cedo as fossem despertar de sua profunda quietação, tentaram um desforço, in-

Que importava ao borrador de jornaes que o snr. Dias visitasse este ou aquelle individuo? Não será permittido a qualquer manter boas relações de amizade ainda com o maior criminoso, seja que se ache convencido da innocencia do accusado ou condoido da posiçaõ do infeliz? Haveria delicto em ir o snr. Dias á casa do snr. Eduardo Angelim, a quem conheceo no vapor, em que veio para o norte, amargurado por dez annos de arbitrario desterro, com sua esposa alienada, vendo em roda de si nove crianças que se abrigavam na protecção do seu pai? Haveria baixeza ou degradação no snr. Dias, levado pelo impulso de seu coração generoso e nobreza de sua alma leal, em sentir como proprios os males do afflicto e compadecer-se, como elle, da sorte de sua mulher e dos seus filhos? E ainda quando tudo se desse, seria isso parte para que o calumniador o attacasse de um modo taõ brutal, devassando o sagrado de sua vide privada e querendo deturpar factos que, a existir nada tinham que vêr com o snr. Dias?—Semelhante procedimento é horrivelmente inexplicavel.

O caracter do nojento rabiscador se retrata no seu borrão e o classifica na escala dos mais miseraveis, dos mais cobardes, dos mais infames, que é possivel imaginar,—vae assental-o no logar do condemnado que, na impossibilidade de ferir o juiz que o castigára, faz appello para a traição e para a mentira, como se ellas o podessem soccorrer.

O difamador, que emporcalha a imprensa, naõ merece uma resposta. E nem mesmo estas palavras lhe dariamos, se nos podessemos conter; pois que só lhe votamos o mais completo despreso.

MISCELLANEA

——Salve-os Deus de cousas más, amaveis leitores! Pela quarta vez entrego ao vosso juizo as minhas *lucubraçoens hebdomadas*; sede indulgentes, e desculpai a falta commettida na quinta-feira passada. Não me dirijo aos *sabedores rigoristas* que me assentam desapiedadamente o escalpello da maledicencia, e tem decidido que a obra é de ruim gosto. Não entro na questão, nem sou juiz competente; com tudo presumo de ter alguns votos em favor.

Eu sempre tive na melhor conta a pericia de um official de meu conhecimento, e d'elle dizia como a pacotilha de certo general Ferrabraz:

Das trevas novo astro
Este luzeiro surgiu,
Feliz terra em que nasceu!
Feliz ventre que o pariu!

Mas ja hoje, depois que ouvi a opinião de um sugeito que tudo sella com o—sou eu que lh'o digo—e se diz versado na milicia, estou em duvida. Tempo ao tempo.

vocando em seu auxilio o furor dos ventos:—e começaram agitar-se de um modo pouco agradavel.

Unidos o Euro, o Noto, Africo horrendo,
Vastas ondas nas praias revolvendo.

Entravamos na bahia:—e as vagas crescíam, redemoinhavam, assoberbavam e apertavam o vapor com sanha brava. O barco jogava nas ondas e rolava na corrente, a não permittir que alguem se alevantasse. O espanto e o medo invadiram o campo, e dentro em pouco rareavam as fileiras dos navegantes. A scena tinha mudado. Os rostos formosos estavam lividos; os olhos lindos amortecidos;—as linguas emmudeceram. Ouvia-se já o clamor dos que temiam e desviava-se a vista agoniado das contorsões caricatas que cada qual fazia nas ancias do enjôo.

Na confusão quasi geral sobresahiam os brados a Sam Benedicto, santo o mais popular na ordem dos milagres, que, no excesso do desespero era já tratado com pouca reverencia; e o rumorejar do *Gloria Patri* de algumas senhoras de idade, que resavam com fervor.

Era um espectaculo implicitamente grotesco e lastimoso.

Encostado a nós ficara um gordo rabequista *á la mode* que, apesar do seu genio mordaz, nunca mais pôde atinar com o arco, e apenas uma ou outra vez esforçava-se por fazer sentir a verdade do enunciado pouco favoravel a respeito da bahia pelo velhaco lord Cockane, quando veio com a sua náo de almirante proclamar a independencia na provincia do Maranhão.

O mar foi acalmando—e passadas duas horas de sustos e balanços, com algum incommodo, tinhamos lançado ferro no porto desejado. Os doentes estavam restabelecidos e os medrosos cobravam alento. O salto era disputado. A terra tem sempre muito encanto para quem chega dos perigos do mar, ainda com nenhum risco de naufragio!—Alcantara estava em nossa presença com toda a *louçainha* de suas galas. Situada quatro legoas a norte da ilha, em uma das pontas da costa do continente, é ella uma cidade informe, de prespectiva vulgar, que nada offerece de notavel ao viajante que a demanda do lado da capital.

Ao fundear, vinham pela praia a trotar galhardamente em seus cavallos tres janotas da cidade, encarregados de receber, por parte do paiz official e não official, o primeiro administrador, que se esperava com empenho e pretendia-se obsequiar com esmero. Apeiam-se ainda com galhardia, desbarretaram-se; e firmes com os seus chapeos na mão, conservando *a latere* os seus ginetes, fizeram o cumprimento da recepção, condigno a tam gentis figuras. Excellente coisa é ser quem manda! Eu se algum dia for presidente de provincia—o que Deos permitta—já sei como devo governar. É a politica do equilibrio e das contemporisações que me ha de guiar. Assento-me na cadeira da administração e grito de lá ás turbas estupefactas:—« Não tenho partidos; sou autoridade eminentemente social; farei justiça a todos. » É o mais seguro meio de arrebanhar. E os parvos ahi estam nutridos de confiança—e os espertos tambem; porque os espertos tem já de antemão formado o seu juizo:—« este homem, que não é de outra tempera, ha de se decidir por affeições; e mais lucrará quem lhe captar a boa vontade. » Nescios! que não reparam enredar-se no proprio laço que procuram evitar. O politico viverá em bem com todos, sem nunca contentar a nenhum.

Nós não iamos para ficar no vapor. Saltamos tambem. Penetramos no coração da cidade, onde não ha que admirar nem os primores da arte e nem as pompas da natureza sul-americana. Desde a antiga aldêa de Tapuytapera atè a actual cidade de Santo Antonio de Alcantara dos nossos dias tudo é prosaico. Cazas velhas a cair e cazas novas por acabar, lançadas com desalinho em um terreno ingrato e arenoso, eis o que existe de melhor. Á medida que avançavamos, as janellas se despovoavam para se cobrir ao depois de cabeças que nos espreitavam. Parece que a gente da terra, a não ser a mais mortal inimiga da associaçaõ, tem taes defeitos phisicos, que se envergonha de apparecer!

Passamos em frente da matriz que estava aberta. Entramos com uma senhora de nossa especial amizade, dotada de espirito e superior educação, que nos fazia a honra de acompanhar. Pasmamos ambos para as opulencias e maravilhas do baluarte eleitoral.—É uma pequena igreja sem gosto de construcçaõ, que está ainda por caiar, tendo parte de suas paredes forradas de palha e seus altares despidos de ornatos. A torre sim, essa é magestosa. Dous páos, á maneira de um forcado, sustentam o pesado e monotono instrumento, que só o engenho grandioso de Schiller faria o prodigio de poetisar.

Convidaram-nos em seguida para admirar o convento do Carmo, o edificio de mais vulto do lugar. Acceitamos. A descripção, que nos devam, sumio-se com o effeito da visão. É um templo acanhado de architectura goda,

Estou mettido na militança, por isso conto o que se passou em uma das novenas de S. Philomena, tal como o testemunho do sacrista.

Certo official, trajando a paisana, tentou passar alem das grades: a sentinella, em termos comedidos, fez-lhe conhecer as ordens que tinha, pedindo que não seguisse.

Sabes quem sou? Não. Ainda assim quiz forçar a passagem; a sentinella então cumpriu com o seu dever. Qual dos dois faltou a disciplina? O official!

Apesar porem do que se passou, correu que o Snr. Ajudante de Ordens, mal informado pelo official, mandára castigar o soldado! O Snr. Brigadeiro Magalhaes, sendo commandante das armas, foi obrigado por uma sentinella a naõ passar de certa altura, tambem em uma igreja; indagou da ordem, reconheceu que o soldado havia comprido a sua obrigação, e deu lhe alguns dias de descanço. E esta?!

Os reformadores são quasi sempre victimas das suas opiniçoens: dizia o defunto meu avô, que Deus tenha em [illegible] lugar. Não sei se o poderei citar como autoridade, mas que era velho de tino não ha duvida; por tanto nada de *modernismos* no que for de encontro com o que elle me ensinou.

Já estou vendo o cavacão de certo sujeito que grita pela reorganisação do *fallecido* partido cabano, que elle se esforça para rehabilitar! Parece que o unico fundamento do seu empenho è *enxertar-se* na deputação; e quem sabe se por fim não será martyr da sua dedicação, ficando *mamado* para todo o sempre.

Não ha muitas noites achei-me em uma reunião brilhante como uma *estrella*, em companhia de muitos amigos.

Houve dança, e jogatina, e explendido cha; mais tarde a obzequios o senhorio levou-nos para a meza onde

Aureo licor borbulha em aureas taças
Crepitando borbulha almo champanhe,

Regalei-me do

Vinho que borbulha, que ferve, que escuma

para corresponder aos brindes enthusiasticos em honra do triumpho de um dos membros da lista triplice, d'aquelle em coja caza nos achavamos, De volta para a salla formaram-se diversos grupos, e eu prestei auenção aó objecto da conversação do que me ficava mais proximo. « O Snr. Commendador tem sobra de razão, é durissima que um *arribado*, por *engazopar* meia duzia de palpavos, domoasse na camara fazendo-se o mais votado, e deixando para o terceiro lugar a V. S.! Isso me não mortifica, o meu nome é limpo, a minha vida publica sem mancha—os lugares que occupamos na lista pouco influe para a escolha.... Basta. São negocios nos quaes se não deve fallar tão francamente, pòde alguem ouvir-nos,

e entregal-os depois ao dominio do publico. Serviu-me o barrete, e disse com os meus botoens

Tens razão, razão de sobra
Tens carradas de razão.

O—Caxiense—continua a viajar para Alcantara nos domingos e dias santos. Consta-me que o preço das passagens a ré desceu a 8$000 rs. de ida e volta; todavia não é commodo, antes faz que muita gente não aproveite as viagens pela caristia. Se a companhia se limitasse a querer salvar as despezas que deve de fazer, e n'esta razão marcasse o custo dos transportes, havia de ganhar bastante, porque os concorrentes serião em maior numero.

Tenho em mão uma queixa contra o Snr. contractador da illuminação da capital, por conservar a falta de um lampeão no canto proximo a caza do Sr. B. R. da Cunha, e mesmo pelo máo estado e distribuição de outros.

Outra contra certos moradores da rua do Quebra-costa por fazerem despejo de aguas immundas para a rua, contra o asseio e salubridade publica. O Sr. fiscal da Sé que os tome a conta.

Outra contra uma róda de rebequistas, que se reune em lugar já sabido, e só trata de inventariar as fortunas dos pobres conhecidos.

Outra contra as patrulhas, que não só não participam exactamente o numero dos lampeoens apagados antes da hora; como até deram em conduzir prezos sem dizerem a cauza, e nem a que ordem! O Sr. commandante de policia que melhore os abusos.

Outra contra o inspector da instrucção publica, por abuso de autoridade, conservando contra a lei na substituição de duas cadeiras um individuo inhabilitado para exercer cargos publicos por sentença da Relação.

Outra contra o mesmo por empregar vinganças mesquinhas contra o professor de primeiras lettras da Conceição, quando é sabido que a vida publica d'esse funccionario é um modelo para o inspector da instrucção publica, que deve n'elle aprender a cumprir com os seus deveres.

Outra contra o bacharel *barata-branca*, porque, para tomar suas vinganças, recorreu a capa do anonimo, e coberto com o nome de—estudante do Lyceu—não duvidou involver a mocidade inexperiente no lamaçal do seu uzo, deslembrado dos seus *derretimentos*, e arriscadissimas emprezas antes de ir para Olinda!! Logo lhe direi o resto.

RECIFE 19 DE AGOSTO DE 1851.

—Pelo vapor *S. Sebastião*, entrado hoje dos portos do Sul, recebemos as gazetas do custume e noticias ate 10 do corrente.

Na corte as cousas continuão no mesmo estado, e á cada momento se espera a queda do gabinete, que tão fatal tem sido aos interesses do paiz.

As noticias do Rio Grande do Sul alcanção até 6 do corrente, e ellas se reduzem ao seguinte—a entrada dos brasileiros no Paraná, o que causou bastante sensação em Buenos Ayres, e boatos de que *Urquiza* reunira o seu exercito para passar a Banda Oriental. O Almirante Greufell, que no dia 12 de julho sahio da Ilha de Martim Garcia, entrou no Paraná com os vapores Affonso, Pedro 2. e Recife; mas Rosas mandou á *Mansilha*, que commanda um campo sobre o Paraná, para que fizesse fogo sobre qualquer navio brasileiro que intentasse subir aquelle rio. Consta que Rosas mandára um soccorro de 500 artilheiros, e 2500 infantes a *Oribe*, afim de engrossar o seu exercito para a nova campanha.

Foi publicado na côrte um novo periodico denominado—*Estrella d'Alva*—, e tem por epigraphe—*Deus e rei é nossa lei*. O escriptor declara-se sectario da monarchia absoluta. Ajuize o povo do Brasil para que abysmo vamos caminhando.

No vapôr americano entrado no dia 27 de julho no porto do Rio de Janeiro veio de passagem o Sr. Robert S. Schenk, enviado extraordinado, e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos junto á S. M o Imperador. Veio igualmente de passagem o Sr. Franklin Clak, secretario da legação, e o Sr. P[illegible], encarregado de negocios, para Buenos-Ayres.

O Sr. Sergio Teixeira de Macedo, nosso ministro em Washington, tambem veio, e ignora se o motivo.

Tem havido no Rio diversos incendios, o que bem attesta, que a época é de calamidades.

O honrado Sr. senador Paula e Souza ficára ás portas da morte, e cremos assim, que a commissão do Snr. Nabuco não será inutil.

Da *Bahia* nada ha de notavel. (*Da Imprensa.*)

---

como affiançam os naturaes, que se reflecte na dorica; ou antes é um parto de architectura anã. Não ha de que fazer selecção. Um retabólo carregado de dourados a êsmo e relêvos os mais grosseiros, uma capellinha do Senhor dos Passos e um côro desbaratado, com um orgão fanhoso e desafinado, resumem o interior da igreja magnifica dos alcantarenses.

De todas as obras publicas custosamente se pode mencionar o predio, que serve de cadeia, caza de camara e jury, que está acabado com algum cuidado. E esse mesmo edeficio, que nenhum apparato tem, com um unico andar, gastou aos cofres provinciaes a ridicula somma de 34:500$000 reis!!!

Alcantara é uma cidade sem importancia, êrma sem duvida, optimo logar de somno, como bem disse um estrangeiro que a visitou;—e é entretanto o cantinho mais miseravelmente aristocratico que conhecemos, com a população a mais enfatuada da provincia. O luxo consiste nas redes e nas luvas. Frequentae a caza mais humilde do ultimo dos proletarios; indagae dos moveis de sua habitação; tudo faltará, menos a alva rede de fio fino com suas varandas de bordado, porque esse é o traste indispensavel da familia. Encontrae na rua um individuo, que tenha pretenções de homem abastado ou do tom por qualquer titulo; podeis observar n'elle, é certo, uma casaca, em cuja gola já se aninharam uns quinze annos, com uma calça desalmadamente surrada e um collete lustrosamente engordurado, —com um fato emfim que já assistio á uma duzia de cazamentos e a um cento de baptisados, —mas que deixe de trazer espalmadas as *indefectiveis* luvas de tecido de algodão, isso é o que nunca haveis de conseguir,

Dava-se n'essa noite um baile na caza do *magnata* obsequiador da excellencia, que por ultimo nos constou se reduzira muito bem a um simples chá, á falta de musicos que soprassem as charamelas, posto houvesse quem lembrasse o alvitre de fazer transportar o harmonioso orgão dos carmelitas para o salão do festim. Só lá se poderia devidamente apreciar o *mundo elegante*. Não sabemos no que ficou.

Voltamos d'Alcantara na tarde d'esse mesmo dia, sem o desejo de tornar, sem uma idea que nos prendesse a attenção, sem uma recordação de saude,—a não ser da honrada familia que nos hospedou e que, com extrema bondade e delicadeza, quiz estender a linha dos seus favores até onde não mereciamos.

Maranhão—Typ. Maranhense. Rua do Egypto n. 20. Impresso por. A. J. da Cruz.—1851.

1851

SETEMBRO = NS. 35 - 38

N.° 35. QUINTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O governo a conspirar.

——Vamos transcrever, como protesto solemne da imprensa e do paiz, o projecto de sangue que se discute no senado.

«A assemblea geral legislativa decreta:

«Art. 1.° Nos casos em que o governo declarar em vigor as leis de guerra ficão sujeitos ao julgamento dos conselhos de guerra ainda quando militares não sejão: 1.° os individuos que forem aprisionados com as armas na mão em combate, ou fasendo parte de forças inimigas; 2.° os espiões que forem presos nas guardas, quarteis, arsenaes, acampamentos ou postos militares; 3.° os individuos que entrarem nas fortalezas sem ser pelas portas; 4.° os que atacarem sentinellas; 5.° os que forem presos nos lugares acima indicados procurando seduzir as praças de primeira linha, policia, guardas nacionaes, ou mesmo quaesquer cidadãos que fação parte das forças do governo, para que desertem ou não cumprão seos deveres

«§ 1.° Os que cometterem esses crimes fóra dos lugares acima indicados, ou derem asilo e transporte aos desertores, ou lhe comprarem peças de armamentos, fardamento, e equipamento ou munições, serão processados na forma da lei n. 562 de 2 julho de 1850, considerando-se os crimes inafiançaveis.

«§ 2.° As penas para os reos não militares serão as que se achão determinadas no codigo criminal arts. 70, 71 e 72; aquelles porem que se acharem compromettidos nos n. 2 e 3 deste artigo, serão punidos conforme as leis militares.

«Os que comprarem peças de armamento, equipamento ou munições, não sendo para fornecer ao inimigo, serão punidos com prisão por dous a seis mezes, e multa do decuplo do valor dos objectos comprados.

«3.° Nas provincias em que se declarar o estado de guerra, o governo creará conselhos de guerra permanentes de primeira e segunda instancia, fixando-lhes destrictos especiaes de sua jurisdição.

«Art. 2.° O presidente ou general em chefe das forças em operações fica auctorisado a exigir por editaes, a entrega das armas e munições que forem designadas, podendo fazer as deligencias precisas para as descobrir e aprehender. Aquelles que depois destes editaes tiverem deposito ou fiscrem condução das armas e munições exigidas, ficão sujeitos ás penas de cumplice do art. 71 do codigo criminal e ao processo do § 1.° do artigo 1.°

«§ 1.° Ficão igualmente auctorisados a prohibir as publicações e reuniões que julgarem capases de excitar ou manter desordem. Os que desobedecerem, serão punidos com a pena de prisão de dous a seis mezes, alem das mais em que tiverem incorrido; este crime será inafiançavel.

«§ 2.° Ficão igualmente auctorisados a faser sahir dos lugares em que sua presença parecer perigosa todos aquelles que não tiverem domicilio; e mesmo estes se a necessidade das operações militares o exigir, mas só em quanto durar essa necessidade.

«§ 3.° Fica o governo auctorisado a prohibir, durante o estado de guerra, ainda mesmo nas provincias em que não estiverem em vigor as leis respectivas, a publicação de noticias e artigos favoraveis ao inimigo. As typographias que fiserem taes publicações serão aprehendidas e conservadas em deposito durante o estado de guerra.

«Art. 3.° Os militares ficão sujeitos ás penas e processos militares em todos os crimes que commetterem nas provincias declaradas em estado de guerra. Nos casos omissos, serão applicadas as penas do codigo criminal.

«Paço do senado, 18 de junho de 1851.—Manoel Felisardo de Souza e Mello—Visconde de Mont'Alegre—José Martins da Cruz Jobim—Francisco Gonçalves Martins—José da Silva Mafra.»

Não è preciso demonstrar. O ministerio conspira—e conspira insolentemente. A nossa liberdade, honra, vida e propriedade dependerão amanhã das leis da guerra, executadas pela dictadura que o governo estabelecer.

As garantias constitucionaes, os direitos dos cidadãos, desaforados pela mão do carrasco nas praças publicas e afogados no sangue dos brazileiros, darão logar á enthronisação do despotismo o mais atroz no solio do imperio.

O que quer dizer, agentes da compressão e do terror, — nos casos, em que o governo declarar em vigor as leis da guerra, ficam subjeitos ao julgamento dos conselhos de guerra, ainda que militares não sejam.....? Que leis sam essas? quaes os tribunaes que terão de julgar os delinquentes? — Outras leis e outras penas, que não se achem constitucionalmente decretadas, e nem outros tribunaes e juizes, que não sejam os naturaes e legitimos do pacto fundamental, poderão, apoiados nos abusos e violencias, commetter um assassinato juridico, mas nunca impôr qualquer pena em virtude de lei.

O que provam o art. 2.° e seus §§, á face da nossa legislação civil e criminal? Provam que violaes a constituição, á sombra da qual tam illegalmente viveis; — provam que attacaes a propriedade do cidadão a contento dos vossos servos;—provam que despedaçaes na vossa ira os direitos e garantias sociaes dos brazileiros;—provam que torturaes a intelligencia que vos combate e atormenta;—provam que fareis quebrar as typographias e fuzilar os escriptores que denunciam vossos crimes ao paiz;—provam finalmente que passa entre nós o vosso governo de destruição e de mortes.

O povo não vos perde de vista, terroristas; estuda e commenta os factos, que cada dia registamos.

Enganae-vos.

Elle vos acompanhou nas trucidações de Pernambuco e leilão das cabeças a premio; seguio-vos ao depois nas leis das terras devolutas, da classificação dos juizes, da militarisação da guarda nacional e do tributo da imprensa; espantou-se com o furor satanico de retalhar á chibata as carnes do cidadão; e hoje talvez não se possa conter ao sondar o abysmo que cavaes com o vosso projecto de sangue—e que pretendeis encher com a suspirada hecatombe pelo fuzilamento dos vossos adversarios!

Misturaes com essa sède de vinganças e complemento de tyrannias a maior imbecillidade administrativa—e não vos envergonhaes. Ides ás camaras; fazeis em pleno parlamento inteira confissão das humilhações que nos obriga a soffrer a vossa falta de patriotismo e de confiança no paiz; proclamaes a necessidade de matar o nosso commercio de cabotagem, cedendo-o á uma nação que proteja a nossa mercadoria, já que não sabeis fazer respeitar a nossa bandeira... E quando só poderiamos ouvir indignados semelhante confissão da vossa incapacidade, escondendo o rosto de pejo e de dôr, sois recebidos com trovaõ de applausos, entre palmas estrepitosas, pelos designados da policia!

Attiraes no seio da nação as mais terriveis provocações; mostraes accintemente as vossas tendencias de sangue e de horror; sonhaes com as loucuras do *dominio feudal*; almejaes o reinado dos principios da *Estrella d'Alva*, com a *gloriosa* tradição das iniquidades dos reis —Concitaes—e ficaes a revêr o plano que urdís nas trevas!

Agora para completar a vossa obra, para exterminar este povo que vos supporta pelo interesse da integridade do imperio, que não corre a esmagar vos por amor do brio e da unidade nacional, em presença de uma guerra externa,— o tomaes cobardemente, rasgando com o maior cynismo a carta constitucional, sob a *valiosa* influencia do vosso projecto infernal!

Não esperaes a retaliaçaõ, snrs. do governo, contaes na generosidade dos vossos adversarios; do contrario tal projecto naõ teria sido levado ao senado, e nem sequer passado em vossas cabeças desvairadas. Se nos julgasseis vossos iguaes, vos temerieis da pena de taliaõ. O partido liberal vos tinha á mão; bastava sómente na actualidade um pouco mais de constancia e resignação no martyrio. Haveis de desbaratar-vos: — se estaes fracos, naõ vos podereis sustentar; se estaes fortes, vos precipitareis pelo abuso da vossa força; quanto mais que estaes pôdres—pôdres até o coraçaõ. A vossa lei então vos seria applicada. E a côrte do Rio de Janeiro, declarada em estado de sitio, condusiria a vós, snrs. membros da camara vitalicia, que naõ poderieis invocar o privilegio constitucional, quando com o maior escandalo fostes os primeiros a destruir o dos outros cidadãos, a vós; presa da peita de soldados desvalidos, aos tribunaes dos sargentos: — condemnados no maximo do castigo, serieis arrastados ao logar da execuçaõ;—e lá os corpos dos snrs. Felisardo, Mont'Alegre, Jobim, Gonçalves Martins, Mafra, Honorio, Olinda, Limpo d'Abrêo, Paulino, Tosta, Eusebio e Torres, varados pelas balas da *conveniencia publica*, cairiam para nunca mais se levantar!

Mas o partido liberal é generoso—e forte!

A epôca da redempção se avisinha. A causa do progresso e das reformas triumpha dos assaltos crueis dos seus inimigos. E o projecto de sangue, que se discute no senado, tornando irresistivel a vontade dos povos na convocação da CONSTITUINTE, lhe vem trazer submisso as palmas da victoria.

—Falleceo e sepultou se no dia 1.° d'este mez, com todas as honras devidas á sua alta hierarchia, o exm. snr. d. fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nasareth, bispo de Coimbra e conde de Arganil. Sua exc. resignando a diocese do Maranhão, onde primeiro exercera o baculo episcopal, com a sua remoção para o bispado de Coimbra, vio-se ao depois obrigado pelas commoções politicas do seu paiz a deixar o seu cargo e voltar ao povo que tinha abandonado; de quem, como sempre generoso, recebeo as mais vivas provas de amor e respeito. Sua exc. não o desconheceo, porque, na hora do seu passamento, declarou que se apartava d'elle penhorado e agradecido. O bispo de Coimbra foi geralmente chorado—e a sua morte de profunda magoa para todos os maranhenses.

MISCELLANEA

—Entro em scena d'esta vez em caracter serio. Não quero fazer jogo das armas de que uso. Tenho de prantear com todos os maranhenses a sentida morte do exm. snr. d. fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth, bispo de Coimbra e conde d'Arganil. Ao amanhecer do dia 1.° d'este mez, as salvas das fortalezas e navios de guerra surtos no porto, repetidas de quarto em quarto d'hora, annunciavam que o virtuoso prelado tinha deixado o povo, junto de quem se acolhêra. —Á tarde o corpo do illustre morto, entre as pompas funebres, acompanhado de toda a tropa com um parque de artilharia e numerosissimo concurso de todas as classes, foi levado do mosteiro de Santo Antonio, onde fallecera, para a igreja cathedral—e ahi jaz junto dos seus irmãos no episcopado.

Paulo minora canamus.

Fervem as queixas: é preciso lhes abrir espaço.

Temos á vista uma contra as autoridades da villa do Paço ou d'esta cidade que concorreram ou consentiram para que Luiz José Guedes, alferes da guarda nacional, fosse, em razão de uma contestação particular pendente em juizo preso e atado com cordas por um beleguim e dous soldados, que foram áquella villa effeituar a deligencia, e que tiveram o arrojo de arrastal-o até esta cidade, onde entrou em tam deploravel estado. Quem pode contar com as immunidades e isenções que lhe dá a lei nos felizes tempos, em que vivemos! —Consta porêm que sua exc., como era de esperar, tomara energicas providencias a fim de punir os malversores.

Idem contra o correspondente do Maranhão para o *Jornal do Commercio* por fazer gosto de desfigurar a verdade dos factos e faltar com a justiça a quem a tem. Entre outros—1.° asseverando que os jornaes da opposição não se cansam de tecer encomios ao novo presidente, e fazer mil imprecações contra o *fallecido* Azeredo Coutinho, quando tal ainda se não deo—2.° qualificando de falta de boa fé a medida da companhia de navegação a vapor no Itapucurú na taxa do preço dos transportes para Caxias e pontos intermedios, que o correspondente reputa excessiva para fugir às condições do contracto, sem reparar que o governo, alem do alimento das praças, tem a vantagem de as pôr com summa presteza nos logares que destina—3.° attribuindo á vigilancia e perspicacia do inspector d'alfandega a descoberta de uma subtracção de direitos, quando essa gloria (se ha gloria para quem se deixa illudir) pertence a outros empregados que averiguaram o extravio e o participaram ao chefe da repartição.—Ora tambem assim, snr. correspondente, não convem á empresa monstro do Rio de Janeiro.

Idem contra os *bancos* do canto, que segue da rua Grande para a de Sam João, que não se fatigam de escanhoar a vida do proximo, dar balanço nos bens havidos e por haver, indagar do que cada um faz ou do que vive, saber se já jantou n'esse dia ou terá de que almoçar no seguinte etcoet.—Cá por mim supponho que já me terão tirado a conta corrente. Seja.

Idem contra o Paulo Mandioca por estender a sua miseria em deprimir a pessôa e os escriptos de quem lhe voto o mais completo despreso, de quem o considera o pai das mentiras e o pedestal dos tolos, de quem o tem na conta do mais nojento calumniador;—com ameaça decidida de que se este *grande* da estupidez se não emendar, se terão de occupar mais de espaço com tam ridiculo PIPELET.

Idem contra o taverneirno da rua de.... pelas continuadas rifas e loterias que faz; incitando ao furto os nossos serventes, pois sabe-se que recebe colheres e outras obras de

prata e ouro em paga dos bilhetes. Os snrs. empregados da policia que tratem de indagar.

Idem dos moradores do largo de Sam João pelo excessivo calor que experimentam com quatro lampeões; e dos da rua da Madre-Deos pela escuridão em que vivem, á falta d'elles.

Idem contra a camara municipal pelo máo estado das calçadas de muitas ruas—principalmente ás do Mocambo e Inveja.

Idem dos visinhos da preta fôrra Iria contra o procedimento immoralismo d'esta, pelo seu estado de habitual embriaguez, incommodando a todos com algazarras, insultos e palavras obscenas. Ao senr. subdelegado do destricto para não consentir na impunidade.

Idem dos moradores do bêco de. . . . contra os motores de certos barulhos a dez horas, em que foram encontrados meninorios da ordem carmelita.— Á autoridade competente.

Idem do Ponta-baixa contra os frades do Carmo que, procurados para o enterramento do senr. bispo de Coimbra, achavam-se de pagode em um sitio; e, talvez electrisados pelo aureo licôr, a gritar:

Não sou frade, não sou nada:
Sou pecador, como os mais.

Ao snr. provincial da ordem ou ao snr. vigario capitular.

É um afanoso encargo este de promotor *ad hoc*, que me traz em roda viva. Bem dizia não sei quem—que isto de escrever para o publico não é cousa de invejar. Eu tambem penso assim. Não é possivel agradar a todos. Se no mundo não houvesse anjos e demonios, tudo iria bem; mas se o maior numero é dos ultimos,—corra isto como aprouver a quem aqui nos tem.

Estou compromettido, não atino com um meio de me fazer acreditar imparcial. Se censuro com acrimonia os actos máos; sou exagerado e injusto:—se digo, rindo, a verdade; que sou pouco grave, que nem todas as verdades se dizem. Sam Braz que os valha!

Entretanto para desencargo de consciencia, se alguem se julgar offendido, que reclame:—*si senseris te gravatum, compareas.*

Entre as noticias e factos diversos do *Observador* do 1.° do corrente, vem uma reclamação á miscellanea, porque fôra pouco justa para com o snr. ajudante d'ordens, referindo o que se havia passado em uma das novenas de Santa Philomena.

Apresso-me em declarar que nunca foi de minha intenção ferir se quer de leve a reputação do snr. ajudante d'ordens; e nem de minhas palavras se póde inferir que puz em duvida a sua habilidade, bôa educação e delicadeza,—qualidades estas que junto com o *Observador* folgo de reconhecer. Referi o facto, como o ouvi narrar; não quiz commental-o: acceito a rectificação. E posso assegurar ao autor que sempre, em identicas circunstancias, me achará disposto a fazer justiça a quem a tiver; pois nunca confirmarei nenhum facto, sem que tenha fortes rasões e documentos para o fazer.

Sirva o que deixo dito de reparação ao snr. João José de Brito, que merece todo o respeito da nossa parte, sem que com elle tenhamos relações,—e que talvez nas primeiras impressões nos podesse averbar de injusto.

Os redactores descobertos ou incognitos do pequeno poste—*Sabiá*—não valem uma resposta.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

——Sempre que vemos fazer huma boa acção enleva-se nossa alma, e desde logo fazemos quanto nossas debeis forças permittem para que seja propalada, e abençoada a pessoa que a praticou. Iriamos pois contra nossa firme convicção, se por meio destas troncadas linhas nos não prevalecessemos para, em nome da sempre nobre Nação Portugueza, e do grande partido Legitimista a que nos honramos de pertencer, agradecer ao Exm.° Sr. Presidente desta Provincia, e a todo o bom e generoso Povo Maranhense, o luzido acompanhamento e honras funebres que ao nosso digno Prelado o Exm.° Sr. D. Frei Joaquim de N. S. de Nazareth, Conde de Arganil, Bispo de Coimbra, e Senhor de Coja, se dignárão prestar.

Juntando nossos votos aos do nosso estimado amigo o Illm.° Sr. Cunha Torres, tributamos a S. Ex.ª, e aos Maranhenses as maiores provas de eterna gratidão, e uma lagrima de saudade ao sempre lembrado Sr. D. Frei Joaquim.

Setembro 3—1851. P. P.

Declaração.

——O abaixo assignado deixando, pelo seu mau estado de saude, de tomar parte na redacção do *Argos*, declara-se desde já livre de toda e qualquer responsabilidade, que lhe possa provir das ideas emittidas, de hoje em diante, pelos seus respeitabilissimos collegas.

Com quanto retirado da imprensa, nem por isso se eximirá de prestar ao partido liberal, em cujas fileiras tem a honra de militar, toda a dedicação e sacrificios que, por ventura, lhe forem exigidos e que sejam tendentes a assegurar o triumpho da cauza do Povo e da Liberdade.

O abaixo assignado, com gosto, aproveita o ensejo para dar um publico testemunho de sua perenne gratidão pela vontade sincera e decidida com que, sempre, os seus collegas da redacção, o acompanharam na difficil e espinhosa missão de escriptor publico. Maranhão 4 de Septembro de 1851.

EDUARDO MANOEL FRANCISCO DA SILVA.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

N.° 36. SEXTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia —Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A fé politica.

I.

——Na sessão da camara temporaria, em o 1.° de junho de 1847, disia um deputado da nação:—«Senhores, eú entendo que todos os partidos tem principios que devem religiosamente observar, pelos quaes devem constantemente pugnar na imprensa e na tribuna. Se estes principios não sam sustentados com o mesmo vigor, ou estejam no gabinete pessoas que pertencem a esse partido, ou estejam os adversarios; eu digo sem hesitação que esse partido perdera dentro em pouco tempo as sympathias do paiz.»—Este deputado era o snr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

De presente, quando as convicções se *modificam*; quando as conveniencias do momento subordinam; quando as transacções pessoaes se multiplicam; quando as consciencias fazem ponto,—na verdade da frase do senador actual, naõ sam os partidos que perdem as sympathias do paiz, sam os homens que vem do passado que perdem a confiança dos partidos.

Quando promessas enganadas, esperanças illudidas, subjeição por independencia, captiveiro por emancipação, advogado por algoz, assignalam a miseranda quadra de corrupção; certo que bem rija deve de ser a fé d'este povo para não desanimar e morrer do scepticismo politico aos trinta annos de sua vida nacional.

Quando cada dia se repetem as defecções por parte dos individuos que primam nos partidos que subjeitam os principios de liberdade aos principios de ordem e os que querem que esses principios se conservem em perfeito equilibrio, — intervindo n'estas mudanças apenas a influencia do poder que o outro occupa; sem duvida que era de mister uma confiança sem limites para não desesperar da sorte d'este imperio.

É o sentimento de sua força; é o reconhecimento em todo o mundo da soberania popular.

II.

—Tres annos já lá vam que o partido do regresso conquistou o poder pelas tramas da intriga e manejos occultos de uma côrte immoral! —Tres annos ja lá vam que o partido liberal maltratado e perseguido, tem visto derruir na patria até a ultima das suas garantias sociaes, e acabar no exilio os mais fortes dos seus filhos! — Tres annos já lá vam que o governo de exterminio e corrupção abrigou-se junto a primeira magistratura do Brasil! — Tres annos já lá vam que o paiz geme sob a mão tyranna que o oppprime, soltando de continuo os brados de sua dôr! — Tres annos já lá vam que os apostolos da liberdade e do progresso clamam pelas reformas em beneficio da nação, sem nada mais obter que o surdo echo de suas vozes! —E entretanto, o partido liberal ainda espera—ainda confia!!!

Confia e espera! porque desapparecem as gerações, fogem os seculos, passam os ceos e a terra, porêm viverão eternamente os preceitos divinos, os dictames salutares e as palavras sacrosantas da lei do Crucificado do Golgotha.

Confia e espera! porque a arvore da liberdade, fecundada pelo sangue de tantos corações leaes e dedicados, naõ póde permanecer esteril e mirrada, apesar da eiva que parece ter envenenado as entranhas do paiz.

Confia e espera! porque os principios sempre vividos da moral e da justiça, plantados pela mão de Deos no peito dos homens e na cabeça dos povos, não podem perecer de encontro aos embustes e iniquidades dos condemnados.

Confia e espera! porque da luta pacifica dos espiritos, apoiada pela civilisação e pela filosophia, manifestada com toda a energia pelo prodigioso vehiculo da imprensa, surge a democracia, que corre e estende-se com a velocidade do raio, derribando em cada ponto um inimigo e em cada ponto levantando um campeão esforçado.

Confia e espera! porque o genero humano que tende e caminha á confraternisação não póde ficar a debater-se e aniquilar-se no estorcer das torturas dos sentimentos depravados e dos odios infernaes.

Confia e espera! porque a igualdade nos direitos, o desejo nas boas acções, o livre exame no poder, a censura no governo, não ficam subordinados aos interesses mesquinhos e às ambições vis d'aquelles a quem a sociedade, em um momento da imprevidencia ou delirio, delegou a autoridade ou o egoismo prostituio a intelligencia.

Confia e espera! porque a democracia, cheia de sua força, elegante e risonha em suas formas, esclarecida e robusta, acolhida com effusão e com transporte, como uma crença de ceo, assentou o seu throno de justiça e de gloria no meio da nação, que a proclama, e que só quer a influencia do seu reinado, que não terá fim!

III.

O pensamento não vê entraves, não encontra obstaculos, — penetra e communica em toda a parte; pouco lhe importa os gelos da Siberia ou os ardôres dos abrasados torrões d'Africa: — prosegue, prosegue sempre, incessante, sem parar, porque na terra é essa a sua missão.

As perseguições redobram, os carceres se atulham, os desterros se encruecem, os pais não participam das alegrias da familia e nem a familia dos carinhos dos seus pais; — porêm as idêas grandiosas de regeneração e de progresso, que rebentaram do seio da revolução pernambucana, erguem-se magestosas, como o cedro do Libano affrontando os astros com a frondosa coma dos seus ramos viventes.

Os agentes da corrupção, os ministros do terror, constituem seus tribunaes de sangue, fazem julgar os cidadãos brasileiros pelas leis da guerra, declaram o paiz em estado de sitio, subjeitam-n'o ás disposições dos barbaros regulamentos militares por occasião de conquista e apontam para os cadafalsos que, como tremendo auxiliar de sua politica, ostentam-se tenebrosos e ameaçadores na paz dos tumulos, — mas a doutrina pura e generosa da opposição avança segura e esperançosa, resistindo aos tiros da traição e tyrannia.

A porção d'este povo que não se perverte, que se conserva illesa na deprovação quasi geral, que não curva o collo ao jugo de ferro que esmaga a nação, que vive do fervor de sua fé intima na utilidade de justas aspirações e na esperança de um futuro melhor, recebe o martyrio, mas não trepida ás cargas das baionetas ministeriaes e nem recua ou se acobarda diante da metralha do canhão imperial.

As mizerias e calamidades, que nos abrio a epôca infausta de 29 de setembro de 1848, depois de terem produsido os estragos e horrores da destruição, tornarão ao abysmo que as arrojou, sem prejuiso das convicções profundas, sem abalar se quer de leve as bazes que se lançam ao edificio das reformas.

Tres annos já lá vam, é verdade, — tres annos de dores crueis, tres annos de ancias mortaes, tres annos de flagellos insupportaveis, — e o partido liberal não desanima: — cada perseguição é um incentivo poderoso, cada revez uma victoria, cada perda uma nova prova de constancia, — prova dura e terrivel, mas ao cabo brilhante e vantajosa, porque se illustra na desgraça e purifica no crisol do soffrimento.

Confiar e esperar: — e a regeneração triumphara! —

Parlamento Provincial.

— Os pais da patria começam a *descansar* dos trabalhos legislativos. Com dous dias de sessão já estam fatigados. Hoje (11) não houve casa. Dizem alguns que os illustres *representantes* da provincia, acham-se serios e profundamente occupados da confecção de *reformas*. Caza dos educandos, thesouro provincial et reliqua, correm risco de ir pelos ares, graças á valiosa preponderancia do vice-presidente da maioria. Que se destrua o thesouro provincial, cujos empregados combatem o estupido dominio da Estrella e nem pedem favores á camarilha, é isso muito *curial* e conforme com os principios de justiça; — mas que o unico estabelecimento de vantagens reaes para o Maranhão e para o paiz, dirigido pela intelligencia, desvelo e probidade do snr. José Antonio Falcão, uma das nossas mais bellas reputações, venha a soffrer por caprichos de analphabetos, quando tem necessidade de se lhe alargar as commodidades e estabelecer em maior escala as officinas; é o que não sabemos comprehender. — Avante, amigos; — quem estiver de cima faça o mesmo.

— Pelo vapor *Pernambucana*, entrada ontem dos portos do sul, recebemos os jornaes seguintes:

Itamontano	n.°	383.
Meteoro	,,	39.
Mercantil (Santos)	até ,,	100.
Nacional	,, ,,	62.
Revista Commercial	,, ,,	48.
Grito Nacional	,, ,,	300.
Civilisação	,, ,,	77.
Seculo	,, ,,	411.
Guaycurú	,, ,,	155.
Argos Bahiano	,, ,,	77.

Medico do Povo	até n.°	118.
Correio Sergipense	,, ,,	56.
Observador (Sergipe)	,, ,,	14.
Argos Sant'Amarense	,, ,,	48.
Argos Cachoeirano	,, ,,	83.
Almotacé	,,	48.
Imprensa	,, ,,	188.
Argos Pernambucano	,, ,,	25.
Echo Pernam — 1.ª serie	,, ,,	2.
Apostolo do Norte	,,	6.
Mundo da Lua	,,	8.
Mocó	,,	14.
Jaguarary	,, ,,	21.
Ceareuse	,, ,,	458.

Não recebemos diversos outros *jornaes*, que nos eram regularmente remettidos. Não sabemos a que attribuir esta falta.

Da breve leitura que fizemos, podemos colher o que adiante verão os nossos assignantes.

O *Grito Nacional e o Brasil* asseguram transtorno no gabinete de 29 de setembro e complicadissima crise ministerial. Carece de confirmação esta noticia.

Desappareceo com o 1.° numero a celebre *Estrella d'Alva*, advogada do absolutismo. O seu redactor vae viver nos espessos nevoeiros do ceo de Londres.

No dia 11 de agosto ultimo partiram do Rio de Janeiro para Sam Pedro do sul os vapores *Golfinho*, *Paquete do Sul* e *Bahiana*, condusindo a seu bordo o 1.° batalhão de artilheria a pé. N'esse mesmo dia arribaram desarvorados o *Golfinho* e *Paquete do Sul*; seguindo sómente o *Bahiana* que leva o estado maior do dito corpo.

Na noite de 13 foi roubada a officina de alfaiate do arsenal de guerra da côrte. O autor do roubo foi o soldado de artifices José Roque.

Falleceo e sepultou-se no dia 17 no cemiterio de Sam Francisco de Paula, acompanhado de um luzido cortejo funebre, o snr. Francisco de Paula Sousa e Mello, senador da imperio pela provincia de Sam Paulo. Era um ancião virtuoso e de vastos conhecimentos. O partido liberal, de cujas fileiras jamais sua exc. se arredou, perdeo n'elle a mais brilhante de suas glorias parlamentares.

O cruseiro inglez é sempre o mesmo. A sumaca — *Amalia* —, que navegava com carga licita para a villa de Santa Cruz, provincia do Espirito Santo, foi aprisionada e metida a pique. O pretexto, dizem, ter sido não acharem os inglezes nas suas cartas maritimas do Brasil a tal villa de *Santa Cruz*!!!

O snr. Guilherme Kopke, em uma carta que escreveo de Londres confirma o feliz exito da machina de extrahir o melado ao assucar dispensando casas de purgar, fôrmas, e todo esse trabalho enfadonho dos barros por quatro ou cinco semanas.

Da guerra consta que o barão de Jacuby, que commanda a 7.ª brigada do nosso exercito, composta quasi toda de voluntarios orientaes, fizera excursões a *seu modo* no territorio da republica, com o fim de arrebanhar gados para a tropa. Oribe, vendo se abandonado, se fora refugir junto da pessoa do seu amo.

O snr. Carneiro Leão, que dêo agora para valentão, desafiou a duello o snr. senador D. Manoel, tomando por testemunha o snr. senador Montezuma, que affianção ser *capoeira*. O snr. D. Manoel é um cavalheiro brioso e por certo não recuaria, se o seu agressor tivesse mais coragem que insolencia. O *Grito Nacional* lamenta que o snr. D. Manoel não lhe tivesse quebrado as costellas na mesma occasião, em que teve lugar entre elle a contestação nas escadas do paço do senado.

Em Portugal tinha sido substituido o ministro da fazenda Franzini pelo conselheiro Ferrão. O decreto eleitoral soffreo suas alterações; mas que o *Estandarte* reputa insignificantes. A gente cabralista tem tentado alguns motins, tanto em Lisboa, como em outras provincias; chegando a fugir de Beja o governador civil, depois de ferido em uma sublevação que alli houve.

O duque de Saldanha, inferior ao alcance da revolução que fizera, lutava com mil difficuldades, no meio dos maiores embaraços e entraves da situação,

MISCELLANEA.

— Não ha tempo a perder. Hoje não haja introducção, que me rouba a paciencia, e o espaço. Vamos ao que póde interessar a todos, e a cada um em particular.

O dia 7 de setembro do anno da graça de 1851, trigesimo do primeiro grito de — independencia — nas margens do Ypiranga pelo grande fundador do imperio, raiou cheio de alegria. — Salvas — grande parada — Te Deum — abertura da Assemblea —; a noite — illuminação e baile. Tanto barulho fez lembrar os felizes tempos de nossos pães, em que os dias de algum anniversario nacional, eram festejados com pompa, e de coração!...

Deixando as salvas e parada do estylo fallemos do mais.

As 11 horas, pouco mais ou menos, foi S. Exc. o Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado abrir a sessão da nossa *sala de cristal*.

Agora que todos os artistas expoem as vistas do publico os seus melhores trabalhos d'arte, é justo que S. Exc. faculte a nós, amadores do bom gosto, que não podemos fazer uma viagem a Londres, gozar, sem dispendio, das raridades que nos devem vir de Alcantara, Vianna, Brejo & &. Se eu pago para vêr pinturas, as vezes elegantes e outras não, no cumprimento do Sr. Rocha Pereira, por maioria de razão irei ao consistorio da Sé vêr *originalidades*, e sem pagar vintem.

S. Exc., recebido com toda etiqueta parlamentar, passou a lêr o relatorio do estado da provincia, indicando as providencias indispensaveis a bem do serviço publico. Não pude acompanhar toda a leitura, mas do que ouvi o Snr. Olympio Machado pretende fazer cessar a desorganisação, em que nos poz a *illustre sala* na sessão passada.

Deus o permitta.

Quem é testemunha do como se legislou no anno de 1850, não póde confiar que em 1851 se realizem esses bons desejos de S. Exc. A gente é a mesma, com a divida venia, e salvas as excepçoens, logo..... Até vêr não é tarde.

Depois da abertura do *parlamento* houve parada; finda esta S. Exc. retirou-se, deixando a *exposição* franca por oitenta dias talvez.

A meza está composta assim. Presidente o Dr. J. M. Ferreira, 1.° Secretario Dr. A. J Tavares, 2.° o Snr. J. J. M. Rego, e vice-presidente o Snr. J. F. Varella. A presidencia, dizem, não a mamou o Sr. Dr. Ferreira sem difficuldades, e só em attenção aos seus longos annos de pratica, foi preciso haver cabala....

Os alfaiates, sapateiros, logistas, e modistas de todo o genero, tripudiam de gaudio quando se aproxima a epocha da abertura do nosso *parlamento*, porque a rapaziada poem-se no grande tom, e rigorismo do bom gosto. Com quanto se veja algum atrapalhado com as lindas luvinhas, que lhe escapam, ora de sobre a meza, ora de sobre os braços da cadeira *magistral*; ou que traz o pescoço e queixos *emigrados* em alta, dura, e fôfa gravata de fino linho, não é isso tão sensivel como temos visto na reunião do collegio eleitoral. Vem por ahi um matutão *afiambrado* n'uma cazaquinha, que tem viajado Seca e Meca, enfardada nas macas e *surroens*, e servido em meia duzia de costados, e que assistio talvez a posse de Joaquim de Mello, e apresenta-se mui lampeiro, e nada de dar dinheiro aos artistas!

D'aqui, quem sabe, o respeito para com os *doceis—suaves* é mais parlamentar—salvadores da nossa cara patria.

Assumpto diverso.

O baile foi dado na caza em que actualmente móra o Snr. Dr. Eduardo Olimpio Machado. Esteve esplendido, e menos mal servido.

Se o Snr. Varella—José—membro encarregado de dirigir os convites, não usasse de tanta parcialidade na distribuição das *graças*, não haveriam descontentes, a concurrencia seria maior, e S. S. não estaria hoje responsabilisado por essa falta; porque, dizem geralmente que, sendo o Snr. Varella alias o mais habilitado para esses convites, por isso que tem o conhecimento preciso das nossas familias, e rapazes do tom, limitou-os no entretanto ao circulo dos seus parentes e amigos; em fim, dizem, que fez monopolio da parte que lhe fora confiada em proveito seu, e dos seus; e que se alguem, fóra da sua *graça*, teve a subida honra de ser contemplado, foi lembrança dos outros membros!

A ser assim não posso deixar de estranhar o pouco cavalherismo do Snr. Varella em couza tão insignificante—o convite para um baile! Baile que não era seu, e nem ainda em sua caza!!

A illuminação no Arsenal esteve o melhor que é de costume entre nós.

Expediente semanal. Desenrolemos esse masso de quartinhos de papel; vejamos o que dizem.

Queixa contra o administrador da obra do Arapapahy por não verificar se o—apontador—toma precisamente as notas das faltas dos trabalhadores. Isto sirva de admoestação, e não vá a authoridade competente.

Idem contra certos empregados do Correio, que, no acto da entrega das cartas e jornaes, não conhecem os *conhecidos*, e usam procurar em altas voses—o caixeiro do Snr. Dzr. F — o servente do Snr. F. & &—; e que não se corrigem quanto ao retardamento e desapparecimento de muitas d'essas cartas e jornaes dirigidos a varios sujeitos, que não são da parcialidade, tendo no entretanto passados dias, sido restituidos muitos dos jornaes, cujas noticias importava saber-se em outra parte.

Ao Sr. Administrador para dar prompto remedio cortando este abuso criminoso.

Idem contra o delegado da instrucção publica na bacanga por uzar da sua autoridade arbitrariamente, negando o attestado de frequencia ao professor n'aquella localidade, para ajuste de umas contas antigas. Dou-lhe de conselho que não recorra ao inspector da instrucção porque é compadre do delegado, e porque faz pior por cá com o professor da Conceição.

Idem contra o tabellião da Villa do.... por estar dando publicas-formas de escripturas, extrahidas de livros que existiam no cartorio, que se annunciou queimado pelos rebeldes.

A quem competir para providenciar, como é de urgente necessidade.

Idem do um *representante* contra os espectadores das galerias; os quaes tem, sempre que elle passa, de fallar em—*mandióca—secreçoens mamentares — saliencias—ambulancias—manugraphia* & &,— vocabulos novamente empregados pelo queixoso, e tirados do seu *novissimo diccionario manugraphico de synonimos.*

A meza da *sala* para providenciar que se não menoscabe a *elevada posição social do supplicante.*

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

N.° 37. QUINTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps sócial.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O ARGOS BAHIANO, O SECULO E O ARGOS PERNAMBUCANO.

——Os nossos illustres collegas — de uma parte o *Argos Bahiano* e o *Argos Pernambucano* e da outra o *Seculo*—acham-se empenhados em uma discussão importante, motivada pela interpellação que fizeram ao ultimo os dous primeiros. "Adopta o *Seculo* ou não a causa da CONSTITUINTE? Eis a questão.

O *Argos Maranhense* que sacrifica nos mesmos altares do *Seculo*, que collima á *liberdade e ao progresso, ao progresso e á ordem*, mas que entende, talvez sem fundamento, que este desideratum não se póde conseguir sem o emprego de reformas, e que estas não virão dos vicios e defeitos do nosso pacto social, — vae, como soldado enthusiasta e decidido da CONSTITUINTE, postar-se ao lado dos seus nobres irmãos da Bahia e Pernambuco.

A honrada redacção do *Seculo*, orgão na imprensa da SOCIEDADE DEFENSORA, não deve conservar o silencio n'esta questão. A opinião do *Seculo* é muito forte no paiz, os escriptores da SOCIEDADE DEFENSORA intelligencias superiores que esclarecem o espirito publico. Os *Argos* não querem, não podem querer o abandono das convicções; mas os *Argos* desejam, os *Argos* se julgam com o direito de pedir que o *Seculo* manifeste francamente o seu voto n'este ponto essencial—elle que se acha accorde em todos os mais da opposição liberal.

O *Seculo* recebeo um mandato da SOCIEDADE DEFENSORA e não quer com uma resposta anticipada prevenir qualquer opinião da SOCIEDADE, que isso seria faltar á sua missão—elle que deve à SOCIEDADE não menor lealdade que aos seus contemporaneos. —mas porisso mesmo que o *Seculo*, alem da capacidade dos seus redactores, representa uma associação politica, é que será conveniente deixar essa mudez, que póde ser prejudicial ás bellas aspirações do partido nacional.

O silencio do *Seculo*, como bem disse o *Argos Pernambucano*, póde fazer serviços a causa do poder. Os enthronisados de 29 de setembro tirarão força de qualquer desvio da opposiçaõ; e muito importará a quem queira descobrir um fraccionamento nos circulos monarchicos esse systema de mudez que o *Seculo* se traçou. *Cartistas e constituintes* sam termos vagos e inuteis, mas a necessidade imperiosa das reformas, a salvação do paiz e talvez da monarchia dependem inteiramente e se resumem na ideia grandiosa e geralmente recebida da convocaçaõ da CONSTITUINTE. A politica de obscurantismo, de incapacidade e de corrupção cairá desfeita ante os principios generosos e sublimes do povo soberano.

O nosso direito é incontestavel. "A vontade popular do dia retracta a da vespera, sem engajar o do dia da manhã", disse o celebre publicista Royer Collard;—e no Brasil ainda constitucionalmente fallando, todos os poderes sam delegações no paiz, que a naçaõ póde cassar ou limitar no momento que lhe aprouver. A soberania nacional é o principio de liberdade fundado sobre a igualdade civil, politica e religiosa; é o principio da ordem firmado no respeito dos direitos de todos e de cada um, como o mundo reconhece e nem será possivel negar. Os corpos politicos devem assentar n'este principio.

Não será opportuna e asada a occasião para o *Seculo* discutir a conveniencia da CONSTITUINTE, suas vantagens e beneficios incalculaveis, quando o povo a reclama e quasi toda a imprensa liberal a apregôa? Se deixará o *Seculo* ficar a olhar para o passado, quando todos os seus collegas acompanham o movimento instinctivo da regeneração e do progresso? Não; que seria pensar que as grandes intelligencias se transtornam, ainda quando a materia se desconcerta.

Pedimos venia aos collegas para lhes dar um conselho. Ponham de parte os homens que se *modificam* ou *reconsideram*; naõ trabalhem em seu favor pelo aferro dos princi-

pios. Nenhum individuo, por mais notavel, encarnou nunca em si um principio qualquer, que isso fôra subjeitar a eternidade da moral e da justiça aos caprichos de uma victoria ephemera e transitoria.

Convimos que em todos os paizes e em todos os tempos a opposiçaõ constou sempre de opiniões diversas, que todavia se naõ hostilisam por amor da ideia commum—*opposiçaõ*. Harmonisae quanto possivel as doutrinas dos differentes orgãos do partido nacional.

Nobres redactores do *Seculo*, valentes da imprensa opposicionista, a patria exige que discutaes na actualidade a conveniencia da CONSTITUINTE, quer ouvir-vos:—sede francos.

—O *Correio d'Annuncios* de 15 d'este mez entende que não deve escapar sem uma *judiciosa* observação o seguinte paragrapho de um artigo da nossa folha, que se concebe n'estes termos:—«Os agentes da corrupção, os ministros do terror, constituem seus tribunaes de sangue, fazem julgar os cidadãos brasileiros pelas leis da guerra, subjeitam-n'os às disposições dos barbaros regulamentos militares por occasião de conquista,—e apontam para os cadafalsos que, como tremendo auxiliar de sua politica, ostentam-se tenebrosos e ameaçadores na paz dos tumulos.»

O douto collega comprehendeo bem a nossa intenção, assegurando que nos referiamos á lei de mortes que acaba de passar no senado *conservador*; mas por outra, alem de não rematar a nossa frase, surprehendeo-nos n'esta allusão, quando tinhamos tratado especialmente d'esta questão em o n. 25. Esse é que não devia correr desapercebido.

«O governo tem por primeiro dever salvar o paiz ameaçado em sua existencia social, por isso no caso de guerra externa, ou nas *circunstancias actuaes*, deve estar habilitado com os meios proprios de o fazer.»

Esta parte do artigo do *Correio d'Annuncios* é que não pode fugir sem reparo.—Estar habilitado nas *circunstancias actuaes* com os meios da lei de sangue, é o mesmo que dizer fica livre ao ministerio, a quem falta o apoio nacional, fazer fusilar todos os seus adversarios politicos e particulares. — Porque quem ha ahi que julgue o paiz ameaçado, vendo Rosas e Oribe batidos pelo ouro do imperio no proprio seio dos seus dominios? Quem que se arreceie pela sorte do Brasil, quando as revoluções sam de pronto *suffocadas* e os *rebeldes* estrangulados: quando a industria nacional *progrede*, quando as rendas *crescem*, quando o nosso commercio interior vae por-se debaixo da protecçaõ de qualquer bandeira que possa *cobrir* e *guardar* a nossa mercadoria? Terrores sem causa. Hoje nem mesmo a soberba rainha dos mares ousa recalcitrar ao encrespar dos sobrolhos d'este governo *forte* e *decidido* com o voto *unanime* da nação. Ainda por este lado a lei é inutil e desnecessaria.

Suppor que naturaes, a não ser os governistas, podessem ser traidores e nos venderem ao inimigo, é a maior injustiça, que è possivel fazer ao caracter, brio e disciplina do soldado brasileiro, typo admiravel da mais humilhante resignação. Descalso, nuo, a morrer de fome, com as carnes alanhadas pelo castigo infamante da chibata,—eil-o que se vae bater sem considerar—e as vezes pela causa a mais iniqua que tereis imaginado. Mas a subordinação dos seus regulamentos, o preceito militar não lhe permittem reflexões, porque o ligaram por um juramento forçado a terrivel cadeia do *dever*. Semelhante suspeita só podia partir de um escriptor *ordeiro*, representante na imprensa das ideias do partido *conservador*.

E caso taes apparecessem, bastava entregal-os á execração publica, fora sufficiente punil-os pelos tribunaes ordinarios do paiz. Um facto isolado não traria obstaculos à situação e nem comprometteria a segurança do estado. A morosidade na punição dos reos, o desejo de imital-os, ou a sua nunca esperada absolvição, poderiam ser parte ou motivo para que, no remanso da paz, os liberticidas se preparassem previamente com os meios sanguinarios d'essa lei, para ter a vida, honra e propriedade dos cidadãos subjeitas e dependentes da vontade tyranna e cobarde do poder? Melhor seria atterrar por este modo:—o nosso capricho é vossa lei; não vos queixêis contra nós, que vos faremos enforcar.

Negae, se podeis, illustre contemporaneo, que o projecto é inconstitucional, que conspira contra as garantias sociaes dos brazileiros, que desapropria sem conveniencia do estado e justa indemnisação do offendido, que leva ao desterro e arrasta á morte, com a simples peita de quaesquer homens fracos ou desvalidos—e que a sentença das commissões do governo, não faltará jamais á confiança de quem as nomeou. Destrui, se cabe em vossas forças, os argumentos com que brilhante e victoriosamente o combaterem os senadores da opposição—só abafados pelas cargas da maioria vitalicia;—e vinde ao depois dizer nos que a medida é rasoavel e vantajosa.

Não sam apprehensões, è intima convicção, de que quem vive de torpezas, de que quem abusa da autoridade para sevar seus odios pessoaes, de que quem sacrifica a honra e dignidade do seu paiz com o unico fim de se manter no poder, de que quem abusa emfim das cousas as mais santas, —não póde deixar de abusar dos largos meios de atroz perseguiçaõ que essa lei lhe faculta. A utilidade do uso d'essa medida de exterminio,

que ninguem ainda teve o valor de descobrir, converter-se-hia em suas mãos em instrumento de paixaõ e de vinganças.

O *Argos* aprecia devidamente a situação extraordinaria, em que nos achamos; conhece perfeitamente os homens do governo;—e é no interesse publico que não lhes dará quartel, que lhes bradarà incessantemente que se retirem do poder, onde só estam a concitar por seus abusos e violencias, — para que o Brazil não continue a lutar com os entraves da immoralidade e da corrupçaõ, sanccionados e postos em pratica pelas *eminencias* administrativas. Os embaraços da situação sam consequencias necessarias das boas obras do governo.

A opposiçaõ não póde prejudicar a marcha regular dos negocios do estado; não póde commetter uma imprudencia denunciando os crimes do ministerio; não póde favorecer a causa do inimigo, defendendo os direitos dos cidadãos brazileiros. Suas vistas são nobres, não sam comparaveis às tentativas do despotismo que cavam a ruina da nação e alimentam a desunião entre os filhos da mesma terra.

O honrado collega não nos rebaixa, chamando-nos echos das doutrinas do *Apostolo*; somos popular Amamos a democracia porque só paga tributos ao merecimento e rende homenagem ao talento e probidade; desejamos a sua completa e inteira ascendencia no paiz para extirpar os males do presente e emendar os erros do passado. Nós, que cremos pela cabeça e pelo coração, não fazemos com isto serviços à causa de Rosas ou de Oribe,—fazemos serviços à causa da nação.

Terminamos este artigo, repetindo ao *Correio d'Annuncios* este pensamento de tanto alcance de um distincto escriptor francez: —*As leis de excepção sam emprestimos usurarios que arruinam o poder, quando mesmo parecem enriquecel-o.*

MISCELLANEA.

——Por onde principiar? Eis o que nem sempre é muito facil, e, no Maranhão, onde se vive ordinariamente em estado de insipidez insupportavel. Os preambulos pouco valem para os freguezes; elles sabem que—*miscellanea*—é um aggregado de assumptos diversos, um amontoamento desordenado; não será por tanto preciso dispol-os para a entrada.

Lá se vam oito dias depois das nossas ultimas noticias, e, a não ser o nosso *palacete de cristal*, ou cada uma das *bellezas d'arte* em exposição, não teriamos fornecimento de materias sempre novas e interessantes com que mimosear os leitores.

Antes de entrarmos em mais detalhes, fallemos de certas *escapulas* ou *fugidas*. É costume de alguns *representantes pais da patria*, principalmente uns que acompanham com todas as maiorias, tomarem assento no *parlamento*, e ao cabo do segundo ou terceiro dia desapparecerem, até que se esteja a encerrar a sessão. É por isto que quasi nunca se reune numero sufficiente para os trabalhos, e porque não falta a prorogação indispensavel, acompanhada dos *4 pingos*. Como não ha de ser assim, se o medico—v. g. —fica mamando por aqui os amaveis 4$000, e larga-se para Alcantara, onde reside, a *socorrer* a humanidade desvalida! Não será tambem digno de encomios o deputado annunciar uma viagem, não a fazer, e por fim de contas pedir a indemnisação de duas ajudas de custo de vinda e volta dentro do mesmo anno?!

Cá por mim acho isto muito *curial*, quem paga sam os cofres da provincia, e que diabo sam os vintens que se gastam n'estas bagatellas? Aproveitar é em quanto se está de dentro, que de fóra fia-se fino, a menos que não se seja compadre do Dr. F.—a quem se manda dar a insignificante quantia de 10 contos pela sua choupana—15 ao irmão de... para abrir a estrada da sua caza a rossa—ao cunhado, primo ou quer que é, 500$ rs. pelo bem que cumprio o contracto a que se obrigára & &.

A exposição vae em augmento. A *salinha* já conta 25 figuras—todas exquisitas e bonitinhas. Na sessão de 12 d'este mez, foram as monjas objecto de discussão dos taes marmanjos. Projectava-se de *alargar* o recolhimento e regularisar a educação d'esta caza religiosa. Depois do encontro dos debates, quando a materia parecia esgotada, um illustre parlamentar, inflamado de tam santo zelo, entre muitas maravilhas do seu discurso, concluio com este trecho arrebatador, que não podemos resistir á tentação de trauscrevel-o aqui:—«Em presença de questões tam graves, á face da corrupção que corroe o circulo, em que vivemos; força é abrir um tumulo de honestidade, onde se vam abrigar as nossas filhas da devassidão e torpezas d'este seculo.» *Apoiado, apoiado*, gritou esmagado pelo impulso vehemente d'esta frase o deputado dos *synonimos*. Em seguida o dr. pedreira, apanhando o fio do discurso, e não menos enthusiasta que o seu antecessor, levanta-se—e estendendo o braço, qual outro Bruto sobre o cadaver de Lucrecia, exclamou: —«Senhores, é preciso *escorar* o sexo, que anda abandonado..... E ficou... Ficou o que?—Ficou entalado nas escoras.

Ó tú, que tens de humano o gesto e o peito,
Deixa-te de chorar, pois não tem geito.

Sessão do dia 13 do corrente. Tratava-se da admissão dos supplentes menos votados, que estivessem á mão e fossem da grei. Foi a questão sustentada por parte do grupinho opposicionista com alguma vantagem; se bem

que um dos seus nobres membros declarasse que o *negocio* do secretario da Relação tinha estreita *genealogia* com o do secretario interino da provincia. Isto de *genealogia* tem dente de coelho, que não é possivel explicar aos pios leitores.

Cesse agora o que a musa antiga canta,
Que outra *asneira* mas alta se alevanta.

O dr. pedreira está feito o apparelho parlatorio da maioria. Toma a palavra, como o mais habilitado, e em conclusão rematou com este rigoroso raciocinio: — « Senhores, a constituição marca 28 deputados, logo o snr. Beltrão deve ser chomado. Está logico, muito logico, meu dr.—*ergo* o pobre rapaz da *miscellanea*, que não desgosta de 4$ reis por dia, deve de ser chamado. Em ajoste de contas venceo a indicação, como era de *especial agrado*. E o 1.° secretario, que é uma agulha, enfiou os *bernardos*, sem mesmo que elles se podessem torcer. Chamou a gente que convinha—e poz-se a rir. Dizem que a intenção dos salvadores da nossa cara patria é fazer passar pelos dous terços o orçamento da camara municipal, cuja execucão o governo suspendeo, e uma historia ou pretenção do *legitimo* substituto das cadeiras de geographia e inglez do lycêo. Temos duvida, se isto será conforme a direito. Assim, cavalleiro, ensine-os; que logo elles se emendarão por experiencia propria.

D'estes bocadinhos terão sempre os nossos assignantes? Sempre não—durante a *exposição*.

Noticias diversas.

Algumas meninas das nossas primeiras familias vam n'este anno cantar as novenas, e a missa da festa de N. S. dos Remedios. A muzica é composta pelo celebre pianista o Snr. Miró: elle é o ensaiador, e temos toda esperança de que a execução ha de ser perfeita.

Louvamos a boa disposição dos Snrs. chefes de familia, que se prestam ao empenho do Sr. Miró: é um incentivo para desenvolver o gosto pela muzica, entre nós ainda tão atrazada,—e para as nossas bellas perderem o acanhamento de cantar em reuniões.

Falla-se geralmente que, não ha muitos mezes, passou-se em certa fazenda no Itapucurú uma scena de horrorizar. Uma molatinha—por ciumes talvez—depois de barbaramente açoutada em todas as partes do corpo; depois de queimada com tições em chamma; depois emfim de soffrer muitos golpes, e torturada horrivelmente, foi arrastada pelas pernas em roda do sitio, e á vista de todos, atirada, ainda viva, na sepultura de antemão preparada, onde exalou o ultimo suspiro!! Tanta malvadeza é inconcebivel!

O facto é publico, e a nossa policia não deve ser indifferente em cazo de tanta gravidade. Qualquer que seja o author, a humanidade ultrajada pede vingança.

A *illustrissima* camara, para provar o seu interesse e zêlo pelas rendas municipaes, retirou a impressão dos seus actos do *Publicador*, que a fazia por 24$000 rs. annuaes, e deu a *sugar o ubero materno, cujas secreções mamentares estão fartas*, ao predilecto Estandarte por 60$ rs.! Não será economia?

O *Correio d'Annuncios* foi preferido para publicar os trabalhos da *exposiçao* por 150$ rs., obrigando-se o seu edictor a não publicar artigos contra certas figuras!! O *Publicador* contractava por muito menos.

Expediente semanal.

Queixa em forma contra quem consentir ou tolerar, que esse bello theatro—*União*—primeiro no imperio, depois do incendio do de S. Pedro d'Alcantara, modelado pelos melhores da Europa, e actualmente dirigido na parte de esculptura e pintura pelo talento, bom gosto e dedicação dos snrs. José d'Albuquerque Cardoso Homem e Gregorio da Rocha Pereira, se abra em pedaços, sem nenhuma decoraçaõ, no estado incompleto, em que se acha, para dar logar ás peloticas de um artista francez, que já foi aqui visto e que bons cobres nos *chuxou*. Esta queixa é sobejamente rasoavel; porque todos, alem de não quererem que se distraham fundos, que podem ser aproveitados nas representações de uma companhia soffrivel de canto ou declamação, ou ambas reunidas, a que chamam os entendedores melo-dramas, teem vontade—aliás muito bem fundada—de vêr esse theatro mostrar-se aos habitantes d'este capital, com todas as magnificencias do luxo, adornado das mais lindas e elegantes senhoras do tom, entre o esmero e a graça, entre as perolas e as flôres, como noiva, em dia de nupcias, fazendo empenho de todos os seus encantos para captivar o amante, que em breve será seu esposo;—para que o *Argos*, se vivo fôr, lhe dedique então um artigo amavel e suavemente apixonado.

Ao Exm. Sr. Presidente da provincia ou á muita digna Direcção para desassombrar o respeitavel publico d'esta ideia esfarrapada.

Idem contra a illustre Meza da Assemblea Provincial pela soffreguidão, com que deo a impressão dos trabalhos da casa ao proprietario do *Correio d'Annuncios*, sem ouvir os concurrentes; estando a nossa typographia, a bem das *conveniencias publicas*, disposta a imprimil-os por metade da quantia que o fizesse qualquer outro.

Remettida á mesma illustre Meza para *reconsiderar*.

Idem contra os donos de talhos pela falsificação dos pezos com que vendem a carne, alem da ossada que impingem aos miseros compradores.

Aos Srs. Fiscaes, louvando se o da Sé pela sua actividade na punição d'estes roubos; pedindo-se-lhe que dobre de vigilancia; e que não poupe os taes marchantes a vêr se cessa semelhante abuzo.

Idem contra o fornecedor de lapis aos *illustres expostos*, porque não os serve a contento e dá-lhes esses *motores da arte manugraphica* mal aparados, e de pessima qualidade.

A quem competir para providenciar.

Idem contra as medidas tomadas pela policia, on pelo registo do porto, obstando que pessoas conhecidas possam viajar na provincia sem passaporte, como aconteceu com uma familia que se retirava para sua fazenda.

Idem contra certa *debicavel ambulancia*, que nada tendo já a perder, occupa-se em abocanhar as reputações mais solidas, embora segurissimas do alcance da sua baba peçonhenta.

Seja entregue o insipido parlador a irrisão publica com este letreiro na testa

É almocreve
Semsaborão.
É um pedante,
Um toleirão.

A queixa contra o *ordenando* por andar empinando papagaios, não póde ser admittida pelas relações de amizade entre nós, e porque talvez baste este lembrete.

Conselhos.

Ao Sr. assignante do *concerto harmonico no canto da Paciencia* damos de parecer que não esbraveje tanto contra a *miscellanea*, que apenas tem feito, em termos brandos e comedidos, algumas advertencias; pois a continuar lhe havemos dar a rasão porque se mostra tão sensivel a esse leve toque.

Aquelle que anda sempre com um cravo escarlate nos dentes, com ar risonho, a olhar para todas as janellas, damos de parecer que mude de systema: semelhante modo de namorar perde por velho, e pode o dandy ser tratado de *paturéba*.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

N.° 38. QUINTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MARNY.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero nesta Typographia.—Aceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A regeneração.

——Meditemos calmo nos acontecimentos do presente, compareemos-os com os factos do passado, sem subordinal-os ás consequencias do momento; e veremos em conclusão que uma grande ideia agita e conforta este povo de esperanças.—Ideia magestosa que se traduz nas tendencias irresistiveis de regeneração, como uma necessidade indeclinavel dos melhoramentos reaes.

Após essas quadras de immoralidade e corrupção, rebenta em todos os paizes o fructo da boa semente, que não se perdeo na terra. Á cada reacção de um poder arbitrario e retrogrado corresponde um esforço decidido e superior da parte da nação.

Sem carencia de exemplos na historia estranha, amestrado na experiencia propria, o Brasil, apresenta na sua vida de colonia e depois na marcha do imperio bem vivos signaes d'essa reacção a par d'esses esforços.

Na epôca de 1789—1792 no meio das desgraças que enlutaram muitas familias e do desenvolvimento do drama de Minas-Geraes, que levou ao desterro e ao cadafalso as primeiras intelligencias da capitania, e talvez de todos os dominios portuguezes na America, revelam-se os prejuizos da metropole, as provocações de uma côrte que se finava e que, no momento do repouso do tumulo, queria adornar se do ouro das nossas minas, e no excesso dos seus vicios morrer, como a prostituta, na gula e embriaguez do seu banquete funebre.

A derrota e *castigos* de então quando a soberania da França apregoava e fazia valer os direitos do homem, limitava o seu dever social em relaçaõ á autoridade, quando a convenção nivelava na guilhotina a cabeça do descendente de Sam Luiz á dos outros cidadãos, não quebrantaram o animo do paiz. A revolução de Pernambuco, em março de 1817, é ainda um protesto d'esse genero.

Os brios populares não se amortecem: e nem os annos de longo soffrimento podem destruir e apagar o fóco e o sustentaculo das liberdades patrias. O governo concita; a nação não recusa o combate. A luta será aturada e os revezes dolorosos; porém a victoria bem que tardia, quasi nunca é duvidosa.

Os grilhões do captiveiro, as condemnações dos tribunaes militares, os horrores da miseria e as atrocidades da perseguiçaõ, depois da perda da causa pernambucana, dam logo o seu prompto resultado. A revolução do Porto no dia 24 de agosto de 1820, reflectindo, como um raio de esperança, e a grandiosa obra de 7 de setembro de 1822, em todo o territorio do Brasil, foram consequencias rigorosas dos desvios e má politica da côrte de Lisboa. — Na primeira baqueava o arbitrio da corôa, que ia ser regulado e aferido pelo voto da nação; na segunda era um povo que se emancipava e se livrava por si do jugo do estrangeiro, posto que em seu triumpho leal e generoso.

O dia da gloria e independencia do Brazil não tem igual nos fastos dos outros povos!

O principe, que só o espirito recto e esclarecido da posteridade imparcial qualificará devidamente se foi magnanimo ou interesseiro, suppoz que esse acto extraordinario, que se acabava de consumar, era só feitura de suas mãos,—e que elle seria tam forte para fazer parar o movimento no seu mais poderoso impulso e desrespeitar os principios que de concerto havia proclamado.

Esta reconsideraçaõ perigosa naõ aproveitou.

Dissolveo á força de baionetas a representaçaõ nacional; ameaçou de metralhar os deputados; desterrou os seus amigos; e arredou dos seus conselhos aquelles que, com constancia e adhesaõ pessoal, tinham corrido com elle lances mais arriscados; — porèm a

revoluçaõ de Pernambuco, em julho de 1824, lhe vem bater à porta, dando-lhe serios cuidados pela sua fortuna imperial, e provar-lhe que as immunidades de um povo naõ se ferem impunemente e ainda menos se conquistam.

Apesar da outorga cavillosa da constituiçaõ, dos artificios do cortezaõ e da malicia do governo, procurando fraternisar com esse povo que maltratára, os desmandos do chefe do estado não poderam obviar os successos de 7 de abril de 1831. E D. Pedro I vio-se obrigado a abandonar para sempre a terra, em que reinara.

È que o pronunciamento de Pernambuco e as trucidações do imperador naõ se fizeram esperar. O remate estava dado.

Em 1841, um ministerio de facçaõ consegue promulgar a lei da policia e a do conselho de estado, atropellando as justas reclamações e apoio constitucional em favor da opposiçaõ contra a conspiração do governo—e em breve as provincias de Sam Paulo e Minas resistiram armadas a execuçaõ d'essas leis iniquas. A queda dos insurgentes não deo ganho aos vencedores. Batidos, soffreram as penas de deportação e exautoração sem sentença que os condemnasse, sendo postos fóra da lei; mas o ministerio que se enfurecia e tyrannisava os membros do partido liberal, desconceituou-se a tal ponto na opinião do paiz e logo depois na do primeiro delegado da nação, que foi seu máo grado constrangido a deixar o logar a seus adversarios.

A côrte ainda soube tirar vantagens d'esta ascensão dos liberaes! Figuraram as transacções! A corrupção crescia!

Embora a moderação da maioria da nação, que, no meio das afflicções porque vinha de passar, ainda se enganava na bôa fé da autoridade e cria que, sem todas as cautelas de segurança, poderia dormir à sombra das promessas illusorias da *magna* carta do Brasil; o imperante entendeo, sem o menor aviso de prudencia, que devia, afastando-se do nosso direito fundamental e da manifesta repugnancia da camara popular, chamar ao poder a facção de 23 de março de 1841.

Este passo caracterisa de um modo irrecusavel a mesma tentativa, o mesmo delirio astucioso de exterminar as fraquissimas garantias que nos cobrem dos assaltos e invasões do poder.

Pernambuco não se subjeita, nem se curva. Os caprichos e loucuras da côrte do Rio de Janeiro encontram sempre o broquel d'esses valentes do norte que lhe parte e confrange os impetos violentos e anachronicos do regresso. A revolução de 7 de novembro de 1848, seguida e abraçada por todas as illustrações da provincia, rebate e confunde as cobardias e traições d'esse governo que além da hypocrisia e da mentira, resente-se dos mesmos vicios e defeitos do antigo portuguez Do que lhe servio a compressão e o flagello cruento dos seus antagonistas? Vencidos, os homens livres não se transviam; e nem a morte os intimida. A revolução tinha adquirido sympathias e radicado crenças profundas. O paiz todo se levantou para advogar a causa dos proscriptos.

O plano tenebroso do governo creou a CONSTITUINTE; e os martyrios da revolução formaram proselytos e enthusiastas.

Em nossos dias, com esse mesmo ministerio corrupto e sanguinario, à cada medida illegal e desordenada, como sam quasi todas de camarilha, chegam os brados da imprensa livre, que abatem o orgulho dos falsarios e denunciam seus crimes ao paiz.

O combate incessantemente se renova; e a democracia não cansa—e fortifica-se.

Vê-se pois que um pensamento sublime e prestigioso—pensamento de regeneração e de progresso—caminha no paiz e atravessa em todas as crises, sem nada perder de sua força. E se uma ou outra vez os nossos erros ou os nossos infortunios o tem feito escurecer—eil-o que surge adiante inda mais brilhante, como estrella polar, que guia e dirige ao porto da salvação os restos d'este povo que não se inquinaram nos estragos da corrupção.

—Em signal de gratidão e de completo assenso ás ideias generosas da provincia do Rio Grande do Norte, vamos registrar nas columnas do nosso *jornal* a petição que, por unanimidade de votos, passou na assemblea legislativa d'esta provincia, endereçada ao poder moderador, sollicitando amnistia plena e geral para os comprometidos na revolução de Pernambuco de 1848 a 1849.

Representação.

—«*Senhor*!—A assembléa legislativa provincial do Rio Grande do Norte, penetrada do mais vivo sentimento, e decidido interesse pela sorte de seus irmãos da provincia de Pernambuco, e limitrophes, que do anno de 1848 a 1849 julgando-se feridos em seus direitos, empunhàrão as armas contra o governo, e sendo finalmente destroçados, e vencidos, hoje, ou supportão os incommodos, e privações do exilio, ou gemem sob o peso de rigorosas prisões, com o maior respeito, e acatamento devidos á Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial, em quem a mesma assembléa se ufana de encontrar um coração magnanimo, e paternal, acompanhando as vozes da maioria dos Brasileiros; e orgão fiel da quasi unanimidade desta provincia, supplica á Vossa Magestade Imperial a graça de uma amnistia plena, e geral para os compromettidos naquella rebellião, ainda os que se acharem condemnados pelos tribunaes.

«Na verdade, Imperial Senhor, esta assemblea convencida de que no paternal coração de Vossa Magestade Imperial, se nutrem os mesmos sentimentos, que animão a maioria dos Brasileiros, não duvida affirmar, que a amnistia não é só um reclamo do coração, mas uma medida eminentemente politica; a unica salvadora na actualidade; o unico remedio efficaz para a conciliação dos Pernambucanos, e dos povos de todas as provincias do Imperio; e finalmente a condição unica, e indispensavel a união, que è necessaria para a sustentação do Throno, e consolidação, e aperfeiçoamento do systhema, que felizmente nos rege.

«Com a amnistia geral voltaráõ para a communhão da Familia Brasileira tantos cidadãos distinctos, cujos serviços podem ser mui uteis á Patria; apagar-se-hão os odios, que dividem a população, e a terra que nos vio nascer, gozará das enchentes de prosperidades, que por dilatados annos todo o paiz deseja á Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial.

«Salla das commissões 31 de julho de 1851.—José Moreira Brandão Castello-Branco.—Francisco Xavier Pereira de Britto.—José Henrique de Oliveira.»

(*Da Imprensa*)

Possam os votos dos briosos Rio-Grandenses, aconselhados por todos os principios de politica e humanidade, ser ouvidos complacentemente pelo imperador constitucional, assim como encontram echo no coração do paiz.

MISCELLANEA.

——Não se póde ser juiz com taes mordomos! Esta gente do Maranhão é gente que não se satisfaz com o que se lhe dá, quer mais e sempre mais!

Tambem é muito exigir! Sr. *miscellaneiro*, —quem se dedica a amar, sujeita-se a padecer—và servindo os freguezes como até agora; deixe berrar os zoilos; prosiga, que ha de obter o seu fim. Com estas e *queijandas embaçadellas* tenho-me preso a este trabalho de todas as quintas feiras, que não é possivel evital-o.

Agora para fartar a curiosidade de certos *curiosos*—saberão que as *miscellaneas* não sam obra de um individuo. As—queixas—correm por conta de quem as faz; os conselhos pelos de quem os dá; as noticias pelas de quem as transmitte, assim por diante.

A *salinha de crystal*.

O engenhoso e delicado bom gosto dos Guimarenses, ou *poideiros*, dos Viannenses, dos *Bregeiros* & apresentou em exposiçaõ na *salinha* a mais apurada escolha nas materias primas de sua producção, ou adopção. O arreganho com que os *primores d'arte* d'aquellas localidades, se ostentam influencias—é digno da geral admiração! Infelizmente do simples movimento *de ré* dos Egydios, Virgilios, Mauricios, Paulos e *tutti quanti* estudaram pela mesma cartilha, e contra quem poder não tem à morte, estam a *dependura* os negocios e interesses mais vitaes da provincia! È o Sam Martinho de toda essa *magna caterva*.

Entretanto n'este oitavario o *palacete* caio em maré de lama. Diminuio o numero dos visitantes apesar de ter baixado o preço das entradas. O que sera? A *salinha* transtornou-se? Afundar-se-hiam as *bellezas* em exposiçaõ? Não—e não. As figurinhas estam-se a retocar. A *miscellanea* é excessiva, não tem bom coração. A piedade não reside em peitos de *gazeteiros*. Vão temor, meus senhores. Levantae-vos, *pais da patria*, mostrai-vos a este publico que corre a admirar-vos. Deixae apparecer esses padres nas commissões de força publica, os militares nas de negocios ecclesiasticos, os jurisconsultos nas de fazenda e orçamento, e os medicos nas de pontes e calçadas, *furos*, estreitos e todas as obras provinciaes! Que lindo contraste que sois vós—vós que de tudo sabeis e tudo ignoraes ....

A discussão volveo-se *silenciosamente* sobre o projecto que obriga as casas que na provincia vendem bilhetes das loterias do Rio de Janeiro á prestação de fiança — sobre o maldito furo do Arapapahy e estreito do Coqueiro—e ainda sobre o *alargamento* do recolhimento da capital.

O primeiro que voltava ao *palacete* para meditar, por lhe ter a presidencia negado a sancção em o anno passado, não conseguio n'esta exposição passar pelos dous terços, embora os esforços combinados da opposição, e parte da maioria, secundados pela vigorosa argumentaçaõ do Sr. Frederico Corrêa que, segundo nos informam, primou n'esta questão. Prevaleceo a opinião do presidente da caza que está hoje muito *ordeiro*, em circumstancias taes de achar o projecto altamente anarchico e offensivo dos direitos da união. Que bons tempos os que se foram! Aqui tomamos permissão da *presidencia crystalina* para lhe lembrar que existe n'este mundo uma cousa que se chama grammatica da lingua portugueza, que naõ deve ser tratada com tanto desamor por s. exc.

Para o segundo nomeou-se uma com-

missaõ especial para dar o seu parecer sobre a exequibilidade da obra, vantagens da continuação e melhor meio de a dirigir, com o aperfeiçoamento da hydraulica. Um medico e um advogado que faziam parte da commissão de *entendedores*—pediram dispensa e foram difficilmente attendidos. Hoje está ella resumida no unico membro que ficou, e que é *engenheiro* naõ sabemos de que academia. Esta moçaõ ia comtudo sendo funesta, — feria o amor proprio da commissão permanente, que não se reputa menos entendida que a especial. A borrasca serenou logo.

O terceiro projecto naõ podia deixar de merecer a approvação da maioria. Tratava-se de dar *espaço*—e foi para logo tomado na devida consideração. Agora tem as freiras de ser *alargadas e escoradas*... que lhes preste.

O dr. pedreira está com justas queixas da *miscellanea*. E tem rasão. Diz elle: se um individuo não quer fallar e deixa-se ficar mudo, é uma necedade, não tem habilitações; se discute ou abre a boca, è isto que se vê — vae logo occupar logar distincto nas paginas da *folhinha*, passar pelo cadinho dos maliciosos e fornecer occasião para que os outros se riam á custa da entidade—eu; naõ quero mais fallar. Mas nem tudo é facil de execuçaõ. A lingua nem sempre se amolda ás conveniencias do mutismo—e um homem ás vezes sacrifica-se. Offereceo-se uma interpellaçaõ ao primeiro secretario a respeito da chamada dos supplentes. O interpellado, que não tinha muito sãa consciencia n'esta parte, appellou para o cavalheirismo dos *alliados* e notou que não havia bôa fé nos bancos da desconfiança. Estava-se entre a parede e a espada, quando o dr. pedreira, quebrando o silencio promettido brada ao presidente: peço a palavra?—Para o que? lhe diz o presidente—Para tratar do *objecto* do nobre deputado, lhe retorquio o dr. pondo-se de pé.—A *salinha* e visitantes naõ podem ter o praser de ouvir o illustre membro, porque eu tenho decidido a questaõ na fórma do regimento. Que cruel decisão, snr presidente, que amaldiçoado regimento? Furtar aos miseros espectadores essas horas de regosijo e honesta distracçaõ dos tedios, naõ é de uma *persona da tolerancia e da ordem*. É bem tyranna decepçaõ.—Naõ esmoreças com tudo mimo esquisito da exposição; es immenso; não faltará opportunidade de encontrar os applausos d'este povo que te acolhe tam bem e devidamente aprecia.

Á bilis já tu deste um livre curso...

O *Argos* pede o final do teu discurso.

A companhia de navegação por vapor no rio Itapucurú firmou o contrato com a presidencia em 27 de abril de 1850, entre outras com as condições, de dar duas viagens redondas por mez, até Caxias, e de só assim receber a prestação mensal de 500$, e a de ceder dois lugares de estado ao governo. O vapor fez a sua primeira experiencia, com destino até Caxias, em 20 de junho passado, mas engasgou-se antes de là chegar, e tem continuado as viagens só até o Itapucurú-mirim. O governo apezar d'isto lhe tem abonado a prestação de 500$. A companhia porèm não attende que pela sua parte não satisfez ainda a principal condição do contrato—duas viagens redondas por mez até Caxias,—já apparece reclamando á Assembléa contra a mesquinhez da prestação e pede o seu augmento; é apenas um salto de 500$ a 1:500$!! Tambem pretende retirar a concessão dos dois lugares de estado!

Ora parece-nos que a companhia não tem razão no que pede, não só porque não deo ainda inteiro cumprimento ao contrato, como que não pode tambem avaliar precisamente os lucros ou perdas, que lhe devem vir nas viagens redondas até Caxias. É demasiadamente cedo para tal exigencia.—Se se contentasse só com o duplo da primeira prestação, e não o triplo como quer, cedendo as duas passagens de estado, talvez nos tivesse do seu lado.

Chegou do Pará no dia 20 do corrente, no vapor Pernambucana, o distincto litterato Dr. A. G. Dias.

Os Paraenses deram-lhe sobejas provas de respeito e consideração aos seus elevados conhecimentos, e merito singular.

Da nossa parte reconhecemos aos nossos irmãos Paraenses a cordialidade, com que acolheram ao nosso amigo o Dr. Dias; e folgamos de tributar-lhes aqui os nossos agradecimentos.

Os *concertos* no canto da *Paciencia*, interrompidos por alguns dias pela falta do banco, continuam regularmente desde as 4 1/2 horas da tarde até as 10 da noite. As pessoas que interessarem saber—o como se faz desapparecer heranças, para não se pagarem legados—; o como se forjam cazorios por *cumquibus*; o como vae o estado de fortuna de qualquer & & pode ali comparecer ás horas indicadas.—

Da-se boa gratificação a quem restituir às suas antigas armações os lampeões, que ha muito desappareceram; pois essa falta póde ser imputada ao Snr. arrematante da illuminação.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1851.

1851

OUTUBRO = NS. 39 - 43

N.° 39. QUINTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——As reformas! Eis o grito do povo; eis o brado da nação.

Este grito, este brado, não è um desejo sem causa, não é pura innovação; é o interesse palpitante e impetuoso do presente, não de trocar um nome por outro, ou uma forma por outra forma, mas de encontrar remedio no mal que nos afflige e dar garante aos direitos inauferiveis da sociedade, em que vivemos, — assegurar o pleno e livre exercicio das nossas faculdades activas—Pouco importará que essa realidade se obtenha do governo mixto ou do governo democratico—vae n'ella a felicidade.—Instruir e moralisar o povo, predispol-o e animal-o para a consecução da justiça que se lhe nega, é hoje um alto dever publico, é um grande mister da epôca.

O paiz que soffre as perturbações violentas e desorgauisadoras da perfidia do governo, da corrupção dos seus agentes, que não conta na fortaleza da consciencia de magistrados, que se transviam na cobiça e ambição, faz um apello solemne para as reformas, não como um acto de simples derisão, mas como uma necessidade clamorosa de regular na actualidade a acção do poder e obviar de futuro as prepotencias, com que nos constrange, por inqualificavel e criminoso abuso dos meios, que lhe foram confiados. Se o principio em relação à autoridade de dispor dos nossos bens e limitar o seu uso e quantidade, como unica via, para que os conservemos—se desmente, é um attentado contra a nossa existencia social; e o governo que conspira contra a sociedade, cujo delegado e representante é, infallivelmente cairá.

Os *ordeiros*, os amantes de um estado que já não póde ser o nosso, os defensores d'este regimen, não querem consentir ou tolerar que a nação invoque o bom espirito e prudencia de suas proprias inspirações. O veto e a correcçaõ de quem elege—a emenda com a deposição—é um grande delicto no entender dos *praticos* do Brasil. «Reformar é destruir; conservar é segurança: a democracia tem em Rosas um bello exemplo.» Sam objecções com que em todos os tempos esses contrarios nos entravam. Se lhes respondemos tambem — «reformar é melhorar; conservar é a continuação dos mesmos erros, dos mesmos vicios; a questão mudou de face. O exemplo de Rosas é inteiramente estranho ao caso. Um homem não symbolisa um principio. Os defeitos e desmandos de um individuo, por mais eminente que elle fosse, não fazem desmerecer ou desconceituar a instituição, que se pretende combater. Se pelo direito invariavel e perpetuo da successão, perguntamos nós, um Rosas se viesse assentar no throno do imperio, contentar-se-hia elle *só* com os fusilamentos da praça de Buenos Ayres ou as execuções *silenciosas* da quinta de Palermo? Ou lhe viria tambem, como a Nero, a loucura de vêr com riso infernal do minarete de suas torres o espectaculo de uma cidade devorada pelas chammas?! Talvez que sim. Se a nossa situação de miseria é supportavel e preferivel comparada com a de um ainda do que nós mais desgraçado, conclue-se porisso que já sejamos venturosos? Porque sam desafortunadas as republicas que nos cercam, poder-se-ha affirmar que o imperio seja feliz?

No centro das agitações dolorosas, em que nos revolvemos, entre os riscos da usurpação de um governo concitador, o povo, acompanhando passo a passo os assaltos do poder executivo que, apregoando ideias de *ordem*, provoca a anarchia, que servindo-se de medidas incongruentes e sanguinarias, vae cada dia invadindo as attribuições dos outros poderes, intimidando os fracos, espalhando o terror e semeando a corrupção no seu caminho,—o povo observou o occulto d'essa trama e assenhoreou-se de uma triste verdade.

Desde os primeiros periodos da ascendencia do partido retrogrado no imperio, se tem visto claramente o plano tenebroso, urdido e em parte já executado com os recursos da hypocrisia e da mentira, de subverter o systema constitucional e adeptal-o aos furores do despotismo, de attacar as instituições liberaes e substituil-as pelos caprichos dos investidos do poder. No triennio que findou em 29 de setembro d'este anno os esforços tem sido mais bem combinados—e os perigos mais frequentes!

Para se acautelar dos tiros do absolutismo, a naçaõ procurou abrigo nas disposições do pacto social, na integridade dos seus juizes, na dedicação dos seus irmãos e na boa fé dos seus adversarios. Trocava lealdade por traiçaõ. Rasgada a carta pelos *praticos* do governo, prostituida a eleiçaõ pela fraude, desvirtuado o voto do cidadaõ pela oppressaõ da força armada; conheceram todos que o mal não estava tanto a descoberto, o mal vinha das *reservas* ou *omissões* da legislação que dava pouca segurança ao paiz e da impudencia sem responsabilidade d'aquelles a quem, incumbindo a guarda das franquezas e immunidades dos brasileiros, adulteravam essa legislaçaõ e escarneciam d'esses direitos.

O povo que via a immoralidade assentar-se nos bancos supremos da publica governação e descer de lá a corrupção até o ultimo membro do corpo social, tomou de proprio conselho o aviso de cortar o mal pela raiz. Pedio e instará ardentemente pelo complemento das reformas, com manifesta intenção de apear esses homens do poder e dar novo caracter á essa legislaçaõ que não se acommoda às nossas instituições.

Ao reclamo da naçaõ ergueram-se de todas os angulos do imperio os soldados da liberdade. Nas batalhas do espirito que se travam pela imprensa, o inimigo é de continuo batido e destroçado. Os successos preparam por si grandes resultados e fortalecem as bases das columnas sobre que tem de levantar-se o templo da redempção; para que logo que a hora sôe o Brazil marche, guiado pelas luzes da civilisaçaõ, a cumprir os seus altos destinos.

Honra vos sejam vossas crenças, obreiros da nossa edificaçaõ social, apostolos da regeneração; não desanimeis, sêde constantes, trabalhae sem descanso—e os fructos gloriosos do triumpho virão coroar vossas fadigas.

MISCELLANEA.

——Nada mais difficil e espinhoso, que o mister de escriptor publico! Por mais que faça, por muito que se esforce para agradar, nem sempre é bem succedido.

Ninguem ha que se não julgue habilitado para *rabecar* dos escriptos, que cahem no dominio do publico, e poucos lhes fazem justiça..!

Pela nossa parte sujeitamo-n'os aos prós e precalços do officio; digam o que disserem, vamos para diante. O nosso fim é corrigir os vicios e defeitos, sem nos importar saber o individuo, e menos ainda das *rabecadas*, que nos podem tocar em partilha.

A vós, egregia *salinha*,
Salinha de exposições,
Cantar quero, e, mais ainda,
Os vossos *camaleões*.

O que è que tem feito os *illustres pais da patria* com quasi um mez de trabalhos, ou de pura chuchadeira dos indispensaveis *h$?!* Se elles se limitassem a não fazer nada, era, ainda assim, um beneficio á provincia, por lhe não terem feito todo o mal que podem fazer. Mas entendem estes snrs. *representantes*, que acommodados na *salinha*, e acobertados com a immunidade do *biennio* estam autorisados para dizerem as parvoices, que lhes vem as bocas, e a derramarem toda a sua bilis contra quem lhes parece! A não ser a curiosidade, e a falta absoluta de divertimentos, as galerias estariam sempre desertas, e ninguem tomaria a canseira de apreciar o assassinio da nossa lingua

«Na qual quando imaginam
«Com pouca corrupção crêm que é latina.

Os Virgilios, Egydios, Paulos, Pedreiras, *et alteri sicut vós exmo.*

Não é mais do que apresentar-se ahi qual quer *animalejo*, enfronhar-se em factos domingueiros, ganhar um assento na *salinha*, e gritar de lá as turbas: sou deputado, aqui posso dar largas a minha necedade, a immunidade da tribuna me põe a salvo de toda responsabilidade, ouvi-me..!! Ouvir! Quem traz o estamago sempre tambem apparelhado, que trague os *pedantescos arrasoados* d'esse bando de araras?

È um epigramma ao que se chama—deputado—e um escandalo da—tribuna parlamentar.

A quem tocar
O seu quinhão;
Poucos conheço
Para excepção.

Le compte rendu d'estes trabalhos não pode ser completo. Inda não fomos por nós á exposição e o nosso stenógrapho é o bruto mais horrivelmente descudado, que conhecemos. Todavia entre o pouco que sabemos é ainda o dr. pedreira quem mais avulta.—Propoz alguem da *salinha* que fossem os ordenados dos professores do lycêo elevados a 800$ reis. motivando a proposta com as necessidades emergentes e pequenez dos que actualmente percebem. O dr. pedreira não se fez esperar; levantou-se:—«Venho, diz elle, offerecer embargos ao augmento. Senhores, è preciso apertar as *têtas grossas* do thesouro. Os templos estam de luto e as matrizes abandonadas. *Sancta sanctè tractanda sunt.* como bem citou, sem estropear o latim, certo procurador não sei de que irmandade; e eu vos repito, dignos membros: os templos estam de luto e as matrizes abandonadas.»—Que bella *poesia* parlamentar!

Não satisfeito do desfructe immenso d'este *espicharetur*; quiz dar largas ao pensamento. Tratava o snr. Jorge Junior de fazer sentir devidamente a injustiça e parcialidade da lei que divilio os mesquinhos vencimentos dos professores de 1.ª letras em ordenado e gratificação de exercicio. Esta opinião, alias a mais rasoavel do mundo, porque o empregado doente, em nenhuma outra occasião, tem mais necessidade dos seus honorarios, achou antagonismo na *illustração* do dr. pedreira. Ahi vam as suas palavras, escapadas do orgão o mais rebelde, e acompanhadas dos gestos os mais rudes, entre o desequilibrio do tronco, balouçar da cabeça e bracejar dos pulsos.—«Pondero e provarei que a lei não é injusta, nem parcial, porque todos pagam contribuições e a policia foi no anno passo redusida.»—A lei é iniqua; não tem força obrigatoria, por que foi raspada na secretaria do governo e se refere a artigos que não tem, lhe retorquio o snr. Felippe de Carvalho.—«Tem, senhores, porque a policia não deve ser *singularmente* redusida.»—Ora o primeiro disparate qualificamos nós, com a nossa liberdade de escriptor, de *poesia* parlamentar; este capitule quem quizer.

A Messalina do *Estandarte*, ou algum amante por ella, justificou cabalmente a reducção da cifra para sustentação do thesouro provincial, segundo a lei n. 201!!! Caspite! Não se pode resistir a dialectica *estrellado—tavarina*! Se os empregados do thesouro sam uma sucia de desleixados, uns *empinadinhos*, que não rendem preito e homenagem à esphinge da Estrella! Quem quizer ser intelligente, probo, assiduo, zeloso & frequente o bicho... Por tal preço regeitamos a posteridade. Tanto mais que é isso um arranco extremo!

Suppoz entender em materia de fazenda, quando lhe vedaram e prohibiram o fructo da arvore da sciencia, e nem sequer ficou sabendo as ordenações dos réis de Castella e o regulamento dos sellos.

Pobre Messalina! ella, que viveo nos banquetes do sensualismo e na tôrpe devassidão das praças, vae agora morrer... *Et lassata viris, necdum saciata recessit.*—

O snr. A. J. Rodrigues, a limitidas as *imposturas* administrativas da *illustrissima vestal* de n.º 122—, deve largar o emprego, porque o ordenado não lhe chega para pagar o *imposto* novamente creado, em quanto fôr inspector da instrucção o dr. J. S. Maya.

A *illustrissima* publicou no *jornal municipal* o seu rendimento de agosto p.: Que renda! Então já se irá ella desamoando? Isto é plano.

Recommendamos a *illustrissima* que verifique melhor a somma publicada, porque assim como ella está errada, dando-se 3:012$200—em vez de 3:039$200—, póde bem ser que as parcellas tambem não sejam as mesmas dos livros,—se é que tem escripturação. Se s. s. levasse a bondade ao ponto de publicar tambem o balanço mensal da sua receita e despeza, muito e muito nos obrigaria.

Expediente semanal.

Pedido dos amadores do bom gosto para que sejam forrados os corredores das frisas do theatro União, fazendo desapparecer esse traço negro, que pode afêar o todo, que é bello.

Á illustrissima direcção para remedair.

Idem dos moradores da rua do Sol, para que os educandos, quando saiam em corpo, com a sua banda de musica, lhes dê o prazer de os vêr marchar galhardamente n'essa boa calçada.

Ao illm.º snr. director para dar a attenção que merecer.

Queixa em termos habeis, e á maneira de supplica, da *Miscellanea* contra o seu impressor, porque costuma redardar a sua publicaçaõ, para não compor em pandectas.

Ao snr. Cruz sem mais reflexões.

Idem em forma e energica contra o escandalo e pouca humanidade dos senhores que obrigam os seus escravos a trabalhar, encorrentados e feridos, pelas ruas d'esta cidade, dando por esse modo o espectaculo mais asqueroso e terrivel de immoralidade.

Á autoridade policial para reprimir este acto de crueldade, e fazer com que os proprietarios, que tenham de castigar os seus escravos,—nunca com tanta barbaridade e horror—o pratiquem em suas casas, sem fazer alarde do seu escarneo pela moral publica e legislação do paiz.

Idem contra o desleixo dos agentes policiaes, que consentem no ajuntamento illicito e pernicioso de escravos nas lojas do sobrado na rua da Cruz, pertencente ao snr.

Brederode, e na caza chamada dos—Couros—no açougue velho: onde vivem em continuos pagodes, e jogatinas.

A quem tóca para providenciar.

Idem contra os aguadeiros, que fazem provisão nos poços dos lazaros; por serem mais proximos que o Apicum.

Á *illustrissima*, ou a quem competir para tomar as medidas convenientes.

Idem contra o inquilino do palacete n. 11 na rua da Paz—pelos desconcertados e atordoadores guinchos do seu massante realejo.

Ao snr. G. para fazer cessar a causa da presente queixa.

Idem contra o trajo *frasqueiral*, e modos pouco civís, com que alguns *pais da patria* se apresentam no acto da exposição.

A quem servir, para a sua correcção.

Idem contra quem fôr, para saber-se por que os moradores na rua da Madre de Deus, desde o canto da de Sant'-Anna até a travessa da Inveja, não sam mimoseados com um lampeão ao menos em todo esse espaço.

Seja ouvido o arrematante da illuminação.

Idem contra um grupinho, que se vae formando á imitação da muito *respeitavel orchestra da Paciencia*, para não estrumar a arvore em frente de certa loja no largo do Carmo.

Não tenha destino até ver-se o seu procedimento posterior.

Idem contra certo snr. Braz, por se apresentar nas repartições publicas, como nos corredores de seu sogro, sem sequer vestir a jaqueta.

Ao P. B., para tomar na divida consideração.

Idem contra a *illustrissima* por não tratar do reparo das travessas do Mocambo e Inveja, que se vam tornando intransitaveis.

Por ora não póde ser attendida tam justa reclamação por deficiencia de fundos. As ultimas eleições, a sustentação do jornal municipal—*Estandarte*—e outras miudezas, lhe vam seccando as *secreções mamentares*.

Idem contra o pessimo tratamento que certos officiaes dam aos G. Nacionaes, obrigando-os a puchar cavallos pelas ruas, e a servirem de moços de coxeira.

A quem tal pratica, para abster-se de semelhante abuso.

Idem dos frades mercenarios, contra quem de direito fôr, por consentir no esboroamento das barreiras ao lado do convento.

Á *illustrissima* para tomar em consideração.

Idem para saber-se do snr. administrador interino dos correios, em que se funda, para consentir que aqui, e nas diversas agencias, se exija sello nas cartas, que acompanham encommendas para o interior, e vice versa.

Aguarde-se ulterior decisão.

Idem contra o procurador da irmandade de Santa Anninha pelo descaminho que dêo a uns 400$ reis, que faziam parte do patrimonio da senta, e estavam a render em mão segura; sob commiuação, no caso de faltar á prompta restituição, de serem mais estensos no desfiar d'esta historia.

Ao Snr. Juiz de capellas e resiluos para verificar.

Idem contra um logista da rua Grande, que foi apanhado pelo fiscal da freguesia da Sé com um decimo de menos na medida de vara!

Ao mesmo snr. fiscal para redobrar de vigilancia.

Idem contra certo dono de armazem na praia Grande que, na aferição da camara municipal, verificou-se ter uns pesos de comprar e outros de vender, com as competentes reservas,—de maneira que podia comprar 32 libras por 24 e vender 24 por 32!

Aos snrs. empregados do municipio para serem mais frequentes nas correcções.

Idem contra determinado negociante que deixou-se tambem surprehender com balanças e pesos de encommenda, por forma que em cada pesada lucrava dos freguezes nada menos de 9 libras!

Ainda á vigilancia dos snrs. empregados da camara municipal.—

Como estas tres ultimas queixas, posto se passem em differentes logares, sejam todas do mesmo têor e data; achamos conveniente que os snrs. fiscaes e as autoridades policiaes se reunam em um só dia, e armados de grandes thesouras, façam pelos galés cortar as unhas a esses gatunos.

Declara-se ainda esta vez, em alto e bom som, que ha gente, cujo odio para a *Miscellanea* vale tanto como o amor. Quem se apropria as allusões que ella faz, certo que não descansa na tranquillidade do seu procedimento.

Á ULTIMA HORA.

—Lê-se na *Imprensa*:

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1851.

Pelo vapor *S. Salvador*, chegado hontem de manhã dos portos do Sul tivemos noticias e folhas da corte, que alcanção até 15 do corrente.

Não ha alteração no ministerio, que continúa impavido na carreira do arbitrio e da perseguição.

O *Correio Mercantil* assevera que os canhões de Rosas já principião a hostilisar a tropa brasileira.

Chegou o Sr. general Seára, que vem tomar conta do commando das armas desta provincia.

O mais continúa no mesmo estado.

O que houver de interessante iremos transcrevendo em nosso jornal.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz,—1851.

N.° 40 QUINTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Encerrou-se a 3.ª sessão da presente legislatura. E o chefe do poder executivo agradeceo aos designados da policia a coadjuvação, que prestaram ao seu governo, e o *zelo illustrado* e *patriotico*, com que procuraram remediar as necessidades publicas!

O discurso da magistratura impeccavel é uma impostura ao paiz. É preciso acabar com esses embustes, com essas hypocrisias da *eloquencia* official.

Na abertura das camaras n'este anno disia o primeiro delegado da nação: —• Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potencias estrangeiras; •—e hoje no encerramento ainda affiança que—• o imperio gosa de perfeita tranquilidade, e *espera*, mediante o auxilio da Divina Providencia, que não será perturbada. • No meio das violencias do cruseiro inglez, com a lembrança da miseravel satisfação que se deo á França, com a *pouca* segurança dos subditos brazileiros no territorio oriental, sob a vergonhosa resolução de ceder o nosso commercio de cabotagem á uma bandeira, que o *defenda* e *proteja*; fora uma mentira inqualificavel fallar da paz e boas relações de amizade no exterior. Pelo socego e quietação interna respondem as prisões, as deportações, os fusilamentos, as perseguições de todo o genero. É tambem, mediante estas *precauções*, que se devera diser, com franquesa, que se funda a esperança do não apparecimento de futuras perturbações á ordem *material*.

O chefe do estado ainda nos não annuncia o seu manifesto de guerra e o rompimento de hostilidades com o pretendido presidente da republica do Uruguay, se bem que não possa ser *indifferente* a acontecimentos, que ameaçam a independencia e integridade do territorio oriental e a segurança das fronteiras na provincia de Sam Pedro do Rio Grande do Sul. E n'este caso fará que o nosso exercito opere activamente para *repellir* o general Oribe d'aquelle territorio; esperando que a execução d'esta resolução contribuirá efficazmente para a solução das questões, que se tem agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise, em que se tem achado.—Aqui não se trata da loucura de conquistas impossiveis, dos graves embaraços com que luta o imperio trasidos pela situação, dos recursos que se esgotam, das sublevações que despertam todas as republicas da America Meridional, dos revezes a vencer e dos combates a sustentar, dos esforços de Rosas e da dedicação dos orientaes que, embora seus adversarios, temem ver compromettida a honra e os brios nacionaes,—porque o exercito do Brasil pisa o territorio da republica, com o unico fim de punir os crimes, restabelecer a ordem e collocar o paiz sob a egide de um governo justo e respeitador. E este passo não significa intrometter-se na contenda dos visinhos, porque a realesa e o seu ministerio sam escrupulosos no seu dever á independencia, ás instituições e á integridade dos estados limitrophes, sem nunca envolver-se de modo algum nos seus negocios internos!

• Os meios energicos que o governo emprega e continuará a empregar até conseguir a completa extincção do trafico, • é a cobardia em presença das affrontas dos marinheiros inglezes, é a impassibilidade na apprehensão e incendio dos nossos navios, è a fraqueza e a inercia que, nascidas dos furores e excessos commettidos no interior, revelam-se com tanta indignidade diante das depredações que soffrem os vasos mercantes do imperio.

O executivo confia e recommenda que para o anno continuem os *escravos* do governo, a chancellaria dos seus decretos, a trabalhar com *vigor novo* na difficil, mas *gloriosa*, tarefa lembrada no principio da sessão de sellar com um voto comprado e inconsciencioso medidas iguaes ás da restricção do jury, das terras devolutas, da militarisação da guarda nacional, do tributo da imprensa, do supplicio infamante pelo horroroso castigo da chibata nos cidadãos armados, e da confiscação dos bens e *prompto* fusilamento dos antagonistas, de todo o partido liberal se for

possivel, pela lei *corta-cabeças* ! ! ! ! ! . . . .

Eis as bellezas praticas que encerram as nossas instituições, que cada vez mais se farão amar e assegurarão a felicidade e a futura grandeza da nossa patria. Eis o resultado do concurso de *todos* para o *bem* de *todos* !

A filha da fraude, a escolha das baionetas vae descansar dos debates e fadigas parlamentares.

Aquelles que venderam a consciencia, aquelles que viveram na corrupção, aquelles que destruiram as instituições livres, aquelles que dotaram o paiz com medidas de terror e leis de sangue, aquelles para quem não ha responsabilidade, por isso que nenhum mandato receberam da parte activa da nação, aquelles que se deixaram arrastrar pelos *olhos fascinadores* do ministro da policia, precisam de repouso, porque estam carregados de remorsos !

Descansae.

—Pelo vapor *Sam Salvador*, entrado n'este porto a 2 d'este mez, nos vieram os seguintes *jornaes*

Itamontano.....	de n.	387 a	390
Apostolo.....	,,		24
Nacional.....	,, ,,	63 ,,	64
Precursor.....	,,		17
Revista Comm. anno 2.° n. 50—e anno 3.°.....	,, ,,	1 ,,	2
Grito Nacional.....	,, ,,	301 ,,	307
Civilisação (Itaborahy)	,, ,,	78 ,,	80
Seculo	,, ,,	412 ,,	420
Argos Bahiano.....	,, ,,	78 ,,	81
Argos Cachoeirano.....	,, ,,	84 ,,	89
Argos Sant'Amarense.....	,, ,,	49 ,,	52
Papagaio	,, ,,	67 ,,	68
Constitucional.....	,, ,,	32 ,,	37
Tempo.....	,, ,,	1 ,,	3
Argos Alagoano.....	,, ,,	3 ,,	4
Imprensa.....	,, ,,	189 ,,	208
Argos Pernambucano anno 2.°	,, ,,	1 ,,	2
Echo Pernambucano	,, ,,	3 ,,	7
Apostolo do Norte.....	,,		8
Paladim.....	,, ,,	1 ,,	6
Revista.....	,, ,,	1 ,,	2
Mocó.....	,, ,,	14 ,,	15
Mundo da Lua.....	,,		10
Jaguarary.....	,,		22
Cearense.....	,, ,,	459 ,,	465
Juiz do Povo.....	,, ,,	80 ,,	86
Argos Parahybano.....	ns.	45, 47, 49 e	50

Não recebemos o *Meteoro* e o *Mercantil* (Santos) o *Guaycurú* e o *Medico do Povo* (Bahia) o *Correio Sergipense* e o *Observador* (Sergipe) e o *Echo Commercial* (Ceará).—Esta falta não se nos pode attribuir, pois que temos sido regulares na remessa da nossa correspondencia.

MISCELLANEA.

——A não ser o nosso contracto com o *respeitabilissimo*, esta semana não havia *gazeta*, porque, alem de massados, andamos aborrecidos, e em maré de indifferentismo! Porem não é possivel faltar á condiçaõ, que nos impozemos; dêm-se tratos a caxola, os freguezes terão *miscellanea*; e havemos de escapar a multa, em que incorreriamos.

Tanto temos dito e escripto sobre a *salinha*, e seus *representantes*, que parece de mais para tal insignificancia; mas para matar desejos lá vae a

Salinha de crystal.

Exposição no dia 3 de Outubro de 1851.

Projecto do snr. C. Ferreira n'estes termos—" É livre a qualquer cidadão construir pontes sobre os rios da provincia; e o governo julgando-as de proveito, marcará uma taxa ou pedagio, atè que indemnisado seja o proprietario ou constructor."

Entra em scena o dr. pedreira. A casaca de abas largas, fugindo dos hombros, vem assentar a cintura sob e o quadril do orador, que fica no estado o mais ridiculo e caricato, que è possivel imaginar. Abre as pernas e estende os braços; vae fallar. (*Movimento de curiosidade.*) "Snrs., eu vou bater as pontes. Revejo neste artigo primeiro um privilegio, porque as pontes sam *inconstitucionaes*. Como é que nós que somos defensores da constituição, havemos de por este modo guardar a ella—o pacto fundamental? (*Hilaridade prolongada e rufos de pé nas galerias*). Entendo util o projecto, mas por semelhante forma privilegiada, não posso estar por elle.

O snr. Sergio Ferreira. Se acha util a ideia e o projecto mal redigido ou mal concebido, organise outro em sentido melhor.

O dr. pedreira. Não tenho capacidade. (*Assentimento geral.*)

O snr. Florencio de Mattos. É modestia. (*Risadas.*)

Exposição no dia 4.

Discutia o snr. Jorge Junior algumas disposições da lei do orçamento. Mostrava que a commissão fora pouco exacta nos calculos:—" Snrs., temos em resultado um saldo sobre a despesa de 13:000$ reis, que eu vos demonstrarei elevar-se a 22.

O dr. pedreira. O nobre deputado *achou* um *achado*. (*Galhofas.*)

O snr Jorge Junior. Não posso ser descobridor do que está *achado*. O illustre membro tem uma agudesa de esmagar nos seus apartes... (*Hilaridade.*)

Soffriam ultimamente approvação differentes posturas de camaras municipaes;—e o dr. pedreira n'ellas: " Snrs., eu entendo que este artigo, que prohibe o fogo nos campos, deve passar sem reflexões, porque da queima dos campos baixos o unico lucro, que se retira, é a *caça* dos jurarás"—Ora este dr. pedreira é mesmo um jurará...

Fusile-o, snr. Felippe !

Em questões de tachigraphos, projectos, resoluções, artigos additivos, emendas, subemendas, et coet, em tudo apparece o dr. pedreira, com a costumada *sapiencia*,—porque a sua carta de bacharel é igual a dos outros, e não sam o talento e o estudo os que dam habilitações. Não acceitamos a declaração.

O dr. pedreira é um orador de acustica, um orador de *ritonello*. Repete e reproduz exactamente (em pessimo estylo já se sabe) o que lhe sopram á orelha os snrs. Tavares e Martins. Na sessão passada tinha os olhos no rosto e o ouvido na boca do snr. Cirqueira Pinto; este anno já fez um adiantamento—se *enfia* ou é *enfiado* por dous.

Fusile-o, snr. Felippe !

O snr. Varella-José—amnou-se porque a opposição, na eleição do 2.° mez dos trabalhos, teve a habilidade de pol-o fora da vice-presidencia da exposição. Promette não tornar à casa. Este snr. José tem uma fome de poder, que o traz myrrado.

Noticias diversas.

Naufragou, na madrugada do dia 2 d'este mez, nos baixos do Itaculumim, a polaca hespanhola *Mercedita*, capitão d. Juan Papaiol, que ficou reduzido á miseria, porque com o navio perdeo todo o carregamento que lhe pertencia. Temos ouvido attribuir o sinistro á incapacidade do pratico e á *repugnancia* da capitania em não querer acceder ao pedido do capitão, que lhe representou para o fazer substituir por outro. Eis por uma *embirra* do snr. chefe do porto destruido para sempre o producto dos riscos e fadigas de tantos annos! ... Praticos que entendem mais de *cacetada* em eleições, do que dos recifes e canaes da nossa costa, não podem continuar.—" É preciso por esta occasião lembrar ao snr. Luiz Caetano, e a mais alguem d'esta terra, tanto publicos, como particulares, que grosseria e máo trato nunca foram indicio de boa educação, e falta de urbanidade e attenção ás partes nunca attestou severa exacção no cumprimento de deveres.

As novenas da Senhora dos Remedios principiaram a 3 do corrente.

Honra ao talento ! Gloria ao snr. Miró !

Como haviamos antecedentemente annunciado, a musica é nova, de composição do eximio artista portuguez; e algumas das nossas bellas entram na execução.

Se esta festividade annual é por ventura a que entre nós se faz com mais apparato e luxo, e a que todos pagam o seu tributo; n'este anno tem sido a concurrencia; alem da ordinaria, e o furor cresce em—admirar as lindas cantoras !—O grande numero de espectadores desde a primeira noite; o afan em alcançar um logar, de onde se possa gosar da grata harmonia do seu canto, tudo attesta o subido apreço da composição e executoras.

Ainda não faltamos à nenhuma das novenas para ajuisar por nós mesmos; e folgamos de dizer que d'esta vez como que baqueara esse *rançonismo*, que tanto nos martyrisava os tympanos.

Não nos encarregaremos de fazer uma critica *ex professo* da obra, porque a *miscellanea*, que tudo ignora, de musica *non capisca*. Apontaremos simplesmente uma ou outra pequena falta, que se pode remediar.

Parece-nos que, apesar dos esforços e profunda attenção do snr. Miró, os andamentos não sam bem comprehendidos e alguns musicos deixam de entrar a tempo.—É defeito velho, que é muito para sentir, principalmente em um concerto que depende quasi todo da instrumentação.

As cantoras procuram bem desempenhar as suas partes, teem desejos de satisfazer e obdecem modestamente as inspirações do maestro, inspirações em que elle soube casar o mysticismo das ideias religiosas com a liberdade do gosto moderno.

E porque, seja dito de passagem *ex abundantia cordis*, sem offender se quer de leve a susceptibilidade de quem quer que seja, e especialmente das exm.as snr.as d. A. M. e d. J. M., em quem reconhecemos esmero e graça, os dotes naturaes avantajem umas das outras, não nos furtaremos ao dever de fazer d'ellas distincta menção.

A voz da exm.a snr.a d B. de A., se bem que das melhores, perde por esmorecimento, e, robusta como é, não segue desassombrada nos recitativos; porem a snr.a d. B. não ha de querer despresar o merecimento e os applausos que, com algum estudo e dediceção, a sua bella voz lhe grangeará.

A exm.a senr.a d. Z. de F., posto de mais debil vocalisação, canta com mais estylo e mais feliz expressão. Deixa ver melhor escola.

A corôa lyrica pertence sem disputa á exm.a snr.a d. R. R.—Sua voz melodiosa e sympathica, do mais doce e suave effeito, lhe dá incontestavel direito. É a mimosa flôr do centro, a que se vam atar e prender as mais que formam o brilhante e delicado ramalhete da primorosa escolha do snr Miró.—Temos porem a lhe fazer uma supplica: deve haver mais paixão no seu canto. Queremos dizer que deve abandonar essa friesa habitual e cantar com enthusiasmo, com bravura, com vida, com amor... Se prometter attender-nos, lhe afiançamos que nos deixaremos arrebatar por seus encantos e confessar como Tasso:

A te accanto io tutto obtio
Le mie pene, il destin mio...

N'este anno apenas encontram-se duas barracas cobertas de lona, e essas parece que pouco frequentadas, porque a perspectiva repelle a curiosidade, e ninguem se quer subjeitar às immundicias que promettem.

O Valença apresentou os seus cavallinhos, que devem ter deixado bem bons vintens dos amantes da equitação; e temos visto cavalgar alguns cazacas, que levam o *sans façon* ao ponto de darem um beneficio publico ao estrondo dos assobios, ditos e assuadas da molecage. Sam gostos! Ha gente para tudo!

Os charutos se vam popularisando extraordinariamente; não ha na praça dos Remedios criança de 8 annos até o velho de 40 que não ande de tranca ao queixo! O *Mandioca* que primava no bom gosto das *narigadas* já vae tambem fumando o seu cigarro! Mais este vicio, que talvez lhe vem da companhia!....

Na noite de 4, antes de começar a novena—o encarregado de acender as luzes, por descuido sem duvida, fez arder toda lhama do altar do Sacramento, e para apagar-se o fogo houve grande alarido e confusão; cahiram as imagens; foi tal o susto, que muitas familias deitaram a correr sem tino. Felizmente pequeno foi o estrago, e a ordem restabeleceo-se em breve. É preciso menos facilidade, snrs. serigueiros filhos.

Entrou o vapor do sul no dia 2 do corrente, e as ancias por tamanha demora foram compensadas pela feliz chegada do *amabilissimo* chefe de policia B. e Vasconcellos, que vem descançar das fadigas parlamentares! Honra ao inclito orador, que como o mais strenuo defensor das liberdades publicas, affrontou as iras ministeriaes! Coitado!

A *deputação* do Maranhão, pela brilhante figura que fez na côrte do imperio, gosou alli da mais elevada consideração. Um dos respeitaveis membros, que agora se recolheo aos patrios lares, achava *conveniente* vir no vapor, como passageiro de estado. Mas avaliando devidamente a sua importancia (vexames talvez) não se atreveo a ir pedil-a pessoalmente ao ministro do imperio. Dirigio-se ao snr. Rodrigues dos Santos, deputado da opposição, para que fallasse ao snr. Calvet, tambem deputado opposicionista, afim de ir este, na qualidade de official maior da secretaria do imperio sollicitar do snr. de Mont'Alegre o pretendido transporte. O snr. Calvet quiz ser generoso. Procurou o ministro e fallou sobre o caso. O snr. de Mont'Alegre respondeo em continente: elle que pague. Representou aqui um triste papel; teve grande ajuda de custo; obteve alem disso passagem de estado no vapor, em que veio do norte; anda todo o dia a fallar-me em fazendas e contos de reis; e ainda quer um logar de favor: sinto dizer-lhe, snr. Calvet, não pode ser.—O intercessor teve entretanto pesar de dar tam desagradavel noticia ao *paspalhão*—*corta-cabeças*; disse: que o ministro, se fosse possivel, tomaria em consideração o seu pedido. O bicho suppoz logo que este logro era bastante. Encaixa-se sem mais no vapor. Quando o commandante lhe exigio o bilhete da agencia; gritou enfurecido que isso era um insulto á sua muito *nobre* pessoa e *alta* posição social, visto ser elle passageiro de estado por todos os principios. E como lhe observasse o commandante que não tinha recebido do governo semelhante ordem; *reconsiderou* que antes de decidir-se pelo pagamento, queria entreter do Maranhão uma polemica com o snr. de Mont'Alegre. Esperemos para vêr em que remata a polemica. A agencia perderá?!

As noticias do sul do imperio sam de arromba! O ministerio caminha impavido, e conseguio que passasse na camara baixa a lei —*corta-cabeças*—com a sofreguidão que soe desenvolver a *suave* maioria nos casos em que se trata de restringir as garantias do cidadão. A *deputação* do Maranhão, depois de andar arreganhando os dentes, foi puchada pelo cabresto, e, a um aceno do Euzebio, votou a carga cerrada pela guilhotina!! Fez o seu papel.

Expediente semanal.

Queixa contra o morador ou moradores da caza n. 12 na rua de S. Pantalião, pelo barulho de todas as noites.

A quem competir para verificar se o barulho é divertimento de almas e duendes, ou se é algum passa-tempo.

Idem contra o boticario ao lado da igreja da Conceição por vender aos freguezes—gato por lebre—, isto é, agua pura, em vez de medicamentos.

Ao Fiscal respectivo para tomar conhecimento.

Idem contra umas *infalliveis figurinhas* que tomam lugar nas grades, que separam o corpo da igreja dos Remedios, para se não darem tanto a desfructe.

Espere-se o effeito da advertencia.

Idem contra certo *cujo*, que em uma botica na rua Grande, quiz debicar na—*miscellanea*—por ainda se não ter occupado d'elle.

Não tem por ora destino.

Idem contra a *illustrissima* pela indifferença com que tem recebido as queixas que lhe sam dirigidas.

Aguarde-se o seu procedimento pelo praso de 15 dias.

Idem contra a ponca fé de certos intitulados negociantes pela facilidade em faltarem ao cumprimento da palavra dada em ajustes de compras e vendas, como ha pouco fez *alguem* com uma partida de arroz, e outros generos.

Seja affixada na praça do commercio para governo de quem for.

Idem contra o commandante da guarda na igreja dos Remedios, em a noite de 4, por não fazer substituir uma sentinella, perfeitamente embriagada, contra a qual se lhe representou.

Ao proprio para melhor cumprimento dos seus deveres.

Idem contra o arrematante da illuminação por não dar as providencias, já tantas vezes exigidas, de collocar muitos lampeões nas suas antigas armações, e melhor distribuição de outros.

Aguarde-se o seu procedimento, para então ter o destino competente.

Idem contra o snr. procurador da irmandade de N. S. dos Remedios, pela ordem que deo de se fechar a porta da tribuna de s. exc., privando assim as familias de terem mais espaço para sua accommodação, sem attender a pequenez do templo, e a grande concurrencia dos devotos.

Seja-lhe remettida a presente queixa para relaxar a ordem.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

N.° 41. QUINTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——A situaçaõ peiora. Os negocios do estado se complicam. As difficuldades crescem. E o futuro é por seu turno cada vez mais perigoso. No meio da anciedade geral, ainda os menos avisados e pensadores procuram saber quaes serão os resultados d'esta crise desoladora.

Da côrte nada se espera. Um vapor que entra, é a noticia de uma nova violação de lei, é a certesa da destruição de uma garantia constitucional, é a confirmação de um novo arbitrio empregado pelo governo.

N'este estorcer de longas agonias, em que o imperio é presa de uma facção, que o leva de rojo a debater-se entre as miserias e calamidades, que vam buscar origem na immoralidade caprichosa da conservação no poder de um pequeno grupo contra a vontade da nação; seria pouco acertado julgar pelo silencio forçado das victimas e apparente quietação dos opprimidos, que os brios amorteceram ou o indifferentismo chegou. Porque os brios se ennobrecem,—e o indifferentismo do povo é a morte!

O paiz medita; não se resigna.

O plano de ha muito calculado de subverter as instituições e proscrever os foros do cidadão, é hoje sobejamente conhecido. Só se engana quem quer. O partido da opposição, na imprensa ou na tribuna, revela de momento a momento as tentativas do poder; desperta a vigilancia da nação; e enche de provas ainda os mais incredulos. A actualidade é escabrosa. Os manejos do governo combinados. As provocações acintemente atiradas em desafio ás multidões. A tenue e fraca fé nos depositarios da direcção social desappareceo de todo: apenas resta o desengano amargo que a fez seccar.

Se este povo, que se humilha e contrista, no meio de tantas infamias, de tantas torpezas da parte dos governantes, se levantasse em sua justa indignação para pedir com severidade contas e reparações a quem o tortura e flagella, a quem o avilta e acobarda, poder-lhe-iam resistir no rigor da applicação de sua justiça? Se elle não recebesse conselho senão de sua desesperação, não opposesse limites á sua colera, ficaria algum grande criminoso por castigar e soffrer as penas merecidas na hora solemne e tremenda de sua vingança? Mas fôra doloroso vêr a representação de um tal drama; fora doloroso e cruel ensanguentar ainda os seios d'esta patria, que amamos, d'esta mãi que é commum a nós, como a elles.

O ministerio entretanto não se emenda. Sua politica, inaugurada pelo exterminio e carnificina do brioso povo pernambucano, recrudesce aos clamores dos martyres. O terror e a corrupção, que espalhou em todas as classes, como meio de bom successo e prestigioso auxiliar da publica governação, brotam os fructos do pessimismo. A compressão violenta que carregam sobre o Brazil as medidas da camarilha, que recua e forceja por arrastal-o das vias do progresso e precipital-o de roldão no horror do seu passado, está prester a rebentar.

A esperança não se perdeo, é verdade, mas o conforto anniquilou-se: e o dia das tribulações virá. Porêm quando a epôca tiver chegado ao seu termo, quando o calix de soffrimento estiver tragado e sorvido, quando os thesouros da paciencia se tiverem esgotado, quando o povo acordar ao som da trombeta do juizo final, quando o paiz, apanhando a luva, acceitar o combate e responder a golpe por golpe, vida por vida, tarde será o arrependimento;—e ai! dos falsarios! se não se fizer ouvir a voz generosa, que os salvou em 1831, de: —*perdão aos illudidos.*

Abri o livro da historia dos outros povos, segui passo e passo as differentes phases e oscillações de sua vida, acompanhae os factos na ligaçaõ que os prende aos grandes acontecimentos d'esses tempos, e tereis prova plena de que esses corpos moraes, unidos pela utilidade commum, a que chamam so-

ciedade logo que conhecem que se tornaram ludibrio, a joguete dos primeiros que foram encarregados de guiar as opiniões, moderar os excessos e refreiar as paixões, bradam com esforço aós seus oppressores: que lhes alliviem as afflicções, que se poupem à sua ira e que os não constranjam a fazel-os exclamar na confusão o seu *peccavi*.

Nós tocamos a este periodo.

Causa asco e ao mesmo tempo piedade vêr essas machinações do governo, essas tentativas de aberta conspiraçaõ postas em pratica pelo *regimen da ordem*, esse despreso absoluto de todas as leis, esse abandono e desvio de todos os principios de honra, de justiça e honestidade, esse desrespeito de todos os direitos sociaes, com o unico fim de se manter no poder; e ir depois abrigar-se no velho e roto manto da constituição, que elle foi o primeiro a polluir e conculcar, entretanto que o cadaver do imperio se envolve e amortalha no crepe negro dos que se finaram, sem gloria, nem contricçaõ.

Acabarão com o imperio? morrerão com os vicios da situação? irão dormir sem o peso das consciencias, sem o espinho dos remorsos; quando abusaram e trahiram aquelles que se lhes confiaram, quando associaram as boas intenções de quem os nomeou na execuçaõ dos seus crimes, quando comprometteram e chamarão a responsabilidade sobre a autoridade inviolavel das monarchias representativas?

Saistes do terreno legal de vossas attribuições, viveis por escarneo ás instituições do paiz, e quereis cair com o throno que vos ampara. Tomai cuidado. A luta entre nós e vós se renovará a todo o transe. Todos os meios nos seriam relevados se aprouvesse invocar em nossa favor o vosso exemplo, a vossa deslealdade, a vossa hypocrisia, —o *pernicioso exemplo dos precedentes*.

Não o faremos.

Não nos arrebata a ambição do mando, o desejo de subir. O partido liberal, que tem por si as mais bellas promessas do futuro, não se contenta com as transacções do presente. Não aspiramos o poder pelas travessas pouco honestas das intrigas de uma côrte immoral e victorias de reposteiros. O partido liberal quer governar o paiz pelo reconhecimento de sua força, pelo triumpho, proclamado em todo o mundo, das ideias que pregamos.

MISCELLANEA.

——Snrs. fregnezes! Depois de haverdes passado os vossos oito dias de folganças, deveis de estar ainda enfarados de tantas viajadas de ida e volta, das ceatas, dos passeios e dos bailes.

Descançai; mas cedei alguns instantes do vosso *far nienti* á leitura das occorrencias no oitavado de 9 a 16.

Ahi tendes pois a *Miscellanea* do costume, elaborada não sem algum constrangimento, porque—vos damos a razão,—caimos da graça da parte do bello sexo! A quem alias tributamos o mais reverente respeito, e que d'esta vez foi pouco justo para comnosco! Paciencia! Sem ella não se alcança o reino do cêo.

Tempo virá em que se nos ha de fazer justiça.

A salinha de crystal.

Se interessaes saber, ficareis sabendo agora, que no dia 11 a *exposição* metteo-se em cobres. Era vespera da grande festa, precisavam de dar suas medalhas e medidas; e taes couzas fiseram, taes voltas deram, que o paciente official-maior arrancou o subsidio do primeiro mez, apezar de vir a folha com uns tantos reis mais!

Antes assim, que de menos...

Estam pois os rapazes encobrados. Que pagode!

Depois de festa nem pedreiro trabalha. A exposição dormitou, para acordar no dia 14 atarefada com a organisação de uma sociedade de baile que lhe consumio todo o tempo e se estendeo por mais das duas horas. O arranjo d'esta medida politico-social é palpitante e momentosa! Salve-se a patria!...

O presidente da *salinha* abandonou a grammatica e atolou-se nas finanças. Apresentou no dia 15 um projecto de reforma do thesouro provincial, supprimindo empregos e redusindo ordenados. A *gruta* foi em todos os tempos o pesadello horrivel dos conventiculos do consistorio da Sé. Hoje porem a *salinha* lhe tem tanta dôse de amôr... que quer mesmo esquecer o ajustamento de certas contas... Vivorio no caso! Todavia não achamos o projecto bem redigido. Em vez de dizer-se ficam supprimidos ou extinctos os logares de chefes da 1.ª e 2.ª secção, devia dizer-se ficam extinctos os snrs. Joaquim Rego e José Carlos &. Assim, sim. O mais estàbom.

O snr. Felippe não faz reparo ao que pedimos. A fusilada tem cessado. Mas não deixou de irritar o dr. pedreira, que foi pedir satisfações pela pomposa descripçaõ do seu *todo* a um nosso adversario politico, que até se acha com elle em comunhão de principios; havendo mais alguem que quiz fazer disto uma intriguinha. O inculpado, se ha culpa para quem se relaciona com outros que o tratam bem, ha de ter mais juiso e bom senso que os *officiosos* informantes. E isto aqui para nós—não nos queremos justificar.

Noticias e factos diversos.

Denunciamos ao snr. chefe de policia, e à toda a provincia, as ameaças que nos tem feito o celeberrimo *paspalhão-corta-cabeças* e seus parentes! As nossas vidas estam em perigo! Safa.

A narração de um facto, que foi publico no Rio de Janeiro, e de que todos teem conhecimento no Maranhão, acendeo as iras de alguns tolos de *linhagem*, que se doeram e molestaram da reproducção que d'elle fez a *Miscellanea*. Os autores estam jurados de ver *quebrar os queixos* e *partir as costellas* em pleno dia pelos escravos da policia! Upa!

É formidavel, é arrogante este modo de vingança para quem se teme da roncos de bravateiros. Mas nós que temos coragem de dizer em face o que escrevemos na *Miscellanea*, nós que não recuaremos, que não soffremos impassiveis a mais leve provocação, nós que nascemos da *terra* e que vivemos no *pó*, nós que jamais entraremos nos *circos* em que vive certa gente; nós temos outro valor, nós temos outra nobresa, nós temos outra constancia d'animo que os *fidalgos d'esta tempera*. Se quisessemos, se nos obrigarem a proval-o, nos prestarão attenção para ouvir a historia das baixesas que certo personagem commetteo em 1848, quando estava na administração o gabinete de 8 de maio, para aboletar-se em um logar de grossa renda, assim como uma chefia de policia.

Seja o que for. O que é certo que s. s. não andou lá muito bem, porque o *Zé dos boisinhos*, que não é nenhum pedaço d'asno, não havia de contar estas cousas sem fundamento. Maganão!

Façamos as pazes, snr. meu. Antes porem de tudo convem scientificar-lhe que não nos acobardam suas ameaças. Que s. s., depois de usado e gasto pelo tempo estragador, dera em *macaco de cheiro*, sabiamos nós; mas que se tivesse mettido tambem a Ferrabraz, è o que é novo. Fora basofias.

Sem que ninguem saiba.—Em que intelligencia, em que accordo de autoridade inferior e dependente, estará para com o presidente da provincia o chefe de policia—deputado—que fez parte da commissão dos *cinco representantes* pelo Maranhão, que foi pedir ao ministerio a demissão do senr. Olimpio Machado? Se o delegado do governo imperial continua a merecer a sua confiança, parece fora de toda a duvida que, para a boa direcção dos negocios publicos, não deve o chefe de policia ser conservado. Então o mais fraco tem de ceder. Nós, presidente da provincia, não hesitavamos na suspensão do subalterno, que nos fora aggredir.

O doutor Eduardo conseguio *mamar* os seus quatrocentos e tantos mil reis pela substituição das duas cadeiras!! Muito deve este senr. ao doutor Maya! Corre que o digno inspector da instrucção, ameaçára de dar a sua dimissão, caso o senr. Olimpio Machado não attendesse a pretenção de seu protegido! Sua exc., não obstante não *desatar* quanto a nomeação do substituto, e sem resolver a proposta existente, ordenou o pagamento! O procurador fiscal votou contra.

O que é muito louvavel no dr. Eduardo é o acanhamento em ir pessoalmente ao thesouro, talvez para poupar-se a bem tristes e dolorosas recordações.....

Desejaramos que nos dissessem se o dr. Maya foi autorizado, e por quem, a alterar, a seu talante, os estatutos ou regulamentos da instrucção publica, dando feriados nos dias, que lhe convem? Tudo se vê no nosso Maranhão!

Lá se vam as novenas dos Remedios! *Sic transit gloria*!

Que bello e interessante quadro que é o largo da igreja no dia da festa! Desde o romper d'alva até 9 ou 10 horas da noite tudo é movimento, tudo é vida!

O luxo no mandamismo foi o inseparavel da festa. Houve variedade nos gostos. As fazendas eram—cassas, cambraias, sedas, filós de blonde, lizos, listrados, bordados: os penteados a Stuart, a *Zamparina*, de pastas & &.

As salvas do parque de artilheria, os foguetes, os morteiros, e os repiques no acto da missa, fizeram-n'os perder um dos melhores pedaços da musica—o solo *Benedictus qui venit*, executado pela exma. snra. d. R. R. Maldita confusão!!

A musica da missa, que é toda de nova composição do senr. Mitó, é bella e suave. E apesar de alguns inconvenientes da execução, agradou geralmente.

O senr. R. S. satisfez na parte de um solo de flauta, que lhe coube, no intervallo do sermão, e os acompanhamentos de rabeca andaram bem.

Houve fogo de artificio, na vespera e dia da festa. Rodas, thesouras, um barbeirinho, já muito popularisado, e um vapor cuja invenção deve ser privilegiada, porque navega de quilha para o ar!—Entretanto devemos dizer em abono da verdade que o fogo foi bem preparado e produsio seu effeito pela variedade das côres. O artista em nossa terra onde tudo è difficuldades, só merece elogios.

Appareceram tambem os *indefectiveis* balões. O ultimo foi o que mais agradou. Antes de elevar-se às alturas, ardeo no melhor, e deixou-se cair, senão em cinzas, todo amarrotado. Forte embaçadella para os expectadores!

Os cavallinhos não acabaram a festa sem fazer uma victima. Um rapazinho de pouca idade tem de perder um braço que ficou fracturado! Depois do fracasso subiram, como

mestres, o *Magico Estrellado* e o seu *Sancho Pança*, que foram applaudidos pelo bom equilibrio e ligeiresa a cavalgar.

Na madrugada do dia 13 d'este mez—das 2 para as 3 horas da manhã—despertamos ao toque de fogo, que soava apressado em quasi todas as igrejas da capital. Incendiava-se um bello sobrado na rua Grande, que estava a concluir, pertencente ao padeiro Antonio Gonsalves de Oliveira. Temos ouvido avaliar o prejuiso, inclusive a perda de 123 barricas de farinha, que estavam nos armazens, de 10 a 12 contos de reis. O snr. Jorge—sobrinho,—subdelegado da freguezia da Conceição, com o seu escrivão e duas praças, foi a primeira autoridade que alli se apresentou. E então reuninde os seus esforços aos de alguns particulares, que já lá se achavam, taes como os snrs. Varellas, Francisco Costa, Bernardo Martins, Condeixa, Mesquita e outros cidadãos, conseguiram salvar parte do predio e evitar que o incendio se communicasse a outras cazas. Em quanto particulares, que no outro dia foram vistos feridos e macerados, com risco da propria vida, no meio das chammas e das traves que desabavam, prestaram n'esta occasião de perigo o auxilio de suas forças, o chefe de policia lamentava de longe a falta de um engenheiro que planeasse a forma mais elegante da queda do edificio, pondo todo o cuidado em tisnar as mãos em uma viga ardida, que estava junto de si, para suppor-se que muito trabalhara!—O snr. capitão do porto, que difficilmente se pôde arrancar dos braços de amor, compareceo já tarde com a sua gente sem baldes, machados, canecos &. De nada aproveitou o emprego que quiseram fazer de uma pessima bomba de manga rôta. Espanta que em uma capital, como a nossa, onde já ha o que perder, não haja um só meio de soccorro para o sinistro dos incendios.

A cidade de Sam Luiz do Maranhão conta presentemente:—Cazas de tres andares 5, ditas de dous 51, ditas de um 385, ditas terreas 1941, ditas com mirantes 100, ditas cobertas de palha 265, total 2749.—Edificios publicos de um andar 14, ditos terreos 9, total 23.—Igrejas 14, capellas 4, cemiterios 2, total 20.—Praças 10, ruas 72, travessas e becos 19, total 101.—Fontes publicas 4.

Expediente semanal.

Queixa contra um *artequim*, que não sabendo dirigir o cavallo, o atira de encontro aos grupos, como muitas vezes aconteceo com diversas familias na rua dos Remedios.

Seja remettida ao *cujo* para seu governo e satisfação publica.

Idem contra o subdelegado da villa do R., por andar comprando roubos feitos as proprias autoridades suas superioras.

Ao snr. chefe de policia para fazer restituir os sellins, e demittir o funcionario para não continuar tam bello exemplo de moralidade!

Idem contra o inquilino da caza do Ventura na rua de S. João por fazer despejo na calçada de tudo quanto ha de immundo na sua habitação.

Ao fiscal respectivo para averiguar, e dar as providencias.

Idem contra a *associação pharmaceutica* no canto Pequeno, para uzar de melhores navalhas quando tiver de barbear os freguezes.

Remetta-se por copia ao proprietario da pharmacia para abster-se de tal officio, e para governo dos socios.

Idem contra certo escrivão, que guarda umas questõesziuhas interminaveis—de couros, Malaguetas &c.—para quando não tem dinheiro.

Ao juiz competente para esgotar esse—Potosi—e correcção do tal empregado.

Idem contra o máo policiamento da capital, onde das 11 horas da noite por diante não se conta uma patrulha rondante!!

A quem competir sem reflexões.

A queixa contra o chefe de policia por mandar despejar o pulpito, em que se achavam pessoas de consideração, não póde ser acceita, porque s. s. declarou, em forma de justificação, que a ordem não partira d'elle, e a fez revogar. Justiça a quem a tem.

Tambem a queixa contra o autor. ou autores da—*Miscellanea*—pela distribuição da *corôa lyrica*, é menos bem fundada, porque nem ella fará perder os dotes da naturesa, os merecimentos da arte, os enlevos de voz e estylo e nem nos averbará de parciaes, porque ouvimos e julgamos com os entendedores; tanto mais que não deixamos escapar á critica, quando supplicamos—mais paixão e enthusiasmo no canto—da rainha,

Ao queixoso contra as sevicias de certa pessoa, que traz os escravos em estado de commiseração, e mora lá para as partes dos Remedios,—que a queixa não se publica, como se acha porque não queremos responsabilidade: assigne-a, se quizer. No entanto o sr. Claro pode syndicar o facto, á vista do que está dito.

Como das palavras—*mais este vicio que lhe vem da companhia*,—que se acha na *Miscellanea* passada, houvesse quem procurasse tirar partido, especulando com prejuisos que sempre combatemos, que combateremos sempre; declaramos que nenhuma offensa ha n'ellas para quem quer que seja, tanto mais que nós só avaliamos o homem pela nobresa do seu caracter, pelo seu comportamento social, pelo proveito que de sua industria ou de sua intelligencia resulta ao seu paiz. Não recebemos os abusos de enfatuados: o individuo deve ter para nós um valor real, uma vantagem de si mesmo, independente de sua origem ou profissão.

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N.° 42. SEXTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O accordo, a que vieram alguns membros do partido liberal da côrte, apresentando quaes os principios a sustentar e indicando qual o terreno a seguir, nas presentes circunstancias do paiz, constituio o programma, hoje conhecido de todos, que por ahi corre assignado pelos snrs. Gabriel Rodrigues dos Santos, Francisco de Salles Torres Homem, Bernardo de Sousa Franco, e José Pedro Dias de Carvalho.

Apesar da illustração, dos serviços e da capacidade dos assignatarios, o programma deixou de ser acceito e acolhido por quasi toda a imprensa liberal das provincias! Na côrte mesmo declararam os snrs. Ottonis não terem tomado parte nas conferencias—e o *Grito Nacional* protestou!

O *Apostolo*, o *Itamontano*, *Argos Bahiano*, *Tempo*, *Imprensa*, *Echo*, *Argos Pernambucano* e outros, todos de concerto o combateram por insufficinte e limitado. Tam forte é em dia a crença d'este povo nas reformas constituintes—ou tam cruel è a desconfiança da situação e dos vicios radicaes, que avultam pelo falseamento das instituições!

Perdoe nos a honrada commissão, o pensamento dos melhoramentos sociaes, reclamado pela grande maioria dos brasileiros, não se resume unicamante nos pontos essenciaes de sua doutrina. A realidade das aspirações do partido liberal não depende simplesmente das bases propostas em seu programma.

Recebemos e applaudimos tambem com enthusiasmo—a reforma do systema eleitoral por eleição directa—reforma parlamentar—restabelecimento da igualdade e harmonia entre as duas câmaras—separação da justiça das mãos da policia—reorganisação do poder judicial—responsabilidade effectiva dos funccionarios publicos—revisão da lei interpretativa do acto addicional—rehabilitação do elemento municipal—garantias contra os abusos do recrutamento e proscripção dos castigos infamantes—e nacionalisação do commercio,—mas entendemos que das providencias lembradas pela nobre commissão, alem de serem absolutamente impossiveis, sem a convocação de uma CONSTITUINTE soberana e livre, nada se poderia obter pela acção em contraria do proprio governo, que as tornaria completamente impraticaveis.

Se a illustre commissão reconhece, e nós o sentimos, que é preciso antes de tudo restaurar a verdade e moralidade da nossa forma governamental e estabelecer depois a sua consolidação e permanencia,—fora baldado tratar de reformas sem primeiro assegurar a fé e confiança nas instituições, fora inutil tentar mudanças sobre o pedestal cambaleante do nosso pacto social.—Os planos da commissão abortariam de encontro á mà vontade do governo; e os defeitos da nossa organisação politica ficariam em todo o seu vigor, sem o pronunciamento e solemne manifestação do voto do paiz no governo do paiz.

Procuremos demonstrar.

O senado, que constitue um *estado no estado*, o senado que é o castello de uma facção, que não representa o paiz, porque ninguem dirá que os seus membros sam filhos de uma eleição fiel e legitima, o senado, como um tropeço, não consentirá por forma alguma na leal manutenção de um governo constitucional. E a interpretação do artigo 61 da nossa carta não trará o correctivo pelo effeito da fusão.

Com o immenso obstaculo do principio retrogrado-conservador, symbolisado na vitaliciedade de uma camara, todos os outros meios vam parecendo improficuos e irrealisaveis.

Esperar o voto genuino do paiz, pelas vias de uma eleição directa, com os vicios existentes, com a poderosa e arbitraria influencia do governo nos processos eleitoraes, com a corrupção que elle faz chegar até o ultimo dos cidadãos,—fora esperar em vão, se com antecedencia, a representação nacional verdadeiramente constituida, naõ tivesse cortado os abusos e limitado o seu poder.

A harmonia, o enlace, o equilibrio entre

os poderes do estado, não apparecerá sem que cesse a ingerencia perniciosa do executivo pela absorpçaõ das attribuições dos outros que, com elle assentam no systema constitucional, sem que o corpo legislativo deixe de ser uma irrisaõ, sem que se trace e prescreva a esphera de acçaõ de cada um, sem que a naçaõ participe da direcçaõ dos seus destinos, sem que deixe de soffrer a menor quebra o dogma geralmente abraçado do — *rei reina e não governa*, sem que se faça desapparecer a intervençaõ inconstitucional do *quero* irresponsavel no governo do paiz, pelo reconhecimento da evidente contradicçaõ entre governo e inviolabilidade.

» Reforma parlamentar pela introducçaõ do principio das incompatibilidades » quando seja, a face da invocada constituiçaõ, muito constitucional, naõ embaraçará o predominio do poder executivo, que continuará a dispor dos mesmos recursos, desenvolver, como sóe, a mais insigne má fé, e a dilatar sua força perigosa, sob o pretexto das lacunas e omissões da nossa legislaçaõ social, *subordinando* ou *anniquilando* o principio de liberdade ao principio de *ordem*, como elle entende:

» Restabelecer a igualdade e harmonia entre as duas camaras legislativas, pela interpretaçaõ do artigo 61 da constituiçaõ » é a reproducçaõ dos mesmos inconvenientes que crearam o desequilibrio e a desordem no jogo regular da machina representativa, é traser novos estorvos aos interesses do paiz, — porque a vitaliciedade de uma camara só significa uma acçaõ de camarilha — e o privilegio em seu favor um insulto à nossa sociedade, que repugna ás leis de excepçaõ:

» Arredar a justiça das mãos da policia, dar garantias à nossa judicatura, pela inamobilidade dos juizes, afastal-os do terreno das ambições e paixões politicas, tornal-os independentes, como orgãos da lei » é proteger o cidadaõ de accordo com as legitimas exigencias da naçaõ, è levantar barreiras contra os ataques das facções e usurpações do despotismo:

» Responsabilidade dos empregados publicos por decretaçaõ de medidas legislativas e effectividade das penas è fustigar a impunidade, abrigar o brasileiro dos abusos do *funccionalismo*, e vingar a moralidade:

» Revisaõ da lei interpretativa do acto addicional » é dar as provincias as faculdades, de que as despojaram, para promover o proprio engrandecimento e prosperidade, modificando a *maxima* centralisaçaõ:

» Rehabilitar o elemento municipal, » é restituir-lhe a independencia que lhe arrancaram, é dar largas ao pensamento dos interesses especiaes de cada termo:

» Garantias contra os monstruosos abusos do recrutamento » é livrar e defender o cidadaõ das violencias do governo, é repartir por todos, como a uniaõ ha mister, o pesado tributo de sangue:

» Reforma da legislaçaõ militar com proscripçaõ dos castigos infamantes, » é levantar o soldado brazileiro da aviltante condicaõ, em que se acha, é tornal-o a sua dignidade de homem da sociedade, em que vivemos:

» Nacionalisaçaõ do commercio, » è abrir o campo da industria e da riqueza aos brasileiros, é proporcionar-lhes recursos de honesta subsisteucia, para que naõ continuem a ser Pariás na propria terra:

Mas essas necessidades palpitantes e indeclinaveis da epôca, esses beneficios das reformas, emanarão pela ventura, a par dos vicios, dos defeitos, das tendencias usurpadoras e absolutistas do poder executivo, que marcha a desorganisar-nos, simplesmente das medidas doutrinarias da illustre commissão? Certamente que não. Precisamos n'esta questão, e sem restricções, do voto da nação. Queremos sem transacções, nem compromissos, o governo do paiz pelo paiz. A CONSTITUINTE o verificará, para evitar que o delegado possa ultrapassar jamais os poderes expressamente limitados que lhe tiverem confiado; para lhe não deixar meio algum, de que possa abusar.

A CONSTITUINTE, convertendo em realidade as aspirações do grande partido liberal, destruirá essa obra imperfeita, que por tantos abalos e perigos nos tem feito passar, — e sobre novas bases, combinadas com os progressos da civilisação e luzes do nosso seculo, firmará a harmonia e o equilibrio entre o executivo, moderador e legislativo; acabando com as isenções, substituirá, quando mesmo, o abuso da vitaliciedade d'essa segunda camara, por um senado á maneira do dos Estados-Unidos, que se renove pelo terço no fim do biennio; — ou como bem disse o distincto correspondente do *Itamontano* Pará: — *conter em seus limites o poder moderador, tornando practica a doutrina que o monarcha somente reina.*

— Ainda uma polemica a travar com o *Correio de Annuncios*. Ainda os principios do *Argos* atacados pelo propugnador das *velhas ideias*, pelo valente campeão das torpesas da côrte, pelo fanatico adorador da monarchia forçada! Porem sempre a mesma surpresa, a mesma deslealdade na discussão.

O contemporaneo, que tem illustração, sabe perfeitamente que, no nosso artigo do n. 41, não lêo poesia; vio apenas o menos feio da quadra actual. Não somos poeta, posto não nos faltem bons desejos de o ser. Não nos tornamos fabuloso a força de exagerar e encarecer. A verdade, a triste realidade, dos males, que nos trouxe a infausta e anti-constitucional administração de 29 de setembro de 1848, é infelizmente de sobejo conhecida para que podessemos ser taxados de visionarios

Se o contemporaneo entende que a fraquissima liberdade que nos deixam para escrever, para levantar um brado de indignação contra os crimes do poder, entre as ameaças e invectivas de todo o genero, é excesso de liberdade, a existencia do *Argos* será um argumento em contrario contra tudo que diz o proprio *Argos*. Se os clamores das victimas já não sam se quer consentidos e tolerados pelo governo, elle nos faz um grande favor em deixar-nos queixar debalde e em não causar-nos todo o mal de que é capaz.

Dizeis que os nossos escriptos sam de simples invenção e accrescentaes que podemos desvairar a opinião e provocar a anarchia. Pois que! reconheceis que é pura phantasmagoria o que fazemos — e pois ainda accreditar que nos seja facil abalar as convicções? Não vos comprehendemos, senhor Já o manifestamos ao contemporaneo e tornamos a repetil-o, escrever com franquesa e lealdade, fallar a verdade ao povo e delatar os crimes de um governo conspirador, não foi em nenhum tempo servir á causa do inimigo do paiz. A verdade só pode prejudicar a quem nunca fez uso d'ella.

O *Argos* não prega a anarchia; e será até partidario do governo, o mais tyranno, quando esteja persuadido que só elle tem forças de sustentar a causa nacional contra as pretenções do estrangeiro Reconhecemos tambem, e nem nunca o contestamos, que a liberdade jamais pode estar em opposição com o interesse da nação, — e é por isso que combatemos um ministerio de facção que nos desune e persegue, em presença dos riscos d'essa guerra externa que o contemporaneo tanto teme. Se isto é servir a causa do despotismo em prejuiso da liberdade, seremos seus sectarios.

Entretanto se o contemporaneo julga que, por causa dos nossos escriptos e das nossas ideias, Rosas vem a lucrar contra os batalhões *dourados* do imperio e balas de papel-moeda do governo *sustentador* da dignidade nacional, deve requerer sem demora que nos appliquem sem piedade as *efficacissimas* disposições da lei de sangue, — o que assenta mui bem ao nobre advogado da policia.

MISCELLANEA.

— — A mais grata, a mais satisfatoria de todas as noticias que vos podemos dar, pios leitores, é que de 16 do corrente para cá vivemos em verdadeira pasmaceira, isto é, as nossas relações *extra e intra muros* continuam inalteradas!

Seja pelo espirito eminentemente pacifico d'este bom povo maranhense, seja pela bem intencionada e tolerante administração do snr. Olimpio Machado, seja em fim pelo que fôr, estamos *vegetando*; nada nos tem perturbado a dulcissima quietação depois do rebolição das novenas e festa dos Remedios.

Bem pouco é para desejar esta monotonia, e difficilmente nos subjeitamos á ella; mas, como ha casos que podem mais que as leis, havemos de soffrel-a até que Deus se amercie de nos.

A salinha de crystal.

A entrada do discurso do nobre presidente da *salinha* na sessão de 15 — quando apresentou o projecto para a reforma do thesouro — foi pomposa, forte, de esmagar!!.. "Snrs. apresento vos um projecto de *grande magnitude* para mim, de *grande magnitude* para vós, e de *grande magnitude* para a provincia!"

O dr. J. M. Ferreira está alem do que se pode imaginar, é um poço de eloquencia, um *eneyclopedico de grande magnitude*; um baluarte de encontro ao qual se vam quebrar todas as grammaticas antigas e modernas; um... O Paulo dirá o resto.

Desejamos ouvir o pai do projecto provar a conveniencia da reforma, no sentido em que a concebeo. Ha de *parlar*; ha de dizer disparates em cada phrase; ha de assassinar a bella lingua, que falla de orelha; — e as galerias darão largas á mordacidade do seu genio galhofeiro...

Não é a primeira vez que o snr. M. Ferreira serve de debique; porem ninguem se conhece, ou a ignorancia é mãi do attrevimento.

Corre que o projecto não é obra do nobre presidente, que apenas, como Sancho Pança da Estrella, se encarregara da sua apresentação. Sabe-se que fora confeccionado, imperfeito como está, por um empregado da thesouraria, a pedido dos srns. Angelo Moniz e José Varella. Nem entre elles se achou quem podesse elaborar essa obrinha de odio!

O snr. dr. Martins Ferreira deve ter ainda em muito viva lembrança um *pequeno favor*, que alcançou da relação do destricto, por influencia de uma notabilidade, em certa questão de *grande magnitude*; e convem pois que se preste, em paga dos bons officios, a tudo quanto exigir o seu amo: — mas sirva-lhe de governo, que essas vinganças mesquinhas de nada aproveitam, porque nunca conseguirão inutilisar os empregados, contra quem ellas se atiram.

O dr. pedreira tambem fallou a favor do projecto! O dr. pedreira na administracção das finanças! Por que não? Não tem elle um curso completo de economia politica? e como *orador principiante* não confiará no exemplo dos assirios, persas, médos, gregos, romanos, francezes, inglezes e *tutti quanti*, que começaram mal e acabaram optimamente? E quem o impedirá? Ningem. O dr. pedreira não recuará um só passo, porque jamais esquecerá as difficuldades com que lutou esse Demosthenes — o mais robusto orador da grande Athenas! Que nobre e *inimitavel* dedicação! — Cobrou animo e discursou, em pleno parlamento, sustentando a utilidade da reforma. Ella não podia encontrar melhor campeão! Os argumentos logicos e cerrados dos snrs. Jorge-junior, — Florencio Mattos e Costa Ferreira, que a combateram, embagaram nas enchentes da luminosa intelligencia do dr. pedreira! Quando um individuo assenta de ser o bobo dos mais, quem lhe poderá por pêas? Sua alma sua palma.

Noticias e factos diversos.

A *illustrissima vestal*, com quanto a convidassemos, por bons modos, a publicar a receita e despeza mensal, não annuio a nosso convite! O fasiamos em puro proveito seu, para resguardar a sua

reputação, que já não goza da fama de immaculado.

As más linguas andam a fazer juisos temerarios.—tudo se consome com o batalhão de empregados, em festanças, em eleições &. As obras municipaes estam postas a um lado; não ha dinheiro, não ha dinheiro—é o que se responde sempre!! Deixem-se de mysterios.

A proposito. Agora mesmo se está creando o logar de sollicitador municipal para um Angelo de tal, que é bom filho da patria, e afilhado do dr Maya.

Diziam todos *una voce* que, com a chegada do digno chefe B. e Vasconcellos, a policia caía novamente na somnolencia, de que a despertara o snr. dr. Leão. Infelizmente é uma triste realidade!

O snr. B. e Vasconcellos enfiou com a chalaça, e por mais de uma vez entezou as *bojarronas*! s. s. não nasceo para os trabalhos, teve educação muito fina... Esta a resposta que deo ao dr. Leão, quando lhe perguntava se iria breve para o interior!

Bem diz o velho Claro—a cabeça do burro está enterrada, onde não se sabe!

Pessoa fidedigna, em defesa do snr. Luiz Caetano pelo mão estado da bomba, disse: que o culpado era antes o snr. A. Coutinho, pois, indo pagodear pelo carnaval em um sitio levou comsigo a bomba para *seringar* os suciantes! De lá voltou ella escangalhada. O tal Azeredo teve sempre muito boas lembranças!

Incendiou-se, no dia 20 d'este mez, a caza edificado no casco de um navio, vulgarmente conhecida por—casa do navio do Medeiros. Consta-nos que pouco se perdera, porque conseguiram logo o apagar o fogo. No dia 13 incendio; no dia 20 incendio; o que é muito raro na nossa capital. Parece que andamos em época de fogos!

Com as reclamações, que temos feito para a collocação de lampeões em algumas ruas, que vivem em perpetua escuridão, o delegado de policia arrancou um dos do largo de S. João e ageitou-o lá para o seu bairro.—Queremos que tome a mesma resolução para as partes que havemos indicado—rua da Madre de Deos, S. Pantaleão, Estrella &. Se sam poucos, represente ao governo a ver se toma providencias para não andarmos a quebrar o nariz pelas paredes,

A *illustrissima* principiou a reparação de algumas calçadas. Honra lhe seja; teve habilidade de crear um engenheiro de *mão cheia*!—Quem quiser pode admirar o bem acabado de alguns pedaços já remendados! E digam lá que a *vestal* não cuida dos seus deveres! A obra é de papel mui fino.

Chegou da côrte, no vapor *Imperatriz*, o deputado *corta-cabeças* Santos e Almeida, que vem descansar das fadigas legislativas. Eis mais um membro distincto do partido *liberal* bemteví, que advoga os interesses do povo! Fique o povo os conhecendo, se é que de ha muito os naõ conhece:—os candidatos das actas falsas que votaram pela chibata nos cidadãos e pelo fusil nos seus adversarios!

Foram-nos remettidas do interior, em carta fechada, as segnintes *quintilhas*. Ignorando nós a maõ de quem vem; mas julgando naõ haver n'ellas a menor offensa, por isso que a ninguem faz allusão, as publicamos só pela pilheria dos versos.

A mudez.

I.

Vou cantar certo menino,
Que em S. José estudou:
E sendo ahi reprovado
Por tapado;
O menino não fallou.

II.

Seguio caminho de Pizza
Esperança ainda levou
D'alli pilhar uma carta
O peralta;
O menino não fallou.

III.

Tripudiando de guadio,
A S. Luiz eis que voltou,
Com um diploma bordado
E dourado;
O menino não fallou.

IV.

Não ganhando aqui a vida,
Para Alcant'ra se embarcou:
A ver se arranja vintem,
Leva o trem;
O menino não fallou.

V.

Começa então a curar:
Não pouca gente immolou:
Mostra grande insensatez
E rigidez;
O menino não fallou.

VI.

Já na nossa Assembléa
Os quatro mil reis chuchou:
Hoje de novo apparece,
Emmudece;
O menino não fallou.

VII.

De travesso o tal muchacho
O proprio pai enganou,
Disendo que debutava
E orava;
O menino não fallou.

VIII.

Muitos dias successivos
Seos amigos convidou,
Para virem o filho ouvir
E applaudir;
O menino não fallou.

IX.

Tanto fez o pobre pai,
Que o menino embetesgou:
Ficou para sempre calado,
Amuado;
O menino não fallou.

LE CABRION.

Expediente semanal.

Queixa contra a tolerancia de quem consente que as pretas vendedeiras de hortaliças e fructas, occupem os passeios das ruas, com grande embaraço para os viandantes.

Ao senr. fiscal Claro (com o outro não nos entendemos) para tomar na devida consideração

Idem dos negociantes e jornalistas pela ponca, ou nenhuma demóra dos vapores, contra o estipulado no contracto, ao ponto de ficar quasi toda a correspondencia para o Pará.

Á exma presidencia para remediar esse abuso prejudicial aos interesses communs.

Idem contra a má administração do Correio por entregar a correspondencia do imperio em um dia, e só no outro a do exterior, por fechar a malla sem annuncio previo, e por empregar o patronato na entrega de cartas e jornaes.

A quem competir para providenciar com toda energia a fazer cessar a continuação de tal abuso.

Idem contra o desleixo com que andam vestidos os carregadores da tumba, ao ponto de se não poder qualificar a côr da roupa.

Ao capellão da S. caza, ou a quem competir, para fazer novas capas, e não consentir mais no uzo das actuaes, que passam a ser indecentes.

Idem contra o proprietario da nova caza de pasto para servir melhor os seus freguezes, quanto as comidas, e ás horas em que as fornece.

Seja remettida, em termos brandos, ao seu destino, recommendando-se prompto remedio, para que naõ venham a soffrer os interesses do dito proprietario.

Idem dos moradores do ultimo quarteiraõ de rua da Estrella contra um lampeaõ que, por *enfiado*, os traz completamente ás escuras, ao passo que outras ruas estam *continuadamente* inundadas de gaz e de luz.

Ao snr. arrematante da illuminaçaõ para *esclarecer*.

Idem contra o desespero dos sinos das igrejas do Rosario e Recolhimento, que causam de momento a momento horrivel tormento aos visinhos, e especialmente aos enfermos.

Aos senrs. sineiros e sineiras para que sustem um pouco o ardor dos badalos.

Idem contra as bancadas dos conegos da cathedral por estarem todos os dias nuas e vasias.

Ao senr. vigario geral para fazel-as ornar e *encher*.

A queixa, a respeito dos fundos pertencentes a antiga—*sociedade dramatica maranhense*,—será attendida para outra vez, ou até que possamos colher informações afim de saber se esses fundos desceram de capital improductivo ou tem rendido qualquer cousa.

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N.° 43. QUINTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se às Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particular*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

—O *Correio de Annuncios* despojou-se das vestes mercantís — e trajou galhardamente o fardão de politico consumado, com o pomposo titulo de *Constitucional*. O *Argos* recebeo com a metamorphose *lisongeira* saudação do histrião. Agradecemos. Venia por venia.

É preciso sairmos d'essa peripheria de ardil e de sophismas; é forçoso abandonar essa argumentação maliciosa, esses meios fraudulentos de nos emprestar ideias que não temos, ou tornar-nos responsaveis por factos que não practicamos.

O *Argos*, que posto tivesse inscripto no seu programma—*monarcha que reine e ministros, que governem*,—não se julgou batido pelo contemporaneo no terreno—da melhoria da monarchia sobre a forma republicana—e nem se vio nunca obrigado a retractar-se ou desdizer-se dos seus principios. Na serie de artigos publicados pelo antigo redactor da *Revista*, o *Argos* antepoz facto a facto e confrontou documento a documento. E com as proprias palavras de Cezar Cantu, d'esse distincto historiador, cujas opiniões monarchicas não podem ser suspeitas, dedusio e provou a bondade e excellencia dos governos democraticos.

A ideia da *Constituinte*, abraçada e seguida por toda a imprensa liberal do norte do imperio, pregada em Pernambuco por occasião da revolução de novembro de 1848, regada pelo sangue de muitos brazileiros illustres, favorecida pelo apoio de escriptores abalisados, nasceo da necessidade das reformas, na contingencia absoluta em que se via a nação de pôr termo aos desmandos e crimes do poder, que a todos os instantes flagellava o povo, sem nunca sentir-se a acção da justiça, que o levasse ao tribunal da responsabilidade para lhe applicar as penas em relação do delicto. O falseamento da nossa constituição politica, que favorecia a impunidade e, concentrando o governo do estado nas mãos do executivo, lhe dava largos modos de abusar, não podia ser invocada com vantagem em favor d'aquelles que a tinham destruido. Era indeclinavel e necessaria a sua reforma; era mais que conveniente dar outras garantias ao paiz. E a proficuidade d'esta medida, geralmente reconhecida, não devia ser sacrificada à doutrina do programma dos membros da opposição, que conferenciaram no Rio de Janeiro; tanto mais quanto estamos intimamente persuadidos que a nobre commissão que o elaborou tera de reconsiderar sobre elle.

Pouco importa que ella fosse suggerida por Antonio Borges da Fonseca, ou por outros. Quando fosse o pregador um grande culpado, já tivemos occasião de repetir ao contemporaneo o pensamento de um escriptor portuguez de nomeada—*o que teem os peccados do sacerdote com a santidade da doutrina*? E Borges da Fonseca não esta n'este caso. Martyr de suas convicções, perseguido por *luzias* e *saquaremas*, votado constantemente ao ostracismo, condemnado a tragar o pão do desterro, entre os tormentos dos seus inimigos, não se acobarda. Filho da liberdade soffre por ella. É o horrivel açoute da desgraça passa por elle sem o derribar.

O contemporaneo do *Constitucional* parece querer dar a tudo a direcção de sua politica. É sempre o principio *capaz de fazer fortuna* que o atarefa e afadiga. Nós o despresamos com todo o orgulho do nosso coração. A causa que defendemos seria impopular se não fora o povo metralhado porque a reclama, seria fatal aos interesses do paiz, se esses interesses não fossem a cada momento prejudicados pela ominosa situação. E nem o nosso combater do programma vae operar uma scisão nas columnas da opposição; é apenas um protesto lançado em tempo—de não adherencia a alguns pontos de sua doutrina—ou por outra o reconhecimento da inutilidade de alguns meios lembrados no programma. O juiso dos assignatarios, se bem que dos

mais robustos, tem para nós tanto peso, como o dos *Argos*, do *Apostolo*, do *Itamontano*, da *Imprensa*, do *Tempo*, do *Cearense*, do *Progresso*, do *Grito Nacional*, do *Echo Pernambucano*, e alguns mais.

Voltando agora á nossa questão de — CONSTITUINTE — de limitar os poderes confiados — de privar o governo dos meios de abusar — emfim do direito da nação no uso das reformas — pouco seguros de nossa intelligencia, recorreremos a outras superiores que abonem. É o senr. Emilio de Girardin quem falla.

« Visto que o povo, ser collectivo, soberano, abstracto, não pode em pessoa commandar o exercito que defende o seu territorio, equipar a armada que protege o seu commercio, arrecadar com uma das mãos o imposto que paga com a outra, assignar os tractados que se concluem, administrar afinal o que é individuo e collectivo, segue-se d'aqui que confiar estas funcções aos homens mais capazes de preenchel-as, é abdicar o poder que lhe pertence?

« Se é abdicar, que faz pois o monarcha quando confia o commando do exercito a um marechal, o equipamento da armada a um almirante, a negociação de um tratado a um embaixador, a percepção das rendas a um ministro das finanças, e a administração a funccionarios de todas as ordens e todos os gráos.

« Abdica?

« Não, não abdica; faz o que nós fasemos todos os dias, manda fazer aquillo que elle não pode ou não quer fazer.

« Bem então que peço eu?

« Peço que o povo exerça a sua soberania absolutamente, como Luiz XIV, que dizia: *O estado sou eu*, exercendo a sua.

« Nem mais, nem menos.

« Peço que elle conserve sempre o direito e o poder de revogar amanhã o ministro que nomeou hontem, que elle se chame presidente da republica, ministro do povo ou maire de França. Pouco importa o nome. Se me demorei com este ultimo titulo, é porque elle é o que concorda melhor com este pensamento: ABOLIÇÃO DA AUTORIDADE PELA SIMPLIFICAÇÃO DO GOVERNO; SEPARAÇÃO COMPLETA DO QUE FORMA A ADMINISTRAÇÃO DO PAIZ, DO QUE COMPÕE A LIBERDADE DE UM POVO; SUPPRESSÃO DE TODO O GOVERNO DO HOMEM PELO HOMEM. »

Porque o povo do Brazil, perguntamos nós, por um acto de sua soberania, associou-se com uma constituição politica, acclamou o snr. D. Pedro I seu imperador, lhe conferio poderes, e delegou n'elle attribuições que lhe pertenciam; segue-se tambem que tivesse abdicado o direito de reformar o pacto fundamental, limitar ou cassar a delegação? ou que esses poderes fossem transmittidos a seu filho intactos e inalienaveis, em prejuiso da nação? — Não; não era possivel, porque, como vemos, quem delega não abdica.

Se o contemporaneo se quiser ir abrigar no direito da sucessão, na legitimidade da dynastia; nós, que nos conformamos com a opinião de que — *a autoridade é a força mascarada com um falso nome*, — declinaremos um pouco, e buscaremos auxilio em dous monarchistas sinceros. « Se, limpa do môfo dos tempos, a raiz de todos os direitos se podesse descobrir a nossos olhos, appareceriam elles puros de toda usurpação, de toda a macula? » diz de Serre; ou como melhor explica Royer Collard: « A origem da raça real não se esconde, como a do Nilo, em desertos inaccessiveis: nós a descobrimos e a vemos ainda alem de outras raças de reis — e a França com um direito publico, insprescriptivel e primordial. » Parece que isto que n'este sentido se diz da França se pode applicar justamente ao Brazil.

Nós não acceitamos a monarchia, como facto consumado; obdecemos á vontade da maioria da nação. Se o paiz legitimamente consultado decidir que predomine o regimen monarchico sobre a forma republicana, nós acompanharemos resignados a sorte do paiz. Mas essa consulta se poderá verificar pelos meios ordinarios, pelos meios consignados na constituição, quando o mesmo contemporaneo do *Constitucional* confessa que ella não é executada, que é illudida e falseada pelos agentes do poder? E uma camara dolosamente eleita, sem mandato do povo que não podia representar, seria a mais habilitada para satisfazer as exigencias e necessidades publicas, na actualidade? — « Para que o governo representativo exista, assegura Royer Collard, não basta a presença de uma camara, a solemnidade dos seus debates, a regularidade de suas deliberações, nem a lealdade, luzes e patriotismo dos homens que a compõe, — e a verdadeira eleição da França, apurada por uma escolha sobrenatural e reunida n'este recinto, não realisaria ainda o governo representativo, se ella não fosse enviada pela nação. » E no imperio, desde 1836 até os nossos dias, ainda não houve uma eleição que fosse a expressão genuina e legitima do voto da nação!

A explicação do contemporaneo do que seja a CONSTITUINTE, que proclamamos como complementar das reformas, não se revela na convenção franceza de 1793, posto se possa parecer com a constituinte, que foi obra da revolução de fevereiro de 1848. A constituição com que então dotou á França será opposta ás suas necessidades, só porque no entender do contemporaneo, não deixou salvos os interesses do ramo *legitimo* dos Bourbons, da caza de Orleans, ou da reeleição do snr. Luiz Napoleão, mas nunca pelos clamores da nação. E a prova está na regeição da medida pela assemblêa dos representantes apesar dos subornos e ameaças do poder executivo.

Discordes inteiramente do contemporaneo de que as melhores constituições sejam as outorgadas pelos soberanos dos estados, pela rasão de que o usurpador dos direitos de um povo nunca cede senão constrangido, guardando todavia o *segredo* de illudir e quebrar a fé dos contractos; adoptamos a opinião, por elle combatida, de que os corpos collectivos, ou o paiz legitimamente representado, sam os mais proprios para a organisação de uma bôa lei fundamental, soccorridos ainda pela autoridade de Serre, quando affiançava que todas as maiorias tinham sido cordatas, respondeo ao snr. de la Bourdomaie que lhe interrogava se a convenção tambem: « Sim, snr., e a convenção tambem, se a convencção não tivesse deliberado debaixo de punhaes. »

MISCELLANEA.

——Digam o que quizerem, se não temos conseguido quanto desejamos com as nossas — *Miscellaneas* semanaes — alguma cousa se tem feito. Muito peior andaria tudo se deixassemos que os interesses communs morresem afogados pela ambição dos *illustres pais da patria*, sem se quer apresental-os ao dominio do publico judicioso.

Para alcançar-se algum melhoramento, é preciso dar tempo ao tempo, e muita perseverança para abalar o pirrhonismo dos nossos dominadores, cuja intolerancia é proverbial

O trabalho é insano; mas em quanto Deus nos der vida e saude, ou não virmos modificado esse desmarcado egoismo, havemos de fustigal-os desapiedadamente, embora as carrancas, que se nos fazem.

A salinha de chrystal.

No dia 7 de Novembro vindouro devem acabar os trabalhos legislativos da *salinha de chrystal*; e o biennio dos actuaes *legisladores d'agoa doce* expira com esta sessão. Fazemos votos de todo coração — *ab imo pectore* — para que s. exc. não se mova a prorogar a sessão, como a elles convem, pois até já ficou estatelada a discussão do orçamento. A *exposição* nenhum beneficio trouxe a provincia, ao contrario esse divertimento custa aos cofres pouco menos de 6 contos de reis! Se houvesse liberdade de vôto, se se fizesse eleição entre nós pediriamos aos eleitores que não reelegesse esta mesma gente, salvas as pequenas e honrosas excepções: mas visto como esta falseado o direito do voto, dirigimo-nos então á camara municipal e ao snr. dr. Maya, para que escolham gente nova. É incrivel que entre os seus não encontrem com quem melhor comprehenda a sua missão! Esperamos.

Nos ultimos dias tem apparecido pela *salinha* planos de ataque e rebentado dos *expostos* gritos de rompimentos. O snr. Olimpio Machado está *ameaçado*, esta quasi a *perder-se*.

Tantæ ne animis celestibus iræ?

Que impostura! É um esforço na agonia do moribundo: é o peccador, carregado de gravissimos delictos, que expira impenitente! Depois das conferencias dos snrs. Sergio, Magalhães e Raymundo Mattos, depois da decisão d'esta junta de *salvação publica*, que assegura o enevitavel abandono da vida n'esse corpo corrompido, já não lhe valem nem as manobras e exhortações do snr. Tavares, nem os saltinhos *esperançosos* do dr. pedreira: apenas se ouve o psalmear do *De profundis* murmurado com todo o recolhimento pelos revm. em Christo padres D. Virgilio e D. Mauricio. A um lado os snrs. Florencio e Egydio que lhe escrevem o testamento; a outro a gente do Brejo que o dicta a seu contento. No centro os continuos, de orelhas tesas e olhos arregalados, que lhe esperam os despojos, como os rapazes, em sabbado da *Alleluia*, os vestidos do mestre Judas!

Foi devolvido á salinha, nos termos da lei de 12 de agosto de 1834, o projecto que *alargava* as freiras e *escorava* o sexo abandonado. Sua exc. entendeo, em sua sabedoria, qûe não era conveniente tirar a inspecção ao poder espiritual d'esta casa pia para collocal-a entre as *escoras* do temporal. O presidente da provincia negou a sancção ao projecto de lei que reformava o recolhimento e acabava com o voto religioso para lhe dar outro regimem e direcção moral, como estabelecimento de educandas. Parece que s. exc. não é lá muito amigo das reformas! Pois nós somos — e julgamos que esta era vantajosa. E sobre esta recusa que a *salinha* tanto esbraveja; e *conscia de sua força*, promette fazer passar a lei pelos dous terços. — Calae-vos, servos, que vos farão castigar. É preciso acabar, como começaram; è necessario morrer, como vieram!

Noticias e factos diversos.

O deputado da Granja levou a mal que a — *Miscellanea* — se occupasse d'elle com especial menção, e metteo-nos fortes e crueis *rabecadas*! Não tem razão, cumprimos o nosso programma.

De circumlocuções eu nada sei,
O caso conto, como o caso foi.
Na minha phrase de constante lei,
O ladrão é ladrão, o boi é boi.

Foi abolido o castigo da chibata, e substituido pelo de pranchadas!

Não ha duvida que a condição do soldado peiora consideravelmente com a substituição. O homem que apanhar 40 ou 50 pranchadas fica para sempre inutilisado. Qual pois o proveito da troca de instrumentos? Qual o aviltamento de um em comparação á honra do outro? Já que os barbaros castigos corporaes estam arraigados entre nós, que parece á muita gente impossivel guardar-se a disciplina militar sem elles, deve o snr. Brito fazer que só sejam applicados por sentença, e não pelo capricho de um homem. Para as pequenas faltas ha as prisões, e serviços dobrados &.

O artista Mr. Robert foi-se para Pernambuco muito queixoso da ingratidão dos maranhenses, que não se prestaram a lhe entregar os cobres! Que tal? Queria por força o Mr. que o governo lhe franqueasse o theatro, no estado em que se acha, para as suas representações, e, como não era possivel annuir a tal pedido, chama-nos de ingratos! Cá te esperamos.

A illuminação correo mal em alguns dias d'este mez até 25; as luzes, alem de muito fracas, muito soturnas, talvez por effeito da ma qualidade do gaz; mas de 26 por diante vae bem; os lampeões diffundem uma excellente claridade, que allumia em dobro da antiga illuminação.

Os *guaderibus* continuam a importunar os assignantes do—*Argos*—com os pedidos de emprestimos para lerem as—*Miscellaneas*. —Ora isto não é bonito; a assignatura é tam comoda que não vale arriscar-se a gente a um —*não*—; e sobre tudo a tal especulação é muito contra os interesses do proprietario, nosso amigo snr. Cruz.

Expediente semanal.

Queixa contra os inspectores de quarteirão, que consentem no despejo de lixo, e outras immundicias, nos logares de sua jurisdicção, como acontece na quadra da rua do—*Craveiro*—em frente do muro de S. Antonio, e outras partes.

A quem competir para fazer que os taes inspectores cumpram melhor os seus deveres.

Idem contra o máo tratamento de palavras e actos, empregado pelas patrulhas aos individuos, que conduzem presos; como, ha bem poucas noites, aconteceo com um guarda nacional.

Ao snr. delegado e commandante de policia, para tomarem as medidas convenientes a fim de serem respeitados os direitos do preso.

Idem contra os inspectores de quarteirão, e patrulhas, por consentirem ajuntamentos e batuques de pretos escravos nas quitandas, as vezes ainda alem das horas de recolher.

A quem competir para tomar na devida consideração, pois o uzo d'aquelles adjuntos é sempre prejudicial á moral publica, e aos interesses do particular.

Idem contra a irregularidade das viagens do—*Caxiense*,—que ordinariamente não sae no dia e hora aprazada, e nem traz as mallas de Caxias, como deve regularmente.

Ao snr. director da companhia, para dar as providencias a fazer cessar estas reclamações.

A queixa contra aquelle empregado de fresca data, por andar enredando os collegas na repartição com os seus contos e mexericos, não se publica já por não vir muito clara; mas o queixoso veja o resultado d'esta pequena remessa, e, a não produzir o effeito desejado, mande-n'os as iniciaes do *miliante*, para não haver equivoco.

Tambem a queixa contra quem conserva em escravidão uma molata, que figura ter comprado em criança por 50$ rs. com quanto não diga o nome do comprador, não se publica, porque envolve responsabilidade, e está sem as formalidades da lei.

Tambem sendo de pouco interesse para nós, e para o publico, que um certo snr. embatuque quando o tratam pelo nome de baptismo—Joaquim.—deixamos de publicar a queixa que nos foi remettida sobre o dito snr. Joaquim e seus oculos; e recommendamos aos gaiatos de gosto, que nunca o tratem de outra forma.

Não nos sendo possivel satisfazer a pergunta do correspondente—*Curioso*—sobre a origem da ordem, que obriga os educandos artifices ao exercicio de artilheiros, com grave risco de saude, attenta a pouca idade; pode dirigir-se ao digno director do estabelecimento, que, suppomos, não terá duvida em lhe dar as explicações precisas.

Para o Estandarte.

A Messalina assestou a artilheria de sua *logica* contra o thesouro provincial. Está bella com os ornatos de uma argumentação *seria* e pouco *arguciosa*. D'onde vos veio tantos conhecimentos de finanças, senhora? Quem vos emprestou os pretendidos trajes de decencia?—Pois que! o thesouro provincial, com sua secção de arrecadação e mais collectorias soffre comparação com a thesouraria de fasenda, isolada d'alfandega, da recebedoria de rendas, e tambem de suas collectorias e outras repartições fiscaes? Sabeis por ventura o que é ajustamento de contas, o que é escripturação das rendas publicas?—Não sabeis, tivestes desejos de descutir com vantagem, apenas conseguistes encher de necedades as columnas do *jornal*. Se o escriptor do artigo—THESOURO PROVINCIAL—conhecesse ainda superficialmente o que fosse *administração de fazenda*, nós tomariamos o trabalho de lhe dar uma resposta. Porem ficariamos com elle no desgosto de não sermos comprehendidos. Basta.

Typ. Maranhense, Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

1851

NOVEMBRO = NS. 44 - 46

N.° 44. QUINTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——É com a maior repugnancia que entramos em uma questão pessoal. É para nós um dia de enfado, horas de *spleen*, quando somos obrigados a tratar de nós mesmos e ter de ir bater em uma determinada pessôa. O publico nos desculpará, e lançará á conta do *Constitucional*, as consequencias que possam resultar d'esta contenda singular.

Não insultamos. Discutimos. Se uma ou outra vez, alguma expressão mais forte, ou menos delicada tem escapado da nossa penna, declaramos que è isso devido á afflicção que nos causa o *emperramento* ou a pouca lealdade de alguem em sustentar principios odiosos e em furtar-se á convicção da bondade, da moralidade e da justiça das ideias que toda a humanidade reclama; em querer justificar, e mais ainda, em querer engrandecer e louvar os vicios, os abusos, os crimes e as usurpações da incomportavel situação; mas nunca foi nosso intento ferir a reputação de quem quer que seja. Porêm se de nossas palavras se póde calcular uma injuria, desde já as retiramos. O emprego do termo—*histrião*—alludia simplesmente á farça ou à mudança de vista do jornal de—*Correio d'Annuncios* para *Constitucional*,—sem entender de fórma alguma com a pessoa do seu redactor.

Nunca fizemos retractações, nem fomos apanhados em contradicção com os nossos principios. Julgamos e affirmamos que o governo republicano é o que mais convem á liberdade e garantias do homem em sociedade, o que mais se accommoda ás suas necessidades e o que mais lhe facilita os meios de as satisfazer; mas nem porisso queremos revolucionar o paiz. Já dissemos em diversos numeros do nosso *jornal*, que acceitamos a monarchia, não como *facto consummado*, mas porque suppomos que esta formula não é incompativel com um bom governo constitucional-representativo, logo que a carta, sem antinomias, seja fielmente cumprida e executada, o direito do cidadão respeitado, os malversores punidos, que não se criem governos de camarilha, nem dominios de facção, e que *o delegado jamais possa ultrapassar os poderes expressamente limitados que lhe forem confiados*; aceitaremos a monarchia, sem protestarmos, se a maioria do paiz, consultada sem fraude, sem violencias, sem coacção, legitimamente representada, com um voto livre e consciencioso, edificar este regimen.

O *Constitucional* nos ameaça com a publicação dos nossos nomes, ufano de que com isso nos intimida. Engana-se. Não somos cobardes; combatemos a rosto descoberto; e nem em tempo algum declinamos para outrem a responsabilidade das nossas ideias e dos nossos artigos. Ha cinco mezes, dizia o *Argos* ao *Correio d'Annuncios*: —« Ninguem ignora no Maranhão quem sejam os redactores do *Argos*, nem tambem qual d'elles tem sustentado com o *Correio* esta polemica; não crêmos portanto necessario declaral-o; mas se o *Correio* suppõe que é isto um acto indispensavel de *heroismo*, de *valentia*, ou atè ainda de *cavalheirismo* a seu respeito, o *Argos* não duvidará fazel-o.» Agora para que o snr. Sotero não pareça cair em duvida, não atire a outros pontos, nem pense que desejamos guardar o incognito, com temor do que de plano manifestamos, vamos por caridade livral-o de embaraços.

Em desembro de 1850, por sollicitações e accôrdo de alguns amigos, foi a redacção do *Argos* confiada a dous individuos, que fizeram apparecer o primeiro numero em 2 de janeiro de 1851, e continuaram a sós com o encargo até fins de fevereiro seguinte, em que um terceiro se lhes veio reunir; ficando nos tres definitivamente assentada a direcção e redacção do *jornal*. Os dous individuos chamavam-se *Eduardo Manoel Francisco da Silva* e *José Vicente Jorge* — o terceiro *João Nunes de Campos*. D'estes apenas o segundo occupava um logar de pouca impor-

tancia no thesouro provincial, porque o snr. Campos, havia um anno, que tinha deixado o emprego de director das obras publicas.

Mas a qualidade de *empregado amovivel* do segundo, com que o *Constitucional* procura especular, longe de provar em seu desabono, é um titulo de gloria a seu favor. Prova que não faz o sacrificio das convicções pela conservação do emprego; prova que o ser empregado *subjeito* ao acinte de uma demissão, não é rasão para enfraquecer os brios do cidadão.

E por ser empregado amovivel ou vitalicio, haverá mais para um do que para outro mais ampla faculdade no ajuisar e escrever dos negocios do estado? Não serão todos empregados da nação, cada um no seu gráo de importancia e com uma esphera mais dilatada de attribuições, desde o imperador constitucional até o porteiro da inferior das repartições? No paiz não será tudo delegação? E o redactor do *Constitucional*, que se agarra e enrosca á essa constituição, quererá negar o igual direito que ella dá a todos os brasileiros—na livre enunciação do pensamento? Negae, se podeis. Com vosco é tudo possivel, porque na praxe dos vossos dominadores, o que é justo e legitimo para vós, não o é para os adversarios.

É preciso acabar para sempre com as *averiguações* e insinuações malevolas do senr. Sotero. Deve saber mais que desde junho d'este anno, em que interesses particulares chamaram o senr. Campos ao interior da provincia, e graves incommodos de saude nos privaram do soccorro da intelligencia do senr. Silva, só um tem estado á frente da redacção; e se alguem mais tem escripto para o *Argos*, pouco importará ao snr. Sotero, porque os artigos —O ARGOS MARANHENSE— teem sido obra d'esse *só*.

Quando entramos em qualquer debate, não indagamos primeiro quem será o nosso antagonista—acceitamo-lo franco e leal, sem individualisarmos. O que nós não acceitaremos nunca é a generosidade do *Constitucional*.

Não entristeça, porém, o senr. Sotero, com o que vimos de narrar, com receio de que tem menos a quem molestar—ausentes ou separados, todos, pela solidariedade dos principios, pela união sincera em politica, pela dedicação entre amigos, todos estam promptos a subir as provas de suas convicções e a responder por tudo que até hoje se tem publicado no *Argos*; o senr. Sotero pode pois investir contra todos ou cada um designadamente, certo de que nenhum ha de recuar. Cabe entretanto advertir que o senr. Sotero é o menos proprio para emprasar-nos em uma questão pessoal; os precedentes de sua vida publica sam pouco de invejar; e nós não trocamos os nossos nomes *sujos* pelo nome *puro e limpo* do redactor do *Constitucional*.

MISCELLANEA.

——Eis-nos em embaraços!

Se foramos dotados da perspicacia do deputado da Granja, que tudo submette ao juizo, dominio ou força, como melhor nome tenha, da *grande magnitude* da sua intelligencia, nunca nos veriamos suar camisas, quando se approxima o dia de dar cumprimento á nossa tarefa. Mas que lembrança que nos acode!

Comparar a formiga ao elephante, o pygmêo ao gigante?! Desculpe-nos o illustre deputado, se ousamos tomal-o para alvo da nossa comparação, tanto mais innocente quanto é certo que somos os primeiros a reconhecer a nossa insufficiencia; permitta-nos porem, que tenhamos o ineffavel praser de gravar em caracteres indeleveis o alto conceito, que formamos da sua bem estabelecida *reputação litteraria*.

Quasi não podemos dar conta do recado atordoados pelo barulho dos sinos em dia de finados, que a todo instante nos vinham avivar as saudades por alguns parentes e amigos, cuja perda nos será sempre sensivel.

Esta a principal causa do nosso embaraço; acabrunhados pela dôr de perdas irreparaveis, não nos foi facil superal-o. Deixamos correr os dias em apathia, e só hoje podemos fazer alguma cousa, e ápressa.

Dado o *cavaquinho* do estylo, entremos na materia.

A salinha de crystal.

Os *illustres pais da patria* aboletaram se no consistorio da Sé, tomaram lhe tanto amor, e aos amaveis 1$ reis ainda mais, que descobriram um pretexto para continuar a *exposição* por mais alguns dias!

A lei do orçamento, que correo livre e desembaraçadamente nas duas primeiras discussões, teria vencido a terceira muito a tempo, se por ventura estivesse isso no interesse da illustre maioria; porêm, para justificar o somno que o projecto dorme ha mais de 15 dias talvez, disem os nobres *parlamentares* que o snr. Olimpio Machado os provocára ao retardamento da discussão, porque decleron —que nada o obrigava a prorogar a sessão! È pois, por acinte á presidencia que estatelou a discussão do orçamento! E porque isto deixou tudo a ganhar e nada a perder, ahi estam os cofres do thesouro, posto que phthisicos, para alimentar-lhes as algibeiras! Não sabemos a resolução em que está sua exc.— se prorogará ou não a sessão—o que é exacto

è que sexta-feira é o dia do encerramento, e que não ha lei de orçamento para o exercicio de 1852-1853!! É mais uma prova da moralidade da maioria *parlamentar*!

Vê-se pois que, apesar das conferencias dos medicos, dos officios dos agonisantes dos reverendissimos, do dictame dos herdeiros e do assello judicial dos tabelliães, as exhortações do snr. Tavares e os *saltinhos esperançosos* do dr. pedreira vam aproveitando... O cadaver galvanisa-se por mais oito dias de prorogação, mas em breve o sopro acabará... Attenção, meus padres, que sereis vós mesmos a entoar o *Subvenite*! Vigilancia, continuos, que senão os despojos vos escapam!

Se mais *estreitas* relações nos prendessem ao snr. José Martins Ferreira, presidente da *exposição* na *salinha de crystal* lhe pederiamos que nos concedesse copiar as caricaturas e quadrinhas que fazia, na sexta feira 31 de outubro findo, quando o dr. pedreira *discursava*. Que bom emprego do tempo faz o legislador! Que era s. s. jurisperito e financeiro, sabiamos nós, mas que fosse *caricato* e *versejador*, era o que ignoravamos. Mais essas prendas para ser apreciado.

Noticias e factos diversos.

O vapor *Paraense*, que aqui entrou no dia 1.°, trouxe-nos noticias desde o Rio Grande do Sul até o Ceará.

Na campanha dos Estados Orientaes, o nosso exercito anda a contradansar. Ainda não póde fazer uma evolução verdadeiramente militar. Se as *balas verdes* do snr. Torres não fizerem alguma cousa, mesmo a espada dos nossos generaes não o fará!

O Rio de Janeiro abria as azas ao vento dos bailes. Como não será interessante a devassa, a corrompida, entre galas e folguedos, a suavisar-se embevecida no tumultuar do festim!—Desejaramos vel-a.

O nosso amigo—*Seculo*—da Bahia suspendeo a sua publicação até que a SOCIEDADE DEFENSORA, de quem o valente é representante na imprensa, decida uma questão politica, que lhe foi submettida:—*Adopta ou não a Constituinte?*—

De Pernambuco, além de alguns disturbios e pronunciamentos, por causa de R R, na academia de Olinda, a infausta morte do nosso comprovinciano o bacharel Felippe de Barros e Vasconcellos, filho do actual chefe de policia...

Formado em direito no dia 20 de outubro, a 23 mão cobarde e assassina lhe roubou traiçoeiramente a vida! Morte tam funesta, fim tam desventurado, quando se ganha um futuro e uma posição no paiz—acabar tam desgraçadamente, na flor dos annos, cheio de esperanças,—consterna e afflige a todo coração bem formado. Apesar da nossa ogeriza á policia, o funccionario desapparece, para sentirmos, com sincera magôa, a dôr de um pai que perde o filho no momento, em que via corôar de feliz successo os desvelos e sacrificios de muitos annos!

Já nos não queixamos do correio, nem de sua administração. A nossa correspondencia confunde-se, sem sabermos onde. O que è certo é que não recebemos o *Apostolo* de Minas e o *Nacional* de Santos e outros que nos fazem o favor de mandar regularmente. Se este desvio de direcção, esta fuga de *jornaes*, não cessar, quando começarmos a pagar o imposto, com que nos onerou a filha da fraude e da violencia, voltamos de mal a peior. Pagar tributos de gazetas, para que os correspondentes não as recebam, é cousa dura e que incommoda.

O redactor do novissimo—*Constitucional*—descobrio a quadratura do circulo!

O mestre não consente que o *Argos* se afaste do seu invariavel principio—sempre com o governo, tudo pelo governo, nunca deixa mal o ventre.—Pois o *Argos*, que é redigido por empregados amoviveis segundo diz o redactor do *Constitucional*, desvia-se d'essa linguagem servil, para bater o governo, e fallar em reformas? *Horribile dictu*! Como prescrutaria o digno redactor que somos tres os redactores do *Argos*, e de mais a mais os nossos nomes, que não duvidará estampar nas columnas do seu *Constitucional*! Ora *morreo o Neves*. Quererá o nosso antagonista entregar-nos as cabeças, ainda jovens, ao cutello da guilhotina? Seja o que elle quizer. Pregue os seus sermões para quem se deleita em os ouvir, e deixe o *Argos*, que tem missão mais nobre.

Os reparos da rua da Madre de Deus esbarraram no melhor! O habilissimo engenheiro sumio-se com os seus trabalhadores, que não houve mais vêl-os! Haveria falta no pagamento dos jornaes? Não cremos, porque o dr. Maya não tem essas economias mal entendidas, quando é possivel gasta-se alem da receita.

Os *qualificadores* da capital andaram furiosos na qualificação dos cidadãos para á *guarda nacional*! Ninguem escapou—torto, alejado, velho, menino!

Que ganancia e para o que?! O fim ha de ser triste.

Falla-se que no dia 2 de desembro p. futuro terá logar a abertura do nosso theatro! Poda ser, porem ainda ha tanto serviço por acabar-se, que duvidamos! E qual a companhia?

Falla-se tambem que a pobre commissão directora, pela sua boa fé, deixou-se embaçar no contracto para a escripturação de algunas actores em Lisboa!

É preciso olho vivo, snrs. da commissão.

Trata-se de organisar uma sociedade de bailes denominada — TERPSICHORE — na mesma caza, e com os estatutos, salvas pequenas alterações, da antiga—RECREATIVA. Os signatarios dos convites sam pessoas de consideração; mas o que corre vulgarmente è que *alguem* especula na escolha dos convidados, aproveitando-se da occasião para não incluir n'elles pessoas, alias de posições, que lhe não sam affectas.

É preciso que a commissão não decline de si a responsabilidade do acto; indague, e verifique a destribuição dos convites; porque essas mesquinhas vinganças sam ordinariamente causa, para não prosperarem as creações d'este genero.

Expediente semanal.

Queixa contra o chefe, delegado, subdelegados, inspectores de quarteirão, e toda a grande familia policial: 1.° Pelo pouco ou nenhum caso pelas attenciosas advertencias, que lhe sam feitas: 2.° Pelo desleixo na indagação da verdade, fazendo dissolver os ajuntamentos de escravos nas quitandas e casas particulares, onde ha rifas, jogatinas e associações de todo o genero, que sam a causa da desmoralisação em que se acham: 3.° Pelo máo policiamento da cidade, por cujas principaes ruas se encontram montões de lixo, e immundicias que affectam desagradavelmente os nossos olfactos: 4.° Pelo estado de escuridão em que vivem muitas ruas, cujos *passeantes* arriscam-se não só a quebrarem as *batatas*, como á soffrerem mais alguma cousa, sem saber de onde lhe vem.

Os quatro capitulos de accusação sejam remettidos ao snr. chefe de policia, aguardando-se as suas sabias e energicas providencias.

Idem contra os *pagódes conventuaes carmelitas*, aos quaes concorre a *infanteria ligeira* de todos os batalhões, e a qualquer hora do dia com grave escandalo para a visinhança, e moral publica.

Seja remettida ao snr. provincial da ordem, e ao revm. governador do bispado, para tomarem serias providencias, fazendo punir os delinquentes, para não acontecer o mesmo que, ha pouco, em Alcantara.—Fóra com os taes fradinhos!

Idem contra o fiscal da freguezia da Conceição por mal cumprir com as suas obrigações, consentindo no despejo de lixo e immondicias mesmo na sua visinhança; e que as pretas vendedeiras em taboleiros façam—feira—das testadas das cazas, como no canto de Periquito acontece.

A quem toca para tomar na devida consideração.

Idem contra aquelle revm. pregador—*cajú-azédo*—por se andar mettendo em camisa de onze varas, muitas vezes offendendo o culto com as trocas do—*v*—por—*b*—e vice versa. Nem tudo para todos, nem todos para tudo, padre. *Quosque tandem abutere patiencia nostra*?

Seja-lhe remettida, esperando-se da sua bondade e condescendencia, que já mais volte ao pulpito por amor de si, e dos pios ouvintes.

Idem contra certo correspondente do—Progresso—por envolver nas suas questões particulares—os brasileiros,—recommendando ao seu contendor—união contra estes; sendo muito mais conveniente aos seus interesses, que trate de outras cousas: pois que nós não queremos saber nem entender com os seus negocios e muito menos com a segurança da sua *hypotheca* de 12 ou 12 contos de reis.

Va ao proprio para abster-se de taes conselhos, que só podem prejudical-o, e aos seus patricios, ficando-lhe o direito salvo de fazer o que quizer.

Idem contra o máo gosto, senão disparate, de quem teve a lembrança de mandar pintar de incarnado as grades dos camarotes do theatro- União,—que ficam tam mal á vista e tem soffrido de todos tam justas reprovações.

Siga com direcção á illm.ª administração para lhes mandar dar outra côr.

Idem contra certa *exquisita figurinha*, irmão de uma professora de 1.ª lettras, que mora lá para as partes das Mercês, para não perseguir as meninas com a cobrança da *imposição de beijos*, sempre que entram ou saem da escola.

Remettida ao tal *Bertholdo* para que se corrija do *furor osculer* e não nos obrigue retratal-o mais ao vivo.

A queixa, que deixamos de attender em o n.° 12, a respeito de uns fundos de antiga—SOCIEDADE DRAMATICA MARANHENSE,—converte-se hoje, com as informações que nos deram, em louvor da pessoa a quem ficou a guarda do dinheiro. Um capital de 600$ rs. em 1845, que forma presentemente um computo appetecivel, já tem que admirar. Tudo se deve aos cuidados e zelo do tenedor! Não quiz ter paralysada, poz em gyro a importancia confiada. As operações que fez distinguem o seu tino nas transacções mercantis. A somma de 600$ reis, a juros de 3 por ojo ao mez, com o praso de dous, produsio 636$ rs. Com reforma ja d'esta ultima quantia, com os mesmos juros e o mesmo praso, obteve 674$160 reis. Com as mesmas reformas, os mesmos juros e o mesmo praso, alcançou ao cabo de seis annos que se ultimaram, a prodigiosa somma de 4:888$069 reis! —Dar commissão a quem tem a veia commerciante; o mais é historia que desagrada.

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N.° 45. QUINTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *particular*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O projecto de sangue converteo-se em lei! O chefe do poder executivo correspondeo á confiança dos seus ministros! A sancção imperial assellou a obra da destruição e das vinganças! O imperador constitucional confirmou o julgamento de iniquidades! O poder moderador lançou o *cumpra-se* na sentença de morte dos cidadãos brazileiros!

Ministros de 29 de setembro! réos de lesa-nação! estaes a tentar de um modo horrivel este povo que vos supporta com tanta paciencia! Quando elle devia erguer-se para condemnar-vos e fazer-vos punir dos vossos abusos, das vossas usurpações, dos vossos crimes, sois vós que procuraes prendel-o na vossa rede de traições e cobardias! Para vós não ha responsabilidade legal, porque a *nação é vossa presa*, porque cobris os vossos actos com *o manto preservador do poder inviolavel*! Contaes com a inteira absolvição dos vossos grandes peccados, porque sabeis perjurar, porque a contradictoria constituição do estado disse no art. 99 que—"a pessoa do imperador é inviolavel e sagrada"—e determinou no § 6.° do art. 101 que—a nomeação e demissão dos ministros seria de sua livre attribuição!—

Seguros da vossa anarchia official, apoiados pelos *milagres* da corrupção, acompanhadas da crueldade de vossas perseguições, fizestes do paiz arena de inimigos encarniçados, dividindo-o *calculadamente* em vencedores e vencidos, e dos conciliabulos illegitimos de 1850—1852 marcastes a 8.ª legislatura do imperio! Prevaleceram os vossos principios de exterminio aos adversarios e odio ás mais justas reclamações da humanidade. Todas essas pretendidas leis de atrocidades foram decretos de vossa vontade, que tramitaram na chancellaria da fraude e da prostituição.

Desesperados do unico tribunal em que o voto popular ainda podia apparecer com alguma franquesa, como palladio das garantias do cidadão, nullificastes a maior parte de sua acção, fizestes depender tudo da autoridade dos vossos juizes, com a restricção inconstitucional da instituição do jury!

Como concerto tenebroso de ter em vossas mãos a todo o brazileiro livre, militarisastes a guarda nacional, com patentes a contento dos vossos caprichos, e subjeitastes a todos os defensores do paiz ao castigo infamante da chibata!

Atormentados pela voz da intelligencia e da rasão que, por toda parte, se levantava para accusar-vos, carregastes a imprensa de tributos, com o plano de abafar os clamores dos opprimidos!

Agrilhoastes a imprensa! E não satisfeitos de vel-a estorcer-se nos tratos das imposições, buscastes o frivolo pretexto da guerra no territorio oriental, guerra que chamastes, como uma calamidade sobre o paiz, com o desperdicio de milhares de contos de reis, sem nenhuma gloria ou proveito para o imperio. —e creastes, não a censura para o pensamento, mas as commissões condemnatorias, com os cadafalsos em sua frente, e a pena de morte para os escriptores!

Com a simples analyse dos factos que nasceram do abalo assustador de vossa origem do desconceito e descredito em que sois tidos pela proclamada maioria da nação, chega-se á evidencia da furiosa hostilidade da vossa conservação com os interesses do estado.

—O paiz todo parece anniquilar-se na subversão geral de que é causa o falso governo do paiz. Os meios violentos, as tendencias de despotismo, as aggressões escandalosas do poder executivo, transtornam a marcha regular do nosso regimem social. A compressão nunca deo bons fructos.

A nação attacada em suas instituições mais vitaes, ferida brutalmente pelos agentes do terror, profanada no sanctuario dos seus direitos, entre as ameaças de ver obstinar-se no caminho arriscadissimo das reacções, ves-

te-se de profunda tristeza, e aguarda attenta e anciosa os resultados d'esta pessima politica, que conspira abertamente contra os altos destinos do Brazil.

Nesta crise, por sobre pontos perigosos, um vulto immenso se ostenta campeador, — forte pelas suas convicções, forte pela religião de suas crenças, forte pelo reconhecimento de sua força, forte pela eternidade dos seus principios, forte pela esperança do seu triumpho, — combate sem recuar, dorme, como o gigante das batalhas, no campo da lide, para acordar com mais vigor, com mais coragem, com mais energia ao recomeçar da luta: — é o grande partido liberal, é a causa sagrada do povo sustentada constantemente pelo valor dos seus filhos, pelos filhos da liberdade, pelos apostolos da civilisação e do progresso. As perfidias, os revezes, os martyrios flagellam, mas em tempo algum farão desbotar os brios ou arrefecer o animo dos que pelejam para assegurar a victoria da moral e da justiça.

Não cessem as perseguições. Continue o ministerio a concitar. Invente-se novos meios de perseguir. Os eleitos da policia despejem leis de odios e exterminio, como as que tem feito pesar sobre o paiz; — a actualidade cairá — e o direito jamais perecerá.

Oh! que é longo o soffrer d'este povo! Oh! que é illimitada a medida de sua prudencia!

—Lê-se no *Cearense*:

«O programma da opposição da côrte foi mal recebido pelos nossos amigos do Maranhão, como tem sido por todo imperio: o energico, e illustrado collega do *Argos* com sua costumada franqueza combate-o pela sua deficiencia e enefficacia, e como nós reconhece que em quanto existir senado vitalicio, esse anachronico e absurdo castello de improvisada oligarchia, nada tem o paiz a esperar.

— «O *Correio de Annuncio* annunciou mudar de titulo para *Constitucional*, para, diz elle, melhor poder defender a constituição. É bom que elle traga esse frontispio para se conhecer o que é elle. Mas até onde quer o sr. Sotero mudar o nome de sua folha? De *Revista* passou para *Correio de Annuncios*, agora passa para *Constitucional*, e amanhã se crismará de *Republicano* ou *Absolutista*, conforme os sucessos, porque o contemporaneo gosta sempre de andar á «moda.»

«A proposito do sr. Sotero, lemos um panegyrico que dirigio ao sr. Figueira de Mello por occasião de apreciar a "*Chronica da Revolução Praeira*" desse senhor: o sr. Sotero no seo furor laudativo não se limita a comparar o Figueira aos mais abalisados historiadores modernos, vae buscar o que a antiguidade deixou de mais perfeito e modelo neste genero. Compara-o igual a Tito Livio e Tacito, e muitas veses superior á Tucidedes, á Xenofonte, e Polibio. Diz porem o "*Estandarte*" com toda sua velha ogeriza ao antigo redactor da "*Revista*," que toda essa intemperie de elogios é porque um primo do sr. Sotero, o tal major Lopes, está feito director das obras militares de Pernambuco, e o nobre redactor quer por este modo ver se o primo é tambem encarregado das obras provinciaes. É prescrustar de mais as intenções alheias. Diz mais que o sr. Figueira não será o Tacito brasileiro, se o sr. Sotero não for o senador Messalla Valerio, aquelle de quem nos falla o escriptor romano, que aperfeiçoou um novo genero de adulação.

MISCELLANEA.

——Venham todos os apontamentos da semana, todas as noticias, factos e queixas, cujas remessas nos foram feitas em tempo, e demos começo a este ora enfadonho ora gostoso trabalho — *miscellaneiro*, — com attenção as datas, e guardadas todas as formalidades.

Esta *dose*, homoeopatha para uns, e allopatha para outros, ha de vêr o sol, que Deus creou, a 13 do corrente, e a 15 fallece a *exposição na salinha de crystal*, e quem sabe se per *onmia secula*? . . .

Antes porem do seu passamento, tributemos-lhe os nossos respeitos, vivas saudades, e sinceros agradecimentos pelos milhões de beneficios, que legou a terra que *nos vio nascer*, e dediquemos-lhe umas quatro linhas, para acender-lhe *eternas luminarias*!

Talvez é o ultimo adeos que lhe diremos, porque com defunctos não queremos graças: apenas uma vez por outra, e *per accidens*, nos veremos forçados a perturbar-lhe a paz do sepulchro. Não é cedo para a nossa despedida, queremos que o moribundo nos ouça na hora extrema algumas palavras de consolação, porque quinta feira vindoura fallariamos a um finado.... Salvo se o senr. Olimpio Machado consultar, como disse *alguem* que agora o fez, a vontade dos *illustres pais da patria* quanto a nova prorogação!

LAGRIMAS E SAUDADES

Á SALINHA DE CHRYSTAL.

Corre a 3.ª discussão da lei do orçamento. Já pouco se ouvem os lutulentos discursos do dr. pedreira, acompanhados da fusilada do senr. Alves de Carvalho. Os padres Virgilio, Mauricio *et reliqua* já não mandam substituir *augmento* por *accrescentamento*. Os

mais desanimados tratam de *entrôchar*. Mas sente-se o estrepitoso ferver das emendas à lei que vota fundos. Cada qual procura encartar a sua bisca. A maxima admittida è: — «faz para mim, que eu faço para ti» — apoia o meu pedido, que eu approvo o teu. As economias foram-se. O 1.º secretario já está cansado de ler — 500$ reis ao presidente do collegio eleitoral de tal para que naõ nos falte com os seus votos — 300$ reis ao juiz de paz de tal, que *sustentou* na farça de 5 de agosto á *dignidade* de seu cargo — 100$ reis ao vadio do nosso partido pelas bôas cacetadas que dêo nos adversarios! — Não admira. Acabar de outra forma seria renegar o seu passado. A *exposição* no biennio de 1850—1851 excedeo a tudo que se pode imaginar pela gentilesa dos seus feitos. É digna filha dos planos que se formaram na caza magica da rua da Estrella! E nós que se não fora a vergonha, de que deve corar todo o maranhense pela reunião de uma tal camara, não lhe quiseramos mal. A *salinha* em differentes assumptos nos forneceo leves horas de riso; conquistou decididos direitos á nossa gratidão e sympathias. Volta, *amiga*, ao teu privado e dorme ahi á sombra dessa gloria immorredôra, que tam justamente adquiriste.

Tua gloria brilha mais do que as lanternas. . .
Teus louros não sam louros de tabernas! . .

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

No dia 10 d'este mez, entraram n'este porto os vapores *Pernambucana* e *Parahense*, vindos um do sul e outro do norte. E por elles nos chegaram differentes *jornaes*. Resumiremos o que houver de mais interessante.

Não recebemos o *Nacional* (Santos) o *Guaycurú* (Bahia) *Argos Pernambucano* (Pernambuco) *Publicador Paraense* e *Planeta* (Pará) — Não sabemos a que attribuir a falta da remessa.

Oribe *resignou* a presidencia do Uruguay. Os cavallos de Urquiza lhe imposeram a *abdicação*. O nosso exercito, apesar do desperdicio dos dinheiros do imperio, continuou a guardar distancia e a pôr-se a bom recado das balas dos Rosistas e Oribistas, porque o nobre general conde de Caxias soffreo uma *colica*, que o incommodou por *dôse horas*! ! !

O snr. Silva Paranhos, *amigo ausente* do *Mercantil* e *presente* do *Jornal do Commercio* là se foi de secretario com o snr. Carneiro Leão em uma missão diplomatica no Rio da Prata. O snr. Paranhos teve toda a rasão de fazer a sua *retirada* muito a tempo. Isto de bater-se a gente nas fileiras da opposição è cousa que não se vê. Militar com governo, que representa a *ordem*, jà é negocio que rende!

Ainda não podemos indicar quaes foram os cidadãos dos compromettidos na ultima revolução de Pernambuco, que obtiveram amnistia do poder moderador.

No Pará estavam todos atarefados com a festa de N. S. de Nazareth, que tinha sido celebrada com toda a pompa, fogos de artificio de gosto moderno e alguns outros divertimentos.

Em Beja (Portugal) havia um rapaz de 7 para 8 annos, com 8 palmos de altura e força prodigiosa. Levanta um peso de 8 arrobas com a maior facilidade. Começava a despontar-lhe a barba e tinha cabellos até nas palmas da mão. Evita os ajuntamentos, ama a solidaõ e vive frequentemente nos bosques. Que menino! É muito para desconfiar que tenha raça de algum bruto.

O furor de forjar guardas nacionaes foi tal nos snrs. qualificadores da capital, que não se fartaram de qualificar só os individuos vivos, e no caso de o ser, mas até os mortos, os estudantes no lycêo de menor idade, velhos sexagenarios, alguns sem rendimento, e outros a quem concederam o dom da ubiquidade. Ninguem escapou ao sagrado fogo qualificador! . . . . Muita gente está, *ad cautelam* alistada em ambas as freguezias! Que ganancia.

Os carmelitanos queixaram-se amargamente da — *Miscellanea* — por só entender com elles, no entanto que deixa em branda paz os collegas mercenarios e franciscanos, que tem grito d'armas! Para provar a nossa imparcialidade, declaramos que, com quanto a parceria não deva attenuar a gravidade das faltas, não temos attenções e guardar mais para estes que para aquelles. Venham as queixas, que serão publicadas.

Corre pela *boca grande*, que o snr. dr. Maya vae ser nomeado commandante do batalhão de artilheria de guardas nacionaes. Louvamos, a ser certa, a acertada escolha da nomeação, porque o snr. dr. Maya, como já experimentado nas barricadas de julho em Paris, deve não desmentir o conceito que d'elle formamos — de um optimo cabo de guerra. . .

A camara municipal comprou a parte da quinta do finado Manuel João Corrêa e que hoje era dos herdeiros do boticario Godinho, onde se acha actualmente o açougue e matadouro. Note-se que a compra foi a prasos, porque a *illustrissima* anda balda.

O nosso amigo o snr. Francisco Goadencio da Costa — sobrinho — deixou a commandancia do vapor *Caxiense*. Como desejamos ver tudo esclarecido, pediremos á ilm.ª direcção da companhia de navegação por vapor no rio Itapucurú o favor de nos revelar quaes os motivos que levaram o snr. Costa a exonerar-se.

Dotado de actividade, affavel e honesto, com relações quasi geraes na provincia, o snr. Costa era o mais proprio para tratar com os passageiros e não prejudicar os interesses da companhia, emfim para haver-se satisfactoriamente no desempenho d'este cargo. A direcção entretanto explicará...

As seguintes quadras foram feitas por um nosso amigo, cuja morte ainda hoje sentimos. Em sua obrinha, onde se poderá talvez notar imperfeição de estylo, impropriedade e repetição desnecessaria de alguns termos, imperfeição que só tem de ser lançada á sua falta de estudos superiores, revela-se com felicidade a naturalidade de alguns versos e a bellesa do pensamento. Folgamos de estampal-a em nosso *jornal*, sem a menor critica ou censura, pois que o seu autor já não pertence aos vivos.

A minha lua.

Oh! doce Lua mimosa,
Oh! brando e grato clarão,
Ouve os dilirios de um triste
A quem dás consolação.

Onde te foste que ha dias
Meu coração por ti vela!
Tive saudades... mas fostes
Para tornar-te mais bella.

És qual páo-d'arco que as folhas
Verdes seccão, perdem a côr;
Quando suppõ-se que morre
Eis que se cobre de flor.

Oh! doce Lua mimosa,
Oh! brando e grato clarão,
Ouve os delirios de um triste
A quem dás consolação.

Na tenra guarda em que o riso
Vôa em torno ao coração,
Eu te chamava—madrinha—
Eu te pedia a benção.

Se no zenith te mostravas
Por sobre as nuvens folgando,
Desejara ser pombinha
Para comtigo ir voando.

Oh! doce Lua mimosa,
Oh! brando e grato clarão,
Ouve os delirios de um triste
A quem dás consolação.

Na margem do manso lago,
Cauta, folga a Siricóra;
O Gallo então seu hymno
Por te suppor meiga Aurora.

Pelas desertas estradas,
Banhadas de luz mimosa,
Se assenta, pasma em teu rosto
A mesma onça raivosa.

Oh! doce Lua mimosa,
Oh! brando e grato clarão,
Ouve os delirios de um triste
A quem dás consolação.

Comtigo brilham nos valles.
As folhas da Bananeira,
Entorna mais grato aroma
Linda flor da Larangeira.

Tu és o riso da noite,
És da innocencia alegria,
Tu és a Lilia d'esta alma,
És alma da poesia.

Oh! doce Lua mimosa,
Oh! brando e grato clarão,
Ouve os delirios de um triste
A quem dás consolação.

Expediente semanal.

Queixa contra a venda fraudulenta, que se pretende fazer de dez escravos de flor, pertencentes a certa communidade, cujo administrador, ou como se chame, os deixou em caza de um bem conhecido *trampolineiro* na rua da—Cascata, para fazer a venda com nomes supostos.

Ao snr. chefe de policia, ou a quem competir, para indagar do facto, e dar as providencias a fim de prevenir esses extravios, e punir os delinquentes.

Idem contra o presumido *pivete* por andar inculcando sua energia, e promettendo, que ainda ha de ensinar a muitos meninos de gravata lavada, se lhe deixarem a banda da guarda nacional.

Seja remettida por copia ao toleirão de farda, recommendando se lhe que não se faça *pandorga*, e que muito melhor é calar-se, que andar dizendo sandices, pois podem desafiar a publicação de certas notas, que cá temos em reserva.

Idem contra certo mercenario que a qualquer hora do dia, e da noite, invade com o maior desembaraço o lupanar de uma puella na rua da Madre de Deus, arriscando assim a sua reputação de ministro do altar.

Ao commendador da ordem para ter mais vigilancia, e policia nos seus subordinados, para naõ incorrer em censuras d'este genero.

Idem contra os fiscaes, procurador, e toda a *illustrissima* camara municipal, por consentirem que sejam diariamente infringidas as respectivas posturas, sem que se dignem attender as justas e moderadas advertencias que havemos feito, quer pelo que toca as pretas vendedeiras em taboleiros aboletadas pelos passeios, quer pelo despejo de lixo e immundicias nas ruas e praças publicas, & &.

Tirem-se copias, e remettam-se aos respectivos empregados, para cada um tomar em consideração a parte, que lhe tocar.

Idem contra as autoridades da villa do Paço que consentem fazer roçados, obstruir e tornar intransitavel o caminho na estrada do Batubé, expondo a cada passo a risco de vida os cavaleiros e viandantes.

As mesmas autoridades para que saibam melhor cumprir os seus deveres.

Idem contra o fiscal da freguezia de N. S. da Victoria por não fazer desaparecer os entulhos ao lado da caza do snr. Porto, outr'ora propriedade de Caetano de Sousa, ou por não tornar effectiva a multa nas pessôas que os conservam.

Remettida ao mesmo empregado para dar as providencias que forem mais convenientes e aproveitaveis

Idem contra um dos cadetes modernos, addido ao meio batalhão do Piauhy, por ter a *feliz lembrança* de dizer que a geometria e arithmetica do Rio de Janeiro sam differentes das que aqui se ensinam.

Siga com as iniciaes L. P. para dar a competente explicação.

Repete-se mais esta vez a queixa contra o padre Cajuzêdo, que no dia 10 espichou se miseravelmente na oração funebre do officio dos finados, que teve logar na igreja da Conceição. Se este reverendo, que nem apenas é *servidor de farrapos de sermões velhos*, insiste em subir ao pulpito, nós o tomamos á nossa conta.

Typ Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

Nº. 46. QUINTA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO. 1851.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas as informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Terminou a guerra no Uruguay. Urquisa, presidente de uma republica pela influencia do seu sabre, derribou o seu irmão, aquelle que, como elle, queria firmar o seu poder pelo voto e apoio das armas dos seus soldados. Oribe caío—e caío desgraçadamente, abandonado dos seus, desesperado, sem esperança de rehabilitação. Pouco importa que elle se chamasse chefe de uma republica militar, baqueou n'elle um fautor da tyrannia; seria o mesmo caso, fora o representante de uma realesa absoluta. Os tyrannos não se distinguem, tenham corôa ou thiara, manto ou farda. Sam sempre os mesmos. Os povos, que os aborrecem, exultam por toda a vez com a sua queda.

E no alcance d'este facto, alias muito trivial na historia das nações, serão mais livres e verdadeiras as eleições da antiga Cisplatina, ou mais justo e legal o seu governo? Seja o que for, venha realisar-se aquillo mesmo que os acontecimentos não predisseram; o que se pode, sem temor de erro ou engano, assegurar é que o Brasil nenhum melhoramento, nenhum interesse ha de retirar d'esta contenda, em que pelos seus recursos pecuniarios *tam boa* figura fez.

É por isso, quando a opposição clamava contra os desperdicios dos dinheiros publicos, quando combatia a dispendiosa ostentação da paz armada, quando apresentava as provas da desvantagem, em que ficariamos, em comparação com os orientaes, do nenhum proveito que viria para o imperio d'este estado de cousas, tam precario, tam assustador, e que talvez ainda agora esteja complicando de um modo serio e grave a tranquilidade do paiz, as gazetas assalariadas do governo e seus adherentes faziam-nos a terrivel accusação de falso patriotismo, de partidarios de Rosas, de inimigos jurados das *glorias* do imperio, *desnaturados* em presença dos insultos que o estrangeiro arrogante, com tanta ousadia, nos prodigalisava!

E o que succedeo?

A guerra não se declarou. O governo mandou equipar, com o sacrificio de todas as provincias, de todos os pontos da união, e com especialidade das fileiras dos *perseguidos*, com empenhos futuros para a nação, dôse mil homens das tres armas—e ordenou que occupassem em pé de guerra as fronteiras de Sam Pedro do Sul. Soccorreo a praça de Montevidéo, sitiada pelas tropas de Oribe, com mais de seiscentos mil patacões, derramou os fundos da receita publica pelos caudilhos de todas essas republiquetas—amigas e inimigas—e proclamou o conde de Caxias general dos seus exercitos, debaixo da suprema inspecção do presidente da republica de Entre-Rios. Tudo em pura perda nossa.

Urquisa marchou avante; arrebanhou muitos dos officiaes e soldados do seu adversario; encontrou as suas forças junto de Montevideo; desbaratou-as sem correr o azar de uma batalha;—e foi por ultimo reconhecido e victoriado, como o grande libertador das provincias confederadas que desconhecem ou se esforçam por desconhecer o jugo de Rosas. Entretanto o conde de Caxias e o nosso exercito, na longinqua rectaguarda do chefe entreriano, ha mais de vinte legoas de distancia, vio desenvolver e representar, sem a mais leve consulta, sem a menor acção de sua parte, o primeiro quadro d'esse drama—drama que segundo se diz, terá o desenlace nos campos e praças de Buenos-Ayres.

Bem! Oribe está deposto—e as discordias civis e militares do Uruguay vam acalmar. Mas porisso haverá mais segurança mais respeito aos direitos de pessôa e propriedade para os subditos brazileiros? O nosso governo, ou o nosso exercito, que andou a fazer de heroe de Cervantes, terão força bastante, não já para impor, mas para requerer o cumprimento das leis das gentes e a fiel observancia dos contractos d'esses chefes insignes na trapaça

e tergiversações as mais escandalosas? Parece que não. E tanto mais d'isto nos queremos convencer, quando vemos que das nossas tropas nem se quer trata-se nas proclamações e manifestos dos *libertadores*—e uma outra vez nos recorda de ter lido, não sabemos em que *jornal* da republica, que a questão era de caza e seria decidida de accordo *unicamente* com os naturaes.

Agora Rosas, vontade de ferro, energia de demonio, que está acostumado a satisfazer os seus caprichos e ter quem obedeça ao seu menor aceno,—Rosas despota e sanguinario, que não recua ante meio algum, por mais reprovado que elle seja,—Rosas que se enfurecera ao ter a noticia que o seu ajudante se rendera, sem dar um combate, sem tentar uma peleija decisiva e mortal,—Rosas que não se resignará a subtracção de uma parte dos seus dominios —Rosas concentra todo o seu sangue frio, toda a sua coragem feroz para resistir—e resistir a todo transe. As levas de homens, os preparativos de ataque e defesa absorviam todo o seu cuidado, toda a sua attenção. Elle já espera o que vam provocar no seu covil,—mas já resolveo tambem e o fez sciente a todos os seus officiaes que elle não se entregará, sem ver morrer o ultimo dos seus soldados. A luta será uma luta de morte, renhida e encarniçada, cruel, monstruosa,—e o exito da contenda cada vez mais duvidoso.

Urquisa, que avançou a marchas forçadas, sobre Montevidéo, que foi procurar Oribe nos seus intrincheiramentos, terá valor para correr por si só, como ha pouco fez, á capital dos argentinos, apanhar os soldados de Rosas, desarmal-os ou fazel-os voltar as armas contra seu amo, encorrentar o dictador e tornar triumphante a Entre Rios? Talvez não se attreva a tanto. Se o tigre da quinta de Palermo o tomar em suas unhas, o general victorioso, o presidente de republica, o libertador do Uruguay, sem que alguem o possa duvidar, desapparecerão no abysmo do nada!

Rosas não póde conservar-se: ha de baquear, porque é essa a sorte dos máos, o fim dos tyrannos. Porèm acabe sem lagrimas para o Brasil, sem o sangue dos nossos irmãos, sem que se offusquem ainda com a mais leve sombra as bandeiras nacionaes.

Oxalá! que, como em outro logar já dissemos, a Inglaterra não venha ensinar os meios de *consiliação* e os *incalculaveis* beneficios da paz.

Noticias diversas.

—Motivos superiores á nossa vontade, e que não estava em nossas mãos remover, embaraçaram que se publicasse, como de costume, a *Miscellanea*. Se por um lado sentimos esta falta que, sem querer, commettemos para com o publico que todas as quintas-feiras nos esperava,—pelo outro folgamos ter espaço para dar nas nossas columnas transcripção do forte e bem escripto artigo do *Apostolo* de Minas, que adiante verão os nossos leitores.

No dia 15 d'este mez, encerrou-se, *trancou-se* a exposição na *salinha* de crystal. Cada *exposto* está cheio de si pelo brilhante papel que fez em tam conspicua assembléa. O peior é que até agora estam por metter-se nos cobres. Que bôa peça, se lhes não pagassem! Mas não é justo: *mercedem por labore*.

Accendeo-se por ensaio, no dia 16, o novo lustre preparado e prompto n'esta cidade para uso do theatro—União—É um lampadario de forma oval, primorosamente acabado, que satisfez a universal espectação. Noventa luzes, alimentadas a gaz, diffundem um clarão brilhante, que deixa o theatro perfeitamente illuminado. O Sr. D. G. de Azevedo pelo risco do modelo, dedicação pelo util que se mistura com o bello, e o artista pelo bem o que soube comprehender e executar, recebam de todos os maranhenses os seus sinceros agradecimentos.

O snr. presidente da provincia tem resolvido confiar, nos pontos mais remotos do interior, a policia administrativa aos agentes da policia militar. E n'este sentido, alem de outras que já fez, nomeou os capitães—Diogo David Moreira para subdelegado de S. José, e Belisario dos Anjos Franco para o mesmo cargo, na Passagem Franca.

Enforcou-se, no dia 17, um mulato, pertencente aos snrs. Lapas d'esta capital. Ignora-se qual o motivo desesperado que o levou a praticar a acção tam criminosa; o que sabe-se é que o desgraçado tinha assentado de morrer, pois para asphiar-se, foi preciso collocar-se sobre os joelhos. Só um estado de loucura, ou completo desarranjo intellectual, poderia arrastrar a tal excesso.

A *Miscellanea* continuará a sair, como até aqui, regularmente.

O systema monarchico representativo.

——O estabelecimento do systema monarchico representativo marca na historia da liberdade uma epoca de transição entre o passado e o futuro. Elle nasceo das ultimas commoções do seculo passado, ou antes, reconhecendo os seus germens em epochas mais remotas, foi desde então que foi elevado á forma do governo. A realesa achou se em lucta com a democracia, ella pugnava pelos seus direitos de antiguidade, e a democracia pelos direitos do homem, pela soberania popular. Nenhuma dellas cedia. Foi necessario uma transação:—que fossem chamados ambas ao poder, que fossem conciliadas e combinadas na organisação politica. As constituições são a escriptura desse contracto.

É esse equilibrio entre o elemento monarchico e o elemento democratico, que o systema representativo procura estabelecer; é essa a sua base o seu principio fundamental: combinação absurda, monstruosa, impossivel, inutil para o fim das constituições, perigosa para as liberdades publicas.

Esse pretendido equilibrio de dois elementos oppostos não é mais, que a luta, a contradicção, o antagonismo no seio do governo, em vez da unidade e harmonia; é um germen de guerra intestina; é a anarchia no poder: exemplo pessimo para o povo, por que elle vem de cima.

Reconhecendo e proclamando a soberania do povo o systema representativo o desmentio e renegou ao mesmo tempo. Como verdade ella é eterna e absoluta, não admitte restricções nem limitações, e tudo o que lhe for opposto é erro e falsidade. Como pois podereis harmonisar a verdade com o erro, a liberdade com a escravidão, a dignidade com o aviltamento?

Quereis o elemento monarchico a fim de reter na sociedade os impulsos inconsiderados e violentos da democracia, para moderar sua acção, e prevenir seus erros e extravios? Nada mais fazeis, que estabelecer a immobilidade no estado; encadeais o presente ao passado; condemnaes o futuro; cortaes o caminho á civilisação, ao progresso, ao curso das ideas; contrariaes as leis da naturesa, da razão, e do desenvolvimento da intelligencia humana.

Não é a realesa, que será um elemento de ordem na sociedade. O bom senso, e os habitos do povo são o verdadeiro correctivo das innovações imprudentes; são elles que moderão a marcha das ideias, quando estas precipitadamente querem transpor o seculo e as circunstancias. Estarão por ventura desvairadas as ideas das gerações presentes, não haverá bom senso e prudencia no mundo, para ser necessario, que a realeza venha na sociedade guiar os seus passos e dirigil-a no caminho, que deve trilhar? E que titulos, que garantias nos apresenta a realeza, quando ella nos foi legada pelos tempos passados manchada de sangue, coberta de impurezas e de crimes, devassa, cruel, transmittindo de paes á filhos ideias de ambição e de despotismo?

Por mais insignificante que seja o elemento monarchico, que se queira introduzir na organisação social, por mais que se enfraqueça o seu poder, por maiores e mais fortes que sejão as barreiras, que se opposerem á sua acção para que lhe sejão impossivel a usurpação e o abuso do poder; ella acabará absorvendo todos os mais elementos, quebrando todos os obstaculos, constituindo se forte, independente, despotico por si ou por seus agentes. A historia nos attesta todos os dias a verdade deste facto. É essa a tendencia natural e necessaria de todos os governos, e com especialidade do governo monarchico; e para convencermo nos basta o mais superficial conhecimento da naturesa da monarchia

Hoje, depois da instituição dos governos intitulados representativos, é bem difficil conhecerem-se os caracteres distinctivos, que separão os dois elementos monarchico e democratico, que fiserão entrar no mecanismo social. São na verdade differenças quasi inteiramente accidentaes a naturesa e indole dessas duas formas do governo, que os descreminão e caracterisão, e que consideradas sem maior attenção parecem insignificantes, e sem perigo para a liberdade. Eis porque o governo representativo mereceo tanto as sympathias dos povos, porque tanto se generalisou, e as intelligencias as mais eminentes prestarão os seus talentos em sua defesa. Mas hoje a experiencia vai nos desenganando, e mostra nos todos os dias as illusões e erros com que deixamo-nos embair.

Seja como fôr; o certo é, que um monarcha representativo distingue-se principalmente de um presidente de republica pela independencia, irresponsabilidade, pela participação do poder legislativo por meio do veto, pela hereditariedade, ou ao menos pela vitaliciedade, não fallando de outras puerilidades rediculas e despresiveis com que é adornado. São estes os signaes distinctivos do poder monarchico, que encontramos nas consti-

tuições. Consideremo-lo sob essa forma, em que elle hoje se nos apresenta; vejamos a influencia, que elle pode ter, revestido dessas qualidades, no celebre equilibrio dos poderes, que constitue a base do systema representativo.

A independencia do poder monarchico collocando-o acima das influencias populares, tornando-o livre e sem a ingerencia da sociedade nos seus actos, irresponsavel perante os tribunaes da terra, e equiparado á divindade pela fecticia impecabilidade; o veto dando-lhe uma immensa preponderancia sobre os negocios do estado, e abrindo lhe um vasto circulo para o exercicio de suas acções: a vitaliciedade elevando-o acima das dissenções, e commoções politicas, sem temor de destituição em quanto vê tudo mudar se e renovar-se sob seus pés: fonte ainda de todas as graças e disposto de uma enorme somma: um semelhante poder tende a supplantar todos os poderes populares do estado, e quebrar todos os obstaculos a suas usurpações, e a marchar abertamente para o dispotismo. Elle tem sobre os mais poderes a vantagem da duração, e esta é um grande elemento de força; ninguem teme o que tem uma existencia transitoria.

O poder democratico pelo contrario sem força, sem influencia, transitorio, enfraquecendo-se sempre com as continuadas mudanças do pessoal, sujeito as destituições, inspecionado constantemente, não podendo ter pretenções á usurpação pela sua dependencia, incapaz de abusar impunemente pela sua responsabilidade, limitado na esphera de suas acções, sempre recioso e em luta com um poder mais forte, o poder democratico assim enfraquecido e limitado tem necessariamente de succumbir.

Eis o que o republicanismo na convenção francesa disia ao espirito dos convencionaes: «A realesa honrada com o nome e com o titulo do poder supremo, sempre exposta em seus palacios, em suas ceremonias, em seus templos, as adorações do povo, elemento de corrupção, orgão de todas as vontades, executora de todas leis, tranctando com todas as cortes estrangeiras nomeando todos os ministros, e lançando sobre elles suas responsabilidades, e suas impopularidades, unica instituição hereditaria n'uma constituição em que tudo é electivo e passageiro, transmittindo de pai a filho tradições ambiciosas de invasão do poder, gastando os homens e os partidos sem jamais gastar a si propria, como uma semelhante realesa em taes mãos ficará inoffensiva á igualdade e a liberdade da nação? Não observará ella, antes de passar-se um seculo, todos os nossos direitos e interesses que tivermos a imprudencia de confiar-lhe? Era melhor não havermos destruido este prejuizo, que termos agora de restabelece-lo por nossas proprias mãos!»

Pois bem; um seculo não se passou; a monarchia, que os francezes deixarão subsistir sob a forma representativa, esse prejuizo que elles restabelecerão depois de uma longa e sanguinaria revolução, elles virão-se obrigados a abolir. Em menos de meio seculo realisarão-se os temores dos republicanos, e a experiencia demonstrou-lhes, que só males poderião esperar do systema representativo.

Aniquillamento da realesa a par da responsabilidade dos ministros, eis o meio de que se servirão as constituições para conservarem o equilibrio entre a monarchia e a democracia no systema representativo. Meio rediculo, inutil, e illusorio. Fizerão do monarcha um ser nullo, um phantasma, sem acção, sem influencia, só podendo nomear o ministerio, e depois voltando a inacção lançando sobre elle todo o peso da administração. Aviltamento da realesa! Mas o que lhe substituirão? Ministros com todos os poderes de um monarcha, e com uma responsabilidade illusoria. Transformarão a monarchia em oligarchia; em vez de um monarcha crearão muitos irresponsaveis, independentes, impecáveis, absolutos.

E acreditaes por ventura que a realeza, que as constituições nihilificarão, nunca terá uma vontade propria? Sim: elle será um phantasma, quando a fatalidade do nascimento produzir um monarcha fraco o sem ambições: teremos então a oligarchia ministerial. Mas quando o accaso cego e estupido produzir um monarcha intelligente e ambicioso, os ministros desapparecerão, e só dominará a sua vontade despotica e arbitraria. Comparae os nossos dous reinados o de D. Pedro 1.° e o do sr. D. Pedro 2.°.....

Nós preferimos a monarchia á oligarchia. Só reconhecemos duas formas de governo, a monarchia pura despotica, e a democracia; o governo da escravidão, e o governo da liberdade. O systema representativo é a combinação monstruosa desses dous governos, è o despotismo disfarçado sob a forma constitucional. A sermos condemnados a escravidão preferimos o dispotismo sem constituição ao despotismo constitucional. Nada de illusões! Seremos escravos, mas queremos saber que o somos, queremos ver as cadeas que roxeão os nossos pulsos.

(Do Apostolo.)

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

1852

JANEIRO = NS. 50,51

GR. 10.

B 234 5

N.º 50. SEXTA-FEIRA 2 DE JANEIRO. 1852.

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Em todo tempo temos tomado a defesa da causa da classe menos abastada da nossa população. Nunca nos viram traquejar n'esse pleito.

Não podemos a sangue frio, e nem devemos consentir, como opposicionistas liberaes, que as instituições do paiz, aquellas principalmente que podem illudir mais facilmente—taes como as que offerecem certas garantias e isenções—sejam convertidas nas mãos dos homens da epocha em armas aguçadas para sevarem seus odios e vinganças!

Tal é o emprego do recrutamento.

Se recorrermos a lista dos recrutados durante a administração saquarema *miguelista*, vêr-se-ha, alem da falta d'esses milhares de braços arrancados a nossa nascente industria, que o governo capricha em desrespeitar todas as garantias do cidadão!

A opposição não cança de gritar contra a barbaridade com que entre nós se recruta, e nem por isso póde ainda obter qualquer medida, que tenda a melhorar os soffrimentos d'essa porção de brasileiros votados ao exterminio!! O recrutamento é o elemento vivificante do ominoso gabinete *miguelista*.

Em todos os tempos é o Maranhão comparativamente a provincia, que paga maior tributo de sangue.

Entre nós o recrutamento não tem isenções. O casado, o viuvo, o filho unico, o sexagenario, o artista, todos estam no caso de vestir uma farda de soldado, ficando sujeitos ao duro e infamante castigo da chibata, uma vez que tenham o arrojo de não compartilhar das ideas politicas do governo!

É uma bem triste realidade, de que infelizmente temos milhares de exemplos.

Se passarmos d'essas violencias ao modo barbaro porque sam exercidas, não poderemos colorir o quadro, ainda empregando as illusões da optica, ao ponto de fazer desapparecer a brutalidade do acto.

O asylo do cidadão è violado a qualquer hora do dia ou da noite; nenhuma recommendação, nenhum titulo o garante das cordas, dos troncos, e das garras dos esbirros policiaes, que para satisfação dos seus odios e vinganças não duvidam soccorrer-se a força da sua autoridade, e saltar por sobre todas as considerações.

O infeliz, depois de vêr violado o sagrado de sua propriedade, depois dos duros tratos dos seus perseguidores, que nem se quer respeitam n'elle a inviolabilidade de preso, vai por fim parar nas enxovias, e conta como certas as *dulcissimas* penas do *immortal* conde de Lipe!

No Maranhão a população não tem descanço! Entra o anno, acaba-se o anno sempre o mesmo furor de recrutar!!

Os proletarios, que vivem do seu trabalho, andam sempre escarreirados e embrenhados pelas matas; perdem o mais precioso do tempo em escapar a essa *caçada de homens*.

O governo central, apesar das nossas justas queixas, é surdo, e como que só se apraz na torpeza d'essas perseguições!

E como podem os clamores dos innocentes tocar a corações já endurecidos pelo crime e pela corrupção?...

Não escrevemos um romance, e nem nos é preciso apresentar factos para devermos ser acreditados. O Brazil todo sabe se o Maranhão Ceará, e Pernambuco tem sobeja rasão para queixar-se.

Não soffre duvida que o recrutamento é a arma favorita dos *miguelistas*, é elle o mais seguro meio para aterrorisarem os seus contrarios, e para agarrar-se ao poder!

Fraqueza, e covardia!

Fallando agora especialmente da nossa provincia, não podemos escurecer que o Exm.º Sr. Olympio Machado tem por vezes feito

justiça a muitas victimas das prepotencias dos nossos mandões.

Não ha muito que para recrutar-se um individuo na freguezia da Conceição, pescador matriculado, de bons costumes, arrombou-se-lhe a porta no meio de estrepitoso arruido, e o infeliz acordando cercado de soldados soube que era agarrado para assentar praça!

Consta que o Sr. commandante do porto reclamara logo a sua soltura, e que S. Exc. attendera promptamente.

O cidadão pacifico e util, que se vê assim perseguido pelo capricho da autoridade, que é a primeira a faltar aos deveres do seu cargo, como estar seguro das suas garantias?

Se pois mesmo na capital, em face das autoridades superiores, vemos reproduzirem-se factos d'esta ordem, o que se não passará pelo interior, onde um *espoleta* da policia é um bachá?

O Sr. Olympio Machado é justiceiro, e sempre que a sua presença chegam as queixas do opprimido elle as provê de remedio, folgamos de o dizer; porêm isto ainda não é bastante. S. Exc. deve estirpar a causa d'esses males punindo o empregado que ultrapassa dos seus deveres; é preciso substituir todos esses delegados e subdelegados, verdadeiras incapacidades, por pessoas honestas e intelligentes.

Esperamos que S. Exc. tome serias providencias na repressão d'estes abusos, e que nomeie homens de reconhecido merito para os diversos cargos policiaes. Não lhe indicaremos quaes, e nem desejamos que essas nomeações recaiam em correligionarios nossos.

Em quanto se não mudar a ordem actual das cousas, seremos opposicionistas, e como taes, jamais quereremos acceitar favores.

Pedimos justiça.

Confiamos que S. Exc., com quanto delegado d'esse ministerio da *injustiça* e *intolerancia*, não ha de estar disposto a sacrificar a sua reputação, para tornar-se o algoz dos maranhenses. Não deve satisfazer, sem reflexões, essas continuadas exigencias de — recrutas para o exercito e para a armada. E, quando lhe seja forçoso cumpril-as, deve vêr que os recrutadores se não afastem da justiça, punindo immediatamente aquelles, que por meras vinganças, excederem das attribuições que lhe sam conferidas.

MISCELLANEA.

——Acabar de uma reunião de amigos, onde só se respira prazer e alegria; voltar para a insipida monotonia da triste vida d'esta cidade, onde, por effeito da avantajada *civilisação*, a custo se descobre a ja *caduca sinceridade e boa fé*, é duro de tragar!....

Taes as ideas que nos assaltaram na tarde, em que nos foi forçoso o apartamento da agradabilissima companhia com quem passamos os quatro dias da festa....

Resignamo-nos porque—todos os gozos no mundo sam transitorios—, e desde logo fizemos estomago de supportar mais esta contrariedade do nosso viver de trabalhos.

Não é possivel com dois dias de descanço, agora que os passeadores se vam recolhendo a capital, que ficou deserta pelo Natal e seus oitavados, ter ja materia de sobejo para fazer-se uma boa—*Miscellanea*—, porêm os freguezes sabem que não queremos faltar o cumprimento do nosso dever, e apenas havemos de satisfazel-os com o que podermos colher de melhor. Antes pois de qualquer outra materia vá o nosso

Artigo de fundo.

O Dez. José Mariani removido, ha mais de dous annos, para a Relação da côrte, continua a residir no Maranhão, a despeito das reiteradas ordens, para ir tomar conta do seu emprego!!

S. S. sob futeis pretextos, e pela condescendencia mal entendida dos presidentes, vai se deixando ficar sempre, até que provavelmente empolgue uma cadeira no senado.,. Alem d'essas repetidas ordens, no vapor passado veio novo aviso, segundo nos informam, muito terminante, para que o Dez J. Mariani até Fevereiro se apresente no exercicio do seu emprego!...

O Exm. Sr. Olympio Machado deve dar fiel cumprimento a essa ordem; é um abuso que convem quanto antes fazer cessar, e não póde continuar por mais tempo.

Em quanto se não passar a quadra eleitoral, em quanto o Dez. não se vir incluido novamente na lista *trina*, aqui o teremos, dizem os individuos da sua privança!.... E que tal?

Se é por isso fazemos votos para que S. S. seja contemplado na *tripeça*, se não por contarmos certa a sua *mamação*, ao menos para o vermos jà pelas costas, e fóra do Maranhão, onde não póde mais viver sem lhe sentirmos a perniciosa influencia.

Vá embora gozar das delicias que imagina; uma vez que nos deixe em paz, e livres da sua volta, bem diremos o dia da sua partida, e não dispensaremos de applicar-lhe este ditado—*por lá se detenha e por cá não venha.*

Agora que estamos com o chefe da *camarilha* entre unhas conversaremos com o *constitucionalissimo* Constitucional sobre certo compromisso de que lhe fallamos, quando foi preferido para imprimir os trabalhos da Assemblea...

Todos disseram, e a *Miscellanea* não ficou calada, que essa preferencia fôra devida a condição de—*jamais dar o jornal palavra contra a camarilha e seu chefe*!! Esperamos, e o procedimento do nobre redactor veio comprovar a veracidade do boato.

Porque o *constitucionalissimo* Constitucional hoje é tão frio e *dubio* no que tòca a camarilha e seu chefe? Porque nada disse da *mamação* do Dez. José Mariani, acompanhando a satisfação geral? Porque quando trata das questões em que influe a *Estrella* é sempre com reserva e acanhamento, que não deixa vêr o que sente? Será porque a *camarilha* representa na provincia o grupo *constitucionalissimo*?

Explique o collega, como poder, a sua difficil posição; no entretanto que, se não dourar bem a pilula, continuaremos a crêr que o Constitucional não escreve no interesse da provincia, nem de partido algum politico; mas no do seu edictor, que só olha para o ventre, e... lembraremos um conselho de amigo; muito melhor será que o collega se limite a encher o jornal de noticias extrahidas, do que involver-se nas discussões da nossa politica, onde prova a todas as luzes a facilidade com que se deixa arrastar pela impressão do momento.

Noticias e factos diversos.

Pelo—Bahiana—entrado do sul na tarde do dia 28 tivemos noticias das provincias, e folgamos de ver que a opposição vai ganhando terreno a olhos vistos, sem recuar ante a perseguição dos mandoens do dia. Na Cachoeira principiou a publicação do—Apostolo—em formato pequeno. Saudamos mais a apparição d'esse novo defensor das nossas liberdades; a sua linguagem é forte, e muito bem escripto. Acceite o collega os protestos do nosso respeito. O 1.° numero foi logo responsabilisado, e o presidente Gonçalves Martins ordenou: que quantos continuassem a publicar-se tivessem logo a mesma sorte!!

Recebemos os seguintes jornaes, faltando nos muitos d'os que trocam comnosco. Ainda havemos de descobrir se sam *gentilesas* do nosso Correio em não remetter o Argos, ou se na entrega dos que nos vem. Tempo ao tempo.

Argos Cachoeirano.	Bahia.
Apostolo	,,
Argos Bahiano.	,,
Observador.	Sergipe.
Correio Sergipense	,,
Echo Pernambucano	Pernambuco.
Argos ,, ...	,,
Imprensa.	,,
Grito Nacional.	Rio de Janr.°
Civilisação (Itaborary) . . .	,,
Revista Commercial (Santos.	S. Paulo.
Precursor. . . . . ,, .	,,
Nacional . . . . . ,, .	,,
Mercantil . . . . . ,, .	,,
Juiz do Povo.	Ceará.
Cearense	,,
Apostolo	Minas.
Itamontano	,,
Tempo	Alagoas.
Argos Alagoano.	,,

Sentimos que nos falte espaço para transcrevermos os bons artigos de muitos dos collegas sobre a Constituinte; porem resta-nos o praser de os tornarmos recommendados; e sempre que nos for possivel não dispensaremos de extractal-os.

Veio no Bahiana a tão ambicionada reforma da thesouraria! Pariu a montanha! E pouco mais ou menos consiste n'isto. Dois dos empregados actuaes passaram a chefes de secçoens, ficando ainda uma vaga: passaram outros a 1.° escripturarios, e muitos conservados nos mesmos lugares. O que tocou a todos foi a melhoria de ordenados, porque os augmentos em geral foram da quasi 100 por 100, e para muitos de mais.

Corre que para preencher as vagas existentes foi o inspector autorisado a propor dos empregados da casa, ou de outras repartiçoens os que julgasse habilitados; porem que o Sr. José Firmino sujeita todos ao concurso. Entendemos, a ser certo, que é isto o meio mais seguro de livrar-se o Sr. José Firmino de quaesques embaraços.

Faltou-nos declarar logo em principio que o Sr. José Firmino foi o inspector nomeado; e que esta nomeação foi bem recebida de todos, porque o Sr. José Firmino pela sua intelligencia e honradez è um dos empregados de maior conceito entre nós. Abstemo-nos de mais reflexoens por ser o caracter do individuo, a quem nos referimos, geralmente conhecido e respeitado.

Foram aposentados os Srs. José Coqueiro, José Franco e Antonio Lima.

Anda a rapasiada a habilitar-se para o concurso, e entre esses muitos no caso quer pratico, quer theoricamente experimentados.

Installou-se no dia 9 de Novembro p. p. com 52 cidadãos a Sociedade Liberal Pernambucana, com todas as formalidades exigidas. As sessoens sam publicas, e o seu fim é trabalhar no sentido de uma constituinte, que faça as tão precisas reformas, e reorganise o Brasil.

Sam curiosas estas noticias, que extrahimos.

Em França crism-se por anno em animaes domesticos de toda especie 51,568,838 —a saber, gado vacum 9,936 538—, ovelhum 32,151,430, suino 4,910,721 —, cavallar 2,818,496, bestas, asnos e cabritos 1,751 653. Consome-se 492,905 bois, 718.956 vaccas, 2,487,362 vitellas, 5 804 681 carneiros, 157,416 cabritos, e 3,957,407 porcos!!

Expediente semanal.

Queixa contra o Juiz Municipal de Alcantara pela ignorancia que tem desenvolvido no exercicio do cargo, querendo *interpretar* as leis segundo o seu bestunto, e com grave prejuiso das partes.

Seja remettida ao accusado para estudar melhor a legislação, advertindo-o de que nos casos de duvida deve recorrer a quem for melhor entendido na materia, para não dar *cincadas* como ja lhe tem acontecido.

Idem contra certo *rato ensopado* com citio na bacanga, por occupar-se de tomar toda lenha, e carvão que tem de ser conduzidos pela estrada, que passa na sua terra; uzando até de ferrar os cofos na auzencia dos donos.

Seja advertido o accusado de que o meio empregado é pouco honesto, e o pode arrastar a uma prisão correccional, para deixar-se de taes violencias, e uzurpaçoens.

Idem contra a Camera municipal pelo desleixo no reparo e conservação das fontes publicas do municipio, pois as de agua de gasto estam quasi seccas!!

Remettida em termos brandos a *illustrissima* para ser tomada na divida consideração.

Idem contra os alugadores de cavallos, que os tem sempre magros, de má qualidade, mal arreiados, e por um preço exorbitante.

Aquem toca, para remediar na parte que lhe diz respeito, pois o contrario pode prejudical-os nos seus interesses.

Idem contra o capellão da S. Caza para estudar melhor as ceremonias e encommendação dos defuntos, pois o latim de que uza tem *dente de coelho*.

Remettida em carta feixada para que não chegue ao conhecimento do publico, que o Rm.° não *pésca pitada* da lingua em que reza.

Idem dos moradores da praça da Alegria contra o Subdelegado da Conceição por querer reviver os antigos tempos dos Launéz, castigando barbara e brutalmente os mizeros escravos, por faltas alias simples, e como por satisfação ao prazer de vêr espectaculos de tal ordem.

Remeta-se a queixa por copia ao accusado; e da nossa parte estranhe-se-lhe em termos energicos esse costume barbaro, que deve ser banido; e advirta-se-lhe que, quando a policia tenha de fazer castigos sejam sempre brandos e moderados, e só depois de bem informada.

TESTAMENTO SOLEMNE.

Vigilate itaque, quia nescitis diem neque horam.

Em nome do triste Fado
Em nome da má ventura,
Que maltrata o Brasileiro,
Qual *perdida* creatura;

Eu *Constituição Politica*,
Nos paroxismos da morte,
O meu testamento faço
Por esta maneira e sorte.

Declaro ter quatro filhos,
Delegações da Nação,
Cujos nomes por extenso
Exarados aqui vão.

O Poder Moderador,
O Poder Legislativo,
O Poder Judiciario,
O Poder Executivo.

Todos deixo por herdeiros;
Mas, por prudente cautella,
Conservem-se os tres primeiros
Do quarto sob a tutella.

O Poder Moderador
Torne-se um *Poder passivo*,
Verdadeira manivella
Do *Poder Executivo*.

Não se metta a rebequista
O Poder Legislativo;
Seja moço de recados
Do *Poder Executivo*.

O Poder Judiciario
Represente bem ao vivo
Vingador d'alta justiça
Do *Poder Executivo*.

Da terça os remanescentes
Deixo para quatro herdeiros,
Bastardo, espurio poder,
O Poder do Reposteiro.

Por espontanea vontade,
Deixo por testamenteiros
Todo o Conselho d'Estado,
Ou qualquer dos Conselheiros.

E por esta melhor forma
Hei por findo o testamento,
Qu'espero seja cumprido
Depois do meu passamento.

Feito na Corte do Imperio
De Setembro aos vinte e nove
No *duo de quinquagesimo*
Do Seculo desenove.

A testadora se assigna
Com letra do proprio punho;
Cinco Ministros d'Estado
Escrevem o testemunho.

O Demonio, que escapara
Das plantas de S. Miguel,
Faz as perguntas do estylo,
Lavra approvação fiel.

C. de A.

(*Do Itamontano.*)

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1851.

N.° 51. SEXTA-FEIRA 9 DE JANEIRO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Justiça e tolerancia! Palavras magicas com que o ominoso gabinete *miguelista*, desde a sua assenção ao poder, pretendeu tocar os corações desapercebidos, e os que se mostravam receiosos de sua conducta governativa!...

Justiça e tolerancia! Eram recommendadas nas peças officiaes, e nos jornaes assalariados; porêm a correspondencia privada tinha outra linguagem, essa só conhecia favores, injustiça e intolerancia!...

Os actos, a contradança dos presidentes de provincias, substituidos por outros, cujo caracter nenhuma garantia offerecia ao cidadão amante das instituições livres, deixaram para logo vêr, que os receios dos homens sizudos e pacatos não eram infundados!

O Penna, trahidor e refalsado, sempre disposto a servir de capacho a qualquer governo, foi o presidente escolhido para o aniquilamento do grande partido praieiro em Pernambuco! Era preciso e indispensavel que o ministerio montasse ali a sua *maquina infernal*; o meio mais seguro para conseguil-o foi empregado pelo seu agente...

As demissões acintosas, a perseguição, o recrutamento, o despreso absoluto do justo e do honesto, levaram os pernambucanos ao ultimo apuro, e, confiados na justiça da sua causa, fortes pelo numero e pelas convicções, depois de inutilmente pedirem—respeito as suas garantias—, romperam de mão armada contra as prepotencias do algoz, que os queria fazer expirar a fogo lento!!...

Postas as cousas n'este pé, achou o ministerio que o Penna era ainda fraco para completar o trabalho tão habilmente começado, e mandou-o substituir pelo famigerado Tosta!!

Escusado é continuarmos com mais detalhes dos tristes e deploraveis acontecimentos de Pernambuco. Ninguem ha que hoje ignore o grão de desespero a que foram arrastados esses nossos patricios, e qual o modo barbaro e feroz porque o governo central e seus agentes ali os fizeram expiar a falta imperdoavel de se não curvarem ao jugo brutal, que por fim lhes seria imposto pelas bayonetas!..

Não é da nossa intenção escrever a vida administrativa do nefario ministerio de 29 de setembro de 1848. O livro do registo dos seus actos e torpezas pertence ao dominio do publico.

A opposição, forte como é, tem procurado pela imprensa e pela tribuna arredar-vos do precipicio; tem querido regularisar a administração; tem envidado os seus exforços para salvar a honra do imperio, altamente compromettida pela desmedida ambição dos vossos desejos insaciaveis.

E como lhe respondeis pelos vossos actos e pelos vossos jornaes?

A opposição é anarchica, é republicana! Santo Deos! Que grande peccado é hoje no Brasil nutrir um pensamento diverso do que alardea o actual gabinete!...

Quando para reparar tantas e tão graves injustiças, quando, para pôr termo aos nossos soffrimentos e um dique aos vossos desmandos, a opposição desesperada pela improficuidade dos meios legaes, de que impunemente zombais, se apresentasse armada pedindo-vos satisfação dos vossos actos torpes e infames, não estaria muito no seu direito?

Não sois por ventura vós que levais o povo a descrer nas bellezas e vantagens do systema, *que felizmente nos rege*?

Recorrei as paginas ensanguentadas da vossa vida administrativa: lêde essas linhas traçadas com o sangue dos nossos irmãos, e decidi, com um pouco de reflexão calma, se a opposição póde ser muda a vista de tanta atrocidade?!!....

Supposto mesmo que a opposição pleitea a mudança de systema, que meios empregais vós para abafardes essa idéa!

Não tendes rasgado até a ultima pagina essa esfarrapada constituição com que pretendeis envolver todos os vossos crimes?

Como respondeis a discussão para que sois emprasados? Com as leis de sangue, com o recrutamento, com as enxovias, com a chibata & & ! ! . . .

Para empolgardes o mando, para espaçardes por dias a vossa duração no poder, abristes caminho de sangue, juncado dos cadaveres dos nossos correligionarios!

Trahição e malvadeza!

O Brazil inteiro tem os olhos fitos em vós desde 29 de setembro de 1848 por diante. A bandeira que arvorastes com a legenda—justiça e tolerancia! — fez se em pedaços, foi engodo aos inexpertos. Os factos fallam mais alto, elles passarão a posteridade, que tem de pronunciar o seu julgamento entre nós Nós que nos cerramos na defesa dos nossos direitos; que soffremos resignados a torpeza do vosso dominio; e vós que tapais os ouvidos as vozes da justiça; que barateais a nossa honra; que aniquilais a nossa liberdade; que barbara e traiçoeiramente nos espingardeais; vós que nos ensinais o caminho para a resistencia armada, cujo paradeiro não é facil de prever-se!

Resignai o poder, o paiz todo vos repelle. Tres annos de experiencia sam mais que sufficientes para provardes que sois incapazes de fazer a felicidade do imperio.

É chegado o tempo de optar entre a salvação do paiz e a vossa conservação.

Não nos arrasteis ao desespero extremo.

MISCELLANEA.

——Commettemos involuntariamente uma incivilidade para com o anno de 1851 que acabou, e para com o bissexto de 1852 que principiou, sem dedicarmos áquelle uma despedida *nechrologica*, e a este uma felicitação de bôa vinda!

Houve falta, mas não é só nossa; ainda não lemos nos collegas artigo especial para o caso, e como que esse trabalho corre hoje por conta e risco dos snrs. fabricadores de folhinhas, que nos prologos apedrejam desapiedadamente o *defuncto*, e tecem mil elogios ao futuro *recem-nado*.

Cá por casa o anno novo principiou como havia acabado o seu antecessor, se este não deixou saudades, aquelle tambem nenhum prazer nos trouxe; nem se quer sonhamos com esperanças de algum fundamento, porque já temos o paladar estragado com nutrimento de tão máo gosto.

Fiquem-se em paz essas datas de 1851, que não nos deixou senão recordaçoens pela maior parte desagradaveis; e a de 1852 que nos chegou nublada, e cheia de maos agouros. Se vier cousa boa bem diremos o Snr. bissexto corrente; e se mà não nos alterará este estado habitual, que ja em nós é uma segunda natureza.

Dispostos os freguezes, offerecemos-lhes, pela ordem estabelecida, o nosso trabalho semanal, principiando pelo

Artigo de fundo.

A Estrella, *ouvidos os differentes circulos e consultados os interesses palpitantes da provincia*, formulou no gabinete do agoureiro chefe da camarilha a chapa dos candidatos a senatoria! . .

Para illudir os papalvos deu-se algum tempo de demóra, e por fim as tranzações entre os Viveiros, Marianis, Joaquins Marianos, Mayas, Lamboens, surdiram bom effeito: appareceu a concordia, reina a harmonia.

Assentou-se definitivamente, *por unanimidade de votos do partido bemtivi-saquarema*, que os Snrs. Dez. José Mariani, Jeronimo Viveiros, e Dr. João Caetano fossem os candidatos offerecidos a escolha do monarcha.... Dá-se agora uma questão de *tibi quoque*, qual dos tres será o terceiro? O Dez decidiu que não cede esse lugar, porque é o que tem provado melhor,

Para um *grupo*, seja partido, que se diz grande, e na sua totalidade composto das primeiras capacidades e intelligencias, que maior prova da sua insufficiencia do que a preferencia entre todos d'esses tres nomes, para o alto cargo de senador?

Que tristissima idea dá de si a freguesia, onde taes sujeitos sam *vigarios*!...

Apenas desculparemos semilhante escolha, se attendermos que essa facção se acha circumscripta ao pequeno e limitadissimo circulo, em que gira.

O Dez. Mariani, no curto espaço que decorreu da noticia da sua *mamação* a publicação da sua chapa, não tratou se não de, pela sua hypocrisia e ronha, arredar alguns nomes, que lhe podessem fazer sombra; por isso foi o Snr. Joaquim Mariano, que se deixou cair na *esparrella*, substituido pelo Snr. Jeronimo!!

Quiseramos que os dois candidatos—Viveiros, e João Caetano—dissessem com franqueza se ja comprehenderam o tristissimo papel que representam n'essa lista?

Arriscam-se por ventura porque com o Dez Mariani ninguem receia competir por ser uma garantia a favor como bom *tocheiro*?

Arriscam-se por ventura, porque servindo o Dez. de *cunha* para o Sr. Angelo, não está menos habilitado a servir para qualquer dos dois?

Como quer que seja, o que é certo è, que o *finorio* do Dez. enxerga por outro prisma, e com a *forquilha* que lhe pregou o Sr. Angelo elle procurou descobrir nullidades para seus ajudantes, e felizmente, diz elle, as encontrou nos dois individuos mencionados!!

É rebaixar a *elevada cathegoria* dos Snrs. candidatos!...

Ahi está a sempre lembrada chapa da camarilha, que infelizmente para a provincia tem de ser apurada!

Se por um lado folgamos, porque esses nomes só podem concorrer para o descredito da facção que os tem como a sua *nata*; por outro contrista nos profundamente, porque somos maranhenses, e vemos que, por effeito da nossa má ventura, os caracteres honestos, as verdadeiras illustraçoens ficam postos de parte para sobresairem essas nullidades absolutamente desconhecidas, entre os quaes um apenas se tem feito notavel pela sua incapacidade, pela ferocidade do seu caracter, e pelo rancor a todas as instituiçoens livres, geralmente despresado e aborrecido...

Se não nos molestasse a *belleza da vitalicedade* do nosso Senado, a fé de christão, empenhariamos os nossos exforços para, por uma vez, se desenganar o Dez Mariani. Haviamos de *expol-o* na corte do imperio, n'uma cadeira do Senado brasileiro, para ser admirado, para decidir-se, se o Dez Mariani é o que presume, e ostenta, ou se é o que nós dissemos que é—incapacidade, verdadeira nullidade.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

Em o n.° 37 deste jornal—em 18 de Setembro p. p., noticiamos em a nossa—Miscellanea—um facto occorrido em certa fazenda no itapucurú. A 6 de Desembro findo o collega do Progresso pediu-nos uma rectificação. Respondemos a este pedido asseverando, que a informação nos fora ministrada por pessoa fidedigna, e que só depois de provas convincentes satisfariamos a exigencia do collega. Sorprendeu nos quando, a 4 do corrente mez e anno, lemos a correspondencia do dito jornal, que quer por força violentar-nos a dar mais credito a sua palavra, do que a do nosso informante, de quem não temos rasão para duvidar.

Para cortar esta discussão, que nos vai enfarando, faremos as seguintes declaraçoens. Não individualisamos nunca os autores d'esse crime, embora imaginario como quer o correspondente; quando mal informados, daremos noticias inexactas, porem não escrupulisamos em rectifical-as assim que nos chega o conhecimento da verdade; não tratamos nunca de indagar da cathegoria do individuo, quando temos de censurar os actos da sua vida publica; reprovamos a linguagem pouco civil empregada pelo correspondente contra o nosso informante; ainda nunca n'este jornal faltamos com o respeito devido ao publico e a nós, por isso descance o correspondente—nunca seremos *um poste onde se vam fixar as mais abjectas e infames calumnias*, nunca fomos da familia dos Cacetes, Picapaos, Cabocolos e tantos outros. É preciso que o correspondente tenha mais commedimento. Nós regeitamos as personalidades, assim como essas expressoens mal cabidas em quem se estima. Queremos a discussão, e factos; convença-nos por qualquer dos meios. E na presente questão o modo de nos obrigar a rectificação exigida é a *exposição* promettida, seja na cadèa, seja no Campo d'Ourique, ou pelas ruas d'esta cidade.

Publicou-se o—Globo—jornal sem côr politica, dedicado exclusivamente ao Commercio. Nenhum juiso formaremos, porque o seu 1.° n. apenas traz o programma, resumido nas poucas palavras acima.

O *Estandarte municipal*, que não sabe discutir sem personalisar, veio inexoravel com o bissexto! Os Snrs. Dr. Fabio, Sotero, Lopes, Luiz Correa, e o proprio fallecido Franco de Sà, foram as victimas escolhidas para o *banquete da estrella*!

Quem para o Estandarte terá reputação solida e bem estabelecida, a não ser o seu chefe e o pequeno circulo dos seus admiradores?!! Nem ao menos respeitam o—*pares sepultis*!

Com que gente vivemos nós!!

O Progresso noticia a publicação dos—Elementos de Geographia—pelo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil. Com quanto ainda não tenhamos visto esse trabalho, o temos por bem acabado, e o recommendamos a leitura dos entendores, pelo juiso que d'elle forma o collega, que para isso está autorizado.

Achamos curiosa a seguinte comparação das mulheres com os passaros, e a offerecemos ao bom gosto das nossas leitoras, que porão de parte a que lhes poder ser applicada, si não lhes fizer conta.

Mulher clara e magrinha.	Garça branca.
Dita ossuda e arisca	Saracura.
Dita malfeitona	Arara.
Dita morena de olhos pretos. . . .	Pomba-rôla.
Dita magra de genio forte.	Bemtevi.
Dita falladeira	Maitaca.
Dita sonsarrona	Coruja.
Dita instruida	Papagaio.
Dita pequena e espiritada	Canario.
Dita comelona.	Sanhassú.
Dita orgulhosa.	Gavião.
Dita desdenhosa	Pavôa.
Dita romantica e namoradeira. . .	Beija-flôr.
Dita baixa e pateta.	Marreca.
Dita romantica de voz aflautada. .	Sabiá.

Dita passeadeira . . . . . Andorinha.
Dita velha desenchabida. . . . . Perúa choca.
Dita papa banana. . . . . Gaturana.

Chegou hontem o vapor do Pará, e só sabemos que a provincia continúa a gozar de perfeita tranquilidade.

Agradecemos sinceramente ao Snr. Narciso, por *a tithese*, o bom conceito em que tem as nossas—Miscellaneas—e as recommendaçoens que d'ellas faz. Conte que continuaremos a merecer a sua approvação.

Expediente semanal.

Queixa contra o immoralissimo costume de certos taverneiros, que fazem jogos, rifas, e loterias com os escravos; os quaes, na falta de dinheiro, saldem os seus debitos com colheres de prata, facas, garfos & &.

Remettida ao Sr. chefe de policia, para fazer as precizas recommendações aos diversos agentes policiaes, afim de cortar-se um semilhante escandalo.

Idem contra o monopolio exercitado por certa sucia, que vai encontrar ao largo com as canôas, que trazem peixe, fructas, lenha, carvão &.

A *illustrissima* camara municipal, para tomar as providencias em favor da classe pobre, criando feiras onde se vam vender todos os generos, sem dependencia e por preço geral.

Idem contra o máo serviço das nossas —casas de pasto—, que alem das horas em que se apresenta o jantar, vem sempre a comida adubada com 4 ou 6 moscas!

Aos interessados em tal negocio, advertindo-os de que quem quer adquerir freguezia serve com asseio e a gosto do freguez.

Idem contra a *companhia* que se reune na sala da praça do commercio, para balancear os teres de cada individuo, acompanhando os ditos *innocentes de judiciosas* reflexões.

Seja remettida a presente queixa em 4 cartas lacradas, sem sobscriptos por ora, que se depositarão na mesa das sessões, para cada um tomar a parte que lhe tocar.

VARIEDADES.

Aqui vai um bello dialogo entre um Rei coberto dos mais atrozes crimes, e um Jezuita seu complice. Nunca se pintou tambem a hipocrisia de um rei que folga quando corre o sangue humano, e de um malevolo Jesuita que indignamente tem o titulo de padre.

O REI E O JESUITA

O Rei de Napoles mandou chamar o seu confessor.

—Meu padre lhe disse elle: leo os jornaes que o correio trouxe? Elles me cobrem de ultrages.

—Tenha paciencia com elles, meu filho, para gloria e saivação da sua alma. As injurias dos hereges não lhe devem fazer mal. Não fique com a consciencia perturbada.

—Visto isso tudo o que eu faço será meritorio aos olhos de Deos?

—Se continuar a andar pelo mesmo caminho com vigor e firmesa de certo que hade ser canonisado depois da sua morte.

—Mas olhe que eu não estou tranquillo com a minha consciencia, meu padre; o meu sono é agitado por sonhos horrorosos. . . . Vejo sempre levantar-se diante de mim victimas supplicantes, oiço alaridos, gemidos . . . . . .

—É o céo que quer experimentar a sua firmeza.

—Acha que he?

—Ó lá si é!

—Mas si nós fizessemos alguma cousa para pôr termo as algazarras dos jornaes? Parece-me que depois eu havia de dormir melhor . . . . .

—Ponha sentido, meu filho, nos laços do espirito maligno. Espiando a preza, elle lá está quasi a triumphar da fraquesa de vossa magestade. Quem pensa vossa magestade que é esse Gladstone?

—Um estadista inglez.

—Nem por nada!

—Pois então o que é?

—É o diabo.

—Diveras?

—Sem duvida nenhuma! O diabo surripiou os traços e sinaes da tal Gladstone. Elle gosta muito de se encarnar no corpo dos Inglezes.

—E os jornalistas francezes tambem estão indemoninhados, meu padre!

—A maior parte pelo menos. Antes de vir dirigir a consciencia de vossa magestade, morei em Pariz algum tempo. Todos os jornalistas tem o pé rachado como unhas de boi e dous chifrinhos na testa. Repare se todos os jornaes de lá não cheirão a enxofre? Ha lá jornaes realistas, mas pouco melhor cheirão do que os outros. Já elles forão castigados por ter repetido os ataques do tal Gladstone. Um delles quebrou a perna quando ia subindo a escada de sua typographia; outro foi acomettido de demencia, ao escrever o seu ultimo artigo, este perdeo repentinamente sua mulher; aquelle outro seus filhos. A protecção do céo sobre vossa magestade está bem clara. Hade ser canonisado.

—Diveras?

—Não ha duvida.

—Então o meu padre é de parecer que eu nada mude em meu systema de governo?

—Eu lho ordeno para bem da sua alma, meu filho.

—De sorte que os tribunaes secretos . . . . . São necessarios, uma vez que ja não temos a inquisição.

—As calcetas. . . . . .

—Substituem os Autos da Fé.

—A surra. . . . . .

—Força é satisfazermo-nos com elle em quanto esperamos pelo restabelecimento das torturas.

—As proscripções em massa . . . . . .

—É tudo que ha de melhor para nos desvencilharmos de nossos inimigos, desde que se passarão os tempos de Saint Berthelemy.

—Nesse caso acha o meu padre que a minha conducta è agradavel ao Ceo?

—Que duvida!

—Todavia parece me que talvez . . . . . .

—Pois meu filho hesita!

—Meu padre, um pouco de clemencia poderia. . . . . .

—Sr., tome sentido! . . . . . .

—Pois o que?

—Uma palavra mais, e os pés de vossa magestade ficão rachados!

—O céo!

—Elle lhe plantará chifres no meio da testa!

—Valha-me S. Januario!

—Hade ser condemnado!

—Misericordia, sr. padre que quer que eu faça para escapar disso.

—Assignar a ordem para se fazer novas prisões, perseguir os liberaes.

—Assigno já a ordem . . . . . Agora o meu padre acha que não heide ter mais chifres? Assegura-me que não heide ser condemnado?

—Sem duvida!.

(*Extr.*)

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1852.

1852

FEVEREIRO = NS. 52,53

N.º 52. SEXTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Quando a imprensa de todos as côres e representante de todas as parcialidades politicas se occupa de um assumpto, não se póde pretender que seja vedado a qualquer dellas o discuti-lo. É um direito que ninguem póde desconhecer e attacá-lo é confiar pouco na propria consciencia.

Analysar a Constituição do Imperio, mostrar-lhe a discordancia dos principios fundamentaes com o seu desenvolvimento, apontar os males que esta incoherencia tem trazido ao paiz, propôr e explanar as novas bases de uma Constituiçaõ mais perfeitamente connexa em suas partes, mais verdadeiramente liberal no seu todo é um acto que se não póde qualificar de illegal, mas muito menos de immoral. Este acto, da parte de uma folha politica, era requerido pela necessidade de illustrar e esclarecer a opinião nacional, era um dever do qual nem devia, nem lhe era dado prescindir.—Em quanto o *Argos* sustentava as suas ideas e as prégava á multidão, o *Constitucional*, em cuja taboleta se lia então outro titulo, sustentava e expunha livremente as suas. Se então eramos *dyscolos*, o que era o redactor do *Constitucional*? É verdade que nos não sentavamos com os principes e com os Doutores da Lei; é verdade que a guarda pretoriana estava à disposiçaõ dos nossos adversarios; é verdade que pugnavamos pela idea nova contra os abusos do poder, pelos pequenos contra os grandes, pelos fracos contra os fortes, pelos pobres contra os ricos; mas se eramos *dyscolos*, eramo-lo com Jezus Christo e com os apostolos. Tambem elles prégaram a nova doutrina da fraternidade; tambem elles censuraram as authoridades existentes; tambem elles revolucionaram não sómente as instituições do seu paiz; mas as do mundo todo; tambem elles, como os populares, pagaram com o seu sangue e com mil soffrimentos todo o beneficio que fizeram á humanidade.

O paiz precisa ser iniciado nos progressos da civilisação moderna, e essa iniciação só póde fazer-se por uma propaganda fervorosa de todas as liberdades. Não podemos tornar a ser o que fomos d'antes. Não fallâmos da nossa riquesa aurifera, da baratesa dos capitaes. Consideramos a nossa individualidade politica, moral, economica e social.—Havemos de viver com outros habitos; mantemos com outros meios, educar-nos n'outros principios. Estàmos como o pupilo de um pedagogo, beato e timido, que á vista do mundo descrê dos preceitos apoquentadores do mestre, e não ousa entregar-se ao trato livre da sociedade, que não contraria, antes apura a moral e o bom termo.

Vai longe a quadra desta hesitaçaõ; durante ella, naõ temos sido bons para nós, nem para Deos, nem para o rei, nem para a patria. A terra pede braços e capitaes; a industria instrucção e mercados; a religiaõ crenças e dignidade; a imprensa intelligencias viçosas e discursadoras; a tribuna vozes livres e inspiradas; a familia principios de educaçaõ racional e communicativa; a sociedade disciplina moral, vigor, esperança, animação, fogo.

E obterèmos tudo isto só com uma nova Constituição?—Não de certo. Todos os póvos teem epochas de regeneraçaõ, e os instrumentos destas maravilhas variam com o tempo.. Naõ havemos de chegar a ser povo unicamente por meio de archeologias politicas, ou de receituarios theoricos. Podem vestir-nos com os trajos da monarchia colonial ou imperial, da Republica franceza, ou americana, quê se nos não cuidarem da alma havemos de conservar debaixo de todas estas vestes os mesmos achaques e os mesmos vicios. O que é certo porèm é que se uma Constituição, por mais perfeita que a imaginemos, não basta para regenerar-nos, se não bastam ainda um monarcha instruido e bem intencionado, um partido honesto e patriotico, e reformas uteis em todos os ramos da administração, se é preciso nova vida, novo evangelho, nova lei e novo baptismo,

nem por isso é menos necessaria a nova Constituição.

Mas vós, homens da actualidade, que fazeis? Que tendes feito? Sabeis para onde caminhaes? Parece que o não sabeis. O caminho é conhecido. Ha dose annos que o trilhaes com estulta affoutesa. Clamais sem cessar que ides para a ordem e para a prosperidade e só tendes parado na revolução e na miseria. Qual é agora o vosso Deos? Quando quebrastes o vosso fado?

O paiz está fatigado; o partido popular está dividido; a revolução da Europa declina. Supponde que tudo isto è verdade Dai-vos por seguros em tão frageis encostos? O cansaço acaba, a desunião desvane se, as revoluções teem enchentes e vasantes. E vós mesmos, as vossas torpezas, a vossa tyrannia? o vosso odio contra as regalias populares, a vossa ineptidão governativa, o vosso discredito?.... Este fermento revolucionario, por mais que se gaste, naõ diminúe; tendes cuidado de o inteirar.

—Reappareceu o *Diario Novo*. Indicar por seu titulo esta folha é tecer-lhe o mais pomposo elogio. O *Diario Novo* foi o primeiro apostolo da idea nova, das reformas constitucionaes, foi na opposição periodica o primeiro martyr da liberdade —Calou-se, não em virtude de uma lei, não porque fosse condemnado por sentença; mas porque assim o quiz a força bruta e ousada dos bachás de Pernambuco.—Voltando ao campo das discussões o *Diario Novo* volve a ser o porta estandarte da propaganda liberal, o campeão mais valente e mais devotado da causa popular.—Salve, apostolo da liberdade, defensor da democracia, nós te saúdâmos, irmão.

——Lê-se no *Tempo*.

Uma pessoa a quem muito respeitâmos, pedio-nos a transcripção da representação do Exm. Arcebispo da Bahia, que vem em o *Noticiador Catholico* n.° 168. E para a satisfazermos, aqui dâmos a dita representação:—

Senhor.

Tendo sido transmittido por diversas authoridades civís aos parochos d'esta provincia, sem que nada me fosse officialmente communicado, o regulamento do registro dos nascimentos e obitos de 18 de junho do corrente anno, eu faltaria a um dos mais sagrados deveres do officio pastoral, e seria mesmo digno da severa animadversão de V. M. I se por ventura *detivesse captiva a verdade de Deos*. e não me apressasse a ponderar á V. M. I. com a santa e respeitosa liberdade do meu ministerio, os graves inconvenientes, que devem resultar da execução dos artigos 23 e 24 do mesmo regulamento, expedido sem duvida com as melhores intenções.

Já ha muito, Senhor que eu deploro os rapidos e tristes progressos da indifferença religiosa, que caracterisa o presente seculo a respeito dos sacramentos da Igreja, e do proprio baptismo, sem o qual ninguem pode, conforme o divino oraculo, entrar no reino de Deos. As doutrinas heterodoxas e racionalistas, que combattem a necessidade deste sacramento tem produzido os mais perniciosos effeitos apagando a antiga fé não só nos paizes protestantes, em alguns dos quaes se ha visto a autoridade publica a tomar serias medidas contra a negligencia dos chefes de familia, que privão seus filhos deste inapreciavel beneficio do christianismo, como tambem (o que è sobre tudo doloroso) entre os mesmos catholicos, os predilectos filhos da Igreja de Jesus Christo. Eu sinto, mas força é diser, que não são raros nas mesmas cidades e villas populosas, onde menos difficuldades offerece a administração d'aquelle sacramento, os exemplos de familias, aliàs abastadas, que com pasmosa insensibilidade, senão reflectida desobediencia ás mais terminantes leis da Igreja, deixão crescer seus filhos atè uma idade adulta, expondo-os a perecer sem este sello ineffavel da regeneração espiritual, e que muitas vezes só o fasem movidos das reiteradas exhortações dos seus pastores, ou dos bons officios de algum amigo conscienc oso e compadecido de tão misero abandono.

O interior e sertões das provincias apresentão o mesmo espectaculo, bem que mais desculpavel pelas immensas distancias das Igrejas, e penuria de sacerdotes; e um dos mais importantes fructos das missões abertas nesses remotos e aridos lugares tem sido, nas reuniões de milhares de pessoas, que correm a ouvir a palavra divina, a administração do baptismo a innumeraveis meninos, que seus pais, ou por deleixo ou por summa pobresa ainda não tinhão condusido às sagradas fontes. Alem deste meio extraordinario, com que nem sempre se pode contar, costumão os parochos quando annualmente percorrem suas freguesias para desobrigar os seus parochianos, conferir igualmente o sacramento do baptismo, porque de outra maneira nunca, ou tarde, principalmente os pobres, o irião receber.

Ora, em taes circumstancias, quanto não é para temer que a execução dos citados artigos faça amortecer, ainda mais do que já está o lume da fé collocando os pastores na dura alternativa ou de negar o baptismo, quando os pais dos baptisandos por descuido, falta de portadores, impossibilidade de satisfaser os emolumentos do escrivão de paz, ou qualquer

das muitas difficuldades que podem sobrevir á uma familia pobre, não apresentarem a certidão do registro civil, ou se, a impulsos da caridade pastoral, resolvem administral-o sem esta formalidade, constituirem-se réos de desobediencia, citados ante o pretorio para darem conta do exercicio do seu ministerio? Quanto não deve contristar o paternal coração de V. M. I. a lamentavel scena de innocentes creanças, pobres ovelhinhas que demandão o sagrado aprisco para se purificarem da mancha original, repellidas pelo seu proprio pastor, pagando, ainda uma vez a culpa ou a falta de seus paes? Quanto emfim não é afflictiva a ideia de um parocho que, visitando debaixo do peso do dia e da calma os seus freguezes, que o esperão anciosos em suas isoladas habitações, para lhes ministrar os soccorros espirituaes se vê forçado a deixal-os sem poder prestar-lhes o mais necessario e indispensavel de todos qual o baptismo, porque lhe falta a permissaõ do escrivão de paz? E o que fará o zeloso ministro do evangelho, que recebeo do Divino Mestre a expressa missão de ir e baptisar *euntes... docete... baptisantes*—redusido a escolher entre a submissão ao poderoso veto de um escrivão de paz e a obediencia devida ás ordens do Céo?

Não; a esclarecida piedade, de que V. M. I. ainda ha pouco offereceo tão magnanimo testemunho no seu desvelo e solicitude pela educação do clero, não hade consentir que seja opprimida a liberdade dos pastores na administração de um sacramento, a que o supremo legislador tão liberalmente proveu, e arrastando perante os tribunaes aquelle que, na occurrencia de iguaes conflictos, entender como os Apostolos, que *cumpre obedecer mais a Deos do que aos homens.*

Eu sei que existem em outros paizes semelhantes regulamentos e que na França até se exigia (ignoro se ainda hoje he o mesmo) que o recem-nascido fosse apresentado ao official civil para ser inscripto nos registros do nascimento, antes de ir à Igreja receber o signal da salvação. Mas, Senhor, V. M I sabe melhor do que eu, que a população na França está toda agglomerada nas suas respectivas freguezias ou districtos, e com as commodidades de uma facil communicação, em quanto que a do nosso paiz se acha toda dispersa e disseminada por uma extensa superficie, e privada de iguaes facilidades de prompto recurso às autoridades locaes. Além disso, a legislação franceza nas materias ecclesiasticas resente-se ainda das antigas controversias religiosas, e mais que tudo da ominosa influencia da grande revolução, que abolio o culto catholico, e que, materialisando tudo, não via mesmo, segundo a fraze de um dos seus mais celebres sofistas, no ser que acaba de nascer, senão um composto ou massa organisada e sensivel que recebe o espirito de tudo que o rodêa, e no casamento a simples união dos sexos, ou um contracto meramente profano, como o de compra e venda. Instaurada a religião catholica, não cessou de todo essa extranha aberração do espirito humano, e foi mister ceder alguma cousa ao imperio das ideias da época, admittida nos sacramentos do baptismo e do matrimonio a precedencia do acto civil ao religioso, bem que reprovada por muitos escriptores ecclesiasticos da mesma nação. He evidente que o Brasil, onde, graças a divina misericordia, nunca foi nem levemente alterada a pureza da doutrina e religiosos costumes dos nossos maiores, não está felizmente nessa melindrosa situação E se me he licito apreciar os fins, que nesta medida se propoz o governo de V. M. I observarei que elles poderão ser igualmente, senão melhor, preencaidos, sem vexame dos povos, pelos mesmos registros parochiaes, mediante as tres seguintes condições —1.° Empregar o governo todos os meios que lhe suggerisse sua prudencia para fazer executar as leis da Igreja sobre a recepção do baptismo. 2.° Impor graves penas aos parochos, que se mostrassem ommissos ou negligentes em lavrar os assentos de baptismos, casamentos e obitos, a que ora saõ obrigados. 3.° Mandar fornecer-lhes, para tirar todo o pretexto de escusa, os livros necessarios para os referidos assentos. Talvez eu me engane, Senhor, mas inclino-me a crer, attento o estado da civilisação do interior das nossas provincias, que os escrivães de paz naõ seráõ, salvas sempre as excepções, nem mais exactos, nem mais probos e caritativos, que os parochos, e tanto mais me confirmo nesta opiniaõ, quanto, na mesma culta e civilisada França um dos seus mais abalisados publicistas naõ hesita em confessar • que nem sempre tem sido feliz e vantajosa a substituição dos parochos pelos officiaes civis, e que em muitas communs se tem achado inexactidões, ommissões e mesmo infidelidade, porque o encarregado de taes registros não era em umas o homem mais apto, nem em outras o mais moralisado •

Resta-me sómente accrescentar, que as precedentes observações ácerca dos baptismos saõ em grande parte applicaveis aos enterramentos, especialmente dos pobres que habitaõ os sertões, cujos parentes ou amigos, naõ podendo obter no prazo marcado, pelas causas já indicadas, a certidaõ do escrivaõ de paz, nem por conseguinte uma sepultura, ainda gratuita na Igreja ou cemiterio, por que o parocho, ou o administrador receia ficar criminoso, iráõ sepulta-los no campo, com grande offensa da religião e da moral.

Finalmente V. M. I, tendo em vista o bem temporal e espiritual dos seus subditos, e a protecção da Igreja, que forma um dos mais bellos attributos da soberania, resolverà o que lhe dictar, à face das razões expendidas, seu atilado discernimento, e eminente sabedoria. Bahia 15 de Dezembro de 1851.

Romualdo, Arcebispo da Bahia.

NOTICIAS DO SUL.

Do Rio da Prata consta o que se segue, que copiamos do *Diario do Rio*:

« O general Echague tinha abandonado a cidade de Santa Fé, e retirou-se para as Barrancas, onde se achava Santa Colonna e Serrano. As forças, que por ali existião, montavão a 2,000 homens. Andavão já pela campanha de Buenos-Ayres alguns grupos fomentando descontentamento entre os povos.

« Tinhão collocado em alguns lugares do Paraná correntes para impedir a subida de embarcações.

Cartas de Buenos-Ayres referem que o Sr. Southern ainda tinha esperanças de obter que as forças navaes de S. M. B. tomassem parte na contenda actual impedindo que as embarcações de guerra brasileiras entrassem no Paraná e Uruguay, e em sustentação desta opinião o *Commercio del Plata* cita um extracto da nota, que o Sr. Le Predour passou ao seo governo com data de 30 de abril onde diz: « O Sr. Southern faz todos os esforços para conseguir uma reconciliação entre o Brasil e a Confederação Argentina e pede continuadamente a minha cooperação. "

" Nos Santos Lugares já existião reunidos 4,500 homens, que estão sendo exercitados pelos coroneis Quezada e Bastos. Os Indios do Azul e Taprique estão parados, e não ha forças que os façao sahir d'ali.

" O coronel Arenas fez exercicio de artilharia em Palermo com 17 bocas de fogo, debaixo da immediata inspecção do chefe supremo. O coronel Chelabert foi posto debaixo das ordens do major Ximenes.

" Parece que se ia reunir a assembléa para exigir do presidente Rozas que não sahisse pessoalmente para a campanha, como o havia annunciado.

" O resto do exercito Entre-Riano ficava a embarcar no dia 16 e 17, para bordo dos vapores brasileiros, e embarcações fretadas para o conduzir ao seo destino.

" Havia em Montevidéo noticias de Valparaiso até 10 de outubro, e com quanto sejão mais antigas do que as que hoje publicamos vindas pela corveta americana *Falmouth*, referem com tudo que o general Santa Cruz já se havia pronunciado abertamente e posto a premio a cabeça dos sublevados do Sul.

" A questão suscitada em Coquimbo entre as authoridades da cidade e o commandante das forças navaes britanicas, havia terminada pagando as primeiras 40,000 pesos pelo damno e prejuizo causados pela tomada do vapor *Firefly*.

" Alem do que acima extractamos dos jornaes, consta-nos que o vapor *Bahiana* conduzira alguns dos tratados concluidos entre o governo imperial e a republica Oriental.

" No dia 5 e 6 do corrente houve na costa do Rio Grande fortes temporaes, dos quaes temos que lamentar a perda do brigue brasileiro *Minuano* tendo perecido toda a tripulação.

" O vapor *Paquete do Sul*, e outros barcos tinhão soffrido grandes avarias, tendo o primeiro sido obrigado a arribar a Santa Catharina, d'onde já tinha seguido para o seo destino, e ali chegado a salvamento.

" O novo encarregado de negocios britanicos para aquella republica, o Sr. Gore; tinha desembarcado em Buenos-Ayres com as honras correspondentes no dia 21.

" Rozas continuava fazendo todos os preparativos para a guerra porém era opinião geral que logo que o general Urquiza atravessassem o Paraná, e que houvesse um ponto de apoio, o pronunciamento das provincia contra elle era infallivel.

" O exercito brasileiro já havia emprehendido a sua marcha para a Colonia. O Sr. conselheiro de estado Honorio Hermeto Carneiro Leão estava a partir para esta cidade, outros dizem que para Entre-Rios.

" O armamento que d'aqui havia seguido para Montevidéo tinha já chegado ali e partido para o seo destino.

O general Urquiza tinha já o seo exercito reunido em um ponto 14 leguas abaixo da Bojuda, e dizia-se que sua passagem para a provincia de Buenos Ayres seria nos primeiros dias do corrente mez de Dezembro. Affirmão que este general tinha publicado um decreto prohibindo o uso dos—morras—que se costumava transcrever em todos os documentos officiaes.

O Sr. conselheiro de estado Carneiro Leão tinha ido à Entre-Rios à fim de combinar com Urquiza os meios mais adequados para terminar a questão do Rio da Prata.

Chegara a Montevidéo o Sr. Verges, encarregado de negocios do Paraguay junto ao governo oriental, o qual convencionara a respeito do contingente, que deve prestar contra Rosas, constando que a primeira força, que aquella republica enviaria, seria de 6,000 homens e numerosos barcos pequenos. Corria por certo que alli estavão promptos..... 25,000 homens, que poderão chegar á Entre-Rios dentro em 8 dias.

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1852.

N.º 53. SEXTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas às informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Constitucional* é o Dom Bazilio da nossa Imprensa; elle calumnia, só pelo gosto de calumniar.

Escolheu bem. É uma arte como qualquer outra. E se a Escultura teve os seus Pygmaliões, a pintura os seus Appelles, a musica os seus Orpheus, a poesia os seus Homeros, a guerra os seus Alexandres, porque não terá a calumnia periodica o seu Dom Bazilio? Parece-nos estarmos a ouvir o seu modêlo.

„ A calumnia? Não sabeis o que despre
„ sais: eu vi os homens mais honestos prestes
„ a succumbirem sob o seu peso. Accreditai,
„ que não ha maledicencia estupida, conto
„ absurdo, cousas horriveis, que, com algum
„ trabalho, se não mettam na cabeça dos
„ ociosos de uma grande cidade; e temos
„ aqui pessoas de uma giria.....!„

„ Ao principio um ruido ligeiro, que
„ roça o sólo como uma andorinha antes de
„ desabar a tempestade, *pianissimo* murmura
„ e corre, semeando o dicto envenenado.
„ Qualquer bocca o accolhe, e *piano, piano*,
„ vai o introduzindo no ouvido astutamente.
„ O mal esta feito, germina, roja, caminha e,
„ *rinforzando* de boca em boca, anda como
„ o diabo; depois de repente, sem saberdes
„ como, vedes a calumnia erguer-se, assobiar, engrandecer-se, inchar a olhos vista.
„ Lança-se, desprende os vôos, tumultúa,
„ revolve, arranca, arrasta, rebenta e trovoja; e torna-se, graças ao Ceu, um clamor
„ geral, um *crescendo* publico, um *chorus*
„ universal de odio e de proscripção. Que
„ diabo lhe póde resistir? (1)

Os principios do periodico conservador não desdizem dos meios artisticos que emprega para conseguir os seus fins; —reduzem-se a um: *amar a barriga sobre todas as cousas.*

(1) Beaumarchais, Le *Barbier de Séville*, Acte 1er, Scene 8e.

Na opinião do *Dom Bazilio*, o *Argos*, que desde o seu apparecimento se dedicou à propagação das idéas de reforma constitucional, que constantemente as sustentou, é um *catavento politico*, um *apostata*, um *renegado*; o *Constitucional*, pelo contrario, que não aguarda a mudança das suas taboletas para sustentar successivamente as opiniões e os governos mais oppostos, é o heróe, o modelo, a propria encarnação da constancia politica. —De certo, se a questão é de principios, nenhum ainda achou mais firme sectario que o seu.

O poder tem sempre razão por mais tyrannicos e dolosos que sejam os seus actos; o povo nunca a tem por justas e bem fundadas que sejam as suas reclamações. Taes são os primeiros e capitaes corollarios do grande principio do *Constitucional*.

Isto posto, é facil saber-se o em que a Opposição é anarchica, e o *Constitucional* com todos os Saquaremas um partido ordeiro.

A nossa Constituição, de feito, é uma obra prima; a sua origem é toda divina; achava-se em uma mesa da Côrte do Céu; cahiu dahi no gabinete de S. Christovam, um dia em que S. Pedro, um tanto distrahido, desempoava a livraria celestial. Era exactamente no tempo em que um congresso de ignorantes populares, denominado Assemblea Constituinte, tractava de compôr um Codigo fundamental para a nação brazileira. Dom Pedro apressou se a expedir da salla das suas sessões essa juncta de plebeus (não obstante passar por incontroverso que uma Constituinte é uma assembléa indissoluvel por qualquer outra vontade que não seja a sua) e graças ás sanctas bayonetas dos seus soldados, promulgou e fez adoptar como lei primordial da nação o dom precioso que nos legára o feliz descuido de S. Pedro.

Desgraçadamente os tempos em que se respeitavam as revelações sobrenaturaes já lá vão. Hoje os precei os de Egeria ou de Gabriel se não impõem ás consciencias só com o

fio da espada, ou com a ponta da lança. A razão esclarecida pela discussão é a unica força capaz de convencer, e nem as Leis de Numa, nem o Korão de Mahomet seriam admittidos a reger-nos sem que primeiro fossem aferidos pelo vero peso da opinião publica.

Desde essa época dous poderes oppostos tendem a reformar a Constituição. O povo, trabalhando-se sempre por firmar melhor as suas garantias, por alargar mais e mais as franquesas provinciaes; o poder, esforçando-se por supprimir toda a garantia e toda a franqueza —Em quanto os Altos Poderes do Estado conservavam algum respeito pela Constituição, alguma moralidade na sua acção governativa, o povo teve sempre por si o triumpho Nesta lucta obteve elle para si as franquesas provinciaes, e Dom Pedro, justamente punido, cahiu então pelos mesmos meios com que attentára contra a soberania nacional e conseguira substituir a propria vontade á vontade da nação. Desde que aquelles Poderes porêm adoptaram por norma e preceito de governo a fraude e a violencia nos actos eleitoraes o arbitrio na administração publica, e a corrupção dos deputados, nomeados a seu bel prazer, na feitura das Leis, a Constituição, constantemente por elles invocada em defensa dos seus excessos, tem sido constantemente por elles rasgada ou sophismada. Assim se obliteraram da Constituição os artigos 61, e 151 e os paragraphos 8.° do Artigo 15, 17.° e 19.° do Artigo 179.

Esta reacção incessante do Poder contra as liberdades publicas, esta reforma inconstitucional do Pacto Fundamental não merece a minima attenção do *Constitucional*. Que importa que as liberdades e garantias se sophismem, restrinjam ou supprimam? Que importa que o paiz proteste contra este facto? Que importa que corra a jorros o sangue brasileiro? O ritual não se alterou; a lei foi proposta pelo Governo, e acceita por homens, que o Poder alcunha de deputados e de Senadores, foi sanccionada pelo Poder Moderador! Se depois disto o povo se subleva, a culpa não é de quem fez a lei provocadora da insurreição, é do povo, que, na inteira falta de recursos legaes, se levanta para reivindicar os seus fóros, para reconquistar as suas liberdades!

Em Créta quando o poder prevaricava, quando os magistrados se corrompiam, quando as violencias se multiplicavam, quando a liberdade era sophismada, quando a immolidade se enthronisava, quando a tyrannia recrescia, o povo insurgia-se A sublevação era contra os magistrados; e as leis, que elles sophismavam ou de que abusavam restabeleciam-se. Á imitação das leis Cretenses o nosso Codigo Criminal não qualifica de crimes senaõ os actos de resistencia praticados a respeito de *ordens legaes* das *Auctoridades legitimas*. Donde se segue que, ainda entre nós, não ha crime, todas as vezes que se resista a uma ordem illegal, a uma Auctoridade illegitima.

Neste caso estavam os Pernambucanos quando se sublevaram em 1848. Pernambuco, antigo baluarte da nossa independencia sob o regimen colonial, precursor da nossa liberdade como nação sob o regimen do reino unido, e da confederação provincial durante o reinado do primeiro imperante tem para compôr a sua historia as mais bellas paginas da nossa vida como povo brioso e livre, como nação *ricca* de viço, de mocidade, e de esperanças, e *grande* simultaneamente pelas recordações dos feitos immortaes dos nossos maiores na Europa, na Africa e na Azia, e pelos nossos no nosso proprio paiz. A Revoluçaõ de Novembro naõ foi uma nodoa preta lançada nessas paginas gloriosas, foi antes mais uma flôr addida ao grande numero das que entrelaçam a corôa de louros de um povo tão cioso da sua liberdade, quanto bellicoso e valente.

A provincia de Pernambuco naõ se levantou, como calumniosamente affirma o *Constitucional*, só com o fim de baquear do poder ao Gabinete de 29 de Setembro. O ministerio, certo de que, especialmente naquella provincia, a eleiçaõ livre só podia produzir deputados liberaes, determinou-se a empregar todos os meios de compressão que estivessem ao seu alcance para abafar a voz da maioria, e torcer a sentença nacional a seu favor. Com este fim concentraram-se numerosas forças navaes no porto do Recife muito antes que se pudesse suspeitar o menor rompimento; com este fim foi para alli mandado o Sr Penna, munido de todas as instrucções necessarias para a execuçaõ do plano da conquista eleitoral; —para este fim nenhuma provocaçaõ por insolente ou sanguinaria foi despresada, comtanto que se arrancasse do povo um appello para as armas, comtanto que se conseguisse para o Governo o direito de esmagar impunemente quem não podia convencer.

O *Constitucional* calumnia impudentemente, quando affirma que a Opposição advogou a causa do estrangeiro *contra os interesses do Brasil*. — Na questão do trafico a Opposição advogou a causa da humanidade, e da boa fé internacional, exigindo que o Brazil reprimisse esse vergonhoso commercio de carne humana, e cumprisse assim com o que promettêra á Gran-Bretanha, como com as mais terminantes disposições das leis do paiz. (Codigo Criminal art. 179, Lei de 7 de Novembro de 1831, Portaria de 21 de Maio de 1831,) —O interesse do paiz é que se cumpram as leis e os tratados; o interesse do paiz não é de certo o de encher-se de uma população selvagem, inimiga, ignorante e até mesmo estupida.—Se nisto errâmos, temos pelo menos a nosso favor a opinião da representação nacional, em tempo em que tinhamos uma, filha lidima da urna. Ahi tendes, como provas, as leis citadas. —Temos ainda a nosso favor as notas do Sr. Paulino, em que elle affiança á Legação Bretannica que a ultima Lei repressiva do trafico, já em grande parte discutida na sessão anterior, tinha sido pelo ministerio *espontaneamente* appresentada á Camara dos Deputados, e que ainda não recebêra a sua execução, por não estarem concluidos os Regulamentos que a deviam accompanhar.

Na questão da Plata, nenhuma razão assistia ao Governo do Brazil. O Estado visinho queixava-se das aggressões do Barão de Jacuy; o proprio delegado do Governo em S Pedro do Sul havia considerado este barão como infractor dos tratados e o remettera preso para a Côrte. Segundo as nossas proprias leis elle devêra ser punido e è o que pedia a Republica visinha. A tyrannia do Dictador de certo lhe não aguarentava a justiça da causa. A sua tyrannia era toda interna, a questão ventilada era meramente internacional.

A guerra baseada nos motivos que a determinaram, e injusta, é iniquissima. O partido popular tinha razões de sobra para a combatter.

Com o fim para que as cousas pareceu encaminhar-se, isto é, com o fim de derribar o tyranno e de inaugurar naquelle paiz o reinado da liberdade, o papel que alli representa a nossa nacionalidade é de certo glorioso, e não seremos nós quem o amesquinhe. Assim tem sido até agora, e esperâmos que seja até o fim, uma das mais bellas paginas da nossa historia. Devemos todavia observar que a politica da intervenção armada nos negocios internos alheios abre a porta às nações mais poderosas do que o Brazil para que intervenham tambem nos nossos negocios internos. Proclamado o direito, os pretextos para exercê-lo nunca faltam.

O *Constitucional* não se contentou com calumniar quiz tambem malsinar; mas teve a sorte de todo o *mouchard* mentiroso e calumniador, cahiu no proprio laço, accusou de inepcia administrativa o seu proprio partido.

" A impunidade contribuiu tambem, e " não pouco, para animar este *fervet opus* da " *anarchia* ou esta desmedida licença da im- " prensa. "

" O Governo imperial a braços com as " difficuldades, que nos vinham do exte- " rior,..... via-se forçado a deixar de par- " te essas que nos estavam creando no inte- " rior, para satisfazer de prompto ao que se " antolhava mais urgente. "

Impunidade suppõe crime e falta de punição. Para os crimes ha leis que os especificam e lhes determinam as penas correspondentes; para a execução dessas leis crearam-se Promotores, Tribunaes, Chefes de Policia, Delegados, etc. Em quanto o Governo Imperial andava occupado com os negocios externos, que faziam esses empregados? O proprio ministro da Justiça em que se occupava? Compunha algum codigo para os povos conquistados?

Calumnia, embuste, delação!.... Taes são as armas dos publicistas do *Constitucional*, o eterno padrão da sua gloria.

LISBOA, 14 DE DEZEMBRO.

—Fomos vencidos em Paris. Amavamos a republica, por ser republica, e porque ella era um antemural contra a reacção, que ameaça abarcar a Europa, dando-lhe annos de sangue e tyrannia. Sabemos que a idéa democratica ha de em fim triumfar. Fóra della não ha paz, não ha socego, nem moralidade. A sociedade não póde voltar aos seus antigos quicios. Se a lá metterem á força, resaltará delles, e tomará outros.

O principio democratico è para uns uma filosophia para outros uma paixão. Para nós é, além de tudo isto, um elemento de governo.

Não temos auctoridade para fazer responder as gerações, que nos precederam, pelas suas idéas e pelos seus actos. Acceitamos a obra dos nossos passados. Nem inquirimos se elles fizeram bem ou mal em quebrar a authocracia religiosa, monarchica, e aristocratica, que successivamente foram destruindo. Mas consummados estes factos, temos direito e obrigação de averiguar, se a sociedade, fóra daquellas condições de existencia, póde desenvolver-se e prosperar sob a influencia d'outro elemento, que não seja o que sobreviveu áquellas luctas.

O insano arrojo de Luiz Bonaparte não nos faz descrer de nossas doutrinas. Aquelle attentado tem como causas proximas, as paixões ardentes e mesquinhas da maioria d'assembléa, a ambição indiscreta de alguns caracteres republicanos, o desconcerto do partido democratico, e a indole do povo, que a civilisação fez caudilho de todos os progressos da sociedade européa.

A sciencia politica não é especulativa. As suas verdades nascem de experiencias successivas. A que o feito de Luiz Napoleão lhe fornece é fecunda em corollarios. Os pensadores, familia que se não extingue, e o povo, que só pode ser enganado por momentos, saberão tira los e converte los em normas para futuros procedimentos.

O partido democratico era geralmente conceituado de violento e sanguinario. A sua justificação tem sido plena. Os seus perseguidores teem offuscado as reminiscencias historicas, que o desacreditavam, e conseguiram avantajar-se a elle em todos os excessos e impopularidades.

A França está debaixo de um governo militar. Já sabemos o que elle è na Austria, na Prussia e em Napoles. Agora veremos, se uma certa mistura de influencias civicas com que Luiz Napoleão o quer compor, para fazer em tudo o plagiato do imperio, pode minorar-lhe os seus vicios, e alongar-lhe a sua destruição.

Temos assistido a decomposição de muitos exercitos. Temos visto a idea inerme levar de vencida os poderes mais robustos. Esta é a historia do mundo, desde que a humanidade começou o longo trabalho da sua emancipação. Não e em França que essa historia, se ha de transfigurar nem desmentir. Lá se consummou o maior crime que á Europa tem presenciado ha muitos annos. Ha de elle ser punido como o pede o decoro do nosso seculo, e a honra de uma nação affrontada e ludibriada por um homem, que une á ambição de um genio a insufficiencia de uma mediocridade.

A França tem medo da anarchia. Ella aprenderá quanto lhe custa a ordem, que novamente deixou inaugurar no seu seio. Ella se desenganarà de que o problema governativo só se pode resolver por novos principios, e que além desta resolução não ha outro expediente senão soffrer despotismos mais ou menos dourados, e corrupções mais ou menos opprobriosas.

A causa de Bonaparte vai na corrente da fortuna, e a França segue prasenteira os favoritos da sorte. Mas a excitação dos acontecimentos é nella tão forte como de curta duração. O periodo reflexivo chega breve, e o enfado começa então a lavrar em todas as classes. Se a França se enfadou de Luiz Felippe em dezoito annos, em quantos se enfadará de Luiz Bonaparte? Pode ser que a sua espada virgem opere a fusão das classes, que a voz de Lamartine intentou fazer inutilmente, e que a republica seja acceita pela maioria da França como uma necessidade imprescindivel e um recurso salvador.

(Da Revolução de Septembro.)

A LIBERDADE DE IMPRENSA E OS CORRUPTOS.

—Queremos a liberdade de imprensa, e queremo-la por causa das suas vantagens apesar dos seus inconvenientes. Não tememos o abuso, porque esse tem na consciencia publica, alem das penas estabelecidas na lei, o seu correctivo, e a sua mais efficaz punição.

Os corruptos bradam sempre contra a liberdade, e declaram que não podem supportar os abusos della. Podemos nós, e achamos mais vantagens na continuação da liberdade com os abusos que lhe possam ser inherentes do que na suppressão della. Vejam que liberaes e que philosofos, que comprehendem a liberdade sem abuso! Era a liberdade sem liberdade.

D. Miguel, assim como todos os despotas, não queria tambem a liberdade por causa dos abusos. Era a sua rasão mas era falsa. A *Lei*, como todos os retrogrados, seguiu-lhe a trilha, e quando vê que se lhe nota uma prevaricação grita contra a imprensa e pede a morte della Declara-se offendida pelo abuso, julga o mesmo abuso, e profere a sentença contra elle. Não recorre aos tribunaes e busca na sua infallibilidade a morte da instituição.

A liberdade de imprensa para a *Lei* nao consiste em escrever cada um segundo a sua consciencia; não consiste em sustentar mesmo o erro, nem na possibilidade da calumnia; quando a *Lei* escreve é a divindade que falla, e nós os humanos abaixamos a cabeça Como publicista e philosofa, a *Lei* só escreve para illustrar, e contrariar as suas expressões é um crime contra a instituição que nao pode ser tolerado. A missão sacratissima compriu-a ella; os outros commettem o abuso, e para o abuso naõ pode haver liberdade!

A luz cega os morcegos, e por isso nós sabiamos que a *Lei* naõ podia sustentar a discussaõ É mais facil dar-se por injuriada do que convencer o publico; é mais facil pedir a condemnaçaõ da imprensa e do adversario do que usar della e rebater os seus argumentos. Para se dar por injuriada nem é preciso saber, nem força, nem convicção; é o expediente da fraquesa e do crime. Quem não pode proclamar-se impotente?

A lei e a carta foram mais tolerantes pequeninos Torquemadas. Supposeram o abuso. Achais-vos injuriados, e naõ procurais a desaffronta? Se assim è mereceis todos os epithetos. Mas é porque naõ ha affronta, mas verdade; é porque censuramos desvergonhas sim mas verdadeiras; é porque estais amarrados ao cepo da publicidade, que é o maior castigo para os que naõ a podem encarar pelos seus escandalos, em quanto o innocente se compraz com a sentença da opinião publica.

Deixais-vos de comparações a respeito da porcelana. Naõ achais precedente nem analogia que vos justifique. Ainda nenhum ministerio dispensou uma lei em seu proprio beneficio senaõ esse que a nação julgou no seu brioso pronunciamento. A. R. SAMPAIO.

(Idem.)

Typ. Maranhense. Impresso por A. J. da Cruz. 1850.

1852

MARÇO = NS. 56

N.º 56. SEXTA-FEIRA 26 DE MARÇO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

Os Principios.

——Quando se lê a historia de todos os povos nas suas epochas de dissenções e calamidades, confrange-se o coração, é verdade, com a dôr dos crimes e torpesas que humilham o homem no abatimento da sociedade; mas este lucto d'alma allivia se de prompto com a luz d'algum grande principio, com o alvor de alguma conquista importante. No meio da tormenta, entre as agonias do naufragio, atravez das ondas encapelladas, e da densa escuridão das cellagens e da cerração lobriga-se a terra, projectada no extremo horizonte da esperança, e basta a aspiração do seu ar a levantar os animos e a dar a todos a coragem e o accordo necessario para endireitar a viagem —Nós agitâmo nos perpetuamente em um mar, que nem nos submerge nem nos deixa navegar; e se trabalhâmos alguma vez com afan, mas sem tino, para sairmos das syrtes, acabâmos, como o guerreiro tupí, por lançar o remo ao fundo do barco, e por esperar a nossa salvação, não mais dos nossos exforços, mas tão sómente da benignidade da Divina Providencia.

Os nossos soffrimentos com tudo são muitos e pungentes. A agonia nem nos deixa designar a séde do mal, nem pensar seriamente nas causas delle.

Este desaccordo e esta desesperança não teem atacado as massas populares O paiz tem consciencia de que soffre; mas tem fé na sua salvação. Elle talvez não comprehenda bem os destinos a que tem direito, nem saiba o caminho por onde lá ha de chegar. Está indignado do seu aviltamento, e crê que o seu fado ha de quebrar se. Enfermo, tem mais coragem do que os seus medicos.

Em um povo que se tem deixado, ha tantos annos, sem cultura, em que as ideas são mais uma advinhação do que um ensino, em que os fulgores da civilisação não passam de uma luz vacillante e mal nutrida, não póde haver outra força senão a dos instinctos, e essa é pura, viva e elevada na nossa terra.

Se considerâmos a accão fethal dos nossos governos, a esterilidade das nossas revoluções, a inercia das intelligencias mais luminosas, a debilidade de todas as forças civilisadoras, o contagio dos maus exemplos, a apothéose das obcenidades governativas, o despreso das virtudes, as prégações de incredulidade, os concelhos de desalento, não podemos entender como tantas causas accumuladas de dissolução não tem corrupido o ultimo elemento da nossa existencia, e não tem depositado mais um cadaver no cimiterio das nações.

O unico fiador da nossa regeneração é essa tenacidade popular e nacional. O coração de um povo não mente, e a sua intelligencia não se embrulha em sophismas. Um grande sentimento, uma idea profunda, são como as palavras de um oraculo. Podem os tempos demorar o vaticinio; mas por fim ha de cumprir-se. A providencia quebra muitas vezes com mão poderosa as suas creações materiaes, mas não attenta contra as crenças de um povo inteiro. Ella não consente que as nações pensem e sintam em vão, e não lhes eleva as almas para lhas amortecer em dolorosos desenganos. Deos passa para o livro dos seus decretos todos os presentimentos generosos que se levantam no amago das sociedades, e todos os trabalhos prelliminares da sua regeneração são precursores daquella soberana vontade.

Esta confiança no futuro, este esforço perenne contra a morte contrasta singularmente com a tibiesa, com o abatimento dos nossos homens publicos. Em vez do calor vivificante dos principios, teem no coração o fogo das paixões mesquinhas. O enthusiasmo pelas grandes cousas, a electricidade dos acontecimentos, a esperança das idéas não lhes brilha nos rostos, nem lhes accentúa as palavras —Quando as revoluções da França, da Italia, da Allemanha hasteavam em toda a Europa o estandarte da liberdade, elles aqui fechavam os olhos para não serem deslumbrados pelo brilhante reflexo de tão vivas côres. Não saudaram alegres o sol da liberdade, que nascia radiante para todos os povos; apontaram para elle como um signal de sinistros temores. Não convocaram o paiz

para receber de peito seus influxos magestosos; resguardaram-o do grande astro, como de um raio abrasador.—A revolução trazia muitos perigos e poucos beneficios. Era conveniente recebê la como uma occasião, e não como um triumpho de principios. Era até onde chegavam muitos dos mais eminentes populares!

A liberdade não é um apanagio de familia. A civilisação não è um privilegio. Não disputâmos se as ideas revolucionarias assentam sobre os direitos imprescriptiveis do homem, ou se ellas saõ um expediente governativo para a conservação das sociedades. Acceitâmos qualquer destes dous principios como a origem legitima de todas as reformas. Deixâmos às escollas pleitearem primazia para a sua jurisprudencia politica e pedimos para a nossa terra as instituições do seculo, seja por outorga monarchica, ou pela reivindicaçaõ dos democratas.

A homens que somos dai-nos esse codigo de direitos, de que as constituições humanas são apenas uma expressão. Sociedade, que precisâmos conservar, preservai-nos das causas, que podem perturbar essa conservação. Deixai-nos regenerar quer em nome dos principios, quer em nome das conveniencias.

O direito é essencialmente superior aos factos, mas ha factos que criam direito. No mundo civilisado só ha hoje uma força que é a revoluçaõ; uma legitimidade, que é a democracia.—Que ella esteja organisada em republica ou em monarchia, é meramente uma questão de fórma. Até agora eram governadas as sociedades, hoje começam ellas a governar-se. O seu magistrado supremo póde ser vitalicio ou temporario, mas a natureza desta magistratura não altera por si só a essencia da constituição.

O throno e a dynastia teem certamente interesses e direitos. Cada um póde sustentá-los como entender, mas os direitos e as conveniencias do paiz vivem de si mesmos. É preciso dar-nos as reformas de que necessitâmos, chamar o povo ao governo do Estado, não por amor do throno, mas por amor da civilisação. O século não commette transacções, acceita as. Não se despoja do seu direito para ganhar por ajustes uma causa jà ganha pela justiça. Se a corôa entende que deve ligar-se aos novos destinos da naçio, se ella quer apagar com algum rasgo de confiança os ressentimentos populares, faça-o como, e quando entender. Ella tem os seus conselheiros e os seus órgãos. Só ella e elles podem consultar bem os interesses communs, e resolverem segundo as suas conveniencias. A missão do partido popular é hoje outra.

É preciso proclamar as ideias revolucionnarias, sustentar o seu direito, intimar a sua força. Quem tem pejo dos principios, quem os saúda com disfarce, quem se justifica das suas convicções perde todos os meios moraes de governo, e reconcentra-se em uma isolação inutil e egoista.—Não ha gloria em resistir á evidencia, e em contrariar a necessidade.

A causa primordial das nossas desgraças é a carencia de principios, e da coragem necessaria para os sustentar. As ideas são os primeiros elementos de governo, são as sementes do progresso, o laço dos partidos, o terror dos ambiciosos e o estandarte dos povos. Propagai idéas fecundas, julgai tudo, e todos por ellas, e as idolatrias e os prejuizos morrerao; e a ordem moral dispensando as repressões armadas alargará a alma do paiz, ensiná-lo-ha a pensar, e crearà nelle a vida intellectual, que é a primeira necessidade e a primeira caracteristica de um povo livre.

—Trouxe o n. 1236 do *Publicador Maranhense* um artigo bellissimo em que, commemorando-se a origem, o enredo e o desfecho da guerra da Plata, a par dos mais extremos elogios feitos ao ministerio è accusada a Opposição liberal de injustiça, indecisão e falta de tino e de conselho nas arguições que sobre este assumpto tem dirigido ao Governo Central.

O *Publicador*, respondendo a estas arguições, discute com a honra e com os interesses do Estado. A Opposição, que não prescinde de uma nem de outros, discutia com a Constituição, com o systema representativo, e com as leis;—porque não julgava, nem julga ainda que haja entre elles incompatibilidade alguma;—porque sabe que o *salus populi* é a capa em que se embuçam os governos antipopulares, para a seu salvo esconderem no seio da patria o punhal liberticida.

A guerra, observada pelo lado que se antolha ao *Publicador*, é sem duvida justa e bem fundada; quer se considere como unico meio efficaz de protecção para os nossos concidadãos do Sul, quer a reputem o retorno da guerra de 1828, e das infaustas jornadas de Sarandi e de Ituzaingo. As circumstancias que incontestavelmente a tornam iniqua são as que immediatamente a precederam, e *que realmente a determinaram*. As satisfações, exigidas pelo Governador Rozas por occasião da invasão do barão de Jacuhy no Estado Oriental, e muito especialmente os *morras*, dados ao chefe do Imperio nas ruas e na salla dos Representantes de Buenos Ayres, eram certamente actos muito reprehensiveis, até ainda abominavelmente sacrilegos; mas de certo não constituiam motivo bastante para empenhar-se a nação em uma guerra dispendiosa e sanguinolenta. A este respeito o ponteiro do relogio politico do ministerio, retrogradando de seculo e meio, no seu mostrador, apontava para os fins do XVII século e para a Côrte de Luiz XIV. Para elles o monarcha era o Estado. —Dez annos de violencias e de depredações na nossa fronteira os tinham achado insensiveis e inabalaveis; só os morras de Buenos Ayres foram capazes de os arrancar á sua apathia e de levá-los aos campos de batalha!!....

Applaudimos a guerra nos seus resultados, applaudimos-lhe o exito em referencia aos proprios argentinos, applaudimos sobre tudo o triumpho das nossas armas, applaudi-lo-hamos ainda quando da parte do Brazil se apontasse com razões mais [illegible]

ram assentar e que effectivamente a fizeram romper.—Quizeramos que á grandesa da causa correspondesse a magnitude dos motivos.

«Quem não sabe,» diz o *Publicador* defendendo a justiça da guerra, «que o barão de Jacuhy tentou aquella «mallograda entrepresa, depois de esgotada a paciencia «dos nossos fronteiros, por *largos annos* de espoliações, «latrocinios e assassinatos, perpetrados não só por bandos «de sicarios vagabundos, senão pelos auctoridades e te- «nentes de Oribe?»

Este trecho é um capitulo de accusações contra todos os governos que nos regeram durante esses *largos annos*; porque nem lhes era permittido ignorarem estes factos, e nem os deviam passar desapercebidos e impunes.—O proprio ministerio actual, deixando que primeiro o barão de Jacuhy houvesse lançado mão das armas e tomasse a iniciativa da guerra contra uma Republica visinha com a qual ainda estavamos de paz, é por isso mesmo altamente criminoso e responsavel assim por todo o sangue que nessas correrias se derramou, como pelos cabedaes que ellas inutilmente consumiram.

A aggressão do barão de Jacuhy não deixa de ser um crime só porque se accompanha com circumstancias sem duvida bem attenuantes.—As leis diviam ser cumpridas a seu respeito, quer o governo o fizesse processar e castigar, quer o livrasse assim do processo como da pena, obtendo-lhe do Poder Moderador um decreto de amnistia. Neste caso, como sempre, o cumprimento das leis não se oppunha de modo algum ás exigencias da honra nacional.

Nada disto se fez comtudo. Nesta questão o ministerio, invocando continuamente altos segredos de Estado, desattendeu os principios da mais intuitiva justiça houve-se com toda a costumada arbitrariedade, calcando impudentemente as leis do paiz e as mais sanctas garantias da segurança publica e individual.

Esta protecção extralegal, concedida ao barão de Jacuhy no momento mesmo em que pela maior das perfidias era encarcerado o Capitão Pedro Ivo, despertava involuntariamente no animo de pessoas ainda as mais completamente extranhas aos partidos a comparação das fortunas tão diversas, que por motivo tão semelhantes um e outro corriam.

Ambos elles haviam empunhado as armas, contra auctoridades prepotentes e criminosas, em defensa dos amigos assassinados, encarcerados, ou ameaçados e para protegerem as suas propriedades invadidas e roubadas. Nem um, nem outro, arrastado pela força das circumstancias, havia recorrido aos meios legaes. Pedro Ivo porem, descançando na fé do Prezidente de uma grande provincia, viéra espontaneamente ao Rio entregar-se nas mãos do governo. Não obstante não se lhe concedeu o decreto de amnistia que lhe fôra promettido; intimou-se-lhe em um papel, a que por escarneo deram esse nome, que ou consentisse em exterminar-se do Imperio, ou se subjeitasse a um processo. E quando elle teve escolhido o processo; privaram-n'o do posto que occupava, e encarceraram-n'o nas cuxovias hediondas e exiguas de uma fortaleza.

O barão de Jacuhy, preso por ordem de outro Presidente de Provincia e remettido para a côrte afim de ahi ser processado como quebrantador dos tratados, e perturbador da paz entre o Imperio e um Estado visinho vem ao Rio de Janeiro, não para ser demandado judicialmente na forma das Leis, não para ser amnistiado pelo Poder Moderador; mas para ser isempto por simples arbitrio dos ministros de todo e qualquer processo, de toda e qualquer pena.

A punição do barão de Jacuhy conciliar-se-hia facilmente com a honra nacional uma vez que se obrigasse o Estado Oriental, quer por meras negociações, quer por meio das armas ao resarcimento e á punição dos damnos que os seus fronteiros haviam até alli causado ao Imperio. —Nisto é que estava a exacta justiça. Perdoar o barão e exigir satisfações dos damnos recebidos era auctorisar em nós o que hiamos acoimar em outrem; era injustiça; era ainda mais que injustiça, era iniquidade.

E se a negligencia do Governo em defender os nossos concidadãos do Sul era motivo sufficiente para desculpar o armamento e as aggressões do barão contra a Republica visinha, a mesma negligencia, ou ainda mais a parcialidade do Governo na escolha de agentes policiaes tão perversos quanto prepotentes, na provincia de Pernambuco, devia ser para Pedro Ivo e seus consocios uma desculpa igualmente sufficiente para o crime de rebellião de que era accusado.

O *Publicador* não achou similitude alguma entre a posição do barão de Jacuhy e de Pedro Ivo, um na invasão pelo [illegible]

sua provincia. Já lhe mostramos a face por onde a Opposição encarou esta questão, e parece-nos que do ponto de vista em que se ella collocou é impossivel deixar de enxergar as numerosas semelhanças de uma e de outra situação. Só nos resta uma duvida. Saber o em que as violencias praticadas pelo cruseiro Inglez nos nossos mares territoriaes, por occasião da extincção do trafico, se assemelha com a intervenção do Brazil nos negocios da Republica da Plata.

A Inglaterra exigia o cumprimento de um tratado a que solemne e voluntariamente nos obrigáramos.—O Brazil depoz as pessoas e as cousas de um systema politico interno, e por isso mesmo contribuiu muito poderosamente para o estabelecimento de outro systema politico igualmente interno, mas contrario.—A Inglaterra não pedia que libertassemos os nossos escravos, ou que fizessemos uma nova lei contra o trafico, exigia unicamente que não fossemos longe do nosso paiz excitar guerras entre povos extranhos induzi-los a escravisarem-se e a venderem-se mutuamente.—A guerra da Plata era externa na origem, interna nos meios empregados e nas suas consequencias.—Era uma intervenção entre Urquisa e Rozas, entre a Republica e a Dictadura.—A guerra britannica era toda externa na sua origem, nos seus meios e nos seus fins.

O Publicador elogia extremamente o ministerio pela sabedoria das combinações tanto diplomaticas, como bellicas e administrativas com que preparou e assegurou o triumpho das nossas armas nas margens do Plata. Accompanhâmo-lo sinceramente nos seus encomios: não porque accreditemos em toda a sabedoria e habilidade que o contemporaneo enxerga nos planos do ministerio, mas porque elle fez indubitavelmente grandes e valiosos exforços para a consecução do fim tão glorioso para o Brasil em que se resolveu a questão argentina.

Ainda mais, esquecendo-nos de que esse ominoso ministerio empunha ainda o ramo encantado da arbitrariedade e da violencia com que elle e os do seu partido teem levantado das campas todos os espectros dos nossos erros, dos nossos odios e das nossas brigas;—e fechando os nossos olhos para lhe não vermos as mãos ainda tinctas com o sangue dos nossos irmãos de Pernambuco tão vilmente provocados e tão cobardemente tratados,—não duvidaremos agradecer-lhe em nome do paiz, em nome do nosso partido este unico bem que á nação se tem feito durante a sua aliás tão desgraçada administração.

—Passam-se factos n'esta cidade, com tam grande escandalo, que desconceituam e rebaixam, por tal forma, a autoridade que os pratica e fazem perder a força moral a autoridade que os supporta, que, em outra qualquer parte que não fosse o Maranhão, ninguem ousaria acreditar.

De ha muito que o paiz todo conhece que, nos diversos pontos do imperio, onde as facções teem assentado o seu dominio e alguns *potentados* acham apoio na protecção do governo, reprodusem-se quasi a todo instante scenas mais ou menos perigosas e revoltantes, da qualidade da que vamos narrar.

O snr. Antonio Bernardino Jorge—sobrinho,—subdelegado de policia supplente, em exercicio, na freguezia de N. Senhora da Conceição, mandou no dia 19 chamar á sua presença, para aconselhar, e obstar a novas disputas, uma mulher de nome Maria, moradora na rua d'Alegria, que vive com outra em frequente rixa. O ordenança, que fora encarregado d'este serviço, voltou disendo que o cabo do corpo de policia Joaquim da Cunha Pereira se opposera, com ameaças e violencias, a que a turbulenta, sua amasia, obedecesse e viesse apresentar-se na repartição policial. Sciente o snr. Jorge d'esta occorrencia, fez tornar o ordenança, com o inspector de quarteirão, determinando que trouxessem presos a mulher e quem quer que fosse que tan

tasse impedir a execução da ordem. Já lá não estava a mulher, mas em seu logar o cabo affrontando a autoridade que dera a ordem e aquelles que a cumpriam, resistiu à voz de —preso,—com que n'essa occasião procuraram coutel-o. Poucas horas depois d'estes desagradaveis acontecimentos, em que a autoridade publica fôra desacatada de um modo tam injurioso; vindo o snr. Jorge pela rua Grande, acompanhado do seu ordenança, ahi encontrou o cabo a conversar com uma patrulha; —e intimando-lhe então elle proprio— sobdelegado de policia—a ordem de prisaõ, o cabo, enfurecendo-se, arranca da baioneta e acommete com ella ao snr. Jorge. Tamanha falta de subordinaçaõ, empresa de um soldado de policia contra a autoridade policial, esta tentativa de morte por parte de um agente da força publica contra o funccionario, de quem é auxiliar, causou o maior espanto à patrulha a varios cidadãos e ao tenente do mesmo corpo o snr. Pedro Barradas.—testemunhas do facto,—que, usando de toda a prudencia, a rogos conseguio desarmar o delinquente e fazel-o recolher a prisão.

Semelhante procedimento, que exigia a mais prompta e severa punição, foi immediatamente communicado ao commandante do corpo de policia snr. José Frazão Varella. E este, em dever imperioso de castigal-o, quando, no dia seguinte, o escrivão da sobdelegacia foi intimar ao preso a nota da culpa, já tinha *á sua ordem* determinado a soltura, mandando ao mesmo tempo, em acinte, retirar a praça, que servia de ordenança ao snr. Jorge, alardeando que ia fazel-a chibatar por ter cumprido ordens legaes do sobdelegado de policia.

Estes actos, que naõ sabemos ou naõ queremos qualificar, naõ podiam deixar de ser avaliados, como o mereciam. O snr. Jorge, atrozmente offendido, queixou-se, como importava, ao snr. Presidente da provincia e ao magistrado que dirige a policia; officion ao seu immediato para proceder contra o cabo, na conformidade do art.º 486 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842—e ao snr. juiz de direito da 1.ª vara para responsabilisar o commandante de policia, por crime de abuso de sua posição official e excesso de autoridade. Mas quando as cousas levavam o seu curso regular; quando o dr. chefe de policia aguardava as providencias do governo, o snr. coronel Fernando Vieira de Souza, que, desde 11 de outubro de 1850, havia deixado por molestia o exercicio do cargo de sobdelegado de policia, como 1.º supplente, julgou que inutilisaria o snr. Jorge, participando, no dia 23 do corrente, que reassumia as suas funcções.

No *Progresso* de sabbado (27) o povo da capital e de toda a provincia, seguindo o fio da correspondencia, trocada entre o sobdelegado paciente e as differentes autoridades, com quem teve de entender-se, estará habilitado para apreciar d'estes acontecimentos o ser, [illegible]

gam entre nòs os fructos da desmoralisação.

Para nós, que somos opposicionista, que interessamos no descredito da actualidade, estas *provas de respeito ás leis e de afferro aos principios do justo e do honesto* nos teriam de satisfazer, antes de indignar; mas não se trata aqui de luzias ou saquaremas, de constituintes ou republicanos; é da autoridade publica vilipendiada, por quem lhe devia dar prestigio, removida de sua jurisdicção no momento, em que tinha de fazer descer a sua acção sobre criminosos,—é o terrivel exemplo dos precedentes no interior onde os commandantes dos destacamentos, por qualquer capricho e a seu contento, explorão todos os dias, se lhes aprouver, ao insulto dos seus soldados e ao furor dos assassinos as autoridades d'esses logares.

Somos democrata, desejamos a simplificação da autoridade, combatemos com toda a energia os seus desvios, mas não desejamos que ella seja uma irrisão, porque tem a necessidade summa de que ninguem, e muito principalmente os empregados publicos, se transviem da esphera de suas attribuições.

É portanto de toda a justiça, está na dignidade da presidencia, pôr freio a estes desmandos, terminar os abusos e arbitrios, subordinar o corpo de policia, como o reclama a disciplina militar, e fazer-lhe conhecer, do um modo forte e decidido, que elle— de seu commandante até o ultimo dos soldados —é apenas mero executor de ordens das autoridades administrativas, para que os cabos naõ estejam a tentar contra a vida dos sobdelegados—e para que os officiaes não continuem a espancar homens inermes, dignos de toda a commiseração, que, por todos os motivos e ainda por mais graduação, estam fora do alcance d'estas *mostras de valentia*, como succedeo no dia 20 d'este mez, por occasião de um incendio.

E por nós affirmamos que, quando andamos pelas ruas d'esta cidade, e mesmo em nossa casa, temos mais medo de nos encontrar com a força publica, que nos deve proteger, do que com qualquer bandido.

—Assistimos ontem (25) no theatro de Sam Luiz á representação da comedia—*Cada qual no seu officio*,—do vaudeville portuguez o—*Beijo*,—com repetição da aria da opera—*Attila*—*de Verdi*.

A impressão já adiantada d'esta folha não permitte que nos desenvolvamos no juiso a respeito da execução e nem que particularisemos cada um dos actores, que trabalharam n'essa noite. Para outra vez o faremos, pois queremos pagar a divida, em que estamos com elles. Podemos porem dizer sem mais reserva que todos agradaram—desde os snrs. Pinto e Assumpção, que já sam nossos conhecidos, até o snr. Ribeiro, que cantou com perfeição e se nos revelou com bastante talento.

A senhora Miró desforrou-se da *Paula*. Esteve a caracter, animada, com graça, e no *Beijo*, apesar da fraqueza de sua voz, excedeo a nossa expectação, cantando com harmonia e afinação admiravel.—Avante, todos avante, que o estudo e a dedicação estam ahi quasi sempre a fazer prodigios.

[illegible]

1852

ABRIL = NS. 57 - 60

N.º 57. QUINTA-FEIRA 1 DE ABRIL. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Estamos em uma quadra de temores e de esperanças. A inquietação é geral, porque o porvir é duvidoso. O opprimido espéra, o oppressor receia e teme.

Todos porêm alardeam confiança. O injusto detentor alardêa o triumpho da ordem; porque nao é senão a manutenção do estado actual; o homem do passado crê na ressurreição dos mortos e na efficacia dos meios que já falharam; o homem do futuro evangelisa as doutrinas populares, prégа o advento de uma civilisação nova, e institue um apostolado de liberdade e de paz.

Quem ha de vencer? Não sabemos; porque não nos é dado abrir o livro dos destinos; mas as probabilidades são todas pelos homens do futuro, pelos que, reconhecendo os erros do passado e do presente, se propusérem fundar uma sociedade em bases mais seguras.

O passado era imperfeito; porque se não poude sustentar. Foram os seus vicios, e a velhice que o levaram á sepultura. As republicas antigas cahiram; cahiram os imperios e as monarchias e nunca mais se levantaram. Isso que tem hoje o mesmo nome não tem a mesma significação. A Roma de hoje nem é a de Romulo, nem a dos Tarquinios, nem a dos Camillos, nem a dos Césares; nem a de amanhã será a de hoje.

Se o passado podesse resistir ao tempo não teria morrido Ninguem vai pedir vida ou energia à sepultura. Tudo tem o seu tempo, diz o Ecclesiastes; cada geração cada homem, cada partido tem o seu destino proprio, findo o qual, não lhe resta outra missão sobre a terra.

O presente não póde sustentar-se. Os abalos, que se succedem são um symptoma da sua dissolução. Ha uma dôr latente, que incommoda a sociedade, que a agita, que a perturba. Essa dôr póde prolongar-se, e ainda mal; mas a questão ha de resolver-se, e a necessidade, que ella revela ha de satisfazer-se.

Mas porque não triumpha a idéa nova, e não cessa assim o estado de inquietação geral?—Porque? Porque essa idéa não está ainda sufficientemente elaborada, porque não chegou talvez ainda o tempo do verbo tomar carne fazendo-se homem —Não ha duvida sobre o presente; a reprovação está fulminada; mas o futuro ainda é incerto. Ainda alguns nevoeiros encobrem os vastos horisontes que a civilisação abre á democracia.

As massas ainda hesitam porque as intelligencias ainda não estão seguras.—Como Thomé todos apalpam as chagas, mas as linguas de fogo ainda não desceram do Ceu sobre os discipulos.

A discussão ha de completar esta grande obra. As luctas mesmas, a propria guerra ha de concorrer para a sua resolução —Seja qual fôr o exito da lucta, o emprehendê-la é já uma grande vantagem. — A ousadia è o triumpho.

As monarchias absolutas do mundo civilivilisado converteram-se quasi todas em monarchias constitucionaes. Estas arquejam pela republica. O absolutismo forma já uma excepção tão imperceptivel que mal se pode enxergar,—Que quer isto dizer senão que o velho imperio acaba para lhe succeder o novo?

Tudo entrará na ordem! Não ha duvida, tudo nos persuade a esperá lo Mas a ordem para nós é a anniquilação da prepotencia que tanto custa a despedir-se. A ordem na França por exemplo é o restabelecimento e a consolidação da verdadeira republica a anarchia o golpe de Estado e as pretenções imperatorias de Luiz Napoleão,

A verdadeira ordem é a que opèra em todos os sentidos o desenvolvimento pacifico da liberdade, a elevação natural de todas as intelligencias, e que faz marchar a sociedade de um passo regular para o nobre fim que deve preencher.

Entre nôs as contorsões do poder, o receio e a denuncia incessante de revoluções, a tyrannia sem motivo, as panaceas legislativas não são mais que a confissão do mal que se deseja occultar. Querem a paz e não a teem. Nasce-lhes a guerra da propria segurança. Desarmam os inimigos e ficam mais fraccos. É porque nelles está o principio da dissolução; é porque o systema está caduco; é porque a nova formula surge vigorosa d'entre os erros do passado e a impossibilidade do presente.

—Recebemos do Sul o *Argos Cearense*, o *J. do Povo*, o *Argos Parahybano*, o *Paladim*, a *Imprensa*, o *Echo Pernambucano*, o *Tempo*, o *Timbre Alagoano*, o *Argos Bahiano*, o *Papagaio*, a *Civilisação*, o *Grito Nacional*, a *Revista Commercial de Santos*, o *Apostolo*, e o *Matiz* periodico litterario e moralisador novamente publicado em Maceió.—Naõ tivemos o *Ypiranga*, a *Reforma*, o *Guaycurú*, o *Correio Sergypense*, e o *Diario Novo*.

Pelo vapor do Pará não recebemos folha alguma.

☞Lê-se no *Mercantil* de Porto Alegre:

NOVO ATTENTADO DOS BUGRES.

Em completo silencio tinha passado para nós e para o publico um novo attentado perpetrado pelos indigenas, foi só hontem que sobre elle recebemos alguns detalhes, e são os que passamos a referir.

Na quinta feira, 8 do corrente, n'uma das mais remotas colonias do lugar denominado *Mundo Novo* cahio um grupo de quarenta e tantos Indios, e depois de assassinarem o unico homem que havia em casa, roubáraõ duas mulheres filha e mulher d'aquelle e bem assim cinco crianças que havião na casa. Sómente conseguio escapar uma menina de 12 a 14 annos que estava cortando capim no matto, e que teve tempo de occultar-se logo que vio os indigenas. Foi essa menina a que veio participar o facto aos moradores mais proximos, os quaes com uma autoridade policial se transportarão ao lugar do crime, e acharão que os salteadores havião roubado todos os objectos transportaveis, inclusive os instrumentos de lavrança e industria: o que não puderão levar tinha sido completamente inutilisado.

O Sr. director das colonias da provincia e as autoridades de S. Leopoldo a cuja jurisdicção pertence o sitio em que teve lugar o attentado, derão logo energicas providencias, mas até a data das informaçoes que temos nada haviaõ descuberto. As victimas forão o ancião assassinado, Pedro Wadenpuhl, as duas mulheres roubadas, Anna Maria, e Margarida sua filha, e esposa ha quatro mezes de Henrique Hofmeister, na actualidade preso n'esta cidade, sentenciado pelo crime de resistencia às autoridades. ,

Temos esperanças de que a autoridade publica reconhecendo a necessidade de reprimir factos que muito podem prejudicar o desenvolvimento das colonias. hão de continuar tomando as medidas para isso necessarias, recommendando ao mesmo tempo que se não repitão essas crueis carnificinas que ha mezes tiveraõ lugar na Vaccaria, e que talvez muito contribuirão para exasperar uma raça na qual o primeiro instincto é—a vingança. ☞

—Lê-se no *Ypiranga* o seguinte artigo em que se mostra com a maior evidencia o respeito que teem à constituiçaõ os ordeiros saquaremas.

☞Chegaõ diariamente as noticias do resultado da eleição nas diversas parochias da provincia; quer isto dizer que diariamente temos noticia das infamias, torpezas e desacatos dos agentes do governo. ,,

,, Em Campinas, Itú, Atibaia e Porto Feliz, a opposiçaõ pôde lutar Em Jacarehy, Parahybuna e Taubaté abandonou ella o campo, pois preferio nullificar se politicamente à expôr-se aos insultos, às prisões, e ao assassinato. ,,

,, Em Sorocaba, Bragança, Soccorro e Santo Antonio da Caxoeira foi a eleiçaõ suspensa. Publicamos abaixo a exposiçaõ das occurrencias que tiverão lugar em Sorocaba e Bragança. ,,

,, Consta-nos que em Itapetinga tambem foi perturbada a eleiçaõ, mas corre como certo que aqui o juiz de paz conseguio repellir e prender os autores das desordens, isto é o commandante do destacamento, e agentes policiaes. Ignoramos se realmente isto assim se passou. Oxalá naõ tenhamos ainda á lamentar scenas mais graves, e acontecimentos mais assustadores. ,,

,, O que nos cumpre fazer? Para que meios appellaremos? Como profligaremos estes attentados? ,,

,, Resta-nos ainda a publicidade: reproduziremos fielmente as scenas anarchicas que o governo tem promovido nesta provincia, e a opinião esclarecida stimatisará esta actualidade vergonhosa e corruptora.

,,Como procederá o senado? Legitimará elle semilhantes immoralidades? Confiamos ainda no pudor desta corporaçaõ. Se contra nossas expectativas fôr pelo senado approvada esta anarchica eleiçaõ, nem por isso es-

morecemos; mais se fortalecerá a nossa convicçaõ da necessidade de neutralisar esta perigosa e anomala influencia. ,,

,, Avalie o paiz todo, avalie a sociedade, e julguem os homens sensatos quaes saõ os grandes anarchisadores do imperio. ,, ☞

—Lêmos na *Imprensa*

O FEITIÇO CONTRA O FEITICEIRO.

☞ Em má hora o distincto parlamentar, o eloquente e castiço Sr. Floriano (vulgo rolha) provavelmente escolhido no club para levantar a lebre, fez o requerimento requesitando do presidente da provincia toda a correspondencia official relativa, aos recentes disturbios praticados pelos *benemeritos* ordeiros do Rio Formoso; porque esses papeis não passarão sómente da secretaria da presidencia para a assembléa provincial: forão ao mesmo tempo publicados no *Diario de Pernambuco*, e estão por conseguinte no dominio do juizo publico, o qual está hoje inteirado de tudo, vindo a sahir o feitiço contra o feiticeiro.

O officio da camara municipal daquella cidade, camara composta dos mesmos autores da desordem, e o miseravel officio do delegado Sette ao presidente da provincia são documentos ineffaveis, são outros tantos corpos de delicto, que põe na ultima evidencia esta verdade: que os guabirús do Rio Formoso seguramente por insinuações do Sr. Figueira de Mello levantarão ali de mão armada o estandarte d'anarchia, aggredindo como vandalos a um pequeno numero de cidadãos inermes, que praticavão um acto permittido pelas leis, e por tanto exercião um direito, qual é o de installar uma sociedade publica, como já se havia feito aqui na capital, e em varios lugares do interior sem a menor opposição. O officio do delegado principalmente è um apontoado de absurdos, de mentiras, de contradicções, e o que mais è, de ingenua confissão de sua conivencia com os seus amigos os sediciosos ordeiros do Rio Formoso.

Nada disto admira da parte do Sr. Sette do José Antonio Lopes, do Henriques, e mais espoletas do Sr. Figueira; mas o que excede a todo o pasmo é vêr o desembaraço, e descaramento, com que o grandiloquo Sr. Floriano no meio d'assembléa provincial defende, justifica, e louva aquelle acto de insubordinação, e d'anarchia, consagrando a maxima eminentemente ante-social de qualquer cidadão tem o dever de por todos os meios ao seu alcance fazer, que se cumprão as leis por consequencia valer-se das armas &c. &c. vindo assim a tornar-se inutil a intervenção da autoridade!! E o que mais revolta contra tanto cynismo é o saber-se que os nossos amigos estavão ali exercendo um direito, e conseguintemente de accordo com as leis: nem obrigação tinhão elles de communicar ao delegado a installação d'uma sociedade de portas abertas, que não exige nenhum segredo de seus membros, e cujos estatutos correm impressos; mas não obstante isso os nossos amigos tiverão a prudencia, e delicadeza de participar ao Sr. Sette, e até de o convidar para assistir à dita installação.

Uma das bellas razões produzidas pelo ciceronico Sr. Floriano (e que levou uma rifa de apoiados) foi: que a nossa sociedade Liberal tem por fim destruir a constituição, o throno, e a integridade do imperio; e por isso fizerão o que devião os anarchistas ordeiros do Rio Formoso em lançar mão das armas, e praticarem as violencias, que praticarão contra uma duzia de cidadãos inermes, e inoffensivos, que tractavão de installar um circulo filial da mesma sociedade. Que tal a doutrina do Sr. Floriano e companhia? A *Liberal Pernambucana* foi installada nesta capital com precizo conhecimento do Exm. presidente da provincia, e do mesmo Sr. chefe de policia sem o minimo embaraço. As autoridades superiores da capital tanto reconhecerão que a nossa sociedade nada tem de criminosa, que não á prohibirão. E o Sr. Sette com a pandilha dos desordeiros da camara são os competentes para julgar da criminalidade, ou não criminalidade dos nossos amigos? Supponhamos, que a sociedade era secreta, e estava culpada por falta da participação, ainda assim o que cumpria era processa-la na forma das leis: mas ajuntar espoletas armados, e por a cidade em alarma, isso é indisculpavel, isso só é propio de ordeiros *vermelhos*.

O circulo dos furibundos genuinos está desesperado. Aproxima-se a quadra das eleições: elles tem convicção da sua impopularidade; temem o combate nas urnas; e querem que o governo lhes mande um presidente *ad hoc* um presidente instrumento do partido, e que venha fazer as eleições á fortiori, que é o meio mais facil mais licito, e mais legitimo de manter a constituição, e o throno. Por mais saquarema, que seja o presidente, não agradá aos ordeiros vermelhos, uma vez que lhe não sirva de manivella. O Sr. Souza Ramos nunca fez ao nosso partido o menor favor: mas como administrou justiça, não nos perseguio e não se poz as ordens do circulo genuino encorreo na indignação destes cavalheiros. O mesmo aconteceo com o Sr. Victor de Oliveira. Os homens só querem na presidencia um cego instrumento do seu partido, que os deixe pôr, e dispôr da provincia a seu bel prazer e sobre tudo, que auxilie por meios da força ao Sr. Figueira

de Mello para arranjar a seu geito as eleições. Assim pouco mais, ou menos já o declarou o Sr. Maciel Monteiro; ao menos foi franco em manifestar o pensamento dos seus amigos.

Mas como o governo parece não estar de animo a satisfazer essa demasiada exigencia dos seus intitulados amigos de Pernambuco; estes tem assentado de amedrontalo, para que o mesmo governo saiba que em se lhes naõ fazendo a vontade, os ordeiros arranjão soffrivelmente a sua anarchia, como já o fizerão no engenho das Lages, como jà mandàraõ praticar na comarca da Boa-Vista, e como acabão de fazer no Rio Formoso. Com tudo são grandes amigalhões da ordem, uma vez que estejão na papança do pão-de-ló! E imaginão esses camaradas, que o governo não os conhece? Ha muito que se sabe na corte, que os guabirús não passaõ de uma facção, que tem o seu nucleu n'uma familia, que deu em intitular-se *influencia legitima*. Quasi toda a população da provincia pertence evidentemente ao nosso lado.

Que governo haverá tão estupido, e barbaramente caprichoso, que se proponha a vexar, a perseguir, a torturar a grande maioria do brioso povo Pernambucano, com o fim de exaltar essa facção quazi imperceptivel, a qual (à excepçaõ d'um pugillo de homens grados, e honestos) estão agregados os maiores perversos cobertos de crimes horrorosos? Com que interesses procederá assim: qualquer governo que seja? Verdadeiros saquaremas ha por aqui mui poucos. Os guabirús o que querem é dominar, e desfructar a provincia. Porém elles apregoão-se monarchistas exclusivos, e grandes amigalhões da ordem. Coitados! Já todo o mundo os conhece: a sua cantilena de ordeiros para aqui, ordeiros para alli naõ illude a mais ninguem: assim certas messalinas chafurdão com ar grave, e senhoril no lodaçal de vergonhosas impurezas; mas da boca de taes marafonas naõ sahem se naõ encomios á sua honra, á sua immaculada honestidade.

Que gente que é essa do circulo genuino! Ainda á pouco pregavão, que era mister irmanar a familia Pernambucana; o Sr. Maciel Monteiro, despeitoso da picardia, que com S. S. praticaraõ ultimamente os seus amigos da governança, naõ fallava por ahi, senão na necessidade de se unirem os Pernambucanos para que a provincia seja respeitada da corte: agora na assembléa provincial quer, que se extremem os partidos; e que o actual gabinete governe com o seu partido, isto é; que se ponha à mercê, e ás ordens d'uma insignificante menoria de Pernambuco, em summa que mande para aqui um presidente, que faça as eleições á força d'armas! Nós sempre entendemos, que os partidos saõ uma das condições do regimem representativo; mas parece-nos, que a existencia dos partidos não é incompativel com a união da familia Pernambucana. Quanto á politica geral sejão uns pelo governo outros pela opposição: mas em se tratando dos interesses locaes, porque não seremos todos Pernambucanos?

Por muitas vezes temos dicto, e não cessaremos de repetir, que não aspiramos a favores; queremos só justiça; nem os Srs. Souza Ramos, e Victor de Oliveira empregarão um só de nossos amigos, e aliados em empregos de confiança; e não obstante isso incorrerão no odio do implacavel circulo genuino; porque querião praticar livremente quanto lhes parecesse; querião, e querem presidentes instrumentos cegos de seus caprichos de suas vinganças; e que sejamos reduzidos a ilotas, ou a meros locatarios. Mas isso é, que naõ pode ser; porque somos cidadãos Brasileiros; e se temos deveres como taes, necessariamente temos direitos. Só estes reclamamos e nada mais. Deixe-se livre o voto do povo; e ver-se-ha quem vence.

A ULTIMA HORA.

——Recebemos ainda agora os n.os 128, 129 e 130 do *Echo Liberal*. Nada de importante occorrera na provincia do Piauhy.

Corria em Oeiras a noticia de terem sido condemnados, no Brejo da Areia (Parahyba) pela morte do Dr. Chacon, o Sr. Sanctos Leal a 20 annos de galés, e D. Carlota à pena ultima.

O preso Ludgero Nunes da Costa denunciara, por autores do assassinato de José Furtado, filho de Luiz Furtado, a Semeão de Sousa Lima,—Simplicio, e Cosme Gonçalves de Saboia. Segundo o denunciante o crime fora perpetrado na picada que existe na margem do Riacho dos Canados entre as Fasendas de Jardim e Pau d'arco no municipio do Marvão. O cadaver do assassinado fora enterrado na mata circumvisinha.—A Policia procedia às necessarias averiguações.

AVISO.

—MANOEL MARTINS, subdito Brasileiro vai a Portugal tratar de sua saúde; o que faz publico em conformidade da Lei.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz.—1852.

N.º 58. SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O Moderantismo.

——No Brasil não ha partido moderado, nem o pode haver. Esta importante verdade é demonstrada por toda a nossa historia constitucional. Conspiram para a demonstrar a imprensa, o parlamento, os actos governativos, a legalidade e as revoluções. O que primeiro descobre a apreciação illustrada das nossas luctas politicas é a falta de uma força equilibradora que, mantendo em ordem os elementos sociaes, e dando respiro ás ideas e ás paixões, tornasse esta mesma contenda, origem dos progressos e dos melhoramentos.

É sobremaneira difficil formar e manter um gremio politico que, em todas as pendencias, parta ao meio, e subjeite os partidos a adoptar as suas sentenças.—Os mestres desta escola politica precisam de grande coragem auctoridade e saber. —*Ser ministro em uma monarchia constitucional é mais difficil do que ser presidente de uma republica.*—Estes magistrados teem diante de si a estrada coimbrã da governação publica e marcham afoutamente por ella até o termo marcado á sua auctoridade. A eleiçaõ resolve todas as questões. Os poderes teem todos a mesma origem e a mesma indole.—Nas republicas dá-se esse phenomeno universal da renovação, que perpetúa a vida,—tanto nos individuos, como nos corpos moraes,—tanto na natureza, como nas sociedades.

Diversa tempera, diverso caracter, diversos recursos requer a monarchia constitucional nos homens de seus conselhos e confiança Estão no meio de uma teia complicadissima, fugindo-lhes imprevistamente das mãos os fios da sua urdidura, e emmaranhando-se-lhes uns com outros.—Teem por um lado o monarcha de cujas prerogativas são guardas, e cujos excessos devem cohibir; por outros os parlamentos, ou nimiamente incertos, ou sobejamente seguros, ou extremamente compactos, ou excessivamente facciosos. Ha fóra de tudo isto as ambições, os talentos, as intrigas que desculpam a sua impaciencia com a immobilidade das instituições monarchicas, que redobram de vigor e amiúdam as aggressões na rasão da resistencia que ellas lhes offerecem. Um ministro nesta situação tem uma variedade infinita de obrigações, e cada uma dellas demanda attributos oppostos.—O seu encargo é quasi sobre-humano.—Ou succumbe sob o peso delle, ou esquiva-se-lhe, falseando a sua missão.—Tal é a sorte dos partidos que se denominam moderados.—Os seus caudilhos começam por equilibrar e acabam por esmagar.—Os actos destas parcialidades são uma antithese fatal e inevitavel a respeito da sua denominação.—O ideal dos seus programmas desapparece com o primeiro ensaio pratico. Como o gymnasta que descahe da posição violenta, que, a poder de exforsos, conservára por alguns instantes, os moderados, vacillando e tropeçando nos carreiros que abriram para seu uso especial, saltam para a estrada das repressões que promettiam descalçar, barrar e cortar para sempre. Entram para a lice leves, donairosos e risonhos, como uns Cupidos, e de subito tomam o vulto, as armaduras e a carranca de cavalleiros da media idade. A sua politica consiste em calcar; o seu codigo é o das leis e dos tribunaes de excepção.

Não he possivel, nas monarchias constitucionaes, politica moderada—sem uma destas condições: ou ha de haver um grande partido que a entenda, e a possa pôr em practica; ou a corôa ha de constitui-la com o auxilio de suas prerogativas, fazendo de fiel na balança politica. A primeira destas hypotheses não se dá senão, nos paizes onde os partidos extremos se teem arrojado a grandes demasias, e deixam do seu dominio recordações atterradoras.—A segunda è incompativel com o requinte dos preconceitos monarchi-

cos, com o orgulho cego da maior parte dos principes, com o tirocinio afortunado de revoluções, golpes d'estado e apuros politicos.

Taes são as rasões capitaes porque no Brasil não ha politica nem partido moderado, nem o póde haver. Não acha apoio no throno, nem motivos no paiz para constituir-se.—De que ha de viver? Como ha de sustentar-se? Póde ser um desejo, uma tendencia, uma idéa; mas nunca uma força politica.

As idéas politicas envelhecem; só as máximas da moral são eternas e obrigam todos os partidos.—Os homens, os principios, as traças governativas dos partidos moderados desappareceram de todas as monarchias constitucionaes de ambos os mundos. Quem lhe herdou o titulo não lhe tomou as côres. Estâmos como o viajante, que adormecendo na berlinda, desperta muito alem do ponto do seu destino. Perde a jornada e é obrigado a pôr o pé em terra e a buscar commodo no lugar onde o lançaram.

O mundo civilisado propõe por toda a parte o dilemma, que trazemos subentendido.—A *democracia*, ou o *absolutismo* é o futuro das sociedades; mas futuro proximo, immediato, repentino. A alternativa não é admissivel senão como accidente da lucta; porque a final o desfecho ha de ser pelo *governo de todos, para proveito de todos*. A revolução ha apenas quatro annos que começou. Póde dizer-se que está ainda no seu principio.—Porque o mar não brama tão alto, e a vaga rola menos altiva e mais preguiçosa, pensam poder já desfraldar as velas ao vento e navegar a pannos largos!—Enganam-se.—Quando a sociedade se commove tão profundamente, quando o espirito humano assenta em verdades tão substanciosas, não volta à quietação e á paz sem começar uma nova era, satisfazendo às exigencias da regeneração dos estados. Crêde-o assim, apostolos do obscurantismo; e cessai de prégar uma moderação que as vossas palavras e os vossos actos desmentem.

—O vapor *Imperador* não nos trouxe noticia alguma de interesse.—Por decreto de 9 de Março foram promovidos differentes officiaes do exercito.

O Sr. José Lucio Correia, negociante brasileiro, residente em Pariz, foi nomeado Consul geral do Brasil em Hamburgo.

Fallava-se muito, na côrte do Imperio, em substituir-se o actual ministerio por outro, de que seria presidente o Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.—Fallava-se tambem em que a Assemblea Legislativa seria adiada, com o fim de poupar ao ministerio actual as interpellações da Opposição á cerca dos negocios do Plata.

—Appareceu em Maceió mais uma folha politica: é o *Contra-Pacotinho*. É um digno defensor da politica dominante. Para amostra transcrever-lhe-hemos o principio do seu primeiro artigo.

„ Irra! Irra! é *desaforo*; não se deve „ mais supportar tanta *protervia*; a pruden- „ cia tem seus limites, que, sendo ultrapas- „ sados, degenera em covardia, mormente „ quando se trata com *bandalhos*. O publico „ desta provincia tem sido testemunha do „ modo cynico, com que em uma cousa cha- „ mada *Pacotinho do Tempo*, se tem espan- „ cado e deprimido a honra alheia desapie- „ dadamente; poucos são os Alagoanos, que „ hão escapado ao atroz azorrague de um „ *bilhostre*, que por hora só tem respeitado „ aos que commungam as suas ideas *anar- „ chicas*, e aos que se appresentam de *meia „ cara*, talvez com o ridiculo medo de se „ verem jungidos a esse *poste infamante*, que „ os homens do *Tempo* vieram *indignamente* „ collocar no centro da pacifica provincia „ das Alagôas, aliás já esquecida das scenas „ miseraveis, que outrora se representaram „ na imprensa. „

„ É por não termos querido que taes „ scenas se repitam que por muitas vezes „ hemos reprimido a tentação ardente de „ sahirmos ao encontro desse *pestilente Pa- „ cotinho*, desmascarando os *malvados pe- „ dantes* que o alinhavam na folha chamada „ das grandes ideas. „

Assim, segundo o diz o proprio *Contra-Pacotinho*, a provincia das Alagoas está já esquecida das scenas miseraveis que outr'ora alli se representaram na imprensa, e elle, bem conscio do que fez, só desce na arena do jornalismo para chafurdá-se na lama da mais immunda descompostura.—Tem razão; só desse modo se podem defender os homens publicos e a politica actual.

Eleições.

O grupo da *Estrella* não desce da sua reputação de corrupção e immoralidade.

As scenas fraudulentas, que cortejaram a eleição de um senador, pelo augmento da representação por esta provincia, *abrilhantaram* o triumpho do snr. José Marianni, com as caudas—Viveiros e João Caetano,—na que se procedeo, pela vaga que deixou na camara vitallicia o distincto maranhense dez. Joaquim Franco de Sá.

O dia 7 de abril de 1852 é mais um trophéo, na carreira dos attentados contra o direito do cidadão, é mais um monumento perduravel do *voto livre*, na dominação dos garimpeiros, dignos e *fieis* alliados do gabinete de 29 de setembro de 1848!

A opposição já não commemora pequenas illegalidades, aponta factos de estrondoso escandalo—e abaixa ao

depois os olhos, corrida de ver como se perdemos sentimentos de pudor e honestidade nos snrs. da situação.—Miserrima situação!

O snr. José Marianni, derrotado na escolha imperial, em virtude da eleição de 27 de abril de 1851, apezar dos bons esforços dos *deputados* da camarilha, que venderam os seus votos de *consciencia* ao ministro da justiça, nas medidas salvadores da chibata na guarda nacional e do fuzil nos adversarios da sua politica, tentou de nova fortuna, seguro dos poderosos meios da violencia e da trapaça.

E venceo!

Venceo—porque a eleição foi uma farça ridicula: venceo—porque o descaro e a impudencia constituem a força n'este paiz de anomalias; venceo—porque os actos de vilania assoberbam entre nós com torpeza incrivel.

No collegio da capital, ainda sobre a muito licita substituição de nomes por outros, figuram eleitores, que não compareceram. O snr. Marianni, que na primeira depuração, com os votos que obteve e com aquelles que os seus affeiçoados devoraram aos seus contrarios, só conseguio elevar-se á somma de quarenta e quatro, ostenta-se na *verificação*—do edictal da meza—com o resultado *crescendo* de quarenta e quatro para cincoenta e tres; e o snr. conselheiro Joaquim Vieira, que, máo grado estas alicantinas, alcançara quinze, apparece tambem com o *diminuendo* de quinze para oito!—Um eleitor, espantado de tanta violação e vendo que a praticavam na leitura da sua propria lista, proclamando um nome estranho, appella para a honra da meza, exige o cumprimento da lei, declara em alta voz que a lista é sua, quaes as pessoas, em quem votou e requer em seguida a chamada dos eleitores com o receio ou quasi certeza das obras, de quem assim se mostrava *leal* e *cavalleiro*:—e a meza decide de prompto—que a chamada está feita, que a lista mencionava o nome, que se lêra, e que estando o eleitor a perturbar a *ordem* dos trabalhos devia ser posto fora do collegio!

No Itapecurú-mirim, apenas se poderam reunir quinze eleitores, d'estes o snr. Conselheiro Vieira conta nove que o sustentam; porem a *magica* dos emissarios da camarilha encauta a votação, o collegio fica composto de sessenta e tres eleitores—e o snr. Marianni com unidade!

Em Caxias, onde a gente honesta do partido governista não quiz consentir n'estes desfaçamentos, disposta a sustentar a verdade da eleição, os mariannistas, em ridicula miseria, segundo o conselho anterior do snr. José Paço, retiram-se da camara e vão fazer uma eleiçãosinha na casa do snr. Agostinho Braga, presididos por um juiz de paz incompetente!

Em Alcantara, a *influencia legitima* do snr. Viveiros, baluarte da camarilha, improvisando homens e votos, protege a sua candidatura a par da do snr. Marianni.

No Brejo, o snr. José Martins Ferreira, Sancho-Pansa da *Estrella*, dirige a carga e faz nullificar a votação contraria, augmentando prodigiosamente a do snr. Marianni.

Em Guimarães e Vianna, a diligencia e bom tino do snr. José Thomaz, diffundindo-se nas duas comarcas, *espatha* tambem os votos do snr. conselheiro Vieira e concentra-os na pessoa do snr. José Marianni.

Já ninguem pasma. Por toda a parte o cynismo, por toda parte a corrupção, por toda a parte a immoralidade, por toda a parte o escandalo,—por toda a parte o nome do snr. José Marianni!

Como é possivel que o conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Sousa, maranhense illustrado, membro proeminente do partido que hoje dirige os destinos do paiz, magistrado probo e integerrimo, ex-ministro d'estado, notavel por provas de abnegação, que presidio, com geral satisfação, a sua provincia, que, por sua honestidade e alto merecimento, tem por si as sympathias da opposição, podesse ser batido em uma eleição pelo snr. *José Marianni*?!

A actualidade explica tudo.....

—Lê-se no *Tempo* (n.° 50) o seguinte artigo:

UM ESBOÇO DA ADMINISTRAÇÃO DO ACTUAL PRESIDENTE.

☞Quando o governo se desvaira dos preceitos da moral e da justiça, e facioso dá largas aos excessos para alimentar paixões e estabelecer a destruição—he força contel-o, ou apresentar fortes barreiras a essa *anarchia governamental*.

Estamos neste caso.

E pois cumpre-nos, não demorarmo-nos um momento—tornando mais graves e repetidas as nossas censuras contra os actos do actual administrador desta infeliz provincia; e fazendo vêr a injustiça e inconveniencia da continuação da sua administração nesta mesma provincia, que não póde estar em harmonia com semelhante elemento de discordias apaixonadas,—esperamos um termo.

Não advogamos aqui uma causa para nós, isto he, para algum dos nossos amigos; venha um adversario sincero e justo—um *Souza Ramos*, um *Victor de Oliveira*, um *Silveira da Motta* que a harmonia estabelecer-se-ha, porque o reinado da moral e da justiça tem muita força e prestigio para derrotar as exigencias faciosas. E neste caso estamos contentes.

—He sabido que a empenhos do Exm. Sr. conselheiro *Carneiro Leão* foi nomeado o Exm. Sr. Dr. *José Bento da Cunha e Figueiredo* presidente para esta provincia; e he tambem sabido que motivos de amargos desgostos fundamentaram um arrependimento, e que a ambição gerou a ingratidão e desleadade, e depois mais que tudo isto..... Mas he esta uma accusação bem grave, que terá a sua vez e de per si.

Passemos adiante:—

S. Exc. chegando nesta provincia e assumindo as redeas da administração—annunciou-se com um programma lisongeiro—garantir o voto livre e acabar com as paixões e ressentimentos dos pequenos partidos. Como se sabe nesse tempo o voto não foi da conquista dos partidos,—foi das lutas e esforços dos candidatos mais ou menos protegidos pelo governo, e apoiado em influencias officiaes. Com tudo uma parcialidade houve que fez uma conquista, e nesta parte S. Exc. garantio o voto para mais tarde desenganar aos illudidos. Sim, não tardou muito que S. Exc. desse importância illimitada e indevida áquelles que, despeitados por haverem perdido a eleição no campo da conquista (mas ganha entre os enganos, fraudes e obscuridades) procuraram vingar-se com um recrutamento que lhes foi confiado; o qual tornou-se tão barbaro e escandaloso que foi forçado a ceder.

Ainda mais:—Houveram demissões de delegados que de novo foram nomeados; mais adiante promessas, e para logo desenganos; em duas palavras, nessa administração tão inculcada tudo cifra-se em illusões, promes-

sas, negaças, fraquezas, e quasi nunca justiça.

Não he de mais; ahi estam os que a seu bel prazer dispoem das graças e favores; sendo que na maior e intima confiança de S. Exc. tambem ainda não modificaram os sentimentos facciosos, e a gana voraz de um poderio sem titulos, nem recommendações, a menos que não seja a ausencia de todos os principios do justo, e da moral; ao passo que nota-se o maior desprezo a muitos homens da provincia, e quiçá os melhores!

Se este injusto e parcial procedimento de S. Exc. não he filho da malicia, do que será?... Será justiça e moralidade conservar nas posições officiaes individuos accusados pelos jornaes na pratica de crimes, e com precedentes horrorosos?

Na sciencia de governar haverá nada mais absoluto e parcial?!

Acaso será isto equilibrar os partidos, governar com tino e justiça,—governar constitucionalmente?

Governar com justiça?!—Que escarneo! —como se nesta quadra se dá a cada um o que de direito lhe pertence, se premeia e honra ao bom, e se pune e castiga ao máo!

Prospéra o imperio onde o merito tem premio e a maldade castigo.—Tal he o preceito. Mas a quadra he bem diversa.

Ha crueldade em apunhalar um inimigo pelas costas, porêm não ha menos do que quando se pretende governar por meios illusorios, e.....

Não podemos comprehender a *necessidade* de conservar-se nas posições officiaes a homens tidos e havidos por autores e mandatarios de muitos e diversos delictos; nem tão pouco as diversas localidades da provincia no jogo mais assustador, e em promessas mais impraticaveis, que de dia em dia os seus interesses se complicam, as inimisades crescem, e agora até as familias não podem e nem devem contar com o respeito devido ao seu interior.—Quererà S. Exc. manchar o seu nome na historia da sua administração? Assim parece porque bem longe de emendar os seus enganos e erros, consente que sua folha nos atassalhe, e em cada numero—seja a voz fiel da immoralidade.

Haverà *cynismo* mais ridiculo?!

São miseraveis descartes para inculcar bom jogo, e fazer crêr que as cousas estam fortes e capazes de machucar e destruir aos *infelizes dysculos reductores do Tempo*, que teem tido a coragem de dizer verdades, e sustental-as. Sim! Pretendem affogar nos, machucar-nos e quebrar-nos os ossos para mais facilmente engulir-nos.

Como se enganam!!

Nessa especie de deglutição consideravelmente dilatar-se-lhe-hão as queixadas, e não podendo engulir-nos, procurarão desengasgar-se, porque em summa não os consideramos com guélas de giboia.

Ninguem ignora que hoje na provincia ha uma grande e forte opposição; muitos homens distinctos ainda que não estejam com nosco nos applaudem, e admirando a maneira pela qual nos temos conduzido nesse *dedalo inextricavel*—nessa lucta que temos tido a victoria contra a *folha official* não deixam de reconhecer que as folhas liberaes hão prestado relevantes serviços ao paiz, maxime à nossa provincia – presa de meia duzia de egoistas, e tão ousados pelo apoio que lhes presta o governo, que teem a semcerimonia de dar-nos a paternidade dos seus crimes, máos habitos e perversidades, e que procuram a todo custo tirar-nos o prestigio, ou expor-nos ao descredito como meio de perpetuarem-se no poder. E naõ attendem esses senhores da governança, que para ganhar-se concideração, e ser feliz e respeitado sem damno da sociedade cumpre que se regeite o que he contrario á religião e à moral, e o que não tem por fim o bem publico.

O homem que em desprezo deste preceito atira-se com todo o afan no campo das falsidades e enganos, e ahi só procura abocanhar reputações, e estragar a honra das familias, ou he um grande perverso, ou dá a conhecer um desarranjo mental. E collocado em um terreno tão perigoso elle não duvidará de alterar os factos, menosprezar os seus adversarios, arrogando a si uma importancia que não tem; declarando crua guerra a quantos lhe estam superiores; o odio, a inveja com que para todos olha lhe inspirarão os mais vis sentimentos, e peccando contra a honestidade dos sãos principios não duvidará ante os mais brutaes desejos;—e por mingua derramará o veneno com mão profusa sem curar dos resultados, tornando-se mais perigozo por administrar inopinadamente, sem que se possa prevenir a tempo, dóse tão mortifera!

Mas bem diverso desse he—o homem da sciencia; este escuta com attenção aos seus proprios adversarios, discorre com moderação—mostrando pela tolerancia dos seus principios—que a razão o acompanha, e a discrição jámais o abandonará—servindo-lhe de guia, e evitando que beba ou faça beber a taça da amargura. Quando he chamado ao exercicio das altas funcções do estado, não faz monopolio com o favor e as venturas, porque conhece que se pretendesse gozar só das vantagens do mando com exclusão dos outros—a punição lhe seria taõ fatal como foi aos nossos primeiros pais o doce fructo do paraiso.

He para meditar-se:—Os governos para serem apreciados, justos e uteis não se devem tornar egoistas, e, o que mais he, ingratos.

O didadão util não he o que consegue o bem, mas o que o pratica com os outros.

A razão he que póde indicar o caminho direito.

—Chamai a em vosso soccorro, governo de enganos, egoismos, erros, e de injustiças; fazei por conseguir a placidez de animo—e se nem ao menos podeis isto pretender, então retirai-vos, *elemento* de discordias, cedei aos justos clamores dos que com paciencia e resiguinação de mais vos toleram e sofrem.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1852.

N.º 59. QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A Reforma da Guarda Nacional.

——Começou-se a executar entre nós um compendio de abusos, a que chamam lei da reforma da guarda nacional.

Em toda a parte do mundo, onde a luz da civilisação tem guiado os povos e o reconhecimento dos direitos do homem tem apagado as odiosas recordações do regimem feudal, emancipando-o da tutella dos seus tyrannos, em toda a parte, dizemos, onde o governo não é senhor e o povo escravo,—a instituição da guarda nacional como uma necessidade legitima, é a arma do povo contra a má fé do governo, è a segurança do cumprimento das condições do contracto entre o povo confiado e o governo, que està sempre a perjurar.—Eis a luta incessante das nações! Eis o desideratum dos clamores do povo! Eis a fortaleza do povo contra as violações do governo, que recusa e nega com toda a tenacidade a conveniencia da instituição!—No Brasil, porêm, imperio dos desvios sociaes, onde os principios mais honestos, os direitos mais perfeitos, as cousas mais bellas e mais santas, passam pela inversaõ mais vergonhosa,—o governo adopta a instituição, não como uma arma do povo contra a má fé do governo, mas como um instrumento de vinganças do governo contra o povo, não como a segurança do cumprimento das condições do contracto entre o povo confiado e o governo que està sempre a perjurar, mas como um meio de falsear e quebrar as promessas juradas no pacto fundamental.

Logo ás primeiras disposições das nossas *leis*, reconhece ainda o menos avisado, que os proceres do partido absolutista, os ministros da compressão e do terror, não perdem momento de anniquilar a fraquissima porção da liberdade, que nos resta, até sepultal-a nos abysmos do despotismo.

A lei da creação da guarda nacional, estabelecida com mais amplidão, traz a data de 18 de agosto de 1831 e vem referendada por um homem, que pertenceo ao partido liberal, o fallecido senador Diogo Antonio Feijó. É um arremêdo das guardas nacionaes nos paizes constitucionaes, mas nem porisso deixa de ser obra do imperio, isto é, de resentir-se de tendencias usurpadoras. A lei de 25 de outubro de 1832, que se lhe seguio e fez alterações em sentido muito mais usurpador, jà vem pelo apostolo das violencias — o snr. Honorio Hermetto Carneiro Leão. A ultima—da reforma de 19 de setembro de 1850—tecido infernal dos saquaremas, assigna-se com o nome do famoso ministro da justiça—o snr. *Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

Novo genero de violencias e de vexames, a pretendida lei, em vez de ser uma garantia do povo contra os arbitrios e desmandos do governo, é altamente attentatoria das immunidades e regalias constitucionaes dos cidadãos brasileiros.

È sempre a perfidia e o terror, que guiam os passos d'este governo! Ha sempre um crime de lesa-nação na promulgaçaõ das suas medidas!

O guarda nacional, cidadão qualificado, que já tem por si as isenções legaes, fica na phrase da nova lei subjeito, independente de ser convencido de qualquer crime, à imposição de penas infamantes e privado de uma isençaõ, de que gosa o mesmo exercito de linha.

Em substituição do art. 135 da lei da creaçaõ que diz:—Os guardas nacionaes, que recusarem marchar nos corpos destacados, tendo sido designados para fazer parte delles, serão punidos com prisão de oito mezes a dous annos;—determinaram os devoristas, no art. 133 da reforma, que:—O guarda nacional, que recusar fazer o serviço de corpos destacados, que diretamente lhe competir, será obrigado a servir no exercito o

dobro do tempo que durar o destacamento, ou recrutado, se naõ tiver motivo legal de isençaõ.

E mais abaixo, copiando litteralmente uma disposiçaõ anterior, assentaram o art. 134, nestes termos: — Logo que os corpos destacados da guarda nacional estiverem organisados, ficarão subjeitos ao mesmo regulamento e disciplina do exercito de linha.

O guarda nacional, em qualquer dos casos, nunca evita as *penas crueis*: se serve no exercito, já sabe que tem de ser julgado, segundo os seus regulamentos; se fizer parte dos corpos destacados da *guarda nacional* fica subjeito ao mesmo *regulamento e desciplina do exercito de linha*! — Assim pois, se a reforma não é uma cousa inexquivel que encontrará toda a opposição da parte dos cidadãos, muito mais conveniente é ir logo o guarda nacional abrir praça no exercito de linha, onde, se tem consciencia de que vive na lei turca, tem a par d'isso a certeza de que, se por qualquer titulo se poder reconhecer qualificado, naõ ficará subjeito aos castigos, com que será punido o cidadão armado—reputado *guarda nacional*.

O governo conspira abertamente! O governo calca aos pés o contracto social dos brasileiros!

E depois, quando nós, em presença de tantos males, a braços com as violações flagrantes do carta constitucional; em luta com os crimes da administração pedimos as reformas, a extirpação dos abusos e a punição dos malversores, como meios de acautelarmo-nos das traições e impudencia do governo; nos gritam os interessados na situação: não tendes rasão, não amaes a *belleza* das nossas instituições, não respeitaes a constituição, que é a arca da alliança entre todos os brazileiros!

Pois que? Mas a constituição tem o §19 do art. 179, claro, na intelligencia de todos, como se vê de suas palavras: — *Desde já ficam abolidos os açoites, a tôrtura, a marca de ferro e todas as mais penas crueis.* — E a guarda nacional foi creada para defender a CONSTITUIÇÃO, A LIBERDADE, INDEPENDENCIA E INTEGRIDADE do imperio; para manter obediencia ás leis, ou restabelecer a ordem e a tranquilidade publica; e auxiliar o exercito de linha na defeza das *fronteiras e costas*.

Tudo que não fôr isto,—tudo o que fôr tentativa de subjeital-a á pena infamante, a que o proprio exercito de linha, á vista da constituição, não é subjeito,—tudo o que fôr desejo de castigar as suas convicções com o *instrumento civilizador* da chibata, è completa aberração das nossas instituições, é um crime contra as disposições constitucionaes. E um crime não pode autorisar a obediencia.

Nós pois, como escriptor da opposição, em nome de todo o partido liberal, em nome das crenças puras da democracia, protestamos contra todos os effeitos de semelhante lei.

—*Dom Bazilio* é um politico de mão cheia. Ha algum tempo escreveu que os magistrados que se corrompiam, o poder que prevaricava, que sophismava a liberdade, que entronisava a immoralidade, que augmentava a tyrannia, era a sociedade e que era absurdo que a sociedade se levantasse para depô-lo e puni-lo, porque era levantar-se a sociedade contra si mesma.

Que os corruptos, os immoraes, os tyrannos fossem a Sociedade desse santo varão, já o sabiamos;—que por isso mesmo negasse á sociedade o direito de os punir, era natural;—mas que tivesse o arrojo de o dizer publicamente e o que nunca suppozemos.—Walpole era menos cynico, mais honrado, e tinha melhores sentimentos.

Dom Bazilio affirma que é um absurdo querer fazer um direito do que só é crime. O crime não está em apear do poder, ainda que violentamente o ladrão, o assassino, o malversor, o tyranno, está sim no roubo dos dinheiros publicos, no recrutamento dos guardas nacionaes, dos casados, dos viuvos com filhos, na extincção por simples acto administrativo de uma folha da Opposição, na perseguição de pessoas totalmente innocentes. Nisto é que está o crime, não em punir o criminoso.

Dom Bazilio applaude as revoluções que triumpham, apupa as que são mal succedidas, condemna umas e outras antes do rompimento e emquanto duram. Se o Brasil se compuzesse de Constitucionaes, como *Dom Bazilio*, ainda hoje seria colonia de Portugal.

Felizmente Dom Bazilio accomoda-se com o tempo e com as circunstancias. Em 1843 publicava elle nas paginas da sua *Revista* uma proclamação incendiaria, em que se lêem as seguintes palavras:—

" Acorde o Maranhão do somno da iner-
" cia e sacuda do poder usurpado os indignos
" que tudo teem profanado, desde a sepultura
" de um principe da Igreja, até o Oratorio
" de uma virgem septuagenaria. É tempo de
" dar uma lição solemne aos que desaprendem
" os honestos precedentes de seus antece-
" sores, para se lançarem loucamente na es-
" trada dos vicios."—" Mas elles cahirão;
" porque os Maranhenses, dignos de tal no-
" me, já despertaram ao estrepito de suas mal-
" dades.—*Le lion dort; mais son reveil sera* " *terrible.*"—Então não se lembrava elle de que a insurreição da sociedade contra o que

hoje chama *a sociedade*, é um crime, um absurdo.—Então o crime era mero—*reveil du lion*;—o absurdo era *uma lição solemne*.

No seu n. 20 *Dom Bazilio*, mui ancho por ter elevado impunemente os tyrannos, os corruptos, os immoraes a cathegoria de sociedade, estranhou que uma proposição nossa ironica, em que resumiamos as razões immediatas que levaram o governo do Brasil a fazer guerra a Plata, se achasse em contraposição com tudo quanto dissemos nesse artigo. Em uma palavra prohibiu-nos a *Ironia*. É de feito uma figura muito revolucionaria e contra-ordeira,—Diz exactamente o inverso do que quer dizer e perturba assim a ordem das ideas e o juizo dos insipientes.—Esqueceu a Dom Bazilio prescrever tambem a *hyperbole*, o *asteismo*, a *litote*, a *emphase*, a *periphrase*, etc. etc. Sao figuras igualmente anti ordeiras, que quiçá mais de uma vez lhe tenham de dar tratos ao juizo.

A insolencia com que elle ahi desmente factos bem notorios é natural.—Esta santa folha ha muito que se divorciou da verdade; e traz as faces tão estanhadas que já hoje é impossivel corarem.

No seu n. 24, citando o final do nosso principal artigo de Sexta feira passada, affirma que é um fiel transumpto de outro do *Apostolo* de Minas.—Não sabemos o que *Dom Bazilio* quiz dizer com o seu *transumpto*. Se quer significar que trasladámos do *Apostolo* o trecho que cita, dir-lhe-hemos singelamente que falta á verdade. Se quer dizer que reproduzimos na nossa folha um assumpto de que já tratára o *Apostolo*, não o contestaremos, nem vemos o que ha nisto de reprehensivel.

Dom Bazilio, no artigo a que respondemos dá mais uma prova de que ignora não somente o Direito publico constitucional, mas até a sua technologia. Tomando a palavra *democracia* na sua accepção etymologica, não vê nella outra significação senão á de—*poder do povo*,—confunde-a com *Republica* e escreve, fundado nestas bases totalmente vans, quantas parvoices aquella cabeça de vento é capaz de conceber.—Se elle se tivesse dado ao trabalho de consultar o *Diccionario Politico* ahi veria que democracia é o triumpho completo do principio da igualdade; e que ainda entre nós se exerce directamente nas eleições, e indirectamente nas camaras legislativas em virtude da *soberania popular*.

Diz elle que só em Franca se teem visto imperar successivamente a *democracia* e o *absolutismo*.—Pobre *Dom Bazilio*! Ignora tudo, Direito, litteratura humanidades, até a historia dos nossos dias!—Pois dize-cá, insipiente, Napoles, Roma, Austria não foram em poucos dias *absolutistas*, *democraticas* e depois ainda *absolutistas*?—Outro officio, *Dom Bazilio*; este de certo não se fez para ti.

Lê-se no *Juiz do Povo*:

O DIA 25 DE MARÇO.

—Que de recordações tão tristes e merencorias não nos fez suggerir a aurora desse dia!

Ao ribombo do canhão do governo, sentimos uma emoção tão viva que, o toque do Poraqué não nos poderia excitar mais forte sensação.

Abalados em extremo pelo sentimento do amor da patria, vendo a esta abatida, envelhecida e depreciada pelo seu governo; e sem significação nem vallor essa carta ou esse pacto sagrado da nação: não esteve em nós deixar de exclamar com toda a vehemencia de nossa alma:—

Até quando hypocritas sanhudos nos quereis ludibriar mofando do bom senso da nação que vos supporta? até quando quereis abusar da nossa paciencia ajuntando á irrizão o escarneo nessa festança de mero ultrage á essa rota e despedaçada constituição?!

Mas vós sois apenas uns instrumentos cegos e superficiaes na materia; o nosso mal, o mal do povo brasileiro vem de outra fonte, da fonte originaria de todo o nosso vilipendio e captiveiro!

Vosso officio é lizongear; vosso viver é como a morte do virtuozo: não tendes culpa alguma, porque sois uma mera machina do poder e do arbitrio! Sim, homens sem consciencia e sem vontade! o papel, que hoje com tanto afan reprezentaes, é aquelle mesmo que o cego Polygnac, o astuto Guizot, e o desbriado Thomar exercerão no terrivel drama contra a liberdade de suas nações!

Elles abysmarão-se a si e a seus amos, lançando os seus thronos no vortice das ondas populares, e vós, ministros do erro, da prepotencia e do cynismo, não só vos sacrificaes, mas levais de rojo a nação para o precipicio, e da hi sabe Deos para onde mais!

Sabei (attentai bem) que o fel que hoje nos daes a tragar, insultando-nos com esses festins por escarneo, talvez seja o corpo de delicto porque em breve tereis de responder.

O disrespeito com que desacatae o pacto fundamental de uma nação já mais nunca esquecerá em peitos nobres: e a aurora regia que gozáes em paga disso quiçá vos não sirva de vossa mais formal condemnaçaõ.

Tremei, pois, tyrannos quando insultaes assim a um povo zeloso de seu poder e soberania: e se hoje seguros vos atreveis a mofar de seus direitos, talvez que amanhã lhe respondaes como vosso unico juiz.

O povo, é verdade, é uma machina, que para mover se saõ precisas todas as forças do mecanismo social; mas suspenso uma linha de seu estado normal, todos os reagentes do poder saõ insufficientes para o conter em seus limites!

O tempo é vosso, e a epocha é da reacção do arbitrio contra a justiça, do cativeiro contra a liberdade, e das trevas contra a luz: mas temei e tremei pelo retrocesso natural das cousas!

Esta roda hade pairar: e ai daquelles que no desdobrar do redimunhinho das paixões se achar a testa dos tufões populares!

Tudo neste mundo tem suas glorias e seus pesares, seu crescer e decrecer, seu penar e seu triumpho: hoje, nos insultaes cuspindo-nos a constituição do imperio: amanhã talvez sejaes castigados com essa mesma constituiçaõ, que por escarneo festejaes!

E tú dia 25 de março, que taõ brilhante outr'ora já raiaste, nós te saudamos de todo o coraçaõ! e se hoje só carpir nos seja concedido o teu estado, dia virá, em que sacudindo a poeira que teus inimigos ousão lançar-te, te saudemos taõ victorioso, como no dia em que nasceste.

Salve dia de opprobrio e de praser! salve natalicio do juramento do pacto Brasileiro! nós te saudamos como o povo Hebreu as taboas de seu legislador: Nós te reverenciamos como a tribu de Benjamin na escolha e constituição de seu primeiro rei! Tú serás para nós o unico dia constitucional, por serdes o, em que a naçaõ te recebeu como a arca sagrada de sua religiaõ politica; salve, salve!

—Lê-se no *Farol* o seguinte artigo:—

CAXIAS, 2 DE ABRIL DE 1852.

☞A infernal olygarchia da Estrella, em quanto suppoz que poderia atar ao seu immundo carro de infamias os bons saquaremas de Caxias, não fez senão lisongear-nos com a mais desprezivel adulaçaõ.

Todos eramos bons, honestos, incorruptiveis.

Nós eramos as verdadeiras influencias, os unicos que sustentavamos a causa do partido.

Confessava que o Sr. Braga tinha commettido uma baixeza em falsificar a eleição da Trezidella, mas que por amor da concordia esquecessemos essa infamia.

Pedia-nos dinheiro e mais dinheiro para a sustentaçaõ do seu *Estandarte*, o prostibulo da imprensa, e para tudo quanto dizia respeito aos negocios da politica.

Em quanto estivemos indecisos sobre o melhor caminho a seguir, ella, a Camarilha, contando sempre comnosco, nos dava a importancia que tinhamos, e nos apresentava como as verdadeiras influencias, como a maioria compacta do partido saquarema de Caxias.

A Camarilha, porem, não exigia a concordia por amor da paz e do partido; exigia por amor de seus particulares interesses, que tinham sido confiados a Antonio Bernardo da Silveira, um dos homens mais turbulentos que a natureza creou.

Logo, pois, que tivemos de ferir os interesses dessa cabilda, perseguindo a Antonio Bernardo nos grandes crimes que commettera, e separando-nos della, por causa da infidelidade de sua alliança, eis-nos ladrões, assassinos, e naõ sabemos o que mais aos olhos da Camarilha!

Já naõ somos a mesma gente honesta, os mesmos bons partidarios, os incorruptiveis!

Os bigamos, os roubadores do Thesouro, os incendiarios, os ladrões de escravos, os incestuosos e os introductores de moeda falsa assestaram as baterias de seu immundo *Estandarte* contra nossos amigos, e um chuveiro de insultos, taõ negros como a alma de cada um dos piratas da Camarilha, é tudo quanto elles tentam oppor contra os crimes de Antonio Bernardo, e contra a firmeza de nossos principios.

Pois bem, senhores oligàros, nòs tomamos como um grande serviço que nos fazeis o cobrir-nos de baldões. Estaes tão desacreditados, que tudo quanto disserdes não fará senão firmar ainda mais o bom conceito que temos adquirido.

AVISO.

—JOÃO PEDRO ZIEGLER rebequista da Real Camara de S. M. F. a Rainha de Portugal, achando-se nesta Cidade na qualidade de Director da Orchestra do Theatro S. Luiz, offerece o seu prestimo para dar licções de Rebeca e Piano. O mesmo tem para vender: Methodos de Canto, Piano, Rebeca, Contrabaixo e Flauta; e tambem Variações, Peças extrahidas d'operas, Quadrilhas, Valças, Polkas, Schottich para Piano, e outras muzicas para Flauta. Rua da Estrela n. 49.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1852.

N.° 60. SEXTA-FEIRA 30 DE ABRIL. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razaõ de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——*Dom Bazilio* é uma folha rude no tracto, dura nas aggressões, aleivosa na argumentação, baixa na linguagem.—Não lhe dizemos isto para que se emende, que ninguem perde com este procedimento senão ella; mas para lhe negarmos o direito de censura que se quer arrogar, quando lhe marcâmos a testa com o ferrete indelevel das suas infamias.

Que *Dom Bazilio* viva na contemplação de si mesmo, que elogie o seu estylo, admire a sua linguagem, exalte a sua sabedoria, é acto de certo tão pouco offensivo quanto ridiculo;—è acto que á ninguem incommoda, a muitos diverte; e não seremos nòs quem lho impida.—Que *Dom Bazilio* porêm converta a sua folha em um pelourinho infamante, onde constantemente se calumnieim, deprimam e injuriem assim os caractéres mais eminentes do partido popular, como este mesmo partido, é o que naõ podemos, nem nos é licito soffrer por mais tempo com a paciencia, e com a resignação com que até hoje o temos feito.

Em vinte e seis numeros dessa folha, publicados neste anno, vinte certamente estão recheados de injurias de insultos, de improperios, de calumnias dirigidas ao *Argos*, ao partido popular e aos seus caudilhos.—Os termos *dyscolos*, *mentirosos*, *pedantes*, *anarchistas*, etc. etc. constituem a flor, a nata dos discursos, quasi o bordão desse decentissimo escriptor, cada vez que se digna de occupar-se comnosco.—No mesmo artigo do seu n. 26 em que reclama contra o emprego dos termos offensivos, exhaure contra nós o vocabulario dos doestos e das injurias.—O que lhe podemos affiançar é que nunca fomos nòs quem deu o exemplo dos epithetos offensivos, é que se algumas vezes usâmos delles, foi sempre como represalias e fundamentando-os em actos que sobejamente os legitimavam.—*Dom Bazilio* pedindo, depois disto, que o tratem com civilidade, é o villão ruim a reclamar os fóros do cavalheiro, é a mulher de Putiphar a exigir do marido que vingasse em Joseph a sua honra offendida, são os dous Juizes de Israel, defendendo, perante o povo contra Suzanna, os preceitos da fidelidade conjugal quebrantados.

Dom Bazilio tem dado em todas as discussões a prova cabal de que ignora os elementos mais rudimentaes do Direito Publico Constitucional.—No anno passado commetteu o gravissimo erro de confundir *poder* com *soberania*; hoje confunde *governo* com *poder*—Aquelle *sabio* não enxerga a menor differença entre *governo do povo* e *poder do povo*—É sempre a mesma garabulha, a mesma ignorancia e a mesma insolencia.—

Em um paiz constitucional representativo *democratico*, todos os cidadãos concorrem *igualmente* para a eleição da representação nacional—A maioria desta representação assigna ao chefe do Estado a nomeação dos seus ministros. Estes agentes do poder, conformando-se com as ideas e com o voto daquella maioria, governam o paiz segundo os desejos da nação, expressos nas ideas, no voto e na escolha dos seus representantes.—Eis o *governo de todos* sem o *poder de todos*; eis a *democracia* redusida à *igualdade dos direitos*.—O *governo de todos*, como o entende *Dom Bazilio*, não é *democracia*, é *demagogia*.—A falta pois, como vê o *sapientissimo publicista*, não a commettémos nós, commetteu-a elle, mettendo-se a fallar do que nunca aprendeu, nunca soube e nunca entendeu.

Não perguntámos a *Dom Bazilio* se proscrevia tambem a *hyperbole*, o *asteismo*, a *litote*, a *emphase*, a *periphase*, etc.; lembrámos-lhe sómente, que, assim como prohibia a *ironia*, proscrevesse tambem essoutras figuras.—Era arbitrio igualmente ridiculo sim, mas de certo mais proveitoso para quem tão curta tem a intelligencia.—É fado deste pobre *Dom Bazilio*, que até em objectos de tão pequenina importancia, haja de dizer o contrario do que sabe e do que leu!

Folgâmos muito que haja contradicção entre serem ou deixarem de ser igualmente sacrilegos os morras dados ao Imperador na Salla dos Representantes de Buenos Ayres, e o pedido de satisfações feito pelo Dictador Rozas ao governo do Brazil. — Achámos essas duas razões nas folhas *saquaremas*, citamo-las ironicamente por nos parecerem miseraveis, e não nos cabe de certo o concilia-las. — Deixâmos essa tarefa a *Dom Bazilio* e confiâmos na sua *inexhausta sabedoria* que assim como casa tão perfeitamente a Constituição com todas as violencias e illegalidades do governo, assim tambem, para a edificação dos fieis *saquaremas*, case com igual felicidade entre si esses dous motivos da guerra argentina.

Mas não é só esta, ha ainda outra contradicção entre estas razões e as em que quizeramos que se fundamentasse a guerra. — Merece um premio, *Dom Bazilio*; descubriu que a Opposição e o Ministerio pensam differentemente!? É de certo um grande achado. *Dom Bazilio* é um Newton, um Colombo, um Pedro Nunes. — Deve-se-lhe uma Commenda, uma Senatoria, um throno, e.... a *Inspecção do Lyceu.*

Dom Bazilio não mente, só diz o contrario do que pensa e do que sabe. — Por duas vezes, no anno passado, teve um desmedido prurito de saber quem eram os redactores desta folha. — Satisfizémos-lhe a curiosidade, declarando-lhe que são Joaõ Nunes de Campos, José Vicente Jorge, e Eduardo Manoel Francisco da Silva. — Já se não lembra. — Naõ nos admira; S. Exc. o Sr. *Dom Bazilio* é um nome muito conhecido, é um fidalgo de alta linhagem, e estes homens naõ teem de certo obrigaçaõ alguma de se recordarem tres nomes, cada qual mais plebeu — Ha dous caminhos que levam ao templo da fama. — Um é o dos Eratostratos, outro o dos Romulos. Os homens de curta esphera tomam só um ou só outro. *Dom Bazilio* é da escola de Omar; persegue o islamismo; mas depois o segue; — accrescenta o Egypto ao imperio dos Kalifas, mas queima a bibliotheca de Alexandria; — edifica milhares de mesquitas, mas destrue uma infinidade de templos christãos. — *Dom Bazilio*, como *Revista* foi *saquarema*; — com a chegada a esta provincia do falecido Dr. Franco de Sá converteu-se; fez-se *Luzia*; defendeu os homens e a politica do ministerio liberal; — com a queda do ministerio *Luzia* fez-se de novo *saquarema*; defendeu successivamente o Penna, o Azeredo Coutinho, em quanto no poder; estigmatisou-lhes os governos, logo que os viu de fóz em fora. — *Dom Bazilio*, em politica, è como o neophyto tupi que ao passar uma pinguela confiava uma perna a Tupana outra a Jurupari. Um homem destes naõ póde deixar de ser bem conhecido. — Mas assim, será orgulho democratico, demagogico, revolucionario, ou o que quizerem, dàmo-nos por felizes de sermos desconhecidos. — Antes toda uma vida de *tiroci-nio democratico* do que um instante de *doutorado Iscariotico.*

Dom Bazilio acha que è esylo de bastidores o dar-se lhe este nome — Póde ser. — A culpa naõ é nossa. — *Romano Hispo* era calumniador e malsim, mas nunca mudou de papel. — Foi um caracter mau, perverso; mas firme. — *Dom Bazilio* é o papel de um calumniador, representado por um comediante. — O papel que *Dom Bazilio* representa hoje na imprensa, como *saquarema*, já representou como *Luzia*, e representará amanhã talvez como *demagogo.*

Dom Bazilio affirma que o trecho que extratâmos da proclamação incendiaria, por elle publicada em 1843, compõe-se de phrases destacadas. Pede-nos que a publiquemos na sua integra. — Se é certo o que diz, porque não a transcreveu na sua folha duplamente mais ampla que a nossa? — Porque ha de ser no *Argos* e naõ no *Constitucional*?

Admira-se de que o *Constitucional* tenha que responder pelos actos da *Revista*. — É de certo uma inqualificavel sem razão. Pois ha de responder *Dom Bazilio* pelos feitos de *Dom Bazilio*?. — Quando as parvoices são deste quilate não se discutem, nem se analysam, commemoram se. È o que basta.

— Temos á vista o n. 27 de *D. Bazilio*. — Deu baixa de politico; è hoje mestre de escola. — Póde comtudo tanto a força dos habitos, que assim mesmo ainda se não desenganou de que aquelle que nada entende de politica nada póde dizer à cerca della.

Dom Bazilio é o mesmo publicista que escreveu, que os magistrados que se corrompiam, o poder que prevaricava, que sophismava a liberdade, que entronisava a immoralidade, que augmentava a tyrannia era a *sociedade* — È elle mesmo quem disse depois que só em França se tinham visto imperar successivamente a *democracia* e o *absolutismo*. — È elle proprio quem hoje escreve que nunca perigou a liberdade na Inglaterra por falta da Guarda Nacional. —

Dize cá, insipiente, qual era a liberdade da Inglaterra em 1640? — Onde estava?.... Nas prisões arbitrarias? — Na exacção de impostos illegaes? Na camara estrellada? — Nos tribunaes de excepção? — Na imposição de uma religião nova e anti-popular?. — Na venalidade dos magistrados, dos ministros, do proprio rei? — Na suppressão por 12 annos de todo o parlamento?....

E quem salvou a liberdade? Foram as milicias dependentes do poder executivo commandadas por chefes de nomeação regia, ou as milicias dependentes do parlamento, commandadas por chefes de nomeação parlamentar? — Quem salvou alli a liberdade, foram as milicias monarchicas, ou as milicias populares? — Se, para que as milicias defendessem a *Magna Charta*, foi necessario dar-lhes uma nova direcção, quasi uma nova organisação, mais proximas da que se deu originariamente à Guarda Nacional franceza, como affiança *Dom Bazilio* que com as milicias, entregues nas mãos do poder, nunca perigou a liberdade na Inglaterra?

Extranha *Dom Bazilio* que sirva tambem a *Guarda Naeional* para defender a Constituição, a liberdade, a independencia, a integridade do Imperio, devendo servir para conter o Governo nos limites dos seus deveres. — É de certo grande contradicção — Não é mais sensato confiar-se a G. Nacional ao poder que viola a Constituição, que infringe as leis, que conculca a liberdade? — É sem duvida, porque comquanto a Guarda Nacional se não possa mover senão a seu mando, é muito para presumir que elle proprio lhe ordene que defenda a Constituição, as leis, a liberdade contra si mesmo, quando elle as quizer destruir.

A semelhante logica repugna o bom senso; mas que importa, se é ella a logica dos bons principios? — Que diz *Dom Bazilio*?

Que idea fazemos nós do que é governo? — *Parbleu, cher Monsieur*, que a não fazemos muito peor que o Snr. D. Pedro 1.° — Sabe porque esse monarcha tentou dividir e harmonisar os Poderes Politicos do Estado? porque conferiu o poder legislativo a uma assemblea eleita pelo povo? — porque limitou-lhe a quatro annos a duração de cada legislatura? — porque só essa assemblea pode fazer, interpretar, suspender e revogar as leis? — porque introduziu os jurados no poder judicial? — porque procurou rodear o cidadão de garantias que lhe assegurassem a inviolabilidade dos direitos civis e politicos? — È porque sempre imaginou que fossem homens os que haviam de governar e exforçou-se quanto lhe foi possivel por prevenir todo o abuso, a que naturalmente os suppoz propensos.

Diz *Dom Bazilio*, que a antecedente lei da Guarda Nacional tinha dado lugar a muitos abusos. — E quem os commetteu? — Quem creou esses batalhões nominaes, essas duas ou tres ordens de officiaes? — Foi o Governo, ou o povo? — Se foi o Governo, para que mete-lhe de novo nas mãos uma instituição de que já abusou?

Dom Bazilio falla de analyses razoaveis. — Saberá *Dom Bazilio* o que significa *analyse razoavel*? —

Dom Bazilio calou-se á cerca da chibata. — Quizéramos ouvi-lo a este respeito. — Quizèramos vê-lo harmonizar o § XIX do artigo 179 da Constituição com o artigo 134 da Reforma da Guarda Nacional, e com o regulamento do exercito de linha, no que diz respeito ao *instrumento civilisador*. — A fé que não pode deixar de ser divertida a sua opinião sobre este assumpto.

Não nos dirá tambem porque a Lei da Reforma priva o G. Nacional das isenções de que goza o exercito de linha? Estamos anciosos por ouvi-lo.

— Lê se no *Juiz do Povo*.

A NACIONALIZAÇÃO DO COMMERCIO.

Custa crer, mas infelizmente os factos ahi estão, que haja um povo com vizos de nação livre e independente, que, no seculo XIX, aberrando dos principios mais triviaes das sciencias, queira de proposito conservar o seu commercio nas mãos do estrangeiro, devendo e podendo exclusivamente dispor elle?

È vergonhozo, mas miseravelmente os factos ahi estão, que havendo a Nação Brasileira proclamado a sua independencia á 30 annos, governando se por leis proprias, tendo de mais a mais uma assembléa geral em seu seio, 19 provinciaes, e trezentas municipaes, como orgãos de sua população, se conservem todas essas corporações no mais criminoso silencio a respeito do principal movel de sua prosperidade e engrandecimento moral e material!

È infamante, mas desgraçadamente os factos ahi estão, que fallão com mais precizão que tudo, que, a despeito de todos os meios justos e legaes, de que o paiz abunda, só tenha erguido sua voz neste sentido a assembléa provincial do Grão-Pará, *supplicando* aos poderes geraes o cumprimento do pacto nacional; por isso que comprehendendo esse ramo da publica felicidade, não era honesto, e muito menos honrozo que a nação continuasse por mais tempo a estar fóra de sua primeira regalia! Honra a tão dignos Paraenses!

Mas, que importa tudo isso, se os principaes poderes da nação estão nas mãos d'aquelles, que teem por sua especial missão oppor uma barreira de bronze a tão vantajosa idèa?!

Que importa, que os livres Hungaros da America, depois de derramarem seu proprio sangue por taõ nobre idéa, tivessem em paga do mais heroico exemplo de amor da patria o degredo, a morte, e sobre tudo a proscripção para pais, filhos e netos!?

Que importa finalmente, que o paiz se veja privado do primeiro incremento para a prosperidade de seus filhos; e que estes se prostituão na magistratura como unico meio de vida que lhes resta, sujeito em tudo, como todos os demais ramos da publica administraçaõ, ao commercio estrangeiro, que tudo corrompe, tudo suborna, e tudo prostitue?

E jà que o governo é indifferente aos males do paiz, deverão tambem sel-o os seus filhos, aquelles que veem todos os dias ir e voltar da praça de Pernambuco nossos jovens patricios, só porque não podem em seu paiz natal ser admittidos ao commercio, nem como caixeiros ao menos?!

Miseria das miserias!

Até quando Brasileiros insensiveis, haveis consentir que vos rebolquem no pó do despreso e da miseria?! até quando sereis indifferentes ao proprio mal que vos anniquila? Cegueira, decepção e loucura. . . .

Muitas são sem duvida as causas principaes do estado de aviltamento em que jazemos; mas deixando estas para nos occuparmos dellas em outro tempo e lugar, cumpre-nos todavia naõ deixar de fallar no ponto em questaõ, a todo tempo e a toda hora, sempre que lançando um golpe de vista sobre o nosso commercio, só virmos de 30 ou mais loges diguas deste nome, que existe nesta cidade, os balcões apinhados d'estrangeiros, e os nossos patricios despresados, ou trocando a sorte desses miseraveis que aqui veem pedir paõ, para ao depois nos insultarem; cuspirem de opprobrios, e com o epiteto de preguiçosos!...

E nem lhes tornariamos culpa, se, em vez de se aproveitarem da protecçaõ do governo, e da apathia dos povos, naõ nos molestassem com o seu grosseiro modo de tratar, intromettendo se em nossas luctas politicas, preferindo sempre o corcunda ao liberal —o perverso ao manso e pacifico – o zeloso de seu paiz ao indifferentista e caloteiro, para ter o gostinho de medir a todos por um.

Sim; os unicos culpados somos nós, maiormente aquelles que deixão de comprar os brasileiros para sevarem essas harpias, só pelo prazer de quererem ostentar riqueza ainda que seja no trajar somente

Depois da magistratura, e de algum outro precario emprego, tudo mais está no poder do estrangeiro: o exercito, a armada, as obras publicas e arrematações, tudo, tudo está em poder do estrangeiro; e o que nos resta? ir como elles buscar o pão em paiz estranho, porque naõ cabemos em aquelle que nos vio nascer. Oh dor! oh vergonha!

Não podendo nós proseguir pelo grande aballo de que se deixou possuir nossa alma, aqui paramos; porem resolutos a tudo soffrer pela idéa mais nobre de que já mais se occupou a imprensa, voltaremos uma e muitas vezes á questaõ, em quanto o governo ou alguem por elle naõ nos tolher todos os meios de profligar por tão sagrada causa.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Lê-se na *Revolução de Septembro.*

Snr. Redactor.

—Depois de 18 mezes de inexplicavel soffrimento, em que apenas alguns minutos, em dia e noute, tinha algum allivio; depois de uma viagem de 72 dias, em que me falt u a agua para beber, e em que muitas vezes pedi a morte para pôr termo a tanto infortunio, cheguei a Lisboa a 6 de Dezembro de 1851, em deploravel estado de saúde.—

Reconhecida a existencia da pedra na bexiga, e determinada a operação da talha pelos facultativos consultados, fui no dia 13 do mesmo mez operado pelo Snr. *José Eduardo Magalhães Coutinho.*

Graças ao distincto professor da escola medico-cirurgica desta cidade, graças ao primeiro operador de Lisboa, no entender da gente competente, a operação correu rapida e sem o menor accidente.

O tratamento consecutivo ficou aos cuidados daquelle professor, e do facultativo, bem conhecido pelo seu talento, genio observador e prudencia, o Snr. *Paulino Francisco da Costa Alvarenga.* Foram estes eximios facultativos, que triumpharam de todos os accidentes que por vezes ameaçaram arrancar-me a vida. Ao cabo de 20 e tantos dias a ferida da operação estava fechada, e dias depois eu passeava pelas ruas desta cidade.

O motivo desta publicação, é para constar na minha patria, que eu tinha pedra na bexiga, que fui operado da talha, e que vivo.

Ricardo Henrique Leal.

Lisboa 3 de Março de 1852.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1852.

1852

MAIO = NS. 61 - 64

N.º 61. SEXTA-FEIRA 7 DE MAYO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞ O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Somos accusados de um delicto de nova especie.—É o de dizermos a verdade.—

O *Constitucional*, que nos accusa, dá logo a amostra da virtude contraria —*É a moral em acção.*—

Tinhamos escripto que nunca déramos o exemplo dos epithetos afrontosos, que só delles nos serviramos, como represalias e *fundamentando-os em actos que sobejamente os legitimavam.*—O *Constitucional*, para quem a confissão da verdade é peccado, alterou-nos o pensamento e asseverou que disséramos têlo injuriado.

Não, *sapientissimo*; nunca o injuriámos. Quando a lingua e o Codigo chamam de ladrão a quem furta, de assassino a quem mata á falsa fé, não injuriam.—

Injuriar é dar-se ao *innocente* o epitheto de *criminoso*; ao *cidadão pacifico*, que reclama o cumprimento e a reforma das leis existentes, a qualificação de *anarchista*.—*Mentir* é negar-se impudentemente o que se escreveu, o que todos leram.—*Calumniar* é accusar alguem de ter feito ou de fazer uma acção reprehensivel que lhe nunca lembrou.—Estes actos, o *Argos* nunca os praticou, e oxalà que o *Constitucional* podesse dizer outro tanto.—

Ha um facto que mata *in limine*, nas polemicas com o *Constitucional*, toda a discussão séria sobre o direito publico.—E a sua completa ignorancia á cerca de tudo quanto se refere a esta materia.

Explicámos, ha poucos dias, o que geralmente se entende por *governo de todos* em uma monarchia constitucional representativa.—Explicámo-lo não propriamente segundo as nossas ideas á cerca das Reformas Constitucionaes de que precisa o paiz; mas segundo as ideas geralmente recebidas na monarchia actual e em todas as da mesma especie. Não nos servimos de uma nova technologia, acceitámos a que existe.

Pergunta-nos hoje essa folha como conciliamos esta explicação com *o principio da eleição nacional de todos os poderes* do nosso programma.—Poderia accontecer que se não podessem conciliar sem que por isso estivessemos em contradicção com os nossos principios.—Quando o Espirito Sancto, pela bocca de Jesuè, dizia ao Sol, que parasse, não ignorava os principios mais elementares da sciencia astronomica.—Fallava a lingua dos Hebreus, segundo as ideas daquelle tempo e daquelle povo, porque aliás não seria entendido. Não se diz ainda hoje que o *sol nasce, anda, põe-se* se bem que os principios digam que elle nem nasce, nem anda, nem se põe?—Mas a contradicção, que vê hoje o *Constitucional* entre a explicação, que demos, e o principio apontado, não è contradicção nossa, é ignorancia delle. Essa contradicção, que lhe parece tão clara, nem existe, nem nunca existiu.

Segundo as nossas ideas, *a eleição nacional do voder executivo*, deve comprehender primeiramente a eleição popular que designa as pessoas habilitadas para serem ministros; em seguida a escolha do monarcha, dirigida pelos sãos principios da politica Constitucional que o obrigam a conformá-la com o voto e com os desejos da maioria da Representação nacional.

Esta é a unica idèa que achámos no artigo do n. 29 do contemporaneo.—O mais é declamação fofa e esteril, é o hymno de triumpho, cantado antes da batalha, é a obcecação de um enthusiasmo infantil.—Não lhe queremos perturbar o seu dourado sonho.—Durma e sonhe tranquillo.—

—Quanto val e quanto é o nosso paiz, deve-o elle a si mesmo, deve-o sobre tudo ao povo.—O governo que por toda a parte anima algum trabalho util, que encaminha a sociedade para algum fim importante, è entre nós um obstaculo forte e pertinaz a todo o intuito razoavel.—A administracão publica,

que na maioria das nações accompanha o desenvolvimento social e auxilia as suas empresas mais insignificantes, aqui contraria, prejudica e opprime quasi sempre toda a animação esperançosa.—A receita do Estado, que, entre os povos mais atrazados, è em avultadas parcellas um fundo, emprestado pela communidade ao trabalho nacional, reduz-se, entre nós, á remuneração de occupações improductivas e superfluas, a um emprego damnoso dos capitaes, a um principio de transtorno e de desequilibrio na economia publica. —As leis que geralmente são feitas para accrescentar e animar as forças moraes, physicas e intellectuaes das nações, aqui são calculadamente affeiçoadas para as defecar e aniquilar.—Carecemos de innumeros beneficios, facilidades melhoramentos dos povos policiados.—Luctâmos com embaraços, tropeços, difficuldades que elles não conhecem.— Nas nossas aspirações de civilisação, copiâmos o supplicio de Tantalo.—O governo tem por officio super intender o duro martyrio e manter em execução a sentença dos Deoses irritados.

Ha trinta annos que somos uma nação independente.—Ha trinta annos que o povo verte generosamente o seu sangue pela independencia, pela tranquillidade, pela integridade, pela Constituição do Imperio.—Que vantagens tem elle colhido de tão aturados sacrificios?

O direito de intervir per meio do seu voto no governo do paiz?—Não, porque lhe burlaram o voto.

A instrucção largamente derramada no paiz?—Não, porque as mesmas escolas que havia teem sido em parte supprimidas.

O direito de transitar livremente?—O direito de viver tranquillo na sua casa?—Não; porque em toda a parte e a todo o instante o ameaça o recrutamento.

A facilidade em trabalhar.—Não; porque o paiz esta cheio de escravos e de artistas extrangeiros, cuja concorrencia, nunca distrahida por encargo algum publico, anega e afoga todo o trabalho nacional.—Não, porque destituido de terras proprias, e negando-lhas o governo, o povo trabalha em terras alheias, donde é desapossado e expulso ao menor descontentamento do opulento senhorio.—Não, porque o recrutamento, o eterno recrutamento, como a espada de Damocles, suspende-se-lhe por um fio á cima da cabeça durante quarenta annos da sua vida.

Mas ao menos ao soldado, acabado o tempo do serviço, concedem-se vantagens que lhe compensem a vida servil e trabalhosa, concede-se-lhe algum asylo onde morra tranquillo? —Não, o soldado serve vinte, trinta annos. Dá-se-lhe a baixa, sem recompensa alguma, quando por velho, ferido ou estropeado deixa de ser proprio para a vida militar.

O direito de ser julgado por seus pares?—Nem sempre; o jury já foi abolido no julgamento de alguns crimes e o cidadão está hoje sugeito às sentenças dos tribunaes militares pela *Lei de Corta Cabeças.*

A isenção das penas infamantes, dos açoites?—Não; porque algumas disposições do Regulamento do Conde de Lippe podem mais do que a Constituição.

A segurança individual? Não; porque os sicarios assassinam impunemente.

Que vantagens pois tem tirado o povo do regimen—Monarchico—Constitucional?—O de reduzir o governo do paiz a um curtissimo dialogo.—O Poder manda-lhe como *Shakspeare* que *desespere e morra!* (*Despair and die.*)—Elle responde como os gladiadores romanos: *Ave, Cæsar, morituri te salutant.*

Memento.

—Ha quasi oito mezes derramou-se por ésta cidade o boato de ter sido barbaramente tratada, e ainda semi viva enterrada, em certa fazenda do Itapecurú, uma misera e desvalida escrava.—Informados, por pessoa fidedigna, da veracidade desta noticia, não duvidámos divulgá-la, em o nosso n. 37, esperando que o governo, a policia, a auctoridade competente emfim, tomasse sobre si o indeclinavel trabalho de averiguar e de punir conforme as leis um delicto tão extraordinariamente atroz, quanto singularmente horroroso.

Baldaram se completamente as nossas esperanças.

O governo, entre nós, por via de regra, é um maquinismo meramente politico, e, na ordem, politica, um instrumento propriamente eleitoral—Só accidentalmente, só quando os crimes tornaram-se nimiamente numerosos, só quando se praticaram no seio de alguma cidade populosa e como que á luz meridiana, é que o vimos sahir da sua inqualificavel apathia.—Em todo o caso nunca previne e raramente pune ou reprime algum attentado, que, por mui espantoso, avulta já entre os mais desmarcados.

Não accusâmos o Exm. Sr. Olympio Machado. Reconhecemos os louvaveis esforsos que tem feito para que se administre justiça rigorosa e inteira na nossa provincia. Devemos comtudo confessar que encontrou muitas vezes por ventura no acanhamento do chefe de Policia, *legitimo representante desta Provincia*, e mais certamente nos habitos inveterados da nossa terra, uma barreira insuperavel ao cumprimento de tão excellentes desejos.

Então, como hoje, nenhuns nomes consignámos na nossa folha.—O nosso intuito era despertar a attenção da policia, e para este fim era inutil declarara-los.—Accusar nomeadamente no nosso paiz, onde o mal tão facilmente se accredita, era anticipar, na opinião publica, uma sentença que não queriamos proferir antes de todas as indagações legaes, antes da sentença legitima dos tribunaes competeates—Calarmo-nos, quando o boato era repetido por todas as bocas quando nenhuma circumstancia das que revestira o delicto era esquecida, era preterir um dos deveres mais sagrados do sacerdocio da Imprensa.—Occultámos os nomes dos rèos, porque a policia sabia de tudo tão bem como nós;—divulgámos a noticia porque desejavamos que ella cumprisse com o seu dever.

O collega do *Progresso* e brevemente um seu communicante reclamaram successivamente contra a noticia que dèramos, pedindo-nos que nos retractassemos—Refusámos fazê-lo antes que do contrario se nos dessem provas convincentes.—Demais referiramos um facto verdadeiro, a *existencia do boato.* Assentava este boato em bases ficticias ou reaes?—É o que podiamos ignorar. A policia porêm é que não devia deixar de o averiguar.

O communicante do *Progresso* passou logo à descompostura, prometteu a exposição da escrava na Cadeia desta Capital, e lamentou que o nosso emperramento o compellisse a trazer a um lugar, tão improprio, uma innocente creatura. Nunca lhe pediramos que escolhesse a Cadeia de preferencia a outro qualquer lugar desta cidade; mas acceitámos a promessa; e acceitámo-la porque estavamos bem certos de que tudo isto desarmaria em vão.—O facto que referiramos era verdadeiro; e, salva a intervenção de um novo Messias, Lazaro desta vez se não levantaria de certo do sepulcro.

Quatro mezes são passados e ainda a promessa se não cumpriu!—Que quererá isto dizer?—Pois assim se falta sem motivos serios a uma promessa solemne?

Snr. Communicante, que é feito dessa palavra que destes ao publico maranhense? Que é do empenho que tomastes.

Eramos então calumniadores, ou o era o nosso informante.—Mas onde estão as provas da calumnia?—Porque não apparecem?

Que dizeis a isto, Communicante? Houve ou não assassinato?

—Lê-se na *Revolução de Setembro*:

EXALTAÇAÕ E OPPRESSAÕ.

☞Não ha exaltados senão porque ha oppressores. A exaltação é filha da oppressão, assim como a moderação é filha da liberdade.

Parece haver quem tema os exaltados, mas ha ainda mais quem os finja temer. O temor nesse caso é mais um calculo do que um sentimento, mais um ardil que uma convicção.

D. Miguel sobre o trono foi um grande moderado, e cortava a cabeça a todos os que a querião levantar a cima da forca. Quem queria exprimir livremente o seu voto, era declarado revolucionario, demagogo, exaltado, e o voto considerava-se como subornado, recahindo em individuos facciosos, e que pelos seus sentimentos e opiniões politicas se tivessem pronunciado contra o absolutismo e a favor da liberdade. O principe podia ter jurado fidelidade e obdiencia a seu irmão, prometido observar a carta, mas podia tambem depois em holocausto á ordem cortar o pescoço e roubar os bens aos que não querião segui-lo no prejurio. A honra e a coherencia era exaltação, e a exaltação punia-se com a morte.

A moderação miguelista cahio debaixo da sua propria obra, e depois de vencida passou a ser arguida de exaltada, denominando-se moderados os que até ali forão demagogos. Moderação exaltada e a exaltaçaõ moderada foi o que nós vimos.

Este mesmo systema continuou a respeito das outras fracções hostis ao governo da Carta. Tudo o que era opposição era exaltado.

Na *Revolução de Setembro* as cousas não se passarão de outra maneira. A ordem é inherente ao governo, a exaltação não se desprende dos opposicionistas. Por este principio tudo o que é governamental recebe as graças do poder; e tudo o que he opposição, é demittido dos empregos ou não tem accesso a elles

Na epoca do cabralismo não se desaprendeo de taõ salutares doutrinas, antes se exaltarão. O Conde de Thomar foi o moderado-mór, o Sr. Rodrigo da Fonseca, conde de Lavradio, duques de Palmella e de Saldanha, e José Bernardo forão uns grandes exaltados e demagogos.

A farça continua. O sr. Rodrigo passou a moderado, o Conde de Thomar a exaltado. Continuaõ a ser exaltados os progressistas que o forão em todos os tempos.

Esta é a historia. Moderado é sempre o que tem o poder; exaltado é o que não se conforma com a opinião do que o possue.

Passa já á rotina esta alcunha continuada de exaltados. Mercier definindo um moderado, dizia que era aquelle que depois de ter ouvido a um deputado da esquerda que seis e seis erão doze, e a outro da direita que seis e seis erão quatorze, concluira que seis e seis eraõ treze para evitar os extremos. A moderaçaõ está na verdade. Se a verdade é rude, se é dita com voz mais alta, nem

por isso deixa de o ser. Quando Salomão mandou matar o menino para o repartir pelas duas mãis que se disputavão a póz d'elle, a que não tinha razão foi moderada, obedecendo ao mandato da auctoridade, e a que a tinha, a verdadeira mãi, exaltou-se até a desesperação a ponto de passar por demagoga se fosse julgada pelos nossos estadistas.

A exaltação é filha da oppressão como o estampido é filho da compressão do ar, e como as revoluções são filhas da violencia dos governos. O duque de Saldanha é sem duvida um caracter moderado. Fazemos-lhe justiça acreditando que não desembainharia a sua espada se o conde de Thomar deixasse correr desembaraçada a machina constitucional, permittindo que o povo elegesse livremente em 1842, 1845 e 1847, porque não teriaõ havido as obscenidades que tornàrão odiosa a sua administração. Mas como a ordem e a moderaçaõ do conde de Thomar se tornárão oppressoras, a moderação do Duque tornou-se revolucionaria e exaltada, como se tem tornado sempre, a todos os homens, e como hade acontecer atè a consummaçaõ dos seculos

Soceguem os nossos conservadores que isto não segnifica uma ameaça, como diz hoje uma folha retrograda. A politica tem leis invariaveis como a astronomia, a physica e a mecanica. Costuma se chamar aqui revolucionario aquelle que diz que os successos, ou as asneiras dos governos se encaminhão a uma revolução. É como se dissessem que os astronomos são a causa dos cometas, e os auctores dos eclipses.

O charlatanismo considera somente as apparencias, e pensa que falsificando os orçamentos, creando capitaes imaginarios, escrevendo que em vez de *deficit* havia saldo positivo como em 1845, tem lançado os fundamentos da paz geral soffocado as revoluções; mas o instincto popular dizia que aquelle lume de palha depressa se extinguia, e quando os empiricos nos davão as finanças organisadas declarava-se a banca rota.

Esta lei eterna do mundo não hade ser agora quebrada. Se querem que não haja revolução nem exaltação, mantenhão a liberdade. Não haja medo da discussão. Os moderados D. Miguel e conde de Thomar, cujo governo tem mais de um ponto de contacto, estão no exilio. As suas forças, os seus rigores, os exterminios, os sequestros, os confiscos, o silencio da imprensa de nada lhes valerão. Fallàrão sòs, e ninguem os acreditou. Quanto mais elles comprimião a revolução e a liberdade, mais lhes augmentavão a força e tornavão a sua acção irresistivel. Chegou-se a ponto em que era indifferente para o seu triumpho que ella fosse perseguida veixada, ou que se desenvolvesse e propagasse sem obstaculos. Como a antiga Nemesis, que nem os rogos nem as ameaças podião abrandar, a liberdade, symbolisada na revolução, avança com um passo fatal e sombrio sobre as flores que lhe lanção os seus devotos, no sangue dos seus defensores, e sobre os cadaveres de seus inimigos.

O progresso mira ao seu fim não importa as variadas formas que assume. N'uma época oppõe o municipio ao castello, na outra o rei aos grandes senhores. Tudo é revolução.

Sabeis agora o que faz a oppressão? É accumular as queixas, armazenar pela compressão a força revolucionaria, e provocar depois uma explosão que faça passar de salto todo o espaço que a prudencia aconselhava a percorrer progressivamente.

São as reformas uma necessidade? Todos dizem que sim, até aquelles que ha 11 annos naõ fizerão nenhuma. Pois se são uma necessidade tem de realisar-se porque a necessidade naõ se adia, sente se, reconhece-se, e satisfaz-se. Quando nós respeitando os interesses creados os chamamos à conciliação, não somos menos revolucionario do que quando lhe declaramos a guerra; mas ha uma grande differença e è que a conciliação é uma revolução lenta e continua feita a aprazimento de todos, em que ninguem vence nem é vencido. È o progresso pacifico, em que ninguem dá a lei, e em que todos são arbitros. Quando este accordo não se verifica, a revolução rebenta, a sentença é proferida e executada pelo vencedor, que naõ tem a contemplaçaõ que devia ter antes de começado o pleitor.

Dentro do terreno legal naõ pode haver exaltaçaõ. As opiniões, quaesquer que sejão, devem ser ouvidas e avaliadas, porque da sua exposiçaõ publica vem sempre mais proveito que de sua exclusaõ. A moderaçaõ naõ pode consistir senaõ em ouvir a todos com paciencia, mas naõ em guerrear e punir as opiniões oppostas, porque isso naõ é moderaçaõ, é tyrannia. A. R. SAMPAIO.

AVISO.

—O Conselho Director da Sociedade Liberal Maranhense participa aos seus correligionarios desta provincia 1.º que reunio-se hontem em casa do Snr. Dr. *Carlos Fernando Ribeiro* a Assemblea geral do partido popular do Maranhão, composta de grande numero de pessoas deste partido assim da Capital como do Interior da provincia:—2.º que a mesma Assemblea, debatidos e approvados os Estatutos da Sociedade Liberal Maranhense, elegeu para compôrem o Conselho Director do partido—como Presidente o Dr. *Carlos Fernando Ribeiro*;—como Vice Presidente o Snr. *João Rodrigues Baima*;—como 1.º Secretario—*João Nunes de Campos*;—como 2.º Secretario—o Dr. *Eduardo Manoel Francisco da Silva*;—como Thezoureiro o Dr. *José Miguel Pereira Cardoso*;—como Adjunctos os Srs. *Joaquim Raimundo Correia Machado*, Conego *Luiz Raimundo da Costa Leite*, Dr. *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis*, e *José Vicente Jorge*.—Maranhão 7 de Maio de 1852.—*João Nunes de Campos*, Primeiro Secretario.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz.—1852.

N.º 62. SEXTA-FEIRA 14 DE MAYO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Organisou-se sob o titulo de *Sociedade Liberal Maranhense* o partido popular desta provincia.

Liberdade e *igualdade* são os seus fins; *moralidade* e *legalidade* os seus meios de acção.

Silencio, Apostolos do obscurantismo! A Sociedade brasileira não retrocede, avança.—A Revolução de Pernambuco não foi um protesto vão, lançado á face do absolutismo, foi o primeiro brado de guerra a favor das ideas de civilisação e de progresso. As violencias que a accompanharam, as que se lhe seguirem são factos naturaes.—O passado se não pode despedir sem quebrar-se pelos interesses que o sustentam.

A marcha da civilisação é lenta e progressiva. Os seculos não teem pressa como o homem. A democracia allia se com todas as formas, e adopta as que convem ás suas differentes idades, ao seu estado, costumes e compleição.—N'uma epocha levanta reis com o seu braço, colliga-se com os nobres para fundar nacionalidades, n'outra une-se aos reis para bater os privilegios dos nobres e ir conquistando a liberdade e a igualdade. Nestas luctas ganha sempre força. Não vence, mas educa-se. Cresce em numero e em conhecimentos. As classes vão desapparecendo diante della; porque as absorve todas; e depois de ter passado a infancia e a juventude chega á virilidade e emancipa-se para o governo do Estado.

A lucta é longa; que importa? Nem por isso desesperàmos. Temos já andado muito. O que ha trinta annos espantava pela novidade, cahe hoje em desuso e passa a ser anachronismo.—Os liberaes eram então alcunhados de *jacobinos*, de *pedreiros livres*; hoje os *jacobinos*, os *pedreiros livres* chamam *anarchistas* e *communistas* aos que não pararam diante da satisfação de uma necessidade transeunte.—Quem sabe o que daqui a trinta annos os que hoje são accusados de demagogos chamarão aos que os precederem na demanda de mais liberdade?

Não ha muitos seculos eram os tres estados uma instituição inteiramente democratica com que se ameaçava o poder absoluto dos reis; vieram depois as cartas de alforria, ditas outorgadas, e as limitações do direito de votar; depois maior amplitude neste direito; e por fim a moda do dia é o voto universal.

A democracia não combate pelo impossivel, combate pelo que pode realisar. Antes de chegar a obter um triumpho completo tem de dar muitos combates parciaes. A sua attitude ameaçadora arranca as outorgas das cartas; o voto posto que privilegiado tende a fortificar-se com o numero, porque o mesmo privilegio para conservar-se precisa ser generalisado, ou o que é o mesmo acaba pela sua propria destruição; o suffragio universal leva ao governo da verdadeira maioria que é a democracia. Não importa a forma que adopte.—Escolha ella um monarcha, ou um presidente, é o mesmo; prescinda de um ou de outro chefe, nada se altera quanto aos seus fins. O caso está em que acabe com o feudo e estabeleça o imperio proprio.—O substancial é a escolha, o mais é mero modo de ser.

Pode uma vez ou outra eleger mal; mas esse mal é passageiro.—Na eleição periodica está o remedio, e o feudo foi derrocado.

Pode haver trapaças, enganos, violencias nos actos eleitoraes.—O remedio a este mal acha-se no escrutinio publico, no recurso aos tribunaes, e, em ultima instancia, em ultimo expediente, na *resistencia armada*.

A nós, soldados desta igreja militante, é que nos compete combater sempre. Acceitàmo sos aperfeiçoamentos da sociedade, registràmos a sua data, e continuàmos a combater pelo resto. A nossa missaõ não è materialista; o nosso fim não é o triumpho de meia duzia de homens, nem a posse do governo, é o aperfeiçoamento physico e moral dos as-

sociados. O nosso posto não é no poder, é entre a massa dos cidadãos. Triumphâmos sempre quando a sua condiçaõ melhora. Os siberitas não nos pertencem, e ficam a devorar as migalhas do orçamento, ou a revolver os despojos dos mortos em quanto nós continuâmos a nossa peregrinação sempre progressiva. —Cumprimos assim o nosso dever, pelejando; e atraiçoam o seu os que deixam passar a opportunidade da conquista,

Para esta crusada é que nós convidâmos a mocidade. Não promettemos parte no poder que nem o queremos, nem o ambicianâmos, promettemos-lha nos honrosos trabalhos e fadigas a favor da patria. A posse pode ser vantajosa, mas não é gloriosa; o que é glorioso é o pelejar e o morrer. O poder é transitorio, mas as conquistas da liberdade são duradouras; porque os interesses, que ellas criam, nunca morrem.

——Lê se na *Reforma*:

Ao que o Brasil deve a conservação da monarchia.

☞O *Correio da Tarde* do 1.° do corrente, sophisticando um nosso artigo, que tem por epigraphe—Rosas—a quem, diz elle, que fizemos *pomposa apologia*, termina o seu artigo com o trecho seguinte, que offerecemos á apreciação dos Srs. ministros e de mais *alguem*.

«Rosas, devemos confessa-lo, é um exemplo para o nosso paiz, e tem sido uma das nossas fortunas; porque *foi este e outros exemplos que desvendárão os olhos aos homens honestos do Brasil, e lhes fizerão comprehender os perigos do regimen republicano*; foi emfim á inextinguivel anarchia do Prata, que *os Brasileiros devem a conservação da monarchia constitucional no seu solo*, e o descredito dos constituintes.»

Logo, segundo o proprio governo confessa por um de seus orgãos, a monarchia no Brasil não è sustentada por um sentimento nacional, nem pelo amor e sympathia do povo, mas só pelo temor que tem os Brasileiros de ver enthronisada em nossa patria essa anarchia, que reinava no Prata.

Logo, se não houvesse essa anarchia, se os Estados do Prata se governassem regularmente, crescessem e prosperassem, morta estava a monarchia, porque teria contra si os *homens honestos do Brasil* ! ! !

Logo, os ministros, que acabão de esmagar essa anarchia, e que, segundo o mesmo *Correio da Tarde* não cessa de proclamar, vão levar o progresso, a força, a vida e a felicidade á esses Estados, nada mais fazem do que assassinarem a monarchia !

Logo, a queda de Rosas será acompanhada pela queda do Throno Imperial, se os principios civilisadores, ploclamados por Urquiza, sustentados pelo nosso exercito, puderem vingar, e fazer prosperar a Republica Argentina !

Tudo isto será verdade ? O governo que o manda dizer, é porque tem suas razões para isso ?

Quanto a nòs, pobres proscriptos, pensavamos até hoje que os Brasileiros sustentavão por pura convicção o elemento monarchico em sua fórma de governo: cuidavamos que, embora as republicas que nos cercão prosperassem, seriamos firmes sustentadores da monarchia já porque a herdâmos de nossos maiores; já por sentimento de gratidão ao Fundador do Imperio; já pelos beneficios que d'ella temos recebido; já mesmo por ser a unica que existe na America; e já finalmente porque estavamos convencidos de que com ella poderiamos chehar ao fastigio da gloria, à que uma nação póde aspirar, se a Constituição que temos fosse pontualmente executada.

Nossa fé portanto não deverà agora vacillar? Se fosse um constituinte, ou algum *perdido*, que avançasse uma tal proposição, nenhum peso lhe dariamos nós; mas não, é o proprio governo, são os seus mais intimos amigos, que sustentão que é *á anarchia dos Estados do Prata que devemos a existencia da monarchia brasileira*.

Esta declaração tão solemne é muito grave sem duvida. E qual será o motivo porque se diz que a monarchia não se sustenta no amor profundo dos Brasileiros, mas sim no terror que lhes inspira a anarchia estrangeira ? que causas terão concorrido para isso? e como afasta-las para reconquistar a affeição nacional, sem a qual nenhum governo póde ter longa duração ?

Os Srs. ministros entendem que nenhuma precisão tem d'isso: pensando que os cofres publicos são inesgotaveis, tendo a força por si, não se importão com mais nada. Quem ha de vir de fóra derriba-lo, como elle mandou derribar a Rosas, como mandará derribar a Urquiza, se lhe convier, para ter sempre um pretexto de se tornar necessario, opprimir o paiz, e gastar os thesouros do estado, como bem quizer ? Ninguem.

Arrastado fatalmente pela idéa funesta de que a monarchia não tem sua base no amor dos Brasileiros, os ministros atirão-se á todos os excessos, como aquelles que, vendo-se perdidos, só julgão poder dilatar por algum tempo sua existencia recorrendo sempre a novos excessos.

É d'esta idéa fixa que partem todas essas violencias que vexão o povo sempre que é legalmente chamado ás urnas para manifestar sua opinião acerca da politica dominante: é d'ahi que vem os esforços perseverantes que os Srs. ministros empregão para anniquilar todas as garantias constitucionaes, que assegurávão as liberdades do povo: è d'ahi finalmente que vem essa uniformidade de vista e de acção, que, em muitissimos casos, tornão tão semelhantes os actos do nosso governo com os do ultimo dictador de Buenos-Ayres ! Tudo centralisar, e um parlamento unanime para o endeosar !

Cuidavamos que a nação brasileira amava de coração a monarchia constitucional representativa; cuidavamos que n'ella não veriamos impunes os crimes e delapidações perpetrados por esses governos facciosos e ephemeros, que tem pesado sobre outros paizes. Os actuaes ministros, porém, encarregarão-se de convencer-nos do contrario, mostrando-nos com factos que nós e nossos amigos sustentavamos uma infantil puerilidade. Louvado seja Deos !

Lê-se no *Argos Cearense*:

O povo e o governo.

☞Povo e governo... eis as duas entidades que constituem um estado ! Porem d'estas (e não se o pode contestar) a principal e essencialmente a primeira é o—povo—porque o povo é a—nação—e a nação é o—Estado ! —

Ainda mais. —

O povo é quem faz e escolhe o governo; consequentemente o povo é tudo; o governo nada: o que equivale a diser—o povo é o unico soberano ! —

E foi reconhecendo a força d'esta verdade que o sr. B. de St. Pirre disse—«Le peuple est donc tout, même dans les monarchies.» O povo é tudo ainda mesmo no governo monarchico. —

Felizmente para o Brasil, não temos entre nós o—tiers état—que outr'ora tiverão os Francezes, não o temos, posto que fosse este mesmo—tiers état—qua fez rolar nos degráos do patibulo a cabeça de um rei da dynastia dos Bourbons !

Tão grande é a soberania do povo!

E isto porque em todo tempo foi o povo soberano.

Em Roma—feudo de sete reis, é o povo que, inflamado ao mesmo tempo por um sentimento de compaixão e de vingança, destróe o poder dos Tarquinios, mudando assim a forma de governo; —porque è soberano. —

Na grande Athenas, tyrannisada pela olygarchia dos trinta, e o povo, ou mais antes, um só homem—Thrasibulo—que com o coração pulsando pelo sagrado amor da patria, a liberta desse pugillo de tyrannos, mudando assim a forma de governo;—porque é soberano. —

Em Inglaterra, quando Carlos 1.° extorquia os direitos da nação, é o povo que o leva á guilhotina, mudando assim a forma de governo;—porque é soberano. —

Na illustrado França, é sempre o povo que faz cuvir aos reis o fatal—é tarde—mudando assim a forma de governo;—porque é soberano. —

Tambem no seculoso Portugal é o povo que em 1820 obtem uma Constituição, mudando assim a forma de governo;—porque é soberano. —

No Brasil, emfim, ainda é o povo que em 1831 constrage o Imperante a uma abdicação, mudando (podemos diser) a forma de governo;—porque é soberano. —

E pois isto o que prova?

Não provarà talvez o poder do povo nos antigos e modernos tempos?—

Não provará que á seo bel-praser pode o povo alterar a forma de governo, que o rege?—

Não provará, em uma palavra, que só elle dispõe da verdadeira e real soberania ? —

Sim, tudo isto prova, e mais ainda !

Por tanto, não deve o governo atropellar e opprimir aquelle que tem sobre elle todo poder e preeminencia.

Não deve opprimir aquelle que póde, quando, e como quiser, cassar-lhe os titulos que lhe impresteu.

Não deve tam pouco traçar uma linha divisoria entre elle e aquelle, de quem recebe toda força e animação, como do sol recebe toda luz e direcção os planetas que o circundão !

Mas os governos desconhecem, ou fingem desconhecer estas verdades !

Embalados pela fresca viração de uma influencia apparente; deslumbrados pelo brilho de um poder ephemero, elles vão aprofundando mais e mais o abysmo que os tem de engolir, no olvido o passado—no presente inattentos,—imprevidentes à respeito do futuro !

Mas lá sôa a hora !... e a estatua colossal dos governos desfaz-se todo em pó, em nada, como aquella que vio em sonhos o tyranno de Babilonia.

Mas quem é a pedrinha, que derribou a estatua ?....

O povo !—

Mas quem é a mão invisivel ?...

A soberania do povo !—

Sim, n'essa luta cruenta, trocão-se os papeis.

O governo é sempre o opprimido, o povo o oppressor, porque tambem antes era este o

opprimido; aquelle o oppressor, este gemia, aquelle tripudiava; este agonisava, aquelle recebia vida!

Mas lá sôa a hora!... a hora em que o Regedor dos mundos vinga a virtude contra o vicio; a verdade contra a impostura, a innocencia contra o crime!

E agora, embalde os governos tentão consolidar-se nas estacadas da força material, embalde!.... O povo tudo supera, tudo vence; porque é impellido por um poder superior —a vontade de Deus!—

Eis a soberania do povo!—

Deus, aos olhos grosseiros dos mortaes, consente muita vez que o vicio campêe, o erro triumphe, e a mentira se propague. Mas quem nos diz que não é sómente para que a virtude, a razão, e a verdade brilhem com mais fulgor na sua ressurreição?!

Ou quem sabe tambem se Elle quiz com essa inversão de principios, faser mais sensivel a lembrança do seu divino poder?

Ou ainda póde ser que Deos tenha assim determinado, como para expiação dos humanos crimes; porque a humanidade se purifica pelos seos proprios erros, como o ouro no crysol se purifica pelo fogo.

Mas ha um dia em que Deos diz—basta! —e descem os tyrannos, sóbe o povo; pois que a hora soou no relogio da Divindade.

E essa hora para o Brasil naõ tardarà muito a bater; porque assaz tem pesado o braço de Deos sobre nossas cabeças, . . . assaz temos soffrido!

O actual governo do Brasil, sem o menor apoio entre o povo, naõ mais pode existir.

Sem influencia, sem prestigio, sómente dispondo da força bruta, elle tem de baquear; porque a vontade da naçaõ inda naõ morreo, e o povo um dia pode gritar—abaixo o poder dos tyrannos!—

E n'esse dia, por entre as ruinas d'este edificio desmoronado, se verão, (com pesar o dizemos) quiçá os bellos restos de um throno calculadamente solapado por homens que em sua perda quizerão arrastar uma victima de suas perfidias, intrigas, e refinada vindicta.

É o praser dos perversos!

Elles sempre buscão ter socios na expiação dos seos negros e hediondos attentados; porque ouvirão diser que o mal dividido é mais facil de supportar. . . .

É o praser dos perversos!

Não desejamos actualmente alteração em nossa forma de governo; porem bem mal agouramos da monarchia no Brasil com os ministros de 29 de setembro; porque o povo começa por aborrecer a estes, e acaba por detestar aquelle que recalcitra em sustental-os no poder, contra a bem manifestada opinião do paiz inteiro.

E nem outra cousa se vai realisando entre nós!. . .

É pois tempo que o Imperador conheça a verdade, e nós fallaremos sem rebuço.

Nós lhe diremos—«os ministros de V. M. perdem a si, perdem a V. M., e, o que é mais, perdem o systema, porque o povo que os detesta, acabarà certamente por detestar a V. M. e detestar a monarchia.»

Os povos não são feitos para os reis; mas sim os reis para os povos, disse o grande Fenelon, e esta verdade não deve de ser esquecida pelos monarchas em tempo algum; porque elles tambem sabem que—

"Sem povo não existe rei;
"Sem rei existe nação."

A salvação do povo é a suprema lei; por tanto, aquelle que podendo e devendo a naõ salva, é réo de lesa-nação; tudo teme a temor, nada a esperar, e nem queixar-se deve, quando por ventura receber o premio de sua obstinação e desmesurada cegueira. . . .

Deos faça o melhor.

AVISO.

A. P. RAMOS D'ALMEIDA

COM OFFICINA DE ENCADERNADOR SITA NA RUA DA ESTRELLA CASA N. 1 PROPINQUA AO LARGO DE PALACIO TEM PARA VENDER O SEGUINTE:

Grande sortimento de Livros em branco de todos os tamanhos com muito bom papel e encadernação.

Papel pautado muito superior de todos os tamanhos, proprio para escripturação, tanto de escriptorio como de repartições publicas. Promptifica-se qualquer encommenda de livros em branco, ao gosto que se exigir, em papel ou encadernação, tamanho etc.

Marroquins finos e entrefinos.

Fexos cantos e presilhas (ou registros) dourados e prateados para encadernações finas de livros de missa, ou quaes outros de estimação.

—LIVROS IMPRESSOS.—

A filha do Regente.
Martim o engeitado.
A dama do Monsoreau.
O Conde de Monte-Christo.
Se a mocidade soubesse!.... Se a velhice podesse!...
A guerra das mulheres.
Os Sette peccados mortaes.
Methodo facilimo para aprender a ler.
A salamandra.

Tudo isto se vende por preço mui rasoaveis.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz —1852.

N.º 63. SEXTA-FEIRA 21 DE MAYO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Constitucional* engana se. A Opposição não é *anarchista*, é *revolucionaria*.

Revolução é uma transformação social, justificada por uma nova tendencia de ideas, é a consequencia logica e legitima de uma nova ordem de necessidades.

Ordem é o cumprimento religioso da Lei. —*Anarchia* é o despreso e a transgressão della.

Encarada por esta face a Opposição é *revolucionaria*, mas è *ordeira*.—O governo é *conservador*, mas é *anarchico*.—A Opposição pede a reforma da Constituição, mas quer que seja fielmente executada.—O Governo quer a conservação da Carta, mas a transgride, a sophisma, e a conculca a toda a hora, a cada instante, a todo o proposito.

Desde 1823 diz a Constituição no § XIX do seu artigo 179 —*desde já ficam abolidos os açoites*—e ainda no dia 12 de Abril deste anno, na Capital da Bahia, deram se 300 açoites a um Guarda Nacional destacado!—Quem foi o *anarchista*?—Quem transgrediu a Constituição?—A Opposição ou o Governo?

O Guarda Nacional destacado está subjeito ao Regulamento do Conde de Lippe.—É certo; mas a chibata do Conde de Lippe está abolida pelo artigo 179 da Constituição.

Naõ fazemos a apologia das Revoluções armadas; censurámos sempre a marcha governativa que as provoca e não podemos por tanto condemnar a consequencia fatal que se deriva das premissas que nós nem estabelecemos, nem pusemos.

As revoluções armadas são màs sem duvida; mas muito peores saõ os governos que as provocam. Esses governos provocadores são os resistentes e despoticos.

Perguntais quem serà o juiz entre os magistrados immoraes, corruptos e despoticos e o povo?—O povo, mil vezes o povo.—O governo fez-se para o povo, e não o povo para o governo.

Não lestes na Constituição que todos os poderes do Estado são delegações da Naçaõ?

FOLHETIM.

A cidade de S. Luiz e o Theatro do mesmo nome—Os Actores, &.

——O Maranhão, esta terra classica dos ananazes, das bananas maçãs, e das palmeiras onde canta o sabiá, esta patria primitiva dos comedores de arroz e dos falsificadores de eleições, como dizem lá no Rio; o Maranhão que tem não só o seu Bacanga pittoresco, o seu campo de Ourique, e os seus Remedios, mas tambem a sua rede ideia sublime do caboclo, que se não existisse fôra percizo inventar, e que resume, para o fino observador grande parte da historia dos nossos costumes a da nossa indole; o Maranhão, dizemos nós, que tem a rede, assim como Sevilha tem la Giralda, Granada o Alcazar, Madrid o Manzanares, e Cadiz não sei o que; que tem filhas lindas e engraçadas como as huris do Propheta, um ceo ameno, um furo *quasi* terminado, e mil outras cousas bellas, é a terra em que nasci:

É a ditosa patria minha amada!

Agora, Leitor, que sabes d'esta novidade, dirte-hei que a minha terra ou nossa terra é todos os dias calumniada por muita gente. Dizem uns que aqui não vivem, durão; outros que vegetão como os prosaicos e desacreditados cogumelos, outros emfim que vão criando crusta, e insensivelmente passando para a ordem dos molluscos.

Não ha, entre nòs, commercio de idéas, diz um, cada qual vive com o seu cabedal de instrucção, e comsigo mesmo o vai consumindo, sem jamais achar com quem apprender, e o que apprender, feliz ainda se não perde o pouco que sabe.

Não ha distracções, não ha sociedades, diz outro, o toque de recolher das nove horas aqui se toma ao pè da lettra. Os dias seguem-se e se parecem como as contas enfiadas n'um rozario; a sua monotona successão nos tem

—Como extranhais pois que o commettente demitta o delegado, pacificamente quando este obdece, à mão armada quando resiste?

A revolução armada é um mal certamente; mas muito peor é um governo immoral, corruptor e tyrannico.—As batalhas populares de Pariz duraram dias, talvez horas; a tyrannia moscovita, a austriaca, a siciliana duram séculos.

As revoluções armadas foram a causa da immoralidade que desola o paiz!?... Não: não foram as revoluções armadas.—As revoluções de Roma, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da França naõ os corromperam. —Corrompeu-os o governo dos Cesares, dos Stuardos, o de Luiz XV, o Napoleão e o da Restauração.

Entre nós naõ foi sob o governo dos *Revolucionarios* (de 1831 a 1836) que appareceram as fraudes eleitores, foi sob o governo dos *Conservadores*.

Não fomos nós quem prégou na tribuna que *não ha politica de principios, que tudo depende da mobilidade das circumstancias, que a transacção é a unica lei politica que a lei da perfectibilidade humana não é o progresso, é o regresso, que em epochas de eleições ficam suspensas as garantias da honra e da propriedade, que o terror é o melhor meio de governar, etc. etc* foram os *saquaremas*, os Conservadores, os ordeiros por excellencia. —Não fomos nós quem disse que o revolucionar-se um povo contra os magistrados corruptos, immoraes e tyrannicos é um absurdo, um crime porque é levantar se a *sociedade contra a sociedade*; naõ somos nós emfim quem, depois deo haver dito, o nega hoje. É o *Constitucional*, é um campeaõ da ordem moscovita. —Nós o que dizemos, o que fazemos, confessâmo-lo.

Affirmais que as revoluções armadas são sempre um mal para o paiz que as faz, e o suppondes peor que o mal que ellas teem por fim remediar.—É este o vosso principio. —Muito bem.—Mas se assim é, porque as fizestes vós nas Alagôas contra a administração do Sr. Souza Franco, no Ceará contra a presidencia do Sr. Alencar, em Pernambuco sob o commando de Pedro das Lages?

Dizeis que tambem as fizemos?!—Se é crime, deveis saber que nos crimes não ha reconvenção.—Demais as revoluções armadas, para nós são a consequencia do principio da existencia armada. Para vós, o que serão? —Para nós são a consequencia de um principio, talvez falso, e portanto, quando muito, uma illusão, um erro. Para vós, saõ sempre um crime, tanto segundo os vossos principios, como segundo os vossos actos na repressão dellas

Direis que naõ foram tão numerosas como as que fizemos? É que o povo não se levanta pela arbitrariedade e pelo despotismo. É que naõ tivestes tantos e taõ fortes motivos para as fazerdes. A administraçaõ liberal foi sempre mais suave, mais amiga da legalidade e attendeu constantemente ao voto das maiorias tanto geral como locaes.

Mas que é isto?—Pois dissestes no anno passado que deixassemos de prégar as nossas doutrinas, porque ninguem as seguiria e hoje pedis forcas e santo lenho para as folhas da Opposição?

Clamavamos entaõ no deserto e parece que ainda hoje assim è; mas entaõ inspiravamos compaixão, hoje parece que é já mais alguma cousa.—Donde vem esta differença?

---

condemnado á pena de abrimento de bocas perpetuo.

A maldita politica, diz outro, é quem tudo estraga, è quem desseca e mata a nossa imaginação, o nosso gosto, é quem atraza e atropella a nossa vida social.

Que miseraveis sophismas! Que pequeninas calumnias! Que injustiça flagrante! Passemos a pulverisar taes disparates.

Principiemos pelo principio... ah! mas lembra-me, tinhamos de fallar do Theatro S. Luiz, e dos Actores e muito longe nos levaria a digressão d'este maldito preambulo; e então a transição? é verdade, alinhavemos a transição. O Maranhão se ensoberbece com possuir o elegante, vasto e splendido Theatro de S. Luiz, o que ainda não seria nada, senão possuisse tambem uma companhia de Actores, que por ora deixámos sem epitheto, porque d'ella vamos nos occupar immediatamente.

Rogo-te, amigo Leitor, que se o meu juizo e minha critica não forem do teu agrado, faças de conta que tenho máu gosto, e te lembres da seguinte citação: *De gustibus non est disputandum* em vulgar: *Cada um come do que gosta*; e depois da seguinte:

C'est un droit qu'a la on achéte en entrant!

Ora acompanhia não é lá essas coisas, dizia um sujeito, mas para o Maranhão serve. Obrigado pelo cumprimento! É absolutamente como se dissesse: a companhia è destinada para a Cidade do Rio Negro, onde terá o seu talento de brilhar perante aquelle publico tão illustrado e enthusiasta das bellas artes, como virgem d'emoções. Examinemos nós mesmos.

Perguntemos primeiro que tudo, se a Companhia é destinada para a Opera-comica, para a Opera, para a Tragedia, para o Vaudeville ou emfim para a dança, ou a farça, e logo saberemos que è para tudo isso, o que quer dizer para o bom entendedor que não é para nada d'isso.

Clamavamos no deserto! — O Baptista ahi clamou e a redempção verificou-se. — È que a lei providencial leva a sociedade ao seu fim a pesar de todos os retrogrados.

Se a Opposiçaõ é facciosa, se não tem raizes no paiz, se o povo faminto e sequioso de *justiça e tolerancia* abençôa o governo que lhas distribúe, qual é o obice ao desenvolvimento de todas as faculdades productivas? —Porque se não aproveitam os grandes recursos que um povo dedicado e esperançoso offerece?—Quando um povo quer uma cousa, quando este povo está identificado com o governo, a administração é omnipotente. — Não ha verdadeiro, nem legitimo contradictor. —Não ha resistencia porque a opinião publica, que lha podia oppôr, é-lhe pelo contrario favoravel.

Se o governo tem a seu favor estas condições, e se os melhoramentos materiaes se não realisam, não se póde accusar senão a sua insciencia e inhabilidade.—Não tem Opposiçaõ seria e não melhora e nem se quer conserva?!—Falta-lhe o genio creador e o conservador.—Fenece no meio das sympathias universaes.—Morre de mimo.

Os publicistas, em geral, reputam, por uma necessidade do Governo Representativo, a existencia de uma Opposição—O proprio *Constitucional* (era então *Correio de Annuncios*) ja o tem dito, e convidou-nos comtudo em nome da patria, em nome do *nosso proprio proveito* a que desistissimos della — Apesar da contradicção rejeitâmos ambas as proposições.

A Opposição não è necessaria. O systema representativo nada perderia se pudesse obter a unanimidade — A Opposição não é indispensavel, o que o é—é a liberdade da discussão, é a liberdade do vóto.

Dizem que entre nós falta esta Opposição *decente e justa* que aponte ao governo os vicios da legislação e o meio de os emendar. —O remedio é facil. - Se nao ha esta Opposição, se reconhecem a falta della, se a lamentam, se disso provêm os males publicos, fundem-na.—Em vez do thuribulo, acendam a tocha da discussão; em vez de commemorarem virtudes que ninguem vê, apontem os vicios que produzem os males que todos sentem.—Pois falta um elemento de bom governo, e em vez de o promoverem, pedem que se elimine o que ha?—Porque não faz a imprensa do Sr. Euzebio uma edição opposisionista?

Entendemos.—Querem Opposição; mas não admittem os seus effeitos. Querem uma opposição que os nao incommode.—Querem que os attaquemos só por onde elles se possam defender. — Querem de certo que lhes censuremos as virtudes e que lhes naõ notemos os defeitos —Querem traçar aos seus inimigos as regras da estrategia.

A Opposição attaca os pontos fracos do Poder.—Não é ella que determina o terreno, nem que marca as posições; acceita as que lhe offerece o ministerio — As brechas que faz no governo é pelas infracções das leis que este commette.—As escadas porque sóbe ao assalto são as leis inconstitucionaes, e as incoherencias da Lei fundamental. — Desde 1840, ella ainda não disse ao povo—*revolta-te, derriba este esmanta-tho de Constituição*;—disse lhe sim:—*esta lei não presta, precisamos de outra melhor*.

O Correio de Annuncios quiz defender a Constituição, e fugiu do campo de batalha. —Pretextou offensas pessoaes para não ter que discuti-la,—e encetou nova discussão

---

Reparaste, meu caro Leitor, que os nossos Actores quando aqui se aprezentárão, parece que não trouxerão repertorio seu, e nem papeis apprendidos adequados ao genero de habelidade e destinação particular sua? Cada qual parecia disposto á experimentar o publico, e a adoptar o caracter em que mais a fortuna o favorecesse, não ha duvida: Audaces fortuna juvat!

Este systema de accommodação ou de universalidade como quizerem, parece-nos algum tanto elastico de mais; nem todos pódem ser grandes em tudo. As exigencias de certas peças, e as difficuldades que resultão de ter-se uma companhia incompleta podem permittir ao Actor alguma digressão fóra de seus papeis especiaes, mas nem por isso deve elle se esquecer, ou nos fazer esquecer de que o seu caracter e seu emprego são estes ou aquelles.

Em quanto á impressão geral que á primeira vista produzem os nossos Actores, creio que não arrisco muito em dizer, que se reconhecem facilmente os filhos d'aquella velha e boa escola que deu á luz os Gamas, os Ferreiras e os Sergios de saudoza e narcotica memoria.

Não te assustes, com este começo, Amigo Leitor, continúa e verás que nem por isso, sou tão feroz como pareço. Com tudo, direi sempre, a modo de cavaco, que a nimia indulgencia é igualmente ma para Actores e espectadores, e sob a forma de conceito de que sou apaixonado, accrescento: Se os bons Actores formão e apurão o gosto do Publico; o publico esclarecido e bom julgador cria e desenvolve o genio dos Actores.

Com esta aqui termino e me despeço, bem entendido ate breve, pois pertendo conversar com cada um dos nossos artistas separadamente.

O Dilettante.

sobre um objecto differente. Se as offensas eram reaes porque abriu esta nova polemica? Se o não eram, porque retirou-se, porque não defendeu artigo por artigo, ponto por ponto a Constituiçao attacada? — É porque não havia offensa; é porque toda a habilidade, não dizemos do *Correio*, de publicistas muito superiores ao *Correio*, não bastava para defender uma instituição viciosa e decrepita.

NOTICIAS DIVERSAS.

— —Perdeu-se na noite de 29 de Março na barra do Douro o vapor *Porto*. Encalhou na pedra do *Toiro*, partiu-se ao meio e atirou com toda a tripulação, criados do bordo e passageiros ao mar. — Poucos conseguiram salvar-se. — Pereceram cincoenta e quatro pessoas, muitas dellas notaveis pela sua posição social.

—Perdeu se tambem ao entrar do porto de S. Miguel, nas Alagoas, o vapôr da carreira da Costa *S. Sebastião*. Eis o que sobre este assumpto se lê no *Matiz*:

"O vapôr *S. Sebastião*, procedendo dos "portos do Sul, tendo chegado no dia 22 do "corrente (Abril) à altura da barra de S. "Miguel, nesta provincia (Alagoas), foi de "encontro aos arrecifes, de que proveio a sua "perda. — Toda a carga e passageiros ficaram "salvos, graças ás delicias do commandante "e da Capitania do porto."

—Na *Bagagem* (provincia de Minas) o delegado, Dr. Joaquim Caetano, tendo recrutado illegalmente algumas pessoas, o povo tomou as armas, attacou o destacamento e soltou os recrutas. —O Dr. Joaquim Caetano, irritado com uma resistencia que não previra, ajuntou o destacamento, convocou a Guarda Nacional, accometteu as casas e prendeu ou recrutou arbitrariamente grande numero de individuos, sem distincção de idade, nem de cathegorias e voltou triumphante para o Quartel.

O povo da *Bagagem*, desesperado por esta nova arbitrariedade, tomou de novo as armas, investiu o Quartel, lançou-lhe fogo e derrotou completamente o destacamento. — O combate foi renhido. —Grande numero de homens ficaram mortos ou feridos. —O Dr. Joaquim Caetano fugiu, sem que se soubesse para onde. Presumia-se que tratava de reunir gente para dar na *Bagagem*. —O povo entretanto mantinha-se em armas, prompto a depô-las logo que demittissem o *anaschista* Dr. Joaquim Caetano, e uma vez que o deixassem tranquillo.

O Presidente da Provincia de Minas fez marchar para o *Patrocinio* e *Bagagem* o 1.° destacamento da guarnição de linha daquella provincia.

Teremos guerra civil? — Não seria mais justo e sobretudo mais politico demittir-se o Empregado faccioso e anarchista que assim perturba a paz publica.

—O Sr. Paulino soffreu uma primeira derrota no Uruguay com a eleição do *oribista* Jiró para Presidente daquella Republica. — Logo após ella appareceu uma mensagem pedindo-se a immediata retirada da divisão brasileira, e emfim levantaram-se numerosas difficuldades á cerca da ractificaçaõ dos tratados. —Não bastava tudo isto. O nosso *fiel* alliado, Urquiza, declarou ao Sr. Honorio que o Governo Brasileiro devia dar se por muito satisfeito com a queda de Rosas e contentar se com ella; porque assim se segurou na cabeça do Senhor D. Pedro II a corôa imperial, até alli vacillante! — Estes successos são *fetizes*. Veremos no que param. — Está nos parecendo que a batalha de Moron foi apenas o preludio de uma guerra maior e mais cruenta. — Deos queira que nos enganemos.

—Foi ratificada pelo Governo do Perù a convenção celebrada em *Lima* em 22 de Outubro ultimo pelo plenipotenciario Brasileiro Ponte Ribeiro. — Os limites do Imperio com esta Republica serão para o Norte uma linha tirada da povoação brasileira de Tabatinga ao Japurá, defronte da fóz do Apaporis e para o sul o Rio Javary. — Foi regulada a extradicção dos escravos, dos criminosos, o commercio da fronteira, a navegação dos rios, obrigando-se o Perú a auxiliar a primeira empresa, que se fizer para navegar o Amazonas por vapor, com uma quantia nunca menor de vinte mil pesos — O Sr. Ponte Ribeiro achava-se ultimamente na Bolivia.

—Tratava-se no Rio de Janeiro do estabelecimento de uma estrada de ferro de S. Paulo pelo Rio a Minas.

—O governo imperial decretou em 5 de Março a reducção do direito de cabotagem de 900 a 300 reis.

—Falleceu em Santos no dia 24 de Março o Sr. Clemente José de Moura Magalhães, Consul Geral do Brasil em Buenos Ayres.

—Foi nomeado 1.° addido à legação do Brazil nos Estados Unidos o Dr. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.

—A febre amarella vai fazendo estragos na população da Côrte. Morreram della Herr Alexandre e o Dr. Antonio Jesé Peixoto.

—O *Mercantil* de Santos proclamou a politica do *justo-meio*. Será mais feliz que Luiz Philippe?

— Fallava-se muito na Côrte à cerca dos bailes que dava o Snr. Honorio em Montividéu, dizia-se que nestes e quejandos divertimentos ja se haviam despeddido perto de 2000 contos de reis.

Typ. Maranhense.—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.° 64. SEXTA-FEIRA 28 DE MAYO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——O *Estandarte* é sempre a mesma folha rancorosa, injusta e grosseira. —Julgou que tem a Opposição presa ás suas columnas. — Arregaçou as mangas, empunhou a manopla e dá sem dó. —Coutado! Esfalfa-se a bater no chão.

Não lhe responderemos aos insultos que prodigalisou, sem excepção, a todos os chefes da Opposição. — Os insultos do *Estandarte* são como o piado das aves agoureiras: despresam-se e não offendem.

Póde ser que seja hoje inefficaz sobre o povo desta provincia a exposição das ideas de reforma, — Não era assim no anno passado. —Tivemos então a dita de converter até o mesmo *Estandarte*. —Tivemos a fortuna de vêr adoptada até por esse digno campeão do *saquaremismo* a nacionalisação do commercio. —Talvez queira hoje renegar da fé que então professava. —Faz bem. —Não prenda em têas d'aranha. —Cada vez que fôr conveniente abjure, renegue, abrenuncie, e execre tudo o que o póde compromettter com o poder. —Nisso vai o progresso moral e material da sua barriga.

A distincção que faz o *Estandarte* entre partido *Luzia* e partido *constituinte* é tão nova quanto falsa. —O partido *Luzia* é o proprio *constituinte*. —O primeiro nome designa em geral o partido popular ou liberal, o segundo declara os seus fins actuaes. O *Progresso* e o *Argos* são igualmente *Luzias*, *populares*, *liberaes e constituintes*. Nenhuma opinião, nenhum principio os separa.

É completamento falso que se tratasse jamais da alliança do partido popular com o partido *saquarema*. —O partido popular não sacrifica o menor dos seus principios a um triumpho immediato. — A victoria, com tal sacrificio, seria precaria e sem resultados uteis para o paiz.

O *Estandarte* envolve-se risonho e airoso na bandeira eleitoral. —Não compéte áquellas mãos tão respeitavel insignia. — Só a podem manejar as que receberam a pura lustração da urna, e que não tomaram o baptismo da legalidade no sangue dos eleitores e na corrupçao dos funccionarios. — A auctoridade não está onde a põem as decisões ephemeras dos jornaes assalariados pelo Governo ou subjeitos a um interesse mesquinho e todo pessoal. —Sobejam para invalidar éstas estultas pretenções o censo commum do povo, e as sentenças da razão publica.

—Com a chegada do Castro espalham-se as seguintes noticias. —Recompoz-se o ministerio portuguez. Conservou-se nelle unicamente o Snr. Almeida Garret, bem conhecido como litterato, e um dos membros do partido popular em Portugal. —Em França insurgiram-se quatorze departamentos contra o Governo de Luiz Napoleão.

Boato.

—Corre como noticia bem averiguada a de ter havido Segunda-feira no Quartel desta cidade uma briga violenta entre os soldados dos corpos que alli se alojam. —Ignorâmos os pormenores desta lucta. — A julgarmos pela disciplina que se suppõe a um e outro batalhão é muito para presumir que o Corpo fixo do Piauhy não fosse o provocador. — Desde a sua chegada a esta cidade até hoje (ha cinco para seis annos) nunca deu provas senão de optima disciplina e grande dedicação ao serviço publico —Outrotanto talvez se não possa dizer com justiça do Corpo Policial do Maranhão.

—O *Constitucional* afiança que a Opposição quer uma *Constituinte* feita por um *golpe de Estado* ou por uma revoluçaõ popular. — Temos uma Opposição a fazer golpes de Es-

tado. —Que entenderá este senhor por golpe de Estado?

Em que lei se fundamentou o Senhor D. Pedro 1.° para convocar uma Constituinte em 1823?

Qual a disposição legislativa que auctorisou o Senhor Dom Pedro 2.° a tomar as redeas do Governo na idade de 15 annos? — Teriam elles sido *anarchistas*?

Não é o recurso ás armas que constitúe a *anarchia*, é a transgressão da Lei. — A *Lei* é a vontade da maioria expressa por seus legitimos representantes.—O povo que combate por ella não é *anarchista*; *anarchista* é o governo que a transgride.

Se o recurso ás armas é um sinal certo e caracteristico da *anarchia*, o governo que as emprega contra um povo que as toma é tão anarchista como o povo. —Demais poderá o *Constitucional* taxar-nos de anarchistas sem que ao mesmo tempo condemne os actos do partido que o assalaria?—Quem fez as revoluções de Minas de 1832, de Pedro das Lages em Pernambuco, das Alagoas contra o Sr. Souza Franco, do Ceará contra o Sr. Alencar? — Fomos nós?

Onde esta a contradicção entre as palavras *ordem* e *revolução*?—Pois não pode haver uma e outra cousa simultaneamente?

Não pode convocar-se uma Constituinte senão por meios illegaes?—O Acto Addicional será alguma lei obtida por meios illegitimos? —Foi publicado por alguma assemblea meramente legislativa?

Não entendemos que a Constituição è tão sómente transgredida e sophismada, entendemos tambem que é viciosa, que não satisfaz ás necessidades publicas, que não garante sufficientemente a liberdade nacional.

Qual foi a Constituinte convocada independentemente de uma revolução? — Pois se não ha mudança nas ideias, se todos concordam em acatar o que ha, se o acham bom e respeitavel para que uma constituinte?—Se ao contrario as ideias, os desejos, as necessidades de uma nação soffreram graves modificações, grandes e profundas alterações, como evitar a revolução?—Pode-se fazer que o que esta feito deixe de o ser?—Escreveu alguem absurdo maior?

Não pedimos uma reforma pelos tramites constitucional! — Quem o disse ao *Constitucional*? Quem lhe diz que não queremos exhaurir todos os meios legaes antes de recorrermos às armas?

O *Constitucional* cita dous trechos de alguns artigos nossos para provar que premeditâmos uma *sorpresa*.—Que *sorpresa* é essa que se declara a altos brados muito antes de ser executada?—Pois declarando, que exhaustos os meios legaes, recorreremos ás armas, premeditâmos alguma *sorpresa*?

O *Constitucional* falla nos em França, no Haiti, nas Colonias Hespanholas e esquece-se de Portugal, da Hespanha, de Napoles, da Austria, da Russia, de Roma, da Turquia e dos exemplos de casa.—Falla em constituição *liberrima* em *prosperidade*, mas se lhe perguntarmos em que consistem as liberdades constitucionaes e a felicidade do povo, talvez só as ache *de feito* no *recrutamento* e na *chibata*.

O *Constitucional* é menos exacto quando affirma que uma revolução na Europa é uma revira-volta que eleva ácima as fezes da sociedade e precipita em baixo quanto ha mais grado nella.—Não ha uma unica revolução naquelle vasto continente que de facto operasse uma tal revira-volta —As revoluções da Inglaterra, da França, da Hespanha, de Portugal, de Napoles, da Austria elevaram aos empregos mais eminentes homens grandes pelo talento, pelo nome, pelas virtudes e precipitaram os ignorantes, os corruptos e os oppressores.—O duque d Essex, Pym, Cromwell, Mirabeau, Vergniaud, Carnot, Bonaparte valiam mais que Buckingham, Laud, Montague, Coseas, Carlos 1.°, Maurepas, Turgot, Necker, Calonne, de Brienne, Lafayette e Luiz XVI.—As sociedades modernas não marcham para a superposição de umas classes sobre as outras, marcham para a igualdade, para a democracia.—O pai desta doutrina foi Jezus Christo.

Pergunta-nos o *Constitucional* se queremos elevar os escravos aos primeiros lugares da Sociedade e abatermo-nos ao delles—Esta pergunta é por demais *estupida* para merecer as honras de uma resposta.

O *Constitucional* que tanto falla no Haiti, esqueçe-se da Guadalupa, da Martinica, de Maria Galante, do Senegal, da Guyanna.—O seu argumento é um sophisma.—Ella equival a dizer que, se entre oito ou mais colonias houve uma que, com a liberdade dos que d'antes eram escravos, foi desgraçada todas as que libertarem os escravos o serão tambem.—E concluir-se a regra da excepção; è um absurdo.

O *Constitucional* affirma que nas definições que demos de *anarchia*, *ordem*, *Revolução* trocámos a significação a estas palavras — Muito bem. Ficâmos inteirados de que o *Constitucional* entende por *Revolução* o estacionamento da sociedade, por *anarchia* o respeito á lei, por *ordem* o despreso della.—Bom proveito lhe faça.

—Em resposta ao collega do *Progresso* transcrevemos textualmente o seguinte artigo do *Mercantil* de S. Paulo n. 145 (3 de Abril de 1852).

Somos informados que a febre continúa a fazer estragos na população da Côrte.—O celebre magico Herr Alexandre, *e o distincto operador* Antonio José Peixoto *morreram. Tambem morreu assassinado por um seu escravo, o Engenheiro* Wizeski, *que em outro tempo esteve ao serviço desta provincia.*

NOTICIAS DIVERSAS.

——Na Bahia no dia 3 de Abril a Sociedade *Defensora* declarou-se constituinte. Subsequentemente reappareceu o *Século* propugnando pelas ideas da reforma constitucional. Com a adhesão desta sociedade às ideas reformistas, com a da *Reforma*, do *Correio Mercantil*, e do partido liberal de S. Paulo, conseguiu-se emfim uniformisar se em todo o Imperio o programma do partido popular. —O triumpho será assim por ventura mais demorado, mas tambem ha de ser muito mais seguro e mais proficuo.

—Dizia-se que o General Coelho iria substituir o Sr. Lima no commando do exercito do Sul.

—Girava em Pernambuco uma quantidade espantosa de moeda falsa tanto metallica, como de papel.—Foi para obterem-se estes resultados que se supprimiu o Jury no julgamento deste crime?

—O Sr. Figueira de Mello tinha tomado assento na Assembléa Provincial de Pernambuco. Foi substituido no lugar—de chefe de Policia, primeiramente pelo Snr. Dr. Anselmo Francisco Peretti, e em seguida pelo bacharel José Nicoláu Figueira Costa.

—Luciano Malheiros Vedoia tendo cumprido em Fernando de Noronha a sua sentença foi remettido para Pernambuco com o fim de se lhe dar baixa na culpa e livrar-se solto. O chefe de Policia o reteve preso comtudo por espaço de nove mezes em uma enxovia humida e hedionda, onde, à força de máus tratos, morreu elle, ha poucos dias, sem obter nunca a liberdade que lhe garantia a Lei.—É a *justiça e tolerancia* dos saquaremas.

—O *Paladim* annuncia que cessa a sua publicação.

—No rio Formoso houve um tumulto cruento e numerosas mortes. Dizia-se que esta sedição fôra movida pela auctoridade policial com o fim de obstar ao estabelecimento naquelle lugar de uma Sociedade Filial da Liberal Pernambucana. — A isto chama-se *ordem*?

—Foram amnistiados do crime de rebellião os Srs. Simplicio Tavares de Mello, Francisco Antonio Pereira dos Santos, Antonio da Costa Rego Monteiro, Joaquim José dos Santos Leal, Antonio Joaquim Xavier Borges, Manoel Rodrigues de Mello, José Bezerra e Manoel Braga, Leandro Peres Paes Barreto e Antonio de Moura Borba

—Lê-se na *Imprensa*:

OS CAPANGAS DO RIO FORMOSO.

—Assim como em França ha republicanos *rouges*, entre nós ha no sentido inverso ordeiros *rouges*, ordeiros turbulentos, anarchistas, sediciosos e sanguinarios. Taes são os famosos capangas do Sr. Figueira de Mello, que fizerão o escandaloso motim no Rio Formoso, acometendo furiosos a cidadãos inermes, no exercicio de um direito, e com tal aparato bellicoso, que pozerão em alarma toda aquella cidade.

O facto foi tão escandaloso, e revestido de circumstancias tão aggravantes, as mesmas partes officiaes dessas autoridades são tão comprobatorias de sua intervenção, e conivencia na sedição, que se podem dizer verdadeiros corpos de delicto Entre tanto dous, ou trez membros da assembléa provincial não se pejárão de erguer suas vozes para defender, para elogiar o *nobre* feito desses seus amigos, instrumentos dos planos do Sr. Figueira de Mello! Mas justiça seja feita: os poucos homens honestos, que ali se achão, mostrarão-se magoados de tão vergonhoso comportamento.

A final de contas o que è certo é, que a cidade do Rio Formoso acha-se no mais lastimoso estado. Os nossos amigos são ali perseguidos, espancados; os taes capangas estão senhores d'aquelle povoado, onde impunemente praticão toda a laia de violencia, e não ha quem lhes vá à mão. Nós não calumniamos: pelo contrario em confirmação do nosso dizer temos a parte official de 8 do corrente do honesto e illustrado chefe de policia interino a Sr. Peretti a S. Ex. o Sr., presidente da provincia, e essa parte assim s'expressa—Do interior da provincia nada consta me, se não o espancamento de Francisco da Silva Leitão praticado na cidade do Rio Formoso, e que, com quanto não me tivesse sido communicado pelas autoridades do respectivo termo, com tudo julguei acertado levar ao conhecimento de V. Exc. em o meu officio de hoje sob n. 164.—

Eis aqui o estado de anarchico abandono, a que se acha reduzido o Rio Formoso, onde sicarios espancão de publico a um cidadão pacifico, e desarmado; e as autoridades locaes fingem, que de nada sabem, e por isso nem perseguem aos malfeitores, nem communicão cousa alguma ao chefe de policia, como era

de seu dever! Mas como destes, e d'outros escandalos se não praticarão ali, se os taes agentes de policia são os desordeiro são os principaes autores de tudo segundo o plano do furibundo Sr. Figueira de Mello de perseguir, e levar à desesperação os liberaes daquelles lugares, a ver se rompem em algum excesso!

Não somos só nós, que clamamos contra esses capangas do circulo genuino. O Juiz de direito daquella cidade o illustrado, e probo Sr. Lourenço Caetano Pinto, cidadão todo do governo, e que nenhum compromisso tem com o lado da opposição, antes de transportar-se com licença de seis mezes para a corte provavelmente terà communicado ao Exm. presidente da provincia o mesmo, que disse alto e bom som a muitas pessoas nesta cidade, isto é, que os turbulentos, e anarchistas do Rio Formoso forão, e são as proprias autoridades policiaes (coadjuvadas pelo *admiravel* Sr. Sette): que quanto aos nossos amigos ali esses portaõ-se com a maior prudencia moderaçaõ, soffrendo resignados insultos continuos, e toda a especie de provocação.

Temos confiança na honradez do Exm Sr. Ribeiro, na sua dedicação a justiça; e por isso esperamos, fará substituir esses energumenos por cidadãos honestos do partido do governo. Acaso não haverá destes em toda a cidade? Estamos convencidos, que os ha. Nós não temos pretenção alguma ás graças, e favores do governo: mas ninguem nos pode privar de que se nos faça justiça, dando-se-nos o que de direito nos compete; e neste caso está sem duvida a segurança individual. Os animaes fracos, se tem inclinações ferozes, são traçoeiros, como o gato, a raposa, etc. Assim o partido extremamente ambicioso, quando pequeno, e impotente para arrostar-se com seos adversarios numerosos, e denodados, recorre aos meios perfidos, e busca ferir de emboscada.

Hoje quem ha hi que não perceba a estrategia dos homens do circulo genuino? Cada vez mais fraco o seu numero; porque os governistas honestos, e de boa fé se tem apartado de seu gremio delles, recorrer a toda casta de artimanha, e todo o seu feito é já provocar-nos no intuito de ver-nos involvidos em alguma sublevação, já figurar a provincia em estado de estremecimento e prestes a apparecer uma revolta; por uma parte promovendo rixas, e sedições, e por outra trazendo sempre a presidencia em estado de desconfiança contra o nosso lado. Attente se bem para as partes officiaes do honrado Sr. Peretti ao presidente, publicadas no *Diario de Pernambuco*; e o que e que nellas se encontra a cada passo? —Nada consta do interior: nada consta desta cidade—Mas apenas por nossos peccados entrou na policia o Sr. Rigueira Costa com fumos de sabichão, e de valente, afirmão-nos, que já está iniciado na tactica dos genuinos, e começa a insinuar que ha quem esteja conspirando contra as instituições, e a ordem publica.

Mas chegou tarde o Sr. Rigueira Costa, e perde o seu tempo com essa encommenda do façanhoso circulo genuino; porque senão pegarão as bichas applicadas pela *geitosa mão* do Sr. Figueira de Mello, quanto mais pela de S. S., que ainda agora é um simples aprendiz de artimanhas guabirús? Os liberaes não conspirão, nem querem revoltas? porque se temão de seus adversarios em tão imperceptivel minoria, e que da vez passada não fizerão mais do que fugir, ou esconder se, para ao depois de vencidos os nossos amigos pelas forças de mar e terra, do governo, açorarem-se como abutres pelos *despojos opimos*. Os liberaes não querem revoluções; porque estas só trazem males, e entre os liberaes ha muita gente, que tenha, o que perder.

Se a folha official de um partido é o orgão das suas doutrinas, de seu programma de seus sentimentos, como se póde ouvir sem o riso do despreso essa accusação supra ridicula de que conspiramos nós, cujo periodico não cessa de derramar principios de paz, e de ordem? Que distancia não vai desta nossa *Imprensa* opposicionista ao trubulento, e hydrophobico *Lidador*, que nas suas iras de opposição não poupou ao proprio poder irresponsavel! Mostrem-nos os nossos adversarios intrigantes um só periodico em todo o imperio que seja mais decente, mais moderado, mais amigo do throno, da integridade do imperio e da realidade do regimen representativo. E será por taes meios, que se conspira, e trama? Não veem os Srs. da calumniadora *União*, que essa sua arteirice está gasta, e já sem valor algum? Acaso desconhecem, que a praia de hoje não é a praia de 48, que acceitou a provocação, e cahio no laço? Hoje estamos sobejamente escarmentados: e nós lhes juramos pelo que ha de mais sagrado, que poderão por outros meios obter fitas, commendas, titulos, e tomar fartadellas de prets; porêm nunca mais a custa das lagrimas, do sangue, e das desgraças dos Pernambucanos liberaes A inercia tambem é força, e força poderosissima em certos casos. Nossos deveres para cumprirmos, nossos direitos para reclamarmos: tal é a nossa divisa. E corra o tempo.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1851.

1852

JUNHO = NS. 65,66

N.º 65. SEXTA-FEIRA 18 DE JUNHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Entonteceram os directores da miserrima situação. Prestes a desmoronar-se vae o velho edificio da corrupção. Não è que já uma politica nobre e civilisadora guie os destinos do Brazil; não é que já renascessem para nós os dias da liberdade; mas é que o desterro, as injustiças, as perseguições, as leis de exterminio, batidas pela voz poderosa da imprensa, encontram geral stigma nos brados da nação.

O reinado do terror abysma-se por si mesmo; os factos governamentaes d'estes quatro annos desgraçados attestam de concerto que o vicio e o crime nunca poderão solidificar na terra, em que vivemos.

Desde que a pouca prudencia do chefe do estado levou á suprema administração os praticos da força, não houve instituição constitucional, não houve garantia que abrigasse o cidadão, que não fosse assaltada com furor —e para logo destruida. Cortaram as attribuições do jury,—e dilataram as dos magistrados dependentes do poder. Ergueram sobre a cabeça dos escriptores da opposição o cutello do algoz,—e assalariaram os advogados da sua causa. Militarisaram o paiz, aboliram os direitos da Carta, impuseram penas infamantes à guarda nacional,—e confiaram todos os postos a agentes de suas vontades e executores de suas ignobeis vinganças. O ministerio conspirava. Transparecia nos seus passos o projecto tenebroso de dar mate á forma consagrada no pacto fundamental. O arbitrio, o desmando, o abuso, a violencia acompanharam todos actos e sellaram todas as obras de um governo de camarilha, retrogrado e reactor.

Apar d'estes quadros, que reflectiam o sangue dos briosos e desventurados pernambucanos, dos martyres de suas crenças; a imprensa comprada entôava hymnos de louvor ao ministerio, defendia a politica da guerra, chamava a proscripção *tolerancia* e ao desvio legal *ordem*.

Este periodo calamitoso passou-se, tendo o governo à sua disposição os eleitos da fraude, os designados da policia. Os decretos mais inconstitucionaes, as leis mais excessivamente extravagantes recebiam de prompto o assentimento e approvação dos garimpeiros officiaes. E o ministerio era sempre *forte* era sempre *salvador*.—As complicações nas relações exteriores eram grandes resultados. O disperdicio dos dinheiros e recursos do paiz era o triumpho das nossas armas. O desmantelo de todo o equilibrio social era a fundação em bases solidas. Eis que o proveito da guerra converte-se em presagio de novos desastres: e o encarregado do ministerio, apesar do seu tam apregôado talento, figura tristemente no desempenho de sua commissão, celebrando tratados que sam immediatamente revogados.

Como se não bastara todos estes desvarios, como se fora pouco a invasão nas attribuições de todos os outros poderes do estado, como se a soberania nacional podesse ser sempre esmagada pelas loucuras liberticidas; o ministerio desce às questões mais abjectas, e na intensidade do seu amor pelo monarcha, arrastra o imperador para cobrir a responsabilidade dos seus feitos—e invoca ainda o seu nome para as alicantinas da eleição senatorial de S. Paulo.

Agora quando as difficuldades, creadas pela incapacidade do ministerio, tomaram o seu maior incremento, quando a situação foi mais perigosa, sentio-se elle cansado de tantas *fadigas* e um *pouco* compromettido para entregar em outras mãos os altos poderes confiados. De feito assim acontecêo. Mas o descredito do governo anterior tinha chegado a tal ponto, que os moderados da opposição recusaram tomar sobre si a grave solução das negociações pendentes. Com os fructos pôdres da corrupção, só poderiam continuar a viver aquelles que com elles jà se tinham alimentado. O gabinete conseguio ainda reor-

ganisar-se, depois de sua inteira destituição, com a readmissão de tres dos seus antigos membros. Tudo annuncia porem que sua existencia, precaria como é, será de nenhuma duração, e que essa politica de odios infernaes, de vindictas mesquinhas, de arbitrio e de usurpação está em breve a terminar.

Certo que o contradictorio discurso da corôa, na sesão da abertura do parlamento, foi mais um echo frouxo da politica que baquêa, do que a inauguração de um poder que tem a consciencia de sua força. E todavia ainda se quer esperar que os deputados da violencia proseguirão com *vigor novo* na difficil e *gloriosa* tarefa que lhes foi lembrada:—os moribundos tambem fallam das grandes façanhas, que bam de [illegible]mar no dia seguinte, quando não l[illegible]er uma hora de vida.

O de[illegible]o seu leito de morte; e n[illegible]ecordação que attenue os [illegible]batidos pelas mais bellas [illegible]duas camaras, os ministros, [illegible]8 essas aves nocturnas que temem [illegible], fogem precipitadamente de apparecer em pleno dia.

Nada obstante, chama para a discussão a *completa* repressão do trafico imposta pelas ameaças do governo inglez e irresistivel persuasão dos canhões britanicos;—e scenas de horror, cadaveres de innumeras victimas d'este barbaro canibalismo juncam ainda as praias da Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo. A extincção d'este commercio infame se antolha impossivel; mas os traficantes só podem ser aquelles, a quem a qualidade de amigo do governo, acoberta e protege do rigor das leis da pirataria.

Eleva em seu abono o pregão da alta politica, na banda oriental; cita a habilidade das manobras diplomaticas; aponta para a deposição de Oribe, como um passo gigante na preponderancia, que se vae ter nos negocios de Montevidèo; admira o valor que soube derribar o poder pessoal de Rosas, glorifica as immensas vantagens, que se colheram na obtensão dos tratados com a republica do Uruguay. E a *alta politica* se desmente; a habilidade das manobras diplomaticas se nullifica; a deposição de Oribe leva seus partidarios ao poder, com transtorno e anniquilação da influencia que se aguardava do malbarato das rendas publicas; o valor que soube derribar o poder pessoal de Rosas resume-se na valentia e coragem dos nossos soldados com elevação do nosso *fiel* alliado Urquisa, que nos assegura serviços iguaes aos do tyranno; e as immensas vantagens, que se colheram na obtensão dos tratados com a republica do Uruguay, lá se estam liquidando na sala dos representantes do governo de Jiró, com decidida recusa á execução dos artigos, que promettiam os sonhados lucros do imperio!

Corruptos ides morrer;—e caireis para nunca mais vos levantar!

A APURAÇAÕ GEBAL NA ELEIÇAÕ DE UM SENADOR POR ESTA PROVINCIA.

—A camara municipal da capital não se desmente. É sempre a mesma. Sembre fiel ao seu mandato; sempre consequente a sua origem.

A *vestal*, na *forma da lei*, apurou e depurou, no dia 7 d'este mez, uns papeis escriptos, a que chamou authenticas das actas da eleição de um senador por esta provincia. Não houve a mais pequena illegalidade. A camara empregou a maior attenção e o mais acurado desvelo para desviar sequer a mais leve sombra ou suspeita de infracção de lei ou nullidade n'este acto—o mais serio e o mais grave para a camarilha. A expressão dos suffragios do povo é uma cousa respeitosa e santa para os seus *filhos*.

A camara pareceo até *severa* por demais. Os votos do collegio da capital, onde appareceo *apenas* substituição de nomes por outros, onde figuraram eleitores que não compareceram, onde um candidato obteve cincoenta e tres por quarenta e quatro, onde se fizeram protestos e exigio-se o cumprimento da lei por parte mesmo de alguns dos seus membros, deixaram de ser contados. A votação do collegio do Itapucurú mirim, onde ao todo se poderam reunir quinze eleitores, —e que os milagres da trapaça elevaram a cincoenta e tres,—não foi aproveitada. A eleição transviada do grupo que se reunio na matriz de S. Benedicto, não o devia ser, como o não foi, preferida à verdadeira eleição, que teve logar na casa da camara, presidida pelo juiz de paz competente. O improviso de homens e de votos, *legitimamente* engastado na chapa da camarilha pelas *cargas influentes* d'Alcantara, não podia ser acceito. Os prodigios da votação do Brejo eram cousas sobrehumanas para que fossem recebidas sem contestação. As actas das comarcas de Vianna e Guimarães estavam sobremaneira *brancas* para que não obrigassem a desconfiar da sua puridade.

Tudo bem pesado e discutido, *salva a fraude*, dêo a eleição em resultado:

Dezr. José Mariani.	429
Juiz de Direito João Caetano Lisbôa. .	419
Commendador Jeronimo José de Viveiros.	388
Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.	163

O ultimo votado—o snr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, —que nasceo n'esta terra, que conta a dedicação de immensos amigos, parentes e affeiçoados, que exerce com toda inteireza e rectidão as graves funcções de magistrado, que administrou com geral applauso a sua provincia, que já teve parte nos conselhos da corôa, que é apontado como modelo de virtudes civicas e moraes, não conseguio entrar na lista triplice! Toda uma vida publica de honestidade e abnegação não pôde competir com a *gloriosa* reputação do snr. José Mariani. Os eleitores representantes da *Estrella*, como tambem o imperador o fará, souberam devidamente avaliar os serviços *brilhantes*, que alcançaram impedir e arredar de S. Pedro do Sul os estragos da guerra civil que, por espaço de dez annos, devastaram os seus campos e ensanguentaram os brasileiros; tiveram toda a consideração com hum homem, que chamado a governar a provincia do Pará, *gosou* a dita de vêr que ia tam subida a fama de suas obras, que os paraenses, curvados e reconhecidos pela mais decidida gratidão, correram a lhe disputar o salto e prohibir a entrada na cidade; quiseram dar um *perenne* galardão ao funccionario que, quando chefe de policia d'esta provincia, se houve com tanta *destreza e bom tino* para acautellar a introducção de moeda falsa, que arrastrou ao depois familias ao desespero e á miseria!—Nobre e desinteressada recompensa!!!

O snr. Conselheiro Vieira que se guarde para tempos menos *justos e generosos*. O chefe do estado ainda desta vez não hade comprometter o seu nome.

—Pelo Bahiana, que aqui entrou dos portos do sul, em 13 d'este mez, recebemos os seguintes jornaes—*Apostolo*, *Revista Commercial*, *Civilisação*, *Grito Nacional*, *Seculo*, *Opposição*, *Argos Bahiano*, *Papagaio*, *Tempo*, *Propugnador Catholico*, *Imprensa*, *Echo Pernambucano*, *Argos Parahybano*, *Guaycurú*, *Juiz do Povo*, *Apostolo do Norte*.

Da côrte e provincias nada havia que interessasse. A direcção publica vacillava. O ministerio era energicamente combatido no Senado e Camara dos deputados. Os membros do gabinete reorganisado evitam apparecer nas camaras e fugiam ás interpellações.

Lê-se na *Imprensa*.

——Como vice-presidente da mui digna e patriotica sociedade *Liberal Pernambucana*, não me é possivel deixar sem resposta as observações que se dignou de fazer a illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, quando accedeu ao pedido que lhe aquella sociedade fizera—de inserir em seu conceituado *Diario* a representação inderessada ao chefe da nação, no sentido de solicitar a confecção de uma lei tendente á tornar exclusivo do Brasileiro o commercio á retalho.

Antes de tudo, em nome da sociedade *Liberal Pernambucana*, agradeço ao mui digno redactor do *Diario de Pernambuco* o obsequio que nos distribuio, não só annuindo ao nosso pedido de publicar a representação referida, como aquilatando com tanta franqueza e ingenuidade a sinceridade de nossas convicções, a pureza de nossas intenções, o nosso patriotismo e a nossa lealdade.

Comprehendendo porém a mui nobre redacção do *Diario de Pernambuco* as obrigações do jornalismo, e a importancia dos compromissos sociaes e politicos, interpretados quasi sempre segundo as paixões dos partidos, emettiu o seu juizo *imparcial e severo*. Seja-nos pois permittido oppôr á esta *imparcialidade* e á esta *severidade* cousa mais imparcial e severa-a propria verdade, universalmente reconhecida. Entretanto, somos o primeiro á reconhecer, que a nobre redacção, emittindo francamente o seu parecer, se torna digna de todo o respeito e consideração; porque é do embate das opiniões esclarecidas, que nasce o conhecimento da verdade. Estamos longe de julgar incompativel o espirito de fraternal hospitalidade para com o estrangeiro com o mais acrisolado patriotismo; ao contrario um é o complemento do outro; mesmo levantar a voz em prol do estrangeiro contra a torrente do espirito nacional, nos parece uma virtude civica, quando parte de um coração que se dedica todo ao culto da verdade.

O illustrado redactor do *Diario de Pernambuco* começa por mostrar, que a nacionalisação do commercio á retalho não tem por si a justiça, que se deve antepôr á qualquer conveniencia ou utilidade. Sim, a justiça, eis tambem a divindade á que sómente rendemos culto; não somos nós do numero d'aquelles que erigem as conveniencias em motivo de acção, e por isso diremos, que por mais util que nos fosse a nacionalisação do commercio á retalho, nós a não quizeramos, nós a não aconselharamos, se fosse contraria a justiça. Mas, felizmente, não só é da maior utilidade, se não como da mais rigorosa justiça, que se torne aquelle commercio privativo do Brasileiro.

Somos o primeiro á respeitar o estrangeiro, somos o primeiro á aconselhar as regras da mais generosa hospitalidade, somos o primeiro á repellir e á reprovar movimentos de mão armada contra homens que vivem no meio de nós gosando dos favores que a nossa incuria lhes proporciona. Mas, quando se trata de uma collisão entre a sorte do nacional e a sorte do estrangeiro, não podemos deixar de pronunciar-nos pelo primeiro.

"O commercio, diz o illustrado Redactor do *Diario de Pernambuco*, consistindo essencialmente na troca, é para todo o homem um complemento necessario e indispensavel de sua liberdade, um direito natural que em toda a parte deve ser reconhecido e respeitado, e que importa quasi o direito de viver, porque sem elle difficilmente poderia subsistir [illegible]inda mais aperfeiçoar-se. » Depois de algu[illegible]escenta; « O commerciante pois, co[illegible]dustrioso, exerce um direito natu[illegible]sonalidade, e, cu o seu trabalh[illegible]mercadoria, ou em divid-la e [illegible]ô-la ao alcance dos consummid[illegible]te inviolavel, e em todos os hom[illegible]ve ser admittido e deixado intac[illegible]dra reconstruir esse systema iniquo [illegible]eiras, que se propunha a separar os po[illegible] dos beneficios de uma fraternidade universal, [illegible] reviver esses prejuizos barbaros, que apresentavão os estrangeiros como inimigos de natureza diversa, e não deixavão a perceber que, quando elles fazem servir suas virtudes e sua industria ao bem geral do paiz, que procurão, devem ser nelle respeitados como verdadeiros patriotas, barreiras e prejuizos, que a civilisação tem ido lentamente destruindo. »

Eis como a nobre redacção do *Diario de Pernambuco* julgou provar a injustiça absoluta de nacionalisar-se o commercio a retalho. Mas, a menor reflexão sobre o argumento do illustre escriptor publico, prova que a sua argumentação está longe de attingir o fim, que se elle proposera.

E em verdade, os principios á que recorreu o nobre jornalista, sendo applicados aos membros de um estado sam da ultima verdade; sendo que por isso o art. 179 § 24

ganisar-se, depois de sua inteira destituição, com a readmissão de tres dos seus antigos membros. Tudo annuncia porem que sua existencia, precaria como é, será de nenhuma duração, e que essa politica de odios infernaes, de vindictas mesquinhas, de arbitrio e de usurpação está em breve a terminar.

Certo que o contradictorio discurso da corôa, na sesão da abertura do parlamento, foi mais um echo frouxo da politica que baquêa, do que a inauguração de um poder que tem a consciencia de sua força. E todavia ainda se quer esperar que os deputados da violencia proseguirão com *vigor novo* na difficil e *gloriosa* tarefa que lhes foi lembrada:—os moribundos tambem fallam das grandes façanhas, que bam de consumar no dia seguinte, quando não lhes resta sequer uma hora de vida.

O desgoverno agonia-se no seu leito de morte; e não lega ao paiz uma recordação que attenue os seus crimes. Combatidos pelas mais bellas intelligencias das duas camaras, os ministros, semelhantes as essas aves nocturnas que temem a luz, fogem precipitadamente de apparecer em pleno dia.

Nada obstante, chama para a discussão a *completa* repressão do trafico imposta pelas ameaças do governo inglez e irresistivel persuasão dos canhões britanicos;—e scenas de horror, cadaveres de innumeras victimas d'este barbaro canibalismo juncam ainda as praias da Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo. A extincção d'este commercio infame se antolha impossivel; mas os traficantes só podem ser aquelles, a quem a qualidade de amigo do governo, acoberta e protege do rigor das leis da pirataria.

Eleva em seu abono o pregão da alta politica, na banda oriental; cita a habilidade das manobras diplomaticas; aponta para a deposição de Oribe, como um passo gigante na preponderancia, que se vae ter nos negocios de Montevidèo; admira o valor que soube derribar o poder pessoal de Rosas, glorifica as immensas vantagens, que se colheram na obtensão dos tratados com a republica do Uruguay. E a *alta politica* se desmente; a habilidade das manobras diplomaticas se nullifica; a deposição de Oribe leva seus partidarios ao poder, com transtorno e anniquilação da influencia que se aguardava do malbarato das rendas publicas; o valor que soube derribar o poder pessoal de Rosas resume-se na valentia e coragem dos nossos soldados com elevação do nosso *fiel* alliado Urquisa, que nos assegura serviços iguaesaos do tyranno; e as immensas vantagens, que se colheram na obtensão dos tratados com a republica do Uruguay, lá se estam liquidando na sala dos representantes do governo de Jiró, com decidida recusa á execução dos artigos, que promettiam os sonhados lucros do imperio!

Corruptos ides morrer;—e caireis para nunca mais vos levantar!

A APURAÇAÕ GREAL NA ELEIÇAÕ DE UM SENADOR POR ESTA PROVINCIA.

—A camara municipal da capital não se desmente. É sempre a mesma. Sembre fiel ao seu mandato; sempre consequente a sua origem.

A *vestal*, na *forma da lei*, apurou e depurou, no dia 7 d'este mez, uns papeis escriptos, a que chamou authenticas das actas da eleição de um senador por esta provincia. Não houve a mais pequena illegalidade. A camara empregou a maior attenção e o mais acurado desvelo para desviar sequer a mais leve sombra ou suspeita de infracção de lei ou nullidade n'este acto—o mais serio e o mais grave para a camarilha. A expressão dos suffragios do povo é uma cousa respeitosa e santa para os seus *filhos*.

A camara pareceo até *severa* por demais. Os votos do collegio da capital, onde appareceo *apenas* substituição de nomes por outros, onde figuraram eleitores que não compareceram, onde um candidato obteve cincoenta e tres por quarenta e quatro, onde se fizeram protestos e exigio-se o cumprimento da lei por parte mesmo de alguns dos seus membros, deixaram de ser contados. A votação do collegio do Itapucurú mirim, onde ao todo se poderam reunir quinze eleitores, —e que os milagres da trapaça elevaram a cincoenta e tres,—não foi aproveitada. A eleição transviada do grupo que se reunio na matriz de S. Benedicto, não o devia ser, como o não foi, preferida à verdadeira eleição, que teve logar na casa da camara, presidida pelo juiz de paz competente. O improviso de homens e de votos, *legitimamente* engastado na chapa da camarilha pelas *cargas influentes* d'Alcantara, não podia ser acceito. Os prodigios da votação do Brejo eram cousas sobrehumanas para que fossem recebidas sem contestação. As actas das comarcas de Vianna e Guimarães estavam sobremaneira *brancas* para que não obrigassem a desconfiar da sua puridade.

Tudo bem pesado e discutido, *salva a fraude*, dêo a eleição em resultado:

Dezr. José Mariani.	429
Juiz de Direito João Caetano Lisbôa. .	419
Commendador Jeronimo Josè de Viveiros.	388
Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.	163

O ultimo votado—o snr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, —que nasceo n'esta terra, que conta a dedicação de immensos amigos, parentes e affeiçoados, que exerce com toda inteireza e rectidão as graves funcções de magistrado, que administrou com geral applauso a sua provincia, que já teve parte nos conselhos da corôa, que é apontado como modelo de virtudes civicas e moraes, não conseguio entrar na lista triplice! Toda uma vida publica de honestidade e abnegação não pôde competir com a *gloriosa* reputação do snr. José Mariani. Os eleitores representantes da *Estrella*, como tambem o imperador o fará, souberam devidamente avaliar os serviços *brilhantes*, que alcançaram impedir e arredar de S. Pedro do Sul os estragos da guerra civil que, por espaço de dez annos, devastaram os seus campos e ensanguentaram os brasileiros; tiveram toda a consideração com hum homem, que chamado a governar a provincia do Pará, *gosou* a dita de vêr que ia tam subida a fama de suas obras, que os paraenses, curvados e reconhecidos pela mais decidida gratidão, correram a lhe disputar o salto e prohibir a entrada na cidade; quiseram dar um *perenne* galardaõ ao funccionario que, quando chefe de policia d'esta provincia, se houve com tanta *dextreza e bom tino* para acautellar a introducção de moeda falsa, que arrastrou ao depois familias ao desespero e á miseria!—Nobre e desinteressada recompensa!!!

O snr. Conselheiro Vieira que se guarde para tempos menos *justos e generosos*. O chefe do estado ainda desta vez não hade comprometter o seu nome.

—Pelo Bahiana, que aqui entrou dos portos do sul, em 13 d'este mez, recebemos os seguintes jornaes—*Apostolo*, *Revista Commercial*, *Civilisação*, *Grito Nacional*, *Seculo*, *Opposição*, *Argos Bahiano*, *Papagaio*, *Tempo*, *Propugnador Catholico*, *Imprensa*, *Echo Pernambucano*, *Argos Parahybano*, *Guaycurú*, *Juiz do Povo*, *Apostolo do Norte*.

Da côrte e provincias nada havia que interessasse. A direcção publica vacillava. O ministerio era energicamente combatido no Senado e Camara dos deputados. Os membros do gabinete reorganisado evitam apparecer nas camaras e fugiam ás interpellações.

Lê-se na *Imprensa*.

——Como vice-presidente da mui digna e patriotica sociedade *Liberal Pernambucana*, não me é possivel deixar sem resposta as observações que se dignou de fazer a illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, quando accedeu ao pedido que lhe aquella sociedade fizera—de inserir em seu conceituado *Diario* a representação interessada ao chefe da nação, no sentido de solicitar a confecção de uma lei tendente á tornar exclusivo do Brasileiro o commercio á retalho.

Antes de tudo, em nome da sociedade *Liberal Pernambucana*, agradeço ao mui digno redactor do *Diario de Pernambuco* o obsequio que nos distribuio, não só annuindo ao nosso pedido de publicar a representação referida, como aquilatando com tanta franqueza e ingenuidade a sinceridade de nossas convicções, a pureza de nossas intenções, o nosso patriotismo e a nossa lealdade.

Comprehendendo porém a mui nobre redacção do *Diario de Pernambuco* as obrigações do jornalismo, e a importancia dos compromissos sociaes e politicos, interpretados quasi sempre segundo as paixões dos partidos, emettiu o seu juizo *imparcial e severo*. Seja-nos pois permittido oppôr á esta *imparcialidade* e á esta *severidade* cousa mais imparcial e severa-a propria verdade, universalmente reconhecida. Entretanto, somos o primeiro á reconhecer, que a nobre redacção, emittindo francamente o seu parecer, se torna digna de todo o respeito e consideração; porque é do embate das opiniões esclarecidas, que nasce o conhecimento da verdade. Estamos longe de julgar incompativel o espirito de fraternal hospitalidade para com o estrangeiro com o mais acrisolado patriotismo; ao contrario um é o complemento do outro; mesmo levantar a voz em prol do estrangeiro contra a torrente do espirito nacional, nos parece uma virtude civica, quando parte de um coração que se dedica todo ao culto da verdade.

O illustrado redactor do *Diario de Pernambuco* começa por mostrar, que a nacionalisação do commercio á retalho não tem por si a justiça, que se deve antepôr á qualquer conveniencia ou utilidade. Sim, a justiça, eis tambem a divindade á que sómente rendemos culto; não somos nós do numero d'aquelles que erigem as conveniencias em motivo de acção, e por isso diremos, que por mais util que nos fosse a nacionalisação do commercio á retalho, nós a não quizeramos, nós a não aconselharamos, se fosse contraria a justiça. Mas, felizmente, não só é da maior utilidade, se não como da mais rigorosa justiça, que se torne aquelle commercio privativo do Brasileiro.

Somos o primeiro á respeitar o estrangeiro, somos o primeiro á aconselhar as regras da mais generosa hospitalidade, somos o primeiro á repellir e á reprovar movimentos de mão armada contra homens que vivem no meio de nós gosando dos favores que a nossa incuria lhes proporciona. Mas, quando se trata de uma collisão entre a sorte do nacional e a sorte do estrangeiro, não podemos deixar de pronunciar-nos pelo primeiro.

" O commercio, diz o illustrado Redactor do *Diario de Pernambuco*, consistindo essencialmente na troca, é para todo o homem um complemento necessario e indispensavel de sua liberdade, um direito natural que em toda a parte deve ser reconhecido e respeitado, e que importa quasi o direito de viver, porque sem elle difficilmente poderia subsistir, e ainda mais aperfeiçoar-se. » Depois de algumas reflexões, acrescenta; « O commerciante pois, como qualquer outro industrioso, exerce um direito natural, inherente á sua personalidade, e, ou o seu trabalho consista em transportar a mercadoria, ou em dividi-la e subdividi-la, para melhor pô-la ao alcance dos consummidores, etc., elle é igualmente inviolavel, e em todos os homens e em toda a parte deve ser admittido e deixado intacto, a menos que se queira reconstruir esse systema iniquo de inseparaveis barreiras, que se propunha a separar os povos e arreda-los dos beneficios de uma fraternidade universal, fazer reviver esses prejuizos barbaros, que apresentavão os estrangeiros como inimigos de natureza diversa, e não deixavão a perceber que, quando elles fazem servir suas virtudes e sua industria ao bem geral do paiz, que procurão, devem ser nelle respeitados como verdadeiros patriotas, barreiras e prejuizos, que a civilisação tem ido lentamente destruindo. »

Eis como a nobre redacção do *Diario de Pernambuco* julgou provar a injustiça absoluta de nacionalisar-se o commercio a retalho. Mas, a menor reflexão sobre o argumento do illustre escriptor publico, prova que a sua argumentação está longe de attingir o fim, que se elle proposera.

E em verdade, os principios á que recorreu o nobre jornalista, sendo applicados aos membros de um estado sem da ultima verdade; sendo que por isso o art. 179 § 24

da Const. do Imp. determina que nenhum genero de trabalho, de cultura, industria ou commercio póde ser prohibido, uma vez que se não opponha aos costumes publicos, á segurança, e saude dos cidadãos.

Não assim, quando se trata dos membros de um estado em relação aos de outro; a cousa muda de face, por que entre o direito de viver e o direito de viver, deve o nacional, por justiça absoluta, ser preferido ao estrangeiro.

Sentimos até certo ponto a inconveniencia de revolvermos o A B C da sciencia; mais se a isto nos obriga o illustrado escriptor, o que faremos? E pois desculpemnos os nossos leitores, que a culpa não é nossa.

Cremos que o nosso escriptor, sentando se entre aquelles que consideraõ como verdadeiras theorias irrealisaveis, o pensamento de uma republica universal, utopia de alguns pensadores, ou de uma monarchia universal, sonho da ambição de alguns grandes reis ou de affoutos conquistadores, não desconhece, que cada sociedade civil, subsistindo com suas instituições, suas leis privadas, seus costumes, emanados as mais das vezes da influencia do clima, sua cultura e sua industria, deve regular suas relações com as outras sociedades, segundo as condicção de sua existencia politica e phisica. (Boullenois, *Tratado da personalidade e da realidade das leis*, T. I. Prefacio, p. 8 e 9.—De Rayneval, *instituições dos direitos da natureza e das gentes*, liv. I cap. 3, pag. 1—Nory, *Comment on the conflict betrve en foreign and domestic laws*, cap. 1, § 1) E á vista do que fica ponderado, pensamos, que não terá duvida o illustre redactor, á quem respondemos, de definir direito internacional: o direito que determina as relações dos estados entre si, regulados pela lei natural modificada pela vontade humana.

Consideradas as nações, umas á respeito das outras, como pessoas moraes obrigadas aos mesmos deveres seciaes que os homens, é mister reconhecer em cada uma os direitos de *independencia*, *igualdade*, *justiça*, *e officios da humanidade*.

A *independencia*, que constitue a dignidade e superioridade absoluta da nação, attribue lhe o direito de gozar da liberdade que ella recebeu da natureza, sem que nenhuma outra sociedade possa perturba-la neste gozo, e bem assim o direito de escolher a forma social mais em relaçaõ com as suas necessidades, segurança e conservação.

A *igualdade* dá á todas as sociedades civis os mesmos direitos, e lhe impõe os mesmos deveres, quaesquer que sejão sua estensão e poder.

A *justiça*, que é a base de tudo, força cada sociedade civil á respeitar os direitos das outras sociedades e á dar-lhes o que lhes pertence.

Os *officios de humanidade*, que são esses soccorros, esses deveres á que os homens saõ obrigados uns para com os outros, em qualidade de entes creados para viverem em sociedade (De Vattel, *direito das gentes*, liv. 2 cap. pag. 2), obrigão as sociedades civis á que mutuamente se auxiliem e simultaneamente trabalhem para alcançarem o fim da sociedadade natural.

É da ponderação da liberdade e da sociabilidade que nascem principios geraes que regulão e dominão as relações entre as nações.

Segundo a doutrina mais moderna e philosophica, cada naçaõ tem sua soberania, para fazer respeitar todos os tributos e todos os direitos que são inherentes á sua existencia. E desta soberania resulta necessariamente, que os direitos de uma nação recahem sobre os homens e sobre as cousas, e o seu poder soberano se estende sobre todos os bens, quer privados quer publicos, que se achão no seu territorio, assim como sobre todas as pessoas, que o habitão ou que nelle entrão.

No que toca as cousas, os direitos da nação tem por base a propriedade exclusiva e a independencia do territorio que forma o patrimonio do estado, o solo da patria (*jus in patrimonium reipublicæ.*)

Da propriedade exclusiva do territorio nascem o *dominio*, *o imperio*, *a jurisdicção*.

Pelo *dominio*, póde uma nação usar exclusivamente do paiz para as suas necessidades, dispor delle e applica-lo ao uso que mais proprio lhe fôr: e por conseguinte, excluir todos os estados ou individuos estrangeiros do uso e da apropriação do territorio e todas as cousas que nelle se achão.

Pelo *imperio* qualquer nação ordena e dispõe á seu bel prazer de tudo quanto se passa no paiz.

Pela *jurisdicção* tem o direito de administrar justiça em todo o territorio nacional, de reprimir as infracções ás leis do paiz, e de conhecer de todas as contestações que nelle apparecem.

No que toca ás pessoas, os direitos da nação se bazeão:

1. Quanto aos nacionaes, sobre o acto de associação civil pelo qual cada individuo se submette á autoridade do corpo inteiro, que determina os direitos de cada um; acto que ligando ao mesmo tempo a sociedade e seus membros, faz com que a primeira se julgue haver renunciado ao exercicio do direito de mudar a sua organisação, em quanto, não forem violadas as suas condições constitutivas; e faz que cada particular nada emprehenda que possa ferir-lhe a ordem.

2. Quanto aos extrangeiros, os direitos da nação se bazeão na propriedade exclusiva e independente do paiz: nos direitos que d'ahi dimanam, e na submissão tacita ás leis da nação; porque, tendo cada Estado a liberdade de conceder ou recusar a entrada no seu territorio, visto como é delle o proprietario soberano, o estrangeiro, que é admittido ao uso desta faculdade, se submette pelo simples facto de sua entrada, á respeitar as leis do seu paiz, bem como á nada fazer, que possa perturbar-lhe a harmonia geral.

Segundo estes principios incontrastaveis e cuja applicação deve ser regulada com prudencia e sabedoria, resulta que nenhum estrangeiro se póde julgar com o direito de commerciar ou exercer uma industria n'um paiz de que não é cidadão; e cumpre que qualquer Estado nessas concessões tenha em muita consideração a sorte dos naturaes, para que estes não venhão á ficar de peior condição. O direito de protecção de um governo para com seus subditos se basea no principio de justiça universal.

Daqui resulta que o argumento do nobre jornalista deduzido do direito natural das trocas, não é um argumento serio e digno de sua illustração e talentos.

E tanto são falsos os principios, de que se soccorreu o illustrado redactor do *Diario de Pernambuco*, que no estado de progresso á que tem chegado a sciencia do direito das gentes, todas as nações são accordes em regular por meio de tratados as condicções de habitação e residencia de seus respectivos subditos no territorio d'aquellas com quem contractão; sendo que por esses tratados se determina a orbita dentro da qual póde qualquer subdito de outra nação exercer esta ou aquella industria, e sobretudo a industria commercial.

A linha de respeito em torno das costas é tambem do exclusivo dominio dos respectivos Estados, e ainda nação alguma levantou contra nós o grito de injustiça porque é exclusivo do Brasileiro o commercio de cabotagem.

« Entretanto, diz o escriptor a quem combatemos, *um facto doloroso e desanimador* se offerece á vista dos Brasileiros: um ramo de industria commercial, o *mais importante talvez*, o *commercio á retalho*, *é exercido em seu paiz quasi exclusivamente pelos estrangeiros, e os naturaes, como que retidos pela magia de um poder occulto e funesto, não podem ter accesso á elle.* Nesta circumstancia penosa, em que a actividade nacional apparece comprimida gravemente, sentindo fechada essa porta, que *devêra estar igualmente aberta á sua expanção e desenvolvimento*, tem-se procurado investigar qual o meio de remediar o mal, e chamar os Brasileiros ao gozo de um direito, que tambem lhes é natural, e cujo exercicio, *salvando uma boa parte de sua mocidade dos perigos da inacção, collocaria muitas familias no centro da commodidade e da abastança, e libertaria outras tantas das duras privações da miseria.*»

Temos pois, que o nobre jornalista reconhece a existencia do facto que lamentamos, e da necessidade de procurar-lhe um remedio. Mas em que consistirá este remedio? Dar-se-ha, que se illuda a consciencia publica universalmente manifestada, quando reconhece que o unico meio de curar tam perigosa enfermidade é a nacionalisação do commercio á retalho? Eis o que procuraremos desenvolver em outro artigo.

Dr. A. Vicente do Nascimento Feitoza.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.º 66. QUINTA-FEIRA 24 DE JUNHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞ O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——A *camarilha* anda ahi altanada com o invento de um aviso, chamando á côrte o dr. Eduardo Olimpio Machado, presidente d'esta provincia. Faz assoalhar nos seus grupos que s. exc. *esmagado* pela alta pressão do snr. Angelo Moniz, de envolta com as arranhaduras da *nossa* representação, fôra por este meio *decentemente* dimittido da administração do Maranhão.

A gente do *Estandarte*, que sabe prevenir os contratempos, ainda não se quiz arriscar no rompimento do *segredo* e da guerra a s. exc.—Veio, como de ordinario, a cobrir de injurias os seus adversarios que, enjoados do cynismo do corsario, retribuem os doestos com o mais completo despreso. Calou a historia do aviso e a influencia da sua commissão no Rio.

O certo é que tal aviso não existe, — e que a influencia dos enviados da *camarilha* é nenhuma. O dr. Eduardo Olimpio Machado é que tem sido calumniosamente intrigado por alguem que, na falta de boas rasões e contando com o seu descredito, tem querido especular e aproveitar-se da simplicidade malefica de um parvo enfatuado e do tino interesseiro do corvo dos ministerios. As cousas levantadas contra s. exc., posto sejam de nenhuma força, faz-se comtudo crêr que teem sua origem na liga latente do governo com a opposição.

Sua exc. vae a côrte è verdade, não porque se tema do valimento dos seus detractores e nem porque a sua destituição da presidencia do Maranhão o inhabilite para outros cargos, mas porque a sua qualidade de deputado da nação o chama á sua camara e o conselho dos seus amigos o convida a entender-se de viva voz com o novo gabinete sobre os negocios da proviucia, calculadamente adulterados para a consecução de fins mui torpes.

Quanto á alliança do governo com a opposição, que serve de thema às intrigas, escrevemos no Maranhão, onde sabem todos que, desde setembro de 1848, vivemos absolutamente arredados de quem governa, senão perseguidos. Nunca pretendemos influir, e nem queremos, com os delegados do ministerio, que combatemos. Com sua exc. existem apenas da opposição aquellas relações que a bôa educação jamais exclue. E já que força é confessal-o, sua exc. merece alguma consideraçao de todo o partido liberal pelos beneficios feitos à provincia, e particularmente muita attenção por parte de alguns dos seus membros, porque sempre que à necessidade de pedir justiça os levou ao seu palacio, o encontraram por toda a vez, verdadeiro homem de talento, affavel e côrtez.

Snrs. do *Estandarte*, orgãos impuros da *Estrella*, que não chegaes a conhecer o valor da justiça, porque viveis na iniquidade; que ignoraes o alcance das bôas acções, por que as não praticaes, que attribuis aos vossos contrarios os vicios, de que estaes prenhes; —comparae os nossos procedimentos—e vêde que é por este meio *que tentamos fortuna.*

Nós ou vós?

Nós que, apesar de adversarios, longe das graças do poder, reconhecemos a capacidade, intelligencia e bôa intenção do administrador, quando obra, como autoridade social; ou vós que vos dizeis amigos do governo, que viveis a importunal-o, com exigencias disparatadas—e vindes ao depois segredar a ouvidos de estranhos defeitos que lhe emprestaes?

Nós que pedimos justiça e punição dos malfeitores, que folgamos de vêr desapparecer os tropeços da lei em tam louvavel empenho; ou vós que lucraes com os criminosos, que os contaes por pedestaes do vosso miseravel dominio,— e censuraes a autoridade que os prende e castiga?

Nós que apreciamos os melhoramentos da provincia, que damos a quem toca a parte

no impulso da navegação a vapor no Itapecurú, à creação de sociedades uteis, á fundação de uma companhia que na fórma do decreto de 18 de setembro de 1851, estabeleça os barcos de vapor que tem de augmentar o nosso commercio de cabotagem e trocar em poucos dias as nossas mercadorias com as provincias do Piauhy e Ceará; ou vós que projectaes frustrar todos os planos, embaraçar todas as emprezas, explicar pelo lado menos honroso todos os actos que partem do governo, à sombra do qual viveis?

Nós que desejamos a prosperidade da provincia, que amamos o engrandecimento d'esta terra — e pagamos por este modo a divida à mão que lh'o presta; ou vós que marcaes a vossa passagem nas posições officiaes pelo crime e pela destruição — e procuraes desacreditar a todos aquelles que tentam oppôr um obstaculo à vossa obra de maldade e exterminio?

O snr. dr. Olimpio Machado segue para a côrte, e taes serão as machinações que o obriguem talvez a não voltar ao Maranhão, — mas saiba entretanto que a opposição é justa, porque n'ella reside a rasão e a intelligencia, e que preza a honra e o talento, tanto no amigo, como no adversario.

O VERDADEIRO — CALUMNIADOR — *do Estandarte n.° 20.*

— O dr. José Joaquim Ferreira Valle continua a ser victima das calumnias de inimigos que, já não tendo que perder de sua reputação, tentam com mentiras e injurias macular o seu bem estabelecido credito.

Quando o *Progresso*, nas correspondencias d'Alcantara, denunciava os juizes que prevaricavam, os tabelliães que se locupletavam com extorsão dos dinheiros das partes, do procurador de uma corporação que *ageitava* dos constituintes uma obrigação de..... *h*:365$000 reis, dos religiosos que deixavam o seu convento para ir commetter estupros, — quando lançava emfim à luz do dia alicantinas e torpezas de todo o genero; guardavam todos silencio. Agora que as funcções do novo cargo do dr. Valle o arredaram de junto de nós, levando-o á uma provincia estranha, — apparecem esses escriptos sordidos, onde, a par da imperfeição e barbarismo do estylo, se notam o emboste, o desfaçamento, a infamia. É demasiadamente cobarde e vir atacar pelas costas a um adversario leal. O dr. Valle, porem, conta numerosas affeições, para que uma voz amiga não se levantasse para o defender.

Haverá talvez nove mezes que passou-se em Alcantara um facto escandaloso. Certo carmelita, de nome fr. João Bastos, esquecido dos seus votos e do dever de todo o homem de bem, não duvidou, no furor de sua brutalidade, estuprar uma molatinha, que vivia em caza de Clara Leonor de Almeida — livre ou sua escrava pouco importa: — o certo é que o facto se dera e o frade fora accusado em juizo. Queremos crer que foi o dr. Valle o advogado da queixosa. No interesse da sua cliente e do pai do estuprador, o dr. Valle, para evitar as contestações forenses e maior divulgação de um acto de tanto descredito para quem o praticara, persuadio sem duvida a snra. ou protectora da molatinha que se dirigisse por escripto á outra parte, afim de chegarem á uma conciliação. — D'esta carta é que se faz hoje uma *grave accusação*! — Nega-se ser feita, pela pessôa que assignara a rogo da queixosa, — e o *tratante* de um tabellião Quirino, sobre quem pesam terriveis denuncias em um jornal d'esta cidade, reconhece serem a letra e assignatura da carta do punho do dr. José Joaquim Ferreira Valle, advogado da causa!

Com as *espertezas* e corrupção dos tempos em que vivemos, com o dominio de certa gente em Alcantara, é muito de suppor que, na ausencia do dr. Valle, impossibilitado por isso de impedir estas manobras, se figurasse *honestamente* essa historia de ir a tal mulher á subdelegacia de policia *mostrar* que a letra da carta não era sua e nem dera consenso para a assignatura; e que até se podesse forjar a propria assignatura do dr. José Joaquim Ferreira Valle!

O nosso amigo ha de voltar ao Maranhão; estes factos serão então mais claros: — entretanto existem entre nós muitas pessoas verdadeiras, que teem em Alcantara sua residencia — e poderão dizer como estas cousas foram.

Continuado do n. 65.

II.

— Proseguiremos no exame das observações feitas pela redacção do *Diario de Pernambuco* acerca da nacionalisação do commercio à retalho.

Confessa o redactor do *Diario de Pernambuco*, como temos visto, que um ramo da industria commercial, o mais importante, talvez, o commercio á retalho, é exercido entre nós quasi *exclusivamente* pelos estrangeiros, e que os naturaes como que retidos pela magia de um poder *occulto* e *funesto*, não podem ter accesso á elle. Confessa, que nesta circunstancia penosa a actividade nacional apparece comprimida gravemente, sentindo fechada essa porta, que devera estar igualmente aberta á sua expansão e desenvolvimento. Confessa que o commercio á retalho salvaria uma bôa parte de nossa mocidade dos perigos da inacção, collocaria muitas familias no centro da commodidade e da abastança, o libertaria outras tantas das duras privações da miseria.

Estas confissões do *Diario de Pernambuco*, que são factos ao alcance de todo o mundo, nos teem levado a todos á pesquizar as causas de taes males e o meio de remove-los. Diz quasi a nação em pezo: — o meio de salvar-nos é tornar exclusivo do Brasileiro o commercio à retalho; diz o *Diario de Pernambueo* que não é esse o remedio; e até, que se o empregassemos, mais aggravariamos o mal do que sera-lo-hiamos. Eis as suas proprias palavras: — *o mal jamais pode autorisar a injustiça e a violencia, e a pezar da generosidade de suas intenções* (os partidarios da nacionalisação do commercio á retalho) *hão incorrido na desgraça de propôr á uma sociedade enferma remedio peior do que o mesmo mal.* Ora já no artigo primeiro fizemos ver, que isso de injustiça e violencia erão palavras vasias de sentido, na hypothese vertente, que só podião ser empregadas por quem olvidava os principios de direito das gentes mais geralmente reconhecidos. Por tanto vejamos, se a illustre redacção do *Diario de Pernambuco* exhibe em favor do estrangeiro cousa mais digna de seria consideração.

"Qual é porém a razão, diz o *Diario*, que fundamenta aquella medida extrema? O commercio á retalho, dizem, está monopolisado nas mãos dos estrangeiros, e esse monopolio que veda aos Brasileiros a concurrencia, deve ser extincto á fim de que appareça para elles a liberdade."

O *Diario* responde que ha aqui uma equivocação ou pelo menos um termo deslocado; e accrescenta o seguinte: "O monopolio é um privilegio de uma natureza qualquer (elle pode ser ou natural ou artificial) que assegura áquelle que o possue uma exploração ao abrigo da concurrencia de todos ou do maior numero. Ora perguntamos, qual é um privilegio que escuda os estrangeiros na exploração do commercio miudo, e veda os Brasileiros a concurrencia? Indubitavelmente não ha nenhum, e nem a natureza, nem a lei podem ser aqui directamente accusadas: as casas de commercio de grosso tracto estão abertas para todos indistinctamente; somente duas condições nos parecem ser ahi exigidas previamente, capital ou credito; quem quer pois que possuir uma dellas pode livremente formar o seu estabelecimento de commercio á retalho, não tendo que recear prohibição da lei, nem violencias de poder. Em segundo lugar, nós não podemos comprehender a excentricidade de uma opinião, que apoiando-se na liberdade natural do commercio, quer destruir um monopolio ficticio, substituindo-lhe outro real e verdadeiro."

Com perdão do nobre redactor do *Diario de Pernambuco*, as suas palavras, que deixamos estampadas, são um acervo de erros e contradições. Ou o nobre escriptor não sabe o que é monopolio, ou, sabendo-o commette reprehensiveis sophismas; e alem disto tem falsas idéas a respeito do que os Economistas denominão liberdade commercial, systema prohibitivo colonial etc.

E em verdade, qual é o caracter commum á todos os monopolios, quer naturaes, quer artificiaes? É o ser um obstaculo á livre concurrencia. Logo todas as vezes que houver um obstaculo qualquer á livre concurrencia, ahi existe um monopolio, que, conforme os principios do *Diario de Pernambuco* deve ser destruido. Se como confessa o escriptor á quem respondemos, o commercio á retalho é exercido em nosso paiz quasi exclusivamente pelos estrangeiros; se os naturaes, como que retidos pela magia de um poder occulto e funesto, não podem ter accesso á elle; forçoso é reconhecer a existencia de um monopolio qualquer, quando esse monopolio consista mesmo na magia de um poder occulto e funesto. Mas o que è verdade é, que nem ha magia, nem poder occulto; o que ha è poder *funesto*; porém a causa e origem do monopolio, todo o mundo as sabe, todo o mundo as conhece, porque só aos cegos recalcitrantes não se manifestão.

Uma das causas, que alimentão os monopolios e que se oppõe á liberdade da industria, são, por exemplo, os tirocinios obrigados. Agora perguntaremos: ha entre nós inteira liberdade de tirocinio? dirá o *Diario de Pernambuco*: sim; porque não ha lei que prohiba este ou aquelle. Mas esta é uma maneira superficial e capciosa de responder á questão. Por quanto, não só o governo deve deixar a liberdade do tirocinio, senão como deve remover as causas que, independente da lei, se oppõe á essa liberdade.

Ora é um facto que o Brasileiro não pode fazer tirocinio algum na industria commercial; porque o estrangeiro de posse dessa industria só admitte ao tirocinio della os seus amigos e parentes, que mandão vir das suas terras. Logo ha ahi monopolio de facto, que os estrangeiros exercem entre nos e que o governo deve promtamente fazer desapparecer. É falso que qualquer Brasileiro possa formar livremente um estabelecimento de commercio; por que se não tem que recear prohibição de lei, nem violencias de poder, ha cousa ainda mais

poderosa do que a lei que lhe embarga esse estabelecimento.

Bastão capital e credito? Mas como adquirir o capital? Como grangear o credito? O nobre escriptor julgou que podia abstrahir do facto, e girar n'uma orbita puramente theorica, que não tem applicação alguma ao nosso estado de cousas.

As corporações de officios, ou quaesquer outras instituições analogas não são meios que a razão approve, e que a experiencia autorise; entretanto achando-se entre nós o commercio á retalho entregue a um verdadeiro corpo de estrangeiros, quer o nobre escriptor, que soffremos de boamente que por modo tão estranho seja sophismada a lei.

O *Diario de Pernambuco* não quer averiguar, se o grande numero dispondo de recursos, que lhe são proprios machina nas trevas, e surdamente a ruina do pequeno, cuja concurrencia, talvez mesmo por mal entendido espirito de nacionalidade, se propõe excluir. Mas, na hypothese de existir uma liga neste sentido, pergunta, o que nos impediria de fulminar penas capazes de cohibir uma liga immoral, se com effeito elle chega à transpôr o dominio do pensamento para traduzir-se em factos susceptiveis de prova, unico caso em que tambem nos póde offender. Esse apello para a chicana é em verdade um pensamento bem mesquinho, que nos abstemos de qualificar.

Da leitura dos Economistas sempre vimos, que o systema da liberdade commercial, o systema prohibitivo, e o systema colonial, erão considerados sob a relação de Estado á Estado, e se referião aos direitos de importação e exportação, e nunca á faculdade de fazer o estrangeiro o commercio á retalho no territorio de uma nação de que não é subdito. E ainda assim os mais extremados sectarios dessa liberdade, reconhecem que casos ha, em que é prudente limita-la, mórmente considerada debaixo de suas relações politicas.

Se, como reconhece o nobre jornalista, o Estado deve alguma cousa mais aos seus membros, do que aos estrangeiros; se o nacional está sujeito à encargos á que o estrangeiro não póde ser submettido, onde está que a nacionalisação do commercio á retalho seja uma injustiça absoluta, quando ella tende á tirar o nacional da existencia opprobriosa em que jaz? Quando ella tende á *salvar uma boa parte de nossa mocidade dos perigos da inacção, á collocar muitas familias no centro da commodidade e da abstança, e á libertar outras tantas da miseria*?

Já se vê, que o nobre redactor do *Diario de Pernambuco* não fez outra cousa mais do que aventurar paradoxos, falsear os principios da sciencia, e considerar a questão debaixo de um ponto de vista infantil, imperdoavel à um escriptor publico que julga pairar n'uma região elevada, e com a força precisa para fazer parar em sua marcha o esperito nacional que busca á todo o tranze collocar o paiz no lugar que lhe compete.

Até aqui, diz o Diario de Pernambuco, temos julgado exorbitante da justiça a medida da nacionalisação do commercio á retalho, no sentido de o tornar exclusivo dos Brasileiros, e inteiramente destituido de verdade o fundamento principal, sobre que a basêão; agora porém temos de considera-la como insufficiente, em respeito aos fundamentos que forão apresentados na representação que hoje publicamos e attendão os leitores.

Nós acompanharemos o *Diario de Pernambuco*, e havemos de mostrar ao publico, quantos erros crassos amontoou o nobre escriptor, no empenho de defender uma idèa opposta á gloria do paiz, e á felicidade dos seus filhos.

Entretanto pedimos desculpa aos nossos leitores por alguns erros typographicos; porque não nos é possivel, á vista de nossos trabalhos, presidir ao tiramento das provas.

Dr. *Antonio Vicente do N. Feitosa.*

(Da Imprensa.)

AVISOS.

—JOSÉ ROBERTO GUILHON, vende uma porçaõ de terras (pouco mais ou menos meia legua quadrada) muito boas de lavrar, e ainda com mattas, no Itapicurú, centros de Taipú; quem as quizer comprar dirija-se ao annunciante, ou a seu Procurador nesta Cidade, Manoel Gonçalves Ferreira Nina, para tratar do ajuste.

—VENDE-SE meia morada de caza na rua do Sól mistica a do Snr. Job, quem a pretender comprar dirija-se a annunciante para entrar em ajuste. Maranhão 14 de Junho de 1852.

Leopoldina R. Maia.

— FELICIANO Antonio Pinheiro, vende ou troca por escravo, huma cazinha que possue na rua do Egypto desta Cidade, com duas portas de frente, em a qual mora presentemente o Sr. Mestre Camilo das Neves, quem a pretender dirija se ao annunciante em sua casa n. 6 na rua dos Remedios desta mesma Cidade.

Typ. Maranhense—Impressopor A. J. da Cruz—1852.

1852

JULHO = NS. 67 - 71

N.º 67. SEXTA-FEIRA 2 DE JULHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

O Estandarte no mesmo anno de 1852.

——Não é possivel accumular mais contradicções, nem proferir tantas inepcias, como fez a folha *puritana* n'esse seu manifesto de guerra ao snr. Olimpio Machado, pelo *nefando* crime de se ter s. exc. conservado imparcial e neutral no combate eleitoral! Queriam sem duvida os *puros* a repetição das violencias e escandalos praticados no tempo do snr. Figueira de Mello, de que aliás se saio victorioso o partido bemtevi!

Como, porem, fiel às instrucções que tem do gabinete imperial, ao seu caracter e ao cumprimento dos seus deveres, s. exc. não se quiz fazer caudilho de partidos e deixou correr livremente o pleito eleitoral, aqui d'elrei contra o presidente que deve ser dimittido para vir outro em seu logar, *que tenha braço forte ou mão de ferro*—e que faça triumphar *quand meme* o grupinho do *purismo*! E por que não lhes ha de o ministerio fazer a vontade?

(*Do Estandarte de* 21 *de fevereiro* 1852.)

—Snrs. do *Observador*, não somos suspeitos, quando defendemos o snr. Olimpio Machado; vós mesmos no vosso manifesto de guerra confessaes que s. exc. não é bemtevi. Assim pois, essas fezes peçonhentas, que o despeito vos faz arrevessar, não podem salpicar o actual presidente, cuja reputação no paiz é mais forte que o som dos vossos ganidos. (*Idem.*)

—Se não fossemos o primeiro a crer na ilNão è para o acanhado espaço de um artigo de jornal, entrar na longa enumeração das tropelias de toda a casta, praticadas pelo snr. Olimpio, durante os dôze mezes da sua administração. Diremos sempre em honra da verdade, que não tivemos ainda um administrador que menos curasse dos interesses da provincia. S. exc. continuadamente cercado de quatro ou cinco *pagodistas*, não tem feito outra cousa, senão divertir-se em bailes, em jantares e em partidas de sitios. S. exc, tem feito timbre de calcar aos pés todas as leis, até mesmo aquellas, que por elle foram sanccionadas.

. . . . . .

As reflexões que temos feito só se referem aos actos administrativos de s. exc., quanto porem á aquelles que se podem chamar politicos, porque de sua natureza o sam e tem alguma affinidade com a politica, esses dam margem a ponderações ainda mais graves, porque fazem suppor no snr. Olimpio o desejo premeditado de trahir a missão que lhe foi confiada; compromettendo n'esta provincia a causa da ordem e desgostando os amigos do governo, que mal podem explicar como é que os actos de um delegado do governo se acham em manifesta opposição com as idéas e principios d'esse mesmo governo.

(*Do Estandarte de* 26 *de junho* 1852.)

Logo que constou entre nós a demissão do snr. Azeredo Coutinho e se fallou do snr. dr. Olimpio Machado para lhe succeder, foram todos, como era natural, levados da curiosidade de inquirir quem era este snr., do qual até ahi ninguem ouvia fallar. Soube-se finalmente que era presidente de Goiaz e deputado à assemblea geral. Taes titulos seriam de per si só sufficiente recommenda-

lustração e agudeza de espirito do snr. dr. Olimpio Machado, talvez nos tivessemos apressado em premunil-o contra as intrigas e suggestões da facção opposicionista, de quem, ha muito, conhecemos as bôas artes e manhas, porem, confiado no discernimento de s. exc., folgamos, outra vez dizemos, que elle os avalie por si mesmo, porque é esse estudo muito mais perfeito e cabal, do que qualquer conhecimento que d'ella lhe pretendessemos dar anticipadamente.

(*Do Estandarte de* 26 *de julho* 1851.)

—Não diremos ao terminar esta resposta, que o snr. presidente da provincia, mandando satisfazer ao snr. Eduardo de Freitas seus ordenados de professor publico—"*bem merecerá* do conceito que os bons maranhenses fazem de s. exc."—porque, nem assim, prestando a s. exc. um acto aliás louvavel e de justiça, nos queremos assemelhar com o rabula do *Observador* que invoca, posto que inutilmente, o nome de s. exc. para o meio da arena das paixões, em que elle e o seu *rabo-leva* continuamente se espojam e resolvem.

(*Do Estandarte de* 16 *de agosto* 1851.)

—Os extractos, que vimos de fazer da folha da *Estrella*, não teem por fim a defesa do presidente actual, que a outros, que não a nós, corre esse dever; se encaminham, sim, a provar á provincia e ao paiz a coherencia dos principios da opposição, e abstinencia que tem sabido guardar na meza e distribuição dos favores do governo que combate, a constancia e lealdade d'esses pleitos em contraste com a negação absoluta de todos os principios, ganancia e furor pelas verbas do orçamento, intriga e aleivosia, cobardia e traição nos ataques, que se alevantam da facção camarilheira.

O revesso do quadro que acabamos de offerecer ao publico e o alcance de alguns factos que teremos de narrar, talvez justifiquem alguns dos actos de que é accusado o snr Olimpio Machado; mas a verdade é que a isso nos força a propria necessidade e a repugnancia aos sentimentos de *coragem* e *generosidade* do Estandarte, que soube invectivar, e aggredir quando suppoz no snr. Machado um presidente dimittido!

A opposição e os favores, que se lhe fazem, é o grito de guerra; a reorganisação da guarda nacional o cavallo de batalha; e a prisão segura de grandes criminosos tropelias de direito. Seja. Aceitamos todos os vossos argumentos.

Se excepturdes o snr. Rego, saquarema da vespera e não do dia, como vós, que, com toda a justiça foi reintegrado no emprego do thesouro provincial, de que o arrancara a grosseria e a estupidez do snr. Azeredo Coutinho,—e o snr. Matos que, como militar, não tem partidos, pois tanto servio ao snr. Franco de Sá, como á mal intencionada administração do snr. Penna; só vos fica a nomeação do snr. Teixeira Mendes para administrador geral das obras publicas, cujas relações se prendem ao partido da opposição,—e não que o tenhaes visto allistado sob qualquer bandeira, mas a quem a sua intelligencia e a moralidade dos seus principios levam sem restricções para as fileiras liberaes. Mas este nosso amigo, com auxilio do ajudante da directoria, acaba de prestar um valioso serviço á presidencia que, de ha muito, se via na impossibilidade de satisfazer ao governo imperial o plano e orçamento d resto da obra no Arapapahy, conforme lhe fora determinado. Oh! mas è que os vossos *engenheiros* não servem para estas cousas.

Clamores sem echo sam as patentes da ção para o nomeado, se não soubessemos, infelizmente, como muitas vezes elles se conferem no nosso paiz.

(*Idem.*)

Chegou finalmente o tam *desejado* snr. Olimpio; e, apenas toma posse do governo, o primeiro acto, com que estrêa a sua administração e dá prova do seu *tacto governativo*, é a reintegração no thesouro provincial de um empregado inepto, estupido e relachado, que pouco tempo antes fora com o *melhor fundamento* dimittido pelo snr. Azeredo Coutinho. . . . . .

Logo que o snr. Olimpio deo tam feliz estrêa á sua administração, tripudiaram de gaudio os constituintes e deram tres *hourás* ao presidente regenerador.

(*Idem.*)

Não é certamente a favor de individuos do partido governista que s. exc. tem mandado ordens sobre ordens de pagamento para o thesouro provincial. Sam bem conhecidos os *individuos* que com o—pague-se—do snr. Olimpio tem esgotado os cofres provinciaes. Seria um nunca acabar se pretendessemos fazer uma resenha de todas as ordens illegaes do snr. Olimpio tendentes a pagamentos de dinheiro. Voltaremos á materia mais de espaço, se a isso formos obrigados; e, então com os documentos na mão, provaremos a verdade das nossas asserções.

(*Idem.*)

guarda nacional. Desafiamos a *Estrella* e a todos para que, nos tres batalhões da comarca da capital, unicos que se acham reorganisados, apontem sequer um simples alferes que fosse tirado do lado da opposição. Quando todos os factos attestam a verdade d'esta proposição, só o *Estandarte* teria a fortaleza de sustentar o contrario e fazer-nos accusações por aquillo que não lucramos.

De tempos que a nossa sociedade não podia declinar a necessidade de ver cessar esses assassinatos diarios, que enluctavam a comarca de Caxias e outros pontos de interior, vigorar a acção da lei e dar toda a protecção á segurança individual dos cidadãos, punindo os malfeitores que frequentemente a ameaçavam. Logo que o snr. Olimpio, obedecendo as recommendações do chefe do estado, tratou de haver às mãos esses criminosos, tel os em melhor guarda sob as vistas das autoridades da capital, de não consentir em entregal-os á *absolvição* de um jury calculado e de sollicitar e obter do governo geral a demissão dos postos, que occupavam na guarda nacional; eis a opposição, que só pedia a manutenção da ordem e o respeito á lei, tramando com a administração, com quem não se entendia, nos meios de desagradar e perder os amigos do ministerio! —Certamente que é esse um bello apoio!

Veio afinal pôr termo ao rompimento, *na hora em que se julga o presidente exonerado da administração*, a não annuencia da nomeação de certas influencias *honestas* do grupo bemtevi para os postos da reforma da guarda nacional, em recompensa de serviços dispensados na eleição do snr. Mariani, e á recusa em acceder ao pedido da commissão que se *interessava* pela *quietação* de tres *innocentes*, que *jaziam* nas prisões do quartel militar!

Tudo isto foi ao depois tropelia de direito, tudo isto constituio ao depois o snr. Olimpio Machado titere da opposição!

Confessae, snrs. para que negal-o? Confessae que tropelias de direito as houve na administração, quando vos dava attenção:—confessae que tropelias de direito as ha em fazer soltar por compaixão alguem que os regulamentos de guerra julgavam incurso em grave culpa:—confessae que tropelias de direito as ha em reconhecer validas e legitimas nomeações, que por nenhum titulo o podiam ser, e fazer perceber, em virtude d'ellas, ordenados dos cofres publicos a quem nenhum direito tinha:—confessae que tropelias de direito as ha em tolerar o exercicio simultaneo e a accumulação de empregos que a lei declarou incompativeis:—confessae que tropelias de direito as ha em. . . . .

E a opposição é que lucra? e a opposição é que conspira minando?—Que desinteressados e corajosos que sois!!!

E de mais se alguem dispõe da vontade do governo, certo que não somos nós.

—Pelo vapor *Sam Salvador*, entrado n'este porto no dia 28 do mez ultimo, fomos obsequiados com os seguintes jornaes: *Mercantil* (Santos) *Revista Commercial*, *Grito Nacional*, *Reforma*, *Civilisação*, *Seculo*, *Opposição*, *Argos Bahiano*, *Tempo*, *Propugnador Catholico*, *Imprensa*, *Echo Pernambucano*, *Apostolo do Norte*, *Argos Parahybano*, *Juiz do Povo*.

As datas da côrte alcançam a 11 de junho, da Bahia até 17 e de Pernambuco a 22.

O ministerio de 11 de maio, prompto, como se vê, para o emprego de toda a violencia nos actos eleitoraes, abandonava a vida parlamentar, para se dar todo ás medidas de arbitrio e de terror, que tanto caracterisam a facçam *saquarema*. Tinha voltado do Rio da Prata o snr. Carneiro Leão com os tratados ratificados e *modificados*.

Na Bahia o partido da opposição lutava com a immoralidade, que lhe legara a administração *Gonçalves Martins*,—disposto com tudo a não ceder sequer uma linha no terreno legal das regalias constitucionaes. O governo, a pretexto de justificar algum golpe nos direitos do cidadão, tratava de desarmar a guarda nacional e fazia espalhar o boato de que no dia 2 de julho, anniversario da proclamação da independencia n'aquella provincia, appareceria uma revolução com bandeiras da *Constituinte*.

Em Pernambuco o presidente Ribeiro, depois da elevação do ministro Gonçalves Martins não ha lei que não postergue, não ha desatino que não commetta. Os briosos pernambucanos, o coração do partido liberal no norte, soffriamos furores d'este vandalo official.—Projectava-se dissolver a viva força a *Liberal Pernambucana* e levar á baioneta das urnas eleitoraes a parte activa dos cidadãos. Os pernambucanos temiam a quebra completa das nossas instituições, a principiar por aquella provincia.

—Lê-se no *Tempo*:

O MINISTERIO DE 11 DE MAIO NÃO SATISFAZ ÁS NECESSIDADES DO PAIZ.

—Somos os primeiros a confessar que a causa primordial das desgraças, que tanto acabrunhavam o Brasil, deve desapparecer com a demissão do ministerio de 29 de setembro, porém os seus effeitos continuam a durar

por mais tempo, porque o nosso bello paiz, entregue talvez aos auspicios de um governo que unicamente se ha de entregar á reparação, ha de soffrer por longo tempo os golpes infligidos por um governo, que se abandonou inteiramente á tarefa da destruição.

He portanto necessario que a nação seja informada com claresa da extensão, e da causa das suas desgraças, em ordem a poder-lhes dar o valor, e ajudar os cuidados que são destinados para as adoçar, e reparar.

Assim informada a nação sobre a extensão e a natureza do erro, só se ha de requerer della para o futuro que participe nos trabalhos, e diligencias do governo que comprehender ás suas necessidades, para restabelecer o que elle naõ destruira, para curar ás feridas que elle não fisera, e para reparar ás injustiças, em que elle he estranho.

He innegavel que a guerra do Sul ou Norte do Brasil tem sido uma das causas poderosas dos males, que em grande parte affligem ao paiz, porque a historia não apresenta exemplo algum de uma grande naçaõ, incessantemente precipitada contra sua vontade, em emprezas arriscadas, sempre augmentando em riscos e miserias, entretidas muitas vezes por amor proprio, e precipitação de algum governo menos prudente e reflectido.

Tanto he assim, o que asseguramos, que olha-se com espanto, e com terror, um povo civilisado disposto a trocar a sua felicidade e repouso pela errante vida de barbaras pelejas, porque os vinculos mais estreitos das familias se quebram, os pais envelhecem longe de seus filhos, e estes tem sido levados precipitadamente a morrer o mais distante possivel de seu paiz natal.

Nenhuma esperança, por mais lisongeira que seja, talçez chegue á adoçar esta terrivel separação, porque o habito a fará olhar como eterna; e muitas vezes se tem visto os parentes, depois de terem levado estes ao lugar da separação, voltarem para as igrejas, a fazerem-lhes por antecipação as resas dos mortos; e isto não he novo para nós, que temos visto o paiz sempre em continuadas decepções!

He impossivel calcular a consumição de homens pelo governo, que acaba de ser modificado, porque as fadigas e as doenças estragaram tanto como as successivas convulsões de guerra interna e externa; suas empresas eram tam vastas, e tam rapidas, que tudo se sacrificava com desejo de assegurar os successos; e mais que tudo os esforçados soldados cujo valor constitue a gloria do Brasil, e que deram incessantemente novas provas da sua energia e paciencia, sustentando a honra nacional com tanto lustre, viram-se desamparados pelo corpo legislativo—com as suas leis infamantes, e abandonados, sem recurso, e sómente auxiliados por distinctos advogados com quanto poucos, porém que se esforçaram por subtrahir-lhes ás calamidades que não deviam supportar.

Esta foi a recompensa mais appropriada para os bravos, não he assim ?!

Pois bem, a bondade ou indole mal docil dos brasileiros, he insufficiente para supprir este cruel desprezo, e levas de homens, que debaixo de outras circumstancias, teriam formado grandes exercitos, e evitado tantos desgostos e inimigos ligadaes, que em principio se pronunciaram tanto a favor do ministerio de 29 de setembro, entretanto que hoje conhecem o erro, em que laboravam, com quanto a bôa fé talvez os levasse á pensar assim.

Naõ nos he desconhecido o immenso recrutamento, que soffreu o norte durante e mesmo depois da guerra em Pernambuco, para reparar incessantemente com novos braços á quasi total anniquilaçaõ de outros infelizes no sul.

Foi por meio da influencia destas causas, e pela exageração de seus successos, que se fizeram esforços por occultar a naçaõ á existensão de seus sacrificios.

Quanto maior era o numero de homens, arrancados do norte, mais artificiosamente se pretendia provar que a nação applaudia esta terrivel destruição.

Assim, em quanto o governo atacava as fontes da prosperidade nacional, alardeava continuamente em pomposo traje os restos de recursos, que sustentavam um choque contra as suas devastadoras medidas; estudava o modo de occultar o mal que fazia, debaixo do bem que ainda não estava destruido, e que não era de sua propria producção.

O ministerio de 29 de setembro, tornando-se senhor de um paiz, em que seus esforços não dão para adquirir grandes thesouros, aonde a civilisação não tem podido fazer progressos consideraveis, aonde a industria e o commercio estam entregues aos estrangeiros, pelo que os nacionaes não teem sido acompanhados de um maravilhoso progresso, lançou todavia mão dos cofres publicos, esbanjou da maneira que julgou conveniente, poz mais do que nunca em pratica o principio centralisador á ponto de fazer males excepcionaes ás provincias, e da inexperiencia de todas as idades abusou para acabar com a liberdade do voto, sendo umas vezes para promover os seus perniciosos designios, e outras para cobrir áquelles tristes effeitos de sua influencia.

Em uma palavra, a simples exposição do estudo do paiz, sob a protecção do governo passado, não he para immediatamente exibir a inherente prosperidade da nação, lutando com um principio destruidor, incessantemente atacado, muitas vezes ferido com terriveis golpes, e perpetuamente tirando de si recursos insufficientes.

Em quanto, porém, nutriamos esperanças de que a modificação do ministerio de 29 de setembro—poderia, quando não diminuir todos esses males ao menos repara-os em grande parte, chega-nos ás mãos um periodo do discurso do Exm. Sr. Souza Ramos, tam pouco satisfactorio que não podemos deixar de cital-o.

« Assim, a conservação de uns ministros, e a entrada de outros com opiniões tam pronunciadas, quer na administração, quer no parlamento, explicam bem que o gabinete actual não póde ser senão o continuador da politica do gabinete de 29 de setembro. »

Sem deslustrar o mais subido conceito, que temos sempre feito do novo ministro da justiça e ex-presidente de Pernambuco, sentimos, que elle não se exprimisse com mais clareza, porque naõ he muito satisfictorio dizer—que um ministerio só porque tem em si pessoas que apoiaram uma certa e determinada politica não a possa modificar segundo as necessidades do paiz!

E se he certo que o gabinete de 11 de maio veio ainda com o fim de sustentar a mesma politica, sem admittir modificaçaõ de sorte alguma, desde já antecipamos que terá poucos dias de vida. . . . , porque o ministerio de 29 de setembro convenceu-se de que já naõ tinha por si senaõ o paiz official, havendo diminuido o conceito que delle faziam os seus *amigos*; e por isso se resolveu a trocar o campo legal pelo o do arbitrio.

Eis a nossa opiniaõ franca e dicisiva:—se o novo ministerio quizer sustentar os caprichos do seu antecessor, e mui principalmente negar-se á amnistiar os odios passados; senão quizer promover as *reformas*, e fingir-se surdo aos brados que tem partido da opposição neste sentido, lavramos a sentença de sua condemnaçaõ, por que naõ satisfaz ás necessidades do paiz.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.º 68. SEXTA-FEIRA 9 DE JULHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——*Prenez garde! si nous montons au pouvoir, nous serons impitoyables!* dizia em 1840 aos prefeitos dos departamentos mr. Guizot colligado com mrs. Thiers e Odillon Barrot contra o ministerio Molé. O partido popular procederia de outro modo: —tomae tento, snrs, sede humanos, porque, se nós formos ao poder, vos ensinaremos pelo esquecimento do passado e perdão das injurias um caminho de paz e de progresso. Mas os doutrinarios e *conservadores* nunca esquecem as maravilhas da força.

No Brasil, por differentes vezes que o partido liberal tem subido ao poder, tem sido por demais tolerante e generoso, tem talvez mesmo se esquecido da consequencia dos seus principios para evitar o despenhadeiro das reacções. Não defendemos o passado do partido *luzia*, não: queremos porêm mostrar que o partido *saquarema*, retrogrado ou *conservador* que existe no imperio, naõ aprende nas licções do seu contrario. Sempre que o *acaso* do nosso governo o investe da suprema direcção do estado, não ha meio illegal, não ha consumaçaõ de arbitrio, não ha medida *ordeiramente* anarchica e desorganisadora, que não se ensaie e que não se faça provar cruelmente aos desaffectos dos *crentes* que naõ teem *crença*.

E as accusações sam para nós: somos agitadores: somos revolucionarios. Sim: somos revolucionarios; não o negamos. Levantamo-nos contra os abusos, violencias, prepotencias e aggressões do poder, quando trasborda a taça dos soffrimentos; damos batalha aos soldados e hostes mercenarias; batemo-nos ao transe; derrotamos ou ficamos destroçados,—mas não mandamos assassinar singularmente aos nossos adversarios.—As idéas não se metralham, nem as opiniões se espingardeam,—é esta uma verdade immortal,—e apesar seu, apesar de que a vida de um homem não póde sequer fazer vacillar a existencia de um partido, não ha provincia no imperio, em que as mais formosas intelligencias, as maiores influencias e devotações do partido liberal, não tenham caido victimas do ferro assassino das paixões politicas. O passado do partido liberal de 1831—aos nossos dias não será um passado de gloria, mas é um passado de *perdão aos illudidos*.

Ahi está a attestação monumental dos factos, que apoia com tanta superioridade os assertos do jornalismo; o partido liberal tem recebido até dos seus exprobações bem severas, para conservar a reputação de amplamente generoso. Não tanto: não que reprovemos a sua conducta, ~~nem que lhe~~ aconselhemos outra marcha; mas é que naõ deve estender a sua generosidade ao ponto de sacrificar os seus principios. Nos partidos a vida descansa na sustentação vigorosa e após na realisação dos principios: na aberração d'estes meios, vem a dissolução e a morte.

Assim pois, quando formos á publica governação; a lei da policia requer reformas radicaes, a lei dos assassinatos juridicos completa aniquilação, a lei da guarda nacional reparos geraes que a façam corresponder aos fins da sua instituição, a vitaliciedade do senado modificações que a façam desapparecer ao menos pelo terço no termo de um quatriennio; e se a policia, a magistratura, os potentados, o senado, quiserem crear tropeços e antepor difficuldades, o partido liberal, á face das reformas que o bem da nação reclama, deve vencer todos esses obstaculos e satisfazer a universal expectação do paiz, porque acima de todos está a soberania popular, e porque todos os poderes no estado sam delegações da nação.

—Segue para a côrte, em companhia do exm.º snr. presidente da provincia, o dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, que serve os cargos de juiz municipal e delegado do

policia na cidade de Caxias. O dr. Fernandes Vieira pelo bem que soube desempenhar as espinhosas funcções de administrar justiça a um termo excepcional, de onde a lei tinha desapparecido para dar logar ao imperio do punhal e do bacamarte, pela sua coragem em lutar com o risco da propria vida contra os potentados que suppunham encontrar impunidade no horror dos seus crimes, pela sua nobre e bem entendida dedicação em crear a ordem no meio da anarchia, tornar uma realidade a segurança individual dos cidadãos e fazer da desolada Caxias uma das cidades mais tranquilla do imperio, receba do grande partido liberal e de toda a gente honesta e sensata da provincia o testemunho desinteressado e insuspeito do seu reconhecimento. Homens como o snr. Fernandes Vieira, seja qual fôr o partido a que se achem ligados, jamais desmerecem da estima geral dos seus patricios.

Continuado do n. 66.

III.

Tendo mostrado, que a nacionalisação do commercio á retalho não involve injustiça ou violencia, e que pelo contrario è um remedio reclamado pelo direito, pela sciencia, e pelo bom senso, entranhemo-nos com a nobre redacção do *Diario de Pernambuco* no exame dos fundamentos que fôrão apresentados na representação dirigida pela *Liberal Pernambucana*, e veremos que o *Diario de Pernambuco* foi por demais infeliz em sua pobre critica, mostrando que a fizera só por ter o gosto de censurar a representação, e fornecendo ao mesmo tempo argumentos em favor da mesma representação. Se não respeitassemos tanto o illustre escriptor á quem respondemos, disseramos que não póde elle subjugar de toda sua consciencia ao interesse.

A primeira arguição, que faz o *Diario de Pernambuco* á nacionalisação do commercio á retalho em relação aos fundamentos da representação, é a arguição geral de *insufficiencia*.

Depois o nobre jornalista prosegue assim:

« Fazendo a pintura colorida da fertilidade e riquezas naturaes do nosso bello paiz, do poder de intelligencia, ardôr de imaginação e energia de vontade da sua rara população, indaga o distincto autor da representação, qual a causa porque essa população, que segundo a marcha da natureza e conforme as leis do mais rigoroso raciocinio devera nadar na abundancia, jaz na mizeria e fina na penuria; e sem o *menor esforço de razão* elle a descobre no facto de achar-se o Brasileiro privado totalmente de concorrer para o grande phenomeno da producção, sendo-lhe roubados todos os instrumentos essenciaes à essa operação social. Então percorrendo ligeiramente as causas especiaes e secundarias, porque faltão aos Brasileiros esses instrumentos, elle encontra na primitiva divisão do nosso territorio, que o adjudicou à um pequeno numero de familias, a causa da privação do solo para a maioria; na existencia da escravatura a causa da privação do trabalho e do capital promiscuamente, e d'ahi conclue afinal, que a industria commercial seria a unica capaz de salvar os Brasileiros desta expoliação universal! Jàmais dóze alguma medical ficou tanto a quem da energia e intensidade da molestia. »

Depois desta exposição, onde tão desastradamente o redactor do *Diario de Pernambuco* procura sustentar um certo tom ironico, que tão mal lhe assenta, entra o nobre escriptor na refutação da representação.

« Pondo de parte, continúa elle, tudo quanto ha de *hyperbolico* e *inexacto* naquellas asserções, cuja inconsistencia por isso mesmo é manifesta, limitar-nos-hemos á ponderar, que nada nos parece *menos logico* e *insufficiente* do que a conclusaõ de um tal raciocinio, em face das premissas de que ella foi deduzida. E com effeito, se por uma viciosa distribuição do solo os Brasileiros em sua maioria se achão privados desse instrumento de producção; se pela concurrencia da escravatura faltaõ-lhe os capitaes e o trabalho, o que seria evidentemente razoavel e *efficaz*, era, quanto á nós, pedir-se de um lado a reforma das leis reguladoras da propriedade territorial, no sentido de a tornar mobil e accessivel ao maior numero, às pequenas economias do homem laborioso; e do outro, a extincção gradual do monstruôso flagello da escravidão, que esmaga a industria do paiz; porêm, abandonar estes dous grandes remedios, e pedir muito simplesmente a nacionalisação do commercio, é para nós uma aberração, já naõ diremos da sciencia, mas do bom senso (obrigado!) que sò póde invocar em seu favor a pureza das intenções. Tanto importaria a pretenção de que os Brasileiros se fizessem todos commerciantes de retalho, e que o paiz podesse subsistir unicamente dessa industria, abandonadas todas as outras, ou passando em desforrà para os estrangeiros! »

Das palavras do *Diario de Pernambuco*, que acabàmos de repetir, vê-se, que o nobre jornalista faz a representação da sociedade *Liberal Pernambucana* a dupla accusação geral—de *hyperbolica* e *inexacta*, e—de *menos logica* e *insufficiente*. Cremos, que o nobre escriptor não pensou bem no que queria dizer.

E em verdade onde está a hyperbole e inexactidão das asserções da representação? Serão *hyperbolicas* e inexctas a immensidade de nosso territorio, a sua maravilhosa fertilidade, e as grandes riquezas contidas em seu seio? Cremos que a redacção do *Diario de Pernambuco* não levará sua coragem ao ponto de pôr em duvida o que vêmos, o que todos, nacionaes e estrangeiros, sabios o ignorantes, confessão; crêmos mesmo, que neste sujeito as expressões da representação ficárão à quem da realidade.

Haverá *hyperbole* e *inexactidão* na asserção aventurada àcerca da raridade da população brasileira em relação ao solo do Imperio? Crêmos que uma superficie de 250,000 legoas quadradas de 20 ao grão com uma população de oito milhões de habitantes, desmente completamente ao redactor do *Diario*.

Haverá *hyperbole* e *inexactidão* em attribuir a representação aos Brasileiros intelligencia facil e poderosa, imaginação ardente e creadora, e vontade vigorosa capaz de pôr em execução grandes e nobres pensamentos? Crêmos, que o nobre jornalista não se aviltará ao ponto de negar-nos qualidades que os proprios estrangeiros são forçados á conceder-nos.

Haverà *hyperbole* e *inexactidão* na dis cripção da miseria que comprime a população brasileira? Oh! fôra da parte do redactor do *Diario* uma prova de dedureza, se ousasse negar a sorte mesquinha da nossa população; por quanto se o illustre jornalista possue a abastança e gosa das commodidades sociaes, abandone por um momento as relações que trava com o estrangeiro e entre comnosco por essas cazas de pobres artistas, por essas mesmas casas onde existe alguma apparencia de bem estar e se condoerá do quadro que se ha de offerecer a seus olhos, se é que não cerrou o coração a todos os sentimentos de piedade.

Haverá *hyperbole* e *inexactidão* no que se disse na representação acerca da má divisão das terras, e da chegada escravidão! Parece que não; porque o proprio jornalista, á quem respondemos, vê-se forçado a confessa-lo. Eis as suas palavras:

« A terra enfeodada em um pequeno numero de mãos tem continuado a permanecer nesse estado de concentração primitiva com o auxilio de um systema de leis, que estorva constantemente o seu livre movimento e fácil transmissão: o trabalho avilitado pela escravidão, e soffrendo a sua concurrencia onerosa, não tem podido conquistar pelas economias a posse do capital movel, sendo sobretudo contrariado por um systema de impostos, que tende a tornar o pobre mais pobre e o rico mais rico deslisando pelo rendimento deste, e esmagando-o daquelle, sobre quem foi recahir mais pezadamente o duro fardo dos encargos sociaes; a instrucção profissional abandonada nos não tem permettido alcançar esse desenvolvimento intellectual, essa capacidade que só nos podem habilitar à tirar das faculdades do nosso corpo e do nosso espirito o partido mais vantajoso à nós mesmos e á sociedade, tornando o nosso trabalho mais productivo; e a par de tudo isso, em summa, uma politica de interminavel controversia e esteril declamação, que, dominando os animos, tira-lhes todo o tempo necessario para reflectirem sobre as verdadeiras necessidades do paiz, e estudarem os meios convenientes de remedia-las. »

Ora, se o *Diario de Pernambuco* confessa de modo tão terminante o enfeodamento das terras, o aviltamento do trabalho pela escravatura, e já confessou com a mesma franqueza a exclusão para o Brasileiro, do commercio de retalho; como ousa dizer que ha *hyperpole* e *inexactidão* nas asserções da representação? Não é visto que o *Diario*, não podendo destruir os fundamentos da representação, quiz apenas prestar um serviço ao estrangeiro, embora lhe faltassem razões plausiveis para um procedimento tão anti-nacional?

Se a população está espoliada das terras, por se acharem estas enfeodadas em um pequeno numero de mãos; se a população está privada do trabalho pela concurrencia da escravatura; se a população nem tem capital, nem póde amontoa-lo pela exclusão do commercio: que outra sorte será a da população e todos os males que derivão desse cancro das sociedades? Dar-se-ha cazo, que o nobre Redactor do *Diario de Pernambuco* tenha, em suas altas concepções economicos-sociaes e politicas, deparado um quarto instrumento de producção? Á não ser a pedra philosophal, restaurada no seculo 19, ou algum mannà que do Céo nos cahisse, como aos Israelitas no deserto, não sabemos que possa evitar a miseria uma população privada de todos os instrumentos essenciaes á producção.

Temos provado por tanto, e pelas proprias palavras do *Diario de Pernambuço*, que a representação da sociedade *Liberal Pernambucana* descrevendo os males que chovem sobre a população brasileira, não foi *hyperbolica*, nem *inexacta*. Póde-se mesmo dizer, que a representação procurou até evitar uma expressão mais ardente do sentimento; o redactor da representação, para não parecer exagerado, á força de resgir contra o seu coração foi por demais calmo, ingenuo e singelo.

Vamos agora á arguição de *insufficiencia*,

pela qual o nobre escriptor á quem respondemos! quiz ostentar rigor logico e força de raciocinio.

Se por uma viciosa distribuição do solo os Brasileiros em sua maioria se achão privados desse instrumento de produção; se pela concurrencia da escravatura faltão-lhe os capitaes e o trabalho, o que seria evidentemente razoavel e efficaz, era, quanto á nós, pedir-se de um lado a reforma das leis reguladoras da propriedade territorial, no sentido de a tornar mobil e accessivel ao maior numero, ás pequenas economias do homem laborioso; e de outro a extincção gradual do monstruoso flagello da escravidão, que esmaga a industria do paiz; porém abandonar estes dous grandes remedios, e pedir muito simplesmente a nacionalisação do commercio, é para nós uma aberração, já não diremos da sciencia, mas do bom senso, que só pode invocar em seu favor a pureza das intenções.

É a segunda vez, que neste mesmo artigo repetimos este trecho do *Diario de Pernambuco*; mas assim o fazemos, para que melhor seja elle apreciado. A censura, que tas palavras encerrão, não tem só o caracter de absurda e erronea, mas tambem o cunho da insolencia.

Fôra em verdade para desejar uma solução do problema das terras, mas, antes de proferir este *desideratum* medio o nobre jornalista todas as consequencias praticas deste passo, e a applicação de um systema territorial ao nosso estado de cousas? Tem mesmo o illustrado escriptor idéa das questões que acerca da propriedade territorial se teem levado no mundo scientifico? Oh! não é nada! Peça-se a reforma das leis reguladoras da propriedade territorial, no sentido de a tornar mobil e accessivel ao maior numero, ás pequenas economias do homem laborioso! Em verdade somos levado á crer, que o *Diario de Pernambuco* quiz zombar do bom senso da população brasileira, ou então não soube o que disse,

Mas, temo-nos muito alongado; n'outro artigo continuaremos a discussão

Dr. Antonio Vicente do N. Feitoza.

EDITAL.

——Pelo Thezouro Publico Provincial, convidão-se os Snrs. possuidores de apolices provinciaes, para que no referido Thezouro, comparecão da presente data em diante, afim de receberem os Juros das ditas apolices, correspondentes ao 2.° Semestre do anno financeiro de 1851—1852.

Secretaria do Thezouro Publico Provincial do Maranhão 7 de Julho de 1852.

O Secretario,
Henrique de Brito Guilhon.

AVISOS.

——O ABAIXO assignado tracta de justificar pelo Juizo d'Orphãos desta cidade, que sua sogra D. Maria Roza Lapemberg de Berredo, viuva do Tenente Coronel Bernardo Pereira de Berredo, acha-se pela sua avançada idade, em estado de caducidade, e incapaz de administrar os seus bens, sendo essa a causa por que tem maltratado, nestes ultimos tempos, a sua fortuna com alforrias e vendas de escravos; e porque possa acontecer que ella, induzida por máos conselhos, e não obstante estar indiciada como inhabil para a administração de seus bens, pretenda dispor delles para prejudicar á seus herdeiros forçados, que são as filhas menores do abaixo assignado; faz elle este avizo afim de que ninguem com ella contracte, ou lhe compre quaesquer bens, pois que o abaixo assignado desde já protesta contra todo e qualquer contracto e alienação de bens que sua sogra fizer, —como nullos e incapazes de produzirem effeito. Maranhão 4 de Junho de 1852.

João Antonio Marques Henriques.

THEATRO NACIONAL
DE S. Luiz.

—POR justos motivos não poderá haver expectaculo no Domingo 11 do corrente mez.

Maranhão 8 de Julho de 1852.

——SEMENTES DE HORTALIÇAS——
vindas de Lisbôa, vende-se na Drogaria Franceza. Rua do Sol.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.º 69. SEXTA-FEIRA 16 DE JULHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Pelo vapor *Pernambucana*, entrado n'este porto no dia 13—á tarde—recebemos *jornaes* da côrte e provincias. As noticias vem despidas de todo o interesse. Inda assim não escaparam da munificencia imperial os *guerreiros* e *estadistas*, que tiveram sua parte nos negocios do Prata.

O snr. conde de Caxias, *general* ás ordens de Urquiza, marquez do mesmo titulo.

O snr. Carneiro Leão, *diplomata* consumado, visconde do Paraná.

O snr. Limpo de Abrèo—o homem das *modificações* e *conveniencias*, grão cruz da ordem de Christo.

Appareceo no senado um projecto, assignado por diversos de seus membros—sem distincção de crenças politicas,—em que se autorisa ao governo a estabelecer vias de communicação das provincias do norte com as do sul, tornando para esse fim os seus rios navegaveis a vapor ou assentando linhas de caminhos de ferro.

Fallava-se tambem na mesma camara em um projecto de mudár a capital do imperio para o ponto, que podesse offerecer mais proximo contacto com as provincias.

Tinha passado, em 2.ª discussão, na camara dos deputados a resolução, que eleva os ordenados dos ministros de estado a doze contos de reis, dos presidentes de provincias de cinco a oito, dos ministros do supremo tribunal de justiça a seis e dos membros das relações a quatro; sendo para os primeiros quatro contos de rèis de ordenado fixo e dous a titulo de gratificação de exercicio—e para os segundos tres de ordenado e um de gratificação.

Por occasião da discussão da fixação das forças de terra, offereceram os deputados da opposição o seguinte artigo additivo, que reservou-se para ser discutido depois:

« OS GUARDAS NACIONAES FICAM EM TODOS OS CASOS ISENTOS DOS CASTIGOS CORPORAES DA CHIBATA, ESPADA DE PRANCHA E CARREGAMENTO DE ARMAS. —*Souza Franco—Dias de Carvalho—Mello Franco - Costa Pinto—Moraes Sarmento—Barbosa de Almeida—Magalhães Calvet—Pacheco—D. José—Livramento—Antão—Angelo Ramos.*

Mme. Stoltz havia feito *furore* no theatro provisorio do Rio de Janeiro, estreando na *Favorita*.

Sobre a verificação da triste noticia da morte do bravo capitão Pedro Ivo, è ainda consolador,—quando os *ordeiros* só julgam ver no militar um instrumento bruto e cego do poder,—ouvir as palavras que se lêem na *Pacotilha* 72.ª:

« É fallecido o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira. Victima da mais brutal e feroz traição, de que foi triste instrumento seu pai, o capitão Pedro Ivo veio a succumbir das molestias, que se lhe aggravaram sem remedio na sepultura da fortaleza da Lage, onde teve de expiar a bôa fé, com que acreditou na amnistia, que lhe havia sido promettida e a seus companheiros. È sabida toda a vergonhosa historia, em que, em caracteres negros e indeleveis, figuram alguns homens preponderantes da actualidade, como falsarios para com aquelle que se entregara em suas mãos; nada hoje pois se pode mais ajuntar que sirva para esclarecimento d'esse facto, que só por si basta para caracterisar esses homens.

« No entretanto o que é uma verdade fora de toda e qualquer contestação é que o capitão Pedro Ivo, pela maneira curiosa e digna com que se houve no meio das perfidias, de que foi victima, ganhou um nome immorredouro nos annaes de nossa historia. A coragem com que resistio ao recebimento de um perdão que o aviltaria, por não ser conforme ao que lhe fora promettido e assegurado por um dos delegados da confiança da corôa, hoje seu ministro; a coragem mesmo com que já em ferros e no escuro calabouço repellio as offertas d'aquelle que o pretendia matar á fome, quando já havia, mas debalde,

procurado anniquilar os brios do homem honesto, que sobretudo presa sua honra e bom conceito; a coragem com que, em pleno dia ás barbas de seus figadaes inimigos, elle se escapou das suas ensanguentadas garras,—por certo que dá ao seu nome um brilho e realce, de que carecem esses que entendem que só por viverem no meio do fausto e da opulencia, dispondo das honras e das graças, e de toda a casta de favores, entendem que sam os benemeritos da patria e os seus filhos mais amados.

« A bravura, o pundonor, a coragem, com que o distincto capitão Pedro Ivo se houve entre os revezes do infortunio e de uma sentença de morte que lhe foi fulminada, se bem que depois minorada em outra pena, nunca foi desmentida, quando, como valente e denodado official do nosso exercito, teve de disputar em muitos arriscados lances os trophéos dos combates. No Pará e nas Alagôas seus serviços foram relevantes,—e mais que tudo o valor com que se bateo no luctuoso dia 2 de fevereiro de 1849 na cidade do Recife o assignala, como um dos mais bravos de nossos compatriotas. Mas no entretanto quão varia é a roda da fortuna, quão imperceptiveis sam os decretos da Providencia! O homem que, por obediencia aos preceitos de seu pai, illudido depôz as armas que empunhava; o homem que foi por este motivo immolado á perseguição, á sanha de seus inimigos, morre sem que ao menos podesse dizer o ultimo adeus á terra onde tinha nascido,—e pelo contrario os abutres que lhe roeram as entranhas ainda se apascentam, ainda se regalam no meio dos festins, dos theatros, dos banquetes, e o que é mais—gosam da confiança d'aquelle, cujo nome comprometteram com a mais inqualificavel protervia, com a mais insolita deslealdade! Diz o ditado que—Deus escreve certo por linhas tortas;—e só assim se poderá explicar essa, para assim dizer verdadeira monstruosidade, que tantas vezes se encontra na pratica da vida humana, na qual o premio parece reservado ao improbo, ao devasso, ao immoral que tudo sacrifica a seus individuaes interesses; e o castigo a aquelle que, presando sua honra, não se aparta das regras do justo e do honesto. »

O poder moderador resolveo, por decreto de 8 de junho ultimo, perdoar ao dr. Felippe Lopes Netto a pena de prisão perpetua, que lhe foi imposta pelo jury da cidade do Recife, por *crime* de revolução.

O deputado Sayão Lobato aconselhou ao governo, em pleno parlamento, que era conveniente e justificavel faser recrutamento só no norte, porque os filhos d'essas provincias eram homens de faca e viola. « Ah! meu Sayão, o senr. bem mostra que é *deputado da nação*!!!

Sua santidade Pio IX estendeo a sua *beneficencia apostolica* ao ponto de demittir do logar de lente da universidade de Bolonha o celebre e respeitavel cirurgião Baroli por haver curado alguns doentes republicanos. « Que caridade evangelica!!!

Pedido.

—Os redactores do *Argos Maranhense*, para poderem dar uma resposta conveniente, convidam os redactores do *Estandarte* a que declarem—qual d'elles foi que recebeo *favores extraordinarios* da presidencia do dr. Eduardo Olimpio Machado, e quaes foram esses favores.

Rectificação.

—Convidados pelo collega do *Progresso* a reformar o nosso juiso a respeito do que referira a *Miscellanea*, em o n. 37 d'este jornal, sobre um facto que se dizia passado em certa fazenda do Itapecurú; duvidamos fazel-o, e ainda ao depois insistimos, porque confiavamos nas informações que nos tinham sido ministradas. Com tudo declaramos no n. 47 de 11 de desembro do anno findo:—« Se, porem, produzirem-se outras provas, provas que possam convencer-nos da inexactidão das nossas informações; seremos os primeiros a acceitar a declaração de que fomos enganados. » Hoje verifica-se e prova-se que esse boato era infundado, que o facto nunca existira:—o *Argos*, que só interessa na demonstração da verdade, acceita a correcção.

Continuado do n. 68.

IV.

Continuaremos á responder ao illustre redactor do *Diario de Pernambuco*, examinando a censura de *insufficiencia*, que fez á representação da sociedade *Liberal Pernambucana* acerca da nacionalisaçaõ do commercio á retalho.

Confessando, como vimos, o nobre jornalista o enfeodamento das terras, suppõe que o meio de remediar esse mal serião reformas das leis reguladoras da propriedade territorial, no sentido de a tornar mobil e accessivel ao maior numero, ás pequenas economias do homem laborioso. A ingenuidade com que o nobre escriptor aventurou semelhante proposição, mostra que elle julgou superficialmente a materia; por quanto a questaõ da propriedade é uma destas questões que teem agitado o mundo civilisado e

que continuão a occupar a attenção dos mais celebres economistas e politicos.

É mesmo digno de seria meditação o indagar, se a mobilisaçaõ das terras no nosso estado actual seria um bem ou um mal; e se a grande propriedade territorial naõ tem até certo ponto embargado a acção malefica do roubo do capital. Não sabemos, se o nobre escriptor nos comprehenderá; mas se quizer explicações, nós lh'as daremos, e nos entranharemos com elle no exame aprofundado desta importante questão economico social.

Mas dar-se-ha que a representação naõ tenha frisado a questão da propriedade? Não; por quanto ella assim se exprime:

" Apenas um limitado numero de familias, mormente em certas provincias, está na posse dessas terras, *cuja subdivisão pelas successões hereditarias e pelos impostos só se poderá realisar com muita morosidade, e em um futuro muito longinquo.*"

Assim a representação, collocando-se no verdadeiro ponto da questão territorial, lançou um rapido olhar sobre as successões e sobre os impostos; e julgou que a reforma territorial era até certo ponto seccundaria, e deveria preceder-lhe a questão do melhoramento da sorte da classe laboriosa.

Como fazer com que a offerta da propriedade correspouda à sua procura, isto é, como regular o movimento da propriedade pelo da população? Cremos que o interesse dominante de uma nação é favorecer a acquisição da propriedade ao maior numero de seus membros, à fim de assegurar aos cidadãos com a liberdade civil e politica esta preciosa independencia, que na falta de outro termo, o Sr. Eugenio Buret chama independencia economica, e que consiste em que cada familia possa viver de seu proprio trabalho. " A primeira condição, diz aquelle autor, para chegar à este resultado, è que a lei constitua a propriedade de tal modo que seja mobil e facilmente accessivel; é mister além disto que o movimento natural da propriedade seja rapido, regular, e que se meça com bastante precisão pelo movimento da população; n'uma palavra, para fallar a lingua da economia politica, a offerta da propriedade deve sempre corresponder à procura. "

Resulta dos principios economicos, que a mobilisação da propriedade torna-la-hia mais facil de acquisição; mas como só pode adquirir por compra aquelle que possue os meios, é consequencia necessaria que tal mobilisação só viria em favor do estrangeiro que desta maneira se collocaria em maior facilidade de comprar as terras, e aposar-se desse outro instrumento.

Na miseria da Europa è uma parte da população nacional que luta com outra parte; mas na nossa miseria, o nacional luta com o estrangeiro. E por isso é mister muito attender às consequencias das theorias economicas, para não cahir nos erros do *Diario de Pernambuco*, que aconselha meios mais favoraveis ao estrangeiro, querendo até facilitar-lhe a compra das terras, pela mobilisação destas.

Não menos superficial se mostrou o nobre jornalista na questão da escravatura, cuja extincção suppõe que se posse fazer rapidamente. Entretanto a questão da extincção da escravatura é uma das mais complicadas; por que alem da questão chamada do trafico consistente na importação de Africanos, temos a mais difficultosa ainda—de extinguir a escravidão existente no paiz.

É pois da primeira evidencia, que a questão mais urgente é aquella que se refere á nacionalisação do commercio á retalho. Resolvida esta, pondo-se por este meio a população brasileira ao alcance de formar capitaes, as outras se resolverão á seu tempo.

Agora diga o nobre jornalista, continúa à sustentar, que *jamais dóze algumd medical ficou tanto á quem da energia e intensidade da molestia*? Não vê o *Diario de Pernambuco*, que estando enfeodadas as terras, estando o trabalho aviltado pela escravatura, a medida que póde salvar a existencia economica da população brasileira é a nacionalisação do commercio á retalho? Confesse pois o nobre escriptor, que fallou irreflectidamente; e que é tanto mais para estranhar o seu procedimento, quanto prestou um serviço ao estrangeiro em detrimento de seus patricios.

Mas, quereis saber uma cousa, Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*, a nacionalisação do commercio à retalho não é só uma medida economica, é uma medida reclamada pela politica, e não só pela politica, mas ainda pela moralidade publica, na qual á vós, como escriptor publico, corre a obrigação de velar noite e dia.

Vêde o que diz Eugenio Buret, e refutal-o se puderdes:

« O commercio, que deve sobretudo occupar-nos, porque toca precisamente ao pobre, é o commercio que alimenta o consummo.

« É facil de conhecer, que a maneira, segundo a qual as baixas classes procurão os objectos de seu consummo é muito dispendiosa e muito complicada. Em geral o maior numero das mercadorias lhe sahem mais cáras do que ao homem abastado que póde recorrer á um modo de consummo mais economico. Os assalariados das cidades nunca tendo avanços, vivendo hoje do ganho de hontem, são obrigados á comprar em pequenas dózes em caza

dos mercadores que retalhão as mercadorias debaixo de sua fórma mais miuda, e por conseguinte á renovar à cada instante essas modestas compras. Ora, sabe-se, que quanto mais retalhada è uma mercadoria, tanto mais cara é; e o preço della augmenta de dous modos ao mesmo tempo: o valor venal é mais alto, e o preço cresce assim na razão inversa da quantidade da mercadoria que se compra; além disto, a proporção que a mercadoria se divide, a fraude se torna mais facil, a medida e o peso mais incertos, e como estas perdas renovão-se todos os dias, acabão por encarecer singularmente os objectos de consummo ao alcance e uso dos pobres. Se podessemos descer aos promenores do negocio miudo, assistir na lojinha das fruteiras de Paris, e na taberna dos especieiros, ao medir a lenha, o carvão, o sal, o azeite, veriamos de que astucias, de que triste habilidade são victimas os pobres consummidores. A concurrencia encarniçada que entre si faz o negocio miudo naõ aproveita ao consummidor. Certos traficos, quasi que não teem outro lucro além da fraude sobre a quantidade e a qualidade da mercadoria. Os fiscaes do peso publico, que, nas grandes cidades como Paris, surprehendem os padeiros em fraude, quasi todas as vezes que os visitaõ naõ penetraõ d'ordinario nas casas dos retalhadores de outras mercadorias, cujo estado legal é, para assim dizer, a fraude. Estes milhares de agentes que vivem sophisticando as mercedorias que medem para o pequeno consummo, escapaõ á vigilancia pelo seu numero. Concebe-se que um serviço publico chegue a vigiar os padeiros e os carniceiros; mas que exercito de empregados naõ seria necessario para fiscalisar efficazmente os mercadores de vinho, e vendedores de fazendas, os colarejos, os regatões, os vendedores e revendedores de toda a sorte, cada um dos quaes tira subsistencia dos pobres com que fazer viver uma familia?»

Mais adiante diz o mesmo autor:

"Quando se examina em Paris o numero d'agentes, que vivem à custa do pequeno consummo, o numero deste formidavel exercito, exclusivamente occupado em medir, pesar enfardelar, transportar mercadorias da mão direita para a esquerda, fica a gente com razão aterrada à vista dos valores, que ella deve absorver das subsistencias dos assalariados. Faltão-nos elementos para apreciarmos a somma que as funcções do negocio de retalho custão áquelles que á elle se dirigem; mas cremos, que lança sobre o consumo um imposto enorme, sem proporção com os serviços reaes que presta ao corpo social."

Ainda mais adiante assim se exprime:

«O grande numero dos agentes do pequeno negocio é um flagello ainda mais perigoso para a sociedade, do que as suas fraudes. Em Inglaterra, depois do censo de 1831, nove familias devião sustentar uma loja. Se assim é para um paiz inteiro, o que não deve ser à respeito das grandes cidades? Seguramente ahi a proporção é mais do dobro do que para todo o paiz, e então seria necessario contar, em nossas cidades industriosas, uma loja á cargo de tres ou quatro familias.

«O pequeno negocio é uma verdadeira loteria que atrahe pelo engôdo de algumas probabilidades de ganho a um numero de individuos muito superior ao que exigirião suas funcções: uma loja é a entrada para um jogo, que quasi não custa mais do que a audacia de correr o lance d'uma pequena fortuna, ou d'uma bancarrota. A fortuna do vendedor, nem depende de sua habilidade, nem do seu capital seguro, e ainda menos de sua honestidade; ella depende do mais caprichoso accaso, da acquisição dos freguezes: o unico Deus do commerciante de retalho, é o accaso. Interrogae ao grande numero d'aquelles que não fazem fortuna, e a todos ouvireis attribuir sua ruina á sua mà sorte.

O que é isto senão a mesma cousa que se censura á loteria, aos jogos d'azar,—um elemento d'immoralidade e corrupção? A antiguidade despresava demasiadamente o negocio, e nós o honramos em demasia. Funcção util, o commercio é um trabalho, honroso por este titulo, como todos os trabalhos que aproveitão á sociedade; funcção parasita e superflua, o trafico merece o desprezo que os antigos lhe consagravão.»

Eis, Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*, o que é o commercio de retalho descripto com as côres da verdade. As sociedades só o podem e devem admittir dentro dos limites da necessidade, e os economistas, sinceros amigos da publica prosperidade, se occupão de buscar um modo de consummo mais perfeito, e não desesperaõ de libertar o trabalho productivo do tributo que paga aos parasitas do negocio miudo, sendo as associações o meio que parece mais adaptado á proporcionar as vantagens do consummo em grande.

Em um paiz onde o commercio á retalho é explorado pelo nacional, é uma parte da população que vive á custa da outra; mas em um paiz, como o nosso, onde o commercio á retalho é exclusivamente explorado pelo estrangeiro, sente-se a immoralidade de viver uma nuvem de aventureiros á custa do suor do pobre Brasileiro, que por cima de tudo está sujeito ao recrutamento, aos serviços militares e á todos os encargos sociaes, ao passo que a chusma de parasitas, colhendo os lucros de sua immoderada imposição, gosaõ das vantagens da sociedade!

E á vista disto, Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*, pensaes ainda, e atrever-vos-heis á sustentar, que a nacionalisação do commercio á retalho é um acto contrario ao direito natural, offensivo do direito das gentes, contrario ás regras da sciencia, e reprovado pelas leis da hospitalidade?

Pois bem, nós vos demonstraremos, que a exploração exclusiva do commercio á retalho pelo estrangeiro, é altamente contraria aos interesses do commercio, falsêa as bases do credito, favorece a impunidade das bancarrotas; e os commerciantes, dignos deste nome, devem ser os primeiros á assignarem a representação da *Liberal Pernambucana*.

Mas, basta por hoje; n'outros artigos iremos analisando os argumentos produzidos pelo *Diario* contra uma providencia, altamente reclamada pelo sentimento da nacionalidade, e pelo sincero patriotismo.

Dr. A. Vicente do Nascimento Feitoza.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.° 70. SABBADO 24 DE JULHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Principiamos hoje a dar publicidade n'esta folha ao seguinte artigo, que nos foi communicado por um dos nossos amigos. Com o talento, que lhe é proprio, procura o autor avaliar n'elle uma representação, que aos poderes geraes da nação pretende offerecer a assembléa legislativa d'esta provincia, sobre a adopção de um novo systema de pesos e medidas.

Quando a imprensa, que se diz—*governista bemtevi*—tenta arrastar-nos para a odiosa questão das individualidades, disposta e, como sempre, prompta a enfurecer-se na luta dos doestos e calumnias; nós, collocando-nos acima d'esses combates, apezar dos ataques que soffrermos, volvemos ainda confiado as nossas vistas para os melhoramentos materiaes d'esta terra, que tem direito a esperar de nós alguma cousa mais, do que as aggressões brutaes que nos desmoralisam.

Honra a elle—honra a todos que nos quizerem ajudar para levantar-nos do tôrpor e abatimento, em que as paixões ignobeis nos teem feito cair.

COMMUNICADO.

—Projecta-se fazer passar na sessaõ d'este anno da assembléa legislativa d'esta provincia uma representação ao governo da união para a adopção de um novo systema de pesos e medidas.

É sem duvida uma idéa que convem ser tomada em toda a consideração. Sabemos, porem, que a proposta, filha do estudo e combinações de um membro preponderante d'essa corporação, terá por fim sollicitar o estabelecimento do systema metrico francez. E n'este caso, nos permittirão o desenvolvimento de algumas observações, que poderão talvez esclarecer algum ponto essencial.

O nosso systema de pesos e medidas é defeituoso, para não dizer absurdo. E de feito, tomamos para a unidade linear a braça. Mas o que é a braça? dez palmos. O que é um palmo? Convir-se-ha que não é possivel dar uma definição exacta. A difficuldade não é menor, se quizermos reflectir no nosso systema de pesos; por isso que, se reduzirmos a libra em seus elementos, encontraremos por base o grão de trigo secco: ora o peso de um grão de trigo secco é uma quantidade variavel.

Dir-se-ha, com tudo, que nas camaras municipaes existem pesos e medidas, pelos quaes se regulam as outras quantidades da mesma especie. A objecção porêm, não responderá á questão a que o systema francez satisfaz plenamente:—ser tomada a unidade linear na natureza, ser uma quantidade invariavel, que em toda epôca póde ser verificada, quando mesmo se perdessem todos os metros existentes. E, em verdade, o metro é a dez-millionesima parte do quarto do meridiano terrestre—quantidade invariavel;—e a unidade do peso um centimetro (a centesima parte do metro) cubico d'agua *distilada ao maximo de condensação*—quantidade tambem invariavel em toda a parte do globo.

Confiamos nas noções exactas de physica e chimica, que possuem os dignos membros do corpo legislativo provincial, para poderem comprehender que a agua distilada è a mesma em toda a natureza; e o que è maximo de condensação. Nada obstante, no proximo artigo, daremos alguns esclarecimentos tendentes á esta medida, e que talvez já tenham sido mais bem discutidos, nos trabalhos e conferencias dos que dam seu apoio e assentimento ao projecto.

Continuemos a enumerar as vantagens do systema metrico sobre o nosso. O systema metrico reune de mais a vantagem de adaptar-se ao nosso systema de numeração decimal; de abreviar os calculos; e de trazer o aperfeiçoamento ás artes mecanicas:—o cara-

pina, por exemplo, que com o systema existente se limita em suas medidas à *linha*, vê-se obrigado pelo systema metrico a ir mais adiante—ao millimetro, e mesmo ao meio millimetro; isto é, à duo-millesima parte do metro:—e uma linha é igual a 2 millimetros e 3 decimos.

Isto dito, finalisamos este artigo, compromettendo-nos, para o futuro numero deste jornal, a apresentar um systema que, abrangendo todas as condições, que acabamos de resumir do systema metrico francez, satisfará ao mesmo tempo o nosso orgulho nacional, pois que a unidade linear será tomada na natureza, mas no Brasil:—será o comprimento do *pendulo simples* que bate um segundo, no observatorio da capital do imperio. (*Prosegue.*)

Continuado do n. 69.

V.

Desde o dia 9 do proximo passado mez de junho, em que fizemos publicar o nosso quarto artigo em resposta às observações que fizera o *Diario de Pernambuco*, por occasião de dar publicidade à representação da *Liberal Pernambucana* sobre a nacionalisação do commercio á retalho, não temos tido tempo para cumprirmos a promessa de em outros artigos irmos analysando os argumentos ou os erros grosseiros produzidos pelo *Diario*: os nossos trabalhos professionaes, e outras razões chamavão a nossa attenção para outro lado. Hoje que temos um momento, de que podemos dispor, proseguiremos na tarefa de que nos havemos sobrecarregado.

Antes porém que prosigamos na refutação incetada, cumpre-nos registar dous factos importantes.

As folhas liberaes das outras provincias recebêrão com muito prazer as nossas reflexões; transcreverão-nas em suas columnas e nos dispensarão elogios que por certo naõ merecemos. Sobre tudo o *Argos Bahiano*, a *Opposiçaõ* e o *Seculo*, periodicos liberaes da Bahia, redigidos por capacidades reconhecidas, se houverão com nosco de modo taõ lisongeiro, que suas expressões sobremaneira honrosas nos constituem n'uma permanente divida de gratidão. Agradecemos pois aos illustres escriptores, que taõ bons e indulgentes forão para com nosco, a honra que nos fizeraõ, acolhendo com tanta benevolencia os nossos pequenos trabalhos em prol da causa do paiz.

Este mundo porém parece ser o das compensações, como bem pensou o celebre Azaiis; porque ao passo que assim procedião para com nosco aquelles recommendaveis escriptores, o *Diario de Pernambuco* preparava-nos a mais tremenda descompostura. Desesperado de ver combatidas uma por uma suas falsas proposições, denunciadas ao publico as contradições miseraveis em que cahiu, e demonstrada a inepcia com que fez falsas applicações das theorias economico sociaes e politicas, esse escriptor assalariado, encoberto com a capa do anonymo ou antes com o esfarrapado manto do Sr. Figueirôa, lançou-se sobre nós com sanha hydrophobica; e o *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente estampou em suas columnas um monstruoso artigo, tão cheio de estultices, quanto recheado de insultos dirigidos à nossa pessoa.

Bem anteviamos nós que o miseravel assalariado do Snr. Figueirôa esbravejaria como um insensato, e o dinheiro, que lhe comprou um artigo contra a nacionalisação do commercio á retalho, não deixaria de comprar-lhe meia duzia de insultos à nossa pessoa; alem de que ao *Diario de Pernambuco* não convinha levar a discussaõ à seus ultimos desenvolvimentos, e era mister achar um meio de corta-la e da la por finda.

Fazendo-nos honra desse orgulho, de que nos accusa o *Diario de Pernambuco*, orgulho que nos leva à passar um nivel por sobre todos os homens, para não vermos acima delle senão a intelligencia e o trabalho abrilhantados pelas virtudes, nós destrairiamos essa reputação que nos creou o *Diario de Pernambuco*, se não votassemos ao mais pronunciado despreso o insolente que por meia duzia de vintens roja-se aos pés do estrangeiro, à quem vende a assalariada penna para com sophismas indignos de um escriptor Brasileiro advogar uma causa perdida perante a nação.

Olhando portanto com o maior desdem para o reptil asqueroso, que ousou morder-nos no calcanhar, nós iremos nosso caminho; e não só proseguiremos na tarefa já começada, senão como voltaremos á replica, mostrando que toda essa erudição que ostenta o miseravel estrangeirista não consiste senão em um montão de principios e de palavras que elle naõ dirigiu e de que não sabe fazer applicação.

O ponto de vista limitado sob que considerou a justiça e o direito natural; a impossibilidade em que se achou sua pobre e acanhada intelligencia de prestar uma existencia individual á pessoa moral denominada Nação, para d'ahi derivar seus direitos e obrigações; a abstracção da existencia condicional de um povo, para naõ conceder-lhe a faculdade de construir sua independencia de facto, e melhorar a situação economica dos individuos que o compõe; o desfaçamento e necessidade com que traz á pello os artigos 11 do Cod. Civil franc., 19 do Cod. Comm. hespanhol, e 31 e 32 do Cod. Comm. port., para provar que não é prohibido o commercio estrangeiro nesses paizes, quando muito pelo contrario ahi se consigna essa prohibição, concedendo-o sómente áquelles à quem semelhante faculdade fôr outorgada pelos Tratados; a invocação da autoridade do Sr. Souza Franco, que neste assumpto tem modificado suas opiniões; e outras cousas deste jaez emphaticamente enunciadas pelo *Diario de Pernambuco*; são provas de sobejo para demonstrarem, em que grão de apreciamento se devem ter a grande capacidade e a espantosa erudição do empavonado escriptor, e do Syreneu que procurou para levar-lhe ao Calvario a pesada Cruz.

Desdenhamos completamente o juizo do *Diario de Pernambuco*, no tocante á politica que seguimos, e que diz elle desconhecer as idéas, para não ver senão os individuos e injuria-los. Em materias politicas o juizo do *Diario de Pernambuco* é digno do mais pronunciado desprezo; porque todo o mundo sabe, que essa folha só tem uma politica—a da especulação; sendo que o seu proprietario muda de redactores, conforme o exigem os seus interesses pessoaes: pelo que desde o socialismo até o mais odioso despotismo, não ha idéa que o *Diario de Pernambuco* não tenha defendido. Que ha pois para admirar, em que hoje o *Diario* guerreie a nacionalisação do commercio à retalho, se assim o exige o estado de suas finanças? Não possue elle o fino tacto de conhecer os individuos, que melhor podem desempenhar a funcção de seus humilissimos creados?

Trahir o bem da patria? Mas o que é isto para o actual redactor do *Diario*, quando este procedimento póde ser acobertado por especiosos sophismas, deduzidos da justiça absoluta e do direito natural? Por ventura aquelle que se diz ter trahido infamemente o amigo e protector, que o acolhêra em seus dias de orphandade, póde ter mais lealdade para com a patria?

Deixemos porém o *Diario* entregue ao desprezo de que é credor, e, por consideração sómente ao publico, continuemos na analyse de seus miseraveis sophismas.

Cremos haver demonstrado, que a nacionalisação do commercio á retalho é a medida mais palpitante reclamada pelas circumstancias do paiz, e que é sem o menor merecimento a engraçada phrase do *Diario de Pernambuco, de que—jámais dóse alguma medical ficou mais a quem da energia e intensidade da molestia.*

Nem grande esforço era necessario para provar, que tendendo a nacionalisação do commercio de retalho a fazer a conquista do capital, e sendo conhecida a importancia que tem o capital na producção, não só haveria compensação á respeito dos outros dous instrumentos, seuão como se habilitaria a população à fazer regularmente a conquista progressiva das terras e do trabalho. Estabelecer-se-hia até certo ponto o equilibrio economico.

Mas o estrangeirismo do redactor do *Diario* é taõ pronunciado, que elle julga mesmo contrarios à justiça os meios indirectos e lentos. Eis as suas proprias palavras:

« *Quando não fosse a justiça* o maior e mais poderoso obstaculo, que se oppõe á realisaçaõ de uma medida, que, na peremptoria e summariamente, ou *com lentidão* e *rodeios*, se encaminhasse à privar os estrangeiros do commercio á retalho; quando..... não fosse uma tal medida mais desastrosa ao paiz do que o actual estado de cousas deploravel, obstaculos de uma natureza diversa e mui particular se opporião á que ella fosse levada á effeito. »

Ora, pondo de parte esta decantada injustiça que o *Diario* encontra na nacionalisação do commercio de retalho, vejamos quaes são esses obstaculos de uma natureza diversa e mui particular que se opporião à que ella fosse levada á effeito. E ainda uma vez teremos de admirar a pujante logica do amigo do commercio estrangeiro. Repitamos as suas palavras:

« Lembrado estaràõ talvez os leitores de duas tentativas, que jà entre nós se fizerão, deste genero, e que ambas naufragàraõ. Duas leis foraõ promulgadas, uma em 20 de outubro de 1838 e outra em 2 de setembro de 1846, a primeira das quaes impunha 60$000 sobre as casas de commercio, que tivessem mais de um caixeiro estrangeiro, e a segunda que impunha 120$000 rs. sobre as mesmas casas, que tivessem mais de dous caixeiros estrangeiros na côrte e mais de um nas provincias, e ambas forão annulladas, sendo a primeira suspensa e a segundo derogada, como todos sabem. Nada nos importa aqui a discriminação das politicas, sob cujas influencias fôrão aquellas leis feitas, suspensas ou derogadas, nós não nos occupamos de semelhante cousa; o que nos importa são os motivos que determinárão a sua annullação; e quaes fôrão elles? Disse-se, e com razão, que taes leis, sobre serem injustas e parciaes, tinhão contra si o grave inconveniente de se opporem á tratados existentes com as nações estrangeiros, e designadamente ao tratado de 6 de junho de 1826, celebrado com a França, cuja clausula relativa ás contribuições ordinarias é perpetua. Pois bem são ainda os tratados, que se

oppõem à promulgação de uma lei, que torne o commercio á retalho privativo sómente dos Brasileiros: é nomeadamente a clasula perpetua do tratado de 6 de junho de 1826, relativa ao commercio, e exarada no artigo undecimo, que resiste explicitamente á exclusão dos Francezes do exercicio de um *direito natural*, que ali lhes foi garantido sob o principio da reciprocidade, por parte do Brasil: » E accrescenta: « Seria porém prudente empenhar o governo do paiz, qualquer que elle seja (que neutralidade!), nas graves difficuldades, que póde suscitar uma tentativa para remover semelhante obice? Valeria a pena o emprehende-lo para realisar uma *injustiça* ? »

Eis os obstaculos de uma natureza diversa e mui particular, que se opposição à que fosse levada á effeito a nacionalisação do commercio á retalho ! Ora pondo de parte a imposição sobre caixeiros, que tambem vinha á recahir sobre as casas commerciaes de grosso trato, e da qual se não póde tirar argumento algum para a presente questão, á não ser para provar a influencia estrangeira sobre os negocios do paiz, todos aquelles obstaculos se reduzem ao tratado de 6 de junho de 1826 celebrado com a França, que contèm no artigo undecimo uma clausula perpetua, que resiste explicitamente a exclusão dos Francezes de commerciarem á retalho.

Antes de tudo, que idéa faz o redactor do *Diario* do que seja *clausula perpetua* ? Dar-se-ha, que suponha a irrevocabilidade perpétua dessa clausula ? É isso o que se deprehende das palavras do *Diario*, que deixamos citadas.

Mas, paremos aqui: breve continuaremos.

Dr. *A. Vicente do Nascimento Feitoza.*

——Lê-se no Seculo:

A auctoridade do jornalismo do Norte.

O stylo confuzo e incorreto do artigo publicado no orgão da policia em data de 5 do corrente, debaixo deste titulo, não teria grande direito á uma resposta do *Seculo* se por entre o desalinho que nelle geralmente reina, não andasse envolta uma idéa que desejamos nós ver sempre discutida e definida na maior clareza—a *razão porque de commum accordo todo o partido constituinte regeita na actualidnde o poder.*

Evidentemonte o collaborador do papel policial, calculou especular, excitando a paixão cega do poder, n'alma de nossos irmãos *cartistas*, por força de contrariedade em que com elles nos achamos neste ponto.

Que nos importa isso ?

Quando renunciamos o poder tão expressa e solemnemente, como o fazemos, temos principalmente em vistas o bem ser da sociedade; attendemos em segundo lugar ao credito, á honra, á verdadeira gloria liberal.

De que póde hoje á nós servir-nos o poder ? O que realmente iriam lá fazer os liberaes ?

Menos mal, por certo, do que estão fazendo os devoristas, que o occupam—porque em fim, se nas mãos dos liberaes a administração corre tão mal, como os actuaes elementos de governo o requerem, ao menos o dinheiro publico não é tão indigna e torpemente prodigalisado, não ha ajuda de custo de 6, 12, e 20 contos de réis, não ha gratificações duplicadamente maiores que ordenados, não ha *transacções Evangelistas*, não ha essa venalidade, essa corrupção monstruosa que ahi lavra hoje com espanto, com horror de todo mundo. Porém, quanto ao mais ?

Quanto ao mais, os liberaes governariam hoje, como sempre governaram, como governam os devoristas da actualidade.

Seria um geverno de facção, como sempre ha sido; a mesma fraude eleitoral, a mesma confuzão de poderes, a mesma aberração dos principios do justo e honesto, a mesma desordem e immoralidade administrativa, a mesma humilhação ao *paço*—seria n'uma palavra a anarchia legal da *carta*.

Além disto, os liberaes ao fim de um periodo mais ou menos limitado desceriam do poder cobertos de opprobrio, e estigmatisados pelo odio publico—e, o que mais é, a esperança de reorganisação politica da acciedade, que o dominio faccioso dos ultimos tres annos tem approximado de meio seculo, afastar-se-hia de nós para epocha remota e imprevista.

E, então quem sabe, quem póde prever até que ponto o scepticismo geral, o desengano, a desesperação publica, arrastariam este bello, quão desgraçado paiz ?. . .

Na actualidade, com os meios negativos, anarchicos, que pela *carta* existem de governo, o *poder* não pode ter atractivos senão para quem somente em seu proprio pessoal interesse, e com vistas de estabilidade puramente material e egoistica, o dezeje explorar.

Se ha no partido liberal quem pense de outro modo, se nossos irmãos *cartistas* realmente querem o *poder*, e o buscam, não nos é licito suppor-lhes instincto infame; mas é incontestavel que os cega o fanatismo para não verem que se suicidam assim; para não preverem que se vão mais uma vez cravar na cruz do martyrio, sem nenhuma razoavel esperança de realisar nunca o seu pensamento, e que nunca, absolutamente nunca vencerão a força irresistivel do *paço* e do senado.

Consequentemente, a renuncia do poder por parte dos liberaes constituintes, é um accôrdo reflectido, logico, digno de um partido politico moralisado e esclarecido.

A actualidade perecerá infallivelmente esmagada sob o pezo de seus crimes, asphixiada, abrasada no incendio de sua propria corrupção. Pereça nas mãos de quem só e unicamente é por tudo isso responsavel.

Em quanto porém que nas maõs polutas das facções, que o disputam, que o arrebatam, o *poder* de dia em dia mais se avilta, e se faz cada vez mais execravel; em quanto que esta hédionda actualidade enche toda a medida de sua atroz existencia—á nós, aos liberaes, aos apostolos do progresso e da civilisação, a missão que nos pertence é a de lidar infatigavelmente para trazer á vida o quasi morto espirito publico do paiz, identificando nas crenças do povo a idea da reformação da sociedade pelo unico meio, porque ella se hade impreterivelmente realisar—a CONSTITUINTE.

Então, quando a reorganisação politica e social do paiz fôr uma crença popular—a CONSTITUINTE será tambem uma necessidade irrecusavel para todos os brasileiros; porque só por este meio verão emancipado o commercio á retalho, do qual se acham de posse os portuguezes.

Então, segundo uma sublime phrase *cartista*, a ONDA terá crescido á toda a sua immensa altura, subvertendo debaixo de si a actualidade e o senado, todos os interesses illegitimos, todas as conveniencias bastardas e anti-nacionaes, todos os elementos de anarchia.

Então, sim; então soará na pendula *providencial* a hora da civilisação e do progresso, o dia dos liberaes.

Então, sem desdoiro, sem que nos elle infame, o *poder* da sociedade será indisputavelmente nosso.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

N.° 71. SEXTA-FEIRA 30 DE JULHO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est le reposoir du corps social
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia.—Acceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*—Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

"Mas, antes de sentar me, não posso deixar de dizer que a maneira, pela qual o nosso ministro dos negocios exteriores se tem comportado, em relação á legação britannica e em muitas cousas a respeito da banda oriental, me obriga a declarar, com toda a convicção e franqueza de que sou capaz, que me faz envergonhar de ser brasileiro."

Assim terminou o honrado snr. Mello Franco o seu discurso na camara dos deputados, na discussão da resposta á falla do throno, no dia 2 de junho ultimo. As palavras do snr. Mello Franco eram a verdadeira expressão do paiz.

Certo, quem ha ahi, a não ter perdido todo o sentimento nacional, a não ser torpemente interessado na conservação *d'esta actualidade*, que não sinta corar as faces, e não abaixe os olhos de envergonhado a escutar os hymnos de louvor vendidos ao ministerio, quando estam ao alcance de todos as notas ameaçadoras e revoltantes do snr. Southern e as transacções de rebaixamento incrivel contrahidas com o presidente da republica de Entre-Rios?

Oh? o illustre parlamentar tambem tinha, como nós, o rosto incendido pela degradante satisfação ao capitão Blaizot, em Pernambuco, na questão do consul Sentis, as humilhações do snr. ministro das relações exteriores perante o encarregado de negocios da Gram Bretanha, e a deshonra, com que o governo, pela boca do snr. ministro da fazenda, declarou á face do paiz que, na triste situação, em que tinhamos caído, jria entregar o nosso commercio de cabotagem á uma bandeira qualquer que podesse proteger a nossa mercadoria, já que o nosso pavilhão não era respeitado! Tambem lhe doiam n'alma esses tratados *clandestinos*, essa diplomacia de mizerias, esse esbanjamento dos recursos publicos, na banda oriental, em que apenas o valor do nosso exercito, d'esses martyres da disciplina, sustentou a dignidade nacional, em que só a elles cabe dizer, como outr'ora dissera na tribuna franceza o snr. Berryer a respeito da convenção, na guerra dos alliados: — *eu agradeço a convenção por ter salvado então a independencia da França*!

E as oppressões e as calamidades da patria no interior—essas soffremos resignados, cheios de esperança em futuro melhor, confiados na geração nova que ainda não se prostituio nos banquetes da corrupção.

Temos visto um governo de camarilha, sem apoio na nação, correr do desatino á loucura, no intento de sevar a sua cobiça e esmagar os seus adversarios:—conceitar a revolta por seus abusos e violencias, surprehender as suas victimas, fazel-as cair aos golpes de soldados assassinos ou lançal-os em masmorras horriveis, onde traguem os soffrimentos crueis de uma morte lenta;—e ainda não nos acobardamos!

Presenciamos, com espanto incrivel, os attentados commettidos todos os dias contra a lei fundamental do estado, a destruição completa dos nossos direitos constitucionaes, a irrisão com que o governo trata um appello feito ás garantias da carta, as usurpações da soberania popular, em um paiz representativo, as leis de torturas e de mortes alcançadas dos garimpeiros eleitos da fraude e do terror, que se constituiram em simulacro de representação nacional;—e não desesperamos!

Temos sido testemunhas dos desmandos officiaes, dos meios altamente reprovados empregados pelo ministerio na consecução dos seus fins immoraes; temos assistido ao falseamento das instituições, ao quebrantamento da fé jurada, ás illusões da confiança, ao flagello da nação, em hostilidade com as facções governamentaes, ás compras das consciencias;—e ainda tentamos esforços!

Não nos desanimam, se bem que nos

agoniem, os males do presente, porque o futuro das nações é de Deus.

O trafico cessa, por uma imposição de opprobrio dos canhões britannicos, depois de ter a sua maruja apprehendido e queimado a tiro das nossas fortalezas os navios brazileiros, ainda insuspeitos; - e o ministerio *exulta* pelo acerto de sua medida: o cruzeiro inglez pilha nos nossos mares e reduz a cinza embarcações nacionaes, que faziam o commercio das nossas costas;—e o governo, cedendo das reparações com os insultos do ministro do reino unido, contenta-se em lamentar a nossa *fraqueza* e apavorar-se do poderio immenso da Inglaterra, assegurando ao mesmo tempo que elle saberia sustentar, *como convinha*, a dignidade nacional. — Os tratados colhidos, em Montevidéo, de um governo illegal, offerecem duvidas em sua ratificação pelo poder competente, os alliados que se aproveitaram dos nossos soccorros querem modificações, senão fazer receber condições ao seu credor; — e o ministerio autorisa o seu commissario a continuar o malbarato dos dinheiros do estado, a subornar os principaes delegados da orgulhosa republiqueta, e a ganhar uma outra vez a bôa vontade e influencia de Urquiza, que já nos havia gravemente offendido, para pôr termo a estas pequenas occorrencias, mandando entretanto escrever no discurso da corôa que a nossa divida seria paga a força, caso a não quizessem liquidar pelos meios pacificos e regulares!

E poder-se-ha reconhecer isto, como um governo, como o primeiro agente de uma naçaõ? **Não—nunca!**

COMMUNICADO.

(*Continuação do n.* 70.)

Promettemos, no primeiro artigo, dar alguns esclarecimentos tendentes a mostrar que *a agua distilada no seu maximo de condensação* tem, em volume igual, um peso invariavel em qualquer parte do globo; fazendo comtudo abstracção da força contrifuga que, crescendo à medida que nos aproximamos do equador terrestre, tende a diminuir o peso dos corpos.

O celebre Lavoisier demonstrou syntheticamente que a agua era a combinaçaõ de dois gazes—oxigenio e hydrogenio,—e pela pilha voltaica demonstrou-se ao depois synthetica e analyticamente a mesma verdade. Se pois a agua nos apparece, segundo as localidades, com sabôr e côres variaveis, é por conter saes em dissolução e diversas materias em suspensão. A distilação de qualquer agua, executada com os cuidados necessarios, fornecerá a agua pura, chimicamente fallando.

Todos os corpos, pela acção do calorico, se dilatam ou se contrahem, isto é, augmentam ou diminuem de volume, segundo a intensidade d'aquelle agente. Admittindo, pois, que um corpo seja homogeneo, *um igual volume* d'esse corpo, tomado em diversas temperaturas, pesará tanto menos, quanto mais elevada for a temperatura.

O que acabamos de dizer faz sentir a necessidade de tomarmos uma temperatura determinada, para podermos ter um ponto fixo, a fim de obtermos a unidade do peso. A mesma natureza entretanto nos offerece uma anomalia na lei geral da dilataçaõ dos corpos, quando passamos aos liquidos; assim que a agua não se contrahe indefinidamente pela diminuição continua da temperatura. Se submettermos um volume determinado d'agua, tendo uma temperatura de 30 gráos do thermometro centigrado,—por exemplo, a acção de um refrigerante,—veremos esse volume diminuir, até que essa temperatura attinja *4 gráos e 1 decimo centigrados*, e ao depois augmentar de novo. Essa temperatura, em que um volume d'agua chega ao seu minimo, è que chama-se *maximo de condensação*; por que então um igual volume d'agua, em outra qualquer temperatura, pesa menos.

Temos provado que a agua distilada, no seu maximo de condensação, e em volume igual, tem um peso invariavel.

Dissemos tambem que se podia tomar para unidade linear *o comprimento do pendulo simples que bate um segundo* no observatorio da capital do imperio; pois que era uma quantidade invariavel, e de mais podia convir aos partidarios do *nacionalismo exagerado*, por ser uma quantidade tomada na natureza, mas no Brazil. Poder-se-hia da mesma forma tomar para unidade linear a acceleração (ou como se diz vulgarmente a intensidade do peso) que adquire um corpo caindo de uma pequena altura; pois que tambem é uma quantidade invariavel, logo que seja *medida em um ponto determinado do globo e no vacuo.* Mas para poder *medir exactamente essa quantidade*, somos obrigados a empregar o comprimento do pendulo simples, de sorte que melhor será adoptar-se esta quantidade de preferencia á primeira.

O *pendulo simples* é uma concepção mathematica, que podemos realisar, fazendo oscilar um corpo qualquer: e então a mecanica nos apresenta o meio de calcular o comprimento do pendulo simples que fazia oscilações identicas; tudo isto, admittindo a homogeneidade da materia. Observando ao depois que um corpo que oscila suspendido, pelo *centro de oscilação*, *fal-as isochronas* às que faria uma vez suspendido, pelo *centro de suspensão*; um celebre militar inglez fez conhecer um meio puramente pratico de determinar o comprimento do pendulo simples, correspondente ao *pendulo composto*, isto é, a distancia entre o *centro de suspensão* e o *centro de oscilaçaõ*. Existe pois um meio simples pratico de medir a quantidade, que podemos tomar por unidade linear.

Agora, que fizemos desapparecer as difficuldades, que se nos podiam encontrar, como objecções, diremos mais que o comprimento do pendulo simples que *bate um segundo no equador* pouco differe do metro; e como os trabalhos que se executaram, por occasião da fundação do systema metrico, sam d'aquelles de que o espirito humano pode a justo titulo ufanar-se, declaramos ao mesmo tempo que somos d'elle partidario. Achamos conveniente um mesmo systema de pesos e medidas para todas as nações, como de um mesmo meridiano, em rasão das vantangens que resultariam para o commercio do mundo; —e eis o motivo porque damos preferencia ao systema metrico francez.

Como, porem, o nosso fim não seja dar por modelo as nossas preferencias, mas sim esclarecer a questão; continuaremos a desenvolver a idea de um systema puramente nacional. (*Prosegue.*)

CHRONICA PARLAMENTAR.

—Constituiram-se os pais da patria provincial.

No dia 27 assistiram à missa do Divino e prestaram juramento nas mãos do prelado diocesano No seguinte (28) o snr vice-presidente da provincia, depois da solemnidade do *Te-Deum*, por occasião do anniversario da adherencia d'esta provincia á causa da independencia, marchou a ler o seu relatorio e a declarar a abertura da sessão. Estam pois dependurados aos amaveis quatro mil reis. A meza ficou composta do snr. Tiburcio, como presidente, do snr. Tavares, como 1.° secretario, e do snr. Pedro Cantanhede, como 2.°

Se graves incommodos nos não privassem de todo o trabalho, nós, a maneira dos chronistas e folhetinistas que se ergueram com a abertura do nosso theatro, tomariamos desde já (o que todavia faremos mais tarde) o encargo de commentar as *boas* obras da salinha. E a illustre representação não deve enfadar-se com esta resolução *artistica* porque se nos falta veia para *caricaturar* tam distinctas personagens, sobra-nos vontade para derramar seus nomes e seus feitos pelo mundo conhecido.

A proposito de theatro, disseram-nos que na noite d'esse dia lá estiveram embetesgados, em tres quartos d'esse theatro de S. Luiz enfeitados de cortinas de côr problematica, os caturras do parlamento.—Vamos diligenciar outras informações pois que para o futuro numero teremos nova remessa.

—Lê se na *Imprensa*:—

As colonias constitucionaes do Rio de Janeiro.

——Que as provincias do norte vivem em total abandono, oppressas por uma centralisação quasi absoluta, e reduzidas a meras colonias do Rio de Janeiro cousa é, que já não somos só nós, que o dizemos, (depois de o ter dito a *União* n. 7 de 29 de agosto de 1848); é o Sr. Senador e conselheiro d'estado Montezuma, é o Sr. senador Hollanda Cavalcanti; e este acrescentou que o nosso Pernambuco estava inhabitavel pela falta de segurança individual e de propriedade.

Desejáramos, que os Estadistas da *União* nos dissessem alguma cousa relativamente a essas proposições proferidas em pleno parlamento não por membros da opposição, não por constituintes inimigos do throno, e mais do altar, senão pelo proprio Sr. Hollanda Cavalcanti, que lhes não póde ser suspeito. Este illustre senador até accrescentou, que já aconselhára aos seus o mudarem se para a côrte. Mas o que seria de Pernambuco, se se visse abandonado da sua influencia legitima? O que seria dos pobres cavalgados, se lhes faltassem os seus cavalgantes? O Céo não ha de permittir, que abracem o alvitre desse nobre parlamentar.

Ponhamos por ora de parte os melhoramentos materiaes; e confrontemos o estado das provincias pelo lado politico, e administrativo com a capital do imperio. Que differença tão notavel! No Rio de Janeiro a acção do governo é muito mais moderada, os agentes do poder por via de regra são homens honestos; e isto tudo unido ao grande movimento industrial, e aos multiplicados, variados, incessantes divertimentos faz com que ali o povo viva mais, ou menos satisfeito: porém cá pelas provincias do norte nada disto acontece. De ordinario, e com honrosas excepções são mandados para as governar não cidadãos prestigiosos, independentes, com tal, ou qual tyrocinio administrativo, se não Esganarellos, ou buginicos desconhecidos, rapazolas mal sahidos dos ceeiros academicos,

sem nenhum outro merito mais do que o serem pseudo-representantes da nação por favor da policia, e serem afilhados destes, ou daquelle ministro,

De ordinario esses presidentes, a quem nenhum interesse, nenhuma relação prende às provincias, que vem governar, passão, como fugaces meteóros, não deixando apoz si nenhum melhoramento, e apenas cumprindo a vergonhosa tarefa de fazer eleições, e recrutas. E note-se bem, que no decurso de quasi todo o anno proximo passado o municipio neutro apenas deo 17 recrutas, ao passo que Pernambuco deo sem duvida centenares no mesmo espaço de tempo. Além de que forão entregues ao chefe de policia da côrte para as despezas desse grande recrutamento setenta e quatro contos trezentos e quarenta mil rs., como demonstrou recentemente o nosso amigo o Sr. Mello Franco! caros soldados! custou cada recruta, se a arithmetica não falha 4:372$941 rs., fóra uns quebradinhos! Assentemos, que o nosso Brasil não prestará para nada em quanto se não vir um ministro de corôa sahir do gabinete para a calceta por prevaricador, e corrompido. Que hão de fazer os funccionarios subalternos à vista destes, e d'outros exemplos, que lhes vem de cima?

Nós não conhecemos cousa mais burlesca e mais irrisoria, do que essa farça, que annualmente se representa, chamada lei do orçamento; porque o que ha de real é, que os bemaventurados ministros dispõe dos cofres publicos, como bem lhes parece sem a minima responsabilidades: e assim continuará a ser, em quanto os deputados forem creaturas do governo, em quanto as eleições forem feitas pela policia, e não pelo espontaneo suffragio do povo: mas a todas essas burlas, a esse *mare magnum* de corrupção, e de immoralidade chamão constituição os desfructadores e dominadores de hoje; e quem reprova, e condemna essas cousas é estigmatizado com o negro ferrete de rebelde, de inimigo do throno, e do altar. Não seria muito melhor, muito mais barato, muito mais commodo acabar com toda essa futrica, ou antes caricatura de regimen representativo, e volvermos aos tempos do nosso Rei velho? Então havia sem duvida muito mais moralidade.

Com bem poucas excepções, sem sahirmos do nosso Pernambuco, que comparação ha entre os presidentes d'agora, e os antigos governadores, e capitães-generaes? Mostrem-nos um só destes, que haja feito os beneficios, os melhoramentos, que por aqui deixou D. Thomaz José de Mello. Pelo lado politico, e moral que distancias não vai do fallecido general Luiz do Rego ao Sr. Tosta, por exemplo? O primeiro veio de mão armada combater uma reacção formal, em que de todo se mudára a fórma do governo monarchico absoluto para uma democracia. Trouxe carta branca assignada pelo punho do Rei: mas em verdade foi um protector, foi um pai dos compromettidos na revolta, a ponto de offerecer todos os seus relevantes serviços para alcançar o perdão geral, ou amnistia. O Sr. Tosta pelo contrario, em um movimento muito menos criminoso mostrou um odio implacavel aos revoltosos: guardou em si o decreto de 11 de janeiro, que offerecia amnistia a quantos depozessem as armas, o que salvaria a muitos, e poria termo a essa guerra fratricida.

Não imaginem os nossos adversarios, que estranhamos ao Sr. Tosta o ter-se esforçado por profligar a revolta: não: elle nisso não fez mais, do que cumprir o seu dever; porém o modo, porque o fez, o odio, que mostrou contra os vencidos, as barbaridades, que deixou praticar, consentindo, que quasi por tres dias se fizesse uma horrivel montaria em quantos se dizião praieiros, arrancando-se innumeraveis victimas de dentro das casas para á maneira de ovelhas serem trucidadas por tigres sanguisedentos, são factos injustificaveis, de que em vez de gloria deve caber-lhe ignominia, e um remorso permanente. E a maneira, porque afinal foi tractado o caudilho das mattas Vicente Ferreira de Paula! Bem longe estamos de defender a esse homem coberto de crimes; porém elle na revolta passada dedicou-se ao serviço do governo. O Sr. Tosta angariou-o, encheu o de honrarias, nomeou-o commandante de povos; e depois de tudo isto, abusando da boa fé do miseravel, desarmão-no amigavelmente, prendem-no, e degradão-no para a Ilha de Fernando, aonde ainda se acha, sem lhe formarem a culpa, sem processo, sem sentença judicial! Será isto conforme aos eternos principios do justo, e do honesto? Não certamente: mas foi de accordo com a moral daquelles, que entendem, que os fins justificão os meios; e com semelhantes maximas é impossivel prosperar a sociedade.

Que presidente de hoje poder-se-ha contrastar com um Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador, e capitão-general, magistrado illustradissimo, administrador amestrado, verdadeiro constitucional, quando nem se sonhava em Constituição, e que nem em um apice se apartou nunca da lei? O unico, e principal cuidado dos ministerios é a sua conservação na chuchalheira governamental; e dahi os seus maiores desvélos são as eleições. Neste sentido é, que são mandados pela maior parte os presidentes para as provincias. Estes tractão de pôr-se á frente de um grupo de mamadores, que se denominão partido do governo; e desde então posterga-se a justiça, e a nada mais se attende, se não a uma cousa, a que se dá o pomposo nome de conveniencia politica.

Fica a misera provincia profundamente dividida em conquistadores, e conquistados, em proscriptores, e proscriptos. Um dos pontos capitaes é o arranjo da machina policial, engenho moente, e corrente de eleições. Debaixo destas vistas não se procurão de ordinario dentro do mesmo circulo dos governistas os homens mais honestos, mais moderados, se não os mais discolos, os mais fogosos, e turbulentos, os mais capazes de perseguir, e aterrar aos adversarios. Não era preciso, que a Constituição dispozesse, bastava o senso commum para consagrar o principio, de que os recompensas devem seguir á proporção dos meritos de cada um. Mas o que se observa geralmente, é o contrario. O cidadão intelligente, e honrado, se pertence á opposição, é perseguido, e maltractado, ao passo que o estupido, e prevaricador, o perverso é bem quisto, e recebe favores, uma vez que se apregôe de governista. Um paiz assim administrado não póde prosperar. E o que diremos dos recursos? O mais insignificante despacho é preciso, que nos venha da Côrte com muitas demoras, e despezas extraordinarias.

Á ULTIMA HORA.

—O vapor dos portos do sul, que acaba de entrar, vem inteiramente baldo de noticias, tendentes a miserrima situação da nossa politica.

Temos com tudo a accrescentar ás nomeações já sabidas pelo paquete antecedente—a do senr. Rodrigo de Sousa da Silva Pontes para dignitario da ordem da Roza—e a do senr. *José Maria da Silva Paranhos* para commendador da mesma ordem. Este senr. Paranhos sempre [illegible]

1852

AGOSTO = N. 72

N.° 72. SEXTA-FEIRA 13 DE AGOSTO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

A LEGALIDADE DOS NOSSOS MEIOS.

A constituicão diz no

Art. 11. Os representantes da nação brazileira sam o imperador e a assembléa geral.

Art. 12. *Todos estes poderes no imperio do Brazil sam delegações da nação.*

É o reconhecimento mais solemne e pronunciado da soberania popular.

Não ha direito contra direito. Os poderes dos representantes sam littetalmente delegações dos representados, de que aquelles se não podem afastar, sem faltar à confiança e trahir o seu mandato; mas não assim os constituintes, que, de um a outro momento, podem não julgar bem dos actos do seu delegado, reunirem-se conferenciar e accordar nos meios de cassar, dilatar ou restringir os poderes confiados.

Segundo a constituição os representantes da nação sam o imperador e a assemblea geral, mas *puramente*, como *delegações.* Este principio de designação não póde prejudicar o principio da delegação, não póde offender nem limitar os direitos de quem confere— que somos nós—o povo

Mal fundada é portanto a accusação de —*abertos conspiradores*—que nos faz a imprensa assalariada, quando, depois de baionetados, perseguidos, corridos pela força publica dos lugares pacificos da eleição, nos formamos em associações, seguros da nossa maioria no paiz, e, com a consciencia dos nossos direitos, pedimos a extirpação dos abusos e as reformas de que carece a nação— sollicitamos um congresso constituinte, verdadeira e legitima expressão do povo, que faça descansar em bases mais solidas o nosso já tam abalado edificio social, que, hasteando a bandeira de regeneração e de progresso, inaugure sobre os destroços da corrupção uma nova era de moralidade e civilisação.

A constituição do estado, pois, concedendo-se mesmo que, nos vinte e oito annos de sua existencia, já tenha recebido o asssenso geral e o sello da nação, não póde destruir o principio que ella propria reconhece, não se pode oppor a que a reformemos em algumas partes ou que a façamos substituir por outra inteiramente adversa.

As sociedades politicas, que se constituiram em Pernambuco, Alagoas, Bahia, e n'esta provincia, combatendo o governo, com publicidade dos seus actos, convidando o paiz a discutir e pensar no melhoramento das reformas, usam de um direito que ainda quando não estivesse assegurado, como está, no pacto fundamental, assentava na vontade esclarecida dos membros, que formassem a maioria da nação.

Nem vale ir despertar essas formalidades ociosas, essas disposições contraditorias que lá se foram enxertar nos arts. 175, 176 e 177 da carta. Os meios ordinarios não salvam nas grandes crises—e só os remedios heroicos aproveitam, quando a gravidade do mal é geralmente sentida. O mal tem lançado profundas raizes, é preciso cortal o pela origem.

Alem de que—de 1838 aos nossos dias—só os designados da força, o producto da fraude, da violencia e do terror, teem ido formar o que se chama representação nacional. Desappareceo o voto livre e genuino do paiz. As leis teem vindo algumas, é verdade, receber a sancção popular, na necessidade de regular as relações dos cidadãos entre si; a môr parte porem, por inteiramente arbitrarias e inconstitucionaes, sam apenas abusos consumados, convertidos em decretos de quem domina, para que o povo olha, como imposições de tyrannia, sem nenhum respeito legal, sem nenhuma causa que os legitime. Destruido o principio da eleição, falseado o governo representativo com uma camara, que não era enviada pela nação, só ficava um poder legalmente fundado—era o da hereditariedade do snr. dom Pedro 2.°, reconhecido pela constituição na dynastia do seu pai.

como imperador e defensor perpetuo do Brazil. E é a este poder moderador, á chave de toda a organisação politica da nação, que nós pedimos a salvação do estado,—é d'elle que sollicitamos a convocação da CONSTITUINTE, que, verdadeiro foco de grandes idéas, assegure os beneficios da liberdade e as garantias dos cidadãos contra os abusos e usurpações do poder, que firme a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos nossos poderes politicos, que, digna do seu seculo e do seu paiz anniquile os males do presente e nos dê a esperança de um futuro melhor.

E ella virá, como iris de paz, signal de concerto entre o povo e os seus verdadeiros representantes: restabelecerá a confiança que nos salva nas situações perigosas: apontará para o caminho do progresso e da civilisação, como o director do povo de Deus para as terras da promissão: guiará a nação nas vias dos melhoramentos e santificará a adopção dos grandes principios. E já que, como dizia Benjamin Constant a respeito da França, a *republica é impossivel no estado dos espiritos, no estado industrial, mercantil*, militar e americano *do Brazil*; conservemos a monarchia, mas a monarchia, como personificação da soberania do povo, esclarecida, justa, imparcial, estranha e superior a todas as vontades individuaes.

CHRONICA PARLAMENTAR.

——Os estilhaços da bomba eleitoral que rebentaram dos antros tenebrosos da *Estrella*, se estam desde o dia 25 de julho ultimo congregando na salinha da exposição provincial. Tem vindo cada fera, cada urso, crespo, hirsuto, erriçado, que só a vista mette medo. Parece mesmo uma assembléa de papões. Estam dispostos a comer cadeias, canaes, vapores, thesouro—o thesouro sobre tudo.

O tempo até hoje se tem consumido na questão da falta de continencia militar á assembléa, commettida pelo commandante interino do corpo fixo do Pinuby,—falta que deslustra, rebaixa, enlameia a dignidade pessoal do corpo legislativo provincial—e em affogar projectos que veem da assembléa ligneira. Appareceo tambem uma resolução, reduzindo a 2$ reis o subsidio diario dos membros da assembléa e perda d'este subsidio nos dias em que faltassem a sessão, sem causa justificada, julgou-se que era ridiculo amesquinhar os honorarios dos pais da patria, quando todos querem têta grossa para mamar, e subjeital-os á uma especie de ponto, como outro qualquer empregado. A assembléa promette haver-se este anno com um espirito de economia exagerado—exageradissimo. Que sustos e que colicas para o Neves! —D'esta vez ainda naõ faz a venda do casebre da Tutoya!

O Tiburcio (dezembargador) diz que é teima supporem que podem passar sem elle para as questões politicas n'esta terra, em que apenas elle é capaz e sufficiente para dar liçõ-s de direto publico constitucional. Está feito presidente da exposiçaõ. Lê o regimento interno. Regula os debates. Dirige os trabalhos da casa. Que fundo, que controversias de direito publico constitucional!—Meu desembargador, n'esta terra o que ha é *demasiado fossilismo*. . . . .

O Tavares (o dos tumulos) está feito 1.° secretario. Está, como quer: todos os papeis lhe passam pela mão. Este Tavares é um homem, *comme il faut*. Tem um desembaraço e uma impassibilidade que excedem a tudo que se pode imaginar. . . . .

O Sanches e o Victorino fallaram. Não admira, o Angelo tambem fallou lá no senado. E não ha de que espantar porque qualquer d'elles tem lingua.—O Sanches defendendo o seu cunhado (o commandante que não quiz fazer a continencia)—e o Victorino accusando os pedreiros, escavadores, carapinas e ferreiros, com as respectivas administrações, nas obras do estreito do Coqueiro e canal do Arapapahy. Assegura que só elle—e tem para isso bôa somma de razão—é capaz de encaminhar e dar melhor direcção a essas cousas. Que não se perca a occasião—que seja o homem aproveitado!

O illustre sapiente dr. *pedreira* ainda não chegou. Os debates teem perdido muito com a ausencia d'este tocheiro, quero, dizer, d'este luzeiro. O projecto dos jurarás, de que é pai, aguarda a sua vinda para ganhar as honras da discussão.

Disseram-me que havia um projecto calado para a creação de uma nova commissão dos bosques e matas, em que se encaixassem todas as feras e bichanchos recem-vindos. A idéa não é lá das mais infelizes; porem de que taes ferozes precisam é de gaiolas—e bem seguras. Perdeo-se uma occasião favoravel de encerral-os a contento—foi no dia 28 quando se achavam todos embetesgados nos camarotes do theatro de Sam Luiz. Nada mais facil do que abrir as gaiolas nas portas dos cubiculos, tocal-os do lado da platéa—e os animaes ainda a contragosto, estavam filados. Não volta outra.

—Pelos geitos que as cousas levam, o Neves de feito *espiga* com o pardieiro da Tutoya, porque, alem de um reqnerimento que appareceo, pedindo informações sobre a compra, que fora *autorisada* em desembro de 1849, já ahi está em discussão um outro do mesmo

teôr, com segurança das mesmas vantagens, para a compra de uma caza de José Vasco de Souza Coelho, em Pastos-Bons. . . Acabo de saber que este cafo. E o do Neves caírá?

Tem dado que fazer aos pais da patria—mestres d'obras—para que servirá a escavação que se está fazendo no largo do João do Valle. É mesmo não querer saber: pois ha cousa mais natural do que haver um fojo, onde sejam precipitados todos os *animalejos* que se despregarem da salinha de exposição, um lugar onde se vam refocilar das lutas do circo? Já sabem para o que é?

Meu caro desembargador,
Financeiro-sabichão,
Esta terra em beneficios
Tudo deve a *illustração*,
Com que lá da Jacobina
Soubeste trocar-lhe a sina,
Preparando a *tanto geito*
Para o senado uma eleição;
Permitti que respeitoso
Nas obras admire a mão,

Esta foi em verso, porque é a mania dominante entre nós. É singular, e ja o notaram fora da provincia, que nós temos uma queda irresistivel para a poesia! Temo que venhamos acabar, como a *familia original*, em que até o moço da estribaria fazia versos. Forte encadernação! E que liberdade! Eu então em poesia sou livre—liberrimo—mais do que em politica, mais do que em prosa. Quando acerta de entumecer-me a veia, ninguem me sustem, levo as lampas a quanto verso de quinze e vinte syllabas tem se composto ahi por esse mundo. Vamos ao que importa. O *Estandarte* tem deixado de apparecer, porque o chefe mysterioso da *Estrella* está muito atarefado com o projecto de anniquilação do thesouro provincial. É obra prima, dividida em seis volumes e bebida com muito gosto nas licções de topographia da provincia do Maranhão, pelo *distincto geographo* o dr. José Mariani. Pobre thesouro! tu o fizeste, tu o pagarás; porem as tuas cinzas irão augmentar as glorias do filho que adoptaste e que com tanto sacrificio te quer representar na camara *vitalicia*.

—Lê-se no *Telegrapho*:

CONVITE AOS LIBERAES CAXIENSES.

—Sendo impossivel aos abaixo assignados conhecerem e mesmo lembrarem se dos nomes de todos os cidadãos pertencentes ao grande partido Liberal residentes nesta cidade; lembrarão-se os abaixo assignados fazer transcrever no *Telegrapho* a circular que acabão de dirigir á aquelles de seus conhecimentos, rogando a todos que professarem os seus sentimentos politicos a acceitem como dirigida a cada um de per si e se dignem comparecer na casa da rua das Flores n. 5 do Dr. Torquato Teixeira Mendes, nella mencionada.

CIRCULAR.

Illm. Snr.

Importando muito ao bem do paiz que todos os homens, verdadeiramente potriotas se reúnam e accordem nos esforços que devem fazer para restituir á patria todos os direitos, de que tem sido esbulhada, todas as garantias, de que tem sido privada toda a liberdade que affiançam a Constituição do Imperio e o Acto Addicional; e attendendo os abaixos assignados a que se tem organisado em muitos pontos do Imperio, em especial na Capital da Provincia associações politicas que teem por fim promover as reformas legaes e constitucionaes indispensaveis á consecução do objecto, que teem em vista;—os abaixo assignados tomam a liberdade de rogar á V. S. que se digne de comparecer em caza do Dr. Torquato Teixeira Mendes, em o dia Sexta-feira 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, onde com o intuito de constituir uma sociedade semelhante ou filial da—LIBERAL MARANHENSE—se acharão congregados muitos outros cidadãos, nossos compartidarios.

Confiâmos no patriotismo de V. S. que, considerando na gravidade das circumstancias politicas do nosso paiz, na necessidade que ha de lhes dar um remedio prompto e energico, fará quanto estiver ao seu alcance por comparecer no lugar e no dia aprazado e para auxiliar o partido com os seus bem ponderados conselhos e esforços: o que aliás muito penhorará aos abaixo assignados, que se declaram ser com a maior estima e mais profundo respeito De V. S.

Amigos e compartidarios.

Torquato Teixeira Mendes.—Joze Teixeira Mendes.—João Nunes de Campos.—Joze Maria Vianna.—Honorio Joze Vianna.—Joze Ferreira de Govea Pimentel Bellesa.—Custodio Teixeira Mendes.

——Lê-se no *Tempo*:

O GOVERNO ESTA' NA RESTRICTA OBRIGAÇAÕ DE PROMOVER A ABOLIÇAÕ DA LEI DA CHIBATA.

Não he preciso offerecer copia de argumentos para convencer aos homens do governo—da necessidade urgente de reparar perante o mundo illustrado a honra nacional maco-

lada por uma lei barbara, monstruosa, e tão deslocada do seculo em que vivemos.

Parece incrivel, que no seculo XIX, depozitario de tantas luzes, neste seculo em que se procura diffundir os principios luminosos das reformas, e no que se teem empenhado tão valentes deffensores da humanidade, se désse tão pouco apreço ao sangue e à vida do homem, que tivesse lugar, e apparecesse para desdouro nosso, legislada, sancionada e publicada a lei de 19 de setembro de 1850, como em apotheose da crassa ignorancia do seculo decimo! Phenomeno tão extraordinario só póde ser conciliado com a natureza do governo que o produzio.

O governo absoluto, arbitrario, e despotico, faltando-lhe as bases solides das instituições liberaes, e o apoio da razão, he por sua natureza fraco, receioso e desconfiado.

Attendam bem os compressores.

Por mais raras e iminentes que sejam as qualidades que adornam o chefe de uma nação, que a preside, com tão extravagante instituição elle jamais poderá contar com o amor, e espontanea obediencia de seus concidadãos; antes verá sempre sobre si pendente a ameaçadora espada de Damocles.

Seus ministros mais interessados na conservação integral dos plenos poderes de que dispõem a seu bel prazer, do que em corregir o vicio radical de semelhante governo, offerecem a mais dura resistencia àquellas reformas que firmariam o throno no coraçaõ dos povos, e intentam defendel-o pela força, pela violencia, e pelo terror; pouco escrupulosos na escolha dos meios de que podem lançar mão, não respeitam a liberdade civil, nem as justas proporções entre as penas e os delictos; umas vezes erigem em crime as acções mais innocentes, outras vezes dão um caracter de atrocidade postiça aos mais leves crimes, só afim de lhes poder applicar os mais severos castigos.

Elles caminham directamente aos seus fins; só tratam de defender o poderio de que se acham empossados, e o defendem a todo custo sem pensar nos meios.

Foi talvez neste horrivel pensamento que se concebeu, e se promulgou a mais infamante das leis.

Ninguem, he verdade, poderá disputar á sociedade civil o direito de prevenir por providencias anticipadas aquelles acontecimentos, que podem perturbar, e transtornar a ordem publica; porém este direito por mais sagrado e connexo com a existencia, e segurança da sociedade, nem por isso he tão illimitado que não deva ser rigorosamente adstricto a punir infamemente aquellas acções, que podem como causa proxima ou remota produzir os perniciosos successos, que se intentam evitar; nem tambem o seu exercicio he taõ absoluto, que não deva ser regulado pelas maximas que aconselham a justiça, a humanidade, a honra e os brios nacionaes.

Assim pois, cumpre que se tome em consideraçaõ o fim de semelhante lei, taõ barara, quanto perniciosa ao estdo.

Esta lei não he só barbara, perniciosa, ella traz consigo o mais assinalado cunho do absurdo, quando se considera que em vez de obstar ao crime que se propunha evitar, o promove.

Não ha hoje no Brasil cidadão algum que deixe de avaliar os terriveis effeitos que podem partir de uma tal lei; e por isso a sua abolição seria de muita utilidade para os brasileiros e para segurança do estado.

Esta tarefa, nós a consideramos de grande monta, exige meditação, e muito estudo para o presente e futuro dos brasileiros.

Nós pugnamos desde muito tempo pelas reformas por meio de uma *constituinte*; mas já que ainda naõ podemos obter ao menos as de mais urgente necessidade indicamos ao poder a abolição ou reforma de algumas leis que são a toda prova duras, crueis, e contrarias ao systema liberal que adoptamos.

Verdade he que nenhuma lei deve ter effeito retroactivo, mas este principio, que reconhecemos quando se trata de mandar ou prohibir alguma cousa, não póde ter applicação quando se trata de abrogar uma lei como barbara e injusta.

Quando a lei ordena, ou prohibe, seria injusto retrotrahil-a para o tempo em que ella não existia, pois seria considerar existentes obrigações em tempo que não existiam; mas quando a lei he por todos os brasileiros considerada barbara e injusta não a podemos reputar senão uma lei nulla; e tanto mais que a simples publicação desta lei foi para deshonrar e infamar aos brasileiros: considere-se o effeito retroactivo como uma restituição dos nossos brios nacionaes, e a lei como se nunca tivesse existido, porque a applicaçaõ de uma tal lei he mui diversa, e nada tem de commum com as leis que ordenam e prohibem.

Em desagravo, pois, de nossa moralidade offendida, e por amor da conservação das instituições livres, deve o ministerio actual promover a abolição da lei da chibata, como uma obra de execração do seu antecessor, que vergonhosamente enxovalhou a nossa liberdade, honra, e vida.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.

1852

SETEMBRO = N. 74

N.° 74. SEXTA-FEIRA 3 DE SETEMBRO. 1852.

O ARGOS MARANHENSE.

PERIODICO LIBERAL.

La liberté de la presse est la respiration du corps social.
VICTOR DE MERCX.

☞O ARGOS publica-se as Quintas-feiras, e recebe assignaturas conjunctamente com o Progresso a razão de mil reis, mensaes—Vende-se a 120 rs. cada numero, nesta Typographia. — Aceitamos todas ás informações que alguem mais bem informado nos quizer dar sobre qualquer materia que devamos tratar e que seja do interesse publico, ou *parcial*— Os artigos ou communicados que involverem responsabilidade só serão publicados quando *assignados* por seus authores.

O ARGOS MARANHENSE.

——Somos por toda a parte consequentes. Apenas uma idêa desponta em qualquer angulo do imperio, pela meditação dos que trabalham na sustentação da soberania popular, que o Brazil todo a recebe, e, como se houvera antecedido accordo e combinação entre os escriptores do partido nacional, o brado que se levanta é geral. É a conclusão logica e immediata da verdade, excellencia e eternidade dos nossos principios. Defendemos todos uma causa justa e santa.

Esta communicação rapida de idêas, esta harmonia e este concerto que admiram, este echo universal que repercute no paiz, attestam que a philosophia renova o pensamento —e que nas nossas aspirações existe a supremacia do espiritualismo sobre a impertinencia de um egoismo bastardo e obscuro.

Por sobre as difficuldades com que luta a imprensa antigovernista, no meio das perseguições, processos e sentenças de iniquidade, nossos brios não se abatem, nem o nosso ardor arrefece.—E' a soberania da intelligencia sobre os prejuizos —A revolução está nos espiritos; se ha forças que possam destruil-a de lá, que o façam. E' a nação inteira que praclama contra um estado de cousas que não póde continuar.

Os dogmas absurdos do poder tombam desfeitos pelos preceitos do evangelho dos direitos sociaes.

As palavras, que symbolisam o regresso e o terror—*maxima centralisação, restricções de ordem, dominios absolutos. tyrannias, privilegios, autorisações descripcionarias, penas infamantes, golpes de estado violentos*, com o pretexto da salvação publica, no interesse do poder, hão de ser riscadas dos nossos codigos. O despotismo não campeará sobre os destroços da liberdade. Temos d'isso plenissima confiança e fé robusta. De setembro de 1848 a setembro de 1852 ja não vae pequena duração para a politica que se acha á frente da publica governação. Este periodo calamitoso tem sido constantemente uma quadra de oscillações. Nenhuma vantagem duradoura para nós, nenhuma consolidação para elles. A cada abuso, á cada usurpação, á cada conspiração do poder, o povo responde com a irradiação de uma idêa nova, sublime, grandiosa, que ameaça de matar as contradicções do antigo regimen. Só a nação é que não póde anniquilar-se. Proscripções, flagellos, rigores affrontosos da força material, teem vindo pesar sobre ella, com todo o requinte do mal. É uma provação dolorosa de constancia. Com tudo o combate não nos atterra. A mesma compressão produsirá a dilatação das forças vivas da sociedade. A regeneração, que se opera, não se curvará de certo á theoria dos factos consumados, nem consentirá que a consequencia minta ao principio—*o povo é sempre soberano.*

O governo da situação, na necessidade de manter-se, desenvolverá os seus recursos, lançará mão dos meios de que dispõe. O caminho e a direcção dos acontecimentos pode mesmo ás vezes lhe parecer favoravel; mas esse corso é irregular—e elle cairá, logo que se não acha identificado com a vontade da nação.

A nação reclama a pureza das eleições, o governo do paiz pelo paiz, a abolição da vitaliciedade do senado, a moralidade publica, a responsabilidade dos governantes, a punição dos malversores, a manutenção da dignidade nacional, o reconhecimento e as garantias dos direitos do povo, a extirpação dos abusos, a convocação de poderes constituintes, as reformas reconhecidas necessarias ao beneficio do paiz, o melhoramento das classes pobres, pela protecção ao trabalho,—e o governo, como principal director dos impulsos da nação, deve marchar, como seu guia, e assegurar-lhe estes bens, na impossibilidade em que está de demonstrar a inexquibilidade d'estas reclamações. O governo que resiste

a estas tendencias e quizer crear embaraços á consecução d'estes fins, a perfectibilidade humana, desapparecerá com os obstaculos que tentar erguer ao progresso dos povos.

Queremos o bem,—venha elle de *luzias* ou *saquaremas*, de *constituintes* ou *cartistas*. Não disparatamos. Os interesses da patria antes de tudo. Bem sabemos o que ha nos partidos de ambições; mas o governo que for capaz de realisar estes principios, ver-nos-ha sempre ao seu lado, ainda com o sacrificio das nossas repugnancias — repugnancias que nasceram e se alimentaram, á vista do scepticismo e corrupção que assaltaram o coração do imperio.

Vapor do Sul.

—Consta que o snr. dr. Eduardo Olimpio Machado, presidente d'esta provincia, que fôra tomar assento na camara temporaria, como deputado por Goyaz, tivera na côrte o melhor acolhimento—e que a sua administração *moderada e esclarecida* agradara sobremaneira a s. m. o imperador, que assim o declarou no conselho de ministros. O snr. dr. Machado volta, pois, no mesmo cargo para esta provincia, apesar da *importancia e influencia* da camarilha que já o *tinha demittido*. Devia sair do Rio no vapor que de lá tem de partir no dia 10 deste mez.

Falla-se por ahi que o administrador, por empenhos de algumas pessoas, com quem mantinha mais estreitas relações, se reconciliára com a principal figura da *Estrella* que mais o agredia, disposto a sustentar a sua candidatura nas proximas eleições. Estamos quasi habilitado para poder assegurar que tal noticia carece de todo fundamento.

É muito de crêr que agora o *Estandarte* mude de linguagem—e que o pasquim *Despertador* deixe de publicar-se. O snr. Olimpio continua a ter poder nas mãos.....

Lêde, e pasmai.

—Na sessão da camara dos deputados em 28 de junho por occasião de discutir-se a lei de fixação de forças de terra o não suspeito Sr. Paula Baptista pronunciou um discurso, do que extractamos tão sómente os seguintes topicos, depois dos quaes faremos nossas reflexões:—*O Sr. Paula Baptista.*—Não são factos d'outros paizes os que vou agora referir, e presenciei; mas do nosso paiz. Sim eu testemunhei, testemunhárão outros honrados deputados, que comigo vierão o anno passado no vapor *Bahiana*: *infelizes recrutados, sujos, vestidos de trapos, expostos dia e noite ao sol, e a chuva, abatidos por um padecer obscuro, inutil, inhumano, pedindo a morte, maldizendo seus progenitores* (apoiados) *e nesta dolorosa scena apparecia uma mulher com um innocente filhinho ao collo.*.....

O Sr. Gois—É verdade, eu vi.

O Sr. Paula Baptista—Exposta á chuva, toda molhada, e tiritando com frio. E quem erão essas desgraçadas victimas? *Mulher e filho d'um recruta*! (apoiados d'alguns senhores.) Scena barbara, que toca o coração mais endurecido.

O Sr. Figueira de Mello—Apoiado.

O Sr. Mello Franco—Se tudo isto, que apregoaes, existe, como creio, deveis estar na opposição.

Os Snrs. Aprigio e Wanderley—Apoiado.

O Sr. Pereira da Silva—É conclusão logica.

Outros Snrs. Deputados—Não apoiado.

O Sr. Paula Baptista—Eu darei uma resposta satisfatoria aos nobres deputados, que me interrompem.

O Sr. Pereira da Silva—O Sr. chefe de policia de Pernambuco não devia dar o apoiado, que deu.

O Sr. Figueira de Mello—Eu cumpria as ordens do governo!!! (oh! oh! oh!)

.....

O lá Snrs. da patrulha, intolerantissimos escriptores da assalariada *União*, que nos dizeis a isso? Ainda blasfemareis contra nós por havermos feito opposição a um governo tão iniquo, tão deshumano tão barbaro? Já não somos nós sós, que por tal o estigmatisamos; são os seus proprios amigos; é (quem tal diria!) o vosso capitão mór o vosso Achiles, o Sr. Figueira de Mello.

Se este tigre da Meruoca, recrutando homens casados, e remettendo para á côrte em tão lastimoso estado a essas victimas, não fazia mais do que cumprir as ordens do governo, como publica, e solemnemente o declarou, que homem honesto, que homem que não esteja acommettido da grangrena, do indifferentismo, poderá amar defender, e sustentar a semelhante governo? Oh! com quanta razão diz a respeitavel Baroneza de Stael—*Le pouvoir arbitraire c'est le plus insupportable fardeau qui puisse perser sur un peuple*!—O poder arbitrario é o mais insupportavel fardo, que póde pezar sobre um povo: e que o governo do Brasil é despotico de facto não ha quem possa negar.

Nada tem de exagerada a pintura feita pelo Sr. Paula Baptista: O recrutamento esse tributo de sangue, tem recahido sobre as provincias do norte, principalmente sobre o infeliz Pernambuco, que está reduzido á Irlanda do Brasil. Por via de regra não se recrutão os proletarios, e vadios; porque estes de ordinario tem bons padrinhos, que muitas vezes os tem para seus guarda-costas, e ministros de seus caprichos, de suas ribaldarias, e de seus crimes; porém sim os desvalidos, embora laboriosos, e de bom procedimento, embora sustentem sua pobre mãi, e suas irmãs orfãs; e não é raro ver recrutado a pais de familia; porque incorrêrão no odio dos senhores agentes de policia. Ah! e quantas prostituições não saõ o resultado infallivel de tal recrutamento!

Mas como se tanta violencia não bastasse o transporte desses infelizes para a capital do imperio é o mais barbaro, e deshumano, que se pode imaginar. Mal cobertos de immundos andrajos são tractados como porcos, expostos aos rigores do sol, e ás chuvas sem o minimo reparo,

e para que? Para fóra dos seus lares, do amado torrão, em que nascerão, arrancados dos braços de sua desamparada, e mizera familia irem sacrificar a vida, ultimo bem, que lhes resta, muitas vezes por satisfazer os calculos ambiciosos de quem taõ mal lhes paga! E quem tudo isto pratica? Um governo, que se apregoa de governo de justiça e tolerancia, e que assim o tem ordenado, como acaba de publicar o proprio chefe de policia de Pernambuco!

Se por uma parte a lei do paiz expressamente isenta do recrutamento os casados, por outra a lei da natureza, e sobre tudo a Religião d'Aquelle, que se fez Homem, sem deixar de ser Deos, para resgatar, e sublimar a humanidade, exigem, que em qualquer homem, ainda o mais pobre, ainda o mais ignobil, consideremos um nosso semelhante, um irmão nosso, que custou o Preciosissimo Sangue do Calvario. Entretanto o Sr. Figueira de Mello para tirar de sobre seus hombros a responsabilidade moral de factos tão revoltantes, não os podendo negar, julga se justificado com descubrir uma ponta ao véo de tantas violencias, e confessa, que naõ fez mais, do que cumprir as ordens do governo!

E devem cumprir-se ordens taõ escandalosas e horrivelmente illegaes? Estaremos reduzidos ao sultanismo, e á obediencia automatica do reinado de Luiz XIV de França; quando um certo general, tendo ordem de demolir um mosteiro em Flandres, respondeu aos que lhe pediaõ, suspendesse esse acto, em quanto representavaõ, que elle faria fogo sobre o Santissimo Sacramento do Altar, se o Rei assim lh'o ordenasse? Ah! que se todas as autoridades subalternas, ao receberem ordens evidentemente contrarias á lei, respondessem (sempre com respeito) ao governo—Naõ as podemos cumprir; por irem de encontro a tal, ou tal lei;—quão ditosa seria a nossa Patria! Mas poucos teem a coragem de expôr-se ás iras do poder por amor da justiça; e o egoismo de muitos é a causa do estado da anarchia governamental, que nos flagella. Nesses remotos tempos chamados do despotismo um Juiz do povo affronta-se ao Rei, que sahia para uma caçada, fa-lo parar, pondo-lhe a maõ naS cabeçadas do cavallo, e o induz a voltar para o despacho do povo, por que era dia de audiencia! Hoje no seculo das luzes, e das liberdades, sob um regimen, que se apregôa de constitucional representativo um magistrado, um chefe de policia, e representante da naçaõ (sabe Deos como), confessa de publico, que postergára a lei, e os deveres de christaõ, e de homem; porque assim lh'ordenou um ministro da Corôa!!!

E ainda levaõ tanto a mal os *colendissimos* collegas da *União*, que façamos legal opposiçaõ a tal governo? Senhores, abri as paginas da Historia, e esta vos mostrará, que os governos de um João 2.º de Portugal, de um Luiz 12, e Henrique 4.º de França, longe de reprovarem, estimavaõ as censuras de seus actos. Quando varios comediantes em França representárão uma comedia, em que se zombava da avareza do citado Luiz 12 (comquanto esta tivesse por motivo a piedade religiosa), este naõ permittio, fossem punidos, antes disse estas memoraveis palavras.—Esses homens podem ensinar-me verdades muito uteis. Deixemos, que qualquer diga francamente o que pensa, com tanto que naõ offenda a moral publica. *Eu muito estimo, se saiba, que sob o meu reinado não se punem taes liberdades.*—(Vide La Cretelle Hist. de França.) Eis ahi um Rei constitucional, quando ainda naõ havia Constituiçaõ.

Entre nós quando está escripto, e se diz, que a censura aos governantes é uma das mais preciosas garantias dos governados, qualquer opposição a um ministro, a um presidente de provincia desafia os clamores das folhas governistas, que naõ querem, se naõ adulaçaõ, e mentira.

(Da Imprensa.)

A opposição e a divergencia entre os Constituintes.

—Grande cavallo de batalha levanta a *Opposição* pela divergencia que diz reinar entre os *Constituintes*. A ouvirmos os illustres collegas, esses cegos de espirito se estão dilacerando, e a sua morte, o seu aniquilamento não estão longe. Em verdade, o negocio merece ser um pouco considerado.

Primeiramente perguntaremos ao contemporaneo da Bahia: o que entende por uma *Constituinte*?

Cremos que é um remedio fóra da Constituição, é uma assembléa eleita pelo povo para reformar essa mesma Constituição, ou para de novo organisar outra.

Carece a Constituição de reformas? Sim, dizem os collegas, e não de qualquer reforma; mas de *uma reformação completa, sincera, inflexivel*.

Poderaõ as legislaturas ordinarias e constitucionaes reformar essa constituição? Não, porque a mesma assembléa reformadora da Constituição não póde ser legitima, sem que o povo tenha dado aos legisladores um mandato especial.

Mas, direis vós, se apenas se trata de reformar a constituição, bastam os recursos que a mesma constituição fornece.

Onde fornece esses recursos a nossa constituição? No artigo 174, direis vós. Bem, leiamos este artigo; eis o que elle diz:

„ Se passados quatro annos, depois de „ jurada constituição do Brasil, se conhecer, „ que algum dos seus artigos merece refor„ ma, se fará proposição por escripto, a qual „ deve ter origem na camara dos deputados „ e ser apoiada pela terça parte delles. „

Esta faculdade conferida pela constituição póde ser empregada, muitas vezes, ou sómente uma depois de passados quatro annos? Nesta hypothese, pela qual temos visto pronunciar-se opiniões esclarecidas, reformado uma vez o pacto fundamental pelo acto addicional, como poder-se-ha empregar este remedio uma segunda ou uma terceira vez?

Supponhamos que o remedio póde ser applicado sempre que a necessidade das reformas se fizer sentir, e que subindo o partido liberal ao poder é o paiz representado por deputados que resolvam em favor da assembléa reformadora, póde a convocação fazer-se sem que a Lei seja discutida pelo senado? Como se entenderão estas palavras do artigo 175—*seguindo-se tudo o mais que é preciso para a formação de uma lei*?

Supponhamos, o que por certo acontecerá, que o senado não aprova o projecto de convocação da assembléa reformadora, o que acontecerá? Conseguir-se-hão as reformas?

Supponhamos, que o senado aprova o projecto, e que a assembléa reformadora é convocada, sob que influencia se fará essa convocação?

Convocada a assembléa reformadora, e passando as reformas, poderão estas ser sanccionadas sem o concurso do senado? E cazo concorra o senado, consentirá nessas reformas?

É mesmo possivel, que por taes meios se consiga *uma reformação completa, sincera, inflexivel a um pacto social, que não assegura mais do que as devassidões ministeriaes, e as paixões más do governo*?

E no meio de tantos embates e de tantas lutas não perderá muito de sua moralidade este paiz já tam eivado dessa corrupção, que hão sido o producto *das devassidões ministeriaes e das paixões más do governo*, unicas couzas que nos póde assegurar um pacto social, como o que actualmente temos?

Bem; nós constituintes dizemos, que o raciocinio politico demonstra que por semilhante meio nunca conseguiremos dar ao paiz instituições livres que garantam a ordem e a prosperidade publica; e por isso somos forçados à clamar por uma *Constituinte*. Cremos que somos consequentes e procedemos de boa fé.

Reconhecida a necessidade de uma *Constituinte*, como deve ser ella convocada? Cremos, que só ha dous meios de convoca-la: um, pondo-se o monarcha à testa do movimento, fazendo uma alliança leal com o povo, isto é, por um golpe d'Estado; outro pela nação e por meio de uma revolução.

E com effeito, aniquilemos toda a nossa constituição, por hypothese, e nos reduzamos aos principios elementares de que se ella compõe; o que nos ficará? Os dous contrarios, o principio hereditario d'uma parte, e o principio nacional da outra; o monarcha e a nação. Estes dous elementos serão mantidos em quanto se portarem mutuamente amigos, o monarcha coadjuvando a nação, e esta auxiliando o monarcha. Então o novo pacto consignando os dous elementos, sinceramente unidos, tratará de estabelecer esse contracto immenso, magestoso e solemne, onde os direitos e deveres desses dous principios, que em sua maior generalisação constituem um só todo, se devem consignar.

Será o que vimos de dizer uma mera hypothese irrealisavel? Será impossivel essa alliansa sincera entre o monarcha e a nação? Creem os republicanos que sim, e nisso estão elles consequentes com os seus principios. Mas que aquelles que se dizem monarchistas acreditem nessa impossibilidade, é couza que não podemos comprehender; porque desde o momento que nós duvidassemos do mutuo respeito entre o monarcha e a nação, nós deixariamos de ser monarchistas.

E se vós vos dizeis monarchistas, Srs. da *Opposição*; se suppondes que a monarchia é ainda um elemento essencial na nossa organisação politica; porque tanto censuraes aquelles que se dirigem sinceramente ao monarcha, à fim de que elle convoque uma *Constituinte*? Não é pelo menos um acto de lealdade, de confiança? Não saõ logicos aquelles que assim procedem?

Mas, se outros, não inimigos da monarchia mas receiosos da reacção monarchica, desejam que a convocação de uma *Constituinte* seja feita pela nação, preferindo uma revolução à um golpe d'Estado, onde está a divergencia essencial, na qual tanto vos baseaes para fulminardes o partido Constituinte? A *Constituinte*, livremente eleita pelo povo deixa de ser *Constituinte*, ou seja convocada pelo monarcha, ou pelo mesmo povo?

A divergencia portanto que figura a *Opposição* e á que tanto vulto dá, é em ultimo resultado uma chimera.

(*Do Argos Pernambucano.*)

Aviso.

—A MEZA administrativa da Santa Casa da Mizericordia manda fazer publico, que no dia 5 de Setembro p. futuro se hão de arrematar perante a mesma Meza, á quem melhores vantagens offerecer, os alugueis das casas da rua Formoza, em que residio D. Genoveva Romana de S. José Borges. Os pretendentes deverão comparecer nas casas do Exm. Snr. Provedor pelas 10 horas da manhã do indicado dia, ou enviar as suas propostas por escripto. Secretaria da Santa Casa da Mizericordia do Maranhão, em 24 de Agosto de 1852.

O Secretario

Antonio Joaquim Tavares.

Typ. Maranhense—Impresso por A. J. da Cruz—1852.